



CONGRESSO NACIONAL

# **ANAIS DO SENADO FEDERAL**

ATAS DA 49<sup>a</sup> À 52<sup>a</sup> SESSÃO DA 3<sup>a</sup> SESSÃO  
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 51<sup>a</sup> LEGISLATURA

VOLUME 25  
Nº 09  
9 MAIO A 15 MAIO 2001

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES  
SUBSECRETARIA DE ANAIS - SENADO FEDERAL  
BRASÍLIA - BRASIL  
2001

## VOLUMES NÃO PUBLICADOS DOS ANAIS DO SENADO FEDERAL

1919, 1920, 1927 a 1930, 1936, 1937, 1949 a 1952, 1963, 1964 e 1966.

Anais do Senado, v. 1 - nº 1      28-fev./15 mar. 1977 -  
Brasília 1977 -  
V. irregular

Volumes anteriores publicados sob numerações próprias, com periodicidade irregular.

Editado pela Diretoria de Anais e Documentos Parlamentares no período de 1950-55, pela Diretoria de Publicações no período de 1956-maio 1972 e pela Subsecretaria de Anais a partir de 1972.

Variações do título. Annaes do Senado do Imperio do Brazil, 1826-1889.

Annaes do Senado Federal, 1890-1935. Anais do Senado, 1946 -

I. Brasil. Congresso. Senado Federal. Subsecretaria de Anais.



CDD 328.81005  
CDU 328 (81) (093.2)

Senado Federal  
Subsecretaria de Anais  
Anexo I - 22º andar  
Praça dos Três Poderes - Palácio do Congresso  
70165-900 - Brasília - DF - Brasil

## **SENADO FEDERAL**

Comissão Diretora  
(2001 / 2002)

PRESIDENTE:	Senador JADER BARBALHO -PMDB-PA
1º VICE-PRESIDENTE:	Senador EDISON LOBÃO -PFL-MA
2º VICE-PRESIDENTE:	Senador ANTONIO CARLOS VALADARES -PSB-SE
1º SECRETÁRIO:	Senador CARLOS WILSON -PPS-PE
2º SECRETÁRIO:	Senador ANTERO PAES DE BARROS -PSDB-MT
3º SECRETÁRIO:	Senador RONALDO CUNHA LIMA -PMDB-PB
4º SECRETÁRIO:	Senador MOZARILDO CAVALCANTI -PFL-RR

## **SUPLENTES DE SECRETÁRIO**

1º Senador ALBERTO SILVA -PMDB-PI  
2º Senadora MARLUCE PINTO -PMDB-RR  
3º Senadora MARIA DO CARMO ALVES -PFL-SE  
4º Senador NILO TEIXEIRA CAMPOS -PSDB-RJ

SENADORES À 51ª LEGISLATURA  
3ª Sessão Legislativa Ordinária  
(2001)

	<b>ACRE</b>			<b>PARANÁ</b>	
Tião Viana		BLOCO	Álvaro Dias		BLOCO
Marina Silva		BLOCO	Osmar Dias		BLOCO
Nabor Júnior		PMDB	Roberto Requião		PMDB
	<b>ALAGOAS</b>			<b>PERNAMBUCO</b>	
Heloisa Helena		BLOCO	Carlos Wilson		BLOCO
Renan Calheiros		PMDB	Roberto Freire		BLOCO
Teotônio Vilela Filho		BLOCO	José Jorge		PFL
	<b>AMAPÁ</b>			<b>PIAUI</b>	
José Sarney		PMDB	Alberto Silva		PMDB
Gilvam Borges		PMDB	Freitas Neto		PFL
Sebastião Rocha		BLOCO	Hugo Napoleão		PFL
	<b>AMAZONAS</b>			<b>RIO DE JANEIRO</b>	
Gilberto Mestrinho		PMDB	Roberto Saturnino		PSB
Bernardo Cabral		PFL	Nilo Teixeira Campos		BLOCO
Jefferson Peres		BLOCO	Geraldo Cândido		BLOCO
	<b>BAHIA</b>			<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>	
Paulo Souto		PFL	Tasso Rosado		PMDB
Antonio Carlos Magalhães		PFL	Geraldo Melo		BLOCO
Djalma Bessa		PFL	José Agripino		PFL
	<b>CEARÁ</b>			<b>RIO GRANDE DO SUL</b>	
Luiz Pontes		BLOCO	Pedro Simon		PMDB
Lúcio Alcântara		BLOCO	Emília Fernandes		BLOCO
Sergio Machado		BLOCO	José Fogaça		PMDB
	<b>DISTRITO FEDERAL</b>			<b>RONDÔNIA</b>	
Valmir Amaral		PMDB	Amir Lando		PMDB
José Roberto Arruda		BLOCO	Fernando Matusalém		BLOCO
Lauro Campos		BLOCO	Moreira Mendes		PFL
	<b>ESPÍRITO SANTO</b>			<b>RORAIMA</b>	
Paulo Hartung		BLOCO	Mozarildo Calvacanti		PFL
Gerson Camata		PMDB	Marluce Pinto		PMDB
Ricardo Santos		BLOCO	Romero Jucá		BLOCO
	<b>GOIÁS</b>			<b>SANTA CATARINA</b>	
Maguito Vilela		PMDB	Jorge Bornhausen		PFL
Íris Rezende		PMDB	Casildo Maldaner		PMDB
Mauro Miranda		PMDB	Geraldo Althoff		PFL
	<b>MARANHÃO</b>			<b>SÃO PAULO</b>	
Bello parga		PFL	Eduardo Suplicy		BLOCO
Edison Lobão		PFL	Pedro Piva		BLOCO
João Alberto Souza		PMDB	Romeu Tuma		PFL
	<b>MATO GROSSO</b>			<b>SERGIPE</b>	
Antero Paes Barros		BLOCO	Maria do Carmo Alves		PFL
Carlos Bezerra		PMDB	Antonio Carlos Valadares		PSB
Jonas Pinheiro		PFL	José Eduardo Dutra		BLOCO
	<b>MATO GROSSO DO SUL</b>			<b>TOCANTINS</b>	
Ramez Tebett		PMDB	Eduardo Siqueira Campos		PFL
Lúdio Coelho		BLOCO	Carlos Patrocínio		PFL
Juvêncio da Fonseca		PFL	Leomar Quintanilha		BLOCO
	<b>MINAS GERAIS</b>			<b>COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA</b>	
José Alencar		PMDB			
Arlindo Porto		PTB	PMDB		26
Francelino Pereira		PFL	PFL		21
	<b>PARÁ</b>				
Luiz Otávio			BLOCO PARTIDÁRIO (PSDB,PPB)		16
			BLOCO OPOSIÇÃO		13
			(PT, PDT,PPS)		
Ademir Andrade		PSB	PSB		3
Jader Barbalho		PMDB	PTB		1
	<b>PARAÍBA</b>		Sem Partido		1
Ney Suassuna		PMDB			
Wellington Roberto		PMDB			
Ronaldo Cunha Lima		PMDB	TOTAL		81

## INDICE TEMÁTICO

### ALCA

Necessidade de discussão aprofundada sobre a adesão do Brasil à Alca e os efeitos sobre alguns setores da economia nacional. Sen. Ricardo Santos. 193

Registro da realização, ontem, da XXIX Reunião da Seção Nacional de Coordenação de Assuntos Relativos à Alca – SENALCA, criada pelo setor de comércio internacional do Ministério das Relações Exteriores. Sen. Paulo Hartung. 206

### CARBONO

Solicitação de revisão, pelas autoridades dos Estados Unidos, da não adesão ao Acordo de Kyoto, celebrado no Japão em 1997, com o objetivo de reduzir a emissão de dióxido de carbono. Sen. Ademir Andrade. 289

### (CEF)

Elogios à atuação da Caixa Econômica Federal no atendimento à classe trabalhadora e à população carente. Sen. Lúcio Alcântara. 287

### (CELG)

Posicionamento contrário à iniciativa de privatização da Centrais Elétricas de Goiás – Celg. Sen. Mauro Miranda. 112

### CONGRESSO NACIONAL

Contrariedade pelo cancelamento, ontem, das sessões conjuntas do Congresso Nacional. Sen. Eduardo Suplicy. 234

### (CPI)

Anúncio da entrega nesta tarde, pelos partidos de oposição e lideranças políticas, do requerimento contendo as assinaturas necessárias à instalação da CPI da Corrupção. Sen. Sebastião Rocha. 123

Realização, hoje, da segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito das Organizações Não Governamentais – ONGs. Sen. Mozarildo Cavalcanti. 123

Anúncio da entrega ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Jader Barbalho, do requerimento para criação da Comissão

Parlamentar Mista de Inquérito da Corrupção, com número suficiente de assinaturas. Sen. José Eduardo Dutra.	138
Repúdio à pressão exercida pelo Governo Federal para que parlamentares retirem o apoio à CPI da Corrupção. Sen. Roberto Requião.	208
Manobras do Palácio do Planalto visando à retirada de assinaturas de parlamentares, apostas ao requerimento da CPI da Corrupção. Sen. Heloísa Helena.	228
Análise da situação política vivida hoje no País. Críticas às manobras políticas contra a criação da CPI da Corrupção. Sen. Ademir Andrade.	230
Repúdio às notícias de pressão do Governo para retirada de assinaturas do requerimento que cria a CPI da corrupção. Sen. Romero Jucá.	232
Considerações acerca da ética na vida pública, com destaque ao episódio de violação do painel eletrônico do Senado e à criação da CPI da Corrupção. Sen. Eduardo Suplicy.	234
Críticas à liberação de recursos orçamentários pelo Governo Federal, em troca de retirada de assinaturas do requerimento para criação da CPI da Corrupção. Sen. Pedro Simon.	271
Início da coleta de assinaturas para apresentação de requerimento que solicita a criação de comissão parlamentar de inquérito no Senado Federal, destinada a investigar as denúncias de corrupção no Governo Federal. Sen. José Eduardo Dutra.	345
<b>(ELETRONORTE)</b>	
Posicionamento contrário à privatização da Eletronorte. Sen. Jader Barbalho.	340
<b>EMENDA CONSTITUCIONAL</b>	
Proposta de emenda à Constituição n.º 9, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que democratiza o processo legislativo por meio de alteração nos artigos 14, 60, 65, 66 e 150, modificando a sistemática de promulgação de projetos de lei e de emendas à Constituição e criando o instituto do referendo de ofício a partir de requerimento de grupo de Deputados Federais ou de Senadores. Sen. Heloísa Helena.	128
Proposta de emenda à Constituição n.º 10, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que concede imunidade tributária, pelo prazo de 15 (quinze) anos, às lâmpadas fluorescentes, às lâmpadas de sódio e aos insumos destinados a sua fabricação. Sen. Ademir Andrade.	134
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000,	

tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Nabor Júnior.

154

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Heloísa Helena.

155

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Antonio Carlos Valadares.

156

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Sebastião Rocha.

157

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Casildo Maldaner.

158

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000,

tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Roberto Freire.

158

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Francelino Pereira.

159

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Lúcio Alcântara.

160

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. José Fogaça.

161

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Antero Paes de Barros.

162

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000,



tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Álvaro Dias.

163

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Marina Silva.

164

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Ademir Andrade.

165

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Amir Lando.

166

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Hugo Napoleão.

166

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000,

tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Paulo Souto.

167

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Iris Rezende.

168

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Tião Viana.

169

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Eduardo Suplicy.

170

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Maguito Vilela.

170

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000,

tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Lauro Campos. 171

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Renan Calheiros. 171

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Romero Jucá. 172

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. Sen. Sergio Machado. 172

Proposta de emenda à Constituição n.º 11, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera a redação do art. 102, inciso I, alínea h, e acrescenta inciso XII ao art. 109 da Constituição Federal, permitindo ao STF delegar aos Juízes Federais de 1ª Instância a homologação de sentença estrangeira relativa à separação judicial e divórcio. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Sen. Álvaro Dias. 210

Proposta de Emenda à Constituição n.º 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Sen. Waldeck Ornelas. 212

Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. Sen. Waldeck Ornelas. 384

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória de servidor público em geral. Sen. Pedro Simon. 384

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea **b** do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. Sen. Ramez Tebet. 384

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea **d** do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares). Sen. Sebastião Rocha. 385

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia. Sen. Moreira Mendes. 385

## ENCONTRO

Registro de sua participação na 3ª Cúpula das Américas, entre os dias 19 e 22 de abril, em Quebec, no Canadá. Sen. Hugo Napoleão. 259

## ENERGIA ELÉTRICA

Atribuição da crise no fornecimento de energia elétrica à privatização do setor. Sen. Geraldo Cândido. 198

Justificativas a requerimento de convocação de autoridades governamentais ligadas ao setor energético, perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para esclarecimentos sobre as causas da crise no setor. Sen. Renan Calheiros. 262

Críticas à possibilidade de aumento das tarifas de energia elétrica, como alternativa para a contenção do consumo. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 266

Considerações sobre a crise do setor de energia elétrica, posicionando-se contrariamente à privatização das empresas que atuam no ramo. Sen. Álvaro Dias. 268

Regozijo pela realização de diversos empreendimentos para geração de energia elétrica no Estado do Tocantins. Sen. Carlos Patrocínio. 279

Registro da aprovação, pela Comissão de Serviços de Infra-

Estrutura, de requerimento da autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que encaminha convite ao Ministro de Minas e Energia e ao Diretor-Geral da Aneel, entre outras autoridades, para comparecerem àquela comissão com o objetivo de discutir as decisões do Governo relacionadas ao racionamento de energia elétrica. Sen. Paulo Hartung. 312

Insatisfação com a possibilidade do Estado do Pará, quinto maior produtor nacional de energia elétrica, ser atingido pelo racionamento anunciado pelo Governo Federal. Sen. Jader Barbalho. 340

Regozijo pelo anunciado aumento do potencial elétrico do Maranhão, com o reforço do sistema Boa Esperança. Sen. Edison Lobão. 398

## ESPORTE

Registro da realização hoje, em Palmas/TO, de seminário sobre esportes com a presença do Secretário Nacional do Esporte, Sr. Lars Grael. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 121

## (FNDCT)

Justificativa à apresentação, oportunamente, de projeto de lei regulamentando o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Sen. Roberto Saturnino. 197

## (FUNASA)

Realização no Estado de Goiás, entre 14 e 18 do corrente, da III Conferência Nacional de Saúde Indígena, quando será debatida a ampliação, para todo País, do atendimento àquelas comunidades pela Funasa e Funai. Anúncio, pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, de autorização às Universidades Federais para contratação de professores. Análise de dados do IBGE, que alertam para a necessidade de fortalecimento das médias cidades como instrumento de equilíbrio e desenvolvimento regional. Sen. Romero Jucá. 313

## (GO)

Reivindicação por melhores condições de trabalho e remuneração aos policiais e bombeiros militares do Estado de Goiás. Sen. Mauro Miranda. 291

## HOMENAGEM PÓSTUMA

Indagações à Mesa sobre o cancelamento da Sessão do Congresso Nacional anteriormente marcada para hoje, destinada a homenagear a memória do ex-Governador e ex-Senador Mário Covas. Sen. Eduardo Suplicy. 209

Manifestação de pesar pela morte do cineasta sueco Arne

	10
Sucksdorff. Sen. Antero Paes de Barros.	237
Associação às homenagens prestadas pelo Senador Maguito Vilela, em decorrência do falecimento do Didi. Sen. Eduardo Suplicy.	360
Manifestação de pesar pelo falecimento de Waldir Pereira, o atleta de futebol conhecido como Didi. Sen. Maguito Vilela.	360
IMPrensa	
Transcrição de artigo de sua autoria, publicado nos últimos dias 6 e 7 no <b>Jornal do Dia</b> , da cidade de Macapá/AP, intitulado “Memórias de Antônio Pontes”. Participação de S. Ex <sup>a</sup> , ontem, em reunião do Conselho Nacional de Saúde, quando foi divulgado o relatório da 11 <sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde, realizada em Brasília. Sen. Sebastião Rocha.	239
Reflexão sobre os benefícios das novas tecnologias de informática e o risco da perda das identidades regionais. Sen. Lúcio Alcântara.	242
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	
Satisfação com o resultado do processo eleitoral interno ocorrido no âmbito do Ministério Público Federal, que constituirá lista tríplice a ser encaminhada ao Presidente da República, para escolha do novo Procurador-Geral da República. Sen. Pedro Simon.	180
NORDESTE	
Preocupação com a seca verde que assola a população do Nordeste, em particular do Estado da Paraíba. Sen. Ney Suassuna.	398
PARECER	
Parecer n.º 294, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 281, de 2000 (n.º 2.102/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), de principal, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1. <b>(Projeto de Resolução n.º 18, de 2001)</b> . Sen. Jonas Pinheiro.	067
Parecer n.º 295, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 38, de 1997. Sen. Antônio Carlos Valadares	136
Parecer n.º 296, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 3, de 2001 (n.º 2.028/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao	

primeiro trimestre de 2001. Sen. Bello Parga.	139
Parecer n.º 297, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 106, de 2001 (n.º 312/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2001. Sen. Bello Parga.	142
Parecer n.º 298, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 190, de 1999-Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de candidato, de parentes deste até o segundo grau. Sen. Jefferson Peres.	145
Parecer n.º 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. Sen. Jefferson Peres.	146
Parecer n.º 300, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 2000 (n.º 3.178/97, na Casa de origem), que altera o art. 36 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Sen. Álvaro Dias.	149
Parecer n.º 301, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 2001 (n.º 2.429/2000, na Casa de origem), que institui o “Dia da Televisão”. Sen. Eduardo Siqueira Campos.	150
Parecer n.º 302, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 189, de 2000 (n.º 420/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Divinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. Sen. Francelino Pereira.	151
Parecer nº 303, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2000 (nº 299, de 1999, na Câmara dos Deputados). Sen. Antonio Carlos Valadares.	176
Parecer n.º 304, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 115, de 2000. Sen. Antonio Carlos Valadares.	177
Parecer n.º 305, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 227, de 2000. Sen. Antonio Carlos Valadares.	178
Parecer nº 306, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 228, de 2000. Sen. Antonio Carlos Valadares.	179
Parecer n.º 307, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 117, de 2000. Sen. Edison	

	12
Lobão.	218
Parecer n.º 308, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 119, de 2000. Sen. Edison Lobão.	219
Parecer n.º 309, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 230, de 2000. Sen. Edison Lobão.	220
Parecer n.º 310, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 231, de 2000. Sen. Edison Lobão.	221
Parecer n.º 311, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 232, de 2000. Sen. Edison Lobão.	223
Parecer n.º 312, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 252, de 2000. Sen. Edison Lobão.	223
Parecer n.º 313, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 254, de 2000. Sen. Edison Lobão.	224
Parecer n.º 314, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 12, 102, 103, 123 e 148, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estados. Sen. Carlos Wilson.	226
Parecer n.º 315, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 12, 102, 103, 123 e 148, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estados. Sen. Carlos Wilson.	227
Parecer n.º 316, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 12, 102, 103, 123 e 148, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estados. Sen. Carlos Wilson.	227
Parecer n.º 317, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 12, 102, 103, 123 e 148, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estados. Sen. Carlos Wilson.	227
Parecer n.º 318, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 12, 102, 103, 123 e 148, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estados. Sen. Carlos Wilson.	227
Parecer nº 319, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2000 (nº 530-2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. Sen. Jonas Pinheiro.	249
Parecer n.º 320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n.º 117, de 2001 (n.º 348/2001, na origem),	



- do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome da Senhora Laurita Hilário Vaz, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo destinado a membro do Ministério Público, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Willian Andrade Patterson. Sen. Iris Rezende. 251
- Parecer n.º 321, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Diversos n.º 29, de 1996 (n.º 793.1/96, na origem), do Banco Central do Brasil, informando ao Senado Federal a de terminação de que as competências e atribuições ditas pela legislação, pelo Regimento Interno e Manual de Administração do Banco Central, concernentes aos assuntos de Fiscalização, de Normas e Organização do Sistema Financeiro e de Política Monetária, passam a ser exercidas, respectivamente, pelos Diretores Cláudio Ness Mauch, Alkimar Ribeiro Moura e Francisco de Pádua Lopes, e que permanecem inalteradas as competências e atribuições dos demais Diretores. Sen. Casildo Maldaner. 299
- Parecer n.º 322, de 2001, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos n.ºs 341, de 1999, 50, 165 e 190, de 2001, de autoria dos Senadores Moreira Mendes, Antonio Carlos Valadares, Antero Paes de Barros e Pedro Simon, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Edison Lobão. 300
- Parecer n.º 323, de 2001, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos n.ºs 341, de 1999, 50, 165 e 190, de 2001, de autoria dos Senadores Moreira Mendes, Antonio Carlos Valadares, Antero Paes de Barros e Pedro Simon, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Edison Lobão. 301
- Parecer n.º 324, de 2001, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos n.ºs 341, de 1999, 50, 165 e 190, de 2001, de autoria dos Senadores Moreira Mendes, Antonio Carlos Valadares, Antero Paes de Barros e Pedro Simon, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Edison Lobão. 301
- Parecer n.º 325, de 2001, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos n.ºs 341, de 1999, 50, 165 e 190, de 2001, de autoria dos Senadores Moreira Mendes, Antonio Carlos Valadares, Antero Paes de Barros e Pedro Simon, solicitando informações a Ministros de Estado. Sen. Edison Lobão. 301
- Parecer n.º 326, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao Projeto de Resolução n.º 54, de 2000, de autoria do Senador “Alvaro Dias e outros Senadores, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações que especifica. Sen. Roberto Saturnino. 302
- Parecer n.º 327, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pelo arquivamento do Ofício Diret n.º 235, de 8 de fevereiro de 2001, do Banco Central do Brasil, encaminhado em complemento ao Parecer Dedip n.º 17/2000, informando os valores mensais da Receita Líquida Real do Estado da Paraíba. Sen. Gilberto Mestrinho. 306

Parecer n.º 328, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Diversos n.º 21, de 1998 (n.º 441/98, na origem), que solicita ao Presidente do Senado Federal, nos termos do § 6º do art. 6º, da Resolução n.º 78, de 1998, seja dado tratamento diferenciado às operações de crédito realizadas pelos Estados e Municípios junto ao BNDES, à sua subsidiária integral Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME e aos agentes financeiros de ambos, no âmbito do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais – PMAT, do Programa de Assistência Técnica à Parceria Público-Privada em Saneamento – PROPAR e do Projeto Multissetorial Integrado. Sen. Jefferson Peres. 307

Parecer n.º 329, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 96, de 1996 (n.º 826/95, na Casa de origem), que dispõe sobre o julgamento das contas dos responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos. Sen. Edison Lobão. 308

Parecer n.º 330, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 97, de 2000 (n.º 110/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao artigo 4º e dá nova redação ao § 3º do artigo 8º da Lei n.º 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e os planos plurianuais). Sen. Jonas Pinheiro. 309

Parecer n.º 331, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução n.º 18, de 2001. Sen. Carlos Wilson. 372

Parecer n.º 332, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 121, de 2000. Sen. Carlos Wilson. 385

Parecer n.º 333, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 128, de 2000. Sen. Carlos Wilson. 386

Parecer n.º 334, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 44, de 2001. Sen. Carlos Wilson. 387

Parecer n.º 335, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução n.º 14, de 2001. Aprovada, nos termos do Requerimento n.º 248, de 2001. Sen. Carlos Wilson. 395

## PREVIDÊNCIA SOCIAL

Considerações sobre as alterações que promoverá, na condição de relator, no projeto de lei do Executivo que modifica a forma de contribuição da agroindústria à Previdência Social. Sen. Osmar Dias. 331

## PROJETO DE DECRETO

Discutindo Projeto de Decreto Legislativo n.º 232, de 2000 (n.º 433/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Sen. Casildo Maldaner. 222

## PROJETO DE LEI

- Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 2001, de sua autoria, que denomina “Aeroporto Omar Fontana” o Aeroporto Internacional de São Paulo – Aeroporto de Congonhas -, localizado na cidade de São Paulo-SP. Sen. Romeu Tuma. 106
- Projeto de Lei do Senado n.º 78, de 2001, de sua autoria, que permite às agências de viagem a adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, de que trata a Lei n.º 9.317, de 5 de dezembro de 1996. Sen. Moreira Mendes. 107
- Projeto de Lei do Senado n.º 79, de 2001, de sua autoria, que dispõe sobre notação identificadora em braile nos documentos de pessoas portadoras de deficiência visual. Sen. Valmir Amaral. 108
- Projeto de Lei do Senado n.º 80, de 2001, de sua autoria, que determina que as entidades mantenedoras das instituições privadas de ensino superior apliquem percentual mínimo de seu faturamento líquido anual na execução de projetos de pesquisa e na qualificação do pessoal docente e técnico-científico. Sen. Antero Paes de Barros. 152
- Discutindo Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. Sen. Ademir Andrade. 213
- Discutindo Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. Sen. Emilia Fernandes. 213
- Discutindo Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. Sen. Amir Lando. 214
- Discutindo Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. Sen. Paulo Hartung. 214
- Discutindo Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. Sen. Romero Jucá. 215
- Projeto de Lei do Senado n.º 81, de 2001, de sua autoria, que dá nova redação aos arts. 187, 212, 458, 480, 481, 491 e 492 da Lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. Sen. Carlos Patrocínio. 281
- Projeto de Lei do Senado n.º 82, de 2001, de sua autoria, que inscreve o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no Livro dos Heróis da Pátria. Sen. Maguito Vilela. 311

## PROJETO DE RESOLUÇÃO

Projeto de Resolução n.º 19, de 2001, de sua autoria, que altera a Resolução n.º 78, de 1998, do Senado Federal, para incluir a comprovação de cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal na instrução de pleitos de empréstimos. Sen. Paulo Souto. 125

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Eduardo Suplicy. 361

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Heloísa Helena. 362

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Lúcio Alcântara. 363

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Romero Jucá. 363

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Jonas Pinheiro. 364

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Lauro Campos. 364

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Paulo Hartung. 365

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Sebastião Rocha. 365

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. José Fogaça. 366

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Álvaro Dias. 367

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Antonio Carlos Valadares. 368

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Arlindo Porto. 369

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Gerson Camata. 369

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Amir Lando. 370

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Carlos Bezerra. 371

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Sen. Leomar Quintanilha. 371

Discutindo Projeto de Resolução nº 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. Sen. Eduardo Suplicy. 388

Discutindo Projeto de Resolução nº 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. Sen. Geraldo Melo. 394

Discutindo Projeto de Resolução nº 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. Sen. Lúcio Alcântara. 394

Discutindo Projeto de Resolução nº 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. Sen. Luiz Pontes. 394

Discutindo Projeto de Resolução nº 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. Sen. Paulo Hartung. 394

## REFORMA AGRÁRIA

Necessidade de facilitar o acesso à educação para os agricultores assentados pelo programa de reforma agrária. Sen. Carlos Patrocínio. 245

## REQUERIMENTO

Requerimento n.º 234, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Ato da Mesa n.º 1, de 2001. Sen. Antero Paes de Barros. 109

Requerimento n.º 235, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. Sen. Antero Paes de Barros. 110

Requerimento n.º 236, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. Sen. Tasso Rosado. 124

Requerimento n.º 237, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Secretário de Obras do Distrito Federal às informações que menciona. Sen. Tasso Rosado. 124

Requerimento n.º 238, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando à Petrobras às informações que menciona. Sen. Wellington Roberto. 125

Requerimento n.º 239, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução n.º 18, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem n.º 281, de 2000, que propõe ao Senado seja autorizada a República Federativa do Brasil a

- contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), de principal, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1. Sen. Lúcio Alcântara. 138
- Requerimento n.º 243, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, solene, no dia 25 de setembro de 2001, destinada a homenagear o centenário do nascimento do ex-Senador Alberto Pasqualini. Sen. Pedro Simon. 329
- Discutindo Requerimento n.º 245, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, ocorrido hoje. Sen. Antonio Carlos Magalhães. 358
- Requerimento n.º 244, de 2001, de sua autoria, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 71, de 2001, de sua autoria, que altera a Lei n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1998, para isentar do imposto sobre a renda os proventos de transplantados de fígado. Sen. Tião Viana. 358
- Requerimento n.º 245, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, ocorrido hoje. Sen. Paulo Souto. 358
- Requerimento n.º 245, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, ocorrido hoje. Sen. Waldeck Ornelas. 358
- Discutindo Requerimento n.º 245, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, ocorrido hoje. Sen. Bello Parga. 359
- Discutindo Requerimento n.º 245, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, ocorrido hoje. Sen. Lúcio Alcântara. 359
- Requerimento n.º 242, de 2001, de sua autoria, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do atleta Waldir Pereira, o Didi, ocorrido no último dia 12, no Rio de Janeiro. Aprovado. Sen. Maguito Vilela. 311
- Requerimento n.º 207, de 2001, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 216, de 1999 e 271, de 2000, por regularem a mesma matéria. Sen. Osmar



	21
Dias.	396
Requerimento nº 243, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. Sen. Lúcio Alcântara.	398
RODOVIA	
Proposta de reconstrução imediata de 12 mil quilômetros de rodovias em todo o País. Sen. Alberto Silva.	119
(RS)	
Início da vacinação do rebanho bovino contra a febre aftosa no Rio Grande do Sul. Repúdio às medidas restritivas ao livre trânsito dos animais e produtos naquele Estado. Pressão da base governista aos parlamentares que assinaram o requerimento da CPI da Corrupção. Sen. Emilia Fernandes.	205
SEMINÁRIO	
Recebimento de publicações relativas ao Seminário Internacional “Agronegócio do dendê: uma alternativa social, econômica e ambiental para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”, realizado em Belém/PA, no período de 16 a 20 de outubro do ano passado. Sen. Luiz Otávio.	181
Realização nos próximos dias 23 a 25 de maio, em Vitória/ES, do segundo Seminário Qualidade, tratando do tema de gestão de cidades com qualidade. Sen. Paulo Hartung.	242
SENADO FEDERAL	
Análise da situação do Senado Federal em relação à opinião pública brasileira. Sen. Geraldo Melo.	115
Destaque para o trabalho desenvolvido pelo sistema de comunicação do Senado, promovendo a interação da sociedade com o Legislativo. Sen. Marina Silva.	286
(SUDAM)	
Considerações sobre a política de eliminação das desigualdades regionais após a extinção da Sudene e da Sudam. Necessidade de restauração das rodovias federais que ligam Brasília e Salvador à Chapada Diamantina. Sen. Waldeck Ornelas.	202
Considerações sobre a Medida Provisória n.º 2.145, de 2001, que extinguiu a Sudam e a Sudene, para criação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. Sen. Romero Jucá.	254

## TELEVISÃO

Associação à manifestação do Senador Bernardo Cabral, relativa à Rede Amazônica de Televisão. Sen. Antonio Carlos Valadares. 206

Congratulações à Rede Amazônica de Televisão, pelo recebimento do Certificado de Atividade Notável. Sen. Bernardo Cabral. 206

Satisfação com o recebimento do Certificado de Atividade Notável pela Rede Amazônica de Televisão. Sen. Amir Lando. 208

Congratulações à Rede Amazônica de televisão pelo recebimento do Certificado de Atividade Notável, concedido pela CNN. Sen. Moreira Mendes. 234

## (TO)

Expansão do Ensino Técnico no Estado do Tocantins, com a implantação de centros de Formação Profissional, numa parceria entre os Governos Federal e Estadual. Sen. Eduardo Siqueira Campos. 399

## TURISMO

Registro das atividades desenvolvidas pelo Ministro Carlos Melles à frente da pasta do Esporte e Turismo. Sen. Arlindo Porto. 335

# Ata da 49ª Sessão Deliberativa Ordinária em 9 de maio de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Antonio Carlos Valadares  
Carlos Wilson e Mozarildo Cavalcanti

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE  
PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –  
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos  
Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Por-  
to – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra –  
Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner  
– Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduar-  
do Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusa-  
lém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo  
Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson  
Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – He-  
loísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader  
Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza –  
Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino –  
José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra –  
José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvêncio da  
Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lú-  
cio Alcântara – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito  
Vilela – Maria do Carmo Alves – Mariana Silva – Marlu-  
ce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Moza-  
rildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Nilo Teixeira Cam-  
pos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto –  
Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan  
Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Rober-  
to Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Ro-  
meu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado –  
Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral –  
Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A lista de presença acusa o comparecimento de 76 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-  
balhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Moza-  
rildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

## EXPEDIENTE

### MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

**MENSAGEM Nº 121, DE 2001**  
**(Nº 407/2001, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea **f**, da Constituição Federal, combinado com o parágrafo único do art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, submeto à apreciação de Vossa Excelência a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luís Carlos Wanderley Lima, para ser reconduzido, por três anos, ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

O Senhor Luís Carlos Wanderley Lima é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 2 de maio de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

EM. Nº 41/GM

Em 25 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência a indicação do Doutor Luís Carlos Wanderley Lima, para ser reconduzido por três anos ao cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, de acordo com o parágrafo único, do art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, para aprovação prévia do Senado Federal, nos termos do art. 52, III, **f**, da Constituição Federal.

Respeitosamente, – **José Serra**, Ministro de Estado da Saúde.

# Curriculum Vitae

Luis Carlos Wanderley Lima

## DADOS PESSOAIS

**NOME:** Luis Carlos Wanderley Lima

**FILIAÇÃO:** José Ferreira Lima  
Marluce Wanderley Lima

**NACIONALIDADE:** Brasileiro

**NATURALIDADE:** Rio de Janeiro

**DATA DE NASCIMENTO:** 10 de Janeiro de 1951

**ENDEREÇO:** Rua Voluntário da Pátria, 114 BL A Aptº 308  
Botafogo-RJ

**TELEFONE:** (21) 539-5275

**PROFISSÃO:** Médico

**CREMERJ:** 52 31351-8

**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 2580950-0 IFP-RJ

**CPF:** 545 176 487-53

**TÍTULO DE ELEITOR:** 38596403/96 6ª ZONA SEÇÃO 101

**QUITAÇÃO MILITAR:** 1ª CSM 1ª RM CDI Nº 540 223

## **FORMAÇÃO PRÉ UNIVERSITÁRIA**

**1º GRAU:** Colégio Pedro II  
de 1963 a 1966

**2º GRAU:** Colégio Pedro II  
de 1967 a 1969

## **FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA**

- **Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro de 1973 a 1978.**
- **Internato em Doenças Infecciosas e Parasitárias no Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina na Universidade do Rio de Janeiro 1978.**

## **GRAU UNIVERSITÁRIO**

- **Médico conferido pela Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro em 06 de dezembro de 1978 e registrado na Reitoria da UFRJ sob o nº 4525 Fls 44v Livro 3.**

## **FORMAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO**

- **Residência em Saúde Pública e Medicina Social – Escola Nacional de Saúde Pública/ FIOCRUZ de 1979 a 1980**

**Ano I** 1979 **Curso Básico de Saúde Pública**

**Ano II** 1980 **Curso de Especialização em Epidemiologia**

- **Curso de Extensão na Universidade de Brasília (UNB) sobre o Programa Ampliado de Imunização, ministrado pelo Departamento de Medicina Geral e Comunitária – Janeiro de 1982.**
- **Curso de Especialização em Administração Pública para o Setor Saúde (CEPAS) ministrado pela Escola Brasileira de Administração Pública (EBAP-FGV) através do Programa de Estudos Avançados em Administração Pública para o Setor Saúde PROASA – Julho 1983 a Julho 1984.**

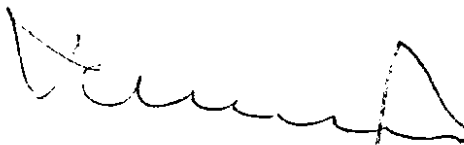
## **CURSOS, CARGOS E FUNÇÕES**

- **Aprovado no concurso para Médico Sanitarista da Fundação Hospitalar do Distrito Federal – Outubro de 1980.**
- **Chefe do Centro de Saúde nº 09 da Administração Regional de Saúde da Ceilândia FHDF/GDF – Março de 1981 a Junho de 1982.**
- **Médico Sanitarista do Centro Psiquiátrico Pedro II (CPP II), órgão da Divisão Nacional de Saúde Mental (DINSAM) do Ministério da Saúde – Junho de 1982.**
- **Chefe do Núcleo de Planejamento do Centro Psiquiátrico Pedro II da DINSAM/MS 1984/1985.**
- **Membro da Coordenação do Curso de Especialização em Administração, Planejamento de Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública – FIOCRUZ / MS – Janeiro de 1984 a Agosto de 1985.**
- **Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos e Fronteiras – Código LT/DAS 101.2 – Secretária Nacional de Vigilância Sanitária – Maio de 1985 a Abril de 1987.**
- **Membro da Coordenação Estadual de Sangue da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro e co – autor do Programa Estadual de Sangue e Hemoderivados do Rio de Janeiro PROESAH – Setembro de 1987 a Outubro de 1989.**
- **Assistente Técnico da Direção II do Centro de Vigilância Sanitária da Secretária de Estado da Saúde de São Paulo – Novembro de 1988 a Abril de 1990.**
- **Diretor Técnico de Divisão do Centro de Vigilância Sanitária da Secretária de Estado de Saúde de São Paulo – Maio de 1990 a Fevereiro de 1991.**
- **Coordenador dos Cursos de Especialização em Vigilância Sanitária realizados na Universidade de Taubaté (1991) e na Faculdade de Medicina da Santa Casa de São Paulo – 1992.**
- **Gerente de Projetos Especiais, Código LT – DAS 101.4 da Secretária de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – Janeiro de 1993 a Agosto de 1993.**
- **Coordenador do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária realizado na Escola Nacional de Saúde Pública de 1994 a 1996.**
- **Eleito Chefe do Departamento de Formação Profissional para o Sistema de Saúde da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, órgão da FIOCRUZ / MS – Portaria nº 1823 – Outubro de 1984**

- **Diretor do Departamento de Controle e Fiscalização da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – Setembro de 1998 a Abril de 1999.**
- **Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária na área de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Relações Internacionais / MS – Abril de 1999 a Abril de 2001, conforme publicado em D.O.U - Decreto de 23 de Abril de 1999.**
- **Coordenador Nacional alterno do SGT-11 Saúde Mercosul.**
- **SUS Seu Modelo Assistencial e a Formação de Recursos Humanos em Vigilância Sanitária publicado no livro: A Formação de Nível Médio em Saúde: Desafios e Perspectivas – Editora FIOCRUZ 1995.**

## **TRABALHOS PUBLICADOS**

- **Sintomas Respiratórios e Testes Espirográficos (População Sadia e não Fumantes de duas Áreas com Graus Diferentes de Poluição Atmosférica do Rio de Janeiro) na Revista da Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária 17-33-1979.**
- **Co-autor do trabalho Colônia Juliano Moreira o Resgate de um compromisso com a Dignidade Humana Publicado na Revista de Administração Pública (RAP) n° 2 ABR/JUN 85 volume 19 pag. 78-91 ISSN 0034-7612.**
- **SUS, seu modelo assistencial e a formação de recursos humanos em Vigilância Sanitária publicado no livro: A Formação de Nível Médio em saúde: desafios e perspectivas, Editora Fiocruz 1995.**



*Luis Carlos Wanderley Lima*

(À Comissão de Assuntos Sociais.)

**MENSAGEM Nº 122, DE 2001  
(Nº 416/2001, na origem)**

Senhores Membros do Senado Federal,

Nos termos do art. 52, inciso III, alínea f da Constituição Federal, combinado com o disposto no art. 4º da Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor Ronaldo Porto Macedo Junior, para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE, do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, na vaga decorrente do término do mandato de João Bosco Leopoldino da Fonseca.

O indicado é pessoa de reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo currículo.

Brasília, 8 de maio de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 00108– MJ

Brasília, 24 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência a anexa mensagem indicando o nome do Senhor Ronaldo Porto Macedo Júnior para exercer o cargo de Conselheiro do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE do Ministério da Justiça, com mandato de 2 anos, na vaga decorrente do término do mandato de João Bosco Leopoldino da Fonseca.

Respeitosamente. – **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça.

## **MEMORIAL**

***Ronaldo Porto Macedo Júnior***

**São Paulo, março de 2001.**



## **1 - Informações gerais**

### **1.1 - Dados Pessoais**

Nome: **RONALDO PORTO MACEDO JUNIOR**

Filiação: Ronaldo Porto Macedo e Helena Nelson Macedo

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado (com Ana Cristina Braga Martes)

Filho: Francisco Martes Porto Macedo (01/03/94)

Data de Nascimento: 13/12/62

Local: São Paulo – SP

RG: 11.781.201 Órgão Expedidor: Secretaria de Segurança Pública de São Paulo - Expedido em 03/agosto/1977

CPF: 073.900.728-90

Passaporte: CE 789113

End. p/Correspondência : Rua Escócia, 178,  
Jardim Europa,  
São Paulo - SP  
CEP 01450-000  
Tel: 011-3819-8094  
Fax: 011-3819-9572  
e-mail: rpmacedo@uol.com.br

### **1.2 - Formação escolar e acadêmica**

- **1994-1996** - "Visiting Scholar" junto a Harvard Law School, onde concluiu seu programa de doutoramento sobre teoria contratual e contratos de consumo.

- **1993** - ingresso no programa de doutoramento junto ao departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

- 1993 - ingresso no programa de doutoramento junto ao departamento de Filosofia e Teoria Geral do Direito da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Disciplinas Cursadas:

*Disciplina: Aspectos Fundamentais do Direito Civil: Contratos*

*Professor: Álvaro Vilaça Azevedo*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP Vilaça*

*Conceito: A*

*Disciplina: Kant e o Estado de Direito: O problema da conciliação da liberdade com a legalidade*

*Professor: Cláudio de Cicco*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP*

*Conceito: A*

*Disciplina: Direito e Poder: Uma reflexão jusfilosófica*

*Professores: Tércio Sampaio Ferraz Jr. e Celso Lafer*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP*

*Conceito: A*

*Disciplina: Sociologia do Direito: Direito e Mudança Social.*

*Professor: José Eduardo Campos de Oliveira Faria*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP Dalmo*

*Conceito: A*

*Disciplina: Filosofia do Direito*

*Professores: Tércio Sampaio Ferraz Jr.*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP*

*Conceito: A*

*Disciplina: Direito Econômico*

*Professores: Eros Roberto Grau*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP*

*Conceito: A*

*Disciplina: Direitos Humanos Fundamentais*

*Professores: Dalmo de Abreu Dallari*

*Instituição: Faculdade de Direito da USP*

Conceito: A

*Disciplina: Filosofia Política e do Direito*

*Professor: Rolf Nelson Kuntz*

*Instituição: Faculdade de Filosofia da USP*

Conceito: A

- **1987** - Conclusão dos créditos do curso de Mestrado em Filosofia, na Universidade de São Paulo.

Disciplinas Cursadas:

*Disciplina: História da Filosofia Antiga (O significado da Ética em Aristóteles) - 1986*

*Professor: Gérard Lebrun*

*Instituição: Faculdade de Filosofia da USP*

*Disciplina: Teoria do Conhecimento e Filosofia da Ciência (Hume e ceticismo) - 1987*

*Professor: Osvaldo Porchat Pereira*

*Instituição: Faculdade de Filosofia da USP*

*Disciplina: Epistemologia (Problemas de Teoria da Ciência) - 1987*

*Professor: Gérard Lebrun*

*Instituição: Faculdade de Filosofia da USP*

*Disciplina: Estudos de Problemas Brasileiros - 1987*

*Professor: Franklin de Matos*

*Instituição: Faculdade de Filosofia da USP*

*Disciplina: Legalidade e Moralidade na Construção da Ordem Social Burguesa - 1987*

*Professor: Sérgio Adorno*

*Instituição: Faculdade de Sociologia da USP*

- **1986** - Ingresso no curso de Mestrado em filosofia na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, sob a orientação do Professor José Arthur Giannotti.

- **1982 - 1987** - Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo.
- **1981** - Faculdade de Língua e Literatura Inglesa da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (classificado em 1º no vestibular). Completou o 1º ano do curso e depois trancou matrícula.
- **1981-1985** – Bacharelado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
- **1976-1980** - Colégio Santa Cruz (7ª e 8ª séries do 1º grau e 1º ao 3º ano do 2º Grau).
- **1970-1975** - Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (1ª a 6ª séries do 1º Grau).

### **1.3 Títulos**

**1998** - Aprovação no concurso para professor de Sociologia na Fundação Getúlio Vargas - SP (aguardando contratação).  
Classificação: 2º lugar.

Candidatos inscritos: 21

Candidatos aprovados: 04.

Banca do Concurso: Professores Maria Cecília Spina Forjaz (FGV-SP) (presidente); Argelina Cheibub Figueiredo (UNICAMP); Rubens César Keinert (FGV-SP), Maria Rita Garcia Loureiro Durand (FGV-SP); Robert Norman Vivian Cajado Nicol (FGV-SP).

- **1997** - Doutor em Filosofia e Teoria Geral do Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo onde apresentou a tese "**Sociologia Jurídica e Teoria do Direito: A teoria relacional e a experiência contratual**", obtendo a menção "Dez com distinção". Trabalho publicado sob o título **Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor**, Max Limonad, São Paulo, 1998.

Banca Examinadora: Professores José Eduardo Faria (orientador); Alberto do Amaral Jr. (FD-USP); Fábio Nusdeo (FD-USP); Gabriel Cohn (Ciência Política - USP); Celso Fernandes Campilongo (FD-PUC-SP).

### Resumo do trabalho:

*Trata-se de um trabalho de teoria geral do direito e de sociologia jurídica. Nele são analisadas as mudanças no direito contratual em geral. Para tanto, procura identificar os três âmbitos dentro dos quais a crise do paradigma contratual clássico e neoclássico se colocam, a saber, a inclusão de novos valores de bem-estar e justiça distributiva no Direito Social, as mudanças nas práticas de racionalidade jurídica subjacentes ao moderno direito contratual e, finalmente, as mudanças na estruturação da produção e distribuição de bens. Ele propõe um modelo teórico dos contratos relacionais, especialmente no tocante as suas características, princípios reguladores e estruturação dogmática. Em seguida, procura explorar os desafios e as novas perspectivas introduzidas pela abordagem relacional para o direito do consumidor, especialmente para um direito contratual do consumidor de cunho welfarista. Neste intuito, analisa o caso particular de contratação relacional de consumo, a saber, os contratos de previdência privada.*

- **1993** - Obtenção do título de **mestre em Filosofia** junto à Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo, apresentando a dissertação "Carl Schmitt e a fundamentação do Direito. A formação do decisionismo institucionalista schmittiano entre os anos 1920-1940." Trabalho orientado pelo professor José Arthur Giannotti.

Banca Examinadora: Professores José Arthur Giannotti (orientador); Rolf Kuntz (Filosofia USP) e José Eduardo Faria (FD-USP)

### Resumo do trabalho:

O trabalho tem como objetivo analisar as características essenciais do pensamento jurídico de Carl Schmitt entre os anos de 1922 a 1934. A tese afirma que o pensamento propriamente decisionista de Schmitt dos anos 20' se transformou, sem se tornar contraditório, ao receber a influência do pensamento jurídico institucionalista, em particular das obras de Maurice Hauriou e Santi Romano. Em outras palavras, é possível falar na existência de um "institucionalismo" no pensamento de Schmitt a partir dos anos 30'. O trabalho conclui que Schmitt realiza um esforço coerente de compatibilização do "pluralismo institucionalista" dos anos 30' com o "monismo decisionista" dos anos

*20' em sua formulação da teoria da ordem concreta ("konkretes Ordnungsdenken"), desenvolvida especialmente em seu ensaio, ainda pouco conhecido, "Sobre os três tipos de pensamento jurídico", de 1933. Para Schmitt, a decisão soberana será entendida como o fundamento para a instauração de uma ordem jurídica, na qual se institui uma normalidade. Este momento de exceção, contudo, constitui um dos aspectos necessários e intrínsecos de sua teoria jurídica (Ao contrário de H. Kelsen).*

- **1992** - Especialização em Direito do Consumidor Europeu no Cours d'été en droit européen, realizado na Université Catholique de Louvain-la-Neuve, Centre de Droit de la Consommation (Bélgica), durante os dias 15 a 31 de julho. O curso foi coordenado pelo Professor Thierry Bourgoigni.

#### Resumo do curso:

*Curso de atualização em Direito Comunitário Europeu voltado para a área da Defesa do Consumidor. O curso de caráter marcadamente interdisciplinar contou com aulas de juristas, economistas, filósofos e cientistas sociais especialistas em direito do consumidor, dentre os quais: Ewoud Hondius, Norbert Reich, Geraint Howells, Thierry Bourgoigni, Thomas Wilhelmsson, Jean Calais-Aulois.*

- **1987** - Bacharel em Ciências Sociais pela Universidade de São Paulo
- **1985** - Bacharel em Direito pela Universidade de São Paulo

## **2 - Atividades Docentes e Acadêmicas**

### **2.1 - Atividades Docentes**

- **2000** - Professor de Direito de Aperfeiçoamento em Direito e Processo do Consumidor na Escola Paulista da Advocacia, presidida pela Professora Ada Pellegrini Grinover, onde ministrou aula sobre "Interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos. Sujeitos e objeto" (25/04/00).

- **2000** - Professor palestrante do Curso patrocinado pelo COGEAE – PUC-SP sobre “A Noção de Justiça na História da Filosofia”, ministrando a aula “A Moral e o Direito em Kant”, realizado na sede do COGEAE-PUC, no dia 31 de maio de 2000.
  
- **2000** - Professor de Filosofia do Direito e Direito do Consumidor na Escola Superior do Ministério Público no “IV Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos”, realizado durante todo o ano de 2000, onde ministrou as seguintes aulas: “Aspectos Sociais e filosóficos da defesa dos interesses transindividuais. Evolução legislativa” (em conjunto com a Professora Maria Tereza Sadek (11/04/00); “O conceito de direito social como idéia reguladora subjacente à tutela dos interesses difusos e sociais. A origem do conceito. Uma reatualização do jusnaturalismo antigo?”; “A idéia de justiça no jusnaturalismo antigo (Aristóteles). O conceito de justiça na Ética à Nicômaco e na Política” (11/05/00); “A crise do jusnaturalismo antigo e o nascimento do jusnaturalismo moderno. A Teoria do Direito em Hobbes e Locke. A concepção liberal de justiça”; O positivismo jurídico e a positivação do direito. A ascensão do conceito de justiça social e o jusnaturalismo antigo. Justiça Social, Justiça Distributiva e os Direitos Sociais”(16/05/00); “Questões Relevantes de Direito do Consumidor”(29/06/00)
  
- **2000 (desde esta data)** - Professor de Direito Ambiental no curso de Pós-Graduação “latu sensu” na UNICASTELO – Universidade Camilo Castelo Branco.
  
- **2000** - Professor do Curso de Especialização em Direito Mobiliário na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.
  
- **1999** - Professor de Direito do Consumidor na Escola Superior do Ministério Público no “III Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos”, realizado durante todo o ano de 1999.
  
- **1998** - Professor de Direito do Consumidor na Escola Superior do Ministério Público no “I Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos do Núcleo Regional de Presidente Prudente do

centro de Estudos de Aperfeiçoamento Funcional”, realizado durante todo o ano de 1999.

- **1999 (desde esta data)** - Professor efetivo da **School of Global Law** - ligado à Sociedade Brasileira de Direito Público (SBDP), São Paulo.

Onde ministrou os cursos:

Teoria Contratual Moderna (julho de 1999 e agosto de 2000)

Resumo do curso:

*O paradigma do direito contratual moderno tem sofrido modificações sensíveis nos últimos anos, especialmente a partir da segunda metade dos anos 1970. O objetivo do curso é descrever e analisar estas mudanças, identificando a passagem da doutrina liberal clássica para o pensamento neoclássico e mais recentemente, para a sua crise. Na parte final se buscará definir uma nova principiologia para o direito contratual moderno e sua relevância para a análise de questões contratuais concretas, a partir do estudo de alguns casos exemplares.*

Introdução ao Direito Contratual Americano (1º semestre de 1999)

Resumo do curso:

*Uma exposição introdutória e panorâmica sobre o funcionamento do sistema contratual americano contemplando os seguintes itens: 1. Origens históricas (O formalismo contratual) Langdell, Williston e Corbin; 2. O UCC. Principais institutos; 3. Tendências atuais (Law & Economics, Relational Contract Theory, Transaction Cost Analysis, A Visão Neoclássica, etc.).*

- **1998/1999/2000 (desde esta data)** - Professor de Sociologia Jurídica e Direito do Consumidor na Curso de Pós-Graduação em Direito Sanitário organizado na Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo junto ao CEPEDISA (Centro de Pesquisa em Direito Sanitário)



- **1997/2000 (desde esta data)** - Professor de Filosofia do Direito e Sociologia do Direito na Faculdade de Direito do Instituição Toledo de Ensino (ITE) - Bauru.
- **1998** - Professor de Direito do Consumidor na Escola Paulista da Advocacia, presidida pela Professora Ada Pellegrini Grinover.
- **1998** - Professor de Direito do Consumidor na Escola Paulista do Ministério Público no "II Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos", realizado durante todo o ano de 1998.
- **1997** - Professor de Filosofia do Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Guarulhos. Até aquela data.
- **1996/1998** - Professor do Programa Especial de Treinamento da CAPES (PET-CAPES) na área de Direito junto à USP, onde ministrou curso sobre "Teoria Geral do Direito - O Direito Contratual".

Resumo do Curso:

*Neste curso foram estudados, através de seminários semanais, os seguintes trabalhos: 1)- O pós-modernismo, de David Harvey; 2)- The Second Industrial Divide, de Michael Piore e Charles Sabel, Harvard University Press; 3)- Contract as Promise, de Charles Fried, Harvard University; 4)- The New Social Contract, de Ian Macneil, Yale University Press.*

- **1997** - Professor de Direito do Consumidor na Escola Paulista do Ministério Público no "I Curso de Especialização em Direitos Difusos e Coletivos", realizado durante todo o ano de 1997.
- **1993/1994** - Ingresso como professor de Sociologia Jurídica na Faculdade de Direito de Universidade São Judas Tadeu - SP, onde lecionei até 1994 (atualmente licenciado).
- **1993** - Monitor da disciplina História do Direito e do Pensamento Jurídico na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (Professor José Reinaldo Lima Lopes).

- **1992/1993** - Professor do Programa Especial de Treinamento da CAPES (PET-CAPES) na área de Direito junto à USP, onde ministrou curso sobre "O Liberalismo Jurídico de Friedrich Hayek".

#### Resumo do curso:

*Neste curso foram feitos seminários de leitura sobre os três volumes do livro **Direito, Legislação e Liberdade, Visão, 1985, de Friedrich Hayek**. A finalidade era compreender os pressupostos filosóficos de uma concepção liberal radical e coerente do pensamento jurídico liberal. Ao final do curso os alunos apresentaram monografias sobre o tema.*

- **1981** - Monitor da cadeira de Teoria Geral do Estado (ministrada pelo professor Dalmo de Abreu Dallari), durante o primeiro semestre do curso de Direito, na Universidade de São Paulo.

#### **2.2 - Atividades de Pesquisa e Formação, Prêmios e Bolsas Recebidas**

- **2000** – Vencedor do Prêmio **Ada Pellegrini Grinover** de melhor obra de direito do consumidor publicada no biênio 1998/2000 em razão do livro "Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor", conferido durante o 5º Congresso Nacional de Direito do Consumidor (Belo Horizonte).
- **2000** – Integrante do Núcleo Direito e Democracia, vinculado ao projeto temático **FAPESP-CEBRAP "Moral, Política e Direito: uma investigação a partir da obra de Jürgen Habermas"**, coordenado pelos professores Ricardo Ribeiro Terra (USP) e Marcos Nobre (UNICAMP).

#### Resumo do programa

*O projeto pretende, a partir da reflexão habermasiana, articular ordens de problemas da moral, da política e do direito, não obstante a preeminência da perspectiva filosófica. A investigação aqui proposta*

se põe não apenas como uma investigação sobre a obra de Jürgen Habermas, mas também como uma investigação a partir da reflexão habermasiana, o que equivale a dizer que os escritos de Habermas são tomados como um estoque de problemas que, acreditamos, são dignos não apenas de uma reconstrução, mas também de desenvolvimento e avaliação. O Projeto Temático se subdivide claramente em dois sub-projetos, mas a estruturação da investigação é única para ambos: 1) relação do pensamento habermasiano com a tradição filosófica; 2) reconstrução interna da obra de Habermas, pondo em relevo a importância de sua inserção no desenvolvimento da “teoria crítica da sociedade”; 3) desdobramentos da reflexão habermasiana nos campos do direito, da política e da moral.

Durante o ano de 2000 foram realizados seminários sobre os seguintes temas e textos: Kant – Fundamentação da Metafísica dos Costumes; Jürgen Habermas, “Tanner Lectures I” (in *Facticidade e Validade*); Jürgen Habermas, “Técnica e ciência como ‘ideologia’”; Ronaldo Porto Macedo Júnior, *Contratos relacionais e defesa do consumidor*; Marcos Nobre, *A dialética negativa de Theodor W. Adorno*; Leonel Pessoa, “A teoria da interpretação jurídica de Emilio Betti: da teoria do direito à teoria hermenêutica”; textos do Workshop “Civil Societies in Democratization Processes”; Sérgio Costa, “Agora vai? Teoria social, cosmopolitismo e as sociedades pós-nacionais”; Niklas Luhmann “Autopoiesis, acción y entendimiento comunicativo”. Jürgen Habermas, *O pensamento pos-metafísico*; Jürgen Habermas, “Tanner Lectures”; Claus Offe, *Problemas estruturais do capitalismo, último capítulo*; Jürgen Habermas, *The inclusion of other, cap. 10, etc*; Ronald Dworkin, *Taking Rights Seriously*; Principio y Norma en la Elaboración Jurisprudencial del Derecho Privado, Joseph Esser; *Form and Substance in Private Law Adjudication*, de Duncan Kennedy, etc.

- **1999** - Admitido para o programa de Visiting Scholar junto a **Yale Law School** para o programa de pós-doutoramento no período de setembro de 2000 a agosto de 2001.

- **1994-1996** - “Visiting Scholar” junto a **Harvard Law School**, onde concluiu programa de doutoramento sobre teoria contratual e contratos de consumo e trabalhou sob a orientação do professor Roberto Mangabeira Unger.

Principais cursos realizados no período de 01/09/94 A 30/08/96 na Harvard Law School:

**1994**

Outono de 1994

1)- Frequentei curso sobre Contracts na Harvard Law School, ministrado pelo professor Scott Brewer. Neste curso, oferecido durante o outono, pude aprofundar minha pesquisa sobre a teoria contratual americana e, em particular, constatar as razões do movimento teórico que permite a passagem do formalismo jurídico para o realismo jurídico e, posteriormente, o pós-realismo jurídico, inclusive os Critical Legal Studies. O estudo sistemático dos julgados mais significativos ("leading cases"), procurou apresentar os principais elementos que contrapõem uma abordagem clássica a uma abordagem romântica, tanto no âmbito do Common Law, como no âmbito do conjunto de leis (Statutory Law), em particular o UCC (Uniform Commercial Code) e Second Restatement on Contracts.

2)- Além deste curso, realizei discussões com meu orientador Roberto Unger acerca do roteiro de pesquisa a ser seguido, bem como para discussão de um artigo inédito de sua autoria ("Democratic Experimentalism: Programmatic Path to the Left Now: an Argument and a Manifesto").

**1995**

Inverno de 1995

3)- Durante o período de 01/01/95 até 01/02/95 (Inverno) acompanhei um curso sobre Contracts and Organizations, ministrado pelo professor David Charny. Tal curso teve como objetivo discutir alguns casos recentes, muitos deles problemáticos (Hard Cases) ou paradigmáticos, relativos às orientações do direito americano no tocante às relações contratuais.

Primavera de 1995

4)- Alternative Pluralisms, com o professor Roberto Unger. Este curso visa discutir as oportunidades para inovação institucional da economia de mercado e da democracia. Neste sentido, ele oferece subsídios para a compreensão das novas formas de relacionamento entre mercado e direito privado, em particular, o direito contratual.

5)- Jurisprudence, com o professor Sargentlich - Este curso visa apresentar o processo de formalização e idealização do direito, tomando como pontos de referência básicos o moderno positivismo jurídico (especialmente H.L.Hart) e sua crítica elaborada pelos realistas americanos (especialmente Fuller, Hart & Sacks, Dworkin) e pela correntes críticas contemporâneas (especialmente os Critical legal Studies, Unger, Duncan Kennedy, D. Trubek, Morton Horwitz, etc.).

6)- Theories About Law, com o Professor Sargentlich, é um curso organizado na forma de seminário pequeno e aprofunda a análise das principais correntes do pensamento jurídico americano no século XX. Neste sentido, ele complementa o curso sobre Jurisprudence, tanto em seus propósitos quanto no proveito para a minha pesquisa. A Bibliografia do curso demonstrou a profunda identidade temática e de autores com o meu projeto de pesquisa (Rawls, Dworkin, Hart, Os Realistas Americanos, Fried, Hayek, Unger, Kennedy, Pound, Fuller, Llewellyn, Trubek, Steiner, Dalton, Horwitz, etc.).

7)- Firms, Workers and Government, ministrado pelos professores David Charny e Roberto Unger, trata das novas formas de organização da produção, das relações de trabalho e de governo, analisando o seu impacto no direito privado e público (em cuja interface o direito do consumidor se encontra). De certo modo, pode ser dito que tal curso desenvolve com maiores detalhes empíricos a linha de pesquisa apresentada por Unger em seu Alternative Pluralisms num registro mais abstrato e teórico.

#### Julho de 1995

8)- Durante o mês de julho de 1995 acompanhei um curso condensado (PILS - Harvard Law School) que ministrou sobre Jurisprudence. Neste tive a oportunidade de discutir seu recente livro "What should legal analysis become?".

## Outono de 1995

09)- Contracts III, ministrado pelo Professor Todd Rakoff, uma das grandes autoridades em direito contratual e direito do consumidor em Harvard e nos Estados Unidos. Neste curso tive a oportunidade de examinar com maior profundidade a teoria contratual americana e o sistema contratual americano tal como interpretado pelos tribunais;

10)- Contract Theory, ministrado pelo professor Oliver Hart (no Departamento de Economia da Harvard University). Este curso tratou de importantes aspectos da análise econômica das relações contratuais, em especial, a "transaction cost analysis";

11)- Bankruptcy Policy: Consumer Issues, ministrado por E. Warren. Este curso de introdução orientou-me no conhecimento geral do sistema de direito falimentar americano e suas importantes consequências para o consumidor.

12)- Economic Analysis of Law, ministrado por Steven Shavell. Este curso apresentou-me a uma das correntes mais importantes do moderno direito americano.

## 1996

### Primavera de 1996

13)- Jurisprudence, com o professor Roberto Mangabeira Unger - Este curso retoma os temas básicos já desenvolvidos durante curso de mesmo nome ministrado pelo professor Sargentlich visando apresentar o processo de formalização e idealização do direito, tomando como pontos de referência básicos o moderno positivismo jurídico e sua crítica elaborada pelos realistas americanos e pela correntes críticas contemporâneas. O enfoque desenvolvido neste curso, ministrado pelo meu orientador de pesquisa, é algo diverso daquele desenvolvido por Sargentlich, na medida em que preocupa-se com a elaboração de uma visão programática da teoria do direito.

14)- Race, Nations and Nationalism, ministrado pelos professores Roberto Mangabeira Unger e Cornel West, da Harvard Divinity School.

*Neste curso são analisados os aspectos fundamentais das relações de raça e etnia no âmbito do direito americano, inclusive as experiências em andamento com a "Affirmative Action" "Equal Opportunity Act".*

*15)- American Legal Thought, ministrado pelo professor Duncan Kennedy, um dos expoentes do assim chamado Critical Legal Studies Movement, referência teórica importante para minha pesquisa. Professor Kennedy é autor de importantes trabalhos na área de direito contratual, os quais foram objeto de discussão no decorrer do curso..*

*16)- Durante meu período de estudos mantive contatos com o Ministério Público americano e National Consumer Law Inc. no sentido de tomar conhecimento do funcionamento concreto da defesa contratual do consumidor, o que forneceu novos e importantes elementos para a elaboração da tese. Participei durante alguns meses durante o ano de 1995 de seminários internos junto à Divisão de Proteção do Consumidor no escritório do Attorney General do Estado de Massachusetts.*

- **1995/1996** - Bolsista da CAPES para programa de Doutorado (projeto aprovado em primeiro lugar).

- **1995/1996** - Obtenção de bolsa de estudos do CNPq para a realização de programa de doutorado sanduíche. Houve desistência da bolsa em razão da aceitação da bolsa da CAPES para o mesmo período.

- **1994/1995** - Bolsista do "Fulbright Foundation" (órgão ligado ao Senado Norte-americano) para programa de Doutorado (projeto aprovado em primeiro lugar).

- **1994/1995** - Obtenção de bolsa de estudos do CAPES para a realização de programa de doutorado sanduíche. Houve desistência da bolsa em razão da aceitação da bolsa da "Fulbright Foundation" para o mesmo período.

- **1994/1995** - Obtenção de bolsa de estudos do CNPq para a realização de programa de doutorado sanduíche. Houve desistência da bolsa em razão da aceitação da bolsa da "Fulbright Foundation" para o mesmo período.

- **1995/1996** - A partir de Maio de 1995 participação em encontros semanais (Estágio) com membros da Divisão de Proteção ao Consumidor e Antitruste do Ministério Público do Estado de Massachusetts.

- Participação em pesquisa realizada pelo IDESP (Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo) sobre as transformações do Poder Judiciário (Uma introdução ao Estudo da Justiça), coordenada pelos professores Maria Teresa Sadek e Bolivar Lamounier.

- **1986/1988** - Aprovação no concurso para bolsista do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), no Programa de Formação de Quadros Profissionais. Trata-se de uma experiência de trabalho interdisciplinar, voltada para as áreas de Filosofia e Ciências Humanas coordenada pelo Professor José Arthur Giannotti.

Banca Examinadora do concurso: Professores: José Arthur Giannotti, Ruth Correia Leite Cardoso, Guillermo O'Donnell, Paul Singer.

*Trata-se de uma experiência de trabalho interdisciplinar, voltada para as áreas de Filosofia e Ciências Humanas. A duração prevista é de dois anos. As atividades desenvolvidas como bolsista foram, basicamente, as seguintes:*

*Participação em conferências realizadas no CEBRAP nas áreas de Economia, Sociologia, Filosofia, Antropologia, Ciência Política e História, proferidas por pesquisadores visitantes ou do próprio Centro.*

- **1986** - Seminários sobre "Economia Política Clássica", coordenado pelo Prof. Paul Singer.

- Seminários sobre "Kant - Prolegômenos à toda metafísica futura", coordenado pelo Prof. José Arthur Giannotti.

- Seminário sobre "Hegel - Prefácio à Fenomenologia do Espírito", coordenado pelo Prof. José Arthur Giannotti.

- **1987** - Seminário sobre Karl Marx (1º capítulo do Capital), coordenado pelo Prof. José Arthur Giannotti.

- Seminários sobre M. Weber "Economia e Sociedade" e "Objetividade nas Ciências Sociais", coordenados pelo Prof. José Arthur Giannotti.



- *Seminários sobre Émile Durkheim "A divisão social do trabalho ", "As regras do método sociológico" e "As formas elementares da vida religiosa", coordenados pelo Prof. José Arthur Giannotti.*
- *Curso de "Lógica", composto de 9 seminários, coordenados pelo Prof. Luiz Henrique Lopes dos Santos (FFLCH/USP).*
- *Seminário sobre J. Habermas (Teoria da Ação Comunicativa) coordenador pelo Prof. José Arthur Giannotti.*

*Ao final do período como bolsista, foi apresentado a tese Michel Foucault e a crítica do Poder, perante a banca formada pelos professores José Arthur Giannotti (Filosofia - USP) e José Augusto Guilhaon Albuquerque (Ciência Política - USP).*

- **1982-1985** - Aprovação no concurso para bolsista do Programa Especial de Treinamento (PET), financiado pela CAPES, no programa de estudos de Sociologia e Filosofia do Direito. Este foi um projeto experimental do Ministério da Educação, desenvolvido em diversas áreas do ensino superior. A experiência na área de Direito teve sua turma pioneira em 1980.

Banca do Concurso: Professores Tércio Sampaio Ferraz Jr. e José Eduardo Faria.

*As atividades desenvolvidas no PET foram, basicamente, as seguintes:*

- **1982** - *Curso (seminários e aulas expositivas) de leitura da "Teoria Pura do Direito", de H. Kelsen, ministrado pelo Prof. Tércio Sampaio Ferraz Jr.*
- *Curso de Sociologia Jurídica, ministrado pelo Prof. José Eduardo Faria (seminários e aulas teóricas).*
- **1983** - *Pesquisa sobre ensino jurídico, orientada por José Eduardo Faria.*
- *Curso (expositivo) de História da Filosofia do Direito, ministrado pelo Prof. Renato Cirrel Czerna.*
- **1984** - *Curso sobre Direito Urbanístico, ministrado pelo Prof. Alaôr Caffé Alves.*
- *Pesquisa sobre Direito e Autoritarismo orientada pelo Prof. José Eduardo Faria.*
- **1985** - *Estudo sobre Filosofia da Linguagem (Frege, Russell e Wittgenstein) sob a orientação de José Eduardo Faria, José Arthur Giannotti e Luiz Henrique Lopes dos Santos.*

*Neste projeto foram realizados vários seminários com a participação de professores visitantes, tais como: Norberto Bobbio (Itália), N. Luhmann (Alemanha), Claus Offe (Alemanha), Wolf Paul (Alemanha), Luís Alberto Warat (Argentina), Wienfried Hassemer (Alemanha).*

- **1984-1985** - Bolsa de Iniciação Científica do CNPq, sob a orientação do Professor José Afonso da Silva, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, período no qual realizou o trabalho de pesquisa "Direito e autoritarismo: o uso de decreto-lei em matéria tributária".

- **1983** - Estágio no Departamento de Ciência Política da Fundação Joaquim Nabuco, Recife, de 12/01 a 11/02, sob a orientação do professor Joaquim Arruda Falcão.

- **1983** - Estágio de Direito na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal de São Paulo, durante os meses de janeiro e fevereiro.

### **2.3 - Atividades Profissionais Não-Docentes**

- **1999** - Promotor Titular da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da cidade de São Paulo. Até a presente data.

- **1998/2000** - Integrante da Diretoria de Assuntos Institucionais da Associação Paulista do Ministério Público.

- **1996/set - 1997/maio** - Promotor de Justiça designado para trabalhar no Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Consumidor do Estado de São Paulo (CENACON), então coordenado pelo Dr. José Geraldo Brito Filomeno.

- **1992** - Promotor de Justiça em São Paulo, onde atuou nas seguintes áreas: Promotoria Cível (Incapazes e Deficientes); Mandados de Segurança, Registros Públicos, Criminal Central.

- **1989** - ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de São Paulo, onde foi Promotor titular nas cidades de Santa Fé do Sul, Caraguatatuba, Suzano e São Paulo.
- **1987-1989** - Colaborador semanal do jornal Folha de S. Paulo, na coluna Resenhas (livros, artigos, teses), incluída no Caderno de Política deste jornal.

### **3 - Consultoria Científica**

- Consultor "ad hoc" da diretoria científica do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico-CNPq, nas áreas de Direito, Sociologia e Filosofia do Direito. Desde 1999.
- Consultor "ad hoc" da diretoria científica da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, nas áreas de Direito, Sociologia e Filosofia do Direito. Desde 1999.

### **4 - Conselho Editorial de Revistas Científicas, participação em organizações científicas e/ou de pesquisa e comissões de estudo e pesquisa**

- **2000** - Membro da Comissão Julgadora do Concurso BRASILCON de Monografias (categoria estudante).
- **2000** - Membro do Conselho Diretor do Instituto Brasileiro de Direito do Seguro - IBDS,
- **1999** - Consultor "ad hoc" da Revista Brasileira de Ciências Sociais, nas áreas de Direito, Sociologia Jurídica e Filosofia do Direito. Desde 1999.
- **1999** - Membro do Grupo de Trabalho sobre Reforma Legal Instituído pelo Ministro da Justiça, Dr. José Carlos Dias.
- **1999** - Representante do Ministério Público na Comissão formada pela APAMAGIS (Associação dos Magistrados do Estado de São Paulo), APMP (Associação Paulista do Ministério Público) e OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) para a elaboração de propostas para a REFORMA DO JUDICIÁRIO. Trabalho final da comissão

publicado em maio de 1999 sob o título: "Propostas de Reforma do Poder Judiciário", edições APMP.

- **1998/2000** - Membro do Conselho Diretor da Revista de Direito do Consumidor, editada pelo BRASILCON (Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor), editada pela Revista dos Tribunais. Atualmente no número 32 (novembro de 1999). Reeleito para a gestão **2001/2002**

- Diretor de Comunicação do BRASILCON (Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor) para o biênio **1998/2000**. Reeleito para a gestão **2001/2002**

- Membro do Instituto Brasileiro de Política Criminal (IBCRIM). Desde 1996.

- Membro da Latin American Studies Association. Desde 1997.

- Membro da Brasla. Sub-grupo de Sociologia do Direito ligado à LASA. Desde 1997.

- Membro da Law and Society Association. Desde 1999.

- Membro do Conselho Editorial da Revista de Direito Sanitário organizada pelo CEPEDISA (Centro de Pesquisa em Direito Sanitário). Desde 1999.

- 1997-1999 - Presidente do Instituto de Estudos "Direito e Cidadania", do qual é sócio fundador desde 1995.

- Membro do Grupo de Teoria Política do Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Desde 1994.(coordenador Professor Cláudio Vouga - USP).

- Membro da Sociedade Brasileira de Direito Público. Desde 1999.

- Membro do Seminário Latino Americano de Teoria Constitucional e Direito (SELA) organizado pela Yale Law School, Universidad de Buenos Aires e Universidad de Chile. Desde 1997.

- Membro do Centro de Estudos e Pesquisa Judiciários (presidido pelo Professor Kazuo Watanabe), SP. Desde 1999.
- Membro do Conselho Diretor e de Modernização da Biblioteca do Ministério Público de São Paulo. Desde 1998.
- Membro da Harvard Law School Association e Harvard Law School Association of Brazil, desde 1997.
- Membro da National Geographic Society, desde 2000.
- Consultor Jurídico do trabalho "Um projeto para o Brasil – A proposta da Força Sindical" Geração Editorial, São Paulo, 1993.

## 5 - Livros publicados

- **2001** - Publicação do livro Carl Schmitt e a Fundamentação do Direito, Max Limonad, no prelo. (livro acompanhado de tradução revista pelo autor do texto "Sobre as três espécies de pensamento jurídico", de Carl Schmitt.

### Resumo da obra:

*Versão modificada e atualizada de dissertação de mestrado sobre o pensamento de Carl Schmitt, acompanhada de tradução, revista pelo autor, do texto: "Sobre os três tipos de pensamento jurídico", de Carl Schmitt.*

- **2001** - Publicação do artigo "Propostas para a reformulação da lei que criou o Fundo de Reparação de Interesses Difusos Lesados" no livro Ação Civil Pública. Lei 7.347/1985 - 15 anos, Editora Revista dos Tribunais, Coordenador Édis Milaré.
- **2001** - Publicação do livro Proposta de revalorização do critério de merecimento nos concursos de promoção e remoção no Ministério Público, obra coletiva elaborada por Renato Nascimento Fabbrini, Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, Marcus Vinícius Monteiro dos Santos, Paulo Roberto Dias Júnior, Ricardo Augusto

Montemor e Ronaldo Porto Macedo Júnior, Edições APMP, São Paulo, (57 páginas).

### Resumo do livro:

*Dois objetivos fundamentais orientaram esse trabalho: 1º.) o de prever, de forma lógica e sistemática, tudo aquilo que signifique “merecimento” de um Promotor de Justiça, com a coragem de sugerir um sistema que atribua “valor” às qualidades previstas; 2º.) o de tornar viável e factível o sistema – apenas aparentemente complexo – pois, embora encaminhe soluções inovadoras, todo o trabalho teve como pressupostos a desnecessidade de qualquer alteração legislativa e a preocupação de apresentar propostas que não apenas contemplassem os princípios norteadores da reforma necessária, mas também incorporassem sugestões detalhadas de um modelo passível de concreta implementação. Dentre as inovações previstas no trabalho, cabe citar: a) a previsão da justificativa pessoal pelos próprios candidatos; b) a apresentação de curriculum; c) a apresentação de projeto de ação no cargo disputado; d) entrevista facultativa com os Conselheiros; e) a criação de sistema de dados sobre a atuação funcional e institucional; f) o aprimoramento do banco de dados da Corregedoria-Geral do Ministério Público; g) a introdução do critério de antigüidade mista; h) a ampliação e a sistematização dos itens de avaliação; i) a criação de um sistema de pontuação; j) mudança no procedimento do concurso, com uma fase de “pré-qualificação”.*

- **2001** - Publicação do artigo “A Moral e o Direito em Kant”, no livro A Noção de Justiça na História da Filosofia, Editora Atlas, Coordenador Maria Constança Peres Pisarra (no prelo).

- **2000** - Publicação do artigo “A proteção dos usuários de serviços públicos – A perspectiva do Direito do Consumidor” no livro Direito Administrativo Econômico, Malheiros, Coordenador Carlos Ari Sundfeld.

### Resumo do artigo:

*O ensaio analisa de maneira exploratória as questões e problemas que estão envolvidos na proteção dos usuários do serviços publico a partir da perspectiva do direito do consumidor. O artigo trata das seguintes questões: 1 – Aplicabilidade do CDC aos serviços públicos; 2 – O mercado de serviços e as agências reguladoras; 3 – A nova principiologia do CDC e os serviços públicos e 4 – O welfarismo e a defesa do usuário-consumidor.*

- **1999** - Publicação do livro **Ministério Público II: democracia**, Atlas, José Marcelo Menezes Vigliar e Ronaldo Porto Macedo Jr (organizadores), 263 págs.

Resumo do livro:

*O debate sobre a construção de instituições publicas no Brasil vem gradativamente ganhando impulso. O Ministério Público, instituição ainda pouco conhecida pelo grande público e muitas vezes incompreensivelmente negligenciada pelo publico especializado, especialmente cientistas sociais e até bacharéis em direito, vem ganhando visibilidade. Basta comparar a atenção dedicada ao MP pela mídia de hoje com aquela de dez anos atras para perceber que esta instituição ganhou imensa visibilidade social graças ao seu envolvimento em grandes temas da vida nacional, como a democracia, acesso à justiça, meio ambiente, defesa do patrimônio público, etc. Este livro tem o objetivo de contribuir para o aprofundamento do debate acerca da construção e aperfeiçoamento deste importante instrumento de defesa da democracia e cidadania no Brasil. Dentro de uma perspectiva interdisciplinar dos autores com a "engenharia institucional" adequada ao bom funcionamento do Ministério Público. Nele, os autores, membros do Ministério Público brasileiro ou europeu e associados do IEDC, elegeram a democracia e a cidadania como os objetos mais específicos para seus trabalhos. Tal preocupação se traduz em três planos de abordagem distintos mas complementares do tema da Democracia e Ministério Público: 1)- O Direito comparado e a importância do Ministério Público como instrumento para a defesa da democracia; 2)- A democracia e organização interna do Ministério Público; 3)- Instrumentos legais para a implementação da democracia e defesa da cidadania.*

Neste livro foram publicados os seguintes ensaios do autor:

## 1)- Ministério Público Brasileiro: Um novo ator político:

### Resumo do artigo:

*O Ministério Público brasileiro vem ganhando notável destaque na mídia em razão de seu papel na defesa de uma imensa gama de interesses de natureza coletiva. Diariamente a mídia noticia novas ações de grande impacto na sociedade e no cenário político. Por este motivo, o Ministério Público tornou-se hoje um novo e importante ator político. O Ministério Público brasileiro é dos únicos do mundo ao qual se conferiu poderes e atribuições para atuar diretamente na defesa do consumidor, do meio ambiente, no controle e defesa dos direitos constitucionais do cidadão, na defesa da criança e do adolescente, na prevenção de acidentes do trabalho, na defesa do patrimônio público, na defesa do idoso, na defesa do deficiente e tutelando outros direitos difusos e coletivos, o que não encontra paralelo em nenhum país ocidental. O objetivo do presente texto é explicar a formação do perfil institucional do Ministério Público no direito brasileiro e apresentar os motivos pelos quais foi possível construir-se este modelo no Brasil, em contraste com o modelo adotado em outros países, em especial nos países latino-americanos. Propõe-se, ainda, a mostrar os riscos e desafios que a politização de sua atuação pode trazer para a Justiça no Brasil.*

## 2)- A Vinculatividade dos planos de atuação do Ministério Público

### Resumo do artigo:

*O ensaio demonstra a importância dos Planos de Atuação Funcional do Ministério Público como mecanismo de racionalização funcional e aumento de eficiência. Ele formula as seguintes conclusões: 1)- O Promotor de Justiça sempre atua segundo algum critério de prioridade, mesmo quando se nega a defini-lo racionalmente e com clareza; 2)- O Ministério Público somente será capaz de bem desempenhar o seu novo perfil institucional se souber escolher e fazer valer as prioridades por ele escolhidas; 3) - Os Planos de Atuação Institucional (PAI), enquanto mecanismos disponíveis para a eleição de prioridades, têm o seu caráter vinculante previsto em diversos diplomas legais, inclusive a LOEMP de São Paulo; 4) - Os PAI não violam a*



*independência funcional e liberdade de convicção do Promotor de Justiça; 5) - A inclusão de uma meta como prioritária nos PAI deve ter um caráter vinculante, obrigando o Promotor de justiça a tomar medidas para o conhecimento e solução dos problemas identificados, sem, contudo, vincular a forma e convicção pessoal que orientam a sua atuação; 6)- A não-inclusão de uma meta num PAI pode se constituir em elemento autorizador a que o promotor não confira prioridade a eventual representação ou notícia que chegue a seu conhecimento.*

### 3)- O Quarto Poder e o Terceiro Setor. O Ministério Público e as organizações não-governamentais sem fins lucrativos - Estratégias para o Futuro.

#### Resumo do artigo:

*Nos últimos anos, especialmente após a promulgação da Constituição Federal de 1998, vem se tornando comum a utilização da expressão "Quarto Poder" para designar o Ministério Público brasileiro. Tal expressão, se não expressa com rigor técnico do constitucionalismo brasileiro a sua novo status jurídico e político, serve ao menos para salientar o seu novo papel e posição perante os três poderes tradicionais da república. A designação, assim, se justifica em vista do alto grau de autonomia desta instituição perante os demais poderes e sua independência, inclusive para mover ações e tomar medidas contra membros do poder legislativo, executivo e judiciário e ainda atuar diretamente na tutela dos interesses transindividuais (interesses difusos e coletivos) de evidente natureza social e com inevitáveis repercussões na gestão das políticas públicas. Tal condição torna o Ministério Público brasileiro uma instituição "sui generis" em relação aos seus similares em outros países, especialmente seus vizinhos latino americanos vocacionados quase que exclusivamente para o desempenho de funções de persecução criminal. Eis o motivo pelo qual o Ministério Público constitui-se numa importante novidade política e institucional no Brasil. Também o Terceiro Setor surge como uma designação nova e, em muitos aspectos problemática, de uma importante novidade institucional na formulação, planejamento e execução de políticas públicas de natureza social. Este novo "setor" de natureza jurídica privada, mas com evidente compromisso com finalidades públicas e sociais encarna com perfeição o sentido*

*moderno da ascensão do Direito Social. Este novo setor na verdade não se constitui apenas como uma estrutura híbrida entre o público e o privado, nas constitui-se em nova identidade, com dinâmica, estrutura e aspectos novos. Em que medida o Ministério Público relaciona-se com o Terceiro Setor? Haverá hoje um relacionamento efetivo entre ambos? Poderia e deveria haver algum tipo de relacionamento mais direto? O artigo pretende apresentar algumas conclusões provisórias sobre esta articulação possível, nem sempre existente, mas provavelmente necessária.*

- **1999** - Publicação do artigo "Globalização e Direito do Consumidor" no livro **Direito Global** (Carlos Ari Sundfeld e Oscar Vilhena Vieira (org), Editora Max Limonad, São Paulo, 1999, 309 págs.

Resumo do artigo:

*Pode-se afirmar que a globalização apresenta novos e importantes desafios para o direito do consumidor. Tais desafios passam pelo acompanhamento das mudanças profundas experimentadas pela estrutura produtiva dominante, pelos mercados de consumo, pelos novos processos de exclusão social e econômica provocados pelo dualismo do capitalismo moderno e seus impactos no saber jurídico contemporâneo. O desafio maior constitui-se em não aceitar a idéia de globalização como um processo homogêneo e imposto por uma lógica histórica necessária, mas antes como um novo momento do capitalismo moderno, que oferece novas perspectivas para arranjos institucionais alternativos. É nesse momento que resta confiar na capacidade de imaginação institucional e legal dos juristas brasileiros no sentido de desenhar instrumentos legais eficazes para a defesa do consumidor de velhas e novas ameaças. À medida que a sociedade de consumo de serviços apresenta novos problemas ela demanda soluções inovadoras. A existência de agências reguladoras fortes, a uniformização do direito no Mercosul e uma nova compreensão da natureza do processo de contratação moderno constituem capítulos do desafio consumerista atual. Dentro do repertório aberto de alternativas que se apresentam hoje, cabe pensar quais delas serão mais adaptadas à realidade brasileira, dentro do contexto global.*

- 1998 - Publicação do livro Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor, Editora Max Limonad, São Paulo, págs. 397.

Versão modificada e atualizada de tese de doutoramento sobre “Sociologia Jurídica e Teoria do Direito: A teoria relacional e a experiência contratual”.

Resumo do livro:

*Trata-se de um trabalho de teoria geral do direito e de sociologia jurídica. Nele são analisadas as mudanças no direito contratual em geral. Para tanto, procura identificar os três âmbitos dentro dos quais a crise do paradigma contratual clássico e neoclássico se colocam, a saber, a inclusão de novos valores de bem-estar e justiça distributiva no Direito Social, as mudanças nas práticas de racionalidade jurídica subjacentes ao moderno direito contratual e, finalmente, as mudanças na estruturação da produção e distribuição de bens. Ele propõe um modelo teórico dos contratos relacionais, especialmente no tocante as suas características, princípios reguladores e estruturação dogmática. Em seguida, procura explorar os desafios e as novas perspectivas introduzidas pela abordagem relacional para o direito do consumidor, especialmente para um direito contratual do consumidor de cunho welfarista. Neste intuito, analisa o caso particular de contratação relacional de consumo, a saber, os contratos de previdência privada.*

- 1997 - Publicação do livro (colaborador), juntamente com José Geraldo Brito Filomeno Dora Bussab Castelo, “Promotorias de Justiça do Consumidor: Atuação Prática”, São Paulo, Imprensa Oficial do Estado, 1997, 513 págs. .

Resumo da obra:

*Trata-se de manual de orientação profissional na área de defesa do consumidor. Contém compilação de legislação necessário ao desempenho da atuação na área de consumidor, estudos e pareceres especializados, bem como súmulas de entendimento sobre os principais temas enfrentados pelo promotores de justiça.*

- **1992** - Publicação do artigo "A Evolução Institucional do Ministério Público Brasileiro", no livro Ministério Público: Instituição e Processo, Antônio Augusto Camargo Ferraz (coordenador) São Paulo, Atlas, 1997. 2ª edição de 1999.

### **5.1 - resenhas dos livros publicados**

- **2000** - "Ministério Público II", resenha de Renato Nascimento Fabbrini ao livro Ministério Público II: Democracia, publicado na revista da APMP, janeiro de 2000.
- **1999** - "O Contrato sob o Direito Social", resenha de Alberto do Amaral Jr. ao livro Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor, de Ronaldo Porto Macedo Jr., publicado na revista Novos Estudos CEBRAP, vol. 54, julho de 1999, pags. 179-183.
- **1999** - "Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor", resenha ao livro de mesmo nome, de Ronaldo Porto Macedo Jr., publicado na revista APMP, ano III, n. 27, jun/jul, 1999, pags. 34/35.
- **1997** - Resenha de Aristides Junqueira Alvarenga, ao livro Ministério Público: Instituição e Processo, publicado na Revista da APMP, agosto de 1997.
- **1997** - Resenha de Aristides Junqueira Alvarenga, ao livro Ministério Público: Instituição e Processo, publicado no Boletim do IEDC, n. 3, novembro/dezembro, 1997.

## **6 - Artigos, ensaios e trabalhos acadêmicos**

### **6.1 - No Exterior**

- **2001** – publicação do artigo "Mercado de intercambio y forma contractual" in livro organizado por Christian Courtis, Teoria Critica y Derecho Privado, a ser publicado na Argentina.

Resumo do artigo:

*O texto, que desenvolve algumas teses já desenvolvidas no capítulo III do livro Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor, apresenta uma descrição das transformações ocorridas no direito contratual moderno e mostra a íntima conexão existente entre as formas de organização da produção, as práticas contratuais e a teoria contratual que lhes corresponde ou é coetânea. Uma primeira homologia entre estas três esferas pode ser encontrada entre a produção manufatureira, os contratos descontínuos e a teoria contratual clássica. Uma segunda pode ser identificada entre a produção de massa, os contratos abertos (na verdade uma mitigação dos contratos descontínuos) e a teoria contratual neoclássica. Por fim, há também uma homologia típico-ideal entre a especialização flexível, os contratos relacionais e a teoria contratual relacional. Este texto procura apontar para as raízes econômicas das transformações nas práticas contratuais e nas regras de julgamento a ele pressupostas. A sua intenção básica não se constitui na descrição das características dos contratos relacionais, mas sim, a explicação do fundamento econômico de seu surgimento e sua articulação com as transformações da vida material que lhes dão suporte e significado.*

- **2001** - Publicação do artigo "Relational Contracts in Brazilian Law" na Social & Legal Studies - An International Journal, London, no prelo.

Resumo do artigo:

*O paradigma contratual neo-clássico que domina o direito brasileiro tem se demonstrado cada vez mais limitado e problemático para descrever e regular os contratos relacionais ou de longa duração, cada vez mais frequentes em setores produtivos pós-fordistas. O artigo discute os elementos para uma teoria contratual relacional capaz de fornecer novos tipos descritivos e princípios normativos para o direito contratual, como os princípios da solidariedade, cooperação, participação e equilíbrio*

- **1999** - Publicação do artigo "Privacidad, Mercado y Información" Revista Jurídica de la Universidad de Palermo, año 4, número especial 1, 1999.

Resumo do artigo:

*A maneira como a nova imprensa brasileira vem transformando temas da vida privada em mercadoria de consumo, o debate sobre o sigilo bancário como garantia constitucional à privacidade e a comercialização de informações sobre consumidores obtidas a partir de dados cadastrais tem trazido à tona uma nova forma de articulação dos temas da privacidade, da informação e do mercado. O presente texto procura mostrar como o conceito operativo mais freqüentemente utilizado pela dogmática jurídica no tratamento do direito à privacidade e intimidade reporta-se à idéia de liberdade negativa. Ocorre, contudo, que tal conceito, forjado por uma influente linhagem do pensamento liberal, não apresenta critérios claros e medidas consistentes sobre os limites da liberdade de cada um e, conseqüentemente, sobre os limites mínimos da privacidade que deve ser garantida a cada indivíduo. O conceito de liberdade positiva, i.e., liberdade enquanto autonomia, serve de elemento para a fixação de uma nova medida do direito à privacidade, sem, contudo, resolver o problema, na medida em que, no limite, a liberdade positiva significa a liberdade para obedecer. O artigo conclui pela necessidade da utilização de critérios pragmáticos (e não ideais e principiológicos) de mensuração da privacidade, a partir do conceito de normalidade. A privacidade normal seria aquela definida não por critérios transcendentais ou ideais, mas sim a partir das regras de julgamento social acerca do que é o limite provisório, adequado e reflexionante da medida do público e do privado. É a partir destas regras que se poderá estabelecer um sistema de regulação da informação no mercado e seus efeitos tendo-se em vista o direito à privacidade.*

## **6.2 - No Brasil**

- **2000** - Publicação de artigo "O Ministério Público 500 anos depois do descobrimento" in Cadernos de Direito e Cidadania – nº II, IEDC.
- **2000** - Publicação de artigo "O Ministério Público 500 anos depois do descobrimento" in Revista da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo .%

Resumo do artigo:

*O artigo procura apresentar uma breve história da evolução institucional do Ministério Público para concluir que trata-se de uma instituição que não tem seu lugar ou relevância naturais. Assim como crescem, as instituições perdem importância, relevância ou eficácia. Este Ministério Público de hoje não tem assegurado um futuro evolutivo, de expansão ou "aperfeiçoamento". É certo, contudo, que as instituições têm uma certa inércia que lhes garante certa permanência. Mesmo num cenário de decadência, é difícil imaginar que o Ministério Público volte a ser o que era a 500 anos atrás. A sua eventual decadência poderá ser gerada pelo surgimento de novas instituições (estatais ou não-governamentais), mais modernas e aptas a atender as demandas de seu tempo. Em outras palavras, e esta a segunda lição e reter, uma instituição decai não apenas por seu enrijecimento e burocratização, mas também pelo surgimento de novas instituições que lhes tomam o lugar, desempenhando novas e antigas funções com maior eficácia e adequação. A história do Ministério Público nestes 500 anos é um exemplo disto. Os riscos que hoje corre, também.*

- **2000** - Publicação de artigo "Globalização e o Direito do Consumidor", in Revista Diálogos e Debates da Escola Paulista da Magistratura, Ano 1, no. 1, setembro de 2000.

- **2000** - Publicação do artigo "Direito à informação nos contratos relacionais de consumo", Revista de Direito do Consumidor, no. 35, julho-setembro de 2000.

- **1999** - Publicação de artigo "Contratos Relacionais no Brasil", in Revista da Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito da USP, vol. 1, ano 1, dezembro 1999.

#### Resumo do artigo:

*O paradigma contratual neo-clássico que domina o direito brasileiro tem se demonstrado cada vez mais limitado e problemático para descrever e regular os contratos relacionais ou de longa duração, cada vez mais frequentes em setores produtivos pós-fordistas. O artigo discute os elementos para uma teoria contratual relacional capaz de fornecer novos tipos descritivos e princípios normativos para o direito*

*contratual, como os princípios da solidariedade, cooperação, participação e equilíbrio*

- **1999** - Publicação de artigo "Globalização e o Direito do Consumidor", in Revista de Direito do Consumidor, n. 32, julho/setembro, RT, 1999, outubro/dezembro de 1999.

- **2000** - Publicação de artigo "Globalização e o Direito do Consumidor", in Revista da Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ano 07, no. 14, julho/dezembro de 1999.

- **1999** - Publicação de artigo "O Quarto Poder e o Terceiro Setor – O Ministério Público e as organizações não-governamentais sem fins lucrativos – Estratégias para o futuro, In Revista da Escola Superior do Ministério Público, ano 4, no. 22, dezembro de 1999.

- **1999** - Publicação de artigo "A Vinculatividade dos planos de atuação do Ministério Público", in Revista da APMP, n. 29, outubro/novembro, 1999.

- **1999** - Publicação de artigo "Importância estratégica do merecimento e o fim da lista tríplice", em parceria com Antônio Augusto Mello de Camargo Ferraz, in Revista da APMP, n. 29, outubro/novembro, 1999.

#### Resumo do artigo:

*Uma das grandes preocupações da moderna teoria da administração (pública ou privada) consiste na formulação de mecanismos institucionais visando o estímulo à produtividade e eficiência. Esta preocupação está presente tanto nos programas de reengenharia da empresa privada, como na intenção da agenda da reforma do estado. O debate recente sobre a administração pública não tem fugido desta preocupação. Cada vez mais, o desafio da moderna burocracia constitui-se em formular estratégias para o estímulo à produtividade, inovação, criatividade e flexibilidade na prestação do serviço a que se destina. Este debate envolve a elaboração de inúmeras estratégias e mecanismos que vão desde a possibilidade de demissão do servidor funcionalmente ineficiente, flexibilização do sistema remuneratório,*



*ampliação da confiança na justiça e transparência dos mecanismos de ascensão profissional, monitoramento de qualidade, treinamento, etc. Neste artigo discute-se, de maneira introdutória e preliminar, apenas um dos mecanismos possíveis para o estímulo à produtividade dentro do Ministério Público, a saber o sistema de promoção e remoção por merecimento.*

- **1999** - Publicação de artigo "Privacidade, Mercado e Informação", in Revista de Direito do Consumidor, n. 31, julho/setembro, RT, 1999, também publicado em Boletim da Escola Paulista do Ministério Público, agosto de 1999.

#### Resumo do artigo:

*A maneira como a nova imprensa brasileira vem transformando temas da vida privada em mercadoria de consumo, o debate sobre o sigilo bancário como garantia constitucional à privacidade e a comercialização de informações sobre consumidores obtidas a partir de dados cadastrais tem trazido à tona uma nova forma de articulação dos temas da privacidade, da informação e do mercado. O presente texto procura mostrar como o conceito operativo mais freqüentemente utilizado pela dogmática jurídica no tratamento do direito à privacidade e intimidade reporta-se à idéia de liberdade negativa. Ocorre, contudo, que tal conceito, forjado por uma influente linhagem do pensamento liberal, não apresenta critérios claros e medidas consistentes sobre os limites da liberdade de cada um e, conseqüentemente, sobre os limites mínimos da privacidade que deve ser garantida a cada indivíduo. O conceito de liberdade positiva, i.e., liberdade enquanto autonomia, serve de elemento para a fixação de uma nova medida do direito à privacidade, sem, contudo, resolver o problema, na medida em que, no limite, a liberdade positiva significa a liberdade para obedecer. O artigo conclui pela necessidade da utilização de critérios pragmáticos (e não ideais e principiológicos) de mensuração da privacidade, a partir do conceito de normalidade. A privacidade normal seria aquela definida não por critérios transcendentais ou ideais, mas sim a partir das regras de julgamento social acerca do que é o limite provisório, adequado e reflexionante da medida do público e do privado. É a partir destas regras que se poderá estabelecer um sistema de regulação da informação no mercado e seus efeitos tendo-se em vista o direito à privacidade.*

- **1998** - Publicação de artigo "Os contratos previdenciários, a informação adequada e os riscos do consumidor", in Revista da APMP, n. 23, outubro/novembro, 1998.
- **1998** - Publicação de artigo "Relação de Consumo sem contratação de consumo direta. Quando o empresário paga a conta", in Revista de Direito do Consumidor, n. 27, julho setembro, RT, 1998.

Resumo do artigo:

*Neste trabalho argumento que o conceito de relação de consumo não pode ser definido em termos estritamente formais e dogmáticos, uma vez que envolve a consideração da natureza econômica da troca e seu significado concreto nas relações de produção. Nele concluo que: 1)- A relação de consumo ensejadora da proteção jurídica do CDC se configura independentemente da existência de uma contratação direta de consumo; 2)- Haverá relação de consumo sempre que o contrato entre empresas para fornecimento de bens ou serviços que atinjam consumidores finais trabalhadores vulneráveis e não envolva a aquisição de insumos ou bens de produção; 3)- Os conceitos de bens de produção, insumos e bens de consumo dependem da função econômica desempenhada pelos serviços e bens reconhecidos como tais; 4)- Os planos de saúde e de previdência privada pagos integralmente pelo empregador em favor de seus funcionários estão submetidos ao CDC naquilo em que afetarem os interesses dos consumidores.*

- **1998** - Publicação de artigo (tese) "Os contratos previdenciários, a informação adequada e os riscos do consumidor", in Revista de Direito do Consumidor, n. 26, abril/junho, RT, 1998.

Resumo do artigo:

*Neste trabalho procuro argumentar que os princípios do dever de informar adequadamente aplicam-se aos contratos previdenciários. A suas conclusões são as seguintes: 1. O princípio da informação adequada nos contratos relacionais de consumo (como a previdência privada) envolvem o dever de informar não apenas no momento da*

*celebração contratual, mas durante todo período da performance ou execução contratual; 2. O artigo 6º, III do Código de Defesa do Consumidor refere-se não apenas aos riscos de produtos e serviços à saúde e incolumidade física do consumidor, mas também aos riscos do capital e do investimento envolvidos em relações de consumo; 3. É dever do fornecedor dos contratos previdenciários manter o consumidor adequada e permanentemente informado sobre todos os riscos de investimento a que está sujeito; 4. Os riscos de investimento nos contratos previdenciários são diretamente afetados pela forma como são geridos os planos previdenciários; 5. É dever do fornecedor nos contratos previdenciários de manter dentro da normalidade os riscos de investimento do consumidor nos contratos previdenciários, devendo ser “riscos razoáveis”, durante todo o período em que persista a relação contratual; 6. Configura prática abusiva a imposição de riscos exagerados que desrespeitem as legítimas expectativas pretéritas e presentes do consumidor nos contratos previdenciários; 7. Com a finalidade de resguardar os interesses dos consumidores nos contratos previdenciários, figura-se recomendável a adoção do princípio do administrador prudente, de modo a responsabilizar civilmente a administração dos fundos pela realização de investimentos e exposição do consumidor a riscos exagerados em relação às suas expectativas razoáveis com relação ao serviço contratado.*

- **1998** - Publicação de artigo (tese) “O Ministério Público brasileiro: um novo ator político” no Livro de Teses do 12º Congresso Ministério Público e Democracia, realizado em Fortaleza, Ceará, 26 a 29 de maio de 1998, Ed. Parque Gráfico do Tribunal de Justiça do Ceará, 1998.

- **1998** - Publicação de artigo “Mudanças dos Contratos no âmbito do Direito Social” na Revista de Direito do Consumidor, n. 25, janeiro/março, RT, 1998.

Resumo do artigo:

*Este artigo toma por base as idéias de François Ewald (L'État Providence, Grasset, 1986) para elaborar uma exposição das características fundamentais da racionalidade jurídica do Direito Social (A sua racionalidade reflexionante). A partir desta caracterização são analisados as principais características dos novos paradigmas do*

*direito contratual moderno e a crise do paradigma liberal. Neste aspecto, desenvolve alguns pontos já abordados no livro Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor.*

**1998** - Publicação de artigo "Os contratos previdenciários, a informação adequada e os riscos do consumidor", in Revista AJURIS, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, volumes 186 a 191, Porto Alegre, RS, 1998.

- **1997** - Publicação de artigo "Contrato Previdenciário como contrato relacional" na Revista de Direito do Consumidor, n. 22, abril/junho, 1997, RT, São Paulo.

#### Resumo do artigo:

*O tema da previdência privada vem ganhando enorme destaque dentre as preocupações do jurista e também do homem comum, especialmente em dias de "Reforma da Previdência". O que procurarei enfatizar neste artigo são os limites da teoria contratual neoclássica tradicional para a compreensão deste tipo de relação contratual. A importância do tema dos fundos de pensão tem chamado a atenção de juristas e economistas por pelo menos três grandes razões igualmente importantes. Em primeiro lugar, o interesse é despertado em razão dos volumes de recursos concentrados nestes fundos e o seu papel estratégico como mecanismo alavancador e estimulador do crescimento econômico, em particular em países em desenvolvimento. Em segundo lugar, devido à enorme importância social que têm hoje e terão no futuro, caso seja mantida a tendência mundial de privatização do sistema de seguridade social. Isto faz com que um contingente de pessoas já significativo, que se tornará cada vez maior com o aumento do número de aposentados em relação a população economicamente ativa, venha a se tornar ainda maior em futuro próximo. Em terceiro lugar, por causada existência de um considerável número de consumidores que são lesados em seus direitos e frustrados em suas expectativas em razão da má gestão ou fraude na administração dos fundos. A importância dos fundos é tamanha que os problemas e dificuldades relacionados a sua administração, controle e responsabilidade têm se tornado um dos temas mais presentes nos debates políticos e econômicos em curso tanto nos países industrializados como nos países em desenvolvimento. Dentre os*

*principais problemas em relação ao tema destacam-se: 1)- a interferência de critérios políticos na administração dos fundos comprometendo a sua eficiência e rentabilidade; 2)- a existência de interesses conflituais entre o administradores dos fundos e seus participantes, em particular entre os grupos econômicos que são os fiadores do plano de pensão e seus administradores; 3)- as deficiências do mercado como mecanismo eficaz de controle e monitoramento do bom funcionamento dos fundos de pensão; 4)- a responsabilidade social presente nos fundos de pensão que não permite que sejam eles administrados como fundos de investimentos quaisquer; 5)- a inexistência de legislação que estabeleça limites e critérios não apenas para coibir a administração fraudulenta e criminosa, como também para evitar a administração que importe em riscos excessivos, o uso do poder econômico concentrado nos conselhos de administração para tráfico de influência, o fornecimento de informação privilegiada e a alocação de investimentos em setores e/ou outras empresas em troca de favores ou vantagens que beneficiem os administradores em detrimento dos sócios. Em poucas palavras, poder-se-ia resumir os problemas envolvidos na administração dos fundos de pensão nas seguintes questões: 1)- Como deve ser feito o controle dos fundos e sua administração? Quem deve exercer tal controle? O artigo procura dar algumas respostas a estas questões.*

- 1997 - Artigo "Constituição, Soberania e Ditadura em Schmitt" Revista LUA NOVA, n. 42 editada pelo CEDEC, 1997.

#### Resumo do artigo:

*Para Carl Schmitt, o decisionismo jurídico se define pelo reconhecimento da pressuposição da existência de uma decisão soberana fundadora de uma ordem jurídica: "Para o jurista de tipo decisionista, a fonte de todo o "direito", isto é de todas as normas e os ordenamentos sucessivos, não é o comando enquanto comando, mas a autoridade ou soberania de uma **decisão** final, que vem tomada junto com o comando". O artigo analisa o significado desta decisão e sua relação com o ocasionalismo romântico. Politicamente o decisionismo jurídico imbrica-se intimamente, no interior do pensamento schmittiano, com uma concepção de Estado forte, de uma democracia-ditatorial de tipo totalitário, fundada na igualdade*

*(igualdade de estirpe), de modo a manter a unidade e hierarquia de poderes políticos e do próprio direito no âmbito da sociedade. Na concepção política schmittiana não há mais lugar para um equilíbrio pluralista. A unidade deve ser mantida pela hierarquia e pelo comando e tem como pré-requisito a unidade de estirpe. O decisionismo jurídico analítico e formal dos anos 1920, formado a partir de uma dupla matriz hobbesiana e ocasionalista romântica, ganha conteúdos bem definidos e conservadores a partir dos anos 1930. Por um lado, estes conteúdos estarão baseados na crítica católica conservadora de Donoso Cortès, Bonald e De Maistre na crise de decisão provocada pelo eterno diálogo liberal e a conseqüente defesa da ditadura como forma de sua superação. Por outro lado, os novos conteúdos estarão fundados no institucionalismo ("konkretes Ordnungsdenken"), também conservador, que confere ao Exército e à burocracia estatal um papel preponderante na estruturação e hierarquização da nova ordem.*

- **1995** - Publicação do artigo "O case system e o ensino jurídico americano", no número 1º da Revista do Instituto de Estudos de "Direito e Cidadania", São Paulo.

- **1994** - Publicação do artigo "O Decisionismo de Carl Schmitt", publicado no número 32, 1994, da Revista LUA NOVA, editada pelo CEDEC (Centro de Estudos de Cultura Contemporânea).

#### Resumo do artigo:

*Passados mais de 45 anos do final da Segunda Guerra Mundial, inicia-se a redescoberta de um dos mais provocantes, instigantes e perturbadores pensadores políticos do século, o "Kronjurist" da Alemanha nazista, Carl Schmitt. O nome deste pensador está condenado a associar-se à rubrica "decisionismo" jurídico, teoria segundo a qual o fundamento último do direito é uma decisão política do soberano. Uma apresentação cuidadosa do decisionismo jurídico deve mostrar como o pensamento de Carl Schmitt dos anos 20' (período em que formula as bases do decisionismo) modifica-se, sem se tornar contraditória, com a assimilação, nos anos 30' do "institucionalismo jurídico" de autores como Maurice Hauriou e Santi Romano. A partir dos anos 30' Schmitt explicita o sentido próprio do decisionismo fundado no "pensamento da ordem concreta", ou seja, o decisionismo institucionalista.*

- **1992** - Participação em pesquisa realizada pelo IDESP (Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo) sobre as transformações do Poder Judiciário, coordenada pela professora Maria Teresa Sadek e elaboração do texto "A Evolução Institucional do Ministério Público Brasileiro", publicado em revista do mesmo instituto em 1995. Texto também republicado em Ministério Público: Instituição e Processo, São Paulo, Atlas, 1997. 2ª edição de 1999.

#### Resumo do artigo:

*O Ministério Público brasileiro apresenta uma série de peculiaridades em relação aos diversos Ministérios Públicos de todo o mundo. Tais peculiaridades se explicam pelas origens histórico-institucionais diferenciadas que tal instituição teve nos países ocidentais. Explica-se, ademais, pelos diversos modelos de engenharia institucional adotados pelos aparelhos judiciais destes mesmos países. Não obstante, se é possível falar numa instituição chamada Ministério Público que descreve uma família de instituições semelhantes entre si, é porque algo as une quanto à finalidade, espírito institucional e atribuições. Quais seriam estes traços de identidade? Afinal, o que é e o que faz o Promotor de Justiça? Por trás da resposta a esta pergunta aparentemente simples esconde-se uma gradual evolução político institucional de uma das peças mais importantes do Aparelho Judicial Brasileiro. Afinal, por que tanta falta de clareza quanto à identidade do Promotor de Justiça? No plano do senso comum sabe-se que o Promotor de Justiça promove a persecução penal. Mas e no cível, o que faz ele? Ainda no senso comum pensa-se sempre que o Promotor é membro do Poder Judiciário. Tal pensamento, que do ponto de vista formal está incorreto (porquanto o Ministério Público hoje ocupe uma posição "sui generis" no interior do Poder Executivo), está também a indicar e esconder certas questões essenciais relacionadas à identidade do Promotor de Justiça. A imagem do Ministério Público americano, sempre presente no inconsciente da população em geral, associa a atuação do Promotor de Justiça à atividade de persecução criminal. O Promotor americano age ora como detetive, ora como acusador, acumulando as funções que no Brasil são exercidas pelo Promotor de Justiça e pelo Delegado de Polícia. Esta imagem "americanizada" do sistema judicial brasileiro dá origem a falsas imagens do Ministério Público no Brasil. Se compararmos com o*

*Ministério Público de outros países veremos as mesmas perplexidades. O Ministério Público brasileiro é dos únicos do mundo ao qual se conferiu poderes e atribuições para a atuação importante e direta na defesa do consumidor. O seu papel é também fundamental em áreas como a proteção do meio ambiente, controle e defesa dos direitos constitucionais do cidadão e defesa da criança e adolescente, o que não encontra paralelo senão em alguns poucos Ministérios Públicos do mundo. Qual é a razão para tanta falta de uniformidade entre as atribuições do Ministério Público do mundo e comparados, por exemplo, com as atribuições dos outros atores do Aparelho Judicial como o advogado e o juiz? O objetivo do texto é evidenciar o papel e a natureza da intervenção do Ministério Público no direito brasileiro, e o seu lugar no âmbito do Aparelho Judicial Brasileiro. Pretendi, também mostrar os problemas básicos para a montagem de uma engenharia institucional adequada ao Ministério Público brasileiro.*

- **1991** - Publicação do artigo "Foucault: o poder e o direito" na Revista de Sociologia da U.S.P., Revista TEMPO SOCIAL, ano II, nº 3.

#### Resumo do artigo:

*A idéia de crise do direito que pode ser encontrada em grande parte da literatura jurídica contemporânea está baseada numa questão mais profunda, relacionada à crise dos conceitos clássicos de racionalidade e Representação. Este artigo procura mostrar como a análise foucaultiana da crise da racionalidade legal liberal explica o advento de novas formas de racionalidade jurídica, baseadas nos conceitos de Norma e Normalidade, no, assim chamado, Direito Social. Deste modo são analisados os principais conceitos envolvidos na arqueologia do conhecimento jurídico e genealogia dos poderes legais na Sociedade do Bem Estar Social. Por fim, o ensaio confere particular atenção ao conceito de soberania e a crítica foucaultiana à noção de bio-poder desenvolvida em "La Volonté de Savoir".*

### **6.3 - Artigos e entrevistas na Imprensa**



- **1997** – “Direitos do Consumidor – Contratos de Longo prazo”. Entrevista sobre o livro Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor, Revista Consumidor Moderno, no. 37, ano 06, agosto de 2000, pags. 68-72.
- **1997** - “A Defesa do Consumidor, Imprensa e o Consumidor Pobre”, in Boletim e site *Observatório da Imprensa*, setembro.

## **7- Participação em reuniões científicas, palestras e seminários.**

### **7.1 - No Exterior**

#### 7.1.1 - Confirmados para o ano de 2001.

- **2001** - Apresentação do paper “**The Brazilian Prosecution Service: The internal politics and external (ir)rationality**”, no XXIII Meeting of the Latin American Studies Association (LASA), September 6-8, 2001, Marriot Wardman Park Hotel, Washington DC.
- **2001** – Participação no Seminário de Teoria Constitucional y Política (SELA) 2001 organizado e patrocinado pela YALE LAW SCHOOL, a se realizar entre os dias 7-10 de junho em Iquique, Chile, sobre o tema “Fundamental Rights”.
- **2001** – Apresentação de paper “The Brazilian Prosecution Service: Exchanges Between Micro and Macro Politics” no Meeting da Law and Society Association, a se realizar entre 4 e 7 de julho em Budapest, Hungria.

#### 7.1.2 - Já realizados

- **2001** - Apresentação dos papers “**New challenges in Brazilian Consumer Law;** “**Relational Consumer Contracts. New challenges for consumer law**” (Principal paper) na - 8th International Consumer Law Conference – Auckland, New Zealand, April, 2001.

- **2000** - Participação no Seminário Latinoamericano sobre Democracia e Teoria Jurídica SELA sobre o tema "Rule of Law", organizado e patrocinado pela YALE LAW SCHOOL realizado entre os dias 8 e 11 de junho em Pinamar (Argentina).

- **2000** - Apresentação do paper "The Judiciary Reform in Brazil", no meeting of the Latin American Studies Association (LASA), realizado nos dias 16-19 de março de 2000 na cidade de Miami, Florida (EUA), 2000." IN: <http://www.pitt.edu/~lasa/Lasacongresspapers.htm>

- **1999** - Apresentação da palestra "La defensa del consumidor y el Mercosur", no II Congreso Internacional de la Asociación de Derecho Público del Mercosur", organizado pelas Asociación de Derecho Público del Mercosur, La Asociación Argentina de Derecho Administrativo, la Universidad de Belgrano e Universidad Notarial Argentina, realizado en la Ciudad Autónoma de Buenos Aires no dias 14, 15 e 16 de abril de 1999.

#### Resumo da palestra:

*Nesta palestra foram apresentados os principais problemas que atualmente envolvem a defesa do consumidor e o Mercosul a partir da perspectiva brasileira. Neste intuito, examinei os problemas envolvidos no conteúdo do artigo 50 do Tratado de Montevideu e os riscos implícitos na homologação do Protocolo sobre Relações de Consumo, especialmente no que tange à revogação implícita do artigo 26 do CDC.*

- **1999** – Participação no "Symposium Honouring the Scholarship of Ian Roderick Macneil – John Henry Wigmore Professor of Law Northwestern University School of Law": RELATIONAL CONTRACT THEORY: UNANSWERED QUESTIONS, ocorrido no dia 29 de janeiro de 1999 na cidade de Chicago, Illinois (EUA), 1999.

- **1998** - Apresentação da palestra "The Brazilian Attorney General Office and the Third Sector", no meeting of the Latin American Studies Association (LASA), ocorrido nos dias 23, 24, 25 e 26 de setembro de 1998 na cidade de Chicago, Illinois (EUA), 1998."

- **1998** - Participação como palestrante no Seminário Latinoamericano sobre Democracia e Teoria Jurídica, organizado e patrocinado pela YALE LAW SCHOOL realizado entre os dias 6 a 9 de agosto de 1998 na cidade de Mar del Plata (ARGENTINA), onde apresentou o "paper": "Privacy, Information and the Market".
- **1998** - Participação como palestrante na XXVIII Annual Congress da Canadian Association for Latin American and Caribbean Studies (CALACS) realizada entre os dias 19 e 22 de março de 1998 na cidade de Vancouver, BC (CANADA), onde apresentou o paper: "The Brazilian Public Prosecution Service: A new political player".
- **1997** - Apresentação da palestra "Relational Contracts in Brazilian Law" no meeting of the Latin American Studies Association (LASA), Continental Plaza Hotel, Guadalajara, Mexico, April 17-19, 1997."
- **1995** - Maio de 1995 - Participação no V Congresso Internacional de Direito do Consumidor, realizado em Toronto, Canadá.
- **1995** - Participação no Seminário "Interdisciplinary Perspectives on the Human Rights Movement", organizado pelo Professor Henry Steiner realizado na Harvard University, Cambridge (MA) - EUA, realizado em 11 de março de 1995.

## **7.2 - No Brasil**

### 7.2.1 - Internacionais

- **2000** - Participação do International Workshop "Civil Society in Democratization Processes", realizado no CEBRAP, em São Paulo entre os dias 28 e 29 de setembro de 2000.
- **2000** - Participação como palestrante do 2º Congresso Interamericano de Direito do Consumidor, apresentando o trabalho "Contratos Relacionais e seus críticos revisitados", realizado em São Paulo entre os dias 11 e 14 de setembro de 2000.

- **2000** - Participação como relator do 4º Congresso Internacional de Direito Ambiental – Agricultura e Meio Ambiente, realizado em São Paulo entre os dias 4 e 7 de junho de 2000.

- **1999** - Participação como debatedor na mesa redonda “A pesquisa e a legislação de Segurança Sanitária na Proteção do Consumidor”, no 5º Seminário Internacional de Direito Sanitário ocorrido entre 3-7 de outubro de 1999, no Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário, coordenado pelos professores Dalmo de Abreu Dallari e Sueli Gandolfi Dallari.

- **1999** - Participação como debatedor na mesa redonda “Perspectivas do Direito Ambiental”, no Seminário Internacional de Direito Ambiental Urbano – Recuperação Ambiental Urbana e Parcelamento do Solo: Um desafio democrático”, organizado pelo IEDC, APMP e APAMAGIS ocorrido Memorial da América Latina, no dia 17 de novembro de 1998.

- **1998** - Participação como convidado no 1º Congresso Inter-Americano de Direito do Consumidor, 3º Congresso Ibero-Latinoamericano de Direito do Consumidor e 4º Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor, realizado entre 8 e 11 de março de 1998 na cidade de Gramado (RS), onde apresentou e teve aprovada a tese “Os Contratos Previdenciários, a informação adequada e os riscos do consumidor”.

- **1997** - Participação no 2º Congresso Internacional de Direito Ambiental organizado pelo Instituto “O Direito por um planeta verde”, realizado em São Paulo, de 3 a 6 de junho de 1997.

- **1993** - Participação do “Seminário Internacional: Meio Ambiente e Consumidor: em busca de uma agenda comum”, realizado em São Paulo, no dia 1º de junho de 1993 pela Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria do Estado da Justiça e da Defesa da Cidadania.

#### 7.2.2 - Nacionais

- **2000** – Participação do XXIV Encontro Anual da ANPOCS (Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais,

onde expôs o trabalho "A Reforma do Judiciário no Brasil" ocorrido em Petrópolis, RJ, entre os dias 23 e 27 de outubro de 2000.

- **2000** – Palestra sobre "O Ministério Público e a tutela ambiental" no Curso "A problemática Ambiental no Município de São Paulo", organizado pela Prefeitura de São Paulo – DECONT, ocorrido no dia 16 de outubro de 2000.
- **2000** – Palestra sobre "Contratos Relacionais e o Direito do Consumidor" realizada no Centro de Estudos e Debates do Segundo Tribunal de Alçada Civil de São Paulo, ocorrido no dia 28 de março de 2000.
- **2000** - Participação como palestrante do 5º Congresso Brasileiro e 3º Congresso Mineiro de Direito do Consumidor, apresentou o trabalho "Direito à informação nos contratos relacionais de consumo", realizado em Belo Horizonte, entre os dias 2 e 5 de maio de 2000.
- **2000** - Participação como palestrante do 1º Simpósio Nacional de Direito Bancário – A proteção judicial do consumidor de crédito bancário, onde apresentou o trabalho "Contratos Relacionais no Direito Bancário", realizado em São Paulo, entre os dias 06 e 07 de julho de 2000 (palestra gravada e retransmitida em rede nacional pela Globo TV a Cabo).
- **2000** – Palestra sobre "Globalização e Direito do Consumidor" na Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, ocorrida em Brasília, DF (trabalho posteriormente publicado na Revista da Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, no. 14, 2000).
- **2000** - Participação como debatedor do Seminário "2000 – Ano da cidadania – Os Direitos do Consumidor rumo ao 3º milênio – III", painel Liberdade de Expressão nos Meios Eletrônicos, realizado pela Ordem dos Advogados de São Paulo, entre os dias 13 a 11 de abril de 2000, na cidade de São Paulo.
- **2000** - Participação como palestrante da VI Conferência Estadual dos Advogados do Estado de Alagoas "A Evolução do Direito ao

longo dos 500 anos, onde proferiu palestra sobre “O Ministério Público e o Advogado”, realizado em Maceió, entre os dias 12 e 14 de abril de 2000.

- **2000** - Participação como palestrante do Seminário de Direito Civil, Processual Civil e Acidente do Trabalho, promovido pela Escola Superior do Ministério Público do Estado de Goiás, realizado em Goiânia entre os dias 08 e 09 de junho de 2000, onde apresentou a palestra: “Aspectos Processuais da Ação Civil Pública. Tutela coletiva e políticas públicas”.
- **2000** - Participação no I Fórum de Direito do Seguro José Sollero Filho, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito do Seguro realizado entre os dias 18 e 19 de setembro de 2000 em São Paulo.
- **1999** - Palestra sobre “Transformações da Natureza dos Serviços e os Desafios para o Direito”, no XVII Curso BRASILCON de Direito do Consumidor, realizado entre os dias 17 a 19 de agosto de 1999, no salão Nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

#### Resumo da palestra:

*Nesta palestra (cujo texto está sendo finalizado para publicação) tratei basicamente das seguintes questões: 1 – O tema dos serviços deve ser visto dentro do âmbito da globalização; 2 – Há um imenso crescimento do mercado de serviços em comparação com os demais setores econômica; 3 – Mercado de serviços tem características mais relacionais do que o mercado de consumo de bens; 4 – Tais características implicam em novos desafios e dificuldades para uma dogmática jurídica tradicional, baseada numa concepção liberal clássica de racionalidade e em contratos descontínuos. Por tais motivos, assume particular importância o reconhecimento de uma nova teoria contratual, capaz de dar conta destas novas situações. 5 – Disto decorre também a nova importância das agências regulatórias como instrumentos necessários à garantia do equilíbrio de direitos e garantias do consumidor no curso de relações contratuais duradouras. 6 – Por fim, a mudança dos paradigmas no direito dos Seguros para o paradigma da Sociedade Seguradora aponta para uma nova forma de Solidariedade conforme bem assinala Pierre Rosanvallon (“La nouvelle question sociale”).*

- **1999** - Palestra sobre "O movimento consumerista no mundo: Diferenças, significados e perspectivas e o direito comparado e os novos princípios do Código de Defesa do Consumidor", 21/10/99, na Escola Superior do Ministério Público, São Paulo.
- **1999** - Participação no "3º Congresso de Meio Ambiente do Ministério Público de São Paulo e 4º Encontro Anual dos Grupos Especiais de Promotores do Meio Ambiente", realizado nos dias 3-5 de novembro de 1999 em Ubatuba, São Paulo.
- **1999** - Palestra sobre "Novos Aspectos e desafios da proteção contratual do consumidor" em seminário sobre "O Ministério Público na Defesa do Consumidor e da Ordem Tributaria", ocorrido na Fundação Escola Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em Brasília, DF, no dia 29/09/99.
- **1999** - Palestra sobre "A Posição do Ministério Público frente aos problemas do Meio Ambiente na cidade de São Paulo", na reunião da Câmara de Habitação e Urbanismo, órgão de estudos da Federação do Comercio do Estado de São Paulo, no dia 27/09/99, São Paulo, SP.
- **1999** - Participação como debatedor no Seminário "Jornada de Direito Civil", (organizado pelo professor Antônio Junqueira Azevedo), na Escola Superior do Ministério Público, em palestra sobre o tema "Estrutura e Função do contrato na sociedade contemporânea", ocorrido no dia 09 de setembro.
- **1999** - Participação no 13º Congresso Nacional do Ministério Público, ocorrido em Curitiba, no período de 26 a 29 de outubro de 1999, onde apresentou e teve aprovado seguinte trabalho: "Proposta de racionalização da intervenção do Ministério Público no cível a partir do conceito de interesse social", trabalho a publicado nos Anais do Congresso.

Resumo do trabalho:

*O Ministério Público deve racionalizar a forma de intervenção na questões cíveis. A Constituição Federal de 1988 conferiu novo perfil institucional ao Ministério Público, o qual deve ser levado em*

*consideração no momento em que se avalia a hipótese de intervenção na forma do artigo 82, III do CPC. O Ministério Público somente deverá atuar quando existir interesse social ou individual indisponível que justifique sua intervenção (art. 127 da CF). Em face destas considerações conclui-se pela seguinte proposta de alteração legislativa no artigo 82 do CPC de modo a substituindo a expressão interesse público, pela expressão interesse social utilizada pelo texto constitucional, determinar que caberia ao Ministério Público o juízo sobre a existência do interesse social a justificar sua intervenção e criar mecanismo que delegasse a órgão da administração superior do Ministério Público o poder de estabelecer súmulas normativas sobre as hipóteses de intervenção do Parquet, o que permitiria a existência de um parâmetro uniforme para a intervenção e mesmo para o controle da ocorrência da hipótese de intervenção pelas partes no processo e pelo próprio Judiciário.*

- **1999** - Palestra "A proteção dos usuários de serviços públicos", no curso sobre O Novo Direito Administrativo Econômico organizado pela Sociedade Brasileira de Direito Público, ocorrido em São Paulo, no dia 10 de setembro.
- **1999** - Palestra sobre "A importância do Direito do Consumidor nas Novas Relações Jurídicas", na IX Semana Jurídica, organizada pelo Centro Acadêmico XXVII de Novembro do Curso de Direito da Universidade Paulista (UNIP)- Unidade Vergueiro, no dia 30/08/99.
- **1999** - Palestra sobre "O Direito do Consumidor e a Previdência Complementar" no Seminário sobre Fundos de Pensão - O Direito do Participante Num Ambiente de Mudanças, organizado pela Fundação Estudos e Pesquisas Sócio-Econômicas da Universidade Federal de Santa Catarina, ocorrido entre os dias 24 e 25 de junho de 1999 em Florianópolis, SC.
- **1999** - Palestra sobre "Globalização e Realidade Brasileira" no Curso "A Efetivação dos Direitos Humanos no Brasil", organizado pelo Centro de Estudos e Pesquisa dos Direitos Humanos de São Paulo, ocorrido na Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, no dia 26/04/99.

Resumo da palestra:



*Hoje em dia, não apenas a palavra globalização virou lugar-comum como também esta constatação trivializou-se nos meios acadêmicos e na mídia. Isso, contudo, não nos exime de ao falar do tema da globalização e direito do consumidor definir tal conceito. Para os propósitos deste artigo poder-se-ia definir provisória e preliminarmente globalização como um processo de natureza econômica e política marcado pelas seguintes características: a) ampliação do comércio internacional e formação de um mercado global assentado numa estrutura de produção pós-fordista (ou pós-industrial); b) homogeneização de padrões culturais e de consumo; c) enfraquecimento da idéia de Estado-nação em benefício dos agentes econômicos do novo mercado global; d) formação de blocos comerciais. Estas características devem ser entendidas com cautelas. Isso porque a globalização é processo contraditório, seletivo e que oferece perspectivas diferenciadas para cada país. Nesse sentido, constitui-se um erro acreditar que a globalização é resultante exclusiva de forças de mercado, negligenciando o imenso papel desempenhado pelo Estado no estímulo e regulação da atividade produtiva e do próprio mercado de consumo. Por esse mesmo motivo, a crença na idéia de que a globalização promove uma redução pacífica e inevitável da soberania dos Estados nacionais é bastante questionável. Por fim, igualmente falso é crer que a globalização constitui um fenômeno universal, inclusivo e homogeneizador, ignorando o forte dualismo econômico e a exclusão econômico-social ao qual está relacionada. Dentro desta perspectiva, a implementação dos Direitos Humanos, especialmente os chamados Direitos Sociais (ou Direitos Humanos de Terceira Geração), implicam no enfrentamento de alternativas institucionais frente à globalização.*

- **1999** - Palestra sobre "Globalização e Direito do Consumidor" no Seminário Direito Global e o Brasil, organizado pela School of Global Law e Sociedade Brasileira de Direito Público, ocorrido em São Paulo, SP, no dia 20/03/99.

- **1999** - Palestra sobre "Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor, a convite da Associação Mineira do Ministério Público e Promotoria de justiça de Defesa do Cidadão, ocorrido em Belo Horizonte no dia 17 de dezembro de 1998.

- **1998** - Palestra sobre "Seguros de Responsabilidade Civil" no Seminário sobre Seguros organizado pelo Institute for International Research, ocorrido em São Paulo, no dia 03/12/98.
- **1998** - Participação como palestrante no II Congresso Mineiro de Direito do Consumidor, "A proteção da parte fraca e o acesso aos direitos", ocorrido em Belo Horizonte de 08 a 11 de setembro de 1998.
- **1998** - Participação como debatedor do curso "O Poder Judiciário na Sociedade Complexa", ministrado pelo professor Celso Campilongo na Sociedade Brasileira de Direito Público, São Paulo, no dia 24/08/98.
- **1998** - Palestra sobre "Direito do Consumidor" no I Curso de Capacitação de Promotoras Legais Populares de São José dos Campos, São José dos Campos, SP, no dia 30/09/98.
- **1998** - Apresentação da palestra sobre "Direito Contratual Americano" no dia 18 de agosto, no 4º Curso Intensivo de Introdução ao Direito Norte-Americano, organizada pela Associação Brasil-Estados-Unidos de Direito, ocorrida na sede da Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo.
- **1998** - palestra sobre "Responsabilidade Civil do Produtor" no Curso de Especialização (Pós-Graduação *latu sensu*), da Escola Superior da Advocacia, ocorrido em São Paulo, SP, no dia 12/03/98.
- **1998** - Palestra sobre "Direito à integridade física e psíquica, moral e intelectual. Dano à integridade da pessoa natural", no Curso de Especialização em Direito de Família, coordenado pelas professoras Carmem Lúcia de Camargo Penteado e Rosa Maria Barreto Borriello de Andrade Nery, no Centro de Extensão Universitária, São Paulo, no dia 30/03/98.
- **1998** - Palestra sobre "Racionalização e nova forma de atuação do Ministério Público na área cível" ocorrida no Grupo de Estudos do Ministério Público "Amaro Alves de Almeida Filho", ocorrida em São Caetano, SP, no dia 26/03/98.

- **1997** - Palestra sobre o tema "O perfil constitucional do Ministério Público e sua atuação como fiscal da lei", na sede Regional do Grupo de Estudos do Ministério Público de Bauru, em agosto.

Resumo da palestra:

*Nesta palestra procurou-se apontar para o anacronismo existente na manutenção de diversas atribuições cíveis tradicionais, incompatíveis com o seu atual perfil constitucional. A efetiva implementação do novo perfil institucional do Ministério Público demanda uma revisão de suas áreas de intervenção, bem com a racionalização de sua forma de atuar, o que envolve a criação de mecanismos de elaboração de prioridades (Planos de Atuação), seletividade na atuação (sumulas, interpretação das normas infra-constitucionais a partir do disposto no artigo 127 da CF) e existência de vontade política institucional.*

- **1997** - Participação no XI Curso Brasilcon de Direito do Consumidor, apresentando trabalho sobre "Convênios Médicos", realizado no salão nobre da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo em junho.

Resumo da palestra:

*Nesta palestra procurou-se mostrar os novos desafios que os contratos relacionais de consumo, como os planos de saúde, representam para a defesa do consumidor. Esta nova realidade representa desafios de ordem prática, demandando um papel mais ativo do estado, especialmente das agências regulatórias, e teóricos, na medida em que a principiologia do direito privado tradicional demonstra-se insuficiente e inadaptada para os novos problemas emergentes.*

- **1997** - Palestra sobre o tema "Convênios Médicos e Planos de Saúde", na sede Regional do Centro de Estudos do Ministério Público de São Paulo, na cidade de Franca em junho.

- - **1997** - Apresentação da palestra sobre "Direito Contratual Americano" no dia 3 de junho, no 3º Curso Intensivo de Introdução ao Direito Norte-Americano, organizada pela Associação Brasil-Estados-

Unidos de Direito, ocorrida na sede da Procuradoria Geral de Justiça de São Paulo.

- **1997** - Participação como congressista do 2º Congresso Internacional de Direito Ambiental, organizado pelo Instituto "O Direito por um Planeta Verde", ocorrido de 3 a 6 de junho de 1997 na cidade de São Paulo.

- **1997** - Curso sobre "Aspectos do Código de Defesa do Consumidor" realizado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), ocorrido em São Paulo no período de 20/05/97 a 22/05/97.

Resumo do curso:

*Curso de treinamento no qual foram apresentados os principais conceitos, instrumentos e dificuldades envolvidas na implementação da defesa do consumidor a partir da promulgação do Código de Defesa do Consumidor.*

- **1997** - Participação no II Congresso do Ministério Público do Estado de São Paulo, ocorrido no Hotel Meliá, em São Paulo, no período de 28 a 31 de maio de 1997, onde apresentou e teve aprovadas os seguintes trabalhos:

1)- "A Vinculatividade dos Planos de Atuação do Ministério Público"  
2)- "Relação de Consumo sem contratação de consumo direta. Quando o empresário paga a conta.", trabalhos publicados nos Anais do Congresso.

- **1997** - Curso sobre "Aspectos do Código de Defesa do Consumidor" realizado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), ocorrido em São Paulo no período de 25/02/97 a 27/02/97.

-

- **1996** - Novembro - palestra sobre "O papel do Procon no SNCD" (25/11/96) no seminário O Novo Procon, realizado em Belo Horizonte nos dias 25,26 e 26 de novembro de 1996.

- **1996** - Participação no II Congresso do Ministério Público do Estado da Região Nordeste", realizado em Fortaleza, Ceará, no período de 28 a 31 de maio de 1997, onde apresentou e teve aprovado o seguinte

trabalho: "A Destinação dos Recursos do Fundo de Reparação dos Interesses Difusos", trabalho publicado pela APMP, 1997.

Resumo do trabalho:

*A despeito da lei nº 7.347/85 prever a criação dos fundos de reparação de bens difusos lesados, até hoje poucos são os estados que regulamentaram tal fundo. A regulamentação do fundo estadual de que trata o artigo 13 da LACP deve incluir as finalidades de recuperação de bens, promoção de eventos educativos, científicos e na edição de material informativo especificamente relacionados com a natureza da infração ou do dano causado, e de custeio de exames periciais, estudos e trabalhos técnicos necessários à instrução de inquérito civil ou procedimento investigatório preliminar instaurados para a apuração de fato ofensivo a interesse difuso ou coletivo.*

- **1996** - Palestra sobre "Contratos de Previdência Privada e Defesa do Consumidor" apresentada na Escola Paulista do Ministério Público de São Paulo, no Seminário Relações Contratuais no Código do Consumidor, no dia 08/11/96.
- **1996** - Outubro - palestra sobre "Teoria Contratual Relacional" apresentada na II Semana de Direito Privado organizada pelo Centro Acadêmico XI de Agosto (São Paulo - USP), ocorrido no dia 18/10/96.

Resumo da palestra:

*Apresentação da origem e significado da teoria contratual relacional e seus impactos na teoria do direito. O tema foi amplamente desenvolvido em meu livro Contratos Relacionais e Defesa do Consumidor.*

- **1996** - Curso sobre "Aspectos do Código de Defesa do Consumidor" realizado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF), ocorrido em São Paulo em outubro.
- **1996** - setembro - Participação no IX Curso Brasilcon de Direito do Consumidor, Contratos de Consumo - perspectivas para uma nova dogmática, apresentando trabalho sobre contratos previdenciários,

realizado no Rio de Janeiro (UERJ) entre os dias 25 a 27 de setembro.

- **1994** - Participação do Seminário "O Judiciário no Brasil Hoje" realizado no Hotel Ca D'Doro em São Paulo no dia 13 de abril e organizado pelo IDESP (Instituto de Estudos Econômicos, Sociais e Políticos de São Paulo).

- **1994** - Participação no II Congresso Brasileiro de Direito do Consumidor. O contrato no ano 2000, realizado em Brasília, de 8 a 11 de março pelo BRASILCON.

- **1993** - 07 de maio. Proferiu a palestra "O Decisionismo Jurídico de Carl Schmitt" no grupo de Teoria Política do Instituto de Estudos Avançados da USP.

- **1995** - Participação do 15º Encontro Nacional de Defesa do Consumidor e 11º Encontro Estadual de Defesa do Consumidor, realizado em São Paulo entre os dias 13 a 14/12/95.

- **1993** - Participação no Ciclo de Estudos Institucionais, organizado pela Escola Paulista do Ministério Público, ocorrido nos dias 09/03; 06/04; 03/05 e 13/05/93.

- **1992** - Participação do Curso sobre "Direitos do Consumidor e as Promotorias de Justiça de Proteção do Consumidor", organizado pela Escola Paulista do Ministério Público, entre os dias 10 e 11 de dezembro de 1992.

- **1992** - Participação no seminário "Mecanismos de implementação do Direito Ambiental: Estudo de Impacto Ambiental e Implementação" (Mechanisms to implement Environmental Law: Environmental Impact Assessment and Enforcement), conduzido e organizado pelo "Environmental Law Institute" (Washington D.C.), durante os dias de 14 a 18 de setembro.

- **1984** - VIII Encontro Anual da ANPOCS: Grupo de Trabalho "Direito e Sociedade", realizado em Águas de São Pedro, São Paulo, out.

- **1983** - VII Encontro Anual da ANPOCS, apresentando o trabalho "A crise do ensino de Direito e os projetos de reforma do ensino", Águas de São Pedro, São Paulo, out.
- **1983** - Congresso Nacional de Advogados Pró-Constituinte, promovido pela OAB do Brasil, realizado em São Paulo, agosto.
- **1982** - VI Encontro Anual da ANPOCS, Grupo de Trabalho "Direito e Sociedade", realizado em Friburgo, RJ, out.
- **1982** - Participação na Reunião da Associação Brasileira de Antropologia (ABA), realizada em São Paulo, abril.

### **7.3 - Resenhas de livros**

- **1996** - Resenha do livro Welfarism in Contract Law, edited by Roger Brownsword, Geraint Howells e Thomas Wilhelmsson, Dartmouth Publishing Company, Great Britain, 1994, in Revista de Direito do Consumidor, vol. 18, abril/junho, 1996, págs. 359/360.
- **1993** - Resenha do livro Direito e Economia na Democratização Brasileira, de José Eduardo Faria, Ed. Malheiros, S.Paulo, 1993, Jornal da Tarde, 04 de junho de 1993.
- **1992** - Resenha do livro Critical Studies in Private Law - A treatise on need-rational principles in modern law, de Thomas Wilhelmsson, Netherlands, Kluwer Academic Publishers, 1992, in Revista de Direito do Consumidor, vol. 03, setembro/dezembro, 1992, págs. 244/246.
- **1987-1989** - Colaborador semanal do jornal Folha de S. Paulo, na coluna Resenhas (livros, artigos, teses), incluída na seção de Política deste jornal.

### **7.4 - Traduções**

- **1996** - "Regulação de cláusulas contratuais", de Thomas Wilhelmsson, in Revista de Direito do Consumidor, vol. 18, abril/junho, 1996. (do inglês)

## **8 - Participação em bancas, comissões examinadoras de qualificação, mestrado, doutorado e ingresso na carreira acadêmica**

### **8.1 – Membro Titular de Bancas para concurso de ingresso na carreira acadêmica**

#### 8.1.1 - Universidade de São Bernardo do Campo

- 06 e 07/01/00 - Membro Titular de Banca Examinadora de Concurso de Títulos e Provas para ingresso no Corpo Docente da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo (Autarquia Municipal), no cargo de Professor Titular da Disciplina Sociologia (Geral e Jurídica).

- 13 e 14/01/00 - Membro Titular de Banca Examinadora de Concurso de Títulos e Provas para ingresso no Corpo Docente da Faculdade de Filosofia de São Bernardo do Campo (Autarquia Municipal), no cargo de Professor Titular da Disciplina Filosofia.

#### 8.1.2 - Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP

- 20 a 22/10/99 - Membro Titular de Banca de concurso para provimento de cargo de Professor Assistente Doutor do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

- Instituição: Departamento de Direito do Instituto de Economia da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

### **8.2 Membro Titular de Banca Examinadora de Doutorado**

- 20/12/99 - Defesa de Tese - Doutorado

Candidato: Alberto Ribeiro de Barros

Título: "Direito e Poder em Jean Bodin: O conceito de soberania na formação do Estado Moderno".

Professor Orientador: Rolf Nelson Kuntz

Instituição: Departamento de Filosofia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo



- 26/11/99 - Defesa de Tese - Doutorado

Candidato: João Virgílio Tagliavini

Título: "O Ensino de Filosofia do Direito - Uma proposta teórico-metodológica".

Professor Orientador: Paolo Nosella

Instituição: Departamento de Pedagogia do Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos

### **8.3 - Membro Titular de Banca Examinadora de Qualificação para Doutorado**

- 09/03/98 - Defesa de Tese - Exame de Qualificação para Doutorado

Candidato: João Virgílio Tagliavini

Título: "O Ensino de Filosofia do Direito - Uma proposta teórico-metodológica".

Professor Orientador: Paolo Nosella

Instituição: Centro de Educação e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Carlos

### **8.3 - Membro Titular de Banca Examinadora de Trabalho de Conclusão do Programa de Bolsistas do CEBRAP**

- 22/03/99 - Defesa de Tese de conclusão de programa

Candidato: Jean Paul C. Veiga da Rocha

Título: "Lei, Regulamento e Separação de Poderes: A capacidade normativa de conjunturas das autoridades monetárias".

Professor Orientador: Argelina Figueiredo

Instituição: Centro Brasileiro de Pesquisas (CEBRAP).

## **9 - Orientação de teses, dissertações e trabalhos.**

Orientações realizadas com trabalhos defendidos e aprovados.

**9.1 - Curso de Especialização em Interesses Difusos e Coletivos da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo (mestrado "latu sensu")**

9.1.1 - 1997 - Núcleo São Paulo – total: 08

- orientado: Adolfo Braga Neto  
monografia: "Algumas considerações sobre o termo de ajustamento de conduta nas relações de consumo de interesses metaindividuais"
- orientado: Alexandre Gaetano Nicola Liquidato  
monografia: "O orçamento no direito do consumidor brasileiro"
- orientado: Ana Laura Valarelli Gutierrez Araújo  
monografia: "A proteção do consumidor e os impostos diretos"
- orientado: Ariovaldo Félix de Melo  
monografia: "Crimes contra a economia popular"
- orientado: Cyntia Akemi  
monografia: "O Mercosul e a proteção do consumidor"
- orientado: Fábio Mauro de Medeiros  
monografia: "A aplicação de regras de direitos do consumidor e mecanismos de aprimoramento dos serviços públicos"
- orientado: Olavo Lázaro Munhoz Soares Filho  
monografia: "Reflexos da Lei 9.099/95 nos crimes contra as relações de consumo"
- orientado: Sônia Maria Pampolin  
monografia: "O Código de Proteção do Consumidor como instrumento de melhoria da qualidade dos produtos e serviços"

9.1.2 - 1998 - Núcleo São Paulo - total: 07

- orientado: Luiz Aguinaldo de Mattos Vaz  
monografia: "A desconsideração da personalidade jurídica no Código de Defesa do Consumidor"

- orientado: Janete Maria Zucchi Lopes  
monografia: "Teoria da Desconsideração e sua previsão legal no Código de Defesa do Consumidor"
- orientado: Marco Antônio Marcondes Pereira  
monografia: "A responsabilidade das instituições superiores de ensino em razão da qualidade"
- orientado: Mário Sérgio Maschietto  
monografia: "Do dano moral coletivo decorrente da publicidade abusiva discriminatória no Código de Defesa do Consumidor"
- orientado: Sebastião Vanderlei Pinheiro  
monografia: "A relação contratual de consumo após o Código de Defesa do Consumidor - principais inovações"
- orientado: Vagner dos Santos Queiroz  
monografia: "Tutela jurídica dos cadastros de dados pessoais"
- orientado: Cinthia Chiavone Gruber  
monografia: "Contratos de Massa: cláusulas abusivas nos contratos de adesão e a legitimidade do Ministério Público para o controle abstrato"

9.1.3 - 1999 - Núcleo Regional Presidente Prudente – total: 04

- orientandos:

1. Jayme Cortez Júnior
2. Owem Miuki Fujiki
3. Sílvia Duarte de Oliveira
4. Zely Fernanda de Toledo Penachi Machado

9.1.4 - 1999 - Núcleo Regional de São Paulo – total: 16

1. Carlos Roberto Rodrigues de Oliveira
2. Daniel Andriani
3. Emerson José Oliveira Machado
4. Gabriel Felipe de Souza
5. Gisele Durazzo Zacarelli

6. Jaime Ferreira da Silva
7. Jean Carlo Tagliassachi
8. Magaly Aparecida Francisco
9. Márcio José Assis César
10. Maurício Roberto Lee Barbosa
11. Renata Saad Mira
12. Roberto Basile Júnior
13. Rodrigo Carlos Nogueira
14. Rosângela Medina Bafi de Toledo
15. Samanta Romano
16. Valeria Mazzochi da Silva

**9.2 - Curso de Mestrado em Direito Sanitário organizado pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo - 1999**

- orientando: 01

monografia: "Alimentos Transgênicos. Aspectos legais, morais e científicos e a defesa do consumidor"

## PARECER Nº 294, DE 2001

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 281, de 2000, (nº 2102/2000, na origem) do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), de principal, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1.

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

### I – Relatório

O Presidente da República encaminha para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), de principal, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural – 1, a ser executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

De acordo com informações da Secretaria do Tesouro Nacional, o custo total desse projeto foi estimado em até US\$400 milhões, a serem desembolsados em quatro anos, sendo US\$200 milhões provenientes de financiamentos do BIRD, e os restantes US\$200 milhões aportados como contrapartida nacional proveniente do orçamento do Banco da Terra/Ministério do Desenvolvimento Agrário, dos Estados e dos beneficiários.

Consta, ainda, que a Comissão de Financiamento Externo – COFLEX identificou esse programa como passível de obtenção de financiamento externo,

decisão essa homologada pelo Ministro de Estado do Planejamento e Orçamento, mediante a Recomendação nº 487, de 16-12-1998.

Como enfatizado nos documentos que acompanham essa Mensagem, encaminhados ao Senado Federal, o projeto a ser financiado deverá beneficiar 50.000 famílias em 14 estados – 9 do Nordeste, 3 do Sul, Minas Gerais e Espírito Santo.

Esse empréstimo externo apresentará as seguintes características financeiras:

**devedor:** República Federativa do Brasil/Ministério do Desenvolvimento Agrário;

**credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

**valor:** EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros);

**prazo:** 120 (cento e vinte) meses;

**desembolso:** quatro anos;

**juros:** exigidos semestralmente, em 15-6 e 15-12 de cada ano, incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso, a uma taxa variável igual à LIBOR semestral para EURO (4,90625% a.a. para o dia 27-7-2000), acrescida de um **spread** fixo, a ser determinado pelo BIRD um dia antes da data da assinatura do contrato;

cláusulas de conversão de juros:

– a taxa de juros poderá ser convertida, a pedido do devedor, para uma taxa fixa a ser determinada pelo BIRD na data de conversão;

– mediante o pagamento de um prêmio, poderá ser estabelecido um teto (cap), ou um teto e um piso simultaneamente (colar), para a taxa de juros variável, os quais serão fixados na data de conversão;

– a escolha por qualquer das opções acima obriga o devedor ao pagamento de uma taxa de transação a ser definida na data da conversão;

cláusula de conversão do principal: a moeda do contrato poderá ser convertida, a pedido do devedor, para outra moeda aprovada pelo BIRD, mediante o pagamento de uma taxa de transação a ser definida na data da conversão;

comissão de compromisso: limitada a 0,85% ao ano, até o quarto aniversário e a 0,75% ao ano a partir do quinto ano, incidentes sobre o saldo não desembolsado, pagável semestralmente, juntamente com as parcelas de juros;

comissão à vista: limitada a 1% (um por cento) do valor do empréstimo, sacados da conta de empréstimo após a assinatura do contrato;

amortização do principal: em onze parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15-6 e 15-12 de cada ano, vencendo-se a primeira 60 meses após o desembolso.

## II – Voto do Relator

Essas operações de crédito externo estão sujeitas às condições e exigências definidas na Constituição Federal e na Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, às quais cabem os seguintes esclarecimentos:

a) os limites de endividamento da União, estipulados nos artigos 2º, 3º e 4º da referida resolução são atendidos, conforme é informado no Parecer STN/COREF/DIREF Nº 434, de 1º de Dezembro de 2000.

b) o parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, PGN/COF/Nº 2673, de 14 de Dezembro de 2000, encaminhado ao Senado Federal, no exame das cláusulas das minutas contratuais, conclui que elas são admissíveis e estão de acordo com a legislação brasileira aplicável à espécie, tendo sido observado o disposto no art. 5º da Resolução nº 96/89, que veda disposição contratual de natureza política ou atentatória à soberania nacional e à ordem pública.

c) relativamente à exigência constitucional de que programas ou projetos constem

do Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual, é informado pela Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos que o projeto referido está plenamente amparado no Plano Plurianual da União para o quadriênio 2000-2003.

Ademais, de acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Orçamento Federal, constantes no referido parecer da STN, os recursos alocados no Orçamento Geral da União para 2000 seriam suficientes para a cobertura do ingresso de recursos externos e para a contrapartida nacional. Portanto, suficientes para a execução, naquele exercício, do projeto em questão. Caberá, assim, ao Ministério do Desenvolvimento Agrário adotar as medidas necessárias para a inclusão, nos respectivos orçamentos anuais, de todos os recursos necessários ao cumprimento das obrigações contratuais pertinentes.

Não é de mais enfatizar que essa operação de crédito foi credenciada pelo Banco Central do Brasil, nos termos do Expediente FIRCE/CONAC – II – 2000/784, de 4 de agosto de 2000, tendo sido, ademais, revalidada por mais 90 dias o credenciamento dessa operação de crédito, mediante o Expediente FIRCE/CREDE – 100/01111, de 11 de dezembro de 2000.

Ressalte-se por fim que, de acordo com cálculos estimativos realizados pela Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito pretendida deverá implicar custo efetivo equivalente a 7,46% ao ano, levando aquela Secretaria a concluir que a referida estimativa de custo constitui um indicativo aceitável no tocante às condições financeiras da operação pretendida.

Mais ainda, como destacado no parecer da Secretaria do Tesouro Nacional, a operação de crédito deverá ser realizada nos termos de uma nova modalidade de financiamento com a qual o Banco Mundial vem operando, o denominado "Empréstimo em Margem Fixa". Essa modalidade de financiamento permite que o tomador de recursos do Banco adote uma estratégia de redução de exposição ao risco e de redução dos custos financeiros, na medida em que oferece a possibilidade de serem adotadas conversões de moedas e/ou de taxas de juros ao longo do empréstimo.

Somos, assim, pela autorização pleiteada pela Mensagem nº 281, de 2000, nos termos do seguinte:

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2001

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros,) com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1, a ser executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

**I – devedor:** República Federativa do Brasil/Ministério do Desenvolvimento Agrário;

**II – credor:** Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

**III – valor:** EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros);

**IV – prazo:** 120 (cento e vinte) meses;

**V – desembolso:** quatro anos;

**VI – juros:** exigidos semestralmente, em 15-6 e 15-12 de cada ano, incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso, a uma taxa variável igual à Libor semestral para EURO (4,90625% a. a. para o dia 27-7-2000), acrescida de um **spread** fixo, a ser determinado pelo Bird um dia antes da data da assinatura do contrato;

**VII – cláusulas de conversão de juros:**

a) a taxa de juros poderá ser convertida, a pedido do devedor, para uma taxa fixa a ser determinada pelo Bird na data de conversão;

b) mediante o pagamento de um prêmio, poderá ser estabelecido um teto (cap), ou um teto e um piso simultaneamente (collar), para a taxa de juros variável, os quais serão fixados na data de conversão;

c) a escolha por qualquer das opções acima obriga o devedor ao pagamento de uma taxa de transação a ser definida na data da conversão.

**VIII – cláusula de conversão do principal:** a moeda do contrato poderá ser convertida, a pedido do devedor, para outra moeda aprovada pelo BIRD, mediante o pagamento de uma taxa de transação a ser definida na data da conversão;

**IX – comissão de compromisso:** limitada a 0,85% ao ano, até o quarto aniversário e a 0,75% ao ano a partir do quinto ano, incidentes sobre o saldo não desembolsado, pagável semestralmente, juntamente com as parcelas de juros;

**X – comissão à vista:** limitada a 1% (um por cento) do valor do empréstimo, sacados da conta de empréstimo após a assinatura do contrato;

**XI – amortização do principal:** em onze parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15-6 e 15-12 de cada ano, vencendo-se a primeira 60 meses após o desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data de assinatura dos contratos.

Art. 3º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida num prazo de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 3 de maio de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **Gilberto Mestrinho** – **Paulo Hartung** – **Jefferson Peres** – **João Alberto Souza** – **Waldeck Ornelas** – **Bello Parga** – **Paulo Souto** – **Romero Jucá** – **Eduardo Suplicy** – **Freitas Neto** – **Carlos Bezerra** – **Geraldo Melo** – **José Alencar** – **Wellington Roberto**.

**DOCUMENTOS ANEXADOS PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO DO REGIMENTO INTERNO.**

# REQUERIMENTO Nº 185, DE 2001

SENADO FEDERAL

Secretaria Geral da Mesa

MSF N.º 281 / 2001

Fls. 129

Nos termos do disposto no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e nos artigos 215, inciso I, e 216 do Regimento Interno do Senado Federal, requereiro seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário o seguinte pedido de informações:

1 \_ Não se encontram disponibilizadas, nesta Comissão de Assuntos Econômicos, informações que nos permitam avaliar as ações governamentais relacionadas ao financiamento de agricultores sem-terra, com vista à aquisição de terras, diretamente do proprietário. Sabe-se, tão-somente, que essa nova opção de acesso à terra, enquanto modalidade do processo de reforma agrária, entrou em efetividade em 1997 como um projeto piloto denominado Cédula da Terra. Qual o montante de recursos previstos, sua fonte de captação e o mecanismo operacional adotado nesse programa piloto? Que critérios foram utilizados para a definição dos estados e agricultores a serem beneficiados? Quais os encargos financeiros incidentes nessas concessões de crédito, o subsídio implícito, se existente, e os eventos e atividades econômicas passíveis de financiamento nesse projeto? Qual a atual situação financeira desse projeto?

2 \_ Sabe-se, ainda, que esse projeto piloto acha-se, hoje, substituído pelo Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, 1ª fase, a ser implantada por intermédio de financiamento a ser obtido junto ao Banco Mundial, ora submetido à apreciação do Senado Federal. De forma seme-

lhante, e a despeito do encaminhamento do pleito de autorização a esta Casa, não se encontram disponíveis informações que permitam uma clara e um pertinente entendimento do alcance e das transformações passíveis de obtenção com a implementação desse novo projeto. Que razões levaram a adoção desse novo projeto, quando, ainda, tudo indica, não foram esgotadas as ações no âmbito do projeto piloto? Qual a extensão e a abrangência das atividades a serem cobertas nesse projeto? Que critérios foram usados para a definição dos estados e das famílias a serem beneficiados? Os financiamentos concedidos no âmbito desse projeto estarão restritos à aquisição de propriedades rurais? Como se relaciona e interage essa modalidade de implantação da reforma agrária com a proveniente das desapropriações por interesse social? É prevista a extensão desse projeto para outros estados? Em que ocasião, com que previsão de recursos e quais atividades produtivas e que estados são previstos como passíveis de financiamento? Quais os custos e os benefícios econômicos e sociais desse projeto, uma vez que essas informações são também exigidas e previstas nos termos do art. 4º, inciso II, da Resolução nº 96, de 1989?

3 \_ Sob que pressupostos e em que direção foi definida a modelagem desse projeto, nessa sua „ fase? Serão privilegiadas, tão-somente, as aquisições de propriedades rurais, ou serão essas conjugadas com ações de financiamento nas áreas de infra-estrutura, assistência técnica e de comercialização dos produtos obtidos nesses assentamentos? Qual o objetivo funda-



mental pretendido com essa modalidade de assentamento rural: maximização do número de assentamentos ou sua consolidação em áreas estratégicas?

#### **Justificação**

O Presidente da República encaminhou para exame do Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento \_ BIRD.

Os recursos advindos dessa operação de crédito serão destinados, conforme mencionado na mensagem presidencial, ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural \_ 1, a ser executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária \_ Incra.

Todavia, não se encontram disponíveis, tanto no Congresso Nacional, quanto nessa mensagem que encaminhou o pleito à apreciação desta Casa, informações que nos permitam avaliar adequadamente o alcance deste Programa. Como se sabe, um programa executado de maneira parcial, equivocada ou erroneamente, pode não ser suficiente para dinamizar seus efeitos sociais e econômicos, nem mesmo contribuir para o combate à pobreza rural. Ao contrário, pode trazer a necessidade de novas intervenções por parte do setor público, sobretudo quando o mesmo encontra-se sob total responsabilidade do Poder Executivo. A ação legislativa, nessa hora, está restrita tão-somente, à avaliação das condições financeiras do empréstimo pretendido pelo projeto em referência. E, mesmo no âmbito dessa competência, instruído de forma parcial e em desacordo com o que determina a

Resolução nº 96, de 1989, que trata do controle do processo de endividamento da União. Nos termos do inciso II do art. 4º da Resolução nº 96, de 1989, os pleitos da União para a contratação de operações de crédito externo devem ser encaminhados ao Senado Federal instruídos, entre outras exigências, com informações e análises sobre os custos e os benefícios econômicos e sociais do projeto a ser financiado pela operação de crédito.

O Congresso Nacional, em particular o Senado Federal, consoante o disposto na Constituição Federal acerca de sua competência na área financeira e de fiscalização, necessita de informações relativas a esse programa de combate à pobreza rural, ainda que restritas a sua primeira fase, sem que, para tal, recorra àquelas veiculadas na imprensa, nem sempre confiáveis.

Ciente da necessidade, oportunidade e pertinência de informações sobre o Projeto de Crédito Fundiário e de Combate à Pobreza Rural \_ 1, respaldado, ainda, pelos arts. 215 e 216, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, é que requero seja encaminhado ao Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário este pedido de informações, entendendo, ademais, que fica a tramitação dessa matéria, que se pretende esclarecer, interrompida até que as informações ora requeridas sejam recebidas e incorporadas ao processo em exame nesta Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala da Comissão, 6 de abril de 2001. \_ Senador **Carlos Bezerra**

*(À Mesa para decisão.)*

Publicado no Diário do Senado Federal de 7 - 4 - 2001

OFÍCIO/MDA/Nº 066/01

Brasília, 19 de abril de 2001

Excelentíssimo Senhor  
Carlos Wilson  
Primeiro Secretário do Senado Federal  
70160-900 Brasília-DF

Senhor Primeiro Secretário,

Tomei conhecimento de apresentação do Requerimento de Informações nº 185/2001 do Senado Federal com as seguintes questões que apresso-me a responder de modo a permitir que a Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal possa considerar a aprovação de acordo de empréstimo com o Banco Mundial para o Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural:

1 – Afirma que “não se encontram disponibilizados na Comissão de Assuntos Econômicos informações que nos permitam avaliar as ações governamentais relacionadas ao financiamento de agricultores sem terra, com vistas à aquisição de terras, diretamente do proprietário. Sabe-se, tão-somente, essa nova opção de acesso à terra, enquanto modalidade do processo de reforma agrária, entrou em efetividade em 1997 como um projeto piloto denominado Cédula da Terra”.

.....

2 – “Sabe-se que esse projeto piloto acha-se hoje substituído pelo Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, 1ª fase, a ser implantado por intermédio de financiamento a ser obtido junto ao Banco Mundial, ora submetido à apreciação do Senado Federal. De forma semelhante e a despeito do encaminhamento do pleito de autorização a esta casa, não se encontram disponíveis informações que permitam uma clara e pertinente entendimento do alcance e transformações passíveis de obtenção com a implementação desse novo projeto, quando, ainda, tudo indica não foram exauridas as ações no âmbito do projeto piloto? .....

3 – “sob que pressupostos e em que direção foi definida a modelagem desse projeto, nessa sua fase? Serão privilegiadas, tão-somente, as aquisições de propriedades rurais, ou serão conjugadas com ações de

financiamento nas áreas de infra-estrutura, assistência técnica e comercialização dos produtos obtidos nesses assentamentos? Qual o objetivo fundamental pretendido com essa modalidade de assentamento rural maximização do número de assentados ou sua consolidação em áreas estratégicas?”

Inicialmente cabe assinalar que por motivos alheios a este Ministério, o parecer competente da PGFN, não se fez acompanhar dos documentos de avaliação que, por força da Resolução nº 96, devem acompanhar os pedidos de autorização.

Para sanar essa deficiência, junta-se (Anexo II) o documento de avaliação, o qual responde às questões enumeradas em 1, 2 e parcialmente o item 3. Com o fim de complementar e detalhar; ainda mais, as informações sobre o novo Projeto, juntamos também ( Anexo III) o Plano Nacional de Implementação do Projeto, aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Permito-me ainda resumir abaixo as principais informações neles contidas:

#### **1. Projeto Cédula da Terra**

a) O Projeto Cédula da Terra está sendo executado em 5 Estados: Bahia, Ceará Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco. Sua execução é descentralizada, tendo sido assinado um convênio entre o Incra e cada um dos Estados participantes. São os Estados, através de suas Unidades Técnicas, que elegem os projetos a serem financiados e monitoram a execução pelas Associações dos Sub-projetos financiados.

b) São as próprias Associações Comunitárias que seleciona, os sem-terra que participam do Projeto. Entretanto, os candidatos devem preencher vários requisitos que são verificados pelas Unidades Técnicas dos Estados antes da aprovação da proposta de financiamento. Entre estes requisitos estão: ter sido trabalhador rural por pelo menos 5 anos, não ser proprietário de terras nem assentado em algum programa de reforma agrária, ser de baixa renda, não ser funcionário público ou ter um cônjuge funcionário público.

c) Os recursos para a aquisição de terras são repassa dos às Associações sob a forma de empréstimo. O financiamento pode cobrir o custo da terra propriamente dita, as benfeitorias existentes no imóvel, os custos cartoriais e, caso necessário, os trabalhos de topografia. Tratam-se de recursos nacionais aportados como contrapartida do Acordo de Empréstimo

4047-BR firmado com o Banco Mundial. Inicialmente, estes recursos provinham do orçamento do Incra. Desde a criação do Fundo de Terras – Banco da Terra, estes recursos provêm do Banco da Terra.

**d)** Estes empréstimos seguem as normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (Resolução/BACEN nº 2.728/2000) para os financiamentos do Banco da Terra: prazo de 20 anos, com 3 (três) anos de carência; 6% (seis por cento) de juros ao ano, sem correção monetária; rebate de 30 (trinta,) ou 50% (cinquenta por cento) sobre os encargos financeiros, desde que os beneficiários não atrasem os pagamentos. Os contratos celebrados antes desta resolução estão sendo aditados para adequarem-se a estas normas.

**e)** Os recursos para financiamento da Ajuda Inicial de Instalação e dos Sub-projetos de Investimento Comunitário não são reembolsáveis. Podem ser financiados com estes recursos os investimentos comunitários em infra-estrutura (moradias, eletrificação, abastecimento de água, estradas, cercas, galpões, etc) e projetos produtivos (plantações, instalações e máquinas para agricultura e pecuária, para processamento e armazenamento da produção, etc). Tratam-se de recursos provenientes do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial (fonte 148). As comunidades devem assegurar pelo menos 10% (dez por cento) dos custos do projeto, podendo este aporte ser feito em mão de obra, material ou em dinheiro.

**f)** Os recursos para custeio das despesas administrativas, monitoramento e avaliação do Projeto também provêm do Acordo de Empréstimo 4047-BR. Os Estados assumem parte dos custos de monitoramento e administração do Projeto no Estado.

**g)** Na página seguinte, apresenta-se a tabela com um resumo da situação física e financeira do Projeto até o final do último ano.

## **2. O Projeto de Crédito Fundiário**

**a)** O Projeto de Cédula da Terra se encontra em execução nos cinco Estados e tem seu término previsto para junho de 2001. A implantação do Projeto de Crédito Fundiário, por sua vez, necessita ainda da aprovação do Acordo de Empréstimo pelo Senado Federal e de alguns trâmites administrativos e legais. Entretanto, o Plano Nacional de Implantação do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural já foi aprovado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável, em 7 de março de 2001 (Anexo III).

**b)** A principal razão que levou à elaboração do novo Projeto é a existência de uma demanda muito

grande, tanto nos Estados que estão implementando o Projeto Cédula da Terra quanto em outros Estados. Esta demanda vem sendo expressada tanto pelos Governos Estaduais quanto pelas organizações sindicais dos Trabalhadores Rurais (ver Anexo IV).

**c)** Foi por esta razão que a área de abrangência do novo Projeto foi consideravelmente ampliada, para contemplar todos os nove Estados do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo e os três Estados do Sul. Não é necessário alongar-se na justificativa da escolha do Nordeste como área prioritária em um programa que tem por objetivo o combate à pobreza. A atuação nos demais cinco Estados é considerada como uma experiência-piloto, pois participarão com apenas 20% (vinte por cento) das metas e dos recursos do Projeto.

**d)** No Anexo 2 são apresentadas várias das razões que levaram à elaboração do novo Projeto. É importante ressaltar que o Projeto é objeto de um rigoroso estudo de avaliação pela Unicamp, que já realizou um estudo preliminar em 1999 e foi objeto de vários outros estudos de menor porte e de seminários de avaliação realizados entre 1988 e 2000. As sugestões destes estudos e seminários foram consideradas na elaboração do novo Projeto (ver Anexo II, item III). Entre as conclusões destes estudos podemos citar:

- O projeto criou um método ágil e efetivo para o assentamento de famílias sem terra, pois deve ultrapassar as metas inicialmente estabelecidas de 15.000 famílias;
- A auto-seleção dos beneficiários está funcionando bem e traz bons resultados;
- A qualidade da terra é, em geral, adequada, representativa das condições predominantes em cada Estado. Em regra geral, as propriedades mostram um bom potencial produtivo;
- A implementação dos projetos através das associações comunitárias tem sido bem sucedida;
- Os projetos demonstram a expectativa de viabilidade financeira e econômica, como demonstram várias simulações realizadas a partir das pesquisas de campo citadas anteriormente;
- A aquisição dos imóveis pelas associações não teve impactos sobre os preços da terra nos mercados locais e tem resultado em preços médios por hectare em geral baixos quando comparados aos indicadores

de preço de terras e aos custos das terras desapropriadas;

**e)** Como no Projeto Cédula da Terra, as famílias participantes do Projeto serão selecionadas pelas próprias associações comunitárias que apresentam suas propostas de financiamento e deverão preencher os requisitos definidos pelo Projeto (ver Anexo III).

**f)** As atividades a serem financiadas no novo projeto são parecidas com as contempladas pelo Projeto Cédula da Terra:

- Através de empréstimo com recursos do Fundo de Terras – Banco da Terra: aquisição dos imóveis, custos cartoriais e de topografia;

- Através de financiamento não reembolsável: Ajuda de Custo Inicial (de até R\$2.400,00), os Sub-projetos de Investimentos Comunitários (infra-estrutura e projetos produtivos) e a contratação de Assistência Técnica por parte das próprias associações;

- Através de repasses para os Estados ou para Projetos de Cooperação Técnica internacional: Custos de avaliação, monitoramento e administração do Projeto (recursos provenientes em parte do Acordo de Empréstimo com o Banco Mundial e, em parte, dos Estados);

**g)** O Projeto reserva para a Assistência Técnica às famílias recursos substanciais. Além dos recursos repassados diretamente às associações para contratação de assistência técnica (até 8% do valor dos investimentos com unitários), o Projeto destina 3% do valor total dos recursos oriundos do Acordo de Empréstimo para ações de Assistência Técnica às comunidades.

**h)** Este Projeto não se superpõe a outros programas de Reforma Agrária, pois somente podem ser adquiridos imóveis que não são suscetíveis de desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária. Em outras palavras, o projeto somente poderá contemplar propriedades de menos de 15 módulos rurais ou, eventualmente, propriedades produtivas com área superior a este limite. Por outro lado, este Projeto foi submetido aos Conselhos de Desenvolvimento Rural Sustentável nos três níveis nacional, estadual e municipal), cuja principal atribuição é justamente de articular as diferentes políticas de desenvolvimento rural e reforma agrária.

**i)** A extensão para outros Estados está prevista nas Fases II e III do Projeto. A Fase II poderá ser antecipada para ter início no 3º ano do Projeto, dependendo dos resultados alcançados nos dois primeiros anos.

**j)** Os recursos para o Projeto estão previstos no Orçamento Geral da União de 2001, conforme tabela abaixo:

<b>RECURSOS DO ACORDO DE EMPRÉSTIMO:</b>				
	<i>NE</i>	<i>SE</i>	<i>SUL</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Natureza 3.3.90.39.00</i>	<i>10.880.000</i>	<i>840.000</i>	<i>1.280.000</i>	<i>13.000.000</i>
<i>Natureza 4.4.90.51.00</i>	<i>57.120.000</i>	<i>4.760.000</i>	<i>5.120.000</i>	<i>67.000.000</i>
<b>TOTAL</b>	<b>68.000.000</b>	<b>5.600.000</b>	<b>6.400.000</b>	<b>80.000.000</b>
<b>RECURSOS DO BANCO DA TERRA:</b>				<b>80.000.000</b>

**k)** Os benefícios econômicos deste projeto foram objeto de uma avaliação ex-ante, cujas principais conclusões estão resumidas no Anexo II Parte II. Em resumo, o projeto deve resultar em uma melhoria da renda das famílias beneficiárias e numa economia de custos na implantação de projetos de reforma agrária. Entre os benefícios sociais, dois foram destacados pelo estudo preliminar de avaliação da Cédula da Terra realizado pela UNICAMP: o aumento do capital social nas áreas de atuação do Projeto e a melhoria substancial nas condições de moradia e de vida das famílias beneficiadas.

**l)** Para permitir a consolidação rápida dos assentamentos e a sua integração à economia rural e aos mercados, várias ações estão previstas:

- As propostas de financiamento devem indicar claramente o tipo de orientação produtiva definida pela comunidade e conter uma avaliação do potencial econômico do assentamento, bem como dos apoios necessários ao seu desenvolvimento. Desta forma a viabilidade econômica dos projetos está presente desde o início da tramitação das propostas.

- As famílias beneficiárias do Projeto de Crédito Fundiário podem solicitar financiamentos ao PRONAF da mesma forma que os beneficiários das outras políticas de reforma agrária. Este financiamento permite complementar os investimentos realizados com recursos diretos do Projeto e contribuir para a consolidação dos assentamentos.

- Graças aos esforços de integração entre as diversas políticas do MDA e à atuação do CNDRSS (Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável), as famílias beneficiadas pelo Projeto poderão também ser contempladas pelas outras políticas desenvolvidas pelo MDA, tais como a criação das agências regionais de crédito, as políticas de inserção no mercado e nas cadeias produtivas, as agências regionais de comercialização, etc.

**m)** Nos Planos Estaduais de Implantação do Projeto, os Estados devem eleger áreas prioritárias de atuação, definir, para cada área suas metas e sua estratégia de atuação, bem como a articulação do Projeto com outras ações ou programas existentes em cada área. Por estas razões, o Projeto visa tanto a ampliação da do número de famílias e da área incorporados à Reforma Agrária quanto a consolidação dos assentamentos e da agricultura familiar nas suas áreas prioritárias de atuação.

Atenciosamente, **Raul Belens Jungmann Pinto**, Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário.

## ANEXO II

### AVALIAÇÃO DO NOVO PROGRAMA BIRD LAND-BASED POVERTY ALLEVIATION PROJECT (Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza)

#### PARTE I

### AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA BRASILEIRA COM A REFORMA AGRÁRIA DE INICIATIVA COMUNITÁRIA (Projeto Cédula da Terra)

#### I – Antecedentes

Vinte e um por cento da população brasileira vivem no meio rural. Tomando-se R\$65,00 **per capita** mensais como a linha de pobreza e com base nos resultados da pesquisa de domicílios (PNAD) de 1996, estima-se que 52% da população rural são pobres. Quarenta e oito por cento de todos os pobres brasileiros (16,5 milhões de pessoas) vivem no meio rural. Desta população de pobres, (69%) vivem no Nordeste, vindo a seguir o Sudeste (16%), o Sul (9%) e o Centro-Oeste (4%). Os chefes das famílias rurais pobres têm níveis extremamente baixos de escolaridade (52% com menos de um ano de escolaridade e outros 30% com até quatro anos). Trabalham princi-

palmente por conta-própria ou como trabalhadores informais; não têm migrado e, tipicamente, têm mantido o emprego ou ocupação por um longo período de tempo<sup>1</sup>.

O Censo Agropecuário de 1996 mostra que há uma população de 4,5 milhões de unidades familiares com áreas de terras insuficientes para a sua subsistência (Quadro I) Mais da metade é constituída de minifundiários. Ainda que estes dados não permitam estabelecer uma relação direta, pode-se deduzir que a quase totalidade dos 16,5 milhões de pobres rurais é encontrada entre os 4,5 milhões de unidades familiares que não possuem ou possuem pouca terra.

<sup>1</sup>A área rural da região Norte não fez parte da pesquisa.

Quadro 1: Número de unidades familiares rurais no Brasil, por tipo de condição

Número de unidades	Pequenos proprietários	Arrendatários	Parceiros	Posseiros/ocupantes	Trabalhadores	Total
Norte	217.036	2.726	5.236	69.354	53.999	348.351
Nordeste	1.201.739	150.441	180.116	472.289	344.720	2.349.305
Centro-Oeste	98.873	4.801	2.014	14.023	97.247	216.958
Sudeste	448.138	23.499	32.148	33.867	291.314	828.966
Sul	488.698	46.776	48.254	58.088	130.415	772.231
<b>Total</b>	<b>2.454.484</b>	<b>228.243</b>	<b>267.768</b>	<b>647.621</b>	<b>917.695</b>	<b>4.515.811</b>

Uma estratégia adequada para abordar o problema da pobreza rural tem de incluir vários elementos direcionados a diferentes grupos da população rural. Primeiro, torna-se inevitável, e mesmo desejável, o aumento da migração rural-urbana em razão da alta incidência de pobreza, do número absoluto muito elevado de pequenos imóveis rurais e do potencial relativamente baixo de crescimento da produção agrícola em áreas não irrigadas do Nordeste. O aumento das oportunidades de educação e treinamento para os pobres do meio rural torna-se uma das mais importantes variáveis de política na medida em que facilita a sua absorção em outros setores da economia. Uma preocupação importante dos formuladores de políticas é manter a migração rural-urbana em níveis administráveis. Segundo, o setor comercial da agricultura pode absorver mão-de-obra assalariada, favorecendo aqueles com pelo menos o nível de educação básica. Uma maior expansão da agricultura irrigada no Nordeste certamente criará novas oportunidades de emprego. Terceiro, investimentos produtivos podem aumentar significativamente o nível de bem-estar e de condições de vida daqueles que permanecerem na agricultura. Provisão de investimentos físicos e de serviços para os pequenos produtores rurais, como

por exemplo aqueles que permitem intensificar o uso da terra mediante pequenos projetos de irrigação ou de acesso à terra através de uma reforma agrária baseada em iniciativas comunitárias, poderá aumentar a produtividade da mão-de-obra, a renda e reduzir as pressões migratórias. Estes investimentos e serviços podem ser eficientes mas, em razão de sua pequena escala, tipicamente não são capazes de contribuir significativamente para o crescimento global da economia. Quarto, há um grupo de pobres rurais que não são capazes de se beneficiarem de oportunidades na agricultura comercial, da intensificação de pequena escala ou mesmo da migração. Pertencem a este grupo as pessoas mais idosas, viúvas chefes de família e pequenos agricultores, cujas propriedades se localizam em áreas com recursos naturais muito pobres. Este grupo está preso a uma condição de extrema pobreza, sem um futuro viável na agricultura e enfrenta barreiras consideráveis para encontrar empregos não agrícolas. Para este grupo, torna-se crítico que se disponha de uma rede de proteção social, a fim de garantir um padrão de vida básico decente.

A reforma agrária pode fazer uma contribuição muito importante na estratégia de redução da pobreza rural. A uma taxa anual de assentamento de 100.000 famílias – que tem sido observada recentemente – a reforma agrária poderá, em cinco anos, beneficiar 2,5 milhões de famílias, ou 15% dos pobres rurais brasileiros (pressupondo 5 pessoas por família). Considerando que a reforma agrária cria uma fonte sustentável de renda para os beneficiários, o seu custo é comparativamente mais baixo do que parâmetros relacionados com estratégias alternativas. O custo de uma casa simples, dispondo de serviços públicos básicos, em uma cidade de porte médio no Nordeste é, tipicamente, da ordem de R\$8.000 a R\$10.000. O investimento necessário para a criação de um emprego industrial tem sido da ordem de R\$30.000. Estes custos se comparam com o de aproximadamente R\$10.000 do programa de reforma agrária Cédula da Terra.

Em razão de sua natureza produtiva e economicamente viável, a reforma agrária é também atrativa quando comparada com a alternativa de investimentos mais pesados em uma rede de proteção social. Se, por hipótese, o custo de aproximadamente R\$10.000 for convertido em uma renda perpétua de apoio (usando uma taxa de desconto de 16%), a renda resultante seria insuficiente para alcançar os mesmos níveis esperados de renda sob o programa de reforma agrária. No projeto proposto (Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural), um mês de dispêndio fiscal irá permitir que a mai-

oria das famílias beneficiárias alcance um nível de renda acima da linha de pobreza.

O Brasil tem uma das maiores desigualdades na distribuição de propriedade da terra no mundo (Deininger e Squire, 1996). O acesso limitado e a extrema desigualdade na distribuição da propriedade da terra são fatores centrais na geração da pobreza rural no Brasil. Além disso, estudos levados a efeito no Nordeste do Brasil – e confirmados pelos censos agrícolas de 1995/96 – têm demonstrado que a propriedades familiares são mais eficientes e intensivas em uso de mão-de-obra do que as grandes propriedades, demonstrando, portanto, que a distribuição concentrada da terra limita a produtividade agrícola e o emprego. Esta constatação é coerente com estudos realizados em outras economias com excedente de mão-de-obra rural, que mostram ganhos significativos de eficiência nas propriedades familiares comparadas com as grandes. O acesso ao crédito por parte dos pequenos produtores é freqüentemente limitado pela ausência de títulos legalmente inquestionáveis de propriedade, criando, com isso, uma tendenciosidade adicional em favor dos grandes proprietários. O arrendamento e a parceria são arranjos difundidos, mas, com a falta de segurança de posse e sem o acesso ao crédito, não produzem os mesmos benefícios advindos da propriedade da terra.

As mudanças econômicas ocorridas nos anos recentes fizeram com que a reforma agrária se transformasse em um investimento que pode reduzir a pobreza rural e as desigualdades a um custo fiscal relativamente modesto, ao mesmo tempo em que aumento a eficiência da economia agrícola. Muitas das distorções que historicamente contribuíram para a concentração da propriedade da terra foram amenizadas nos anos recentes. Os subsídios embutidos no crédito agrícola foram reduzidos drasticamente e a inflação atinge os seus níveis mais baixos. O imposto territorial rural (ITR) foi modificado com o objetivo de aumentar significativamente a taxa de terras improdutivas. Estas mudanças alteraram a atratividade financeira da propriedade da terra com objetivos não-produtivos, e, conseqüentemente, aumentou a oferta de terras e reduziu o seu preço. Particularmente no Nordeste, grandes tratos de terra estão sendo colocados à venda pelos seus proprietários a baixos preços, assim como pelos bancos que tomaram posse de terras, que serviram como garantia, em razão da inadimplência dos tomadores de crédito rural. Com sistemas de produção intensivos em uso de mão-de-obra (parcialmente para produção de produ-

tos de subsistência e parcialmente para produção orientada para o mercado), pequenos produtores podem aumentar significativamente a produção naquelas terras e, conseqüentemente, podem tanto aumentar a renda familiar como pagar o custo da terra. No sul do Brasil, os preços da terra e salários mais altos, criam condições econômicas um tanto diferentes, embora, ainda assim, exista uma disponibilidade significativa de áreas nas quais a reforma agrária poderá aumentar tanto a eficiência como a renda familiar.

A reforma agrária no Brasil tem sido, historicamente, centrada em abordagens em que o governo administra, através da desapropriação com o pagamento de indenização. Estas abordagens têm tido sucesso limitado em razão de longas demoras, altos custos, possibilidades de abusos e conflitos políticos. Além disso, o pagamento da terra desapropriada e dos investimentos complementares por parte dos assentados (como exige a lei) quase nunca ocorre. Entretanto, a velocidade e a efetividade do processo de desapropriação aumentou consideravelmente nos últimos anos. A administração do presidente Cardoso acelerou acentuadamente o ritmo da reforma agrária no Brasil. De 1995 a fins de 1999 cerca de 372.500 famílias foram assentadas, excedendo em muito o total de assentados nas três administrações desde 1985.

Os desafios associados com a abordagem tradicional de se implantar a reforma agrária levaram o governo federal a explorar abordagens complementares para melhorar o acesso à propriedade da terra. O Incra, por exemplo, lançou leilões públicos para a compra de terra, com o objetivo de reduzir os custos de aquisição e apressar a criação de novos assentamentos. O Projeto Casulo, por outro lado, já beneficiou 1.300 famílias no Norte e no Nordeste, proporcionando terras, em áreas peri-urbanas, para fins de produção agrícola comercial. Finalmente, o governo conduziu um projeto piloto, adotando a abordagem de iniciativa comunitária para a reforma agrária – primeiro sob os auspícios do Projeto de Combate à Pobreza Rural do Estado do Ceará e, mais recentemente sob o abrigo do Projeto Cédula da Terra – segundo a qual os beneficiários negociam a compra da terra diretamente com os proprietários. Ao criar novas opções para o acesso à propriedade da terra através do crédito fundiário, a reforma agrária de iniciativa das comunidades aumenta o menu de opções disponíveis para a política agrária e o escopo da reforma agrária, permitindo, se bem implementada, beneficiar milhares de famílias no meio rural.

## **II. A experiência com a implantação da reforma agrária de iniciativa comunitária.**

A abordagem da reforma agrária de iniciativa comunitária foi inicialmente experimentada sob o abrigo do Projeto de Combate à Pobreza Rural do Estado do Ceará, financiado pelo Banco Mundial (Empréstimo 3918-BR) com um custo total de R\$4,1 milhões para o financiamento da compra da terra e R\$3,9 milhões para os investimentos complementares. As famílias obtiveram financiamento para a compra da terra com um prazo total de 15 anos, incluindo carência de 5 anos, e taxa de juros definida pela TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) mais 1%. Este financiamento foi feito com recursos fornecidos pelo governo do Estado do Ceará. Os investimentos complementares foram financiados pelo Banco Mundial, em um esquema de doação compartilhada (**matching grants**), segundo o qual os beneficiários contribuíram com pelo menos 10% do custo total dos investimentos. Esta contribuição poderia ser sob a forma de dinheiro ou mão-de-obra ou materiais possuídos pelos beneficiários. No projeto piloto, 44 associações comunitárias, com um total de 688 famílias, adquiriram um total de 23.377 hectares, a um custo médio por família de R\$6.083 e um custo de R\$179 por hectare. Os investimentos complementares médios foram da ordem de R\$5.574 por família. O custo total médio por família foi de R\$11.657.

Dados estes resultados promissores da abordagem da reforma agrária de iniciativa das comunidades sob o abrigo do Projeto de Combate à Pobreza Rural do Estado do Ceará (tanto em termos de eficiência administrativa como de custo), levaram o Governo Brasileiro a fazer, pela primeira vez, um pedido ao Banco Mundial para o financiamento direto de um projeto de reforma agrária, que se materializou no Projeto Cédula da Terra (Reforma Agrária e Combate à Pobreza Rural, Empréstimo 4147-BR), que, também com as características de um projeto piloto, foi implementado em cinco Estados do Nordeste (Bahia, Pernambuco, Ceará, Maranhão e Minas Gerais). O projeto Cédula da Terra combina a abordagem de iniciativa comunitária para a compra da terra com um mecanismo de doação compartilhada para o financiamento dos investimentos complementares, com o objetivo de aumentar a produtividade da terra e a renda dos pequenos proprietários/produtores beneficiados.

O projeto piloto Cédula da Terra combina também elementos dos exitosos Projetos de Combate à Pobreza Rural no Nordeste do Brasil com o componente inovador da abordagem iniciativa comunitária para a compra da terra por parte dos trabalhadores

sem terra ou pequenos minifundiários pobres. Cinco Estados fizeram parte da área do projeto: Bahia, Ceará, Maranhão, Pernambuco e Minas Gerais. Segundo o desenho do projeto, famílias se organizam para formar uma associação comunitária com o objetivo de identificar imóveis rurais potenciais e adequados para compra e a seguir negociar com os proprietários dispostos a vender. Após terem sido considerados legais e "limpos" os títulos de propriedade dos imóveis – tarefa executada pelos Órgãos Estaduais de Terras – estas associações tornam elegíveis para receber o financiamento da compra da terra, com fundos de contrapartida providos pelo Governo Federal. Os termos do financiamento foram inicialmente assim definidos: 10 anos de prazo, incluindo 3 anos de carência e TJLP. É de responsabilidade das associações beneficiárias determinar internamente, entre as famílias participantes, a alocação da terra entre os diferentes usos bem como as obrigações dos pagamentos do empréstimo contraído para a compra da terra.

O custo total do projeto piloto é de US\$150 milhões, dos quais US\$45 milhões correspondem à contribuição do Governo Federal para o financiamento da compra da terra (Quadro 2). Uma vez adquirida a terra, as associações comunitárias tornam-se elegíveis para apresentar propostas para os investimentos complementares a serem financiados, sob a forma de doação compartilhada, com recursos do Governo Federal, dos Governos Estaduais e do Banco Mundial e contribuição dos beneficiários, esta da ordem de pelo menos 10% do custo dos referidos investimentos (materiais, mão-de-obra ou dinheiro). São também financiados pelo projeto piloto a assistência técnica e apoio às associações beneficiárias e a realização de estudos detalhados de avaliação de impacto do projeto, com o objetivo de extrair lições importantes relacionadas com o ritmo de execução, de focalização dos beneficiários e da eficiência de custo da nova abordagem para a implantação da reforma agrária, baseada em iniciativas das comunidades beneficiárias.

Quadro 2: Componentes e custos correspondentes do Projeto Cédula da Terra

Componente	Categoria	Custo indicativo (US\$ milhões)	% do total
A) Compra de terra (para 15.000 famílias pobres)	Físico (terra)	45,0	30,0
B) Subprojetos comunitários (pequenas doações para as comunidades financiarem os investimentos, assistência técnica e capital inicial)	Físico (obras civis, bens e materiais)	84,3	56,2
C) Apoio ao desenvolvimento e aperfeiçoamento comunitário (assistência técnica e treinamento no nível Estadual)	Desenvolvimento institucional	3,9	2,6
D) Administração do projeto, supervisão e acompanhamento (nível estadual)	Administração do projeto	10,1	6,7
E) Avaliação de Impacto e disseminação (nível Governo Federal)	Outra	6,7	4,5
Total		150,0	100,0

O projeto piloto teve o objetivo de assentar cerca de 15.000 famílias em um período de 3 anos, contados a partir da efetividade do empréstimo (que ocorreu em 12 de setembro de 1997). Um balanço das ações realizadas até 31 de dezembro de 2000 mostra que o projeto havia assentado 12.299 famílias, numa área total de 322.000ha, ganhando destaque os resultados na Bahia, no Ceará e no Maranhão (Quadro 3). O custo médio da terra por família foi de R\$4.825 e de R\$184 por hectare. Com relação ao componente B do projeto, o financiamento de investimentos comunitários e a ajuda de custo inicial, há uma disponibilidade média de R\$6.256 para cada família assentada.

Quadro 3: Projeto Cédula da Terra, Resumo da Implementação até 31 de dezembro de 2000

ESTADOS	Nº de Famílias	Aquisição de Imóveis					Investimentos Comunitários	
		Área total (ha)	ha / fam.	Valor do financiamento (R\$)	R\$ / ha	R\$ / fam.	Valor total (R\$)	R\$ / fam
MARANHÃO	2.832	76.359	26,9	9.052.697	118,55	3.197	20.866.178	7.368
CEARÁ	2.957	115.982	39,2	16.088.495	138,72	5.441	23.424.707	7.922
PERNAMBUCO	1.731	31.022	17,9	12.551.305	404,59	7.251	8.626.788	4.984
BAHIA	3.354	65.512	19,5	14.785.364	225,69	4.408	14.204.491	4.235
MINAS GERAIS	1.425	33.602	23,5	6.862.597	204,23	4.816	9.926.715	6.966
TOTAIS	12.299	322.477	26,2	59.340.459	184,01	4.825	77.048.878	6.265

Fonte: NEAD, INCRA

### III. Avaliação do Projeto Cédula da Terra (Empréstimo 4147-BR)

Avaliações extensivas realizadas e a supervisão do projeto feita pelo Banco Mundial revelam que o mecanismo baseado em iniciativas comunitárias funciona como uma abordagem alternativa e complementar para agilizar o acesso à terra aos pobres rurais. Avaliação profunda e completa é um componente integral do projeto piloto, o que permite que lições sejam apreendidas e refletidas nos ajustes no projeto sendo implementado e no desenho do projeto proposto. De fato, muitas lições apreendidas foram incorporadas, tanto no Cédula da Terra como no desenho do projeto proposto. A avaliação está sendo feita em três níveis (ver Quadro 4, que apresenta uma lista dos estudos já concluídos e dos em andamento):

1. O projeto piloto inclui um rigoroso estudo de avaliação comparando os impactos econômicos e sociais entre a nova abordagem (iniciativa comunitária) e a abordagem tradicional da reforma agrária. Este estudo – que está sendo conduzido pela Universidade de Campinas (UNICAMP) – incluiu um estudo preliminar realizado em fins de 1998/começo de 1999, conduzido a partir de visitas a mais da meta de dos imóveis adquiridos através do projeto, com aplicação de questionários muito detalhados a uma amostra repre-



sentativa dos 222 imóveis até então adquiridos sob o abrigo da nova abordagem. Os resultados oriundos deste estudo preliminar são aplicáveis ao agregado (isto é, ao conjunto dos cinco Estados participantes). Um esforço de expansão da amostra será conduzido nos últimos meses de 2000, de tal forma a permitir que os resultados possam ser desagregados por Estado. Paralelamente ao estudo que está sendo conduzido e descrito acima, a UNICAMP retirou uma amostra de 3.413 unidades familiares da Pesquisa Nacional de Domicílios (PNAD) de 1997, que compartilha características da população alvo do projeto piloto (isto é, chefe da unidade familiar > 18 anos e < 60 anos, trabalhador rural, com renda familiar < R\$240 mensais). Os dados foram então analisados e comparados com os dados dos beneficiários do Cédula da Terra com o objetivo de avaliar a efetividade do mecanismo de auto-seleção na focalização dos beneficiários. O novo projeto proposto incorporará a continuação deste estudo rigoroso de avaliação de impacto nos atuais Estados e a sua expansão aos novos a serem incluídos no projeto.

2. Segundo, foram contratados vários estudos menores e realizados vários seminários em 1998 e em 1999 com objetivo de avaliar, tanto aspectos específicos do projeto piloto, como os impactos do projeto através de estudos de casos (Quadro 4). A maioria dos estudos foi completa e forma a base para os ajustes incorporados no projeto proposto. Estes estudos e seminários incluíram, entre outros:

- Estudos de casos detalhados de subprojetos em diferentes regiões do Ceará e da Bahia. Estes estudos de casos incluíram uma avaliação qualitativa da implementação do projeto e um modelo quantitativo dos sistemas produtivos adotados ou com probabilidade de serem adotados nas áreas selecionadas.

- Análise do funcionamento das associações comunitárias para a implementação do projeto e outros aspectos sociais.

- Análise da estrutura financeira dos empréstimos para a compra de terras e as medidas necessárias para aumentar a probabilidade de pagamento dos referidos empréstimos nas datas do vencimento.

- Análise do impacto potencial da reforma agrária de iniciativa comunitária sobre os mercados e os preços de terra.

- Análise da população alvo total da reforma agrária no Brasil.

- Três seminários foram realizados com o objetivo de discutir a implementação do Cédula da Terra:

- Em novembro de 1998, o Ministério do Desenvolvimento Agrário patrocinou – em conjunto com o Governo do Estado do Ceará, do Banco do Nordeste e do IL CA – um seminário intitulado "Reforma Agrária e Desenvolvimento Sustentável", em Fortaleza, Ceará, com ampla participação de ONGs, várias agências governamentais e do Banco Mundial.

- Em agosto de 1999, o Banco Mundial patrocinou um **workshop**, com a presença da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), de representativas ONGs do Nordeste, agências de igrejas, pessoal das Unidades Técnicas dos Projetos de Combate à Pobreza Rural (PCPR) e do Banco Mundial, com o objetivo de explorar meios e maneiras de alavancar maior participação por parte de certos grupos (federais, estaduais – FETAGs – e ONGs) na implementação dos PCPRs e do Cédula da Terra.

- Em dezembro de 1999 foi realizado um seminário, patrocinado pelos estados participantes e pelo Banco Mundial, para rever e discutir os resultados preliminares do estudo da UNICAMP sobre o Cédula da Terra. O estudo examinou o processo de seleção dos beneficiários, as características dos assentamentos da Cédula da Terra e a viabilidade econômica e financeira dos assentamentos.

#### Quadro 4: Estudos de Avaliação, Cédula da Terra

Quadro 4: Estudos de Avaliação, Cédula da Terra

Estudos completados	Autor(es)
1. Opções de Políticas de Reforma Agrária	Bauainain et al (1998)
2. Preços de Terras Agrícolas e Impacto do Cédula da Terra	Reydon e Plata (1998)
3. Relações sociais nos Assentamentos de Reforma Agrária	Martins de Carvalho (1998)
4. Perfil sócio-econômico dos beneficiários do Cédula da Terra	Souza Filho et al (1999)
5. Demanda por reforma agrária no Brasil	David (1999)
6. Reforma Agrária e Desenvolvimento da Agricultura Familiar	Gomes et al (1999)
7. Opções financeiras para a Reforma Agrária	Troster (1998)
8. Avaliação do Cédula da Terra na Bahia	Garcia Filho et al (1998)
9. Dimensões Sociais do Projeto	Navarro (1998)
10. Estudos de caso do piloto de reforma agrária no PCPR-Ceará	Danilo (1998)
Estudos em andamento	
1. Assistência Técnica para os projetos de assentamento	Lopes
2. Pequena agricultura no Brasil	DIPES/PEA
3. Impactos regionais da reforma agrária	REDES

3. A supervisão bastante intensiva do projeto piloto tem ajudado na avaliação da implementação e a extrair lições para aplicação imediata de ajustes ao projeto. Lições importantes foram apreendidas através da supervisão, seminários nacionais e internacionais, estudos e **workshops**. O projeto é parte do "Compacto para Desenvolvimento Rural" do Banco Mundial e tem recebido esforço de supervisão bem acima da média de outros projetos. Cerca de 82 semanas-técnicas foram empregadas na supervisão do projeto em um período de 27 meses, bem acima da média de outros projetos. Mais de 70% das semanas dedicadas à supervisão foram proporcionadas por pessoal técnico dos Escritórios do Banco Mundial de Brasília e de Recife. Além da supervisão formal a partir da sede do Banco Mundial em Washington, o pessoal técnico dos escritórios de Recife e Brasília fizeram cerca de 30 visitas aos estados participantes desde o início da gestão do projeto. O diretor da Diretoria do Banco Mundial para o Brasil, o vice-presidente regional para a América Latina e Caribe e pessoal técnico do Banco Mundial trabalhando com outros países (inclusive da região da África) visitaram o projeto. Tem havido um grande número de seminários envolvendo as Unidades Técnicas Estaduais e as associações comunitárias em cada um dos estados participantes, o último dos quais no estado de Pernambuco, com a participação de pelo menos 50 associações comunitárias. Adicionalmente, o projeto tem sido avaliado por consultores privados e universidades. O resultado de todas estas atividades tem sido a extração de lições que foram ou serão incorporadas no atual projeto e no desenho deste que está sendo proposto. Em razão do grande interesse no Banco e entre governos estrangeiros, o projeto tem recebido visitas freqüentes. Isto, juntamente com a presença do Banco através do Escritório de Recife, tem levado a um esforço de supervisão muito mais intensivo do que normalmente se dedica aos projetos financiados pelo Banco.

4. Adicionalmente, dois pedidos para a investigação do projeto piloto, submetidos ao Painel de Inspeção do Banco Mundial, em dezembro de 1998 e novamente em setembro de 1999, proporcionaram mais uma oportunidade para rever o que se havia alcançado e avaliar a experiência com a implementação do projeto. O Painel de Inspeção examinou os dois pedidos, visitou vários subprojetos no campo e, em maio de 1999 e novamente em dezembro de 1999, concluiu por não recomendar a investigação do projeto.

#### IV – Resultados da avaliação

Os resultados dos vários estudos de avaliação realizados, assim como das supervisões do Banco Mundial, revelam que o projeto Cédula da Terra está alcançando seus objetivos em termos de agilização do processo de acesso à terra aos pobres rurais. A avaliação confirma que a nova abordagem (iniciativa comunitária) está funcionando, produzindo resultados efetivos no campo. Dada a natureza inovadora do projeto piloto, a avaliação mostra resultados tão favoráveis quanto poderiam ser esperados neste estágio, ensejando forte apoio para a continuação e expansão da nova abordagem. Como se detalha a seguir, a qualidade da terra adquirida pelos beneficiários é adequada, os preços da terra são menores do que nas abordagens tradicionais, a auto-seleção é bastante satisfatória e os imóveis adquiridos mostram expectativas favoráveis para garantir a viabilidade econômica e financeira. Igualmente importante, os beneficiários – com poucas exceções – deverão ser capazes de gerar receitas suficientes para permitir o pagamento dos débitos contraídos e de aumentar, tanto a renda como as condições de vida. A seguir, são resumidas a avaliação do progresso da implementação do projeto e as modificações introduzidas na Cédula da Terra e as incorporadas no projeto proposto:

1. O projeto criou um método ágil e efetivo para o assentamento de famílias rurais sem terra: A mensagem central de muitas organizações e dos próprios beneficiários é que a população algo deseja acesso à terra de maneira rápida, participativa e menos conflitiva, mesmo sabendo que a terra será paga. Prova disso é que há uma grande demanda para a compra de terra, que excedeu 40.000 famílias ao final do primeiro ano de implementação do projeto. A abordagem de iniciativa comunitária agiliza o assentamento das famílias rurais sem terra, levando-se, tipicamente, menos de 90 dias entre a identificação dos imóveis e a sua efetiva aquisição (dependendo da disponibilidade de recursos para o financiamento). Toma-se importante colocar este resultado no contexto da imensa demanda por acesso à terra: cerca de 28 mil famílias negociaram a compra de um total de mais de 800 mil hectares e atualmente se encontram à espera de aprovação e disponibilidade de recursos para a concretização dos empréstimos que permitam a compra. Dadas a demanda existente e a comprovada eficiência da nova abordagem em agilizar as compras por parte dos beneficiários, seria incompreensível deixar de avançar com ela.

2. Auto-seleção dos pobres rurais sem terra está funcionando bem: Os resultados das avaliações preliminares apresentados em Buainain et al (1999a, 1999b) demonstram claramente que o projeto está atraindo famílias com um perfil social e econômico do público alvo que se pretende beneficiar (isto é, famílias pobres do meio rural). A renda familiar mensal média encontrada foi de R\$92, ou seja, cerca de 73% do valor de um salário mínimo. Cerca de metade desta renda é gerada fora das propriedades rurais. Aproximadamente 32% dos beneficiários são analfabetos, enquanto outros 47% não completaram mais do que o quarto ano primário. Análise discriminante dos dados revelam que os beneficiários da Cédula da Terra têm propriedade com menor volume de ativos, maior densidade da unidade familiar e moradia de pior qualidade, quando comparados com os do grupo de controle de unidades familiares com padrões socioeconômico similares (Buainain, 1999b). Na medida em que a inclusão de beneficiários não-pobres é mínima, não se justificaria modificar o mecanismo de auto-seleção, introduzindo um mais estruturado. A maioria dos beneficiários é constituída de ex-arrendatários (ou rendeiros) ou parceiros, muitas vezes nos mesmos imóveis que compraram com o financiamento do projeto. Praticamente todos eles tiveram algum tipo de experiência com a produção agrícola, sendo que 90% trabalhavam no setor agrícola quando se tornaram beneficiários do projeto. Ao requerer uma ativa participação dos beneficiários tem-se um mecanismo de auto-seleção de se já vel, na medida em que leva a selecionar os "pobres empreendedores", que tendem a ser melhor sucedidos como produtores rurais do que os pobres rurais médios.

3. A maioria dos assentamentos do projeto é de pequeno tamanho, menor do que o dos assentamentos do reforma agrária tradicional: Tem-se observado que os grupos devem ter um tamanho mínimo de 10 famílias e um máximo de 30 a 35 para que se tenha um desempenho ótimo. As associações comunitárias participantes do projeto têm um tamanho que tende a situar-se entre 15 a 30 famílias. Grupos com menos de 10 participantes provavelmente teriam dificuldades até mesmo para a formação do quadro diretivo da associação (uma condição de elegibilidade para o acesso ao crédito para a compra); além disso, teriam acesso a um volume menor de recursos para o financiamento de certos investimentos complementares, seja pelo custo mais elevado, como a eletrificação rural, seja porque não poderia ser justificado o financiamento de investimentos que ficariam subutilizados,

como o caso de um trator. Para grupos com mais de 50 famílias, a experiência demonstra que a administração de uma propriedade rural por um grupo tão grande pode tornar-se difícil e que a tendência, demonstrada nos assentamentos oriundos da reforma agrária tradicional, nos quais 100, 200 ou mais famílias são assentadas, é a de que, no final, são formados sub-grupos menores, de aproximadamente 50 famílias, as quais tendem a criar suas próprias associações.

- O projeto proposto continuará ser visto (como o foi o Cédula da Terra) como um instrumento complementar para proporcionar o acesso à propriedade da terra aos pobres do meio rural. Enquanto inovador em muitos aspectos, e diferente em outros quando comparado com as abordagens tradicionais da reforma agrária, estas linhas complementares de ação, através do tempo, deverão encontrar tanto o seu próprio ritmo e espaço e como utilizar formas de maximizar os benefícios do programa federal de reforma agrária.

4. A qualidade da terra é, em geral adequada e representativa das condições predominantes em cada estado: A maioria das terras adquiridas mostra bom potencial produtivo, incluindo adequada disponibilidade de água ou potencial para irrigação. De fato, os beneficiários freqüentemente têm excelentes opções de escolha para a compra de imóveis (Veja Box 2). Por exemplo, há casos típicos, que incluem imóveis com plantios de banana, coco e cacau, que estavam subutilizados pelos antigos proprietários em razão da grande necessidade de mão-de-obra (e de sua supervisão), mas que podem rapidamente se transformarem em produtivos e lucrativos novamente. Este resultado é, de fato, bastante significativo, dadas a baixa qualidade das terras no Nordeste e a tendência da reforma agrária, no passado, concentrar-se em terras de baixa qualidade. Buainain et al (1999b) analisaram a geografia predominante em cada estado, comparando-a com as características das terras adquiridas através do projeto e encontraram que os subprojetos do Cédula da Terra são bem distribuídos entre as meso-regiões no estado, com baixos níveis de concentração em qualquer uma delas (Quadro 5). Algumas terras de boa qualidade (por exemplo, Oeste Baiano, na Bahia, Serra do Ibiapaba e Serra do Cariri, ambas no Ceará) não tiveram imóveis adquiridos através do projeto, muito provavelmente em razão do custo da terra em rela-

ção aos limites impostos pelo projeto. Coerente com as condições agroclimáticas globais na região, algumas áreas são sujeitas a secas periódicas e requerem acesso à água ou investimentos em irrigação para garantir produção sustentável.

**Quadro 5: Distribuição percentual dos projetos do Cédula da Terra, segundo meso e microrregiões dos estados participantes.**

Quadro 5: Distribuição percentual dos projetos do Cédula da Terra, segundo meso e microrregiões dos estados participantes

Estados	Meso-regiões com projetos	Microrregiões com projetos	Projetos estaduais (% do total)
Bahia	71	38	24
Ceará	86	55	34
Pernambuco	100	58	17
Maranhão	100	48	13
Minas Gerais	60	43	12

5. Os preços da terra são muito favoráveis: Os preços das terras adquiridas através do projeto são cerca de 22% mais baixos por hectare e 28% mais baixos por família do que o valor presente dos preços iniciais nos processos de desapropriação do INCRA no Nordeste. Há também uma tendência geral de decréscimo nos preços das terras em razão das mudanças introduzidas pelo governo federal (por exemplo, aumento do ITR). No projeto piloto, a terra tem sido adquirida a um preço médio de R\$193 por hectare e R\$4.759 por família. O custo nominal das terras desapropriadas no Nordeste, em 1998, foi de R\$311 por hectare e R\$8.229 por família. Desde que parte da indenização, resultante da desapropriação, é paga em TDAs a taxas de juros abaixo das do mercado, os valores nominais da desapropriação precisam ser ajustados, calculando-se o seu valor presente a fim de torná-los comparáveis com os pagamentos à vista quando as terras são adquiridas através do projeto. Utilizando-se uma taxa estimada de juros de médio e longo prazos da ordem de 16%, o custo da terra desapropriada no Nordeste em 1998 foi de R\$249 por hectare e R\$6.578 por família. Relevante notar que, em muitos casos, os proprietários das terras desapropriadas mais tarde obtêm compensações adicionais através de ações judiciais, que podem aumentar o custo final das terras desapropriadas em até 3 vezes o montante inicial da indenização.

6. Implementação do projeto através de associações comunitárias tem sido globalmente bem sucedida: O sucesso das associações comunitárias na

mobilização de seus membros, na seleção das terras a adquirir, no desenho de subprojeto produtivo e na implementação é verdadeiramente notável, face as limitações que enfrentam. Buainain (1999a), utilizando a análise anteriormente mencionada do mecanismo de auto-seleção, encontrou que o beneficiário médio "... além de ter um baixo nível de renda, tem um baixo nível educacional, não tem experiência com a tecnologia moderna, tem acesso limitado à informação em geral e à técnica, tem pequena experiência em conduzir um negócio, todas consoantes com as características do pobre rural do Nordeste e combinam para colocar obstáculos substanciais no caminho dos beneficiários do projeto no curso de sua implementação. Embora muitas associações beneficiárias tenham sido formadas há vários anos e são bem organizadas, outras foram formadas muito recentemente. A experiência tem demonstrado que estas associações mais recentes podem carecer de um conjunto de princípios acordados para orientar as relações inter-pessoais entre os grupos formados e um entendimento das políticas públicas e noções básicas de planejamento, que são necessários para tornar sustentáveis os assentamentos. O desafio chave é proporcionar apoio a estas associações, ao mesmo tempo encorajando e dando suporte à sua autonomia. Estas questões foram discutidas em profundidade com os estados participantes e com o NEAD, e foram adotadas recomendações para o treinamento apropriado dos assentados para eficientemente implementar e iniciar a atividade do assentamento, criando as fundações para a sua sustentabilidade. Este modelo para a geração de capital humano e social será também uma característica do projeto proposto.

O desenho do projeto coloca os beneficiários "no assento do motorista" e seu sucesso depende inteiramente de sua participação, através das associações comunitárias, em todos os estágios do ciclo do projeto. A experiência até o presente tem sido muito positiva nas comunidades, com as associações (muitas delas preexistente ao projeto) mostrando forte interesse, iniciativa e participação ativa. Ao mesmo tempo, o projeto também previu a criação de Conselho Consultivo em cada estado, composto de representantes do governo e da sociedade civil organizada, incluindo igrejas, sindicatos (de proprietários e trabalhadores) e outras ONG. Em contraste com as ativas associações comunitárias de base, o desempenho dos conselhos consultivos ficou aquém das expectativas. O governo está revendo as funções, a

composição e os procedimentos dos conselhos com o objetivo de aumentar a sua eficiência.

- O projeto proposto incluirá um esforço especial da parte dos estados no sentido de proporcionar assistência às associações comunitárias na fase de identificação de subprojetos. Antes da aprovação dos subprojetos, membros da Unidade Técnica Estadual discutirão a proposta de subprojeto com toda a associação, a fim de garantir que a proposta representa o resultado de um efetivo processo de tomada de decisões dentro da associação e que todos os membros entendem clara e inteiramente as obrigações que estão assumindo ao participarem do projeto.

7. Os subprojetos demonstram a expectativa de viabilidade financeira e econômica: Simulações, baseadas em imóveis efetivamente comprados e nas condições enfrentadas pelos beneficiários, demonstram que a grande maioria dos sistemas de produção sob o abrigo do projeto tem a capacidade de gerar rendasuficiente para levar as famílias a transpor o estágio de pobreza e fazê-las capazes de pagar o financiamento para a compra da terra (Buainain et al 1999). Nas regiões com condições agro-climáticas mais favoráveis, os retornos financeiros têm grande probabilidade de exceder as estimativas feitas quando da avaliação do projeto (Box 1). No sertão semi-árido, as estimativas financeiras feitas a priori provavelmente serão alcançadas em muitos casos, onde for disponível acesso adequado à água (ver número 2 acima). Quando o projeto foi preparado, a TJLP foi selecionada pelo governo e aplicada ao financiamento das compras de terras sob o abrigo do projeto piloto. O prazo de pagamento, como em tão definido, foi de 10 anos, com até 3 anos de carência. Os estudos feitos pelo NEAD indicaram que, na maioria das regiões, como o litoral da Bahia e do Ceará, a probabilidade de pagamento por parte dos beneficiários era muito alta, com termos e condições então estipuladas. Nas regiões com maiores desvantagens, entretanto principalmente no semi-árido, sujeito a secas periódicas, algumas famílias poderão ter dificuldades em cumprir com a obrigação de pagamento do empréstimo. Além disso, um aumento temporário, mas significativo, na TJLP no contexto da recente crise econômica aumentou o custo do empréstimo para a aquisição da terra a um nível tal que em algumas das áreas menos favorecidas o pagamento dos empréstimos torna-se duvidoso.

- A TJLP não é mais usada para definir os encargos financeiros dos empréstimos, tendo sido substituída pelos termos e condições do Banco da Terra, segundo os quais é cobrada uma taxa real fixa de 4% ao ano e um prazo de pagamento de 20 anos. Estes novos encargos e termos serão aplicados retroativamente aos empréstimos concedidos sob o abrigo do Cédula da Terra antes do final do período de carência de 3 anos.

- Para o projeto proposto os beneficiários receberão empréstimos para a compra da terra com um prazo de 20 anos para pagamento, com uma taxa fixa de juros. Sob estas condições, a viabilidade financeira e econômica em todas as áreas será muito provável de se materializar.

### **Box 1: Viabilidade Financeira de Imóveis Representativos do projetos do Cédula da Terra**

Costa Norte da Bahia. Sistemas típicos de produção incluem coco, frutas e pecuária; renda familiar líquida esperada de R\$3.000 após quatro e R\$5.000 após dez anos. Sem dúvidas, os beneficiários terão capacidade de pagar os empréstimos contraídos para a compra da terra.

Região Cacaueira da Bahia. Renda líquida familiar anual deve variar de R\$2.500 a R\$2.800 no sétimo ano e de R\$3.700 a R\$4.000 no ano 10, dependendo das condições climáticas. Os resultados financeiros esperados são similares no extremo sul da Bahia, ou marginalmente melhores, daqueles da região a cacaueira.

Região semi-árida da Bahia. Os sistemas de produção são semelhantes àqueles da região semi-árida do Ceará (feijão, milho, mandioca e pecuária) embora o acesso à irrigação seja muito melhor. A renda familiar líquida devem alcançar R\$4.000 em anos de chuvas normais, enquanto que no período de secas, deverá ser substancialmente menores, fazendo com que o pagamento dos empréstimo se torne questionável. Daí a importância de se considerar o potencial de irrigação quando do processo de decidir sobre a compra de imóveis.

Região semi-árida do Ceará. Esta é a área mais difícil, tipicamente com culturas de subsistência (feijão, milho e mandioca), algum tipo de pecuária (caprinos e gado) e algumas lavouras de alto valor em áreas relativamente pequenas com irrigação. Sob condições normais de chuvas, a renda líquida familiar po-

derá atingir R\$1.300 no ano 4 e alcançando até R\$2.000 no ano 10, mas parte substancial desta renda será sob a forma de auto-consumo. Sob condições de seca, será extremamente incerto o pagamento dos empréstimos, enquanto que nas áreas com irrigação, nos anos de seca, espera-se uma renda familiar líquida variando de R\$888 a R\$2.000. A irrigação, em anos normais, poderá gerar rendas familiares líquidas da ordem de R\$1.600 a R\$3.400.

Maranhão. Produção de gado, feijão, arroz, milho e mandioca (possivelmente usando tração animal) poderá ser traduzida em rendas familiares líquidas de aproximadamente R\$2.000 no ano 4, alcançando R\$3.500 no ano 10.

Zona da Mata de Pernambuco. Com bases em dados de imóvel adquirido através do Cédula da Terra – que encontrava-se abandonada antes da aquisição – espera-se uma renda familiar líquida da ordem de R\$5.500 no ano 4.

8. Dada a probabilidade de sucesso econômico da grande maioria dos subprojetos, o pagamento dos empréstimos também parece provável; entretanto, medidas estão sendo tomadas para reduzir os riscos de inadimplência: Os próprios beneficiários estão otimistas e entusiasmados com relação ao pagamento dos débitos contraídos com o empréstimo para a compra das terras (Box 2). A substituição da TJLP por uma taxa fixa de 4% ao ano e a extensão do prazo de pagamento para 20 anos somente aumentam a já grande probabilidade de pagamento por parte dos beneficiários.

- Com o projeto proposto, os empréstimos para a compra da terra serão também concedidos e estruturados de modo mais próximo de uma operação bancária comercial, com o fornecimento de extratos periódicos. O experimento piloto no projeto proposto (com riscos comerciais inteiramente assumidos pelos agentes financeiros) procurará estabelecer um modelo segundo o qual os agentes financeiros terão incentivos mais fortes para, efetivamente, cobrar os débitos contraídos pelos beneficiários.

## **Box 2: Vozes dos beneficiários do Cédula da Terra**

Se nós tivermos de começar a pagar agora, já temos o dinheiro para fazer isso. Aqui, todo mundo está trabalhando dia e noite. Ninguém descansa. Se sempre tivemos a coragem de trabalhar para outros, imagine agora que a terra é nossa!!! Aqui, todo mun-

do agora tem alguma coisa para comer e algum dinheiro para pagar o empréstimo que fizemos. Todo mundo tem a sua própria banana, já produzindo, sua mandioca. Eles têm milho, feijão e arroz; muitos estão também plantando melancia. Tudo o que produzimos, precisamos transportar somente 6 quilômetros, onde vendemos”.

– Sr. Manoel Xavier Filho, fazenda Belmonte, Bacabal, Maranhão

“O que importa pra gente é que agora temos a terra para passar para os nossos filhos. Agora, além da terra, temos também gado, temos leite para as crianças; temos porcos para comer e vender. Antes, não tínhamos nada. Para começar a pagar o empréstimo, alguns membros da associação já tem algum dinheiro separado para o primeiro pagamento. Já que a nossa atividade principal será a pecuária, vamos poder pagar o empréstimo com a produção de gado. Como diz aqui um membro da associação, “os bezerros pertencem ao banco”.

Sr. Edilson, comunidade de Maria Izabel, Gravatá Pernambuco

“A terra foi cara porque já estava produzindo. Tem 390 hectares de pasto e outros 100 hectares estão sendo preparados para o plantio de lavouras. Tem muita água, cercas e estradas. Pronta para produzir. Imagine se tivéssemos comprado uma fazenda sem benfeitorias – pobres como somos – como é que poderíamos trabalhar a fazenda? Nunca!. Teríamos que vender tudo, inclusive a terra, para pagar o banco. Nós e os representantes do sindicato de trabalhadores rurais examinamos cada centímetro desta fazenda, antes de comprar. Nossa associação sempre sonhou comprar esta terra. Nós já calculamos o valor das benfeitorias e acreditamos que, se nós tivéssemos que fazer estas benfeitorias por nós mesmos, nós precisaríamos gastar o dobro ou triplo do que pagamos pela terra”.

Sr. José Mário Miranda, Boa Vista do Acaí, Balsas, Maranhão

”Tudo melhorou. Antes, nós vivíamos em barracas em terras invadidas ou pagando renda nas terras dos outros. Nós só trabalhávamos dois ou três dias por semana. As crianças estavam sempre doentes. Nós vivíamos com fome. Hoje, quase dois anos depois que compramos nossa terra, tudo está melhor. É como se estivessemos ido para o paraíso! Agora, veja, nos temos esta bela casa, há trabalho para toda a família. Temos uma escola, aqui em frente. E temos

comida todos os dias. Aqui, todo mundo está trabalhando. A noite, temos uma escola que funciona com bateria do trator que fornece luz. De manhã, nós temos que empurrar o trator porque a bateria está fraca, mas é o nosso trator! A escola foi construída pela comunidade, O município paga a professora. Nossas vidas melhoram muito“.

Sr<sup>a</sup> Josinete de Jesus, fazenda Itariri, Conde, Bahia.

9. As Unidades Técnicas e as organizações da sociedade civil desempenham papel muito importante no apoio às associações comunitárias na identificação e negociação de oportunidades para a compra de terras: A falta de informação e certa tendência para a compra de terras que já cultivavam como rendeiros ou parceiros, têm inibido ou limitado muitas associações beneficiárias a procurarem e compararem uma gama maior de imóveis disponíveis para venda e negociarem mais ativamente o preço de compra com os antigos proprietários. Frequentemente agências estaduais procuram ajudar as associações no processo de identificação e negociação, tratando com isso de assegurar que a terra a ser comprada seja de boa qualidade e que o preço seja coerente com as condições de mercado. Em outros casos, ONGs, igrejas e outras organizações têm proporcionado apoio muito útil nos processos de identificação e negociação. Buainain et al. (1999a) encontraram que o papel das agências estaduais na supervisão e mediação e compra de terras tem sido adequado e necessário e recomendaram que este papel deva ser reforçado. Espera-se que, ao longo do tempo, uma vez fortalecida a capacidade local, seja diminuído o papel das agências estaduais no processo de negociação. O projeto proposto inclua diversas modificações com o objetivo de proporcionar apoio adicional às associações beneficiárias nos processos de seleção e negociação da compra de terras:

- As associações beneficiárias podem contratar assistência técnica para a preparação das propostas de subprojetos. Inclui assistência para a identificação/seleção das terras e negociação. Podem ser utilizados até 8% do montante dos empréstimos concedidos para a compra de terra e o valor será liberado quando da compra da terra. Os pedidos de financiamento deverão incluir informações sobre outras propriedades que foram visitadas e consideradas para compra pelos beneficiários.

- Cada estado participante apresentará um plano de ação para uma campanha de divulgação de maior alcance e acentuará a mobilização de ONGs, bancos e outros grupos para que proporcionem informação e prestem assistência às associações beneficiárias, através de seminários, programas de treinamento e outros meios.

- O anterior incluirá, em particular, um mecanismo de disseminação periódica e regular de informações sobre imóveis disponíveis para venda, por estado e por região. O desenvolvimento de tais planos de ação será uma condição de desembolso para cada estado.

10. Assistência técnica, em conjunção com a compra da terra e atividades produtivas subsequentes, é crucial para a concretização e sustentação dos benefícios. No projeto piloto, as associações comunitárias têm acesso à assistência técnica para seus subprojetos específicos de investimento. Têm variado, tanto a cobertura como a qualidade da assistência técnica mais ampla, segundo a disponibilidade e qualidade dos serviços da extensão pública (EMATER) ou das várias instituições privadas. Estudos e observações realizados durante o primeiro ano de implantação do projeto piloto indicam que a assistência técnica pública (oficial) tem sido aquém das expectativas, tanto no que se refere à qualidade como à oportunidade (momento em que a assistência é requerida). O projeto requer financiamento da assistência para a preparação das propostas de subprojetos de investimento e para a sua implementação. Entretanto, as comunidades necessitam também de assistência mais efetiva e eficiente para o planejamento das atividades produtivas, ou seja, para a produção de lavouras, seu processamento, armazenamento e comercialização.

- Várias alternativas foram discutidas com as Unidades Técnicas Estaduais para o aperfeiçoamento da assistência técnica a ser proporcionada às famílias beneficiárias, especialmente nos três primeiros anos de assentamento. O montante de recursos alocados para financiar a compra de assistência técnica por parte dos beneficiários aumentou durante o processo de compra das terras e planejamento subsequente da produção para cobrir os três primeiros anos após a instalação nos imóveis adquiridos,

com o objetivo de assegurar aumentos de produtividade e de renda.

- Com o propósito de assegurar a suficiência e a qualidade da assistência técnica para as associações comunitárias, o projeto proposto inclui a opção de as comunidades utilizarem até 8% do montante para a compra das terras para a contratação da assistência, dos quais até 4% para a preparação dos subprojetos e o restante para assistência a ser prestada durante a implementação dos planos produtivos, cobrindo os três primeiros anos. Adicionalmente, as associações comunitárias continuarão tendo a liberdade de contratar a sua própria assistência para subprojetos específicos de investimentos, como ocorre no âmbito do Cédula da Terra.

11. Em alguns estados tem ocorrido atrasos significativos e desnecessários para a aprovação das propostas de subprojetos de investimentos, após as terras já terem sido adquiridas: Gargalos burocráticos e redução do ritmo de transferência de recursos por parte do governo federal prejudicaram a implementação dos investimentos complementares nos imóveis adquiridos. Tais atrasos reduziram o ritmo de estabelecimento de operações agrícolas produtivas no primeiro ano (crítico) e precisam ser evitados. A experiência, ao longo de muitos anos, com a reforma agrária, demonstra que, a fim de evitar a emigração e manter as famílias em suas terras, é necessário que as famílias, após assentadas, comecem a produzir imediatamente.

- Com o projeto piloto foi introduzido um mecanismo através do qual, imediatamente após a aquisição dos imóveis, a Unidade Técnica Estadual calcula o montante de investimentos comunitários (respeitado o limite máximo de subsídios que as famílias têm direito) mais a ajuda inicial para instalação (R\$1.300,00 por família). A Unidade Técnica, a seguir, autoriza o Banco do Brasil a minutar um único contrato com as associações beneficiárias, mas os recursos para os investimentos complementares ficam bloqueados na conta bancária da associação e são liberados somente após a Unidade Técnica tenha aprovado os subprojetos. Este mecanismo simplificado permite as famílias beneficiárias usarem imediatamente os recursos disponíveis para a sua instalação no imóvel adquirido. A garantia de que os

recursos para os investimentos complementares estarão disponíveis tão logo as terras sejam adquiridas, portanto, sem a necessidade de que os beneficiários trabalhem fora como assalariados enquanto aguardam a liberação dos recursos, estimulará os beneficiários a se instalarem e começarem a explorar o imóvel o mais rapidamente possível.

- Com o projeto proposto, os procedimentos simplificados acima descritos serão usados desde o início. Adicionalmente, a assistência técnica disponível para a preparação dos subprojetos prestará, o mais cedo possível, apoio às associações para a definição e preparação dos investimentos complementares necessários, agilizando, assim, a sua implementação tão logo as terras sejam adquiridas.

12. A estrutura de controle e o sistema de informação têm sido adequados para um piloto em constante adaptações: O ritmo com que o projeto piloto tem sido implementado atribui um alto nível de importância a dados confiáveis para avaliar o alcance dos objetivos do projeto e determinar a demanda de atividades de seguimento e acompanhamento. Os dados com o detalhamento dos progressos alcançados com a implementação tão disponíveis gratuitamente através da **homepage** do Incra na internet (<http://www.incra.gov.br>).<sup>2</sup> O **site** permite também obter cópias (**download**) dos estudos de avaliação e de outras matérias relacionadas com o Cédula da Terra.

- O NEAD tem trabalhado no sentido de aperfeiçoar o escopo do MIS do projeto piloto (e do Banco da Terra). O atual MIS proporciona dados sobre todas as fases da aquisição de terras, incluindo detalhes sobre os imóveis adquiridos (por exemplo: tipo e localização da terra, famílias beneficiadas, custo esperado da terra, potencial produtivo), arranjos finais da compra da terra e investimentos complementares financiados através do projeto.

- Como condição de efetividade do empréstimo para o projeto proposto, o governo deverá estabelecer o MIS, como um instrumento chave para o monitoramento, em tempo real, da implementação de todos os subprojetos.



## V. Resumo

Em um período de tempo relativamente curto, o mecanismo de reforma agrária de iniciativa comunitária, sob o abrigo do projeto piloto, provou ser ágil e eficiente do ponto de vista de custo em aumentar o acesso à terra por parte dos pobres rurais. As modificações ao projeto, baseadas nas avaliações e nas supervisões anteriormente mencionadas, podem ser assim resumidas:

- Somente imóveis não sujeitas à desapropriação serão consideradas como elegíveis para compra com o financiamento do projeto.

- Os termos e condições dos empréstimos para o financiamento da compra das terras foram revisados e a taxa de juros foi fixada em 4% e um prazo de pagamento de 20 anos.

- Os procedimentos para a liberação dos recursos foi simplificados de tal forma que os recursos para o financiamento dos investimentos complementares serão liberados imediatamente após as terras tenham sido adquiridas.

- A assistência técnica das Unidades Técnicas Estaduais para as associações comunitárias será fortalecida durante a fase de identificação dos imóveis e subsequente negociação.

- Será destacada a atenção para a disponibilidade de água nas regiões sujeitas a secas nos estados participantes.

- Será expandida a campanha de informação com o objetivo de ampliar o entendimento dos conceitos e mecanismos da abordagem da reforma agrária de iniciativa comunitária.

<sup>2</sup> Ver também <http://www.nead.gov.br>, que fornece muitas informações sobre o Cédula da Terra, principalmente estudos e pesquisas realizados, e outras matérias interessantes sobre a reforma agrária, tanto no Brasil como no exterior (NT).

## PARTE II ANÁLISE ECONÔMICA

Foram elaboradas análises econômicas e financeiras detalhadas para avaliar os efeitos quantitativos do projeto proposto em termos (a) dos ganhos globais de eficiência sob a forma do aumento agregado da

produção agrícola, e (b) do efeito renda para os beneficiários. As análises basearam-se principalmente em cinco modelos representativos de propriedades familiares e se rem criadas através do projeto proposto, levando em conta as diferentes regiões geográficas nos estados participantes. As análises proporcionam tanto a justificativa econômica para o projeto proposto como a base para o monitoramento quantitativo dos impactos. Três dos cinco modelos foram atualizados das análises feitas para o Projeto Piloto de Reforma Agrária e Combate à Pobreza Rural (Semi-árida, Meio Norte e Zona da Mata) uma vez que estes modelos são representativos para os estados do Nordeste que farão parte do projeto proposto. Adicionalmente, foram preparados dois novos modelos para representar condições substancialmente diferentes do Sul, onde a abordagem será experimentada no âmbito do projeto.

Os resultados dos modelos indicam que a produtividade agrícola das unidades familiares e que os fluxos de caixa projetados serão satisfatórios para pagar os empréstimos para a compra da terra e para alcançar aumentos significativos e de longo prazo da renda familiar (ver Seção A). De fato, há casos de unidades familiares que já poupam com vistas ao pagamento dos débitos, que começa ser feito ao término dos três de cêntima. Fora da região do semi-árido (ou seja, Meio Norte e Zona da Mata) a renda familiar líquida esperada, a médio prazo, será da ordem de R\$4.300 a R\$5.000, quase 4 vezes a renda na situação pré-projeto. Estes níveis de renda satisfariam completamente as expectativas com relação aos retornos e à viabilidade. No caso do semi-árido, a situação é mais complicada. Espera-se que a maioria das famílias irão alcançar um nível de renda familiar líquida anual de aproximadamente R\$4.000 nos anos normais. Entretanto, as secas periódicas podem colocar em risco o processo de capitalização nestas áreas. O projeto proposto, portanto, considera prazos mais longos para o pagamento das dívidas com o objetivo de proporcionar uma margem mais ampla de segurança e assegurar a viabilidade das propriedades na região do semi-árido.

Assim, a situação econômica no Sul é significativamente diferente, o custo de uma propriedade familiar tem probabilidade de ser da ordem de R\$10.000 ou mais alto do que os R\$4.500 encontrados no Nordeste. O custo de oportunidade, também, da mão-de-obra familiar é pelo menos 2 vezes mais alto do que no Nordeste. Os modelos de unidades familiares para o Sul indicam rendas familiares líquidas anuais de médio

prazo de cerca de R\$8.000, aproximando-se dos R\$12.000 a R\$14.000 ao final do décimo ano do período de projeção. São necessários sistemas de produção mais sofisticados para alcançar viabilidade econômica e financeira sob tais condições. Enquanto os beneficiários em geral são menos pobres do que os do Nordeste, o custo fiscal por família beneficiária é significativamente maior. Entretanto, as condições regionais variam grandemente dentro da região Sul.

Os modelos de produção foram a seguir validados pelos resultados independentes das simulações feitas em quatro estados – Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco – englobando regiões climaticamente diferenciadas daqueles estados<sup>1</sup>. As simulações analisam o escopo para o crescimento da renda das unidades familiares após a aquisição da terra e a capacidade de pagamento (do empréstimo) das unidades com base na produção potencial das terras adquiridas. Foram feitas projeções de renda calculadas para as unidades familiares para um período de 10 anos, incorporando uma gama de possibilidades de produção (tanto as existentes como potenciais). Em termos globais, os resultados das simulações confirmam os modelos da avaliação econômica e da viabilidade financeira das novas propriedades familiares (Seção C).

#### **A. Resumo da análise custo-benefício**

Dependendo da região geográfica, os modelos de produção produzem uma Taxa Interna Econômica de Retorno (TIER) entre 24% e 58%, comparada a um custo de financiamento de médio prazo do governo estimado em 16% (com base na taxa de desconto de mercado do TDA's, com 5 a 10 anos de maturação, antes do surgimento da recente crise financeira). A TIER global estimada foi de 35%. O valor presente líquido total gerado pelo projeto alcança R\$415 milhões.

As principais pressuposições incorporadas nas análises foram:

**a)** Os preços da terra não serão afetados pelo projeto dada sua pequena escala em comparação com a quantidade de terras disponíveis para venda no mercado.

**b)** Não foram considerados os efeitos multiplicadores na economia local.

**c)** O custo de oportunidade da mão-de-obra familiar é igual à renda da mão-de-obra familiar na situação sem o projeto, da ordem de R\$1.400 por ano.

**d)** Os beneficiários têm acesso ao programa de crédito (Pronaf) do governo federal da mesma forma que outros beneficiários da reforma agrária.

Os retornos econômicos do projeto são muito robustos (Quadro 1) para uma gama de cenários alternativos, incluindo as seguintes:

**a)** Se os beneficiários pagaram preços inflados para a terra, os retornos econômicos não seriam afetados. Entretanto, o projeto produziria uma transferência indesejada de recursos para os antigos proprietários das terras vendidas.

<sup>1</sup> Estas simulações, embora não realizadas diretamente com assentamentos do Cédula da Terra, incorporam dois parâmetros usando dados reais do Cédula: área total da propriedade familiar (em ha) e mão-de-obra familiar. Além disso, as simulações enfatizam o cerne das atividades produtivas previstos para o Cédula da Terra. Com isso, as simulações descrevem condições representativas das terras compradas pelos beneficiários sob o projeto e, conseqüentemente, servem para corroborar independentemente os resultados dos modelos de produção atualizados.

**b)** Um insucesso total (isto é, produção, a despeito dos investimentos, não excede os níveis pré-projeto; abandono do imóvel adquirido após os três anos de carência e venda do imóvel pelo mesmo preço de compra) para 33% dos imóveis reduziria a TIER para 19%. O insucesso de 50% dos imóveis reduziria a TIER para 11%.

**c)** Se a renda familiar na situação pré-projeto foi subestimada em 67%, o aumento no custo de oportunidade da mão-de-obra reduziria a TIER para 24%. Entretanto, os beneficiários com um nível de renda, na situação pré-projeto tão alta sofreriam uma redução de renda nos primeiros anos do projeto, demonstrando o mecanismo de focalização embutido no projeto em favor das famílias com rendas mais baixas.

**d)** Os modelos são baseados em sistemas de produção relativamente simples, enfatizando a lavouras de subsistência e uma área muito pequena para culturas de maior valor. Em um cenário alternativo, alguns destes produtos de mais alto valor foram eliminados dos modelos; mesmos estes modelos mais simples resultaram em TIER de 25%.

Quadro 1: Resumo dos resultados, modelos das unidades familiares, Cédula da Terra

Resultados por família (R\$)	Semi-árido	Meio Norte	Mata	PR-Norte	PR-Sudoeste	Média total projeto
Taxa econômica de retorno	24%	39%	53%	58%	37%	35%
VPL econômico/família R\$	4.758	12.229	11.135	28.592	28.232	9.558
Renda familiar comparada com ano base						
Ano 3	116%	182%	333%	331%	255%	189%
Ano 6	244%	389%	359%	294%	283%	303%
Ano 15	453%	668%	613%	445%	525%	534%
Implementação pressuposta (número de famílias)						
Ano 1	8.333	3.500	3.500	667	667	16.667
Ano 2	8.333	3.500	3.500	667	667	16.667
Ano 3	8.333	3.500	3.500	667	667	16.667
Total	25.000	10.500	10.500	2.000	2.000	50.000
VPL (R\$ milhões)	103,3	111,5	101,5	49,7	49,1	415,1

## B. Análise da renda agrícola

Espera-se que a renda familiar anual das famílias participantes aumente de R\$1.400 para R\$3.000 a R\$8.000 nos anos em que deverá ser feito o pagamento dos empréstimos feitos para a aquisição das terras e dos créditos tomados para financiamento dos investimentos iniciais (incluindo consumo de produtos de subsistência). A análise dos vários cenários alternativos confirma a robustez da viabilidade financeira das unidades produtivas criadas através do projeto.

Os modelos mostram que os investimentos nas unidades familiares, nos primeiros dois anos, são críticos para o atingimento do aumento esperado da renda nos anos subsequentes. Isso significa que os resultados dos modelos e a viabilidade financeira são sensíveis à disponibilidade de crédito e à produção agrícola nos primeiros anos. Se o crédito (PRONAP, por exemplo) não é disponibilizado ou se a seca ocorre nos anos iniciais, as famílias não poderão realizar os investimentos necessários para produzir mais do que o necessário para a subsistência. Caso as famílias tenham conseguido administrar os primeiros anos críticos e tenham sido capazes de investir na produção de gado e/ou produtos de valor mais alto, as suas rendas são relativamente robustas. Taxas de juros mais altas ou déficit na disponibilidade de crédito seriam toleráveis.

Os modelos mostram investimentos significativos pelas famílias a partir dos ganhos (gerados pela produção) poupados. Investimentos adicionais (não mostrados nos modelos) são facilmente perceptíveis no incremento da área plantada com culturas de valor mais alto, em investimentos no processamento e comercialização e levariam a um nível de renda mais alto no longo prazo. Dado que investimentos adicionais requeriam habilidades administrativas significativas por parte dos beneficiários, não foram incluídos nos modelos.

## C. Simulações dos sistemas de produção: evidências corroborantes

Foram simulados sistemas de produção familiares para os estados participantes da Bahia, Ceará, Maranhão e Pernambuco (Quadro 2). As estimativas foram feitas para renda familiar líquida dos pagamentos dos serviços da dívida, após o período de três anos de carência. As rendas líquidas familiares são apresentadas para três dos 10 anos utilizados nas simulações: ano 4 (quando começam os serviços das dívidas), ano 7 e ano 10. Para as simulações do semi-árido (Bahia e Ceará, por exemplo) os resultados são apresentados para anos normais e de seca. No caso do Maranhão, os resultados são apresentados para produção com e sem fração animal.

### Quadro 2: Descrição da simulação e mix de produção, Cédula da Terra, estados participantes

Região/sistemas de produção	Estado	Mix de produção
Costa Norte	Bahia	• Coco/laranja, maracujá, gado, feijão, milho
Cacaveira	Bahia	• Cacao ou café, gado
Nordeste semi-árido	Bahia	• Gado, mandioca, feijão, milho
Sertão Cearense (com irrigação)	Ceará	• Feijão, algodão, gado/eupríus
Pecuária extensiva	Maranhão	• Gado, mandioca, feijão, milho
Zona da Mata	Pernambuco	• Coco, inhame, gado, mandioca, feijão, milho

As simulações para áreas fora do semi-árido mostram perspectivas de renda familiar líquida anual de meio prazo de R\$3.600 a R\$5.400, que se compara com a renda pré-projeto de R\$1.400. Na Costa Norte da Bahia, usando coco ou laranja como a principal cultura de mercado, as rendas líquidas anuais das famílias foram aproximadamente o dobro da renda pré-projeto no ano 4, alcançando quase 4 vezes aquela renda no ano 10. O caso escolhido em Pernambuco mostra um grande potencial e, de fato, é baseado numa plantação recuperada de coco em uma fazenda comprada através do Cédula da Terra. O sistema simulado em Pernambuco se beneficiou de significativo investimento prévio, que é uma pressuposição bastante forte para a maioria das terras compradas através do projeto. Ainda assim, os resultados positivos mostram claramente o potencial produtivo para algumas das propriedades mais promissoras adquiridas pelos beneficiários.

Estado	Região/Sistema de produção	Renda familiar anual líquida (deduzidos pagamentos dos débitos) em Reais		
		Ano 4	Ano 7	Ano 10
Bahia	Costa Norte (coco, laranja)	6.200	18.000	20.000
	Costa Norte (laranja)	2.617	2.751	5.180
	Cacaueira (cacau)	1.125	2.837	3.985
	Cacaueira (café)	594	2.447	3.688
	Nordeste semi-árido (normal)	2.455	3.679	3.908
Ceará	Nordeste semi-árido (seca)	276	565	667
	Sertão cearense (normal)	2.268	3.232	3.394
	Sertão cearense (seca)	888	1.931	1.993
Maranhão	Pecuária (com tração animal)	1.970	2.343	3.031
	Pecuária (sem tração animal)	1.970	2.063	1.927
Pernambuco	Zona da Mata	5.436	15.985	24.215

No semi-árido a situação é mais complicada. A maioria das famílias alcançariam uma renda anual de cerca de R\$3.000 a R\$4.000 em anos normais. Seca na região semi-árida representa risco temporário de pressão no sentido de reduzir as rendas das unidades familiares, o que leva a destacar a importância de investimentos em irrigação e cuidadosa avaliação do potencial de acesso à água e de irrigação nas novas propostas de compra de terras naquela região.

#### D. Resumo das economias de custos na abordagem da reforma agrária de iniciativa comunitária

A fonte de economias de custos no projeto proposto são: (a) preços mais baixos da terra, como resultado de negociações entre vendedores dispostos a vender os imóveis e os compradores; (b) custos de investimentos mais baixos devido ao desenho comandado pela demanda das comunidades e sua participação na implementação dos investimentos; e (c) o pagamento a ser feito pelos beneficiários dos empréstimos para a aquisição dos imóveis.

Os custos por família estimados para o projeto proposto são comparados com os custos típicos da reforma agrária convencional no Nordeste. As estimativas de custo para o projeto convencional se referem a dispêndios concretos. Os custos administrativos para a reforma agrária convencional podem ser vistos como o limite inferior uma vez que (a) os custos do Incra que não podem ser, sem ambigüidade, alocados ao programa de reforma, foram excluídos e (b) os custos de desapropriação das terras são estimados a partir da indenização determinada pelo Incra; estes valores são freqüentemente disputados na justiça, resultando algumas vezes em pagamentos em montantes múltiplos, anos mais tarde, da indenização inicialmente estipulada. As receitas incrementais de impostos do governo federal não são também consideradas na comparação em nenhuma das alternativas. Os custos das duas abordagens são apresentadas a seguir em duas formas: (a) o valor presente líquido dos diferentes componentes do projeto, levando em conta os pagamentos dos débitos feitos pelos beneficiários (descontado a uma taxa real de 16%); e (b) custos totais que são custos não-descontados durante os anos

iniciais do projeto, sem considerar os pagamentos feitos pelos beneficiários. Para ambas as medidas, a abordagem da reforma agrária de iniciativa comunitária mostra economias de custo da ordem de 40%.

Uma comparação completa custo-benefício (não apenas uma comparação de custos como a mostrada acima) produz resultados ainda mais favoráveis para a nova abordagem. Os benefícios derivados da nova abordagem serão muito provavelmente maiores do que aqueles da abordagem tradicional em razão de (a) menores atrasos; (b) melhor seleção dos beneficiários e (c) estão sendo proporcionados recursos suficientes para investimentos em infra-estrutura.

As principais pressuposições feitas para a comparação de custos são:

a) os custos da desapropriação excluem montantes adicionais eventualmente determinados pela Justiça para o pagamento das indenizações.

b) a taxa de inadimplência dos beneficiários no pagamento dos empréstimos para a compra das terras foi estipulada em 5%.

c) estimativas feitas a partir de dados oriundos do projeto piloto até o presente.

Quadro 4: Comparação de custos, abordagens tradicional e de iniciativa das comunidades (todos os valores em R\$ por família)

Nordeste	Administração	Terra (incluindo benfeitorias)	Dinheiro para instalação inicial	Infra-estrutura	Total
VPL custos					
Tradicional	1.930	6.578	2.331	2.407	13.246
Iniciativa com.	441	3.521	1.300	3.258	8.519
Economias	77%	46%	44%	-35%	36%
Custos iniciais					
Tradicional	2.941	8.229	2.980	3.195	17.345
Iniciativa com.	478	4.847	1.300	3.758	10.383
Economias	84%	41%	56%	-18%	40%

#### E. Impacto fiscal

O projeto proposto reduziria o custo líquido orçamentário por família participando no programa de reforma agrária em cerca de 40%. Portanto, espera-se que o projeto permita o governo alcançar suas metas com economia líquida de recursos orçamentários vis-à-vis os montantes que deveriam ser gastos caso o governo tentasse obter as mesmas metas através do processo tradicional da desapropriação e compra direta. Se o objetivo do projeto for o de beneficiar 16.700 famílias por ano (como proposto), as economias resultantes seriam da ordem de R\$116 milhões por ano. Se os dispêndios do governo com a reforma agrária forem do mesmo nível daqueles de 1997 (R\$2,3 bilhões) e se todos estes dispêndios forem feitos a um custo por família igual ao do projeto proposto, o governo seria capaz de beneficiar cerca de 221.500 famílias por ano, ou aproximadamente 1 milhão de famílias em quatro anos e meio.



**Ministério do Desenvolvimento Agrário**

**Projeto de Crédito Fundiário e  
Combate à Pobreza Rural  
(Projeto 7073-BR)**

**PLANO NACIONAL DE  
IMPLEMENTAÇÃO  
(2.001-2.004)**

**(Aprovado pelo CNDRS  
em 07 de março de 2001)**

## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	3
<b>1. ANTECEDENTES.....</b>	<b>4</b>
<b>2. PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO PROJETO.....</b>	<b>5</b>
2.1. A COMPLEMENTARIDADE COM OUTROS PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.....	5
2.2. A PARTICIPAÇÃO DE ESTADOS, MUNICÍPIOS E SOCIEDADE CIVIL.....	5
2.3. A AUTONOMIA DOS GRUPOS BENEFICIÁRIOS.....	7
2.4. 2 VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DOS PROJETOS.....	7
2.5. CAMPANHA DE DISSEMINAÇÃO E DIVULGAÇÃO.....	7
2.6. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO PERMANENTES.....	8
<b>3. OBJETIVO, ABRANGÊNCIA, METAS E PRAZO DO PROJETO A NÍVEL NACIONAL.....</b>	<b>9</b>
3.1. OBJETIVO DO PROJETO.....	9
3.2. ÁREA DE ATUAÇÃO DO PROJETO.....	9
3.3. METAS.....	9
3.4. PRAZO PREVISTO DE EXECUÇÃO.....	9
3.5. OS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO.....	10
<b>4. COMPONENTES BÁSICOS DO PROJETO.....</b>	<b>10</b>
4.1. FINANCIAMENTO PARA A AQUISIÇÃO DE TERRAS (REEMBOLSÁVEL).....	10
4.2. FINANCIAMENTO DE INVESTIMENTOS COMUNITÁRIOS COMPLEMENTARES.....	11
4.3. RECURSOS DESTINADOS AOS EXECUTORES A NÍVEL ESTADUAL E NACIONAL.....	12
4.3.1. <i>Difusão do projeto, assistência técnica e capacitação dos beneficiários</i> .....	12
4.3.2. <i>Fortalecimento institucional</i> .....	12
4.3.3. <i>Divulgação, disseminação, avaliação de impactos e estudos</i> .....	12
<b>5. ORÇAMENTO E RECURSOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS.....</b>	<b>13</b>

## APRESENTAÇÃO

A descentralização de políticas públicas de responsabilidade do Governo Federal tem encontrado, regra geral, resistências as mais variadas, cujas razões alegadas vão desde questões de natureza jurídicas e institucionais ou mesmo políticas, como é o caso do Programa Nacional de Reforma Agrária.

No caso do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural, sua concepção e formato ajudam a superar parte das resistências tradicionais a uma efetiva descentralização. Com efeito, o Governo Federal, ao se responsabilizar pelo financiamento das aquisições de terras e, também, pela operação de crédito com o Banco Mundial, cria as condições para a negociação da participação dos Estados e dos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural na condução do Projeto.

Outra característica singular é a de que os grupos organizados em Associações terão ampla autonomia para a auto-seleção dos participantes, a escolha e negociação das terras, cabendo aos governos estaduais prover o necessário e indispensável apoio técnico. Como se trata de negociar terras não desapropriáveis, fica claro e delimitado o campo de atuação do Projeto, como complementar ao Programa Nacional de Reforma Agrária. Por outro lado, a participação dos Conselhos Estaduais abre uma possibilidade objetiva de que outras ações de intervenção fundiária, sejam do Estado ou do INCRA, venham a ser coordenadas e articuladas nesse nível.

O Projeto será implementado através da ação dos Estados, com a participação das comunidades de trabalhadores sem terra ou de minifundiários e das organizações sindicais de trabalhadores rurais. O maior poder de decisão está no nível estadual, onde deverão ser determinadas as metas e as formas de atuação do Projeto no Estado, bem com a sua articulação com as outras políticas de desenvolvimento e reforma agrária. Para tanto, caberá aos Estados elaborar Planos Estaduais de Implementação, com duração de três anos, que serão submetidos à aprovação do respectivo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, para posterior consolidação no Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.

O Plano Nacional de Implementação do Projeto fixa os objetivos, as metas e a estratégia geral de execução do Projeto e está organizado da seguinte forma:

- ✓ o Item 1 contém uma apresentação dos antecedentes do Projeto e das diversas etapas de sua elaboração;
- ✓ o Item 2 define os objetivos e as metas do Projeto;
- ✓ o Item 3 apresenta os componentes básicos do Projeto;
- ✓ o Item 4 propõe uma estratégia global de execução do Projeto, que deverá ser adequada à realidade e às condições de cada Estado;
- ✓ no Item 5 são definidos os recursos orçamentários necessários à sua implementação;

## 1. ANTECEDENTES

Há vários anos debate-se no Brasil as diferentes visões sobre o tema da reforma agrária, seu alcance e abrangência. Após a promulgação da Constituição de 1988, a questão da abrangência, em certa medida, foi definida. Ao caracterizar que as áreas produtivas não seriam desapropriáveis, a Constituição seguiu o que dispunha a Lei 4.504/64 (Estatuto da Terra) e adicionou uma outra categoria de imóveis rurais imunes à desapropriação: aqueles com área inferior a 15 módulos.

Muitas experiências de aquisição de terras através do mecanismo de compra e venda foram realizadas tanto pelo INCRA como pelos Estados, já previstos, inclusive pelo próprio Estatuto da Terra. Tais experiências terminavam por reproduzir o modelo básico da reforma agrária: a incorporação de terras ao patrimônio público para futura redistribuição. Em verdade, a utilização de diferentes instrumentos para a promoção e execução da reforma agrária se compatibiliza com a idéia de ampliação do seu alcance. Com relação à abrangência, ela pode ser ampliada graças às formas de transferência de terras através do mecanismo da negociação. A transferência diretamente aos grupos interessados introduz uma nova modalidade, que pode incorporar virtualidades aos mecanismos tradicionais, desde que adotados os contrapesos essenciais: transparência e participação.

O Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza surge como uma iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Agrário, com apoio do Banco Mundial, e que vem contando, desde a sua origem, com a participação da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG, que reivindicava, há longos anos, um programa de Crédito Fundiário complementar aos programas tradicionais de reforma agrária e de apoio à agricultura familiar.

Várias reuniões entre MDA, CONTAG e Banco Mundial permitiram traçar as linhas gerais do novo Projeto. Houve, em seguida, uma série de seminários e reuniões destinadas a detalhar as normas do Projeto, que culminaram com a elaboração, em novembro de 2000, de uma versão preliminar do Manual de Operações. Além do MDA, da CONTAG e do Banco Mundial, estes seminários contaram também com a participação de vários dos Estados para o qual o Projeto é destinado.

A linha básica deste projeto é o acesso à terra através do financiamento da aquisição de imóveis por associações de trabalhadores sem terra ou minifundistas, que recebem, também, um financiamento não reembolsável para investimentos comunitários.

A estratégia de implantação está baseada na ação dos Estados e das comunidades, que detêm o maior poder de decisão. O atual projeto avança na descentralização e assegura uma participação ampla dos movimentos sociais organizados em sua execução. Com este intuito atribuiu-se um grande poder de decisão aos Conselhos de Desenvolvimento Rural, desde o nível municipal até o nacional.



## 2. PRINCÍPIOS E ESTRATÉGIA DE AÇÃO DO PROJETO

### 2.1. A complementaridade com outros Programas de Desenvolvimento Agrário

O Projeto de Crédito Fundiário é complementar aos outros programas de Reforma Agrária executados pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais. Através do financiamento da compra de terras e do apoio a projetos comunitários, o Projeto permite a incorporação, ao Programa Nacional de Reforma Agrária, de áreas que não poderiam ser contempladas por outros mecanismos, em particular propriedades inferiores a 15 módulos fiscais ou propriedades produtivas.

Segundo estimativas recentes, as áreas ociosas com superfície insuficientes para um processo de desapropriação, representam cerca de 40 milhões de ha. A estas áreas deve-se acrescentar as áreas produtivas, que não podem ser incorporadas ao processo de reforma agrária pela via da desapropriação, mas que podem, em razão de seu preço, dar origem a projetos de assentamento viáveis.

Por outro lado, os beneficiários do Projeto são parte integrante da Reforma Agrária e têm, como os beneficiários dos demais programas, acesso às políticas de financiamento e de apoio previstos nos programas do MDA.

Esta complementaridade se dá, em particular, através da discussão e da aprovação, no âmbito dos **Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural**, da programação das diferentes ações fundiárias no Estado. Cabe também ao CEDR assegurar a articulação do Projeto com os demais programas de desenvolvimento da agricultura familiar no Estado, em particular em matéria de crédito, assistência técnica, extensão rural, capacitação e desenvolvimento da irrigação.

A descentralização do Projeto e a participação efetiva da sociedade civil devem contribuir, por outro lado, para uma maior articulação com as ações empreendidas em outros programas locais de desenvolvimento, em particular em matéria de infraestrutura, educação, saúde, saneamento, combate à pobreza e ação social.

Deste esforço de articulação e de compatibilização dos programas deve resultar a definição de uma política integrada de desenvolvimento agrário para o Estado.

### 2.2. A participação de Estados, Municípios e Sociedade Civil

A execução do Projeto se dá de forma descentralizada, através da assinatura de convênios de parceria com os Estados participantes. Os Estados não são meramente executores do Projeto, pois é na esfera estadual que se elabora e aprova o Plano Estadual de Implementação do Projeto, no qual são definidos os objetivos específicos, as diretrizes básicas, as metas, as regiões prioritárias, o público meta e a estratégia de ação do Projeto no Estado. É também na esfera estadual que se avaliam e se aprovam as propostas de financiamento elaboradas pelos beneficiários potenciais, conforme estipulado no Manual de Operações.

Os **Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural** são a principal instância decisória do Projeto, pois a eles compete aprovar os Planos Estaduais de Implementação do Projeto, bem como aprovar cada proposta de financiamento e cada operação de compra e venda. Cabe também aos Conselhos Estaduais assegurar a articulação deste Projeto com as outras políticas de desenvolvimento agrário e combate à pobreza no Estado. Os Conselhos deverão, enfim,

avaliar e acompanhar a execução do Projeto, bem como participar e discutir as avaliações de impacto que serão contratadas em cada Estado.

Para dar agilidade ao Projeto e assegurar, ao mesmo tempo, rigor à análise das Propostas de Financiamento, é recomendado que os Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural instituíam, em seu seio, uma Câmara Técnica de Política Fundiária, à qual poderão agregar-se técnicos, pesquisadores e especialistas com competência no tema. Esta Câmara Técnica deverá trabalhar em articulação com as Câmaras de Crédito e de Extensão, Pesquisa e Capacitação, de forma a viabilizar o acesso dos beneficiários do Projeto às linhas de financiamento e ao apoio técnico de que necessitam para consolidar seus projetos.

Considerando que os processos de criação e instalação dos Conselhos Estaduais seguem ritmos diferentes em cada Estado e buscando assegurar agilidade na implantação do Projeto, os Estados poderão, na ausência deste Conselho, instituir uma instância colegiada provisória para preencher suas funções. Esta instância deverá estar adequada às orientações e normas definidas no Decreto 3.508, de 14 de junho de 2000, que criou o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável e em seu Regimento Interno. Ela deve, em particular, contar com a participação do Movimento Sindical de Trabalhadores Rurais e de outras organizações da sociedade civil, bem como dos outros setores governamentais envolvidos na execução do projeto.

Para apoiar o seu trabalho, uma **Unidade Técnica Estadual**, órgão executor do Projeto no Estado, assegura a tramitação e monitora a execução das propostas de financiamento. Os Estados podem também contar com a participação dos **Órgãos Estaduais de Terras**, notadamente para a verificação da elegibilidade dos imóveis selecionados para aquisição pelos beneficiários e dos preços inicialmente acordados entre as partes (beneficiários e vendedores).

O Projeto apoia-se, também, nos **Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural (CMDR)**, que verificam a elegibilidade dos beneficiários e opinam sobre todas as propostas iniciais de financiamento, constituindo, assim, a primeira instância consultiva e de monitoramento do projeto. Mas, cabe também a este Conselho, em sua esfera de competência, assegurar a articulação do Projeto com outras políticas locais, bem como assegurar que os beneficiários do Projeto sejam incluídos nestas políticas.

A nível nacional, compete ao **Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (CNDRS)** estabelecer as diretrizes globais e as metas anuais do Projeto, contidas no Plano Nacional de Implementação do Projeto, bem como assegurar a harmonia entre este Plano e os Planos Estaduais e avaliar a execução do Projeto como um todo.

A **Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG)**, que teve participação decisiva na concepção e na elaboração do Projeto, é parceira na sua gestão e execução. Poderão vir a associar-se ao Projeto outras organizações da sociedade civil interessadas. Há também a possibilidade, caso previsto nos convênios com os Estados participantes, de participação direta das organizações sindicais nas Unidades Técnicas executoras do Projeto.

Procura-se, assim, em toda a concepção e operacionalização do Projeto, garantir a descentralização, a participação dos trabalhadores e suas organizações e uma maior integração com outros instrumentos de política de desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento local no meio rural.

### **2.3. A autonomia dos grupos beneficiários**

O Projeto apoia-se, em primeiro lugar, na participação e na autonomia dos principais beneficiários do Projeto: **os trabalhadores sem terra ou minifundiários e suas associações comunitárias**. Estas associações são constituídas livremente entre os trabalhadores, em um processo de auto-seleção dos beneficiários potenciais do Projeto.

São estas associações que escolhem os imóveis que pretendem adquirir, que negociam seu preço e elaboram as propostas de financiamento. Da mesma forma, são as associações que determinam o destino dos recursos não reembolsáveis disponibilizados pelo Projeto, que definem e executam os projetos de investimentos comunitários e produtivos, que escolhem os prestadores de assistência técnica, etc.

As formas de organização da associação e da produção, a divisão eventual do imóvel adquirido, bem como a forma de repartir entre os associados os ônus e os benefícios do Projeto, são também de inteira responsabilidade da associação beneficiária.

### **2.4. A viabilidade técnica e econômica dos projetos**

Além de contribuir para o fortalecimento dos grupos locais e para o desenvolvimento do capital social, esta forma de atuação aumenta as chances de sucesso na implantação e no desenvolvimento do assentamento.

Com efeito, a escolha do imóvel e a negociação do seu preço pelos beneficiários - mediada eventualmente pelo órgão executor - asseguram a aquisição de áreas mais produtivas ou mais adequadas aos projetos dos beneficiários, próximas das suas comunidades de origem, com infraestrutura produtiva etc.

A elaboração de uma Proposta de Financiamento contribui, também, desde o início do projeto, para que seja levada em conta a viabilidade técnica e econômica do assentamento, tanto por parte dos beneficiários quanto dos órgãos de apoio ou executores do Projeto.

### **2.5. Campanha de disseminação e divulgação**

Cada Estado participante do Projeto deve realizar, em consonância com o Plano Estadual de Implantação do Projeto, um amplo esforço de informação e capacitação dos diferentes agentes que podem contribuir na implementação do projeto, bem como dos beneficiários potenciais do programa.

A elaboração deste plano de difusão do Projeto deve contar com a participação efetiva da CONTAG e das organizações sindicais nos Estados, bem como de outras organizações da sociedade civil envolvidas no Projeto. Para orientar a elaboração deste plano de difusão por parte dos Estados, caberá à Unidade Técnica elaborar um Termo de Referência comum, com a participação destas organizações.

A execução das ações de divulgação do projeto deve também levar em conta a participação destas organizações, que têm um papel ativo na divulgação do Projeto, bem como na mobilização e na informação dos beneficiários potenciais.

A campanha de disseminação e divulgação deve apoiar-se em meios de comunicação adequados (folhetos, cartilhas, difusão dos manuais, realização de reuniões e cursos, rádio, entre outros), visando:

- assegurar um amplo e profundo domínio dos objetivos e das regras do Projeto por parte de todas as pessoas e instituições envolvidas na sua implantação, em particular as lideranças do movimento sindical de trabalhadores rurais e os técnicos dos órgãos governamentais ou não governamentais envolvidos;
- assegurar informação ampla do público-meta do Projeto sobre a sua existência e suas regras básicas;
- assegurar, à população interessada em ser beneficiada pelo Projeto, informações mais profundas e detalhadas sobre suas regras, em particular sobre as condições de financiamento, o processo de negociação do preço da terra, os investimentos comunitários e os aspectos legais.

Cabe lembrar que os beneficiários do Projeto podem também contribuir em sua divulgação. Para tanto, os órgãos encarregados devem assegurar aos beneficiários a mais ampla e precisa informação sobre o seu projeto (montante de financiamento, valor estimado das parcelas no momento da assinatura do contrato, volume disponível para investimentos comunitários, projetos comunitários indicados, formas de obter informações sobre a tramitação do projeto).

## **2.6. Monitoramento e avaliação permanentes**

Para o gerenciamento e o monitoramento do Projeto, a Unidade Técnica Nacional dispõe de um Sistema de Informações Gerenciais informatizado que deve assegurar a automação do gerenciamento do Projeto, o monitoramento das transações de terras e a disponibilização, para o público interessado, de informações sobre as metas e a execução do Projeto.

Desta forma, o sistema assegura transparência ao Projeto em todas as etapas e em todas as instâncias de execução, desde a apresentação das propostas iniciais pelos beneficiários até a execução financeira, a nível nacional.

Periodicamente, em cada Estado e a nível nacional, o Projeto deve ser objeto de estudos de avaliação externa e independente. Estes estudos têm por objetivo avaliar a execução do Projeto, do ponto de vista físico, financeiro e institucional, avaliar os impactos sociais, financeiros, econômicos e ambientais do Projeto e propor as adequações sugeridas por estas avaliações.

O processo de avaliação deverá assegurar a participação efetiva do Movimento Sindical dos Trabalhadores Rurais e das demais organizações da sociedade civil, inclusive na fase de formulação de metodologia.

A metodologia desenvolvida deve permitir a utilização dos dados coletados por parte destas organizações, bem como garantir a homogeneidade e a uniformidade na coleta e no tratamento dos dados, de forma a permitir a comparação entre os diferentes Estados participantes e avaliações de âmbito nacional.

Para este fim, as instituições contratadas em cada Estado e a nível nacional devem ser idôneas e ter capacidade técnica para realizar os estudos dentro dos moldes metodológicos definidos nacionalmente. Os relatórios dos estudos de avaliação em cada Estado serão apreciados pelos respectivos Conselhos Estaduais de Desenvolvimento Rural. Os relatórios dos estudos nacionais de avaliação são submetidos ao CNDRS. Tão logo aprovados pelos respectivos Conselhos e pelo Banco Mundial, estes relatórios deverão ser divulgados o mais amplamente possível.

### **3. OBJETIVO, ABRANGÊNCIA, METAS E PRAZO DO PROJETO A NÍVEL NACIONAL**

#### **3.1. Objetivo do Projeto**

O objetivo central do Projeto é contribuir para a redução da pobreza rural no Nordeste e em Estados do Sudeste e do Sul do Brasil, mediante o aumento da renda de cerca de 50 mil famílias de trabalhadores rurais.

#### **3.2. Área de atuação do Projeto**

Este Projeto deverá contemplar 14 Estados: todos os Estados do Nordeste (Bahia, Sergipe, Alagoas, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí e Maranhão); dois Estados do Sudeste (Minas Gerais e Espírito Santo) e os três Estados do Sul (Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

#### **3.3. Metas**

Pretende-se assentar, ao longo dos três anos de implementação do Projeto, cerca de 50 mil famílias no conjunto das áreas atingidas, distribuídas regionalmente da seguinte forma:

**Tabela 1: Metas do Projeto de Crédito Fundiário de acordo com as regiões**

	<b>Nordeste</b>	<b>Sudeste</b>	<b>Sul</b>	<b>TOTAL</b>
<b>2001</b>	8.000	1.000	1.000	<b>10.000</b>
<b>2002</b>	16.000	2.000	2.000	<b>20.000</b>
<b>2003</b>	12.000	1.500	1.500	<b>15.000</b>
<b>2004</b>	4.000	500	500	<b>5.000</b>
<b>TOTAL</b>	<b>40.000</b>	<b>5.000</b>	<b>5.000</b>	<b>50.000</b>

As metas para o ano de 2001 estão dimensionadas em conformidade com os recursos disponíveis para o Projeto no Orçamento Geral da União.

A distribuição destas metas entre os Estados será resultado da elaboração dos Planos Estaduais de Implementação do Projeto e da compatibilização destas metas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável.

#### **3.4. Prazo previsto de execução**

Este primeiro Projeto deverá ser implantado em um período de até 36 (trinta e seis meses), conforme previsto no Acordo de Empréstimo 7073-BR.

Novos acordos de empréstimo estão previstos e dependerão do desempenho da avaliação da implementação e dos impactos do atual Projeto.

### **3.5. Os beneficiários do Projeto**

O Projeto foi concebido para beneficiar as camadas mais pobres de trabalhadores rurais. Podem ser beneficiados trabalhadores rurais sem terra (assalariados permanentes ou temporários, diaristas, etc), pequenos produtores rurais com acesso precário à terra (arrendatários, parceiros, meeiros, agregados, posseiros, etc) e proprietários de minifúndios, ou seja, proprietários de imóveis cuja área não alcance a dimensão da propriedade familiar.

Para participar do Projeto, estes trabalhadores devem preencher os seguintes requisitos:

- Estar organizados em associação legalmente constituída;
- Ter renda familiar anual inferior a R\$ 4.300 (quatro mil e trezentos reais)<sup>1</sup> e patrimônio familiar inferior a R\$ 8.000 (oito mil reais), não considerada a casa de moradia da família;
- Tenham no mínimo 5 anos de experiência com a exploração agropecuária;
- Não ter sido beneficiários de quaisquer outros programas de reforma agrária (federal, estadual, municipal) e não ter sido, nos últimos três anos, proprietário de imóvel com área superior à de uma propriedade familiar;
- Não sejam funcionários públicos (federal, estadual, municipal);

## **4. COMPONENTES BÁSICOS DO PROJETO**

O Projeto, que tem um custo total da ordem de US\$400 milhões, 94,5 % dos quais são repassados diretamente aos beneficiários.

### **4.1. Financiamento para a aquisição de terras (reembolsável)**

O financiamento da aquisição de terras pelas comunidades e famílias beneficiárias é um dos componentes básicos deste Projeto. Este financiamento é reembolsável pelos beneficiários. Os recursos destinados para este fim corresponderão a 40% do custo total do Projeto e serão inteiramente providos pelo Governo Federal, servindo como contrapartida aos recursos proporcionados pelo Empréstimo do Banco Mundial.

Poderá ser financiada a compra dos imóveis escolhidos pelos beneficiários e que, entre outros requisitos:

- não sejam passíveis de desapropriação, isto é, com área inferior a 15 módulos fiscais, ou com área superior a 15 módulos mas considerados produtivos;
- cujos proprietários possuam título legal e legítimo de propriedade e de posse e sobre o quais não incidam gravames que possam impedir sua a transferência legal;
- não se situem em reservas indígenas ou em áreas protegidas por legislação ambiental ou não confinem com as referidas áreas;
- tenham preços condizentes com os de mercado e apresentem condições que permitam o seu uso sustentável, sejam elas existentes ou que possam ser implantadas com o apoio ou o financiamento do Projeto;

---

<sup>1</sup> Este valor corresponde a cerca de US 200,00 (duzentos dólares) mensais, à taxa de câmbio vigente em outubro de 2000.

As condições do financiamento são as definidas em resolução do Conselho Monetário Nacional (Resolução BACEN nº 2.728/2000):

- Prazo de amortização de até vinte anos, sendo três de carência, com possibilidade de adoção de parcelas progressivas de amortização do saldo devedor, caso o projeto o justifique (adequação do fluxo de caixa aos prazos de retorno dos investimentos);
- Financiamento de até 100% (cem por cento) dos valor do imóvel e das benfeitorias existentes, bem como dos custos e taxas de escrituração e registro em cartório e, caso necessário, dos custos de topografia;
- Juros fixos de até 6% ao ano, sem correção monetária;
- Rebate aplicável sobre os encargos financeiros e exclusivamente quando os pagamentos forem efetuados até os respectivos vencimentos; em razão do público alvo do Projeto, constituído por trabalhadores sem terra ou minifundistas de baixa renda, aplicar-se-á neste Projeto, o montante máximo de rebate permitido por esta resolução, a saber, 50% (cinquenta por cento);
- Garantia hipotecária ou alienação fiduciária do próprio imóvel financiado.

#### **4.2. Financiamento de investimentos comunitários complementares**

O segundo componente básico do Projeto é o financiamento – não reembolsável – de projetos comunitários complementares (produtivos, infra-estrutura e sociais) apresentados pelos beneficiários e considerados necessários e prioritários ao aumento da renda e à melhoria das suas condições de vida. Os recursos destinados a este componente e provenientes do Empréstimo do Banco Mundial corresponderão a 49% do custo total do Projeto. Os beneficiários, organizados sob a forma de associações comunitárias, deverão assegurar uma contrapartida de pelo menos 10% destes investimentos.

Além do financiamento de projetos comunitários, os beneficiários dispõem, neste componente, de:

- até R\$ 2.400 por família, destinados ao Apoio Inicial à Instalação;  
A destinação deste montante é definida pelos beneficiários, mas deve, necessariamente, estar associada à implantação de projetos comunitários, à construção de moradias, à implantação de culturas ou de infra-estruturas produtivas, a atividades organizativas ou de capacitação ou ao planejamento geral do projeto e da produção;
- de uma quantia destinada à contratação de assistência técnica, por parte das próprias associações, correspondente a até 8% do valor total do financiamento atribuído à associação.

É importante assinalar que o montante total dos financiamentos recebidos por família (somatória dos montantes destinados à aquisição de terras, à ajuda inicial e aos investimentos comunitários) não pode exceder o teto de financiamento de R\$15.000 (quinze mil reais), nos Estados da Região Sul e Sudeste e R\$ 12.000 (doze mil reais) nos Estados do Nordeste. Em casos excepcionais, desde que justificados e aprovados pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural, este teto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) pode ser ultrapassado, nunca podendo exceder R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Não se inclui, nestes tetos, o montante de 8% sobre o financiamento da terra ao qual os beneficiários têm direito para contratação de assistência técnica.

### 4.3. Recursos destinados aos executores a nível estadual e nacional

#### 4.3.1. Difusão do projeto, assistência técnica e capacitação dos beneficiários

Os recursos destinados a este componente, também provenientes do Empréstimo do Banco Mundial, corresponderão a 3% do custo total do Projeto.

#### 4.3.2. Fortalecimento institucional

Os recursos reservados para este componente – destinados ao gerenciamento, ao monitoramento do Projeto – serão parcialmente financiados com recursos do Empréstimo do Banco Mundial e corresponderão a 6,1% do custo total do Projeto.

Os gastos efetuados pelos Estados poderão ser custeados com recursos do Projeto segundo porcentagens que variam de acordo com o tipo de gasto efetuado:

- 100%, em caso de contratação de consultorias (pessoa física ou jurídica);
- 50% de contrapartida em caso de gastos com monitoramento e supervisão;
- 20% no que diz respeito aos gastos administrativos gerais (custos incrementais da implantação do Projeto);

#### 4.3.3. Divulgação, disseminação, avaliação de impactos e estudos

Uma quantia correspondendo a até 1,9% do custo total do Projeto pode ser destinada à divulgação, à disseminação e à avaliação de impactos do Projeto, bem como a outros estudos. Estas ações são financiadas com recursos do Empréstimo do Banco Mundial. Neste montante estão também incluídos os custos de coordenação, supervisão e monitoramento do Projeto pela Unidade Técnica Nacional.



5. ORÇAMENTO E RECURSOS COMPLEMENTARES NECESSÁRIOS

ANO	DESCRIÇÃO	PROJETO DE CRÉDITO FUNCIONÁRIO					PRÓPRIOS (Estados e Comunidades)					PRONAF e TERCEIROS					TOTAL GERAL	
		NE	SE	MAC	TOTAL	NE	SE	MAC	TOTAL	NE	SE	MAC	TOTAL	NE	SE	MAC		TOTAL
2001	ACQUIÇÃO DE TERRAS	58.900	10.500	13.000	60.000	-	-	-	60.000	-	-	-	-	-	-	-	-	60.000
	INVESTIMENTO COMUNITÁRIO	27.398	4.600	4.548	66.644	6.377	511	538	7.427	-	-	-	-	-	-	-	-	74.237
	OUTROS (1)	7.378	1.000	1.078	13.156	8.080	1.073	1.013	8.106	2.887	500	-	3.467	-	-	-	-	12.093
	PRONAF - A e C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2002	ACQUIÇÃO DE TERRAS	113.000	21.000	26.000	160.000	-	-	-	160.000	-	-	-	-	-	-	-	-	160.000
	INVESTIMENTO COMUNITÁRIO	120.000	9.000	4.000	133.000	13.333	1.000	444	14.776	-	-	-	-	-	-	-	-	147.776
	OUTROS (1)	11.331	1.889	1.889	19.508	9.728	1.621	1.627	12.977	58.000	10.000	-	76.000	-	-	-	-	136.000
	PRONAF - A e C	84.000	15.750	19.500	119.250	-	-	-	119.250	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2003	ACQUIÇÃO DE TERRAS	90.000	6.750	3.000	99.750	10.000	750	333	11.083	-	-	-	-	-	-	-	-	110.833
	INVESTIMENTO COMUNITÁRIO	8.408	1.418	1.418	15.723	7.288	1.218	1.218	9.726	-	-	-	-	-	-	-	-	25.445
	OUTROS (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	34.000	14.750	-	48.750	-	-	-	-	63.500
	PRONAF - A e C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2004	ACQUIÇÃO DE TERRAS	26.000	8.250	6.500	39.750	-	-	-	39.750	-	-	-	-	-	-	-	-	39.750
	INVESTIMENTO COMUNITÁRIO	30.000	2.250	1.000	33.250	3.333	250	111	3.684	-	-	-	-	-	-	-	-	36.934
	OUTROS (1)	1.415	236	236	4.044	1.218	203	203	1.621	-	-	-	-	-	-	-	-	2.842
	PRONAF - A e C	-	-	-	-	-	-	-	-	25.000	4.500	-	29.500	-	-	-	-	-
TOTAL 2001 - 2004	ACQUIÇÃO DE TERRAS	280.500	52.500	65.000	398.000	-	-	-	398.000	-	-	-	-	-	-	-	-	398.000
	INVESTIMENTO COMUNITÁRIO	297.366	22.800	12.848	332.844	33.044	2.511	1.429	36.983	-	-	-	-	-	-	-	-	369.827
	OUTROS (1)	28.622	4.201	4.620	37.443	24.330	4.083	4.053	32.466	168.000	29.750	-	197.750	-	-	-	-	227.500
	PRONAF - A e C	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) DIFUSÃO, CAPACITAÇÃO, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, AVALIAÇÃO, ESTUDOS E FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL



# CONTAG

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS  
TRABALHADORES NA AGRICULTURA

FILIADA À CLT

OFÍCIO N.º SEG/0488/01

Brasília -- DF, 11 de abril de 2001.

Excelentíssimo Senhor Senador,

A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA – CONTAG vem manifestar a Vossa Excelência o seu apoio à imediata aprovação da Mensagem nº 281/2001, que trata de empréstimo junto ao Banco Mundial no valor de E\$ 218.190.000 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), destinado ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário e Combate à Pobreza Rural-1.

Informamos que a implantação de um Projeto de Crédito Fundiário é uma reivindicação histórica dos trabalhadores e trabalhadoras rurais, e fez parte da pauta de negociação da CONTAG no Grito da Terra Brasil/2000. O atendimento dessa reivindicação se constituiu numa das conquistas da categoria no período. Os termos do Projeto e sua implantação já foram riuunuciosamente negociados entre a CONTAG e o Ministério do Desenvolvimento Agrário.

Esperamos contar, assim, com o máximo empenho de Vossa Excelência para a aprovação da referida mensagem com o máximo de urgência, satisfazendo, assim, os interesses de milhares de agricultores e agricultoras familiares brasileiros.

Anciosamente,

MANOEL JOSÉ DOS SANTOS  
Presidente

AGNALDO DOS SANTOS MEIRA  
Secretário-Geral

**O atendimento do requerimento de informações pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, anexo, complementa o presente processo de pedido de contratação de crédito externo, permitindo uma visão bem mais transparente sobre seu mérito.**

**Diante disso, reúno condições de votar favoravelmente a mensagem, acompanhando o parecer do Exmo. Relator, inclusive concordando com os argumentos de prioridade manifestados também pela Confederação dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e sobre o alto benefício social deste novo modelo de reforma agrária.**

**Ressalvo, porém, que várias outras regiões carentes do País, como por exemplo todo o Sul de Mato Grosso, e várias outras do vizinho Estado de Mato Grosso do Sul, poderiam ter sido incluídas nesta primeira fase do projeto, tendo em vista reunirem todas as necessidades de combate a pobreza rural mediante a aquisição de áreas para os assentados da reforma agrária.**

**Como o presente projeto decorre de demoradas negociações bilaterais externas, qualquer reformulação na atual fase não seria recomendável e provocaria atrasos indesejáveis à sua execução, somos pela sua aprovação imediata, recomendando ainda a esta Comissão que aprove tramitação em regime de urgência.**

**Sala das Comissões, 02 de maio de 2001.**

  
**SENADOR CARLOS BEZERRA**  
**PMDB/MT**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (MSF 281/2000), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões e cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, resultante de parecer lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos dos art. 235, II, “f”, do Regimento Interno do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte

OF. Nº 186/01 – BP

Brasília, 9 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a V. Exª os Deputados José Egydio (PL/RJ), como titular, e Marcos de Jesus (PL/PE), como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Mista referente à Medida Provisória nº 2.144, de 27 de abril de 2001, que “Abre crédito extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no valor global de R\$96.000.000,00, para os fins que especifica.”

Na oportunidade, reitero a V. Exª meus protestos de elevado apreço e distinta consideração. – Deputado **Valdemar Costa Neto**, Líder do Bloco PL/PSL.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 77, DE 2001**

**Denomina “Aeroporto Omar Fontana” o Aeroporto Internacional de São Paulo – Aeroporto de Congonhas -, localizado na cidade de São Paulo – SP.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O aeroporto internacional de São Paulo, atualmente conhecido como aeroporto de Congo-

nhas, localizado na cidade de São Paulo – SP, passa a denominar-se “Aeroporto Omar Fontana”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### **Justificação**

Personalidade nacionalmente reconhecida por seu trabalho no setor da aviação comercial brasileira, advogado e piloto, com mais de 22 mil horas de voo, o Comandante Omar Fontana foi um aficionado pela aviação. Sentiu o despertar de sua vocação na infância, quando, no pátio do Liceu Coração de Jesus, onde estudava em São Paulo, viu um avião sobrevoando a escola. Sua história contempla inúmeras ações de pioneirismos e lutas que sempre resultaram em favor do setor da aviação no Brasil. De um simples DC-3, Omar Fontana chegou aos modernos Boeing 767, conquistando, ao longo de sua trajetória empresarial reconhecimento de destaque em todo o setor da aviação no Brasil.

Sua obstinada paixão pela aviação resultou na fundação, em 1955, da empresa Sa dia S.A. Transportes Aéreos, inicialmente voltada ao transporte de carga. O constante dinamismo de Omar Fontana determinou o crescimento da empresa e, em menos de um ano, foram criadas as rotas para passageiros. Na década de 70, a empresa mudou o nome, passando a chamar-se Transbrasil.

Não ter integrado a Força Aérea Brasileira talvez tenha sido a maior frustração de Omar Fontana. Quando tentou se inscrever, descobriu que um dos cursos de pilotagem que fizera não estava legalizado. A opção foi trabalhar com aviação na extinta Panair. O pai, Atilio – a quem Omar Fontana tinha como um herói -, contava que o filho gastava toda sua mesada no Campo de Marte, em cursos de pilotagem e no aluguel de aviões. Omar Fontana gostava de ser chamado de piloto. Há poucos anos, era comum encontrá-lo pilotando os aviões da companhia que fundou. Falecido no dia 8 de dezembro de 2000, aos 73 anos, Omar Fontana ocupava a Presidência do Conselho de Administração e Controle da Transbrasil.

A nosso ver, a indicação do nome do Comandante Omar Fontana para o Aeroporto de Congonhas, em São Paulo, representa uma feliz e oportuna associação.

Sala das sessões, 9 de maio de 2001. – **Romeu Tuma.**

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2001

**Permite às agências de viagem a adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam excetuadas da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, as pessoas jurídicas que se dedicam às atividades de agenciamento de viagens.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

### Justificação

A Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, tem recusado a adesão das agências de viagem ao SIMPLES, embora na lei de regência não conste qualquer vedação explícita para esse tipo de negócio.

A única justificativa plausível para tal recusa reside em considerar as agências de viagem como assemelhadas a pessoas jurídicas que prestem os seguintes serviços profissionais, estas, sim, mencionadas no inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

...corretor, representante comercial, despachante ator, empresário, diretor ou produtor de espetáculos, cantor, músico, dançarino, médico, dentista, enfermeiro, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista, publicitário, fisicultor, ou assemelhados...

Todavia, a assemelhação é incabível. Embora não vendam um produto físico, as agências de viagem necessitam, para funcionar, de uma grande e custosa estrutura, de tal sorte que seria impensável a existência de agentes de viagem autônomos, assim como há os representantes comerciais, despachantes e outros profissionais que, como pessoas físicas podem vender seus serviços.

Como se sabe, o motivo da vedação legal está em impedir que determinados tipos de profissional possam elidir a tributação inerente à pessoa física registrando-se como pessoa jurídica e aderindo ao Sim-

ples, unicamente para pagar menos impostos. Não é o caso, certamente, das agências de viagem.

Além disso, os critérios da Secretaria da Receita Federal não são consistentes, variando do rigor extremo para com algumas atividades à concordância com a adesão de outras, tipicamente de prestação de serviços.

Apenas para ilustrar, pode ser mencionado o Ato Declaratório (Normativo) Cosit nº 7, de 23 de maio de 2000, que permitiu “a opção pelo Simples às pessoas jurídicas que prestem serviço de cobranças, desde que essas cobranças sejam extrajudiciais”.

Todos têm de convir que, com muito mais razão, o mesmo deve ser permitido às agências de viagem.

Sala das Sessões, 9 de Maio de 2001. – **Moreira Mendes**, Senador.

### Presidência da República Subchefia Para Assuntos Jurídicos

#### LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996

**Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES – e dá outras providências.**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei

#### CAPÍTULO V Das Vedações à Opção

Art. 9º Não poderá optar pelo Simples, a pessoa jurídica:

I – na condição de microempresa, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

III – constituída sob a forma de sociedade por ações;

IV – cuja atividade seja banco comercial, banco de investimentos, banco de desenvolvimento, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento, sociedade de crédito imobiliário, sociedade corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos valores imobiliários, empresa

de arrendamento mercantil, cooperativa de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidade de previdência privada aberta;

V – que se dedique à compra e à venda do loteamento, à incorporação ou à construção de imóveis;

VI – que tenha sócio estrangeiro, residente no exterior;

VII – constituída sob qualquer forma, de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

VIII – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

IV – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 2º;

X – de cujo capital participe, como sócio, outra pessoa jurídica;

XI – cuja receita decorrente da venda de bens importados seja superior a 50% (cinquenta por cento) de sua receita bruta total;

XII – que realize operações relativas a:

a) importação de produtos estrangeiros;

b) locação ou administração de imóveis;

c) armazenamento e depósito de produtos de terceiros;

d) propaganda e publicidade, excluídos os veículos de comunicação;

e) **factoring**;

f) prestação de serviço vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra;

XIII – que preste serviços profissionais de corretor, representante comercial, despachante, ator, empresário, diretor ou produtor de espetáculos, cantor, músico, dançarino, médico, dentista, enfermeiro, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista, publicitário, fisicultor, ou assemelhados, e de qualquer outra profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida; (Vide Lei nº 10.034, de 24-10-2000)

.....  
**Presidência da República  
Casa Civil**

**Subchefia para Assuntos Jurídicos**

LEI Nº 10.034, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

**Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Inte-**

**grado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.**

#### **MENSAGEM DE VETO Nº 1502**

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam executadas da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, a pessoas jurídicas que se dediquem às seguintes atividades: creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental.

Art. 2º Ficam acrescidos de cinquenta por cento os percentuais referidos no art. 5º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, alterada pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, em relação às atividades relacionadas no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. O produto da arrecadação proporcionado pelo disposto no **caput** será destinado integralmente às contribuições de que trata a alínea f do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Art. 3º (VETADO)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO Amaury Guilherme Bier**

Este texto não substitui o publicado no **DOU** de 25-10-2000

(À Comissão de Assuntos Econômicos – Decisão Terminativa.)

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 79, DE 2001**

**Dispõe sobre notação identificadora em braile nos documentos de pessoas portadoras de deficiência visual.**

O Congresso Nacional decreta,

Art. 1º A requerimento do interessado, constará da carteira de identidade, do título de eleitor, do cartão de pessoa física do Ministério da Fazenda, do certificado de reservista, de diplomas e outros documentos pessoais dos portadores de deficiência visual, notação, em braile, que permita ao portador reconhecê-los como seus.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Constituição Federal assegura a todos os brasileiros igualdade de tratamento, mas para as pessoas com deficiência visual, que não contam com as habilidades comuns aos demais seres humanos, é difícil superar obstáculos quotidianos, e essa condição, na prática, acaba por invalidar o preceito constitucional.

No que tange à deficiência visual, é mais acentuada a desigualdade porque o seu portador sequer sabe se, efetivamente, o documento que está portando lhe pertence, ou a outrem. E como sabê-lo, se os símbolos e notações lançados nos documentos são, sem exceção, concebidos para atender às pessoas não portadoras de deficiência, que com eles têm interação visual, e não tátil?

A proposta que ora se submete à apreciação dos nossos pares tem o objetivo de diminuir a diferença de tratamento dispensado aos cidadãos portadores de visão satisfatória e os que são privados desse privilégio. Para fazê-lo, a proposta facultará às pessoas que necessitem, o direito de requerer conste dos seus documentos pessoais a identificação em braile.

Por fim, a medida beneficiará toda a sociedade que, ao adotá-la, mostrar-se-á efetivamente compreensiva dos vários segmentos que a integram, sem alijar qualquer deles apenas porque não conta com a plenitude das habilidades sensoriais. Da perspectiva individual, a nova norma beneficiará as pessoas portadoras de deficiência visual, sem estabelecer imposição, em respeito à gradação dessas deficiências e à vontade de cada indivíduo de requerer, ou não, o benefício. Ao aprová-la, os ilustres Parlamentares estarão contribuindo para a formação de uma sociedade mais justa.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2001. – **Valmir Amaral**.

(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

### REQUERIMENTO Nº 234, DE 2001

Requeiro, nos termos do disposto no art. 50, **caput**, e 2º do mesmo artigo, ambos da Constituição Fe-

deral, combinados com o § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em conformidade com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que o Ministério da Fazenda através da Secretaria da Receita Federal, preste as seguintes informações:

– se, na auditoria fiscal realizada em relação ao Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e sua esposa Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, por solicitação do Ministério Público em Goiás ou naquela realizada a pedido do Ministério Público no Distrito Federal, em 2000, foi encontrada qualquer evidência de sonegação fiscal, enriquecimento ilícito ou existência de patrimônio incompatível com os rendimentos declarados.

### Justificação

Esta Comissão recebeu a incumbência de prosseguir nas investigações relativas às acusações publicadas na imprensa e endossadas pelo Ministério Público no Distrito Federal, contra o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira.

Tratando-se de matéria que, a pedido do Ministério Público Federal vem sendo levantada através de auditoria pela Receita Federal, torna-se necessário, para aprofundamento das investigações, saber o resultado desta Auditoria.

Sala das Comissões, 28 de março de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente, – **Antero Paes de Barros**, Autor – **Tasso Rosado** – **Freitas Neto** – **Moreira Mendes** – **José Eduardo Dutra** – **Juvêncio da Fonseca** – **Francelino Pereira** – **Ricardo Santos** – **Valmir Amaral**.

OF./CFC/Nº 24/2001

Brasília, 24 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião de 28 de março do corrente, aprovou o requerimento nº 4/2001-CFC, solicitando ao Ministério da Fazenda, através da Secretaria da Receita Federal, informações sobre auditoria fiscal realizada em relação ao Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira e sua esposa Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira, por solicitação do Ministério Público em Goiás ou naquela realizada a pedido do Ministério Público no Distrito Federal, em 2000, foi encontrada qualquer evidência de sonegação fiscal, enriquecimento ilícito ou existência de patrimônio incompatível com os rendimentos declarados.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência a respectiva matéria. – **Ney Suassuna**, Presidente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

#### **REQUERIMENTO Nº 235, DE 2000**

Requeiro, nos termos do disposto no art. 50, **caput**, e 2º do mesmo artigo, ambos da Constituição Federal, combinados com o § 2º do artigo 4º da Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001, como o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e em conformidade com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, que o Ministério da Fazenda determine que o Banco Central remeta ao Senado Federal a relação de todos os depósitos, de quaisquer espécies, oriundos dos recursos do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT-SP), constantes do rastreamento já realizado pelo mesmo Banco Central, nas contas de:

- Ex-Secretário-Geral da Presidência da República, Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira, de sua esposa, a Srª Lídice Coelho da Cunha Caldas Pereira; de Fernando Jorge Caldas Pereira, Sócio da MCI – Marketing, Estratégia e Comunicação Institucional Ltda.; de Marcos Jorge Caldas Pereira e Ruy Jorge Caldas Pereira, ambos sócios do Escritório Caldas Pereira Advogados e Consultores Associados; de Ivan Carlos Machado Aragão, Presidente da Meta Participações e de Cláudio Albuquerque Haidamus e Eduardo São Clemente, ambos sócios da Meta Participações; de Cláudio de Araújo Faria, ex-Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral da Presidência da República e sócio da LCFaria Consultoria; de Edson Soares Ferreira, sócio da DTC – Direct To Company S/A; de José Caetano de Figueiredo, sócio da Metacor Administração e Corretagem de Seguros; de Hélio Rosas, ex-Deputado Federal pelo PMDB; de Jair Bilachi, ex-Presidente da Previ; de Manoel Pinto, Presidente da Aliança do Brasil; de Maria Delith Balaban, Diretora do Sebrae; de José Maria Monteiro, ex-Presidente da Cosp; de Júlio César Figueiredo e Sérgio Castro, ambos diretores da Cosp; de Pedro Pereira de Freitas e Vicente de Paula Alves da Cunha, respectivamente, Presidente e Diretor Técnico da SASSE Cia. Nacional de Seguros Gerais e de Nelson Luiz de Andrade Coréia, proprietário da ECAL.

#### **Justificação**

Esta Comissão recebeu a incumbência de prosseguir nas investigações relativas às acusações publicadas na imprensa e endossadas pelo Ministério

Público no Distrito Federal, contra o Sr. Eduardo Jorge Caldas Pereira.

Tratando-se de matéria que já vem, há pelo menos oito meses sendo investigada pelo Ministério Público, que afirmou perante a Sub-Comissão da CCJ dispor de indícios veementes da prática de crimes, é necessário que esta Comissão conheça na íntegra estes indícios, bem como as provas respectivas.

Além disso, não há sentido – a não ser o de um possível proveito político – em que esta Comissão repita procedimentos já realizados no Órgão próprio.

Sala das Comissões, 28 de março de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Antero Paes de Barros**, Autor – **Tasso Rosado** – **Freitas Neto** – **Moreira Mendes** – **José Eduardo Dutra** – **Juvêncio da Fonseca** – **Francelino Pereira** – **Ricardo Santos** – **Valmir Amaral**.

OF./CFC/Nº 23/2001

Brasília, 24 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião de 28 de março do corrente, aprovou o requerimento nº 3/2001-CFC, solicitando ao Banco Central a relação de todos os depósitos, de quaisquer espécies, oriundos dos recursos destinados à construção da sede do Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo, constantes do rastreamento já realizado por aquela Instituição, nas contas das pessoas relacionadas no requerimento em anexo.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência a respectiva matéria. – **Ney Suassuna**, Presidente.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Os requerimentos lidos vão à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que terá o prazo máximo de duas reuniões ordinárias para apresentar o seu parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade, mérito e pertinência dos fundamentos da solicitação, tudo nos termos do art. 9º do Ato da Mesa nº 01, de 2001.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 120, de 2001 (nº 411/2001, na origem), de 7 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do inciso II do art. 7º da Lei nº 9.069, de 1995, o demonstrativo das emissões do real correspondentes ao 1º trimestre de 2001, as razões delas determinan-



tes e a posição das reservas internacionais elas vinculadas.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Encerrou-se ontem o prazo para apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei do Senado nº 449, de 1999, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o art. 43 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), possibilitando aos hospitais universitários captar recursos provenientes de internações hospitalares; e

– Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2001 (nº 57/99, na Casa de origem), que denomina “Aeroporto de Uberlândia – Tenente Coronel Aviador César Bombonato” o aeroporto da cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Foram lidos, na sessão do dia 7 último, pela Comissão de Fiscalização e Controle concluído pelo arquivamento das seguintes matérias:

– Aviso nº 25, de 2000 (nº 485/2000, na origem), da Presidência da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 47, de 2000, aprovado por aquela Corte na Sessão Ordinária da 2ª Câmara, de 24-2-2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Contagem – MG;

– Aviso nº 59, de 2000 (nº 1.683/2000, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 218, de 2000, aprovada por aquela Corte na Sessão Ordinária do Plenário, de 5-4-2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, na área de pessoal, abrangendo o período de 1-1-94 a 9-8-96; e

– Aviso nº 88, de 2000 (nº 2.835/2000, na origem), da Presidência da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 243, de 2000, aprovado por aquela Corte na Sessão Ordinária da 1ª Câmara, de 16-5-2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Fundação Estadual de Cultura do Amapá (Fundecap), relativa a procedimentos adotados nas áreas de convênios, acordos, ajustes, licitações,

contratos, acompanhamento e execução, pela administração estadual, de programas federais.

De acordo com o disposto no § 1º do art. 133, combinado com o parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que as matérias continuem sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) –

O Senhor Presidente da República adotou em 4 de maio de 2001 e publicou no dia 7 do mesmo mês e ano, a Medida Provisória nº 2.146-1, que “Cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências”.

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, e da Resolução nº 2.2000-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

#### SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Renan Calheiros		Íris Rezende
José Alencar		Amir Lando
	PFL	
Hugo Napoleão		Francelino Pereira
Bello Parga		Romeu Tuma
	Bloco (PSDB/PPB)	
Sergio Machado		Leomar Quintanilha
	Bloco Oposição (PT/PDT/PPS)	
José Eduardo Dutra		Paulo Hartung
	PSB	
Ademir Andrade		Roberto Saturnino
	*PTB	
Arlindo Porto		

#### DEPUTADOS

Titulares		Suplentes
	Bloco (PSDB/PTB)	
Jutahy Junior		João Almeida

Roberto Jefferson	Ricardo Ferraço
Bloco (PFL/PST)	
Inocêncio Oliveira	Ariston Andrade
Abelardo Lupion	Exedito Júnior
PMDB	
Geddel Vieira Lima	Albérico Filho
PT	
José Pimnetel	Fernando Ferro
PPB	
Odelmo Leão	Gerson Peres
*PV	

Fernando Gabeira

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 9-5-2001 – designação da Comissão Mista

Dia 10-5-2001 – instalação da Comissão Mista

Até 12-5-2001 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 21-5-2001 – prazo final da Comissão Mista

Até 5-6-2001 – prazo no Congresso Nacional

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos pela ordem.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup>, nos termos regimentais, a minha inscrição para uma comunicação.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti pela ordem.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também solicito a minha inscrição para uma comunicação.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha pela ordem.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Solicito a minha inscrição em terceiro lugar, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Na prorrogação da Hora do Expediente, V. Ex<sup>as</sup> serão atendidos, de acordo com o art. 158, § 2º, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao Senador Mauro Miranda.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras e Srs. Senadores, estamos na iminência de um racionamento de energia elétrica, segundo admite o próprio Governo Federal, pela palavra de diversas autoridades do setor. A infeliz conjugação de longos anos de investimentos insuficientes no setor elétrico brasileiro com uma péssima estação de chuvas nos coloca na dura contingência de termos que racionar energia elétrica.

É forçoso admitir que o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tomou uma série de medidas para tentar trazer os investimentos necessários ao setor, abrindo-o à participação privada. Nós, de Goiás, de uma forma especial, somos gratos ao Presidente da República pela inauguração, em nosso Estado, de duas usinas hidrelétricas: a de Serra da Mesa e a de Corumbá. No entanto, ainda que se reconheçam os méritos da tentativa, não podemos deixar de ver os equívocos que em seu nome foram praticados.

Em vez de se buscarem investimentos para novos empreendimentos de geração e de transmissão, tratou-se de vender os negócios já existentes, particularmente no setor de distribuição de energia elétrica. Assim é que 82% das distribuidoras estaduais já foram privatizadas, segundo dados atribuídos ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Não satisfeito, além de Furnas, o Governo Federal e os Governos Estaduais querem vender, ainda este ano, as Centrais Elétricas do Piauí (Cepisa), a Companhia Energética de Alagoas (Ceal) e as Centrais Elétricas de Goiás (Celg). Repete-se o erro,

portanto. Em vez de oferecer aos investidores privados, nacionais e estrangeiros, a oportunidade de participarem de novos negócios de geração e de transmissão no setor, onde efetivamente faltam investimentos, busca-se vender os ativos de empresas existentes, o que absolutamente não me parece prioritário.

Os motivos alegados para a venda das distribuidoras são muitos, como, por exemplo, inadimplência no pagamento da energia comprada às geradoras federais – as distribuidoras estaduais teriam prerrogativas políticas para dar o calote nas geradoras da União – e a situação financeira ruim das empresas. Mas não são, em absoluto, justificativas aceitáveis para decisões desse porte.

No caso de Goiás, por exemplo, nenhuma dessas razões é plausível. O uso de subterfúgios políticos para não pagar a energia comprada às geradoras federais representaria um péssimo exemplo, uma vez que o Governador do Estado pertence ao mesmo partido político do Presidente da República. Ademais, dentro do atual modelo de funcionamento do setor elétrico brasileiro, o espaço para inadimplências entre as empresas se torna a cada dia mais exíguo.

A dívida financeira da Celg, que inviabilizaria a continuação da empresa nas mãos do Estado, é argumento que definitivamente não convence a sociedade goiana. Prova disso é que o Conselho do Tribunal de Contas do Estado solicitou uma auditoria na empresa para verificar a sua real situação econômico-financeira.

Também o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Goiás afirma que a Celg é viável e que tem a receber, nos próximos dois anos, cerca de R\$240 milhões, provenientes de investimentos realizados no irmão Estado de Tocantins e de prefeituras e órgãos públicos estaduais e federais. Esse valor é muito maior do que os R\$100 milhões de que a estatal necessita para o período. O restante das dívidas, de cerca de R\$900 milhões, é de longo prazo – até 2015 – e pode ser renegociado.

De acordo com dados disponíveis da própria Celg, não há dúvida de que a empresa é rentável e viável. Com 1 milhão e 670 mil consumidores, ela atende, hoje, 234 Municípios goianos. Ocupa o 12º lugar no **ranking** nacional das distribuidoras de energia elétrica e foi considerada a melhor distribui-

dora do Norte e do Centro-Oeste, em 2000, pela pesquisa da Associação Brasileira das Empresas Distribuidoras de Energia Elétrica.

Sua receita operacional líquida, em 1999, segundo os últimos dados apresentados pela empresa, foi de R\$636,6 milhões. O consumo total de energia de seus clientes aumentou 5,84% de 1998 para 1999. O faturamento mensal da empresa chega a R\$80 milhões.

A Celg continua tendo capacidade de investimento. Em 1999, investiu R\$59 milhões, 91,6% nos segmentos de transmissão e distribuição de energia elétrica. Desse total, R\$29,7 milhões foram investidos em distribuição e R\$18,7 milhões em transmissão. Os restantes 8,4% foram aplicados em produção associada à distribuição e em investimentos diversos.

É inegável, portanto, que a condição financeira da empresa não é razão suficiente para justificar a sua venda. Por que, então, vender o patrimônio público, construído a tão duras penas? Que motivos podem impelir o atual Governo do Estado a tomar uma providência tão descabida? Por que esse mesmo Governo deseja, com tanta ânsia, ver posto fora o produto do sacrifício de seguidas gerações de goianos?

Essa mesma Celg, essa querida Celg foi a responsável direta pela alavancagem econômica do nosso Estado, pois o tirou do 21º lugar e o colocou entre os sete primeiros lugares na economia nacional.

Não dá para compreender isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

O Senador Álvaro Dias luta, nesta Casa, diuturnamente, contra esse mesmo furor privatizante que assola o País e os Governos estaduais. É que, no Paraná, querem vender a Copel, empresa modelo do setor elétrico brasileiro, mas que nem por isso escapa da onda de gastos ou de obtenção de recursos, de caixa para os Governos estaduais. O Senador Álvaro Dias propôs que se realize plebiscito para que a população possa opinar a respeito, sem o que não se poderiam alienar as empresas de energia elétrica. Tenho certeza absoluta de que o povo goiano, consultado sobre a venda da Companhia Energética de Goiás, diria um redondo não ao Governador do Estado.

É por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que lutaremos incansavelmente contra a privati-

zação das empresas de energia elétrica do nosso País e especialmente contra a venda da Celg, do meu querido Goiás.

Já no próximo dia 25 de maio, as Lideranças do PMDB de Goiás estarão promovendo um ato público com o objetivo de abrir ainda mais os olhos da sociedade para o problema. Esse evento será prestigiado por duas das maiores expressões do PMDB nacional: o Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, e o Governador de Minas Gerais, Itamar Franco.

E a luta do PMDB contra a venda da Celg já está sendo abraçada por outros partidos políticos, como o PT e o PC do B, além de praticamente por todas as lideranças sindicais. Neste momento, as cores partidárias necessariamente são deixadas de lado em defesa de um patrimônio que faz parte da vida e da tradição de trabalho do nosso Estado há mais de 45 anos, e precisa continuar fazendo, cumprindo o seu papel inestimável em prol do desenvolvimento e do progresso de Goiás.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Meu caro Senador, permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Com todo prazer, Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Senador Mauro Miranda, acompanhei com muito interesse o pronunciamento, ainda que breve, de V. Ex<sup>a</sup>, em que tratou, inicialmente, do grave problema de racionamento a vista, e mencionou que, apesar dos esforços do Governo, estamos diante de um fato complicado. No meu entender, e aproveitando o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, o racionamento é uma necessidade indiscutível, senão chegaremos a um apagão definitivo, o que não convém. Senador Mauro Miranda, concordo plenamente com V. Ex<sup>a</sup> no que se refere ao problema da venda das distribuidoras estatais e federais. Não há uma razão plausível para isso. Mas aproveito o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para lembrar que o Governo tem de tomar uma medida urgente com relação ao problema do racionamento, por uma razão: o nosso custo Brasil, que vai engarrafado nos portos, cresce lá, tirando a nossa competitividade. As estradas – sobre as quais vou falar em seguida, em meu pronunciamento – são o segundo fator de elevação do nosso custo Brasil. E V. Ex<sup>a</sup> traz aqui, à nossa consideração, a análise do racionamento. Senador Mauro Miranda, V. Ex<sup>a</sup> já imaginou o que acontecerá com a indústria brasileira, que está fazendo um esforço

enorme para ser competitiva neste mundo feroz, lá fora, em que se disputa palmo a palmo a competitividade dos produtos industrializados, em função desse racionamento? O Brasil precisa entrar nisso. Aonde vamos parar!? Aí, no custo Brasil, que já está subindo, entra a indústria, que não poderá produzir. Para que as nossas exportações sejam compatíveis com a necessidade que temos, sugiro que nós, desta Casa, homens experientados, ex-Governadores, homens de empresa, façamos alguma coisa. Apresentarei uma proposta com referência às estradas. Mas podíamos, desde já, fazer algo. Nos Estados Unidos e na Europa já há grupos geradores de potência menor, funcionando a gás ou a diesel. Sou engenheiro eletricista e entendo disso. Em vez de se concentrarem as indústrias, pode-se colocar uma espécie de “ilha” de ajuda, para que as indústrias brasileiras não entrem em racionamento. Do contrário, o nosso custo Brasil subirá. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e aproveito a oportunidade para declarar que estamos dispostos a formar uma comissão com o objetivo de apresentar uma proposta ao Presidente da República, uma proposta que seja competente, oportuna e criativa. Como engenheiro, com a experiência que tenho nessa área – já eletrifiquei dois Estados, o Ceará e o Piauí –, posso dar algumas aulas a quem precisar. Desculpe-me, não há nenhuma falsa modéstia nisso, mas me coloco à disposição dos companheiros, para, aqui, formarmos uma comissão para ajudar o Brasil neste momento difícil em que estamos vivendo. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo seu discurso.

**O SR. MAURO MIRANDA** (PMDB – GO) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Alberto Silva, pelas sugestões e comentários sobre o discurso que acabo de fazer. Também sou engenheiro. Não tenho, é claro, o brilho e a história de V. Ex<sup>a</sup> pelos serviços prestados ao Nordeste, pelo grande trabalho realizado naquela região, que é reconhecido por todo o Brasil. O meu Partido e eu nos orgulhamos de ter V. Ex<sup>a</sup> em nosso quadro. Endosso plenamente a proposta de V. Ex<sup>a</sup>. Estou, juntamente com V. Ex<sup>a</sup>, pela experiência que também tenho como engenheiro – embora não seja tão experiente quanto V. Ex<sup>a</sup> –, disposto a ajudar a propor uma saída mais honrosa, a fim de que esse racionamento não fragilize a nossa economia e a nossa balança de pagamento, trabalhando com muito entusiasmo nessa direção.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, que enriquece o meu discurso e que dele fará parte. Acolho a proposta de V. Ex<sup>a</sup>. Nós, que trabalhamos na Comissão de Infra-Estrutura, podemos formar uma comissão conjunta para levar essa proposta ao Presidente, para discutir com Sua Excelência o problema do racionamento.

Nós, de Goiás, temos pedido, insistentemente, para que se traga um ramal da Bolívia para o transporte do gás natural, para a instalação de duas indústrias termoelétricas – uma na cidade de Goiânia e outra aqui, no Distrito Federal. Essas duas usinas funcionariam mais como um reservatório de energia, dando suporte aos reservatórios hídricos existentes na região, que são muito importantes. Seriam uma válvula de escape numa hora tão difícil. Nós, dos Estados do Nordeste e do Centro-Oeste, precisamos alavancar o desenvolvimento das nossas regiões.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Alberto Silva, que muito me honrou com o seu aparte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O próximo orador inscrito é o Senador Geraldo Melo, do PSDB do Rio Grande do Norte, a quem concedo a palavra, de acordo com o Regimento, por 20 minutos, por permuta com este Senador, que cede o tempo a V. Ex<sup>a</sup> com o maior prazer.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, inicialmente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> a gentileza e a cortesia com que me permitiu permutar com V. Ex<sup>a</sup>, que, pela ordem de inscrição, seria o orador que deveria ocupar a tribuna neste momento. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de tratar do assunto que me trouxe à tribuna, farei um breve registro. Antes da eleição da atual Mesa que dirige os trabalhos desta Casa, quando estavam turbulentas as relações entre o Brasil e o Canadá, apresentei um requerimento de informações dirigido ao Sr. Ministro da Defesa. Aquele requerimento foi despachado pela Mesa, com base em um parecer do Senador Carlos Patrocínio, que era o 2<sup>o</sup> Secretário da Mesa anterior. Infelizmente, até esta data, decorridos alguns meses, o requerimento de informa-

ções que elaborei não foi encaminhado pela Mesa do Senado ao Sr. Ministro da Defesa.

Acredito que não há o menor sentido que se faça um requerimento a um Ministro de Estado – e S. Ex<sup>a</sup> dispunha de 30 dias para responder a uma indagação do Senado Federal – e a Mesa do Senado Federal leve quatro meses para encaminhá-lo ao destino. Faço este registro certo de que foi uma desatenção em meio a esses tempos conturbados. Apenas faço um apelo a V. Ex<sup>a</sup> e aos demais integrantes da Mesa, para que o meu requerimento seja encaminhado e que os demais requerimentos tenham um curso menos lento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho de fato à tribuna, nesta tarde, como Senador e como brasileiro. Começo por narrar algo que nem deveria contar. Na semana passada, no sábado pela manhã, encontrava-me em Natal, em minha casa, em frente da qual passava um carro de som, um desses veículos com alto-falantes que integram o movimento que se faz em nome da moralização do País. E o que diziam? Qual era o alvo? O alvo era o Senado Federal, e o locutor, pago para isso, dizia: “Estou passando agora em frente à casa do Senador Geraldo Melo”. E misturava o Senador Geraldo Melo com toda essa temática que aí está, para terminar por apelar aos brasileiros que joguem para fora do Senado os Senadores que envergonham o País.

Não sei que tipo de vergonha eu pessoalmente posso ter causado ao País. Se é por conta dos problemas de violação de painel, não violei painel algum. Não estou aqui – como sei que V. Ex<sup>as</sup> também não estão, Senadores Bello Parga, Eduardo Siqueira Campos, Jefferson Péres, Alberto Silva, José Coelho – por caminhos tortuosos. E isso se aplica tanto ao Senador Antonio Carlos Magalhães quanto a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Antonio Carlos Valadares, e ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O que me preocupa não é o desconforto que possa causar a mim, pois a minha pessoa é suficientemente desimportante dentro da massa de 160 milhões de brasileiros. O que me preocupa é o que isso significa na atitude que cresce em nosso País em relação ao Congresso Nacional. Estamos vivendo um momento amargo desta Casa, do Congresso Nacional e, por causa disso, da democracia brasileira.

Não acredito em democracia sem Congresso. Por isso, trouxe – e penso que vale a pena requerer a V. Ex<sup>a</sup> que mande transcrever como parte deste discurso – o artigo notável de Roberto Pompeu de Toledo, publicado na última edição da revista **Veja**, chamado “Razões para amar o Congresso”.

Vou-me permitir ler apenas um trecho:

Quando não há Parlamento para absorver os conflitos, que ocorre? Há duas hipóteses. A primeira é uma ditadura – e então não ocorre nada, embora desse nada possa advir silêncio tão aterrador quanto a maior das barulheiras. Os conflitos são abafados. As dissidências são resolvidas nas câmaras de tortura. A segunda hipótese consiste, quando não há força capaz de impor-se ditatorialmente às outras, no mútuo trucidamento. É o que ocorre nas guerras entre quadrilhas de traficantes. Como lhes falta Parlamento para negociar, votar ou buscar consensos, entra em ação a metralhadora.

Segundo magistralmente ensina Roberto Pompeu de Toledo, o Parlamento é a instituição que a sociedade, ao longo dos séculos, criou, para exatamente substituir o conflito da rua, o conflito armado, a guerra entre grupos de opiniões diferentes, que passa a travar-se num recinto fechado, entre representantes de correntes diferentes. Entretanto, a importância do Parlamento não dá a nenhum de nós o direito de desobedecer à norma que, afinal de contas, emana do próprio Parlamento. Isso não dá a nenhum de nós legitimidade e autoridade para ferir normal alguma. Isso não dá a nenhum de nós, pela posição privilegiada que o povo nos concedeu – sendo nós apenas 81 entre 160 milhões –, o direito a lidar com o bem comum, com a coisa pública, sem os escrúpulos necessários, sem os cuidados indispensáveis, porque devemos, além do mais, reconhecer que estamos trabalhando no palco, na vitrine, e que, se representamos o povo, precisamos ser parecidos com ele nas suas virtudes e nos seus defeitos.

Agora, vejam o que acontece? O que acontece, neste instante, é que, se quisermos ter franqueza, lealdade uns com os outros e com o País, have-

remos de reconhecer que o encadeamento de circunstâncias, de interpretações, de fatos, de desvios de comportamento, de erros mais graves ou menos graves, não importa, o encadeamento de tudo isso esvaziou, de repente, a autoridade desta Casa, dentro do Congresso Nacional e fora dele, ao ponto – é preciso confessarmos isso lealmente – de qualquer um de nós descobrir um olhar de soslaio, de desconfiança, de crítica silenciosa, no elevador, na rua, na esquina, no café, quando alguém se refere a nós como Senadores, um título que nos honra. A mim esse título honra. Eu me sinto honrado de ser Senador, mas é preciso que a sociedade também reconheça que isso é algo que merece ser honrado.

O que me preocupa, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é que, hoje, se olharmos bem, este País não tem Senado. É triste reconhecermos isso. Mas o Senado que a sociedade brasileira precisa que exista, neste momento, não está disponível. Que culpa tem cada um de nós? Alguma teremos, alguma haveremos de ter. Mas há uma culpa que não podemos continuar a ter. O Senado brasileiro é uma instituição essencial ao nosso País e à nossa sociedade. É preciso que nós e vocês que estão em casa, que eventualmente me vêem e que me escutam neste momento, acreditemos nisso e saibamos por que esta Casa é essencial ao Brasil.

Senador Tião Viana, considero meio ridículo citar a si próprio, mas vou repetir um trecho de um discurso que tive a honra de proferir em um dos momentos mais altos do exercício do meu mandato, quando esta Casa me mandou a Paris, para representá-la em uma reunião de Presidentes de todos os Senados do mundo. E tive a oportunidade e a emoção de falar pelo Brasil na Tribuna do Senado da França.

Entre outras coisas, eu dizia ali que “o papel da instituição parlamentar no mundo que se está criando deve incorporar não apenas a força das reivindicações que expressam as tensões internas no seio da população e que chegam aos parlamentos com o vigor das suas urgências, mas também o equilíbrio de uma instância moderadora que impeça que se tornem imperativas e compulsórias soluções que às vezes se precipitam

em face de circunstâncias e de pressões momentâneas”.

É preciso haver, no Parlamento, a Casa que seja o eco dessas pressões e a Casa que seja capaz de compreendê-las, acalmá-las, acariciá-las e inseri-las na História.

Ainda dizia eu naquela oportunidade que “o Senado brasileiro foi um dos mais importantes instrumentos da grande obra política que conseguimos realizar ao longo desses quase duzentos anos de nossa vida como país independente: a obra política que assegurou a nossa unidade territorial, a nossa unidade lingüística, a nossa unidade como Nação. Somos um país de mais de 8 milhões de quilômetros quadrados de terras contínuas, com uma população superior a 160 milhões de habitantes, de composição multirracial, que falam a mesma língua, sem problemas de fronteiras, definidas e aceitas por todos os países vizinhos desde o reconhecimento diplomático universal, sem movimentos separatistas, sem desafios à nossa integridade”.

Que papel desempenhou o Senado na construção dessa realidade que é um patrimônio do povo brasileiro? Se nós olharmos como funciona e como funcionou ao longo da história esta Casa, instalada dois anos depois da Proclamação da Independência do Brasil, verificaremos que ela teve o papel de equilibrar os desequilíbrios. Como funciona isso? O Estado de São Paulo, por exemplo, responde por aproximadamente 50% da renda nacional e concentra em seu território algo em torno de 40% da população do Brasil. O Estado de São Paulo tem, por isso mesmo, uma representação popular na Câmara dos Deputados de quase 80 Parlamentares. Onze Estados brasileiros, entretanto, têm, na Câmara Federal, apenas oito Deputados. Como poderíamos garantir não só o respeito aos interesses legítimos de São Paulo, mas também a defesa de mecanismos que sejam capazes de assegurar também o respeito e a defesa dos interesses de Estados que têm apenas oito Deputados? Será que isso se conseguiria se não existisse uma Casa como esta, na qual São Paulo, Rio Grande do Norte, Piauí, Acre, Amapá, Tocantins têm cada um três Senadores? É nesta Casa que o equilíbrio dessas diferenças se estabelece.

Pois bem, senhores, sou dos que acreditam que é essencial ao Brasil a preservação das conquistas que a História nos permitiu realizar, a preservação também do Senado Federal.

De uma coisa temos que estar conscientes: aqui já não estão Rui, Afonso Arinos, Valadares, Tancredo Neves; estamos nós. Certo ou errado, foi assim que o tempo ceifou as vidas de uns e o povo os substituiu por nós. Pois bem, essa instituição tão importante da sociedade brasileira está hoje entregue à guarda dos oitenta e um Senadores que nós somos.

Acredito, senhores, que é nosso dever, sangrando, sofrendo, enfrentando tensões amargas, é nosso dever, enfrentando incompreensões, injustiças, pressões, cabidas, descabidas, é nosso dever devolver um Senado ao Brasil.

O que vim fazer nesta tribuna foi um apelo apenas, um apelo que não sei se vai conseguir emocionar, comover, tocar a alma de ninguém, mas vim apenas deixar, Srs. Senadores, que explodisse nesta tribuna um grito que a minha consciência não consegue mais sufocar. Está na hora de agirmos à altura dos acontecimentos que estamos vivendo, com a serenidade que o nosso papel exige de nós, com a coragem necessária, com a altivez, com a independência, mas à altura das exigências da nossa História. Se vamos conseguir fazer isso, Deus há de nos ajudar que consigamos!

Se algo posso pedir, em nome daqueles que hoje vociferam nas ruas, num misto de decepção e de indignação, em nome daqueles que exageram, que generalizam, que jogam a todos no mesmo patamar, se alguma coisa posso pedir é que ponhamos mãos à obra. Vamos viver os dias difíceis – que já estamos vivendo – e vamos, por favor, dar-nos as mãos para devolver ao Brasil o Senado que o País precisa ter.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR GERALDO MELO EM SEU  
PRONUNCIAMENTO**

# Razões para amar o Congresso

Roberto Pompeu de Toledo Ensaio

*Esta é uma hora em que pode ser oportuno lembrar certos singelos argumentos em seu favor*

— **O** nobre senador está mentindo. — Vossa Excelência me desculpe, mas eu o considero culpado. Como é que alguém pode ser a um tempo “nobre” e “mentiroso”? Como pode merecer as pompas do tratamento de “excelência” seguidas do opróbrio de uma sentença de culpa? Nestes tempos em que, como poucas vezes, talvez nunca, o público tem acompanhado as sessões do Senado, alguns se chocam com uma etiqueta parlamentar que combina rapapés de salão com desaforos de botequim. Então o Senado é isso? Para tais pessoas, se é isso, não passaria de templo da hipocrisia. O lugar onde a torpeza se traveste de cavalheirismo, e o xingamento se disfarça em galanteio.

Sim, na linguagem do Senado a “nobreza” pode vir junto com a “mentira”, a “excelência” com a “culpa”, mas vamos lá — isto não é defeito, mas virtude. Começemos do começo. Que é um Parlamento? É, em última análise, a alternativa civilizacional à guerra civil. Ou, para usar um conceito da psicanálise, a sublimação da guerra civil. Mais esmiuçadamente, é o artifício inventado pelas sociedades, ao atingir certo grau de aprimoramento, para resolver seus conflitos sem recorrer à violência.

O Parlamento é uma casa de conflitos, eis algo que não se deve perder de vista. Não é como um ministério — onde, definidas as políticas a seguir, se impõe que todos os funcionários, organizados e submetidos a uma hierarquia, sigam num mesmo rumo. Ou como uma empresa, onde, igualmente definidas as metas e as estratégias, espera-se que todos se alinhem em sua perseguição. O Parlamento, como uma guerra civil, tem facções, neste caso chamadas partidos. Cada um tem seu objetivo. E ninguém tem o poder, ao contrário do que ocorre num ministério ou numa empresa, de forçá-los a uma ordem unida. Nenhuma facção tem o poder de calar outra, pois o Parlamento ostenta, como outra de suas características, o fato de, nele, não existir hierarquia. Os parlamentares são todos iguais. Ninguém é chefe de ninguém. As decisões são tomadas ao jogo do voto, das negociações e da formação de maiorias, não por obediência a ordens.

Do exposto decorre que nada mais apropriado do que chamar o colega de “nobre”, antes de qualificá-lo como mentiroso, ou de “excelência”, antes de sentenciar-lhe a culpa. A cortesia, como entre os cavaleiros da Idade Média,

precede o golpe. Com a vantagem de, ao contrário dos torneios medievais, disso não resultarem mortes, a não ser em raras ocasiões. Se o Parlamento foi feito para parlamentar, a disputa tem de ser com a arma da palavra. E, ao se confrontar com palavras, se se trata de pessoas iguais, todas merecem tratamento de distinção, diferentemente do que ocorre na sociedade em geral, onde alguns são tratados por “senhor” ou “senhora” e merecem as honrarias do “por favor” e do “obrigado” enquanto para outros basta um “ô Zé, vai no banco pagar isto”, ou “ô Maria, traz um café”. O Parlamento é o lugar onde pessoas diferentes se tratam compulsoriamente como iguais e onde pessoas que não se respeitam batem-se compulsoriamente com respeito.



Quando não há Parlamento para absorver os conflitos que ocorre? Há duas hipóteses. A primeira é uma ditadura — e então não ocorre nada, embora desse nada possa advir silêncio tão aterrador quanto a maior das barulheiras. Os conflitos são abafados. As dissidências são resolvidas nas câmaras de tortura. A segunda hipótese consiste, quando não há força capaz de impor-se ditatorialmente às ou tras, no mútuo trucidamento. É o que ocorre nas guerras entre quadrilhas de traficantes. Como lhes falta Parlamento para negociar, votar ou buscar consensos, entra em ação a metralhadora.

Não há dúvida de que os parlamentos têm vícios horri veis, que vão da morosidade nas decisões à acolhida de fa cínoras em seu meio. O brasileiro tem vícios talvez maiore do que o normal. Na condição de casa de recepção, encami nhamento e solução de conflitos, no entanto, não se tem sai do mal. Tome-se o período que vai da agonia do regime mi litar até hoje. O Congresso reprovou, é verdade, a eleiçã direta para presidente, em 1984. No ano seguinte, porém encontrou meio de corrigir-se, ao propiciar a eleição d Tancredo Neves. De lá para cá, nos momentos de mais alt tensão na política nacional, como na crise de Fernando Col or, soube encontrar saídas satisfatórias. De tão aberta e to lerante, a Casa já abrigou até um deputado que costumav fazer picadinho dos adversários. Mas, nesse caso como n dos anos do Orçamento e em outros, tem sabido limpar a próprias fileiras, cassando mandatos.

Em momentos como o atual, não é raro que os ma nervosos, ou mais mal informados, de cambulhada com o mal-intencionados, estendam seu desânimo, ou sua raiva, própria instituição parlamentar. É um ponto de vista. M que tenham consciência de seu alcance, e cravem desde o que querem no lugar — se os tanques das ditaduras ou metralhadoras das guerras civis.



**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Alberto Silva, do Estado do Piauí.

S. Ex<sup>a</sup> terá 20 minutos para nos brindar com o seu pronunciamento.

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Valadares, meus caros colegas Senadores aqui presentes, meus caros Senadores Geraldo Melo e Mauro Miranda, que me antecederam. Eu gostaria de fazer referência ao final do pronunciamento do Senador Geraldo Melo, que, com tamanha precisão, colocou à nossa consideração um acontecimento, do qual ele foi talvez um espectador, que atingia o Senado inteiro por meio da sua pessoa: um carro com alto-falantes, lá no Rio Grande do Norte, dizia, se não me engano, que todos os Senadores deviam ser colocados na rua. E nesse caso o quê? Fechar o Senado? Seria mais ou menos isso o que disse o Senador Geraldo Melo, e fez um apelo a nós todos para nos darmos as mãos.

Caro Presidente, que coincidência! Estão aqui três ex-governadores que estiveram juntos à época em que eu o Governador do Piauí era. V. Ex<sup>a</sup> era o Governador de Sergipe e o Senador Geraldo Melo era o Governador do Rio Grande do Norte. Estivemos nos Estados Unidos, visitamos aqueles Estados secos, o Arizona, a Califórnia, e trouxemos de lá informações para os nossos Estados. Trabalhamos em cada um dos nossos Estados e depois viemos para cá, onde estamos juntos outra vez, substituindo Tancredo e outros grandes Senadores que estiveram aqui nesta Casa.

Neste instante, o que poderíamos fazer? O Senador Geraldo Melo nos indaga: se não fosse o Congresso, o que seria da democracia? Ele recolhe as aspirações populares e as traz para cá, onde são discutidas antes de se transformar em leis ou em recomendações.

Quero parabenizar o Senador Geraldo Melo pela oportunidade do seu discurso: ele o faz no momento exato em que acontecem coisas no mundo inteiro e no nosso Congresso também. No entanto, daí à generalização há uma diferença muito grande. Esta Casa tem 81 Senadores – eu já estive aqui quando éramos aproximadamente 40, entre os quais o atual Presidente da República, que também era Senador. Neste instante, temos aqui todas as emissoras de televisão com os seus focos voltados para um acontecimento que parou o País. A nossa emissora de televisão passou, de repente, a ser a vedete de todo o Bra-

sil. Ibope máximo, vinte e quatro horas no ar, trazendo notícias dolorosas para nós e para uma grande parte do povo brasileiro.

E, afinal, Senador Geraldo Melo, V. Ex<sup>a</sup> terminou pedindo que nos dês as mãos. Nesta Casa não existe nenhum parlamentar que já não tenha exercido um cargo executivo – governador, prefeito etc. – e não tenha sentido, no exercício de suas respectivas funções, os dramas do povo, como o de sem prego e a desesperança. Cada um de nós, no exercício da função de governador, por exemplo, procurou resolver, dentro do que podia, os problemas de nossos Estados. Mas agora não somos Executivo, não temos uma caneta para decidir. Podemos fazer leis, podemos discutir providências, podemos recomendar, mas não podemos fazer. V. Ex<sup>a</sup> foi muito feliz quando disse: “Vamos nos dar as mãos para mostrar que esta Casa é uma Casa de homens sérios”. Temos que fazer isso sem nenhum receio. Somos homens sérios, já prestamos inúmeros serviços ao Brasil.

Mas aqui eu gostaria de trazer uma informação e fazer uma proposição. Debrucei-me sobre o problema do custo Brasil. Os nossos portos engarrafados dificultam a exportação e, naturalmente, acrescentam um custo extra aos nossos produtos destinados ao exterior, o que nos torna não competitivos neste mundo feroz em que se disputa palmo a palmo o mercado. Nós, uma Nação de 160 milhões de brasileiros, precisamos crescer, gerar empregos, gerar saldos positivos na nossa balança de pagamentos e reduzir o custo Brasil, que é elevado.

Essa faceta do problema começa nos portos e depois é agravada pela opção que fizemos pelo transporte rodoviário como forma de levar nossas mercadorias aos portos. Temos 55 mil quilômetros de estradas federais por onde circulam – pasmem! – 1,75 milhão de veículos de carga, que, transportando um volume de mercadorias que tem muitos zeros para ser dito aqui, consomem 34 milhões de metros cúbicos de combustível. E essas carretas e outros veículos rodoviários trafegam – eu tive o cuidado de levantar, Estado por Estado, a situação das rodovias – por estradas danificadas ou, em alguns casos, consideradas regulares, mas, de qualquer forma, em estado que prejudica a circulação do nosso bem maior, que é o trabalho dos brasileiros transformado em riquezas de toda natureza a serem exportadas ou para circular dentro do País. Por essas estradas circula o produto do trabalho dos brasileiros.

Essas carretas, circulando em estradas danificadas, acrescentam ao custo Brasil algo ao redor de

25%. Para competirmos lá fora, já enfrentamos o grave dos portos, que acrescentam 20% ao custo Brasil. Com a situação dos transportes, somam-se a esse custo mais de 20%. Como podemos competir? Para piorar a situação, paira sobre nós agora a sombra do racionamento de energia elétrica. Se esse racionamento chegar à indústria, que precisa competir, que precisa se atualizar, estaremos diante de uma situação realmente grave.

Como competir com o racionamento de energia elétrica, que é um fator fundamental para o desenvolvimento de qualquer povo? Não vamos discutir também esse problema – sou um profissional dessa área e poderia trazer aqui algumas recomendações -, deixemos essa discussão, porque o Presidente faz o alerta de que o meu tempo está se esgotando. De qualquer forma, é importante que os nossos Senadores saibam algo sobre o problema.

Há pouco, eu conversava com o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos e S. Ex<sup>a</sup> perguntou-me: “Como é que estão as estradas no meu Estado?” Olho aqui: Tocantins. Tocantins é um Estado novo e lá, naturalmente, o número, em quilômetros, de estradas é menor. Tocantins tem 178 quilômetros de estradas em bom estado; tem 272 quilômetros em estado regular – regular significa que tem buraco, que tem problemas, e ruim é porque não passa mesmo. No seu Estado, são 522 quilômetros de estradas ruins. V. Ex<sup>a</sup> disse: “É a Belém-Brasília”. É possível!

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)** – São rodovias federais.

**O SR. ALBERTO SILVA (PMDB – PI)** – Sim, rodovias federais.

As estradas federais são os eixos aos quais podemos nos ater neste instante, porque elas pertencem a todos nós.

Vejamos o caso do Maranhão, que é grande – está ali o nosso bom amigo Bello Parga: tem 1.819 quilômetros de estradas em bom estado; tem 831 quilômetros em estado regular; e tem 472 quilômetros de estradas ruins. Creio que a Governadora Roseana deva estar vivendo um drama, porque, às vezes, esses 472 quilômetros estão em eixos fundamentais, e a carreta que vai circular com a nossa riqueza chega na quele lugar e leva horas para atravessar, quebra os eixos, rebenta a carroceria, força o motor, enfim, um drama.

Eu poderia especificar números para cada um dos Estados, mas eu preferi somá-los: são 12.359 quilômetros de estradas federais destruídas, necessitando ser reparadas. Nada de operação de remendar,

pois remendar não resolve nada e gasta o dinheiro da Nação. Quando você tem uma doença grave, é melhor consertar de uma vez. Se é cirurgia, vamos para a cirurgia; remédios e pílulas não resolvem um problema desse porte. Isso é calamidade nacional, porque é uma desgraça embutida que não se vê no custo Brasil.

Como executivo que fui tantas vezes – duas vezes prefeito, duas vezes governador – já tenho uma certa bagagem para propor ação ao invés de recomendação. O que precisamos fazer para consertar, ou melhor, fazer de novo, nada de tapa-buracos, nada de remendos, 12 mil quilômetros em um ano? O que temos que fazer? É possível? Absolutamente possível! Temos 300 empresas de engenharia capazes de executar estradas, barragens, seja o que for. Temos uma engenharia nacional que não tínhamos antes. Para se fazer uma barragem no Brasil era preciso pedir aos ingleses, aos canadenses da Light.

Já fizemos Itaipu, uma das maiores barragens do mundo, e com projeto brasileiro. Portanto, temos engenharia. E quando um povo tem engenharia, tem uma arma de progresso. Portanto, esses engenheiros, essas empresas farão 12,5 mil quilômetros em um ano, sim. Temos asfalto? Procurei saber, aqui é o resumo do que temos e do que podemos. Temos, sim. A Petrobras pode não entregar de uma vez, mas em 12 meses poderia entregar asfalto para os 12,5 mil quilômetros de estradas.

E como se faz uma estrada? Se ela já está feita, tira-se o asfalto velho, faz-se uma nova base e se põe uma nova estrada. Quanto custa isso? Também levantei os custos: R\$1,8 bilhão, a preços razoáveis, aproveitando a engenharia do DNER. E aqui vai uma observação, principalmente a alguém que foi nosso companheiro nesta Casa, o Presidente Fernando Henrique: “Senhor Presidente, não feche o DNER agora. Aquilo que aconteceu lá pode ser perfeitamente apurado, corrigido, mas o DNER tem engenharia, tem 50 anos de serviços prestados. Vamos aproveitar o DNER com um diretor que seja nomeado para executar este programa”.

Mas uma obra de tamanha envergadura, ou seja, a construção de 12,5 mil quilômetros de estrada em um ano com R\$1,8 bilhão precisa de projetos. Ninguém executa uma estrada sem projeto. E isso também não é fácil dada a escassez de tempo. Existem 50 empresas de consultoria que poderiam fazer os projetos, mas levariam um ano. No entanto, o avanço tecnológico do mundo de hoje é tão grande que permite que isso seja feito em um tempo menor. Para tan-

to, fiz uma consulta à USP, que ensina vários assuntos, principalmente sobre engenharia, e descobri que através de um sistema inédito neste País, baseado em uma simulação feita com satélite, poderemos ter os projetos dos 12,5 mil quilômetros de estrada em mãos em cerca de dois meses.

E se tomarmos a decisão de executá-los, o Brasil vai ganhar imediatamente a redução desses 25% de aumento do custo Brasil em termos rodoviários. E o patrimônio nacional? Sabem V. Ex<sup>as</sup> quanto é que vale a malha rodoviária brasileira? US\$150 bilhões. Temos mais de 100 mil quilômetros de estradas asfaltadas.

Para encerrar, a minha proposta é de que se nomeie uma minicomissão nesta Casa – comprometo-me a fazer parte dela, já que levei um mês fazendo este estudo – para irmos ao Presidente da República e fazermos uma proposição: como se trata de calamidade, da mesma maneira como se vencem as calamidades das chuvas e inundações com a defesa civil, vamos fazer uma espécie de defesa civil para as estradas, nas quais alguns engenheiros de reconhecida capacidade técnica e representantes das duas Casas do Congresso, do nosso Ministério dos Transportes, sob o comando do Presidente da República, levariam essa obra a cabo. Ou seja, Sua Excelência decretaria calamidade pública para as estradas; as licitações, por sua vez, naturalmente sofreriam uma certa aceleração. Mas tudo deve ser feito de maneira transparente, sem nada escondido, com as empresas trabalhando em favor deste País.

Os nossos companheiros podem perguntar: e o dinheiro? Onde obteríamos os R\$1,8 bilhão? Se a malha rodoviária é percorrida por veículos que queimam combustível, é lá no combustível que vamos buscar o remédio.

Tive o cuidado de perguntar ao Presidente da Confederação Nacional dos Transportadores de Carga, responsável por 1,7 milhão de carretas no País, se iriam fazer greve caso houvesse um pequeno aumento no custo óleo diesel ou aceitariam? E eles me perguntaram: “Senador, por quanto tempo?” Respondi: “Um ano.” Eles então disseram: “Pode contar conosco se o Presidente mandar aumentar. Quanto é isso, Senador?” Eu disse: “R\$0,06 por litro.” Não precisa mais do que isso. Com esse aumento obteríamos R\$1,8 bilhão em um ano. E consertaríamos as estradas em um ano.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares. Faz soar a campainha)

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PFL – TO) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Encerro já, Sr. Presidente. Mas creio que o nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, pelo Tocantins, deseja dizer alguma coisa.

Ouçõ V. Ex<sup>a</sup> com prazer, Senador Eduardo Siqueira Campos.

**O Sr. Eduardo Siqueira Campos** (PFL – TO) – Sr. Presidente, serei breve. Em primeiro lugar, quero agradecer ao Senador Alberto Silva, já que, sem dúvida nenhuma, uma das principais preocupações da população do Estado do Tocantins é exatamente a questão das rodovias federais. O principal esteio da nossa economia, haja vista que ainda estamos lutando pela implantação da hidrovía Araguaia-Tocantins e da ferrovia Norte-Sul, tem sido, infelizmente, como apontou bem V. Ex<sup>a</sup>, as rodovias, ou melhor, a rodovia Belém-Brasília. E V. Ex<sup>a</sup> foi precisamente dos: são esses 400 e poucos quilômetros que estão inviabilizando a economia do nosso Estado. Portanto, parabéns a V. Ex<sup>a</sup> por esse estudo. Seis centavos a mais no óleo diesel, conversado com os setores diretamente interessados, nada representarão em termos do prejuízo que eles estão tendo, nós estamos tendo, enfim, que o País está tendo com a carretas quebradas, com o custo maior do próprio combustível em função das paralisações, dos buracos, sem falar em outros custos, outros danos advindos da questão das rodovias. Portanto, o estudo é muito competente, já que V. Ex<sup>a</sup> é engenheiro experiente, duas vezes governador do seu Estado, Senador pela segunda vez, duas vezes prefeito da capital do seu Estado. Nesse sentido, gostaria que V. Ex<sup>a</sup> em vias se essa proposta para a Comissão de Infra-Estrutura, que a Mesa também a recebesse, e que todos tenhamos prestado atenção, principalmente o Presidente da República, porque seis centavos a mais no preço do óleo diesel por um ano, para quem está tendo esse grande prejuízo, não há de ser nada, mas permitiria a este País a reconstrução da nossa malha rodoviária. V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, lembrou quando o Governador Mário Covas rejeitou, em São Paulo, uma operação tapa-buracos, dizendo que o Brasil não pode tapar buracos, mas consertar, reconstruir as suas estradas. A proposta, portanto, é muito boa, pois vem de um técnico experiente. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns!

**O SR. ALBERTO SILVA** (PMDB – PI) – Muito obrigado, Senador Eduardo Siqueira Campos.

Encerro, Sr. Presidente, pedindo apenas o seguinte: não se faz um trabalho dessa natureza buro-

craticamente, como acontecem as coisas no Brasil. Esse dinheiro é uma espécie de empréstimo em que todos colaboram, mas essa coisa tem que ter um comando. Ou seja, esse dinheiro arrecadado nas refinarias, na saída do combustível, deve ir para uma conta especial, movimentada diretamente por essa comissão, sob o comando do Presidente da República. É claro que vamos procurar saber se isso é juridicamente possível. Aí, Sua Excelência dará uma ordem de marcha: que a comissão monte todo o esquema, com relação aos projetos prontos, para que, em um determinado dia, no dia D, todos os Estados e todas as empresas estejam a postos para começar uma guerra, uma guerra santa, com o objetivo de tornar o Brasil competitivo, em virtude de sua malha rodoviária consertada.

Obrigado pelo aparte, Senador Eduardo Siqueira Campos. Vamos discutir o assunto na nossa Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, mas não fique-mos apenas em recomendações. Vamos propor a execução do projeto. Assim, estaremos prestando uma contribuição ao País, pegando o fio da meada do discurso do Senador Geraldo Melo, que se sentiu um tanto constrangido em seu Estado. Entretanto, a realidade não é como estão pensando os que andam de carro com alto-falante falando mal desta Casa. Aqui há 81 homens experientes, ex-governadores, empresários capazes e competentes.

Portanto, proponho que comecemos esse projeto dentro de dois meses. Assim, em um ano, o Brasil conhecerá o Senado da República.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A fim de que possamos ouvir os oradores inscritos para uma comunicação inadiável, prorrogo a Hora do Expediente por quinze minutos.

Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos, o primeiro orador inscrito, por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, hoje, dia 9 de maio, está completando um ano que o Ministro Carlos Melles foi conduzido ao Ministério do Esporte e Turismo, depois de ter realizado um grande trabalho como relator do orçamento, também representando o PFL naquela Comissão.

Sr. Presidente, também, hoje, em Palmas, no Estado do Tocantins, está sendo realizado um seminário sobre o esporte. Esse seminário vai contar com a presença e a contribuição importante, mediante

uma palestra, de Lars Graell, Secretário Nacional do Esporte. Não preciso lembrar, principalmente para o povo brasileiro, admirador e amante dos esportes, todos os feitos do consagrado atleta Lars Graell. Ele tem vários títulos nacionais, internacionais e trouxe duas medalhas olímpicas para o Brasil. Agora, na condição de Secretário Nacional do Esporte, ele vem implantando, em todos os Estados brasileiros, dois importantes projetos, o Projeto Pintando a Liberdade e o Projeto Navegar.

Sr. Presidente, a maior expectativa que temos em relação à ida do eminente Secretário Nacional do Esporte ao Tocantins é a possibilidade de inclusão do nosso Estado nos referidos projetos. Esperamos que o Projeto Pintando a Liberdade seja assinado com a Secretaria de Segurança Pública. Atualmente, quatro mil detentos, em vinte Estados brasileiros, estão participando do projeto. Além de terem o benefício do emprego, eles têm a redução da pena: para cada três dias trabalhados, um dia de pena reduzida. Portanto, trata-se de um projeto importante, Sr. Presidente. O Estado do Tocantins deseja participar desse projeto e coloca à disposição do Ministério e do Secretário Nacional toda a nossa infra-estrutura nessa área, juntamente com a Secretaria de Segurança Pública.

Há ainda o Projeto Navegar, volta do para jovens carentes, com idade entre 12 e 15 anos, que tem por objetivo incentivar a prática de esportes náuticos. Palmas, que já está se preparando para receber ainda este ano o grande lago que está sendo formado a partir da Usina Hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, é banhada pelo Tocantins, e tem neste rio e no Araguaia uma das suas maiores fontes de lazer. Estamos ansiosos para que seja firmado um convênio durante a visita importante de Lars Graell ao nosso Estado e à nossa capital, a fim de que o Tocantins também possa integrar o Projeto Navegar.

Portanto, o Projeto Pintando a Liberdade e o Projeto Navegar são duas vitórias que o nosso Secretário de Esporte, Jaime Lourenço, pretende conquistar hoje com essa visita de Lars Graell ao nosso seminário de esportes.

Parabenizo o Ministro Carlos Melles e saúdo o povomineiro, que o elegeu como Deputado Federal, e o nosso Partido, que referendou a escolha do Presidente da República, na sua indicação para este importante Ministério. Parabenizo-o ainda por ter Lars Graell em sua equipe de trabalho.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Mozarildo Cavalcanti.

S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PFL – RR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a CPI criada para apurar a atuação das organizações não-governamentais no País realizou hoje a sua segunda reunião. Após a eleição do presidente, do vice-presidente e a designação da relatora, decidimos e aprovamos o seu roteiro de trabalho.

Essa CPI vem atender aos anseios de inúmeros segmentos da sociedade, que sucessivamente vêm denunciando a atuação dessas entidades e, o que é pior, lançando uma suspeição sobre todas elas. Assim, aquelas ONGs sérias, aquelas que realmente exercem um trabalho benéfico ao País, ficam, de alguma forma, atingidas pela ação nefasta de outras instituições que praticam atos lesivos ao País, como já foi comprovado, por exemplo, em relação à Associação Amazônia, no Estado de Roraima, que adquiriu 172 mil hectares no sul do Estado. Eram terras devolutas, adquiridas de posseiros de boa-fé, que as registrou no Estado do Amazonas, e a entidade Cooperíndio, cujo vice-presidente foi preso recentemente pela Polícia Federal, transportando 300 quilos de tantalita e 3 toneladas de ametista no Estado do Amazonas.

A CPI aprovou um roteiro de trabalho sereno, equilibrado, com vistas a realizar um trabalho bastante judicioso, buscando separar o joio do trigo, e, ao final, produzir os efeitos que esperamos: ao detectar atos irregulares ou criminosos praticados por algumas dessas instituições, denunciá-las e pedir a providência do Ministério Público e do Poder Judiciário. Por outro lado, tão importante quanto à primeira providência, é produzir uma legislação que, de uma vez por todas, possa normatizar, de maneira clara, transparente, a ação dessas organizações não-governamentais no País, sejam elas estrangeiras ou nacionais. No que se refere às estrangeiras, maior ainda é a importância da normatização, de sabermos como elas vêm para o País, de onde recebemos recursos, como os aplicam, e o que é mais importante, se levam do País apenas informações – o que já é muito – para outros países, sem que passe pelo crivo das autoridades brasileiras, isso já é muita coisa.

Por isso, Sr. Presidente, estou encaminhando, hoje, à Mesa um requerimento de sobrestamento de um projeto de lei de minha autoria, apresentado em

fevereiro deste ano, em que, justamente, proponho o estabelecimento de condições para o funcionamento das organizações não-governamentais nacionais e estrangeiras.

O objetivo do meu pedido é que esse projeto fique sobrestado até a conclusão dos trabalhos da Comissão, para que possamos ter subsídios maiores para embasar ainda mais e, com certeza, aperfeiçoar esse meu projeto, que visa criar normas precisas, claras, que dêem condições ao Estado brasileiro de fiscalizar a atuação dessas instituições e, portanto, poder fazer com que elas efetivamente trabalhem em benefício do País e não prestem um desserviço ao Brasil, em benefício de outros países.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, na prorrogação da Hora do Expediente, Senador Sebastião Rocha, por cinco minutos.

Senador Sebastião Rocha, sugiro que V. Ex<sup>a</sup> ocupe o microfone do lado esquerdo.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, os partidos de Oposição e as Lideranças políticas que apoiam a CPI da Corrupção fizeram, hoje, no começo da tarde, a entrega do requerimento contendo as assinaturas para a instalação da CPI. Esse requerimento está regimentalmente respaldado pelas assinaturas tanto no Senado quanto na Câmara dos Deputados.

Ao receber o documento, o Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional, Senador Jader Barbalho, manifestou a sua isenção quanto ao aspecto político e o seu compromisso em atuar de acordo com o que está previsto nos Regimentos Internos das duas Casas e no Regimento Comum, assim como na Constituição Federal.

A nossa expectativa, portanto, é de que a CPI possa ser instalada e que o requerimento possa ser lido, se possível, ainda nesta sessão de hoje aqui no Senado Federal, haja vista que já há respaldo para isso tendo em vista antecedentes no Congresso Nacional. E, caso isso não aconteça, esperamos que o requerimento possa ser lido em uma sessão conjunta do Congresso Nacional a ser convocada.

Em nome do PDT, manifesto o nosso pensamento de que a CPI não seja interpretada como um instrumento que possa provocar danos à economia ou riscos à estabilidade econômica do País. Aceitar essa tese seria o mesmo que concordar com o princípio de que um dos sustentáculos do desenvolvimento

seria a corrupção. E nós sabemos o quanto a corrupção é nefasta para o País, contribuindo para o aumento da pobreza e das diferenças existentes do ponto de vista regional e social.

Por isso é importante que se tenha esta convicção de que a CPI é benéfica e salutar para o País e somente aperfeiçoa as instâncias políticas e administrativas do nosso Brasil.

Quanto ao episódio do painel do Senado, Sr. Presidente, manifesto a posição do PDT no sentido de que a apuração seja rigorosa. Constatado o comprometimento de Parlamentares, a pena deve ser aplicada com o rigor necessário. É claro que o Conselho de Ética está examinando a questão e, caso sejam indicadas penalidades, a matéria irá à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A nossa convicção é de que se trata de um episódio de muita gravidade e, no caso de constatação do envolvimento de Parlamentares – os funcionários já confessaram suas participações -, a punição deve ser rigorosa e exemplar. Temos que ter como princípio e entendimento que a essência do Direito não é necessariamente o perdão. A essência do Direito é a Justiça, o perdão é apenas um dos braços da Justiça. A condenação, lamentavelmente, é necessária em muitas ocasiões e faz parte também dessa máxima maior do Direito. Faz-se justiça aplicando o perdão e faz-se justiça condenando aqueles que comprovadamente cometeram delitos.

E não há dúvida nenhuma de que violar o painel do Senado foi uma falta grave e que merece, portanto, punição exemplar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

#### **REQUERIMENTO Nº 236, DE 2001**

Sr. Presidente,

Como membro da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa e no exercício das atribuições que a esta Comissão competem, requeiro, nos termos do art. 216 combinado com o artigo 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Ministro de Estado das Minas e Energia cópia de toda a documentação que compõe o processo de licitação, que atribuiu direito de construção da Barragem de Corumbá IV, incluídos os estudos prévios, projeto básico, editais, propostas, documentos relativos às

indenizações, estudos das propostas, atos decisórios e demais informações pertinente ao processo.

Brasília, 4 de abril de 2002. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Valmir Amaral**, Autor – **Tasso Rosado** – **Freitas Neto** – **Morreira Mendes** – **José Eduardo Dutra** – **Juvêncio da Fonseca** – **Francelino Pereira** – **Ricardo Santos**.

OF/CFC/Nº 25/2001

Brasília, 24 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião de 4 de abril do corrente, aprovou o requerimento nº 7/2001-CFC, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia cópia de toda a documentação que compõem o processo de licitação, que atribuiu direito de construção da Barragem de Corumbá IV, incluídos os estudos prévios, projeto básico, editais, propostas, documentos relativos às indenizações, estudos de propostas, atos decisórios e demais informações pertinentes ao processo.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência a respectiva matéria. – **Ney Suassuna**, Presidente.

(À Mesa para decisão.)

#### **REQUERIMENTO Nº 237, DE 2001**

Sr. Presidente,

Como membro da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa e no exercício das atribuições que a esta Comissão competem, requeiro, nos termos do art. 216 combinado com o artigo 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitada ao Secretário de Obras do Distrito Federal, cópia de toda a documentação que compõe o estudo técnico para a confecção do projeto básico que antecede o edital de licitação, conforme consta na mensagem nº 151/2001, do Governo do Distrito Federal encaminhada à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 27 de março do corrente, que trata da privatização da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ-DF, e demais informações pertinente ao processo.

Brasília, 18 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Wellington Roberto**, Autor – **Tasso Rosado** – **Valmir Amaral** – **Freitas Neto** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Suplicy** – **Bello Parga** – **Ricardo Santos**.

OF/CFC/Nº 27/2001

Brasília, 30 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião de 18 de abril do corrente, aprovou o requerimento nº 11/2001-CFC, solicitando ao Secretário de Obras do Distrito Federal, cópia de toda a documentação que compõe o estudo técnico para a confecção do projeto básico que antecede o edital de licitação, conforme consta na mensagem nº 151/2001, do Governo do Distrito Federal, encaminhado à Câmara Legislativa do Distrito Federal, em 27 de março do corrente, que trata da privatização da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal – METRÔ – DF, e demais informações pertinentes ao processo.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência a respectiva matéria. – **Ney Suassuna**, Presidente.

(À Mesa para decisão.)

#### **REQUERIMENTO Nº 238, DE 2001**

Sr. Presidente,

Como membro da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa e no exercício das atribuições que a esta Comissão competem, requeiro, nos termos do art. 216 combinado com o artigo 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que seja solicitado à Petrobras, toda documentação relativa aos contratos de locação de aeronaves, e ou helicópteros utilizados para transporte de funcionários entre suas bases terrestres e respectivas plataformas.

#### **Justificação**

Nos últimos tempos as constantes notícias de acidentes com as plataformas de Petróleo da Petrobras, têm sido objeto de apuração por parte desta Casa.

O presente requerimento se dá em razão da necessidade de se aprofundar nas investigações de segurança dos funcionários daquela empresa, também em terra.

Brasília, 25 de abril de 2001. – **Ney Suassuna**, Presidente – **Tasso Rosado**, Autor – **Wellington Roberto** – **Valmir Amaral** – **Freitas Neto** – **Geraldo Althoff** – **Eduardo Suplicy** – **Bello Parga** – **Fernando Matusalém** – **Ricardo Santos** – **Luis Otávio**.

OF/CFC/Nº 28/2001

Brasília, 30 de abril de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão, em reunião de 25 de abril do corrente, apro-

vou o requerimento nº 14/2001-CFC, solicitando à Petrobras, toda a documentação relativa aos contatos de locação de aeronaves, e ou helicópteros utilizados para transporte de funcionários entre suas bases terrestres e respectivas plataformas.

Desta forma, encaminho a Vossa Excelência a respectiva matéria. – **Ney Suassuna**, Presidente.

(À Mesa para decisão.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Os requerimentos lidos serão despachados à Mesa para decisão, nos termos do Inciso III, do art. 216 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Apelo às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes que venham ao plenário, porque, dentro em breve, haverá quatro votações nominais com efeito administrativo, de acordo com o Regimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, projeto de resolução que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19, DE 2001**

**Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal para incluir a comprovação de cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal na instrução de pleitos de empréstimos.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O inciso XI do art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 13 .....

XI – comprovação de que o pleiteante cumpre o disposto na Lei nº 101, de 4 de maio de 2000. (NR)

.....”

Art. 2º O artigo 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguintes parágrafos 3ºA e 3ºB.

“Art. 13. ....

.....

§ 3ºA A comprovação de que trata o inciso XI será atestada em certidões expedi-

das pelos respectivos Tribunais de Contas a que estão jurisdicionados os pleiteantes, referentes ao último exercício analisado e relativas às apurações bimestrais e quadrimestrais exigidas e observadas nos termos dispostos nos § 2º do art. 12, § 3º do art. 23, inciso I do § 1º do art. 31, art. 37, § 2º do art. 51, § 2º do art. 52 e § 3º do art. 55, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (AC)

§ 3ºB Na ausência das certidões de que trata o parágrafo anterior, comprovada mediante atestado de impossibilidade de certificação, emitida pelos referidos Tribunais de Contas, a comprovação de que trata o inciso XI será efetuada mediante declaração emitida pelo respectivo Chefe do Poder Executivo.” (AC)

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

É inegável que a Resolução nº 78, de 1998, aprimorou, de forma substantiva, o mecanismo de controle do processo de endividamento dos estados e dos municípios, instrumentalizando, com eficácia, o exercício de atribuição privativa conferida ao Senado Federal pela Constituição de 1988.

É igualmente verdadeiro que a promulgação da denominada Lei de Responsabilidade Fiscal ensejou novos condicionantes e nova sistemática de controle e de fiscalização das contas públicas, em particular às operações de crédito, trazendo, em consequência, a necessidade de se proceder à compatibilização de suas disposições com as expressas na referida resolução.

Por outro lado, sabe-se que a Resolução nº 62, do Senado Federal, representa o procedimento inicialmente intentado com esse objetivo. Para tanto, determinou que os entes interessados na contratação de operações de crédito, interno ou externo, instruem seus pleitos, inclusive, com certidão emitida pelo respectivo Tribunal de Contas de que o pleiteante cumpre a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando atender essa exigência, os estados, o Distrito Federal e os municípios têm requerido, aos Tribunais de Contas, certidões que comprovem o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal. Não têm obtido sucesso nesse procedimento, sendo, em decorrência, impedidas, ou restringidas, suas possi-

bilidades de acesso a linhas de crédito, ainda que disponíveis e estratégicas.

Alegam, pertinentemente, os Tribunais de Contas que, em razão de disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e das Constituições estaduais, não podem fornecer as certidões de que trata a Resolução 62, de 2000, do Senado Federal, porque o Parecer Prévio relativo ao exercício anterior, ano de 2000, por exemplo, é emitido no prazo de até 180 dias da data do recebimento das contas anuais. O recebimento dessas contas, por sua vez, se dá no período que vai de 15 de maio até 15 de junho de 2001. Após o recebimento, as contas do exercício de 2000 serão apreciadas, relatadas e colocadas em pauta para julgamento, cujo Parecer Prévio sai até 15 de dezembro de 2001.

Note-se, assim, que, com base nessa sistemática e nesse procedimento, os Tribunais de Contas manifestam-se, no ano de 2001, sobre as contas do exercício de 1999. Ademais, entendem que toda e qualquer manifestação externa sobre a documentação apresentada para exame só é possível no âmbito do Parecer Prévio.

Por seu turno, o Banco Central do Brasil tem entendido diferentemente o que preceitua a Resolução 62, de 2000, do Senado Federal, o que tem implicado restrições aos pleitos de empréstimos e de financiamentos de interesse dos estados e dos municípios.

Acreditamos que a natureza genérica da determinação contida na referida resolução é o fator que tem ensejado o atual impasse.

Nada mais oportuno, portanto, que sua alteração, com vistas a incorporar os procedimentos de controle e de fiscalização de contas públicas definidos e estipulados pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Esses procedimentos, em verdade, emformam novos mecanismos de transparência, controle e fiscalização que adquirem conteúdo na verificação do cumprimento de exigências e condições por intermédio dos relatórios bimestrais de execução orçamentária, de gestão fiscal, de âmbito quadrimestral, e da prestação de contas anual, sujeitas ao denominado Parecer Prévio. E o que se objetiva com a alteração que se pretende para a Resolução nº 78, de 1998.

Nesse sentido, a solução a ser dada, sem ferir o objetivo da Lei de Responsabilidade Fiscal e sem configurar um incentivo à contratação irresponsável de operações de crédito, incorpora a pertinente qualificação das certidões a serem emitidas pelos Tribunais de Contas.



Assim, há que entender que a certidão referente às contas julgadas ou tomadas refere-se ao último exercício analisado, o que permite que se compatibilize a exigência da Resolução 62, de 2000, do Senado Federal, com as disposições das Constituições Federal e Estaduais.

Essa primeira instância de alteração é importante, pois os Tribunais de Contas têm entendimento uniforme de que certificações eventuais, fora dos Pareceres Prévios, são precárias e expressam análise de momento, devendo ser emitidas em casos especiais, remetendo para o Parecer Prévio as conclusões do exame da execução orçamentária, sob pena dos Tribunais de Contas incorrerem em Crimes de Responsabilidade Fiscal e Penal.

Por fim, há que se atestar que os estados e os municípios vêm cumprindo todo o conjunto de restrições e condições que a referida Lei de Responsabilidade Fiscal impõe para a contratação de novas operações de crédito. Dai a necessidade de que também seja comprovado o cumprimento desses condicionantes, passíveis de verificação por conta dos relatórios de execução orçamentária e de gestão fiscal, o que implica novas certificações por parte dos respectivos Tribunais de Contas, nos termos explicitados e especificados na proposta de projeto de resolução.

Viabilizada a alteração que ora propomos, os estados e os municípios passam a ter acesso a linhas de crédito estratégicas e hoje disponíveis, em especial a do Programa de Modernização da Administração Tributária – PMAT/BNDES, a modalidades de arrendamento mercantil financeiro para máquinas, veículos e equipamentos e a financiamentos externo, dentre outras, atualmente inacessíveis por conta da não efetividade da disposição contida na Resolução nº 62, de 2000, do Senado Federal.

Por essas razões, proponho e encaminho o presente Projeto de Resolução, para que atendido os preceitos constitucionais, dê conforto e segurança aos Tribunais de Contas no exercício das suas competências e viabilize para os entes da Federação linhas de crédito de grande interesse econômico e social.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2001. – **Paulo Souto.**

#### LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO Nº 78, DE 1998

**Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de**

**suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

Art. 13. Os Estados, o Distrito Federal, os Municípios e suas respectivas autarquias e fundações encaminham ao Banco Central do Brasil os pedidos de autorização para a realização das operações de crédito de que trata esta Resolução, instruídos com:

.....  
XI – certidão, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas, de que o pleiteante cumpre o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.  
.....

#### RESOLUÇÃO Nº 62, DE 2000

**Altera a Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, que dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 13 da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

.....  
“XI – certidão, emitida pelo respectivo Tribunal de Contas, de que o pleiteante cumpre o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.”(AC)\*

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 13 de outubro de 2000. – **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente.

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 2000

**Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.**

.....  
Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes à que se refere

rirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sempre juízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

§ 3º Não alcançada a redução no prazo estabelecido, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- I – receber transferências voluntárias;
- II – obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
- III – contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Art. 31. Se a dívida consolidada de um ente da Federação ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três subseqüentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) no primeiro.

§ 1º Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido:

- I – estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária;

Art. 37. Equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- I – captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do art. 150 da Constituição;
- II – recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;

III – assunção direta do compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite a aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes;

IV – assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços.

Art. 51. O Poder Executivo da União promoverá, até o dia trinta de junho, a consolidação nacional e por esfera de governo, das contas dos entes da Federação relativas ao exercício anterior, e a sua divulgação, inclusive por meio eletrônico de acesso público.

§ 2º O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da Federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Art. 52. O relatório a que se refere o § 3º do art. 165 da Constituição abrangerá todos os Poderes e o Ministério Público, será publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e composto de:

§ 2º O descumprimento do prazo previsto neste artigo sujeita o ente às sanções previstas no § 2º do art. 51.

Art 55. O relatório conterá:

§ 3º O descumprimento do prazo a que se refere o § 2º sujeita o ente à sanção prevista no § 2º do art. 51.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, propostas de emenda à Constituição que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidas as seguintes:

### **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9, DE 2001**

**Democratiza o processo legislativo por meio de alteração nos artigos 14, 60, 65, 66 e 150, modificando a sistemática de promulgação de projetos de lei e de emendas à Constituição e criando o insti-**

**tuto do referendo de ofício a partir de requerimento de grupo de Deputados Federais ou de Senadores.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os arts. 14, 60, 65, 66 e 150 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo de ofício;
- III – iniciativa popular

.....  
§ 12. Os projetos de emendas constitucionais e de leis, inclusive os resultantes de medidas provisórias, quando objeto do requerimento ao que refere o art. 65, § 2º somente serão promulgados se aprovados em referendo de ofício, que ocorrerá no último domingo do primeiro mês seguinte ao término de cada semestre.

Art. 60.....

.....  
§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem, entrando em vigor na data de sua publicação salvo requerimento para realização de referendo de ofício, nos termos do art. 65, § 2º.

Art. 65.....

.....  
§ 1º Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

§ 2º Na tramitação em qualquer das Casas, poderá ser incluído o projeto na listagem de referendo do ofício, por meio da apresentação de requerimento assinado por, no mínimo, um terço de seus membros, somente podendo ser rejeitado por voto da maioria absoluta e dentro de 30 dias após a apresentação..

Art. 66.....

§ 5º Havendo qualquer veto, somente após o exame deste pelo Congresso, seja mantendo-o ou rejeitando-o, será o projeto

enviado ao Tribunal Superior Eleitoral, para ser submetido a referendo de ofício, na hipótese do § 7º, ou ao Presidente da República, para promulgação.

.....  
§ 7º Em caso de ter sido apresentado sem rejeição o requerimento a que se refere o artigo 65, § 2º, o projeto será incluído na listagem do próximo referendo de ofício a ser realizado, somente sendo enviado, para promulgação, ao Presidente da República, se aprovado por no mínimo metade dos eleitores que votarem.

§ 8º A votação da listagem semestral de proposta submetidas a referendos de ofício, incluídas as de emendas à Constituição, será conduzida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que dará conhecimento do resultado ao Presidente do Congresso, para arquivamento, se rejeitado, ou para encaminhamento à promulgação, em caso contrário.

§ 9º Não havendo veto ou requerimento de referendo de ofício válido, ou nos casos dos §§ 5º e 8º, o Presidente da República terá quarenta e oito horas para promulgar a lei; em não o fazendo, caberá ao Presidente do Senado a promulgá-la, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao vice-presidente do Senado Fazê-lo.

Art. 150.....

III – .....

**b)** no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os institui ou aumentou, bem como nos seis meses seguintes à aprovação pelo Poder Legislativo;

Art. 2º Esta emenda constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

A democracia, em sua essência, significa o governo exercido por meio do próprio povo. Seus criadores visualizaram nas reuniões das antigas **Polis** gregas a forma de pôr nas mãos dos cidadãos as decisões legislativas que interferissem na vida da comunidade.

A configuração de cidades-estados verificada naquela época permitia tecnicamente a adoção de

um sistema de discussão e decisão sobre as ações de governo envolvendo todos os detentores dos direitos à cidadania.

Excetuada a experiência da Grécia antiga, observou-se na sociedade a organização na forma de Estado, sob o modelo imperialista, nas suas mais variadas formas, caracterizadas sempre pela desigualdade entre cidadãos verificada nas rígidas estratificações sociais, e subtração dos direitos às das classes economicamente menos favorecidas.

Quase dois milênios depois, o mundo veio re-encontrar vislumbres de democracia, quando da formação dos primeiros parlamentos europeus, como forma de representação da vontade dos considerados cidadãos.

A evolução política da sociedade redundou na formação da nação norte-americana e na Revolução Francesa, quando se firmou a idéia de que o poder seria não uma mera abstração obtida e mantida à força, mas o resultado de um pacto da sociedade pela união dos cidadãos para fortalecimento do conjunto.

A Revolução Francesa inspirou a forma atual de República, que se espalhou por grande parte do mundo e veio a inspirar, inclusive, as diversas constituições brasileiras, desde a de 1891.

Constituição brasileira de 1988, em seu art. 1º enaltece o Estado de direito e a cidadania, **in verbis**:

Art. 1º A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se com Estado democrático de direito e tem como fundamentos:

I – a soberania;

II – a cidadania;

III – a dignidade da pessoa humana;

IV – os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V – o pluralismo político.

O movimento que tomou lugar na França teve como mote a revolta social contra os desmandos e desigualdades promovidas pelo antigo regime. Foi, porém, promovido pelo setor burguês da sociedade, que instalou-se no poder atribuindo a si próprio o direito de representar a sociedade.

Em nome do povo, a burguesia tomou o poder e dele se apoderou por meio da chamada democracia representativa como único pressuposto de legitimidade da autoridade por ela exercida.

Desde a Revolução Francesa aos nossos dias, em quase nada a política evoluiu no caminho dos pretensos ideais democráticos defendidos pelos pensadores do século XVIII; até hoje, o que se verifica no ordenamento jurídico é a preponderância da representatividade sobre o exercido direto da democracia, com ser observa no parágrafo único do mesmo artigo 1º da Constituição:

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

A presente PEC visa a avançar no sentido da verdadeira transferência do poder legislativo para o povo.

Procura-se, ainda, ampliar os direitos dos contribuintes, proibindo a cobrança de qualquer tributo (ressalvadas as contribuições previdenciárias) nos seis meses seguintes à aprovação pelo Legislativo. Com isso, oferece-se condições para que os contribuintes conheçam, como o mínimo de seis meses de antecedência, as alterações onerosas da legislação tributária.

Pretende-se, com ela, dar ao povo o direito de se manifestar sobre as leis que são aprovadas no âmbito do Congresso Nacional, que, em nome daquele, age muitas vezes em sentido contrário à vontade dos mandatários, ficando eles impotentes para agir contra a lei antidemocrática.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2001. – **Helóisa Helena**, 1ª Signatária.

Nome	CONTINUAÇÃO DAS	Assinaturas
1.	<del>Albano</del>	
2.	<del>Albano</del>	MESTRINHO
3.	<del>Albano</del>	OSMAR
4.	<del>Albano</del>	WALDECE
5.	<del>Albano</del>	JEFFERSON
6.	<del>Albano</del>	Geraldo Cândido
7.	<del>Albano</del>	LAURO CAMPOS
8.	<del>Albano</del>	Saturino
9.	<del>Albano</del>	DUTRA
10.	<del>Albano</del>	PATROCÍNIO
11.	<del>Albano</del>	Eduardo Siqueira Campos
12.	<del>Albano</del>	RAMERZ TEBEL
13.	Marina Silva	MARINA
14.	João	JUÃO ALBERTO S.
15.	<del>Albano</del>	
16.	<del>Albano</del>	Antônio Soares de Barros
17.	<del>Albano</del>	SEBASTIÃO DOCHA
18.	<del>Albano</del>	
19.	<del>Albano</del>	
20.	<del>Albano</del>	Admiral Anacleto
21.	<del>Albano</del>	João da Cruz
22.	<del>Albano</del>	
23.	<del>Albano</del>	Paulo Henrique
24.	<del>Albano</del>	TUMA
25.	<del>Albano</del>	Castro Walker
26.	<del>Albano</del>	Cravo
27.	<del>Albano</del>	Fernando M. Costa
28.	<del>Albano</del>	J. V. S.
29.	<del>Albano</del>	
30.	<del>Albano</del>	José Alencar
31.	Albino Forte	

## LEGISLAÇÃO CITADA

---

### CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

#### CAPÍTULO IV Dos Direitos Políticos

Art. 14.\* A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I – plebiscito;
- II – referendo;
- III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatórios para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

- a) os analfabetos;
- b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

§ 3º São condições de elegibilidade, na forma da lei:

- I – a nacionalidade brasileira;
- II – o pleno exercício dos direitos políticos;
- III – o alistamento eleitoral;
- IV – o domicílio eleitoral na circunscrição;
- V – a filiação partidária;
- VI – a idade mínima de:

a) trinta e cinco anos para Presidente e Vice-Presidente da República e Senador;

b) trinta anos para Governador e Vice-Governador de Estado e do Distrito Federal;

c) vinte e um anos para Deputado Federal, Deputado Estadual ou Distrital, Prefeito, Vice-Prefeito e juiz de paz;

d) dezoito anos para Vereador.

§ 4º São inelegíveis os inalistáveis e os analfabetos.

§ 5º O Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal, os Prefeitos e quem os houver sucedido ou substituído no curso dos mandatos poderão ser reeleitos para um único período subsequente.

§ 6º Para concorrerem a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

§ 7º São inelegíveis, no território de jurisdição do titular, o cônjuge e os parentes consanguíneos ou afins, até o segundo grau ou por adoção, do Presidente da República, de Governador de Estado ou Território, do Distrito Federal, de Prefeito ou de quem os haja substituído dentro dos seis meses anteriores ao pleito, salvo se já titular de mandato eletivo e candidato à reeleição.

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I – se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II – se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.

§ 9º Lei complementar estabelecerá outros casos de inelegibilidade e os prazos de sua cessação, a fim de proteger a probidade administrativa, a moralidade para o exercício do mandato, considerada a vida pregressa do candidato, e a normalidade e legitimidade das eleições contra a influência do poder econômico ou o abuso do exercício de função, cargo ou emprego na administração direta ou indireta.

§ 10. O mandato eletivo poderá ser impugnado ante a Justiça Eleitoral no prazo de quinze dias contados da diplomação, instruída a ação com provas de abuso do poder econômico, corrupção ou fraude.

§ 11. A ação de impugnação de mandato tramitará em segredo de justiça, respondendo o autor, na forma da lei, se temerária ou de manifesta má-fé.

---

#### SUBSEÇÃO II

##### Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II – do Presidente da República;

III – de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.

Art. 65. O projeto de lei aprovado por uma Casa será revisto pela outra, em um só turno de discussão e votação, e enviado à sanção ou promulgação, se a Casa revisora o aprovar, ou arquivado, se o rejeitar.

Parágrafo único. Sendo o projeto emendado, voltará à Casa iniciadora.

Art. 66. A Casa na qual tenha sido concluída a votação enviará o projeto de lei ao Presidente da República, que, aquiescendo, o sancionará.

§ 1º Se o Presidente da República considerar o projeto, no todo ou em parte, inconstitucional ou contrário ao interesse público, vetá-lo-á total ou parcialmente, no prazo de quinze dias úteis, contados da data do recebimento, e comunicará, dentro de quarenta e oito horas, ao Presidente do Senado Federal os motivos do veto.

§ 2º O veto parcial somente abrangerá texto integral de artigo, de parágrafo, de inciso ou de alínea.

§ 3º Decorrido o prazo de quinze dias, o silêncio do Presidente da República importará sanção.

§ 4º O veto será apreciado em sessão conjunta, dentro de trinta dias a contar de seu recebimento, só podendo ser rejeitado pelo voto da maioria absoluta dos Deputados e Senadores, em escrutínio secreto.

§ 5º Se o veto não for mantido, será o projeto enviado, para promulgação, ao Presidente da República.

§ 6º Esgotado sem deliberação o prazo estabelecido no § 4º, o veto será colocado na ordem do dia

da sessão imediata, sobrestadas as demais proposições, até sua votação final, ressalvadas as matérias de que trata o art. 62, parágrafo único.

§ 7º Se a lei não for promulgada dentro de quarenta e oito horas pelo Presidente da República, nos casos dos §§ 3º e 5º, o Presidente do Senado a promulgará, e, se este não o fizer em igual prazo, caberá ao Vice-Presidente do Senado fazê-lo.

## SEÇÃO II Das Limitações do Poder de Tributar

Art. 150.\* Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

I – exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;

II – instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos;

III – cobrar tributos:

**a)** em relação a fatos geradores ocorridos antes do início da vigência da lei que os houver instituído ou aumentado;

**b)** no mesmo exercício financeiro em que haja sido publicada a lei que os instituiu ou aumentou;

IV – utilizar tributo com efeito de confisco;

V – estabelecer limitações ao tráfego de pessoas ou bens por meio de tributos interestaduais ou intermunicipais ressalvada a cobrança de pedágio pela utilização de vias conservadas pelo poder público;

VI – instituir impostos sobre:

**a)** patrimônio, renda ou serviços, uns dos outros;

**b)** templos de qualquer culto;

**c)** patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos, atendidos os requisitos da lei;

**d)** livros, jornais, periódicos e o papel destinado a sua impressão.

§ 1º A vedação do inciso III, **b**, não se aplica aos impostos previstos nos arts. 153, I, II, IV e V, e 154, II.

§ 2º A vedação do inciso VI, **a**, é extensiva às autarquias e às fundações instituídas e mantidas pelo

poder público, no que se refere ao patrimônio, à renda e aos serviços vinculados a suas finalidades essenciais ou às delas decorrentes.

§ 3º As vedações do inciso VI, **a**, e do parágrafo anterior não se aplicam ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a empreendimentos privados, ou em que haja contra-prestação ou pagamento de preços ou tarifas pelo usuário, nem exoneram o promitente comprador da obrigação de pagar imposto relativamente ao bem imóvel.

§ 4º As vedações expressas no inciso VI, alíneas **b** e **c**, compreendem somente o patrimônio, a renda e os serviços relacionados com as finalidades essenciais das entidades nelas mencionadas.

§ 5º A lei determinará medidas para que os consumidores sejam esclarecidos acerca dos impostos que incidam sobre mercadorias e serviços.

§ 6º Qualquer subsídio ou isenção, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, anistia ou remissão relativos a impostos, taxas ou contribuições só poderá ser concedido mediante lei específica, federal, estadual ou municipal, que regule exclusivamente as matérias acima enumeradas ou o correspondente tributo ou contribuição, sem prejuízo do disposto no art. 155, § 2º, XII, **g**.

§ 7º A lei poderá atribuir a sujeito passivo de obrigação tributária a condição de responsável pelo pagamento de imposto ou contribuição, cujo fato gerador deva ocorrer posteriormente, assegurada a imediata e preferencial restituição da quantia paga, caso não se realize o fato gerador presumido.

(À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.)

## PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2001

**Concede imunidade tributária, pelo prazo de 15 (quinze) anos, às lâmpadas fluorescentes, às lâmpadas de sódio e aos insumos destinados a sua fabricação.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º É acrescido, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, art. 84 com a seguinte redação:

“Art. 84. Pelo prazo de 15 (quinze) anos, não incidirão impostos sobre a circulação, o consumo, a produção e a importação de lâmpadas de sódio e de lâmpadas fluorescentes.

Parágrafo único. A imunidade prevista no **caput** é extensiva aos insumos destinados à fabricação dos produtos”.

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

Nos últimos meses, os meios de comunicação vêm alertando a população para a grave crise do setor energético brasileiro. O próprio Governo, que por anos negligenciou o problema, já fala abertamente em racionamento de energia.

A crise previamente anunciada é fruto da falta de planejamento e de uma política para o setor energético. Neste momento, salta aos olhos o descompasso entre a crescente demanda e a geração de energia, estagnada pela falta de investimentos, como ilustra o quadro abaixo.

Evolução do consumo e da geração de energia nos últimos anos

*Evolução do consumo e da geração de energia nos últimos anos*

Ano	1995	1996	1997	1998	1999	2000
Aumento do consumo	5.7%	4.4%	6.2%	4.1%	1.5%	4.9%
Aumento da geração	2.3%	3.3%	3.4%	3.7%	4.3%	5.8%

O problema, portanto, não é recente e possui raízes profundas. O retorno à normalidade não se dará do dia para a noite, considerando o volume de investimentos necessários para aumentar no curto prazo, a produção de energia. Desta forma, o País deverá optar, obrigatoriamente, pela redução da demanda, como solução mais imediata para o problema.

Com o objetivo de amenizar os efeitos nefastos da crise energética e ao lado de outras medidas que o governo já vem adotando, apresentamos a presente Proposta de Emenda à Constituição, que concede, pelo prazo de quinze anos, imunidade tributária às lâmpadas de sódio e fluorescentes, bem como aos insumos necessários à sua produção.

A grande vantagem da utilização das lâmpadas fluorescente e de sódio, sobre as denominadas lâm-



padas incandescentes (lâmpadas comuns), está no menor consumo de energia.

Dados do fabricante, inclusive expresso na embalagem do produto, informam que as lâmpadas fluorescentes podem gerar economia de até 80% de energia, se comparadas às incandescentes, com a vantagem de durarem até 10 vezes mais.

O fator inibitório para o emprego das lâmpadas fluorescente e de sódio é o seu preço, significativamente mais elevado do que o das lâmpadas incandescentes. O preço, aliás, justifica a conduta dos consumidores, que permanecem dando preferência à aquisição das lâmpadas comuns.

O preço de compra, todavia, não pode ser o fator determinante para a escolha das lâmpadas, sobretudo quando se pretende otimizar o uso da energia elétrica. Assim, com o fim de disseminar o uso das lâmpadas fluorescentes e de sódio e de tornar os seus preços mais acessíveis, julgamos oportuno desonerá-las da carga tributária.

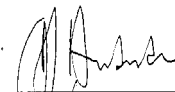


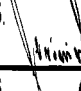
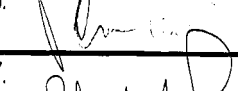
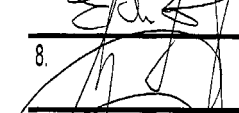
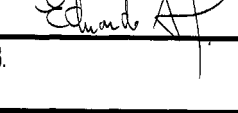
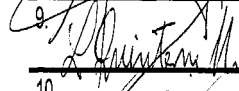

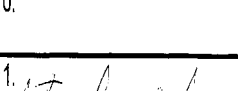

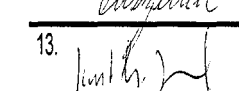
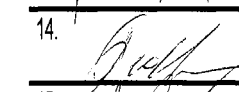
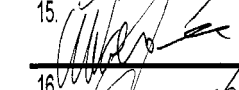

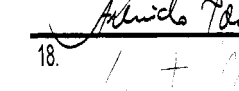
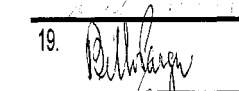

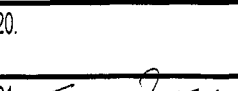





Esta proposta representa tão-somente uma contribuição para estimular a população a investir na redução do consumo de energia elétrica. Várias outras iniciativas poderiam ser adotadas pelo Executivo. Vale destacar a ação do governo mexicano para otimizar o aproveitamento da energia, como um bom exemplo a seguir. O México fez um investimento de 23 milhões de dólares em programas que incentivou a troca de lâmpadas incandescentes por fluorescentes. Como resultado, teve uma redução em 80 megawatts na demanda por energia elétrica, representando uma economia de 140 milhões de dólares, que seriam necessários para a geração desses megawatts.


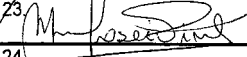


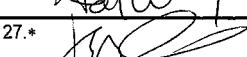
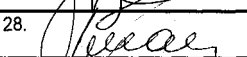
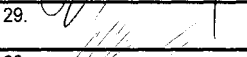
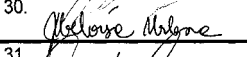

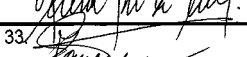
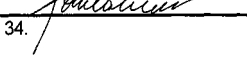

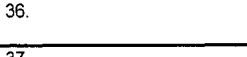
O fato é que: para gerar 1 (um) megawatt de energia são necessários investimentos entre: 1,5 a 4 milhões de dólares; para economizar este mesmo megawatt de energia, com a substituição das lâmpadas incandescentes por lâmpadas fluorescentes, os investimentos seriam de 500 mil dólares.

Importante ressaltar, também, que a proposição que submetemos à apreciação dos Senhores Senadores, não se limita a atacar os efeitos imediatos da presente crise energética. Os objetivos alvejados são muito mais amplos: visam a disseminar o hábito do uso racional dos recursos energéticos.

Por todo o exposto, conclamamos o apoio de nossos ilustres Pares no Congresso Nacional para o fim de aprovar a presente Proposta de Emenda à Constituição, que dispõe sobre matéria de inquestionável interesse público.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2001. –

1. Ademir Andrade	1. 
2. Emílio Fernandes	2. 
3. Tião Viana	3. TIÃO VIANA
4. Jefferson Peres	4. 
5. Jairo Borani	5. 
6. C. Patrocínio	6. 
7. Edclay	7. Edclay AP
8. 	8. 
9. 	9. LEONAR QUINTANILHA
10. 	10. 
11. 	11. Antonio Luiz de Barros Neto
12. 	12. IRIS REZENDE
13. 	13. Paulo Henrique
14. 	14. Pedro Lourenço
15. 	15. AC. VALADARES
16. 	16. JUVENILDO
17. 	17. Aécio Paes
18. 	18. 
19. 	19. 
20. 	20. 
21. 	21. JONAS PINHEIRO

22.		22.
23.		23.
24.		24.
25.		25.
26.		26.
27.*		27.
28.		28.
29.		29.
30.		30.
31.		31.
32.		32.
33.		33.
34.		34.
35.		35.
36.		36.
37.		37.
38.		38.

(À Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – As propostas de emenda à Constituição que acabam de ser lidas estão sujeitas às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

As matérias serão publicadas e despachadas à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofício do Presidente da Câmara dos Deputados que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Sr. Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

SGM-P 559/01

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que foi verificado erro manifesto no texto dos autógrafos referentes ao Projeto de Lei nº 4.751, de 1994, da Câmara dos Deputados, que “Cria o Parque Nacional de Sa-

int-Hilaire/Lange e dá outras providências”, encaminhado à consideração dessa Casa em 8 de setembro de 1997, por meio do Ofício PS-GSE/132/97.

ONDE SE LÊ:

“U.T.M.733.000mN” (página 2, linha 16)

LEIA-SE:

“U.T.M. 733.000mE” (página 2, linha 16)

ONDE SE LÊ:

“Colônia Taúna” (página 3, linha 11)

LEIA-SE:

“Colônia Taunay” (página 3, linha 11)

Dando conhecimento do fato a Vossa Excelência, encaminho autógrafos corrigidos, em anexo, solicitando determinar as providências necessárias a fim de que seja feita a devida retificação.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência manifestações de estima e apreço. – Deputado **Aécio Neves**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Com referência ao expediente que acaba de ser lido, a Presidência, nos termos do art. 325, Inciso III, do Regimento Interno, submeterá a retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 38/97, à deliberação do Plenário.

Cópia do expediente encontra-se à disposição das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores em suas bancadas.

Em votação a retificação proposta pela Câmara dos Deputados.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queriam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1997, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 295, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1997 (nº 4.751, de 1994, na Casa de origem).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 1997 (nº 4.751, de 1994, na Casa de origem), que cria o Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange e dá outras providências, consolidando a retificação proposta pela Câmara dos Deputados, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 8 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Antonio Car-**

**Ios Valadares, Relator – Mozarildo Cavalcanti – Antero Paes de Barros.**

**ANEXO AO PARECER Nº 295 DE 2001**

**Cria o Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, no Estado do Paraná e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É criado o Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange, no Estado do Paraná, nos termos e limites previstos nesta lei, a fim de proteger e conservar ecossistemas de Mata Atlântica existentes na área e assegurar a estabilidade ambiental dos balneários sob sua influência, bem como a qualidade de vida das populações litorâneas.

Art. 2º Os limites definitivos do Parque Nacional de Saint-Hilaire/Lange serão fixados pelo Poder Executivo, no prazo máximo de dois anos a partir da vigência desta lei, respeitado o perímetro compreendido dentro das seguintes orientações previstas na cartada Diretoria do Serviço Geográfico do Ministério do Exército, folhas SG.22-X-D-V-2 e SG.22-X-D-V-4, de 1980:

”Inicia no ponto de confluência das coordenadas UTM 7.139.000 mN e 746.000 mE, localizado a 50 metros ao norte da estrada de contorno, fundos do Balneário Caiobá, ao pé das elevações que compõem o Morro do Itaquá, partindo deste ponto pela cota 20,00 metros s.n.m. em direção ao Porto Passagem, margeando a Rodovia de acesso, observando sempre esta cota ou a cota superior subsequente se houver necessidade de desviar eventuais áreas já urbanizadas, na localidade determinada Porto Passagem, seguindo daí pela mesma cota de 20,00 metros s.n.m. margeando as elevações do Morro Itaguá, próximo à estrada de acesso à localidade de Cabaraquara, seguindo daí, ainda pela cota de 20,00 metros, acompanhando a base do Morro de Cabaraquara e do Morro Pedra Branca, seguindo ainda pela cota de 20,00 metros contornando o Morro Jesus, cruzando o Rio Pinheiro em direção ao Mono Laranjeiras, contornando este Morro e seus adjacentes até o encontro da cota 20,00 metros s.n.m. com as coordenadas U.T.M. 7.144.350 mN e 733.000 mE, seguindo em divisa seca pela coordenada U.T.M. 733.000 mE em direção norte até o encontro desta com a coordena-

da U.T.M. 7.147.000 mN, seguindo por esta coordenada em direção leste até o ponto de encontro com a coordenada U.T.M. 734.000 mE, seguindo então por esta coordenada em direção norte até o encontro com a coordenada U.T.M. 7.154.000 mN, seguindo por esta em direção oeste até o ponto de encontro com a coordenada U.T.M. 732.650 mE que coincide com a cota 40,00 metros s.n.m., seguindo por esta cota em direção ao Morro Limeira, ainda pela cota de 40 metros até o encontro das coordenadas U.T.M. 730.000 mE e 7.154.500 mN, seguindo então pela coordenada U.T.M. 730.000 mE em direção norte cruzando o Rio de Henrique em direção à localidade denominada Ferradura, continuando pela coordenada U.T.M. 730.000 mE em direção ao Morro Alto, até o ponto de confluência desta coordenada com a coordenada U.T.M. 7.166.000 mN, seguindo por esta em direção leste até a confluência das coordenadas U.T.M. 7.166.000 mN, seguindo então por esta última coordenada em direção norte até a confluência com as coordenadas U.T.M. 7.170.500 mN e 732.000 mE que coincide com a cota de 60,00 metros s.n.m., contornando o Morro Grande pela cota de 60,00 metros em direção a Colônia Taunay, ainda pela cota de 60,00 metros em direção sul até a Colônia Quintilha, continuando pela cota de 60,00 metros cruzando o Rio do Salto, seguindo pela mesma cota cruzando o Rio Corisco, ainda pela cota de 60,00 metros cruzando o Rio das Pombas, continuando pela cota de 60,00 metros em direção à Colônia Pereira, cruzando o Rio da Colônia Pereira, pela cota de 60,00 metros em direção sul, cruzando o Rio Cambará, seguindo em direção ao Morro do Batatal, contornando a base do Morro, continuando pela cota de 60,00 metros até o encontro das coordenadas U.T.M. 7.148.000 mN e 741.350 mE, que coincide com a cota de 20,00 metros s.n.m., seguindo por esta cota e contornando o Morro Jesus pela sua face leste e o Morro Pedra Branca em direção à localidade de Sertãozinho, seguindo pela cota de 20,00 metros em direção ao Município de Matinhos, seguindo por esta mesma cota contornando o Morro do Cabaraquara pela cota de 20,00 metros e o Morro do Itaguá até a confluência das

coordenadas U.T.M. 7.139.000 mN e 746.000 mE, sempre excluindo as áreas já ocupadas por comunidades ou povoados e aquelas já urbanizadas.“

Parágrafo único. Na fixação dos limites definitivos, o Poder Executivo excluirá as áreas de uso para subsistência ou produção intensiva, aquelas eventualmente urbanizadas, bem como as edificações já existentes e de lazer, e poderá excluir áreas relevantes para o desenvolvimento regional ou para as obras de reconhecido interesse público

Art. 3º O Poder Executivo disporá sobre as medidas necessárias à implantação e administração do Parque.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A Presidência encaminhará os autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 38/97, devidamente retificados, à sanção.

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 239, de 2001**

Nos termos dos arts. 336, II, combinado com o 338, IV, do RISF, requeremos urgência, para o Projeto de Resolução do Senado nº 18, DE 2001, advindo da aprovação da Mensagem Senado Federal nº 281, DE 2000 que “propõe ao Senado Federal seja autorizada a contratação de operação de crédito externo, no valor equivalente a até EUR 218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), de principal, entre a República Federativa do Brasil e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1, a ser executado pelo Ministério do Desenvol-

vimento Agrário pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA”.

Sala das Comissões, 3 de maio de 2001. – **Lúcio Alcântara – Jonas Pinheiro – Gilberto Mestrinho – Bello Parga – Romero Jucá – José Alencar – Eduardo Suplicy – Paulo Hartung – Paulo Souto – João Alberto Souza – Geraldo Melo – Carlos Bezerra – Wellington Roberto – Freitas Neto.**

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Esse requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do disposto no art. 340, II do Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra, como Líder, ao nobre Senador José Eduardo Dutra, por cinco minutos, para uma comunicação urgente de interesse partidário, nos termos do art. 14, inciso II, alínea “a”, do Regimento Interno.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de informar à Casa que, há cerca de uma hora, diversas lideranças de Partidos representados no Congresso Nacional entregaram formalmente ao Presidente do Congresso, Senador Jader Barbalho, um requerimento para a instalação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, a fim de apurar irregularidades no âmbito da Administração Pública Federal. Esse requerimento, como exige a Constituição, foi acompanhado da assinatura de 29 Srs. Senadores e de 183 Srs. Deputados.

Como já dizíamos há algum tempo, a instalação dessa CPI não é um ato de oposição ao Governo, não é um ato para transformar o Congresso Nacional em um palanque eleitoral, mas um procedimento absolutamente constitucional desta Casa Legislativa, que, dentre as suas prerrogativas, está a de fiscalizar o Poder Executivo e de se autofiscalizar.

Existem alguns fatos muito bem determinados que serão apurados por essa Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ao fazer a entrega, ponderamos ao Presidente do Congresso Nacional e Presidente do Senado, Senador Jader Barbalho, que, à luz do Regimento Interno do Congresso Nacional, seria possível a leitura desse requerimento de CPI em uma sessão do Senado.

Embora o Regimento Comum diga que a criação de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

deve ser realizada em uma sessão conjunta do Congresso Nacional, o Regimento Comum também diz que a leitura de vetos é feita em uma sessão conjunta do Congresso Nacional, assim como as leituras da LDO e das medidas provisórias. Mas já há “n” casos dessa natureza em que a leitura dessas iniciativas é feita em sessão do Senado.

O Senador Jader Barbalho nos respondeu que analisaria o nosso pleito à luz do Regimento Interno. Fizemos, então, um segundo pleito: na hipótese de, no entendimento da Presidência e da Mesa do Congresso Nacional, o nosso pedido, a leitura numa sessão do Senado, não encontrar acolhida no Regimento, solicitaríamos, então, que fosse convocada uma sessão conjunta do Congresso Nacional. Essa sessão já havia sido convocada para hoje, às 19h, mas foi desmarcada sem nenhum motivo relevante. Portanto, poder-se-ia convocar uma sessão conjunta para hoje, às 19h, ou para amanhã de manhã, já que essa sessão não exigiria quorum qualificado. Seria apenas para leitura de expedientes, como já aconteceu diversas vezes.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaríamos de registrar aqui a manifestação de preocupação com relação à voz que temos ouvido nos corredores. Os corredores do Senado e do Congresso têm falado na possibilidade de um grande acordo, de um acordo feito pelos maiores partidos desta Casa no sentido de inviabilizar a CPI e, em contrapartida, arquivar-se ou abafar-se os processos de investigação que estão sendo feitos no âmbito do Conselho de Ética do Senado.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, queremos alertar esta Casa para o fato de que, se o Congresso Nacional, se as lideranças desta Casa, mas, principalmente, se os membros, se os Senadores, ocupando ou não cargos de liderança, viabilizarem algo dessa natureza, isso poderá ser uma profunda desmoralização para a instituição Senado Federal, o que não interessa a ninguém: nem ao Governo, nem à Oposição e muito menos à Nação brasileira.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, fazemos esse alerta a V. Ex<sup>as</sup> no sentido de que é fundamental que o Congresso Nacional utilize de suas prerrogativas constitucionais para instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito, viabilizando essa investigação.

Sr. Presidente, farei o registro do nome dos 29 Senadores que assinaram o requerimento para a instalação da CPI. Temos a certeza de que, independentemente de quaisquer circunstâncias políticas, ou de

quaisquer conveniências pessoais ou partidárias, S. Ex<sup>as</sup> manterão as suas assinaturas.

Sr. Presidente, para o requerimento de instalação da CPI, apuseram suas assinaturas os Senadores Ademir Andrade, Álvaro Dias, Amir Lando, Antonio Carlos Valadares, Antonio Carlos Magalhães, Carlos Wilson, Casildo Maldaner, Eduardo Suplicy, Emilia Fernandes, Geraldo Cândido, Heloísa Helena, Jader Barbalho, Jefferson Péres, José Alencar, José Eduardo Dutra, José Fogaça, Lauro Campos, Maguito Vilela, Marina Silva, Osmar Dias, Paulo Hartung, Paulo Souto, Pedro Simon, Roberto Freire, Roberto Requião, Roberto Saturnino, Sebastião Rocha, Tião Viana e Waldeck Ornélas.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são esses os 29 Senadores que viabilizaram do ponto de vista constitucional a instalação da CPI. Sei que esta Casa não se apeguará e não será considerada um mero cartório, uma mera correia de transmissão dos interesses do Poder Executivo

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

#### **PARECER Nº 296, DE 2001**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 3, de 2001 (nº 2.028/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2001.**

Relator: Senador **Bello Parga**

#### **I – Relatório**

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 3, de 2001 (Mensagem nº 2.028, de 27 de dezembro de 2000, na origem), e em atendimento ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que “Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do real e os critérios para conversão das obrigações para o real, e dá outras providências”, encaminha à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal a programação monetária relativa ao primeiro trimestre de 2001.

2. O § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, prevê que a referida programação, uma vez aprovada

pelo Conselho Monetário Nacional, deverá ser encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. O § 2º do mesmo artigo, por sua vez, especifica que o Congresso Nacional poderá, com base em parecer daquela Comissão, rejeitar a programação monetária, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento. O § 3º, de outra parte, estabelece que o decreto legislativo limitar-se-á à aprovação ou rejeição **in totum** da matéria, vedada a introdução de qualquer alteração.

3. A Mensagem, cujo processado contém 22 (vinte e duas) folhas, compõe-se de:

a) documento Programação Monetária – 2001, de responsabilidade do Banco Central do Brasil, que especifica a programação monetária para o primeiro trimestre de 2001, às folhas 02 a 19;

b) Aviso nº 718/ME, de 22 de dezembro de 2000, do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha a programação monetária, após sua aprovação pelo Conselho Monetário Nacional, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, à folha 20;

c) Aviso nº 2.390 – C. Civil, de 27 de dezembro de 2000, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que encaminha a Mensagem Presidencial à Primeira Secretaria do Senado Federal, à folha 21;

d) declaração do recebimento da Mensagem pela Presidência do Senado Federal, à folha 22.

4. O documento Programação Monetária – 2001 compreende os seguintes tópicos:

a) a economia no quarto trimestre de 2000, que apresenta dados para o País, referentes ao ano de 2000, e relativos ao produto interno bruto, à produção industrial, ao faturamento real do comércio, aos índices de preços ao consumidor e índices gerais de preços, à taxa de desemprego, ao superávit primário do Governo Central, à dívida líquida do setor público, às necessidades de financiamento do setor público, ao resultado da balança comercial, ao déficit em transações correntes, ao ingresso líquido de investimentos estrangeiros e às reservas internacionais;

b) Política Monetária no terceiro trimestre de 2000, que se reporta à evolução dos meios de pagamento, nos conceitos M1 e M4, e da base monetária, restrita e ampliada, no terceiro trimestre de 2000, em termos de comparações previsto/realizado;

c) Política Monetária no bimestre outubro/novembro de 2000, nos mesmos moldes do texto a que se refere a alínea anterior;

d) perspectivas para o ano 2001, que analisa o comportamento provável da demanda agregada, das taxas de juros, do balanço de pagamentos, da utilização da capacidade instalada do setor industrial e da variação dos principais índices de preços;

e) metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o primeiro trimestre para o ano de 2001, formuladas em consistência com o regime de metas para a inflação, considerando-se, ainda, o comportamento provável de outros indicadores, como renda nacional, operações de crédito e taxas de juros.

## II – Análise

5. O documento Programação Monetária 2001 contém, além das metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários, um sumário da evolução dos principais indicadores macroeconômicos brasileiros, e especifica a política monetária para o primeiro trimestre de 2001, com previsões tanto para o trimestre quanto para o ano todo. Dele constam, às folhas 14 e 16 do processado, respectivamente, os Quadros 3, Programação Monetária para 2001, e 4, Evolução dos Agregados Monetários, transcritos a seguir, que detalham a programação dos principais agregados monetários para o primeiro trimestre de 2001.

### Quadro 3: Programação monetária para 2001

(1)

#### Quadro 3: Programação monetária para 2001<sup>(1)</sup>

Discriminação	Primeiro Trimestre		Ano	
	R\$ (bilhões)	Var. % em 12 meses (2)	R\$ (bilhões)	Var. % em 12 meses (2)
M1 (3)	65,7 – 77,1	33,5	79,2 – 93,0	16,7
Base restrita (3)	41,5 – 48,8	10,4	52,3 – 61,4	17,7
Base ampliada (4)	510,0 – 598,7	18,1	550,9 – 646,7	10,9
M4 (4)	606,4 – 711,9	14,7	665,6 – 781,4	13,4

FONTE: Banco Central do Brasil

NOTAS (1) Refere-se ao último mês do período.

(2) Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

(3) Média dos saldos nos dias úteis do mês.

(4) Saldos em fim de período.

Quadro 4: Evolução dos agregados monetários (1)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
M1 (4)	61,0	21,9	71,4	33,5	86,1	16,7
Base restrita (4)	40,0	5,4	45,2	10,4	56,8	17,7
Base Ampliada (5)	534,8	24,9	554,4	18,1	598,8	10,9
M4 (4)	631,6	16,9	659,1	14,7	723,5	13,4

FONTE: Banco Central do Brasil

NOTAS: (1) Refere-se ao último mês do período.  
 (2) Projeção.  
 (3) Ponto médio das previsões.  
 (4) Média dos saldos nos dias úteis do mês.  
 (5) Saldos em fins de período.

6. Observa-se, no Quadro 3, que os meios de pagamentos, no conceito mais simples, M1 (correspondente ao somatório do papel moeda em poder do público com os depósitos à vista do público nos bancos comerciais), deverão sofrer, no primeiro trimestre de 2001, uma expansão nominal de 33,5% (trinta e três inteiros e cinco décimos por cento) em termos anuais, de vendo situar-se entre 65,7 e 77,1 bilhões de reais. Relativamente ao conceito mais amplo, M4 (que inclui, além do próprio M1, as aplicações do setor privado em fundos financeiros, os títulos, tanto públicos quanto privados, em poder do mercado, e os depósitos de poupança), a variação deverá ser de 14,7% (quatorze inteiros e sete décimos por cento) em termos anuais, no mesmo período, com o valor situando-se entre 606,4 e 711,9 bilhões de reais.

7. As estimativas referentes à base monetária restrita (que corresponde à soma do papel moeda emitido com as reservas bancárias) indicam expansão de 10,4% (dez inteiros e quatro décimos por cento), com valor entre 41,5 e 48,8 bilhões de reais, enquanto que, quanto à base monetária ampliada (que inclui, além da base monetária restrita, os depósitos compulsórios, em espécie, do sistema financeiro no Banco Central e os títulos públicos federais), a variação prevista é de 18,1% (dezoito inteiros e um décimo por cento), com valor entre 510,0 e 598,7 bilhões de reais.

8. Apresenta, também, especial interesse o Quadro 5, Multiplicador Monetário, que se transcreve abaixo:

Quadro 5: Multiplicador monetário (1)

	2000	2001	2002	2003	2004	2005
M1/Base restrita (3)	1,526	15,6	1,581	21,0	1,515	-0,9
Res. Banc./Dep. à vista (3)	0,369	-28,7	0,350	-33,1	0,350	0,0
Papel moeda/M1 (3)	0,359	-4,5	0,361	-5,5	0,393	4,8
M4/Base ampliada (4)	1,181	-6,5	1,189	-2,9	1,208	2,2

FONTE: Banco Central do Brasil

NOTAS: (1) Refere-se ao último mês do período.  
 (2) Projeção.  
 (3) Média dos saldos nos dias úteis do mês.  
 (4) Saldos em fins de período.

9. Verifica-se, do Quadro 5, que o multiplicador da base monetária restrita, dado o cenário de incremento da alavancagem de crédito, previsto para o primeiro trimestre de 2001, de verá situar-se em patamar superior ao ocorrido no ano precedente, conforme demonstram os dados referentes à variação percentual em doze meses relativa aos períodos outubro/novembro de 2000 e primeiro trimestre de 2001. Observa-se, porém, da leitura do mesmo dado relativamente ao ano de 2001 como um todo, que esse multiplicador tendera a se reduzir sensivelmente no correr do ano.

10. O Quadro 5 mostra, ainda, que o multiplicador da base ampliada sofrerá acentuada elevação, com a variação em doze meses passando de -6,5%, no período outubro/novembro de 2000, para -2,9%, no primeiro trimestre de 2001, e, ainda, para +2,2%, no curso do ano de 2001. O documento Programação Monetária 2001 explica tal elevação alegando que a mesma "... decorre do fato de que superávits primários do governo federal e menores encargos financeiros sobre a dívida mobiliária têm impacto mais intenso sobre a base ampliada do que sobre o M4, em função do crescimento que se espera das captações das instituições financeiras".

11. Consta, também, do texto da programação monetária em exame, o quadro não numerado, transcrito abaixo, que descreve a evolução da taxa de juros Selic resultante das decisões tomadas nas reuniões do Comitê de Política Monetária (Copom). Essa taxa vem sofrendo significativa redução desde março de 1999, passando de 45,0% a.a., naquele mês, para 16,5% a.a. em novembro de 2000.

Reunião do COPOM	Aplicação do viés de baixa	Meta para a taxa SELIC [% a.a.] (1)
04.03.1999	-	45,0
-	24.03.1999	42,0
-	05.04.1999	39,5
14.04.1999	-	34,0
-	28.04.1999	32,0
-	07.05.1999	29,5
-	12.05.1999	27,5
19.05.1999	-	23,5
-	08.06.1999	22,0
23.06.1999	-	21,0
28.07.1999	-	19,5
01.09.1999	-	19,5
22.09.1999	-	19,0
06.10.1999	-	19,0
10.11.1999	-	19,0
15.12.1999	-	19,0
19.01.2000	-	19,0
16.02.2000	-	19,0
22.03.2000	-	19,0
-	29.03.2000	18,5
19.04.2000	-	18,5
24.05.2000	-	18,5
20.06.2000	-	17,5
-	10.07.2000	17,0
19.07.2000	-	16,5
23.08.2000	-	16,5
20.09.2000	-	16,5
18.10.2000	-	16,5
22.11.2000	-	16,5

(1) Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou à aplicação do viés.

12. As informações constantes do documento Programação Monetária 2001 permitem concluir pela adequação dos termos da programação monetária para o primeiro trimestre de 2001, que guardam inteira compatibilidade com os objetivos governamentais de contenção da inflação e de desenvolvimento econômico, o que recomendaria sua aprovação.

13. Cumpre observar, porém, em conformidade com o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, que a programação em pauta encontra-se aprovada por decurso de prazo. O § 2º do art. 6º prevê que "O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento. O § 4º, por sua vez, especifica que "Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional a programação monetária será considerada aprovada".

### III – Voto

Tendo em vista o exposto, propomos o arquivamento da Mensagem nº 3, de 2001.

Sala da Comissão. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Eduardo Siqueira Campos** – **Lauro Campos** – **Freitas Neto** – **Jefferson Peres** – **José Agripino** – **Waldeck Ornelas** – **Roberto Saturnino** (Abstensão) – **Francelino Pereira** – **Gilberto Mestrinho** – **Wellington Roberto** – **Ney Suassuna** – **José Fogaça** – **Romero Jucá**.

### PARECER Nº 297, DE 2001

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 106, de 2001 (nº 312/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2001.**

Relator: Senador **Bello Parga**.

### I – Relatório

O Presidente da República, mediante a Mensagem nº 106, de 2001, (Mensagem nº 312, de 4-4-2001, na origem), e em atendimento ao disposto no § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 29 de junho de 1995, que Dispõe sobre o Plano Real, o Sistema Monetário Nacional, estabelece as regras e condições de emissão do Real e os critérios para conversão das obrigações para o Real, e dá outras providências, encaminha à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, a programação monetária relativa ao segundo trimestre de 2001.

2. O § 1º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, prevê que a referida programação, uma vez aprovada pelo Conselho Monetário Nacional, deverá ser encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal. O § 2º do mesmo artigo, por sua vez, especifica que o Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão, rejeitar a programação monetária, mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento. O § 3º, de outra parte, estabelece que o decreto legislativo limitar-se-á à aprovação ou rejeição **in totum** da matéria, vedada a introdução de qualquer alteração.

3. A Mensagem, cujo processado contém 24 (vinte e quatro) folhas, compõe-se de:

a) Documento Programação Monetária 2001 Março – 2001, de responsabilidade do Banco Central do Brasil, que especifica a programação monetária para o segundo trimestre de 2001.

b) Aviso nº 103/MF, de 30 de março de 2001, do Ministro de Estado da Fazenda, que encaminha a programação monetária, após sua aprovação pelo Con-



selho Monetário Nacional, ao Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República.

c) Aviso nº 342 – C. Civil, de 4 de abril de 2001, do Chefe da Casa Civil da Presidência da República, que encaminha a Mensagem Presidencial à Primeira Secretaria do Senado Federal.

d) Legislação citada, anexada pela Secretaria Geral da Mesa; e

e) Declaração do recebimento da Mensagem pela Presidência do Senado Federal.

4. O documento Programação Monetária – 2001 compreende os seguintes tópicos:

a) A economia no primeiro trimestre de 2001, que apresenta dados macroeconômicos brasileiros referentes ao ano de 2000, incluindo informações relativas ao Produto Interno Bruto, à produção industrial, ao faturamento real do comércio, aos índices de preços ao consumidor e índice gerais de preços, à taxa de desemprego, aos superávits primários do Governo central, à dívida líquida do setor público, às necessidades de financiamento do setor público, ao resultado da balança comercial, ao déficit em transações correntes, ao ingresso líquido de investimentos estrangeiros e às reservas internacionais.

b) Política Monetária no quarto trimestre de 2000, que se reporta à evolução dos meios de pagamento nos conceitos M1, base monetária restrita, base ampliada e M4, no quarto trimestre de 2000, sendo feitas comparações entre as metas previstas e os resultados obtidos.

c) Política Monetária no bimestre janeiro-fevereiro de 2001, onde se analisa a evolução dos meios de pagamento em moldes semelhantes à análise desenvolvida no tópico anterior. Os dados mostram que a expansão verificada naquele bimestre esteve dentro dos limites programados para o trimestre.

d) Perspectivas para o segundo trimestre e para o ano 2001, que analisa o comportamento provável da demanda agregada, das taxas de juros, do balanço de pagamentos, da utilização da capacidade instalada do setor industrial e da variação dos principais índices de preços.

e) Metas indicativas da evolução dos agregados monetários para o segundo trimestre e para o ano de 2001, formuladas em consistência com o regime de metas para a inflação, considerando-se, ainda, o comportamento provável de outros indicadores, como renda nacional, operações de crédito e taxas de juros.

## II – Análise

5. O documento Programação Monetária 2001 – Março – 2001 contempla, além das metas indicativas da evolução dos principais agregados monetários, um sumário sobre a evolução dos principais indicadores macroeconômicos brasileiros, e especifica a política monetária para o segundo trimestre de 2001, com previsões tanto para o trimestre quanto para o ano todo. Dele destacamos os Quadros 3, Programação monetária para 2001, e 4, Evolução dos agregados monetários, transcritos a seguir, que detalham a programação dos principais agregados monetários para o segundo trimestre de 2001.

Quadro 3: Programação monetária para 2001<sup>(1)</sup>

Discriminação	Segundo Trimestre		Ano	
	RS (bilhões)	Var. % em 12 meses (2)	RS (bilhões)	Var. % em 12 meses (2)
M1 (3)	62,9 – 73,8	25,0	75,4 – 88,5	16,5
Base restrita (3)	40,6 – 47,6	16,2	49,9 – 58,6	17,2
Base ampliada (4)	525,7 – 617,1	13,8	552,1 – 648,2	11,4
M4 (4)	629,4 – 738,9	14,7	668,1 – 784,3	13,4

FONTE: Banco Central do Brasil

NOTAS (1) Refere-se ao último mês do período.

(2) Para o cálculo da variação percentual considera-se o ponto médio das previsões.

(3) Média dos saldos nos dias úteis do mês.

(4) Saldos em fim de período.

Quadro 4: Evolução dos agregados monetários<sup>(1)</sup>

Discriminação	2000				2001			
	Ano		Primeiro Bimestre		Segundo trimestre		Ano <sup>(2)</sup>	
	RS em bilhões	Var. % em 12 meses	RS em bilhões	Var. % em 12 meses	RS em bilhões	Var. % em 12 meses	RS em bilhões	Var. % em 12 meses
M1 <sup>(4)</sup>	70,4	19,2	67,5	23,9	68,4	25,0	82,0	16,5
Base restrita <sup>(4)</sup>	46,3	2,0	44,3	5,0	44,1	16,2	54,2	17,2
Base Ampliada <sup>(5)</sup>	538,7	20,5	555,8	19,3	571,4	13,8	600,1	11,4
M4 <sup>(6)</sup>	640,2	16,3	657,0	14,8	684,1	14,7	726,2	13,4

FONTE: Banco Central do Brasil

NOTAS: (1) Refere-se ao último mês do período

(2) Projeção.

(3) Ponto médio das previsões.

(4) Média dos saldos nos dias úteis do mês.

(5) Saldos em fim de período.

6. Observa-se, do Quadro 3, que os meios de pagamentos, no conceito mais simples, M1 (correspondente ao somatório do papel moeda em poder do público com os depósitos à vista do público nos bancos comerciais), deverão sofrer, no segundo trimestre de 2001, uma expansão nominal de 25,0% (vinte e cinco por cento) em termos anuais, devendo situar-se entre 62,9 e 73,8 bilhões de reais. Relativamente ao conceito mais amplo, M4 (que inclui, além do próprio M1, as aplicações do setor privado em fundos financeiros, os títulos, tanto públicos quanto privados, em poder do mercado, e os depósitos de poupança), a variação deverá ser de 14,7% (quatorze inteiros e sete décimos por cento) em termos anuais, no mesmo período, com o valor situando-se entre 629,4 e 738,9 bilhões de reais.

7. As estimativas referentes à base monetária restrita (que corresponde à soma do papel moeda emitido com as reservas bancárias) indicam expansão de 16,2% (dezesseis inteiros e dois décimos por cento), com valor entre 40,6 e 47,6 bilhões de reais, enquanto que, quanto à base monetária ampliada (que inclui, além da base monetária restrita, os depósitos compulsórios, em espécie, do sistema financeiro no Banco Central e os títulos públicos federais), a variação prevista é de 13,8% (treze inteiros e oito décimo por cento), com valor entre 525,7 e 617,1 bilhões de reais.

8. Apresenta, também, especial interesse o Quadro 5, Multiplicador monetário, que se transcreve abaixo:

Quadro 5: Multiplicador monetário (1)

Discriminação	2000		2001					
	Ano		Primeiro trimestre		Segundo trimestre (2)		Ano (3)	
	Moeda em circulação	Var. % em 12 meses	Moeda em circulação	Var. % em 12 meses	Moeda em circulação	Var. % em 12 meses	Moeda em circulação	Var. % em 12 meses
M1/Base restrita (3)	1,519	16,9	1,523	18,0	1,551	7,6	1,511	-0,5
Res. Banc./Dep. à vista (3)	0,355	-30,5	0,368	-31,5	0,365	-11,4	0,355	0,1
Papel moeda/M1 (3)	0,379	-5,1	0,366	-5,7	0,354	-6,0	0,383	1,0
M4/Base ampliada (4)	1,188	-3,5	1,182	-3,7	1,197	0,8	1,210	1,8

FONTE: Banco Central do Brasil

NOTAS: (1) Refere-se ao último mês do período.

(2) Projeção.

(3) Média dos saldos nos dias úteis do mês.

(4) Saldo em fim de período.

9. Verifica-se, do Quadro 5, que o multiplicador da base monetária restrita não deverá apresentar tendência pronunciada, em qualquer direção, ao longo de 2001.

10. A elevação do multiplicador da base ampliada projetada para 2001 decorre do fato de que superávits primários do governo federal e menores encargos financeiros sobre a dívida mobiliária têm impacto contracionista mais intenso sobre a base ampliada do que sobre o M4, em função do crescimento que se espera das captações das instituições financeiras.

11. Consta, também, do texto da programação monetária em exame, o quadro não numerado, transcrito abaixo, que descreve a evolução da taxa de juros Selic resultante das decisões tomadas nas reuniões do Comitê de Política Monetária (COPOM). Essa taxa vem sofrendo significativa redução desde março de 1999, passando de 45,0% a.a., naquele mês, para 15,256% a.a. em fevereiro de 2001.

Reunião do COPOM	Aplicação do viés de baixa	Meta para a taxa SELIC [% a.a.] (1)
04.03.1999	-	45,0
-	24.03.1999	42,0
-	05.04.1999	39,5
14.04.1999	-	34,0
-	28.04.1999	32,0
-	07.05.1999	29,5
-	12.05.1999	27,5
19.05.1999	-	23,5
-	08.06.1999	22,0
23.06.1999	-	21,0
28.07.1999	-	19,5
01.09.1999	-	19,5
22.09.1999	-	19,0
06.10.1999	-	19,0
10.11.1999	-	19,0
15.12.1999	-	19,0
19.01.2000	-	19,0
16.02.2000	-	19,0
22.03.2000	-	19,0
-	29.03.2000	18,5
19.04.2000	-	18,5
24.05.2000	-	18,5
20.06.2000	-	17,5
-	10.07.2000	17,0
19.07.2000	-	16,5

23.08.2000	-	16,5
20.09.2000	-	16,5
18.10.2000	-	16,5
22.11.2000	-	16,5
20.12.2000	-	15,75
17.01.2001	-	15,25
14.02.2001	-	15,25

(1) Vigência a partir do primeiro dia útil seguinte à reunião ou a aplicação do viés.

12. As informações constantes do documento Programação Monetária 2001 permitem concluir pela adequação dos termos da programação monetária para o segundo trimestre de 2001, que guardam inteira compatibilidade com os objetivos governamentais de contenção da inflação e de desenvolvimento econômico, o que recomendaria sua aprovação.

13. Cumpre observar, porém, em conformidade com o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 6º da Lei nº 9.069, de 1995, que a programação em pauta encontra-se aprovada por decisão de prazo. O § 2º do art. 6º prevê que “O Congresso Nacional poderá, com base em parecer da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, rejeitar a programação monetária mediante decreto legislativo, no prazo de dez dias a contar do seu recebimento”. O § 4º, por sua vez, especifica que “Decorrido o prazo a que se refere o § 2º deste artigo, sem apreciação da matéria pelo Plenário do Congresso Nacional, a programação monetária será considerada aprovada.

### III – Voto

14. Tendo em vista o exposto, propomos o arquivamento da Mensagem nº 106, de 2001.

Sala da Comissão. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Bello Parga**, Relator – **Romero Jucá** – **Roberto Saturnino (abstenção)** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Lauro Campos** – **Waldeck Ornelas** – **Jefferson Peres** – **Freitas Neto** **Wellington Roberto** – **Francelino Pereira** – **José Agripino** – **Gilberto Mestrinho** – **José Fogaça**.

### PARECER Nº 298, DE 2001

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999 – Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que “Altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de candidato, de parentes deste até o segundo grau”.**

Relator **ad hoc**: Senador Jefferson Péres

### I – Relatório

Encontra-se nesta Comissão o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999 – Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, para exame de sua constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, nos termos do art. 101, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal.

O projeto acrescenta alínea **c** ao inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de candidato, do cônjuge e dos parentes consanguíneos, ou afins, até o segundo grau, ou por adoção.

Tal vedação se faz necessária, segundo a autora, para impedir prática corrente, evidenciada nas mais recentes eleições, de candidatos ao Senado registram-se como seus suplentes os parentes mais próximos, como filho, cônjuge, pai, genro e outros, em flagrante afronta a um dos mais importantes princípios norteadores da administração pública, o da impessoalidade, mediante o qual se assegura a unidade de divisão entre o público e o privado, característica da forma de governo republicana, em que o agente político não se confunde com o Estado.

Ressalta, finalmente, ser plenamente favorável a que parentes sejam companheiros de legislatura, desde que tenham obtido o mandato por aprovação direta das urnas, não por via da suplência, que constitui, no seu entendimento, uma burla à vontade do eleitor.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas à proposição.

É o relatório

### II – Voto

Quanto aos requisitos formais, o PLS – C nº 190, de 1999, está adequado às normas contidas na Constituição Federal, em especial, ao art. 61 (com a redação introduzida pela Emenda Constitucional nº 18/98), que permite ao Congresso Nacional a iniciativa das leis complementares e ordinárias. Também não é matéria constante de projeto de lei rejeitado na atual sessão legislativa (art. 67, CF), além de atender às exigências formais de juridicidade e boa técnica legislativa.

O mérito da proposição ressalta, inicialmente, por sua adequação ao princípio que consagra a elegibilidade, assim como o direito de alistar-se eleitor, como um princípio universal. Isso significa que a imposição de limites legais ao direito de ser votado se justifica pela intenção de garantir o princípio democrático de possibilitar a todos a igualdade de condições, para escolher e ser escolhido livremente. É disso que se trata neste projeto. Com efeito, ao impedir a candidatura de parentes a suplente de senador, a proposição está impondo a abertura desse processo a outros membros da comunidade, tornando-o, assim, mais

afinado como interesses democráticos de uma sociedade moderna.

Como bem demonstra a autora, a proposta está adequada aos reclamos de uma sociedade brasileira mais desenvolvida, mais urbanizada e mais informada sobre sua cidadania, que vem emitindo sinais de intolerância em relação ao nepotismo, ao clientelismo e a outras práticas de apadrinhamento político que remontam aos tempos coloniais e que ainda constituem um anacronismo da política nacional.

Assim, pela relevância da proposição e por sua adequação aos requisitos formais de constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, já destacada, voto favoravelmente à aprovação, nos termos em que foi apresentado, do Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999 – Complementar.

É o voto.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator ad hoc – **Maria do Carmo Alves** – **Sebastião Rocha** – **Bello Parga (vencido)** – **Álvaro Dias** – **Francieli no Pereira** – **José Eduardo Outra** – **Maguito Vilela** – **Amir Lando** – **Paulo Hartung** – **Osmar Dias** – **Romeu Tuma**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Subseção III  
**Das Leis**

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou Comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao Procurador-Geral da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição.

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

I – fixem ou modifiquem os efetivos das Forças Armadas;

II – disponham sobre:

a) criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;

b) organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração dos Territórios;

(\*) c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de civis, reforma e transferência de militares para a inatividade;

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

"c) servidores públicos da União e Territórios, seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria;"

d) organização do Ministério Público e da Defensoria Pública da União, bem como normas gerais para a organização do Ministério Público e da Defensoria Pública dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

e) criação, estruturação e atribuições dos Ministérios e órgãos da administração pública.

Alínea incluída pela Emenda Constitucional nº 18, de 5-2-98:

"f) militares das Forças Armadas, seu regime jurídico, provimento de cargos, promoções, estabilidade, remuneração, reforma e transferência para a reserva."

§ 2º A iniciativa popular pode ser exercida pela apresentação à Câmara dos Deputados de projeto de lei subscrito por, no mínimo, um por cento do eleitorado nacional, distribuído pelo menos por cinco Estados, com não menos de três décimos por cento dos eleitores de cada um deles.

.....  
Art. 67. A matéria constante de projeto de lei rejeitado somente poderá constituir objeto de novo projeto, na mesma sessão legislativa, mediante proposta da maioria absoluta dos membros de qualquer das Casas do Congresso Nacional.  
.....

EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 18, DE 5 DE FEVEREIRO DE 1998

**Dispõe sobre o regime constitucional dos militares.**

.....  
**PARECER Nº 299, DE 2001**

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000; tendo como 1º signatário o Senador Álvaro**

**ro Dias, que “altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público”.**

Relator: Senador **Jefferson Péres**

**I – Relatório**

Tendo como primeiro signatário o ilustre Senador Álvaro Dias, vem a esta Comissão a proposta de emenda à Constituição referenciada à epígrafe, objetivando alterar o **caput** do art. 75 da Lei Fundamental, a fim de facultar a adoção de critérios diversos para investidura dos membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive mediante concurso público.

Nos termos da proposta em referência, o citado preceito constitucional passará a vigorar com a seguinte nova redação:

“Art. 75. Excetuados os requisitos de nomeação e a forma de escolha estabelecidos nos § 1º e 2º do art. 73, as normas estabelecidas nesta Seção aplicam-se, no que couber, à organização e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.”

Justificando a proposição, iniciam os seus ilustres subscritores enfatizando que o concurso público, “instrumento democrático concretizador dos princípios da impessoalidade e moralidade da administração pública”, além de ter passado a constituir, a partir da Constituição de 1988, “mecanismo imprescindível à nomeação de servidores públicos para ocupar cargos efetivos na administração dos poderes nas três esferas de governo”, também figura como “pressuposto do ingresso nas carreiras da Magistratura e do Ministério Público”.

Em seguida, consignam que, “por razões de ordem histórica, foram mantidos à parte desse critério impessoal de engajamento de agentes públicos os membros dos Tribunais e Conselhos de Contas, inclusive nas esferas estadual e municipal, condicionados que estão à simetria ao modelo do Tribunal de Contas da União, por força do art. 75 da Constituição Federal”.

Adiante, destacam que, por considerar que o modelo baseado no concurso público já se mostrou exitoso como mecanismo de seleção de agentes públicos de todos os níveis e se acha consolidado nas esferas da Magistratura e do Ministério Público, o

constituente derivado de alguns entes da Federação tem-se defrontado com a exigência de incorporar tal experiência institucional à composição das Cortes de Contas, que passariam a ser dotadas de maior independência, em razão da escolha de seus membros por exclusivo critério de mérito. Iniciativas nesse sentido, no entanto, têm esbarrado, à luz do citado art. 75, na observância compulsória de todos os aspectos institucionais do modelo da União, inclusive a forma de composição baseada em critérios de escolha política”.

E, concluindo, registram que daí decorre a proposta sob análise, cujo objetivo fundamental é “livrar parcialmente o constituente das amarras do atual art. 75, permitindo-lhe substituir o atual critério político de escolha dos membros das Cortes de Contas, por simetria ao § 2º do art. 73 da Constituição Federal, pelo critério de nomeação com base em concurso público”, no seu entender uma “importante medida político-legislativa para alargar o campo de auto-organização e autogoverno dos entes políticos subnacionais, em consonância com os avanços democráticos que vêm imprimindo novo perfil institucional ao Estado brasileiro.

É o relatório.

**II – Voto**

A proposta encontra-se subscrita por 27 (vinte e sete) ilustres Senadores, com o que fica atendido o requisito do art. 60, inciso I, da Lei Fundamental.

Ademais, não atinge qualquer dos núcleos constitucionais imodificáveis do § 4º do mesmo art. 60, nem tampouco princípios fundamentais estruturantes do Estado brasileiro.

Sob o prisma constitucional, portanto, não vislumbramos quaisquer óbices à sua tramitação.

No mérito, tampouco vemos quaisquer inconvenientes na preconizada inovação, por quanto, a par de fortalecer o princípio federativo, também vem ao encontro de necessidade há muito sentida nos vários níveis de governo do Estado brasileiro, qual seja, a urgente reestruturação dos Tribunais de Contas!

Com efeito, como é fácil verificar, no epicentro da pleora de desafios com que se tem defrontado o Estado brasileiro, sobretudo nas últimas décadas, está o sempre recorrente problema do desequilíbrio das contas públicas ou, em outras palavras, a chamada “questão fiscal”.

Por injunções de variada ordem, o Governo Federal, na prática de suas sucessivas e infrutíferas tentativas de enfrentar o referenciado problema, tem insistido, ao implementar políticas de ajuste, em percor-

rer trilha inteiramente equivocada, impondo cada vez maiores cotas de sacrifício ao conjunto da sociedade brasileira, com grave retração inclusive sobre a maioria das atividades produtivas, cujo bom desempenho, segundo consenso generalizado, tem correlação direta com os níveis de arrecadação essenciais à manutenção do próprio Estado e, portanto, é fator preponderante na obtenção do sempre almejado equilíbrio fiscal.

E por que as sucessivas tentativas de ajuste têm-se revelado tão infrutíferas? A nosso ver, porque tais tentativas, como já afirmamos, insistem em palmarilhar caminho inteiramente equivocado, freqüentemente restrito ao mero corte de gastos, incidente quase sempre sobre setores essenciais.

Ora, diante do triste cotidiano de grande parte das instituições nacionais, cada vez mais nos convençamos de que a corrupção é mãe e parteira da maioria dos males do Estado brasileiro! E, no que se refere à sempre recorrente questão fiscal, ela atua, a nosso ver, segundo duas já bem conhecidas vertentes.

De um lado, temos o velho problema da evasão fiscal, próxima, entre nós, a alarmantes 50% (cinqüenta por cento), cujo componente mais corrupto, deixando de lado as renúncias e elisões fiscais, é a sonegação de tributos e de contribuições sociais.

Na outra vertente, temos as variadas formas de corrupção no trato da coisa pública, infelizmente tida entre nós como **res nullius**, fácil e impunemente apropriável por velhos e novos “comensais do erário”, segundo consagrada expressão de Ruy Barbosa.

Parece-nos óbvio que, ao lado da alarmante evasão fiscal acima apenas referenciada, uma das causas fundamentais do enorme e até hoje insolúvel problema fiscal que sufoca o País está no imenso rol de ilícitos e desvios que tem historicamente malbaratado a coisa pública em variados níveis de governo.

Em outras palavras, reputamos elementar a constatação de que se não pusermos termo ou, na pior das hipóteses, não reduzirmos a níveis suportáveis, em todo o Brasil, a má gestão dos bens e dinheiros públicos, jamais veremos equacionado entre nós o crônico problema do desequilíbrio fiscal.

No combate a esse cotidiano de desmandos e impunidade que há muito vivenciamos, no qual o escândalo do dia faz cair no esquecimento os escândalos de semanas e até de poucos dias precedentes, avulta de especial importância, em nosso entender, o papel reservado pela Constituição Federal às Cortes de Contas.

Infelizmente, tais instituições há muito vêm sendo tão seriamente questionadas em sua atuação, que não poucos têm inclusive indagado sobre a real utilidade de sua própria existência e manutenção. Apenas a título de exemplo, convém lembrar o ainda recente caso do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, objeto de detalhada reportagem veiculada por conhecida rede de televisão a propósito dos escândalos das administrações Maluf e Pitta, na qual eram questionadas não apenas algumas apontadas omissões, mas também as altas remunerações pagas aos seus Conselheiros e servidores, para muitos um verdadeiro desperdício do dinheiro público, dada a inação da que a Corte na que les e em outros episódios. Mais recentemente, cite-se também o triste episódio das suplementações de verbas orçamentárias que viabilizaram o vultoso desvio verificado na construção do Fórum Trabalhista de São Paulo, em que tem sido seriamente posta em dúvida a atuação do próprio Tribunal de Contas da União – TCU.

Nesse contexto, não há negar que a proposta sob análise mostra-se de todo conveniente e oportuna, pois permite pelo menos a parcial reestruturação das Cortes de Contas estaduais e municipais, especialmente com a adoção de critérios de provimento que assegurem maior isenção e independência a seus membros, para muitos uma das causas preponderantes da ineficiência do sistema de controle externo que adotamos.

Apar disso, propicia, como já salientado, o fortalecimento do princípio federativo, na medida em que faculta aos vários entes subnacionais a estruturação de modelos próprios de Cortes de Contas.

Diante de todo o exposto, o nosso voto é pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 25, de 2000.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **Sebastião Rocha** – **Francelino Pereira** – **Bello Parga** – **Pedro Simon** – **Amir Lando** – **Lúcio Alcântara** – **Ramez Tebet** – **Osmar Dias** – **Paulo Hartung** – **Romeu Tuma** – **Álvaro Dias** (autor).

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I – de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

- I – a forma federativa de Estado;
- II – o voto direto, secreto, universal e periódico;
- III – a separação dos Poderes;
- IV – os direitos e garantias individuais.

Art. 73. O Tribunal de Contas da União, integrado por nove Ministros, tem sede no Distrito Federal, quadro próprio de pessoal e jurisdição em todo o território nacional, exercendo, no que couber, as atribuições previstas no art. 96.

§ 1º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão nomeados dentre brasileiros que satisfaçam os seguintes requisitos:

- I – mais de trinta e cinco e menos de sessenta e cinco anos de idade;
- II – idoneidade moral e reputação ilibada;
- III – notórios conhecimentos jurídicos, contábeis, econômicos e financeiros ou de administração pública;
- IV – mais de dez anos de exercício de função ou de efetiva atividade profissional que exija os conhecimentos mencionados no inciso anterior.

§ 2º Os Ministros do Tribunal de Contas da União serão escolhidos:

I – um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice pelo Tribunal, segundo os critérios de antigüidade e merecimento;

II – dois terços pelo Congresso Nacional.

(\*) Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15-12-98:

“§ 3º Os Ministros do Tribunal de Contas da União terão as mesmas garantias, prerrogativas, impedimentos, vencimentos e vantagens dos Ministros do Superior Tribunal de Justiça, aplicando-se-lhes, quanto à aposentadoria e pensão, as normas constantes do art. 40.”

§ 4º O auditor, quando em substituição a ministro, terá as mesmas garantias e impedimentos do titular e, quando no exercício das demais atribuições da judicatura, as de juiz de Tribunal Regional Federal.

Art. 75. As normas estabelecidas nesta seção aplicam-se, no que couber, à organização, composição e fiscalização dos Tribunais de Contas dos Estados e do

Distrito Federal, bem como dos Tribunais e Conselhos de Contas dos Municípios.

## **PARECER Nº 300, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000 (nº 3.178/97 na Casa de Origem), que altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

Relator: Senador **Alvaro Dias**

### **I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000, de autoria do Deputado Padre Roque, tem por finalidade incluir a Filosofia e a Sociologia como disciplinas obrigatórias no currículo do ensino médio.

O Autor justifica sua proposta argumentando que os conteúdos dessas matérias não serão ensinados de forma adequada caso sejam trabalhados no desenvolvimento de outras disciplinas e por professores sem a formação necessária para o cumprimento dessa tarefa.

Na Câmara dos Deputados, a Comissão de Educação, Cultura e Desporto manifestou-se favoravelmente à proposta. A Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, por sua vez, emitiu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa com substitutivo.

O substitutivo apresentado pretendeu apenas ajustar a técnica legislativa e a redação do projeto.

É o relatório.

### **II – Análise**

Em seu art. 35, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) estabelece que:

”Art. 35 O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aproveitamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação

ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;

IV – a compreensão dos fundamentos científico – tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.“

Com essa direção, os especialistas esperam que o ensino médio assegure “aos alunos a compreensão da relação existente entre o saber, historicamente construído e criticamente apreendido, e o processo produtivo, entre o conhecimento e a produção“.

Na terminologia atual dos educadores, tal perfil provirá de uma “sólida formação cultural geral“ vinculada ao contexto social onde ela se desenvolve.

Em face desses pressupostos, toma-se completamente injustificável a ausência de matérias como a Filosofia e a Sociologia no currículo do ensino médio. É assim que pensa o professor da Universidade de São Paulo (USP), Milton Meira do Nascimento, ao discorrer sobre a importância da filosofia para esse nível de ensino. Para ele, o contato do aluno com a pluralidade do saber filosófico poderá assegurar-lhe uma visão mais rica do seu próprio mundo e dos problemas que enfrentará no seu cotidiano.

Da mesma forma, os conhecimentos de sociologia são fundamentais para a construção da cidadania e da democracia, na medida em que constituem chaves para a compreensão do desenvolvimento das sociedades e para o estabelecimento de relações responsáveis do indivíduo com a coletividade a que pertence.

### III – Voto

Em face do exposto, julgamos pertinente e oportuna a iniciativa do Deputado Padre Roque, razão pela qual opinamos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000.

Sala da Comissão, 2 de maio de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Álvaro Dias**, Relator – **Juvêncio da Fonseca** – **Emília Fernandes** – **Arlindo Porto** – **Mauro Miranda** – **Hugão Napoleão** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Romeu Tuma** – **Gilvam Borges** – **Pedro Piva** – **Moreira Mendes** – **Marluce Pinto** – **Lúcio Alcântara** – **Jonas Pinheiro** – **Casildo Maldaner**.

## LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

### **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.**

#### Seção IV

#### **Do Ensino Médio**

Art. 35. O ensino médio, etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, terá como finalidades:

I – a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;

II – a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;

III – o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico

IV – a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina.

### **PARECER Nº 301, DE 2001**

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2001 (nº 2.429 de 2000, na origem) que institui o “Dia da Televisão”.**

Relator: Senador **Eduardo Siqueira Campos**

#### **I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2001 (nº 2.429, de 2000, na origem), de autoria do nobre Deputado Duilio Pisaneschi, institui o Dia da Televisão, que deverá ser comemorado no dia 18 de setembro.

Aprovado na Câmara dos Deputados, o ato em epígrafe em contra-se emexa na Comissão de Educação do Senado Federal. Esgotado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.



## II – Análise

A televisão brasileira completou seu cinquentenário no mês de setembro de 2000. Aproveitando o significativo marco, é oportuna a iniciativa de se abrir no calendário brasileiro de efemérides uma ocasião especialmente reservada às homenagens para os profissionais do setor e a revisão das conquistas, das possibilidades e do papel exercido por esse importante veículo de comunicação.

No dia 18 de setembro de 1950, foi inaugurada a primeira emissora de televisão brasileira, a extinta TV Tupi, de São Paulo, pertencente aos Diários e Emissores Associadas, sob o comando de Assis Chateaubriand.

Das primeiras transmissões ao vivo na década de 50 – com recepção praticamente limitada ao eixo Rio–São Paulo –, aos atuais avanços tecnológicos, a televisão cobre, hoje, praticamente todo o território brasileiro, sendo dos veículos de entretenimento e informação mais consumidos no País.

O extraordinário alcance da TV fez com que ela ocupasse um papel de referência na tarefa de levar informação aos lugares mais remotos do Brasil, o que tem suscitado um amplo debate sobre o seu desempenho e sua responsabilidade social. São cada vez mais contundentes e procedentes os argumentos que têm apontado para o imperativo de uma reformulação da postura das emissoras de TV – concedidas pelo Poder Público à exploração de terceiros –, especialmente no que diz respeito ao seu papel privilegiado de disseminadoras de valores e de idéias que deveriam responder ao interesse coletivo e aos anseios da população. Recentes e bem sucedidas experiências no campo educativo, propiciadoras da democratização do acesso à educação, reforçam essa postura crítica e dão razão aos que propugnam por tais mudanças.

É, portanto, bastante oportuna a eleição de uma data especialmente dedicada às homenagens merecidas pela televisão brasileira, reconhecida como uma das mais competentes e criativas da mídia mundial, que venha servir de oportunidade para a reflexão sobre as tarefas que ela está por realizar em benefício da população brasileira.

## III – Voto

Nesse sentido, por considerarmos a iniciativa em tela oportuna e meritória e por não encontrarmos óbices de natureza constitucional, jurídica, ou de técnica legislativa, pronunciamos-nos pela aprovação do

Projeto da Câmara nº 8, de 2001 (nº 2.429, de 2000, na Casa de origem).

Sala da Comissão, 2 de maio de 2001. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente – **Eduardo Siqueira Campos**, Relator – **Juvêncio Fonseca** – **Emília Fernandes** – **Arlindo Porto** – **Mauro Miranda** – **Hugo Napoleão** – **Ro meu Tuma** – **Gilvam Borges** – **Pedro Piva** – **Álvaro Dias** – **Moreira Mendes** – **Marluce Pinto** – **Lúcio Alcântara** – **Jonas Pinheiro** – **Casil-do Maldaner**.

## PARECER Nº 302, DE 2001

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2000 (nº 420/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Divinópolis Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.**

Relator: Senador **Francelino Pereira**

## I – Relatório

Chega ao exame desta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 189, de 2000 (nº 420, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Divinópolis Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República informa que a solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Observa-se pela leitura da exposição de motivos do Ministro das Comunicações, que o pleito foi originalmente formulado pela entidade Rádio Cultura de Divinópolis S.A., razão por que se propõe o registro da mudança de seu nome, por meio de emenda de redação ao art. 1º do PDS em análise.

É o seguinte o Quadro Diretivo da emissora:  
Diretor-Presidente Mayrinck Pinto de Aguiar

Diretor-Gerente Reny Rabello

Diretor-Gerente-Adjunto Helena Villela Pinto de Aguiar

## II – Voto

Localizado no centro-oeste de Minas, a apenas 115 quilômetros de Belo Horizonte, em plena baía do

rio São Francisco, Divinópolis é um dos principais municípios mineiros, com uma população de quase 200 mil habitantes e uma intensa atividade econômica, especialmente na agricultura e na pecuária.

A população de Divinópolis se orgulha, e com razão, do seu elevado nível educacional e cultural, dos inúmeros cursos técnicos e superiores, especialmente administração de empresas, processamento de dados, química e ciências sociais.

Divinópolis possui seis emissoras de rádio e sete jornais. Uma dessas emissoras é a Rádio Cultura, cuja programação privilegia a cultura, os assuntos comunitários, o jornalismo, entrevistas com personalidades e utilidade pública.

Trata-se de um município de alta cultura política. Com seus líderes, com sua gente, venho mantendo, ao longo dos anos, uma relação de amor. Nas inúmeras visitas feitas à cidade, sempre recebi de suas lideranças e de seu povo as melhores manifestações de carinho, as quais sempre procurei retribuir, quer quando no exercício do governo do Estado, quer no Congresso Nacional.

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 189, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39/92, do Senado Federal, ficando caracterizado que a Rádio Cultura de Divinópolis Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à renovação da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados com a seguinte

#### **EMENDA Nº 1-CE**

Dê-se ao art. 1º do PDS nº 189, de 2000, a seguinte redação:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 14 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão da Rádio Cultura de Divinópolis Ltda., outorgada originariamente à Rádio Cultura de Divinópolis S.A., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2001. – **Ricardo Santos**, Presidente – **Francelino Pereira**, Relator – **Hugo Napoleão** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Carlos Patrocínio** – **Freitas Neto** – **Gerson Camata** – **Arlindo Porto** – **Marluce Pinto** – **Nilo Teixeira Campos** – **Lúcio Alcântara** – **Marina Silva** (absten-

ção) – **Gilvam Borges** – **Geraldo Cândido** (abstenção) – **Osmar Dias** – **Juvêncio da Fonseca**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Os pareceres lidos vão à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei do Senado nº 190, de 1999 - Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de candidato, de parentes deste até o segundo grau, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 9, de 2000 (nº 3.178/97, na Casa de origem), que altera o art. 36 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional; e o Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 2001 (nº 2.429/2000, na Casa de origem), que institui o “Dia da Televisão”, cujos pareceres foram lidos anteriormente, ficarão perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receberem emendas, nos termos do art. 235, II, “d”, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 80, DE 2001**

**Determina que as entidades mantenedoras das instituições privadas de ensino superior apliquem percentual mínimo de seu faturamento líquido anual na execução de projetos de pesquisa e na qualificação do pessoal docente e técnico-científico.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As entidades mantenedoras das instituições privadas de ensino superior aplicarão pelo menos quinze por cento de seu faturamento líquido anual na execução de projetos de pesquisa e na qualificação de seu pessoal docente e técnico-científico.

Parágrafo único. Para efeito do que dispõe este artigo, considera-se faturamento líquido o total da receita operacional deduzidas as despesas administra-

tivas e pedagógicas, os gastos com pessoal, as reduções, descontos e bolsas de estudo concedidas, o pagamento dos tributos devidos e os encargos e benefícios sociais dos hospitais universitários.

Art. 2º A renovação periódica do credenciamento das instituições de ensino superior privadas, de que trata o art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, dependerá do cumprimento do que dispõe esta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor no dia 1º de janeiro do ano subsequente ao da sua publicação.

### **Justificação**

A garantia de padrão de qualidade, prevista na Constituição Federal como um dos princípios do ensino (art. 206, inciso VII), somente pode ser cumprida mediante ações que promovam uma ruptura com determinados procedimentos tradicionais da educação. No ensino superior, essa nova postura significa incentivar, cada vez mais, o aperfeiçoamento profissional do corpo docente e técnico-científico. Além disso, nunca como hoje se revelou tão importante aproximar ao máximo as atividades de docência da pesquisa científica, pois apenas essa é capaz de estimular a busca contínua de novos saberes e, por conseguinte, a superação do caráter puramente reprodutivo do processo educacional.

Lamentavelmente, considerável parcela do ensino superior privado ainda conserva a velha concepção da educação como uma simples atividade comercial. Muitas instituições quase nada aplicam na qualificação de seu corpo de profissionais. Ao mesmo tempo, a pesquisa científica constitui atividade que ignoram. Os efeitos nocivos desse comportamento transparecem, por exemplo, nos resultados dos exames nacionais de avaliação, que mostram estreita relação entre essa visão arcaica do ensino e o baixo rendimento dos alunos.

Como meio de combater essa postura retrógrada, este projeto de lei determina que quinze por cento do faturamento líquido das mantenedoras das instituições privadas de ensino superior devem ser aplicados na qualificação de seus professores e de seus profissionais da área técnico-científica, bem como na realização de pesquisas.

O cumprimento dessa exigência deverá ser observado quando da realização das avaliações para o credenciamento das instituições de ensino, conforme prevê a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação, ou a cada

ano, de acordo com as necessidades de supervisão do poder público competente.

Cumpre enfatizar que a liberdade de ensino, conferida pela Constituição Federal à iniciativa privada, está submetida ao "cumprimento das normas gerais da educação nacional" e à "autorização e avaliação de qualidade pelo poder público" (art. 209, incisos I e II). Tais mecanismos de controle de qualidade implicam uma série de ações de natureza tanto pedagógica quanto administrativa, entre as quais se deve encontrar a criação de um comprometimento institucional com a aplicação de excedentes financeiros na qualificação docente e em projetos de pesquisa, medida que este projeto de lei procura instituir.

Em vista das razões expostas, solicito o apoio de meus Pares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2001. – Senador **Antero Paes de Barros**

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996

.....  
.....  
Art. 46. A autorização e o reconhecimento de cursos, bem como o credenciamento de instituições de educação superior, terão prazos limitados, sendo renovados, periodicamente, após processo regular de avaliação.

1º) Após um prazo para saneamento de deficiências eventualmente identificadas pela avaliação a que se refere este artigo, haverá reavaliação, que poderá resultar, conforme o caso, em desativação de cursos e habilitações, em intervenção na instituição, em suspensão temporária de prerrogativas da autonomia, ou em descredenciamento.

### **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

.....  
.....  
**SEÇÃO I  
Da Educação**

.....  
.....  
Art. 206. (\*) O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III – pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V – valorização dos profissionais do ensino, garantido, na forma da lei, plano de carreira para o magistério público, com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, assegurado regime jurídico único para todas as instituições mantidas pela União;

VI – gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII – garantia de padrão de qualidade.

(\*) EMENDA CONSTITUCIONAL  
Nº 19, DE 1998

Art. 209. O ensino é livre à iniciativa privada, atendidas as seguintes condições:

I – cumprimento das normas gerais da educação nacional;

II – autorização e avaliação de qualidade pelo poder público.

(À Comissão de Educação – Decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

O Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2000  
(Tramitando em conjunto com a  
Proposta de Emenda à Constituição  
nº 45, de 2000)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador

Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos), tendo

Parecer sob nº 148, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Iris Rezende, favorável, com votos contrários dos Senadores Lúcio Alcântara e Roberto Freire, e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data.

Passa-se à votação da matéria que, de acordo com o disposto no art. 60, § 2º, da Constituição, combinado com o art. 288, inciso II, do Regimento Interno, depende, para a sua aprovação, do voto favorável de três quintos da composição da Casa, de sendo a votação ser feita pelo processo eletrônico.

Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Nabor Júnior, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. NABOR JÚNIOR** (PMDB – AC. Para encaminhar.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, a proposta de emenda constitucional que hora figura na Ordem do Dia para ser votada pelo Plenário, objetiva a modificação do § 6º do art. 14 da Constituição Federal, o qual está hoje assim redigido:

Para concorrer a outros cargos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

A presente Proposta, de minha autoria, propõe uma nova redação para esse dispositivo, nos seguintes termos:

Para concorrer a quaisquer cargos eletivos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.

Proponho essa modificação porque, pelo atual Texto Constitucional, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos, se quiserem disputar a eleição, não preci-

sam se desincompatibilizar; eles concorrem no pleno exercício do cargo, contrariando, assim, Sr. Presidente, o que estabelece um dos preceitos constitucionais mais fortes, o art. 5º da Carta Magna, quando proclama que “todos são iguais perante a lei”.

No momento presente, o Governador de Estado e o do Distrito Federal, o Prefeito ou o Presidente da República, quando pretendem concorrer a qualquer outro cargo eletivo, terão que se desincompatibilizar – mas, se quiserem permanecer no mesmo cargo, isso não será exigido, o que lhe propicia o uso da máquina administrativa em benefício da própria reeleição. O que, entre outros males, contraria o princípio da equidade de todos ante as exigências legais, inclusive as eleitorais.

Essa circunstância justifica, da maneira mais ampla e decisiva, a proposição ora sob exame do Plenário, quando visa a assegurar a todos os candidatos as mesmas condições para concorrerem ao pleito executivo.

Trago ao conhecimento da Casa alguns dados que levantei a respeito das eleições para Governador no ano de 1998. (V. Ex<sup>as</sup> poderão fazer a devida avaliação).

Em 1998, 19 Governadores concorreram à reeleição, conseqüentemente, no exercício do cargo; 8 não concorreram. Daqueles 19 candidatos, 13 conseguiram se reeleger, e apenas 6 não se reelegeram. Assim, o percentual dos que se elegeram foi de 68%, e o dos que concorreram e não se reelegeram foi de 32%.

Com relação às eleições para as Prefeituras das capitais no ano passado, 18 prefeitos concorreram à reeleição para Prefeito e 8 abriram mão dessa possibilidade. Dos 18 que concorreram, 14 conseguiram se reeleger, e apenas 4 foram derrotados.

Isso demonstra que, realmente, em muitos casos houve a utilização da máquina administrativa na vitória desses Prefeitos e Governadores que conseguiram se reeleger.

Cito outros dados, para demonstrar que, realmente, quem está no exercício do cargo tem muito mais condições de se eleger do que quem está concorrendo na oposição. Com relação às eleições do ano passado no meu Estado, o Acre, que tem 22 Municípios, dezessete Prefeitos concorreram à reeleição; cinco não concorreram. Dos dezessete que concorreram, dez conseguiram se reeleger, e apenas sete não se reelegeram.

Então, a minha emenda objetiva acabar com essa desigualdade, estabelecer as mesmas condi-

ções para todos os que se dispuserem a concorrer a um cargo eletivo neste País.

Sabemos que, infelizmente, não temos um regime democrático totalmente consolidado, em que se possa evitar a influência do poder econômico e da máquina administrativa nas eleições. Há países por aí fora em que o presidente e o governador também concorrem no exercício do cargo. Mas no Brasil, infelizmente, ainda há muita influência do poder econômico nas eleições, e, sobretudo, da máquina administrativa, porque o Prefeito, o Governador, o Presidente da República, quando candidatos à reeleição, inquestionavelmente usam a máquina administrativa.

A Justiça Eleitoral não está aparelhada para coibir o uso da máquina administrativa nas eleições!

Então, por um princípio de equidade, penso que essa emenda merece ser aprovada pelos Srs. Senadores presentes à Sessão de hoje, e a quem faço um apelo para votarem favoravelmente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Heloísa Helena, para encaminhar a votação.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, antes de entrar no debate propriamente dito, não poderia deixar de saudar o pronunciamento feito pelo Senador José Eduardo Dutra e também a todas as personalidades políticas que vêm cumprindo a sua obrigação constitucional, sua tarefa nobre de fiscalizar os atos do Executivo e assinaram a Comissão Parlamentar de Inquérito.

No auge da crise, e ainda mais no escuro, Senador Gilberto Mestrinho, espero que tenhamos algumas lanternas para confundir o vôo dos morcegos do Palácio, que se mexem melhor no escuro.

Sr. Presidente, estamos votando, em primeiro turno, uma proposta de emenda à Constituição do Senador Nabor Júnior. Tivemos a oportunidade também de analisar uma proposta de emenda constitucional do Senador Jefferson Péres, que trata do mesmo tema, embora o Senador Nabor Júnior amplie para os mandatos de Presidente da República.

Ambas as proposições visam a estabelecer o princípio de desincompatibilização de chefes de Executivo nos planos Federal, Estadual e Municipal, para que se recandidatem aos cargos que ocupem.

Nós da Oposição, à época da tramitação da PEC nº 4, de 1997, que acabou se convertendo na Emenda Constitucional nº 16, já havíamos nos manifestado contra a regra da reeleição.

Infelizmente, como esse debate já não cabe mais, resta-nos ao menos, neste momento, por meio da aprovação da PEC proposta pelo Senador, possibilitar a reversão de uma situação de extrema desigualdade que existe hoje.

Há vários pareceres, mas um chama realmente a atenção: é o do Jurista Sérgio Sérvulo da Cunha\*, na condição de membro do Conselho Federal da OAB, que enfatizou o que todos sabemos. Aliás, qualquer pessoa de bom senso, independentemente da sua filiação partidária ou das suas convicções ideológicas, sabe que a mera detenção de alto cargo na Administração Pública é suficiente para favorecer o candidato, em detrimento dos concorrentes e da lisura do processo eleitoral. Todo mundo sabe exatamente disso.

A introdução da regra da reeleição acabou subvertendo a efetividade do regime democrático, a partir do momento em que instaurou uma profunda desordem na eficácia de regras infraconstitucionais. Ou seja, se o Presidente da República, ou um Governador ou um Prefeito pode ser candidato, sem a desincompatibilização, a mais quatro anos de mandato, por que um simples servidor, por exemplo, da Agência de Correios e Telégrafos não pode ser candidato sem se afastar do cargo? Ou seja, um carteiro não pode ser candidato a nada sem se afastar do cargo, porque se parte do pressuposto de que o carteiro, conversando todos os dias com as pessoas, ao entregar a carta, vai estar se utilizando de seu posto na Administração Pública para conseguir voto.

O gari também tem que se afastar antes de concorrer a um cargo, porque se supõe que, ao fazer a sua tarefa de coletar o lixo, ele estaria utilizando o seu cargo para usufruir de algum prestígio e, portanto, tem que se afastar. Um Prefeito do Município mais pobre do Nordeste, por exemplo, se quiser ser candidato a Presidente da República, a Governador ou a Vereador, tem que se afastar do cargo, porque, senão, vai estar contrariando um princípio da moralidade pública, ou seja, estar utilizando do alto posto conferido pela Administração Pública para seduzir os eleitores, para montar verdadeiros balcões de negócios sujos e, assim, por meio do cargo, conquistar qualquer um outro. Não se pode fazer nada disso em nome de quê? Da moralidade administrativa. A moralidade administrativa estabelece que o gari, o carteiro e o radialista têm que deixar o cargo para ser candidato; que o Prefeito, se quiser se candidatar a Vereador, tem que deixar o cargo para ser candidato; que o Governador, se quiser se candidatar a um outro cargo, precisa deixar

o cargo. Tudo isso em nome da moralidade administrativa! Só que o Presidente da República, ou o Governador, ou o Prefeito para se reeleger ao mesmo cargo não precisam se afastar. Em nome de quê? Da continuidade administrativa.

Existe maior hipocrisia na legislação do que isso?

Ora a moralidade administrativa é o sustentáculo jurídico fundamental para obrigar o afastamento; ora é a continuidade administrativa o elemento fundamental para que se permaneça no cargo, montando um balcão de negócios sujos, se utilizando da máquina pública, muitas vezes para intermediar interesses privados, para exploração de prestígio, enfim, tudo aquilo que, contando com a impunidade no País, muitos efetivamente conseguem fazê-lo.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) (Fazendo soar a campanha) – Senadora Heloísa Helena, o tempo de V. Ex<sup>a</sup> está esgotado. Peça a V. Ex<sup>a</sup> que conclua o seu pronunciamento.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, fica claro que o princípio da Constituição era pela descompatibilização, só não menciona “no mesmo cargo”, porque na época a alteração não podia fazê-lo para o art. 6º, porque não existia reeleição, exatamente por isso que as alterações constitucionais não foram feitas. Espero que, neste momento, esta Casa, em nome efetivamente da moralidade administrativa, possa possibilitar a aprovação da PEC do Senador Nabor Júnior para, ao menos, minimizar os riscos estrondosos e gigantescos que administradores, com a máquina pública na mão, façam desta um verdadeiro e vergonhoso balcão de negócios sujos para se perpetuarem no poder.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, muito embora a tradição republicana não recomendasse a aprovação de uma PEC permitindo a reeleição, no entanto, o Congresso Nacional, pressionado pelo Governo de Fernando Henrique Cardoso, a “toque de caixa” e a “repique de sino”, sem maiores aprofundamentos, resolveu aprovar a PEC da reeleição, permitindo que não só o Presidente como Governadores e Prefeitos municipais pudessem pleitear o seu retorno ao Governo sem se afastarem da administração.

Sr. Presidente, uma grande distorção foi aprovada pelo Congresso Nacional, conforme acentuaram o

Senador Nabor Júnior e a Senadora Heloísa Helena, os quais também demonstraram, com dados e informações precisas, que a reeleição é uma verdadeira excrescência no meio constitucional brasileiro.

Entretanto, pior é a disputa no cargo. O afastamento já minora a situação e reduz um pouco a possível influência do poder econômico-administrativo durante o processo eleitoral. É verdade que corremos o risco agora de que os futuros Governadores e Prefeitos possam escolher, como seus substitutos imediatos, amigos do peito, pessoas da mais absoluta confiança, como se estivessem no próprio poder, porque já antecipam o fato de que poderão candidatar-se novamente ao cargo de Governador ou de Prefeito.

Por outro lado, acredito que esta Casa cumpra o seu papel melhor, até de acordo com a nossa história, se aprovasse, para os futuros mandatários e não para os atuais, um mandato de cinco anos sem reeleição, conforme consta de uma emenda constitucional. Quisemos anexá-la a essa emenda do Senador Nabor Júnior, mas, em face dos pedidos que nos foram feitos, inclusive pelo próprio autor da emenda que votaremos em alguns instantes, retiramos o requerimento de anexação e, então, a emenda em questão – a de cinco anos – está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Mas acredito que a Câmara dos Deputados, recebendo a emenda do Senador Nabor Júnior e outras tantas que lá existem – como outras que ainda deverão ser objeto de apreciação pelo Senado Federal –, haverá de nos oferecer novas sugestões a fim de que possa haver, nas eleições, a transparência exigida pelo povo brasileiro, além da igualdade na concorrência e na disputa.

Espero que os futuros Presidentes da República, Governadores e Prefeitos possam ser eleitos sem a mínima influência do poder público. Aliás, hoje, os controles já são muito maiores do que os que existiam no passado, haja vista a Lei de Responsabilidade Fiscal, aprovada pelo Congresso Nacional, a atuação marcante do Ministério Público, dos Tribunais Regionais Eleitorais, do próprio Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais de Contas não só dos Estados como os da própria União.

Com esse controle efetivo e, ainda mais, a obrigatoriedade do afastamento dos referidos candidatos pelo menos seis meses antes da realização da eleição, estamos dando um passo adiante. Por isso, votarei favoravelmente à matéria, na certeza de que haverá uma legislação que venha amparar os candidatos mais fracos – aqueles que não dispõem de nenhu-

ma influência no poder central e nos poderes dos Estados ou dos Municípios.

Meu voto, Sr. Presidente, é favorável, porque esse é um grande passo que está sendo realizado pelo Congresso Nacional para acabar, de uma vez por todas, com a fraude eleitoral, representada por tantos pecados cometidos por este Brasil afora.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há dúvida de que a reeleição com a permanência no cargo é uma das principais aberrações da legislação eleitoral brasileira, sobretudo porque desvirtua um dos princípios mais espetaculares previstos na Constituição Federal: o do tratamento desigual para os desiguais. Só que o objetivo do mencionado dispositivo é exatamente proteger os menos favorecidos, no sentido de que o tratamento desigual seja exatamente para combater as desigualdades, sobretudo sociais, e possa, algumas vezes, por meio de medidas compensatórias e outras vezes de medidas estruturais, reverter esse caos que é a desigualdade social no nosso País.

Digo que o princípio está desvirtuado na nossa legislação eleitoral, em função de que o tratamento desigual serve exatamente para proteger os mais fortes. O tratamento desigual – mencionado pela Senadora Heloísa Helena, que faz com que o gari, carteiro e até secretários, ocupantes de qualquer cargo público, de qualquer função pública tenham que se afastar do exercício de suas funções para disputar uma eleição – permite que Governadores, Presidentes da República e Prefeitos disputem a reeleição com toda a benevolência e a proteção da máquina administrativa.

É claro que a emenda constitucional tinha endereço e nome certos: Palácio do Planalto e Presidente Fernando Henrique Cardoso; e, na tentativa de dissimular um casuísmo, ampliou-se a emenda para Prefeitos e Governadores.

Não sou daqueles que acreditam que vá reduzir o impacto da máquina administrativa nas eleições o fato de os mandatários de cargos executivos se afastarem, renunciar para disputar a sua própria reeleição. Entendo que grave é exatamente o interesse próprio, o benefício pessoal, o alto benefício privilegiando aqueles que estão de posse de mandato de cargo executivo. Portanto, a proposta do Senador Nabor Júnior vem sanar essa injustiça e corrigir essa aberração em nossa legislação.

Por isso, Sr. Presidente, meu voto é favorável à proposta do Senador Nabor Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, na verdade, há dois tópicos em relação a esta Emenda Constitucional.

Os que estão no poder, quer como Presidente, Governador ou Prefeito, se não se afastarem para uma possível reeleição, não poderão participar de inauguração alguma.

Lá no meu Estado, Santa Catarina, conheci prefeitos que, numa reeleição, não se haviam afastado, participavam da inauguração de qualquer bueiro, ou campo de bocha, ou qualquer coisa. Viviam sendo incomodados pela Justiça Eleitoral, porque eram fotografados e os seus adversários iam ao Ministério Público. Não podiam nem fazer a campanha, só depondo, porque estavam no exercício da função, inaugurando, participando de casas populares, disso e daquilo. E os adversários diziam, é lógico: “Não pode!”

Na outra vertente, a questão da igualdade. A proposta objetiva o afastamento do cargo ou função. Quer participar da reeleição? Pode, mas se afaste da função, quer a exerça como Presidente da República, Governador ou Prefeito. Afaste-se, e aí vamos conceder aos eleitores condições de igualdade. Por sua vez, ao deixar o cargo, ele vai enfrentar a disputa nas mesmas condições. Não haverá tráfico de influência. Dessa forma, os eleitores poderão analisar com isenção, sem utilizar o daqui ou o dali, ainda mais numa Prefeitura. Em Prefeituras menores, os tráficos são fortes, se se permanecer na função. Afastando-se, daremos isenção em todos os padrões – vale, aliás, também para Governador e Presidente da República – e melhores condições aos eleitores.

Creio que a proposta vem sanar o problema. Se alguém desejar concorrer à reeleição, quando chegar a época da desincompatibilização, ou melhor, para renunciar às funções que estiver exercendo, terá condições de avaliar se poderá ariscar a mais um mandato ou não. Terá condições, nesses anos todos, de haver pensado, aqui lado com seus companheiros e com a comunidade se pode disputar mais um pleito, se é interessante ou não. Poderá tentar, a partir do exercício seguinte, continuar seu projeto. Vai levar em consideração a igualdade de condições com os demais candidatos e se a proposta que até em tão vi nha trazendo, em âmbito municipal, estadual ou nacional, é boa ou

não. A população é que vai avaliar se deve continuar ou não, sem usar o tráfico de influência.

Por essa razão, Sr. Presidente, nobres Colegas, estou a favor e esposo a tese porque me parece que trará isenção e igualdade em todos os sentidos.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Roberto Freire, para discutir, pelo tempo de cinco minutos.

(Falha no sistema de som)

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A Presidência suspende a sessão, enquanto se restabelece o sistema de energia para o plenário.

Suspensa às 16 horas e 42 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 43 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Está reiniciada a sessão. Concedo a palavra ao Senador Roberto Freire, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o meu voto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, juntamente com o Senador Lúcio Alcântara, não foi entendido nem mesmo pelos meus Companheiros de Partido. Cobram-me uma explicação, até porque sai o voto contrário, mas não sai a justificativa. É mais um momento agora para justificar à Casa e espero que também aos Companheiros do PPS.

Votamos contra a reeleição, embora pessoalmente eu fosse favorável. Tínhamos consciência de que, se o instituto da reeleição existe, ele deve ser e conter tudo aquilo que o puro instituto da reeleição nos países que o adotam tem. Não temos que estar inventando aqui nem muleta, nem criando obstáculo, empecilho, atropelo. Vamos experimentar – e essa era a nossa posição – o princípio da reeleição tal como ele acontece nos países que o adotam. Não temos que fazer nenhuma experiência, salvo aplicar que, se o titular tem direito à reeleição, temos inclusive que acabar com todas as inelegibilidades. Aqui não. Deu-se o direito de reeleição para o titular e se continuou mantendo inelegíveis parentes. Pior: não admitia a eleição de determinadas pessoas que, pelo grau de parentesco, não poderiam ser candidatas a coisíssima alguma na circunscrição onde o titular teria direito à reeleição, mas impedia os seus parentes para qualquer outro cargo público eletivo.

Esses absurdos aconteceram e mantiveram-se. Hoje, se quisermos aprimorar o processo democrático brasileiro, não podemos fazer o que pretendem as



forças dominantes, a base de sustentação do Governo, os Partidos majoritários, ou seja, criar reserva de mercado, congelar a estrutura partidária, evitar o novo na política, inventar casuísmo, como se estivéssemos na ditadura militar. A questão da reeleição vem também, numa visão casuísta, para ajudar os que pretendem ser candidatos a Governador e não querem ter um Governador, que pode ser candidato à reeleição, exercendo plenamente o direito que o instituto lhe garante em qualquer regime democrático. Inventar-se, então, a renúncia, a desincompatibilização, quando o princípio da reeleição é permitir que o titular possa ter mais outro mandato.

Vem aí a idéia da renúncia, como antes havia a idéia da desincompatibilização. Continuamos não querendo enfrentar o que deveria ser a disjuntiva nesta Casa. Queremos o princípio da reeleição ou não? Se o queremos, temos que admitir que seja pleno, que seja exercido de acordo com os princípios que norteiam a reeleição em qualquer país democrático.

A experiência da reeleição entre nós não foi algo – embora o sistema possa ser discutido – pernicioso. Por quê? Na eleição para Governador, tivemos quase meio a meio, dos que se candidataram à reeleição, a metade se reelegeu e a outra não. Alguns nem tiveram condições de ser candidatos à reeleição. A mesma coisa ocorreu na reeleição municipal. Tínhamos até medo de que tivéssemos um percentual muito alto dos Prefeitos candidatos à reeleição sendo vitoriosos no pleito. Não foi o que ocorreu. Essa idéia de que precisamos criar, como se tutores fôssemos da sociedade brasileira, é algo que não diz, por ter medo, mas é uma posição tão cínica quanto a de Pelé, que, na sua característica simplória, admitiu que o povo não sabia votar.

Estamos com medo do povo, que remostute lá-lo como se ele não tivesse a capacidade de saber que um Governador, um Prefeito, tentando a reeleição, não merece o seu voto; como se o uso de uma máquina administrativa fosse algo de estranho na política brasileira, quando sempre se fez isso, até da forma pior, porque por interposta pessoa. Não pelo titular, mas este se afastando, sendo candidato e um terceiro assumindo, fazendo por ele aquilo que, se ele mesmo fizesse, provavelmente teria resposta de imediato da cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho. Fazendo soar a campanha.) – Senador Roberto Freire, a Presidência alerta V. Ex<sup>a</sup> que o tempo está esgotado.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Se eu tivesse falado lá de baixo, muito provavelmente

eu não teria me entusiasmado tanto e nem demorado, até porque era uma pequena comunicação. Mas como me foi dada a tribuna, eu pensei que poderia abordar algumas questões a mais, que é o que está faltando.

Em vez de se criar empecilhos para o pleno exercício do instituto da reeleição, em nome de um aprimoramento ou não uso de máquina administrativa, que evidentemente não é verdadeiro, porque o pior de tudo é o afastamento do titular e o que se substitui fazer sem precisar prestar contas à sociedade. Se o titular utilizar de forma abusiva, ou contra a lei, terá a resposta do voto.

Vamos deixar de hipocrisia! Vamos acreditar na sociedade brasileira, na sua cidadania, no seu discernimento, que o tem, vem demonstrando e o irá demonstrar muito mais ainda. Se querem acabar com a reeleição, que se vote o fim da reeleição; se querem a manutenção da reeleição, que seja um instituto puro da mesma.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Francelino Pereira, para discutir, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, as eleições se aproximam e, naturalmente, os colegas e as lideranças políticas brasileiras se preocupam com a reeleição.

Quero informar, desde logo, que não estou aqui falando em nome do meu Partido, mas em meu nome pessoal, para dizer que a minha posição não é pequena. Ela se ajusta à história republicana do País.

Este é um dia significativo para o Congresso Nacional. A decisão que vamos tomar tem uma alma pequenina, porque não está volta da para a direção mais alta da instituição política nacional.

Eu fui o Relator da Emenda Constitucional nº 4, de 1997. De início, Sr. Presidente, tive preocupações com a reeleição estendida a governadores e prefeitos. Conversei, debati, ouvi constitucionalistas, cientistas políticos, e de todos recebi a argumentação de que o Brasil é hoje uma instituição e, mais do que isso, uma confederação. A confederação se constituía, antes da Constituição de 1988, da União e dos Estados. Somente depois da Constituição vigente é que os Municípios brasileiros passaram a ter a condição de entes da Federação. Então, o prefeito de uma cidade pequenina do Pará ou do meu Estado, Minas Gerais, é também um ente da Federação e, para que a Federação não perca o equilíbrio – e esse argumento é irrespondível – o que se destina a um ente da Fe-

deração tem que se destinar também a outro ente da Federação. Não estou argumentando aqui que parente não pode ser candidato, que auxiliar não pode ser candidato, estamos argumentando que esta é uma solução institucional, histórica e que tem como princípio que a reeleição permitirá sempre que o titular permaneça no cargo até a última hora.

Por isso mesmo, o Senador Roberto Freire sempre declarou que o titular que se desincompatibiliza tem a oportunidade de indicar o seu candidato, e torna-se muito mais difícil lutar contra dois do que contra um, porque aquele que é escolhido para sucedê-lo – e geralmente o vice-prefeito, o vice-governador ou o vice-presidente da República é um homem ligado ao prefeito, ao governador e ao presidente – vai fazer a sua campanha eleitoral, e temos de combater duas pessoas.

Mas o que importa é que o princípio é constitucional, institucional, é próprio das instituições republicanas, e Senado, que é a Casa mais alta do Congresso Nacional, não pode decidir de forma pequenina. Aqui se tem de esquecer o Estado, os interesses eleitorais locais e decidir em favor da Nação brasileira.

Por isso estou aqui, representando um grande Estado da Federação, não tendo qualquer relacionamento político com o Governador do Estado, não tendo outra preocupação que não a de manifestar o sentimento e a vontade de Minas, que é um Estado que constitui a linha vertical da instituição política brasileira.

Daí por que, Sr. Presidente, o meu voto pessoal é contrário à emenda do Senador Nabor Júnior, exatamente porque ela não traduz o sentido da história republicana do País, e sim uma decisão voltada para os Municípios e para os Estados, segundo os interesses locais, com vista às eleições do próximo ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há muito a acrescentar às palavras do Senador Roberto Freire.

Como se pode ver no avulso da sessão, S. Ex<sup>a</sup> e eu fomos votos divergentes na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e basicamente pelas mesmas razões.

Creio que, nesta matéria, ou se adota o princípio da reeleição, ou não se aceita esta proposta. Não há

como conciliar, não há como ter meio termo nesta matéria, por várias razões.

Até acredito que, se tivéssemos de fazer mudanças na emenda constitucional que instituiu a reeleição, seria na direção liberalizante e não restritiva, porque é evidente que, se o próprio titular do cargo pode se candidatar a um novo mandato sem precisar dele se afastar, não haveria razão para impedir que familiares o fizessem.

Portanto, creio que uma mudança que poderia ser adotada seria tirar esse impedimento.

A reeleição surpreendeu, porque o que se imaginava era que tivesse a possibilidade de se candidatar novamente, o que, na prática, equivaleria a ganhar um novo mandato.

Os números não mostram isso. Mesmo nos Estados mais pobres, mesmo nos Municípios menores, onde, em tese, a influência do poder local é maior, verifica-se que houve percentual elevado de prefeitos que tentaram a reeleição e não foram reeleitos, fora os que sequer tiveram condição de disputar um novo mandato.

Para o Governo do Estado, aconteceu coisa semelhante. Foram vários os governadores que ou não se candidataram porque não viram muita chance de vitória ou se candidataram e não lograram a reeleição.

Portanto, o princípio da reeleição foi incorporado nos costumes políticos eleitorais brasileiros, e o fato de que um percentual elevado de postulantes não obteve a reeleição mostrou que não há nesta matéria a tranquilidade que se imaginava inicialmente.

Penso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que a participação cada vez maior da sociedade e a fiscalização cada vez mais intensa da própria população, da imprensa e dos órgãos da Justiça Eleitoral estabelecerão esse contrapeso que se pretende com a adoção do princípio da desincompatibilização.

Além do mais, considero que a adoção desse princípio vai gerar uma grande instabilidade administrativa ou, até mesmo, fazer com que detentores desses postos terminem por se candidatar. Digo o seguinte: é possível que o vice-governador também queira disputar a reeleição, ou o vice-prefeito. Afasta-se, então, o vice-governador, afasta-se o vice-prefeito, vai ao Presidente da Câmara, vai ao Presidente da Assembléia, que, às vezes, também quer disputar a eleição, e vai terminar no Presidente do Tribunal de Justiça. E isso, em poucos meses. Então, creio que esse princípio não é saudável. Vamos en-

contrar outros mecanismos para inibir excessos desses ocupantes nesses cargos.

Todos nós, em matéria eleitoral, temos uma história para contar, e temos de quem nos queixar de uma eventual derrota. Por isso mesmo, Sr. Presidente, considero essa minha experiência de relatar a que lei eleitoral uma das experiências mais dolorosas que tive, porque não conseguia encontrar três Senadores pensando a mesma coisa sobre matéria eleitoral. E terminei vencido pela maioria, em vários dispositivos, que tentaram estabelecer condições de tal rigidez que praticamente confinavam o candidato ao seu gabinete.

Ora, todos sabemos que, se o governante tem poder para influir – poder político e até econômico, nós também – até porque muitos de nós já tivemos experiência no Poder Executivo -, sabemos que o poder desgasta. A quantidade de demandas a serem atendidas é infinitamente maior do que aquelas que podemos solucionar. Conseqüentemente, o desgaste que o governante passa já é um fator de equilíbrio nessa disputa.

Na Lei Eleitoral, há um dispositivo que impede o governante de comparecer a inaugurações. Mesmo que permitíssemos, no período eleitoral, alguns candidatos não poderiam ir a inaugurações, porque seriam alvo de seus adversários e de tais manifestações de hostilidade que tornariam inviáveis as presenças deles nas inaugurações.

Então, com toda a imperfeição do nosso sistema administrativo e jurídico e com todas as carências da Justiça Eleitoral, acredito muito mais num contrapeso natural, pelas próprias condições que se estabelecem numa disputa eleitoral.

Por isso, com todo o respeito que tenho pela iniciativa do Senador Nabor Júnior e pelos argumentos em contrário, mantenho a minha convicção contrária à modificação. Penso que ou adotamos o princípio da reeleição ou simplesmente suprimimos o dispositivo da nossa Constituição Federal.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, já tive oportunidade de abordar esta matéria em outra sessão, nesta Casa, mas quero voltar ao assunto.

Em primeiro lugar, é importante entendermos o sentido do instituto da reeleição. Quando há reelei-

ção, ou seja, quando alguém é candidato ao mesmo cargo que detém, ao mesmo cargo que está no exercício, evidentemente que é uma situação completamente distinta daquela em que alguém é candidato a um cargo diferente daquele que exerce. Porque, se exerço determinado cargo e o submeto à apreciação da população, ao juízo da população, permanecer no cargo não é um impropério, porque estou assumindo as responsabilidades do exercício e, transparentemente, expondo-me à população sobre o que estou fazendo. E isso também está sendo julgado. Portanto, não é absolutamente em nada antiético a permanência no cargo. Aliás, é isso que justifica nós, Senadores, podermos permanecer no cargo e nos submeter à reeleição.

Alguém pode dizer: “Ah, mas Senador é Parlamentar”. Não, mas Senador também tem máquina; Senador também pode usar recursos, também tem emendas e também pode usar instrumentos no exercício do cargo para facilitar a sua eleição. E por que ele não é obrigado a renunciar? Porque ele está, transparentemente, fazendo a população julgar o pleno exercício do cargo no qual ele terá continuidade, no qual ele pleiteia continuidade.

E aí vem um outro fator importante: ao pleitear continuidade, ele está dizendo: “Eu estou assumindo a responsabilidade pelo futuro deste cargo. Logo, preciso zelar para que as finanças estejam equilibradas. Não posso cometer desatinos. Quero continuar no Governo, e, portanto, tenho de zelar também pela continuidade da boa estrutura, das boas condições de governabilidade”. É o contrário. É exatamente o contrário.

É por isso que, no mundo inteiro, onde há o instituto da reeleição, no regime presidencialista, não há essa renúncia quando a reeleição se dá para o mesmo cargo. Quando se dá para cargo diferente, é evidente que, aí, há a necessidade de ele renunciar, porque ele não tem de honrar a sua continuidade, ele não tem que preservar o futuro, ele não tem que preservar o equilíbrio de hoje, para que o equilíbrio de hoje ser o equilíbrio que ele terá de responder amanhã. As conseqüências do erro que eu cometer agora, se eu sou candidato à reeleição, quem paga sou eu, se for reeleito. E estou pedindo para ser reeleito. Logo, tenho de cuidar bem das condições do cargo que estou exercendo neste momento.

É por isso que o princípio da reeleição não tem renúncia. E é por isso que, quando há eleição para um cargo diferente, tem de haver renúncia, porque não há o compromisso de honrar a continuidade, de pre-

servar as conseqüências. Saindo do cargo, o candidato pode fazer desmandos, gastar irresponsavelmente, jogar dinheiro pelo ladrão, porque quem vai pagar será outro, e não ele. Se ele fizer isso no exercício do cargo, se ele cometer abuso no exercício do cargo, quem pagará pelas conseqüências, imediatamente, será ele próprio.

Então, a reeleição não é uma quebra de qualquer princípio ético em política. Senão, teríamos que dizer que a democracia norte-americana, de 200 anos – que consagrou, ao longo do tempo, o princípio da reeleição sem renúncia ao cargo –, seria uma democracia débil; e ela não é, é uma democracia vigorosa.

Entretanto, o mais importante, Sr. Presidente, se V. Ex.<sup>a</sup> me permite dizer, antes de concluir meu raciocínio, é que isso acaba criando outro modelo de eleição.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Chamo a atenção do Plenário. Há um orador na tribuna.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Obrigado, Sr. Presidente.

Vamos imaginar uma reeleição para o governo do Estado: aprovada essa emenda, torna-se obrigatória a renúncia após três anos de governo. Então, se essa emenda entrar em vigor, o que acontece é que não se elegerá um governador, mas dois. Serão eleitos dois governadores: um, com mandato de três anos e três meses; e outro, com mandato de nove meses. O governador é o governador “a”, e o vice passa a ser o governador “b”. Passamos a eleger dois governadores: um, para três anos; e outro, para um ano quase. O mandato, na verdade, fica reduzido para três anos, porque ele tem que renunciar no terceiro ano, e entregar para o vice. Portanto, o exercício é só de três anos. Essa é que é a verdade.

Ora, essa é uma condição para o exercício de um direito democrático. Ele não é obrigado a disputar. Mas, digamos que ele não dispute, digamos que ele não saia do cargo, e que o vice o faça, que o vice seja candidato; evidentemente, aí, não haveria problema. Agora, é bom saber que uma vocação política de um potencial candidato a um outro cargo estaria sendo sepultada. Isso é que é preciso saber. Ao eleger alguém, estaríamos implicitamente suprimindo seu futuro, suas possibilidades futuras.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) (fazendo soar a campanha) – Senador José Fogaça, o tempo de V. Ex.<sup>a</sup> está esgotado. Eu pediria que V. Ex.<sup>a</sup> concluísse.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS) – Sei disso e concluirei, Sr. Presidente.

Por outro lado, diante dessa obrigatoriedade da renúncia, a questão das coligações mudará de cor. Hoje concede-se a vice a outro partido, porque o que se deseja com isso é alavancar votos, é incorporar votos. A partir de agora, o vice terá que ser de extrema confiança, profundamente vinculado e profundamente comprometido com a preservação do governo do titular. Então, muda-se a cor das formas de coligação. Por outro lado, se o titular e o vice forem candidatos, quem terá que assumir o governo por um ano é o Presidente da Assembléia Legislativa, que é um Deputado Estadual, mas que quer ser candidato a Deputado Estadual, portanto, deverá estar fora. Se o Presidente da Assembléia não puder, por um ano, o Estado terá que ser governado pelo Presidente do Poder Judiciário, que é o Presidente do Tribunal do Estado. Conseqüentemente, estamos criando um novo modelo, não conhecido e não desenvolvido em nenhuma parte do mundo. Ficará como modelo exclusivamente brasileiro. Agora, talvez fosse melhor suprimirmos a reeleição, o mandato de quatro anos e passarmos para cinco anos, como é no Uruguai, sem reeleição, ou então mantermos a reeleição com os mesmos institutos, os mesmos padrões que são usados em todas as grandes democracias do mundo.

Essa é a observação que tenho a fazer a respeito dessa emenda, sem deixar de reconhecer que o Senador Nabor Júnior faz aqui um esforço no sentido de garantir transparência e moralidade na administração pública, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Antero Paes de Barros, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de colocar a minha posição pessoal, contrária à emenda.

Queremos quebrar o termômetro para dizer que o paciente não tem febre. Há alguns Estados, para darmos exemplos concretos, como o Estado de São Paulo, em que tivemos o Senador Mário Covas que não disputou a eleição no cargo; ele se licenciou. Assumiu o Vice-Governador Geraldo Alckmin; agora, o Governador Alckmin não tem vice, pelos acontecimentos que o Brasil inteiro conhece. Assim, pode assumir o Presidente da Assembléia que fica impedido de disputar a eleição, ou assume o Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça. Essa é a democracia que queremos?

Creio que não. Se é esse o entendimento do Congresso brasileiro, acabemos com a reeleição. Essa é a questão que entendo se deva deliberar neste Senado da República. Se esse é o entendimento da desincompatibilização, acabemos com a reeleição, porque, automaticamente, o governador vai estar licenciado para tentar um outro mandato, e, se permanecer no cargo, ele não pode mais ser candidato a um cargo de governador. Agora, estabelecer que vamos exigir a desincompatibilização, criando problemas no Brasil inteiro, isso não é possível!

Lá em Cuiabá, o prefeito que foi candidato à reeleição e ganhou no 1º turno, com mais de 50% dos votos, não tinha vice. Se essa lei estivesse em vigor, como é que ficaria? O Presidente da Câmara assumiria? É essa a vontade do povo? O povo de São Paulo quer que o Presidente do Tribunal de Justiça comande o seu Estado, durante 6 meses? É essa a vontade democrática da população? Não é.

Creio que não estejamos discutindo a essência, que é dizer se somos a favor ou não da reeleição. Essa proposta que bra o termômetro para parecer que ninguém tem febre.

Durante o discurso do Sr. Antero Paes de Barros, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Álvaro Dias, por cinco minutos.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, sem dúvida, em qualquer lugar do mundo em que se estabelecer o debate a respeito de legislação eleitoral, não se encontrará unanimidade. O contraditório é inevitável, uma vez que os interesses se chocam sempre.

Este projeto, se aprovado, poderá estar comprometido com a aprovação de outras propostas que tramitam nesta Casa. Sou Relator de várias emendas à Constituição Federal propondo o fim da reeleição. E confesso, desde já, que o meu parecer será favorável ao fim da reeleição em todos os níveis. Tivemos experiências suficientes, a meu ver – evidentemente respeito opiniões contrárias –, para compreendermos que a reeleição no País é, sem dúvida, prejudicial aos interesses, sobretudo, da probidade administrativa.

É evidente que chegaremos a um estágio mais avançado em que será possível instituir a reeleição em nosso País. Não chegamos lá ainda, porque não adotamos os mecanismos eficientes para impedir abusos que são praticados impunemente durante o processo eleitoral. Não apenas a utilização da máquina administrativa de forma abusiva, não apenas o exercício da pressão sobre órgãos de imprensa nos Estados e nos Municípios, mas também a utilização do expediente da corrupção no processo licitatório no período que antecede as eleições.

Na última eleição municipal, pudemos assistir a desmandos incríveis, como o superfaturamento de obras com compromissos de retorno para a campanha eleitoral. É óbvio que isso acontece quando o administrador é desonesto, mas é óbvio, também, que é uma realidade em nosso País. E se a Nação está exigindo gestos, atitudes, procedimentos, decisões que impliquem bater de frente com a corrupção, devemos contribuir elaborando uma legislação eleitoral que iniba o processo de corrupção, que começa na campanha eleitoral, sim, mas prossegue depois.

Aliás, é preciso repetir sempre esta tese de que a improbidade na administração pública quase sempre tem começo no período eleitoral: é o financiamento do setor privado, é a licitação com superfaturamento para a obtenção de retorno em favor da campanha eleitoral... enfim, há uma conexão estreita entre o processo eleitoral e o processo administrativo que envolve corrupção.

Portanto, Sr. Presidente, o nosso voto será favorável à proposta do Senador Nabor Júnior, mas eu preferiria estar votando o fim da reeleição. Evidentemente sou insuspeito, pois político apanha quando é a favor e também quando é contra. Sempre buscam um pretexto para justificar o gesto, a atitude, a decisão de quem ocupa função pública hoje, no Brasil, pelo descrédito generalizado. Ressalto que no Paraná não há reeleição no ano que vem. O Governador já foi reeleito. Então, estudei decidindo, de forma insuspeita, em função da avaliação que tive oportunidade de fazer durante o pleito para a Presidência da República e durante as eleições municipais.

Creio que realmente essa não é a solução ideal para o atual estágio da vida pública brasileira. A solução ideal seria e pode ser ainda – por que estamos, na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, preparando nosso parecer – favorável aos projetos que propõem o fim da reeleição no País.

E, futuramente, quando avançarmos, quando adotarmos um modelo político moderno, compatível

com a realidade e as aspirações, poderemos rediscutir a tese da reeleição. É preciso ter a humildade de reconhecer que este País não avançou suficientemente para alcançar os países mais evoluídos em matéria de legislação. É evidente que a nossa prática, a nossa experiência, é que deve inspirar-nos no momento de decidirmos sobre a legislação mais conveniente para a realidade. Buscar em outras nações exemplos é bom, quando há compatibilidade com o nosso estágio de desenvolvimento sociopolítico e cultural. Essa humildade é necessária no momento de definirmos a organização política e social de nosso País.

Sr. Presidente, para não extrapolar os limites do tempo que me foi conferido regimentalmente, encerro votando favoravelmente à proposta. Antecipo minha posição favorável aos projetos que determinam o fim da reeleição em nosso País.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra à próxima oradora inscrita, Senadora Marina Silva. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sinto-me muito à vontade para falar sobre a questão. Quando da votação do instituto da reeleição, convenci-me de que deveria ser contra, pois inicialmente era a favor. Entendia que o fato de exercer uma função executiva não deveria ser impedimento para alguém colocar seu nome à disposição da sociedade para que fosse avaliado, aprovado ou reprovado. Durante o processo de discussão, tomei conhecimento do livro de Alexis de Tocqueville que me foi fornecido pelo Senador Eduardo Suplicy. Neste livro, na parte em que trata da reeleição, foram rolados argumentos muito convincentes sobre o instituto. Muito embora possa parecer à sociedade que se trata de um instrumento democrático, onde quem está no poder, no exercício de sua função executiva, vai novamente ser avaliado com um outro, que está pleiteando a mesma vaga. Parece democrático, a pessoa tem esse direito. O problema é o que está subjacente a essa aparente democracia.

Geralmente quem está na estrutura de poder, sabendo que futuramente irá submeter-se a uma reeleição, em vez de fazer as ações de governo, pensando no que é estruturalmente importante para o governo, estrategicamente bom para o País, Estado ou Município, subordina todas as suas ações para aquilo que é o bem para sua reeleição. Esses são os argumentos de Alexis de Tocqueville, e foram esses argu-

mentos que me convenceram a ser contra a reeleição.

Não sou daquelas que acreditam que isso deva ser generalizado porque o limite do ser humano, para mim, nunca são as oportunidades que lhe aparecem; o limite do ser humano é a sua ética, e acredito que existam pessoas que não usam todo o seu programa de governo como apenas um instrumento para o mecanismo da reeleição. Existem até alguns que são acusados de nem saber usar a máquina. Isso ouvi de várias pessoas quando perdemos a eleição, na época em que Jorge Viana era prefeito, e, recentemente, quando perdemos a eleição para a prefeitura de Rio Branco. Várias pessoas nos diziam que nós, do PT, da Frente, não sabíamos nem usar a máquina. Graças a Deus que não sabemos usá-la, também não quero aprender. Mas não posso aqui estar pensando apenas no caso do Acre, porque sei que o administrador tem ética, tenho que pensar no País, sendo assim defendendo, tanto quanto os Senadores Roberto Freire e Antero Paes de Barros, que se deva acabar mesmo com a reeleição. Enquanto isso não ocorre, devemos criar instrumentos para evitar que, naqueles lugares, aquelas pessoas que possam cometer abusos não venham fazê-lo e que possam se afastar tranquilamente do cargo para concorrer, assumindo o seu vice.

Não vejo por que isso não possa ocorrer no Brasil, pelo fato de não acontecer em nenhuma parte do mundo, por que se não vamos mostrar que acabar como boi de Parintins, porque ele só existe em Parintins. Ele não existe na África, na França, sei lá onde. Temos que aprender que a nossa realidade fala por si mesma, e não podemos implementar os modelos à nossa realidade, porque o conceito é elaborado a partir da realidade, e não esta deva enquadrar-se àquele, por mais que ele já tenha sido testado em outros lugares, em outras regiões.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sou favorável, porque não sou daquelas que fazem o discurso, de acordo com a situação que está vivendo. Tenho que pensar em princípios.

Se no Acre não tenho medo al gum, por que já fui acusada, por várias vezes, de não sabermos usar a máquina – por duas vezes, recebi essa crítica, que, para mim não é uma crítica, mas um elogio, em várias lugares deste País, as pessoas usam de forma afrontosa, de forma a desrespeitar as instituições públicas.

É quase impossível concorrer, quando temos um na máquina a todo o vapor, inclusive fazendo obras eleitoreiras, e um cidadão está colocando o seu nome à disposição para a sociedade. Vamos trabalhar para acabar com a reeleição. Se o Senador Lauro Campos me permitir, em presta-rei o que me havia dito, que a reeleição só acaba no Brasil no dia em que a Oposição ganhar o Governo. No outro dia muita gente vai fazer uma boa análise e dizer: “Pensando bem, testamos a reeleição duas vezes” – pois espero que o Lula ou o Suplicy ganhe na próxima – “e chegamos à conclusão de que essa reeleição não é uma coisa boa para o País.” Mas vamos ter que esperar daqui a mais alguns dois ou três anos. Enquanto isso, vamos criar mecanismos para frear aquelas formas de abuso que são praticadas. Além do mais, sou mesmo pelo fim da reeleição pelas razões que elenquei anteriormente, concordando plenamente com Alexis de Tocqueville em que o governante, a o ter a oportunidade da reeleição, poderá lançar mão de meios que não sejam necessariamente aqueles que usaria se não tivesse sob seu pescoço a forca da reeleição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo Senador inscrito, Senador Ademir Andrade, por 5 minutos.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ouvi aqui hoje argumentos minimamente interessantes. O Senador Antero Paes de Barros colocou que esse seria um modelo exclusivamente brasileiro. Eu pergunto: já não é modelo exclusivamente brasileiro o fato de o único cidadão que não tem que deixar o cargo ser um integrante do Executivo? Em nenhuma legislação do mundo existe uma excrescência como essa. Em nenhuma legislação do mundo existe o fato de o Prefeito, o Governador ou o Presidente poder ser candidato à reeleição no exercício do cargo e o seu Ministro ter de deixar o cargo para a sua mulher poder ser candidata a algum cargo. Portanto, essa é uma verdadeira excrescência.

Essa emenda está procurando, pelo menos, igualar esse direito. Não existe apenas o caminho de se acabar com a reeleição – instituto do qual fui contrário aqui –, mas existe também o caminho de acabar com toda desincompatibilização. Ou seja, ninguém mais precisa se desincompatibilizar – ministro, secretário, parente, filho, o que for. Essa é uma outra alternativa.

Desafio os que argumentam contra essa emenda, com raras exceções, talvez uma ou duas, a vota-

rem contra a reeleição. Não votarão. No momento de votarem contra a reeleição, jamais o farão. E no momento de dizer que vamos dar direitos iguais a todos, acabando com a desincompatibilização, que todos poderão ser candidatos no exercício do cargo – ministro, secretário, dirigente de estatal, gari, todos –, que vamos acabar com a desincompatibilização para todos, eu desafio: quem vai votar a favor disso? Quero saber se o Senador Antero Paes de Barros vota; quero saber se aqueles que defenderam aqui a rejeição desta emenda votam pelo direito de todos disputarem um pleito eleitoral no exercício do cargo.

Quero saber, Senador Antero Paes de Barros, se V. Ex<sup>a</sup> vota para que todos, sem exceção, possam disputar a eleição no exercício do cargo – secretário etc. É isso que quero saber, porque só existem duas formas de resolver.

Essa emenda do Senador Nabor Júnior, pelo menos, iguala todos. Pode ser uma excrescência, pode ser algo do Brasil, mas pior do que está hoje não pode ser. E o que ela faz é justiça, é igualar o direito de todos, é igualar o direito do governador ao direito do secretário, ao direito do ministro, ao direito do deputado, ao direito de todo mundo.

Essa emenda é corretíssima e precisa ser aprovada.

Ademais, quero acrescentar: com relação à eleição do ano de 1998, os dados fornecidos pelo Senador Roberto Freire não são corretos. Dos 27 Governadores, 15 se reelegeram. E observem um dado interessante: a maior parte deles, no Nordeste e no Norte, que são as regiões mais pobres do nosso País. Dos 27 Governadores, 6 não foram candidatos. Dos 21 que disputaram a eleição, apenas 6 perderam. Quinze se reelegeram, e a maioria como o uso descarado, indiscriminado, desavergonhado, da máquina pública, do Poder Público, da utilização e do oportunismo de quem está no poder.

Sonhamos com um país onde o povo tenha todas as condições de decidir. Queremos isso para o futuro. Mas essa não é a realidade. Não é realidade, porque, infelizmente, a pobreza e a miséria deste País levam grande parte de sua população a não se decidir por uma análise consciente, por uma análise crítica, mas a se decidir pelo assistencialismo, a se decidir pela pressão, a se decidir pelo emprego.

Os meios de comunicação estão nas mãos dos Governos, estaduais e federal. Todos sabem que os jornais e as emissoras de rádio e televisão deste País vivem à custa dos recursos públicos. No Brasil, quem mais gasta com jornal, rádio e televisão é o Poder Pú-

blico, que está entregue, evidentemente, a quem está no poder. Quando se vê a **TV Globo**, por exemplo, falar mal do Governo, pode-se ter a certeza de que a fatura está atrasada, porque, quando ela é posta em dia, a pauta do noticiário é diferente. Veiculam-se apenas aspectos positivos, como o crescimento econômico. Entretanto, quando a fatura atrasa, salientam-se aspectos negativos, como a crise na saúde e na segurança. Assim funciona a mídia do nosso Brasil. Então, imaginar que estamos num país perfeito, onde as pessoas sejam capazes de decidir pelo melhor sem serem influenciadas pela mídia ou pelo poder econômico, é uma grande ilusão.

Portanto, pelo menos para fazer justiça, para que todos tenham o mesmo direito, é preciso aprovar a emenda do Senador Nabor Júnior. O contrário disso seria acabar com a reeleição, o que, aqui no Congresso, não passa de jeito nenhum. A outra alternativa seria acabar com a desincompatibilização. Ninguém mais precisaria desincompatibilizar-se. E tenho certeza de que a maioria dos congressistas, movidos, muitas vezes, por interesses próprios, também não aprovariam essa proposta. Logo, a alternativa que nos resta é aprovar esta emenda, para igualar o direito de todos.

O Partido Socialista Brasileiro, por seus três Senadores, vota favoravelmente à emenda do Senador Nabor Júnior.

Durante o discurso do Sr. Ademir Andrade, o Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, por cinco minutos, ao eminente Senador Hugo Napoleão, para encaminhar a votação.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nem isso será necessário, porque eu serei extremamente sucinto e farei um resumo do meu pensamento.

Quero, antes de mais nada, dizer, como Líder e já para efeito de encaminhamento da votação, que a Bancada está liberada para que cada um dos Senadores do Partido da Frente Liberal vote de acordo com suas consciências. Mas eu me permito dizer, por uma questão extremamente íntima, que votarei contra. E votarei contra pelo simples fato de que fui vítima do processo e reconheço que, sem dúvida nenhuma, não tivessem as regras sido estabelecidas como es-

tao, não teria havido, no meu Estado, a seqüência de abusos eleitorais que houve e, portanto, eu mesmo subscreveria aqui muitos dos argumentos utilizados pelos meus Pares.

Mas não quero parecer que estou advogando em causa própria, sobretudo diante do eleitorado do meu Estado, ao qual eu devo, em primeiro lugar, satisfações. Não quero dar a entender que estou com sentimentos pessoais de revanche ou que, por estas razões, desejo expressar aquilo que quero, única e exclusivamente, sob o ponto de vista egoístico.

Pelas mesmas razões, embora com motivações diferentes, votei contra a emenda do Senador Antero Paes de Barros que propunha que, no meio do mandato, o Senador não pudesse ser reeleito. É só por uma questão de princípio. Vi que S. Ex<sup>a</sup>, recentemente, disse que votará com a emenda.

No caso, tanto na emenda a que me referi como na que hoje estamos votando, estou oferecendo meu voto por motivos personalíssimos. Evidentemente, já de clareira, de início, que os Senadores votarão de acordo com suas consciências e eu os respeitarei profundamente por isso. Não quero dar a entender ao eleitorado do Piauí que, porque o resultado das eleições de 1998 foi diverso daquele que eu previa e que deveria ter sido se os abusos não tivessem sido cometidos, estou com sentimentos de revanche. Em absoluto. É uma posição extremamente pessoal, mas respeitarei não apenas os correligionários como os Pares de outros Partidos que desejem manifestar-se de forma diversa.

Era só o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, para encaminhar a votação, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, devo declarar, preliminarmente, que minha postura é contrária à reeleição. Se eu buscase apenas o discurso lógico, até poderia encaminhar-me na direção daqueles que entendem que reeleição é a eleição com a manutenção no cargo.

Todavia, Sr. Presidente, já propus, nesta Casa, um projeto de emenda constitucional prevendo a extinção da reeleição e a ampliação do mandato de Governador, de Prefeito e de Presidente da República para cinco anos. Esse seria o caminho lógico, o caminho reclamado hoje pela sociedade brasileira, ou seja, o fim da reeleição. Mas, como isso não foi possível até agora, tenho que me engajar ao movimento



que coloca uma dificuldade à reeleição. Essa dificuldade é a renúncia, é essa posição de deixar o cargo para o qual o representante, a autoridade administrativa concorre. E ponto final!

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é possível continuar com essa figura da reeleição, que necessariamente acaba colocando fim à isonomia da corrida eleitoral! Não há dúvidas de que, apesar de a legislação ser contrária, apesar de a estrutura judiciária só funcionar sob impulso, não há hoje controle do processo eleitoral. Depende da consciência da autoridade que busca a reeleição. Não há mecanismo capaz de coibir os abusos de poder ou os abusos do poder econômico! Já fui vítima disso. Já perdi uma eleição exatamente por abuso do poder econômico! Lutei com todos os meios jurídicos disponíveis, de maneira pronta e eficaz. Todavia, a solução dessa questão decaiu do meu interesse, porque me reelegi para o cargo de Senador quando ainda tramitava a lide. E, evidentemente, manifestei o meu absoluto desinteresse por essa matéria.

Em vista disso, Sr. Presidente, entendo que temos de cuidar em manter a isonomia, o equilíbrio eleitoral. E, nessa circunstância, a reeleição deve ser, sim, precedida da renúncia, a fim de que as partes concorrentes tenham o mínimo de igualdade, a possibilidade de buscar o voto de maneira genuína, verdadeira e segura, e não usando do poder para extrair vantagem ilícita.

Portanto, encaminho favoravelmente a votação, porque se trata de um passo para se moralizar o processo eleitoral. Acabaremos, no momento oportuno, com aquilo que já havíamos extinguido no Brasil, de maneira duvidosa e suspeita, implantando o instituto da reeleição. Sr. Presidente, faremos o possível – e a política é a arte do possível. Conclamo esta Casa a votar favoravelmente ao projeto do Senador Nabor Júnior, porque daremos um passo importante para fornecer um mínimo ético ao processo eleitoral, acabando com os abusos de poder.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Souto, por cinco minutos.

**O SR. PAULO SOUTO** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Srs. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já tive oportunidade de, no primeiro dia em que este assunto veio a plenário, externar a minha opinião. E hoje acolhi, com muito entusiasmo, as razões expostas pelos Senadores Lúcio Alcântara, José Fogaça, Roberto Freire e tantos outros.

A reeleição foi a possibilidade criada para que, numa democracia, o povo pudesse dizer que estava satisfeito com determinado governante, pretendendo que ele continuasse mais algum tempo no poder. Portanto, como resultado disso, foi aprovada a reeleição.

Com isso, o que diremos ao candidato à reeleição? “Se o povo quiser e você for reeleito, pode ficar mais quatro anos no poder, mas terá que sair quase um ano antes, porque lhe estamos dando a oportunidade de disputar uma reeleição”. Isso, efetivamente, não me parece lógico. Se a reeleição é um princípio que busca a continuidade de uma administração de sucesso, por que impingir uma descontinuidade a essa administração?

Os instrumentos para evitar o abuso nas eleições existem e foram estabelecidos pelo Congresso Nacional. A Lei de Responsabilidade Fiscal é particularmente rigorosa, tem um capítulo especial para o último ano de mandato daqueles que participam e que vão participar da reeleição. Além disso, o Congresso Nacional aprovou a lei que acabou sendo conhecida como “a lei que coíbe a compra de votos”. Então, podemos ficar tranquilos, porque tomamos as medidas preliminares que garantem a lisura no processo de reeleição.

Quanto aos que esgrimem aqui alguns números, como se a reeleição de alguns governadores e alguns prefeitos fosse prova de que houve utilização do poder econômico, da máquina administrativa, quero saber deles quem foi o prefeito que tinha 10% de aprovação na opinião pública e foi eleito simplesmente porque foi candidato à reeleição. Onde é que aconteceu isso? De forma geral, onde houve um governante desaprovado pela população que foi reeleito simplesmente porque utilizou a máquina por meio do instituto da reeleição? Definitivamente, isso não tem lógica e não aconteceu, tanto assim que registro aqui alguns números oriundos de uma pesquisa feita pela Universidade do Rio de Janeiro, pelo cientista político Jairo Marconi Nicolau: ao final do primeiro turno, apenas 37% dos prefeitos foram reeleitos na última eleição.

Portanto, não há por que temer isso. E o que eventualmente se utiliza hoje não é diferente do que utilizavam alguns desses governantes para fazer o seu sucessor. Hoje, ao contrário, quando é o próprio governante que se submete à reeleição, ele é o alvo maior da fiscalização dos adversários, da imprensa, enfim, do próprio poder político que participa dessas eleições.

Além disso, se aprovado este projeto, há que se pensar na descontinuidade e na instabilidade que se pode provocar: o prefeito não pode continuar exercendo seu mandato porque será candidato; o vice-prefeito, eventualmente, não pode substituí-lo, porque deseja ser candidato a alguma coisa; enfim, acaba havendo grande instabilidade no processo político eleitoral.

Por último, creio que as próprias eleições demonstraram que definitivamente essa influência não existiu, que a maioria dos prefeitos que se candidatou não foi reeleita. Portanto, voto contra o projeto porque não acredito que alcançará o objetivo que se pretende ter.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy, pela ordem.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer uma indagação à Presidência, em virtude de algo importante que ocorrerá na próxima semana e que talvez, inadvertidamente, foi marcado para o mesmo horário de outro evento muito importante. Refiro-me à homenagem póstuma que o Congresso Nacional fará ao Governador Mário Covas, marcada para o dia 16, às 11 horas, sendo que também foi marcada para o mesmo dia 16, às 10 horas, a reunião do Conselho de Ética em que se examinará o relatório do Senador Roberto Saturnino, que, como todos sabemos, demandará extraordinária atenção de todos os Senadores, dos Deputados e da opinião pública.

Eu gostaria de sugerir à Mesa, à Presidência do Congresso Nacional, Senador Jader Barbalho, sobre a possibilidade de compatibilizar um horário de tal maneira que um evento não prejudique o outro.

É a sugestão que deixo à Mesa, à Presidência do Congresso Nacional, porque os correligionários do Senador Mário Covas e todos nós que queremos homenageá-lo gostaríamos de fazê-lo sem que houvesse um contratempo, um evento de tamanha importância como a reunião também já marcada para o dia 16, às 10 horas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A Presidência levará em conta as preocupações de V. Ex<sup>a</sup> e manterá entendimento com a Presidência do Conselho de Ética e com as lideranças a respeito do assunto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Iris Rezende, por cinco minutos.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, designado Relator desta emenda constitucional, procurei posicionar-me levando em conta a realidade brasileira. Muitas vezes, determinados institutos em certos países são importantes, mas no Brasil são inconvenientes, tendo em vista a diferença de índole do povo.

Ouvimos com muita atenção os Senadores e as Senadoras que nos antecederam na tribuna. Temos por princípio respeitar o pensamento e a posição de cada pessoa, aqui ou fora do Parlamento. A beleza da democracia é a pluralidade de posições e idéias, sobretudo o respeito a elas. Mas integro uma Casa de políticos experientes. Não são marinheiros de primeira viagem na vida pública. São pessoas que vêm acompanhando os acontecimentos eleitorais há muitos anos. E sabemos que a preocupação permanente do legislador brasileiro é o aperfeiçoamento da legislação, fechando brechas a fim de evitar abusos. Quando vota uma lei estabelecendo penas severas, o legislador não está pensando em um universo de contraventores ou de pessoas que praticam o ilícito permanentemente, mas pretende evitar que, nesse universo, um, dois ou mais pratiquem abuso, ferindo os interesses da comunidade, da sociedade. É isso.

Sr. Presidente, temos neste País políticos com as mais diversas reações. Temos políticos que praticam a política com compostura, de maneira exemplar, mas temos políticos que aproveitam as ocasiões para praticar abusos de toda ordem. Esta Casa sabe disso.

Sr. Presidente, sabemos que, em época de eleição, o ambiente muda, tudo parece selvagem. Mesmo assim, temos os políticos que disputam eleições com compostura, com decência, mas temos aqueles que são capazes de vender a alma para não perder uma eleição. Foi pensando nesses, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, que apresentamos o parecer favorável à Emenda Nabor Júnior, que determina o afastamento antecipado por renúncia daqueles que, ocupando chefia de governo nas áreas federal, estadual ou municipal, pretendam a reeleição.

Não entendo que, no instituto da reeleição, já esteja implícita a permanência no cargo do titular que concorre à reeleição. Estamos, com este projeto, mantendo o instituto da reeleição com restrições: o titular poderá disputar a reeleição, mas deverá deixar o cargo antes.

Sr. Presidente, não quero dizer que seja hipocrisia. Não! Não entendo que haja um hipócrita nesta Casa e jamais pronunciaria uma expressão desta contra quem quer que seja. Mas existe uma incoerência, e isso eu devo acentuar. Disseram bem o Senador Ademir Andrade e outros Senadores sobre o porquê de o legislador, o constituinte, haver determinado que o Ministro de Estado e o Secretário de Estado se afastem do cargo para disputar a reeleição. Se permanecessem os Secretários de Estado nas Secretarias e os Ministros de Estado no cargo, não haveria um Deputado Federal ou um Senador que concorresse com eles a uma eleição, porque eles estariam com o poder na mão. Se o Ministro, o Secretário, o Presidente da República, o Governador de Estado e o Prefeito utilizam o poder e com o poder se elegem, eles derrotam aqueles que estão no cargo. Ora, Sr. Presidente, conhecemos nossa realidade!

A força e a complexidade do poder nos impõem assumir posições de segurança. As eleições passadas transcorreram bem. Não sei se ocorreram abusos. Mas, nas próximas eleições, não saberemos quantos, buscando a reeleição, na ânsia da vitória, desesperados, utilizarão o poder que têm nas mãos, o poder de polícia, o cofre, para se reeleger. É contra isso, Sr. Presidente, que nos posicionamos. Não contra um ou outro candidato.

Disputei duas eleições para Governador. Contra mim, nas duas vezes, estavam o Presidente da República e o Governador do meu Estado. Ganhei com mais de dois terços. Na terceira vez, disputei com um Governador do meu Estado e perdi a eleição. Não é por isso que vou entender que, para quem disputa uma reeleição, o poder não seja importante. Temos de ser realistas. Temos experiência política.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho. Fazendo soar a campanha.) – Senador Iris Rezende, a Presidência apela para que V. Ex<sup>a</sup> conclua. Seu tempo já está esgotado.

**O SR. IRIS REZENDE** (PMDB – GO) – É por isso, Sr. Presidente, que sou favorável à aprovação da emenda que tive a honra de relatar.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Antes de conceder a palavra ao próximo orador, para encaminhamento de votação, chamo a atenção dos Srs. Senadores no sentido de que teremos votação nominal e **quorum** qualificado, porque trata-se de emenda à Constituição.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, para encami-

nhar a votação, ao Senador Tião Viana. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**O SR. TIÃO VIANA** (Bloco/PT – AC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não há dúvida de que se trata de matéria polêmica, e a discussão travada hoje no plenário do Senado expressa toda essa polêmica e controvérsia em relação à matéria, mas eu gostaria de externar a minha opinião, com absoluta segurança.

Entendo que essa proposta de emenda constitucional tem como finalidade maior a redução do mandato dos atuais Governadores, e não posso entender essa atitude como saudável, com o conteúdo democrático que deve mostrar no dia-a-dia deste País.

Se tivéssemos, há poucos anos, uma proposta de emenda à Constituição impedindo a reeleição, gostaria de ouvir quantas vozes se levantariam dentro do plenário desta Casa para se opor ao Presidente da República, sabendo que ele seria o próximo eleito e mandaria neste País por mais quatro anos. Gostaria de ver isso exposto dentro do plenário do Senado Federal.

O Senador Roberto Freire lembra, com muita sabedoria, que na eleição para prefeitos, apenas 37% deles conseguiram a reeleição, comprovando que a materialização da máquina, no uso de uma campanha, não ocorre bem assim.

Penso que temos que romper com essa fragilidade de estruturas que compõem este País e sustentam o Poder deste País. Não é possível imaginar que o que fortalece um país é o impedimento. A reeleição é um processo histórico estabelecido em todos países. Em todos os países democráticos, a reeleição é assegurada. Não há afastamento do cargo do titular. E não se vê fragilidade nenhuma; não se vê abuso de poder econômico; não se vê o uso da máquina de maneira vazia, como se comenta que no Brasil deve ter.

Se tivéssemos uma estrutura jurídica forte neste País, não teríamos nem uma ameaça de um processo eleitoral ser corrompido, passar pela fragilidade que, em alguns lugares, chegamos a ver. Não posso entender isso.

No meu Estado do Acre, dos últimos cinco Governadores, três não disputaram eleição a cargo nenhum, sequer para Deputado Federal ou Senador da República, como normalmente ocorre, como acontece em alguns lugares.

Então, o que determina a credibilidade para uma disputa eleitoral é o processo de construção de governo que se dá nos quatro anos de sua administração.

A minha posição é inteiramente favorável e claramente elogiosa ao conteúdo apresentado na defesa dos Senadores Roberto Freire e José Fogaça, que, de maneira clara e profunda, com todo o conceito jurídico que têm, externaram a compreensão de que é legal; não é casuísmo; casuísmo é querer reduzir mandato dos atuais Governadores.

Quem é bom se estabelece, vai para um debate e tenta fortalecer o Poder Judiciário deste País, para que as eleições não sejam fruto, em alguns lugares, de manipulações e excessos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também me sinto muito à vontade para tratar deste assunto, até porque fui Governador de Goiás, tinha um bom índice de popularidade, mas me coloquei contra o instituto da reeleição por uma questão de coerência.

Não quis e não me candidatei à reeleição, embora todo o Partido me dissesse, o próprio ex-Governador, Senador Iris Rezende, também já havia lançado meu nome como candidato à reeleição, mas como minha palavra é uma só, durante toda minha vida pública, desafio, no Brasil, qualquer um a dizer que eu disse isso e fiz aquilo. Não! Não fui candidato à reeleição, unicamente por uma questão de princípio e por uma questão de coerência. Lembro-me que de todos os ex-Governadores, apenas Covas e eu nos manifestamos contra a reeleição. E o Covas ainda disse, como eu, que não se candidataria; e não me candidatei realmente. E, desculpem-me a modéstia, todos os institutos do Brasil, incluindo o DataFolha e o Brasmart, davam para mim os maiores índices de popularidade entre todos os Governadores do Brasil, e não me candidatei por uma questão de coerência.

Sou contra a reeleição e votarei a favor desta emenda, porque não adianta, como diz o Senador Iris Rezende, em outras palavras, tapar o sol com a peneira. A influência é muito grande, infelizmente, em todos os municípios brasileiros. Já pude ouvir muitos eleitores dizerem: “Não, o prefeito manda nas urnas eletrônicas. Ele vai saber qual é o meu voto. O prefeito já mandou anotar o meu Título de Eleitor”.

Então, é o poder. O poder é intenso. Ele exerce uma influência astronômica. E não vejo também motivo algum para um bom governante, um bom e ético político se desincompatibilizar durante seis anos. Não se trata de reduzir mandato, Senador Tião Viana.

Isso é possibilitar que ele tenha um novo mandato de mais quatro anos. Portanto, não é reduzir.

Outro ponto, dizer que o vice não pode assumir?! Ora, o vice está pronto para assumir. O Geraldo Alckmin assumiu, em São Paulo, e fez um Governo extraordinário, durante os seis meses em que o Governador Mário Covas, eticamente, afastou-se. E hoje, por uma questão de destino, o Sr. Geraldo Alckmin governa São Paulo tão bem quanto governava Mário Covas.

Então, dizer que a desincompatibilização prejudica o Estado ou o Município, porque o vice, por vezes, não está preparado ou tem um outro projeto político, é problema entre o vice e o titular do cargo. Não é um problema do Congresso Nacional, não é um problema do Brasil.

Portanto, quero registrar aqui o meu voto favorável. Entendo que eticamente é importante a desincompatibilização, até porque não adianta, pois a influência do poder é muito grande. E não vejo também motivo algum para a desincompatibilização quebrar a continuidade de qualquer governo, seja federal, estadual ou municipal.

Quanto ao período de seis meses, entendo ser, inclusive, salutar que o titular se desincompatibilize, até para não prejudicar a comunidade que ele administra, porque, se ele está governando e fazendo campanha ao mesmo tempo, ou a campanha dele vai ficar prejudicada, ou o povo vai ficar prejudicado pela descontinuidade na administração municipal. Então, acho que, eticamente, o correto é: se o indivíduo está em campanha, ele faz campanha; ou, se ele estiver no Governo, governa.

No interior, usa-se uma expressão muito inteligente do roceiro: “é impossível assoviar e chupar cana ao mesmo tempo”. Então, acho que administrar bem e fazer uma boa campanha ao mesmo tempo também é impossível.

Portanto, sou favorável à emenda do ilustre Senador Nabor Júnior.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jader Barbalho, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como diversos Senadores aqui expuseram, hoje, o tema principal é o da reeleição.

É claro que, se pessoas estão abusando do poder para a sua própria reeleição, então, será melhor não haver a reeleição. Sou favorável a que se coloque

impedimentos para aqueles que estão no Poder. E sou favorável, portanto, à emenda do Senador Nabor Júnior. Mas a que sou favorável mesmo é que terminemos com o princípio da reeleição, que não tem se mostrado adequado.

A Senadora Marina Silva lembrou as ponderações de

... Senadora Marina Silva aqui lembrou as ponderações de Alexis de Tocqueville, em **A Democracia na América**, as quais, infelizmente, não foram devidamente ouvidas por um dos maiores admiradores de Tocqueville, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que tanto asseverou gostar das reflexões do filósofo na obra citada. Sua Excelência, simplesmente, fechou os olhos àquela importante recomendação de Tocqueville de que não deveria haver o direito de reeleição.

Também o Presidente da República preferiu não ouvir, não seguir o exemplo daquele que efetivamente é hoje reconhecido como um dos maiores estadistas contemporâneos. Refiro-me ao ex-Presidente da África do Sul Nelson Mandela. Aqui, novamente, relembro o diálogo que tive com o Senador Mc Kway, do Congresso Nacional africano, na cidade do Cabo, quando, em janeiro de 1997, perguntei-lhe como estava o direito de reeleição naquele país. S. Ex.<sup>a</sup> me respondeu: “Aqui, a Constituição permite que haja uma reeleição apenas para o Presidente”. Com base nisso, o Senador, amigo de Nelson Mandela, fez a seguinte ponderação: “Presidente, por que não escolhe um vice de sua inteira confiança, para que, assim, V. Ex.<sup>a</sup>, tão querido pelo povo, possa ser reeleito?” “Por que não ficar um ano na Presidência e, então, passar o bastão para o vice?”. E eis que, passadas algumas semanas, Nelson Mandela convidou o Senador para com S. Ex.<sup>a</sup> dialogar na capital de Pretória. Mandela disse o seguinte: “Senador Mc Kway, pensei muito sobre a sua recomendação e a dos amigos, relativamente a me candidatar outra vez. Entretanto, tenho observado, sobretudo aqui na África, que todos aqueles chefes de estado que tanto insistem em permanecer no poder acabam se desgastando muito. Eu prefiro concluir o meu mandato com o povo que rendo muito que eu continue. E, por esta razão, não se recandidato à reeleição”.

Ora, que bom teria sido se o Presidente Fernando Henrique tivesse seguido aquele exemplo. O que podemos no tar é que, desde quando passou o bastão para o Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) (Fazendo soar a campanha.) – Senador Eduardo Suplicy, a

Presidência pede a V. Ex.<sup>a</sup> que conclua, pois o seu tempo está esgotado.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Concluo, Sr. Presidente.

Nelson Mandela, desde quando concluiu o seu mandato, tem sido uma extraordinária voz de grande influência em seu país, em toda a África e no mundo.

Portanto, esse poderia ter sido um bom caminho do Presidente Fernando Henrique, mas Sua Excelência preferiu não seguir as minhas recomendações.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Solicito aos Sr.<sup>s</sup> Senadores que se encontram em outras dependências do Senado que compareçam ao plenário. Já iniciamos o processo de votação, com o painel liberado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, pelo prazo de cinco minutos.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apesar de já iniciado o processo de votação, em nome da Liderança do PMDB no Senado Federal, eu gostaria de recomendar o voto favorável à emenda do Senador Nabor Júnior, uma vez que, sem dúvida nenhuma, ela aprimora o próprio instituto da reeleição, garantindo, na prática, mais democracia e igualdade de oportunidades, aprimorando um instituto que o povo brasileiro entende como certo.

Portanto, a recomendação do PMDB é favorável à aprovação da emenda.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Sem Partido – DF) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Sem Partido – DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Sr.<sup>s</sup> Senadores, ambição mais corrupção é igual à reeleição. O Brasil infelizmente copiou, talvez dos Estados Unidos, o instituto da reeleição. Os federalistas, aqueles que debateram os problemas fundamentais da sociedade norte-americana, tinham como modelo a Inglaterra. De modo que, entre muitas discussões, ali não apenas a questão da reeleição, mas, por exemplo, se o Presidente da República deveria ser tratado por Vossa Majestade, se o cargo de Presidente da República não

seria vitalício, etc., esses assuntos foram debatidos lá. Assim, é natural que, nos Estados Unidos, a reeleição sem limite de número – Roosevelt foi reeleito três vezes – ali tivesse se estabelecido como a praxe de apenas uma reeleição. Com exceção do Presidente Roosevelt que, aproveitando o calor da guerra, foi ficando até a terceira reeleição.

Alexis de Tocqueville, que já foi citado pela Senadora Marina Silva e pelo Senador Eduardo Suplicy, foi enviado da França aos Estados Unidos para examinar o sistema penitenciário. Com a sua inteligência e capacidade de observação, escreveu um livro que é fundamental neste e noutros assuntos. O que ele dizia é que não apenas nos 6 meses que antecedem, mas, diante da reeleição, o Presidente da República se esquece de tudo, esquece-se da administração, e o seu principal objetivo fica sendo, obviamente, a sua reeleição.

Não temos dúvida da existência dessa máquina fantástica que é o Poder Executivo no Brasil, com toda a sua base administrativa, com o seu poder de admitir e de demitir, de criar dinheiro e de aumentar as receitas e desviá-las para os fins eleitorais. Tudo isso e algo mais fazem com que se torne realmente um atentado à democracia o instituto da reeleição sem desincompatibilização.

Não há dúvida de que o Presidente Fernando Henrique Cardoso usou desta instituição – a reeleição –, pela primeira vez no Brasil, para a própria criação. Sua Excelência usou a própria máquina, comprou votos e praticou crimes de responsabilidade. Sabemos que até R\$200 mil foram pagos naquela ocasião! Desse modo, já se inicia o instituto da reeleição, com a sua utilização, alimentado e sustentado pela corrupção.

Paul Valéry observou que o uso de poder torna o poder muito apetecedor.

Tenho em mão um livro excelente, intitulado Sua Majestade o Presidente do Brasil. Quem o escreveu não foi petista nem socialista, mas o Cônsul da Inglaterra, que permaneceu nessa função por 25 anos no Rio de Janeiro, até ser expulso do Brasil. Um dia, ele encontrou-se no cais do porto com o Embaixador da Suíça, que o alertou para o fato de estar correndo o perigo e que esse risco viria da Itália. Mussolini estava mandando dinheiro para fazer campanha contra o referido Embaixador, que dizia algumas verdades incômodas. Ernest Hambloch afirmou ao Embaixador da Suíça: “Mas tudo o que estou falando é verdade.” Respondeu o segundo: “Aí mesmo é que está o perigo – falar a verdade.”

Desse modo, parece-me que o assunto que estamos debatendo hoje já se vem arrastando em discussões há séculos. A cada dia, fica mais perigoso o instituto da reeleição.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Senador Lauro Campos, a Presidência solicita que V. Ex<sup>a</sup> conclua.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Sem Partido – DF) – Destarte, não podendo ficar livre dessa excrescência introduzida na vida pública brasileira pela primeira vez para favorecer Sua Majestade o Presidente da República, devemos contentar-nos em aprovar o projeto do Senador Nabor Júnior, a fim de coibir, de tentar melhorar um pouco, colocar um pouco de perfumaria nesta grande excrescência. O ideal, obviamente, seria a eliminação total, completa, cabal desse instituto. Tanto esse quanto dezenas de outras atitudes tomadas por este Governo neoliberal, na realidade são institutos que retornam aos séculos XIX e XVIII. Essa modernidade é retrógrada, reacionária, inclusive no que diz respeito ao instituto da reeleição. Por enquanto, não estamos discutindo ainda se o cargo será vitalício, se será hereditário, como foi discutido nos Estados Unidos, e se o Presidente da República não deverá ser chamado de Sua Majestade. Por enquanto, não estamos discutindo isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Sérgio Machado, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (Bloco/PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Bancada do PSDB está liberada para votar de acordo com a consciência de cada um. A minha posição pessoal é contrária a essa medida, porque entendo que reeleição tem que ser plena, porque pressupõe continuidade administrativa, e na continuidade não pode haver interrupção.

Em função disso, sou contrário à votação desse dispositivo. Meu voto é “não”, e a bancada do PSDB está liberada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero inicialmente registrar que falo não como Líder do Governo, mas como Senador por Roraima. Gostaria de encaminhar contrariamente à emenda e teria motivos pessoais, eleitorais no meu Estado para votar favorável-

mente, mas como sou adepto à reeleição, favorável a ela, entendo que precisa ser aprimorada.

Há dois aspectos relevantes no tocante à emenda. O primeiro é o de que a reeleição tratada continuidade dos trabalhos de um mandato, e a continuidade dos trabalhos de um mandato, com a desincompatibilização, fica ameaçada. Por quê? Porque a desincompatibilização representa a perda de 20% do mandato de quem o povo elegeu.

Segundo, os atuais prefeitos e governadores foram eleitos dentro de uma regra de reeleição sem desincompatibilização. Mudar agora as regras seria casuístico para discutir um processo ligado às próximas eleições. Portanto, sou contrário a esta emenda. Continuo defendendo a reeleição e o aprimoramento de mecanismos eleitorais e fiscalizatórios, inclusive do Ministério Público Federal, para melhorarmos o processo eleitoral, e não fazermos um retrocesso e termos novamente o processo de desincompatibilização.

Precisamos melhorar o processo eleitoral, ampliar as regras, acabar com outras desincompatibilizações, e não fazer com que se volte ao passado, já reprovado inclusive nas urnas.

Portanto, encaminho contrário a esta emenda, votando "não", Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Romero Jucá, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson)** – Peço aos Srs. Senadores que votem.

**O SR. ROMERO JUCÁ (Bloco/PSDB – RR)** – Sr. Presidente, a votação está aberta há muito tempo já. Creio que já esteja em tempo de encerrar.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson)** – Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outros locais da Casa que compareçam ao Plenário.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Sr. Presidente, gostaria que V. Exª registrasse o meu voto "sim".

**O SR. PRESIDENTE (Carlos Wilson)** – A Mesa anotará o voto do Senador Jader Barbalho como "sim".

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2000							
ALTERA O § 6º DO ART. 14 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (OBRIGA OS CHEFES DO PODER EXECUTIVO A RENUNCIAREM PARA CONCORRER À REELEIÇÃO)							
Nº Sessão: 1		Nº vot.: 1		Data Início: 09/05/2001	Hora Início: 18:09:36		
Sessão Data: 09/05/2001		Hora: 14:30		Data Fim: 09/05/2001	Hora Fim: 18:29:53		
Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMAR ANDRADE	SIM	BL/PSB	ES	PAULO HARTUNG	ASB
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	SIM	PEL	BA	PAULO SOUTO	NÃO
BL/PSDB	PR	ALVARO DIAS	SIM	BL/PSDB	SP	PEDRO PAIVA	NÃO
PMDB	RO	AMIR LANGIO	SIM	PMDB	RS	PEDRO SIVON	SIM
BL/PSDB	MT	ANTONIO PAES DE BARROS	NÃO	PMDB	MS	ZAKEL REBE	SIM
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM	PMDB	AL	REYNA CAHEDES	SIM
PMB	MG	ARILDO POSSE	SIM	BL/PSDB	ES	RICARDO SANTOS	NÃO
PEL	MA	BELLO PARÇA	NÃO	BL/PSB	PE	ROBERTO FRIEDE	NÃO
PMDB	DF	CARLOS SEZEFRA	SIM	PMDB	PI	ROBERTO REQUENO	SIM
PEL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	SIM	PSB	RJ	ROBERTO SAHURANO	SIM
BL/PSB	PE	CARLOS WILSON	SIM	BL/PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO
PMDB	SC	CARLUCCI WALDNER	SIM	PEL	SP	ROMEU TILVA	SIM
PEL	MA	EDSON LOBÃO	SIM	BL/DF	AP	SEBASTIÃO ROCHA	SIM
PEL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO	BL/PSDB	CE	SERGIO HACHADO	NÃO
BL/PT	SP	EDUARDO SUAREZ	SIM	BL/PSDB	AL	TEOFILINO VARELA FILHO	NÃO
BL/PDT	RS	EMILIA FERREIROS	SIM	BL/PT	AC	TÍLIO V ALA	NÃO
BL/PSB	RO	FERNANDO MARQUES SALES	SIM	PMDB	DF	VALMIR AJAJAL	SIM
PEL	MG	FRANCILINO PEREIRA	NÃO	PEL	BA	WALDECK ORIELAS	NÃO
PEL	PI	FREITAS NETO	SIM	PMDB	PB	WELINGTON ROBERTO	SIM
PEL	SC	GERALDO ALBUQUERQUE	NÃO				
BL/PT	RJ	GERALDO CÁNDIDO	SIM				
BL/PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAVATA	SIM				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	SIM				
PMDB	AP	GILVAN BORGES	SIM				
BL/PT	AL	HELENA HELENA	SIM				
PEL	PI	HILSON MARCELO	NÃO				
PMDB	GO	JADER BARBALHO	SIM				
BL/PDT	AM	JEFFERSON PERES	SIM				
PMDB	MA	JOSÉ ALBERTO SOUSA	SIM				
PEL	MT	JONAS PINHEIRO	SIM				
PEL	SC	JOSÉ BORNHAUSEN	NÃO				
PEL	RN	JOSÉ AGUIRINO	SIM				
PMDB	MG	JOSÉ ALENCAR	SIM				
PEL	PE	JOSÉ GOMES	SIM				
BL/PT	ES	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
PMDB	RS	JOSÉ FOGAÇA	NÃO				
BL/PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	SIM				
PMDB	MS	JUVENILDO DA FONSECA	SIM				
	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
BL/PSDB	CE	LUIZ ALCANTARA	NÃO				
	PA	LUIZ OTAVIO	SIM				
BL/PSDB	CE	LUZ PONTES	NÃO				
PMDB	GO	MAGNITO VIEIRA	SIM				
PEL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	SIM				
BL/PT	AC	MARINA SILVA	SIM				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	SIM				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	SIM				
PEL	RO	MICHELLE RA MEYDES	NÃO				
PEL	RR	MICHAEL DO CAVALCANTE	SIM				
PMDB	AC	MARCOS JUNIOR	SIM				
BL/PSDB	RJ	MILTON TEIXEIRA CAMPOS	NÃO				
BL/PSDB	PR	OSMAR DIAS	SIM				

Partido: JADER BARBALHO	Votos SIM: 49	
1º Sec:		
2º Sec:	Votos NÃO: 22	Total: 72
3º Sec:		
4º Sec:	Votos ABST: 1	
Orador: HÉLIO F. LIMA		

Emenda nº 44/2000 - 14/29/01

Senador Eduardo Siqueira Campos e Senador Romero Jucá, o painel registrava a presença de 77 Srs. Senadores. Então, estou sendo tolerante, porque espero o comparecimento dos seis restantes Senadores que registraram a presença em plenário.

(Procede-se à apuração.)

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) — Encerrada a votação.

Votaram SIM 49 Srs. Senadores; mais o voto favorável do Presidente Jader Barbalho.

Votaram NÃO 22 Srs. Senadores.

Houve uma abstenção.

Aprovada a proposta.

# **PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 44, DE 2000**

**Altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O § 6º do art. 14 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 14.

§ 6º Para concorrerem a quaisquer cargos eletivos, o Presidente da República, os Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos devem renunciar aos respectivos mandatos até seis meses antes do pleito.”

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.



A matéria constará da Ordem do Dia da sessão do próximo dia 17, para o segundo turno constitucional, obedecido o interstício regimental.

Fica prejudicada a Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, que tramita em conjunto, constante do item 2 da pauta.

É a seguinte a matéria aprovada:

É o seguinte o item prejudicado, que tramitava em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000.

**Item 2:**

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 45, DE 2000**

**(Tramitando em conjunto com a Proposta de  
Emenda à Constituição nº 44, de 2000)**

Proposta de Emenda à Constituição nº 45, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Jefferson Peres, que modifica o § 6 do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos).

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A Presidência transfere para a próxima 3ª feira, dia 15, os itens 3, 4 e 5 da pauta.

São os seguintes os itens:

**Item 3:**

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2000  
(Votação nominal)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea **d** do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator **ad hoc**: Senador José Fogaça.

**Item 4:**

**PARECER Nº 292, DE 2001  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 232, de 2001)**

**art. 281 do Regimento Interno)  
(Escolha de Autoridade)  
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 292, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem nº 114, de 2001 (nº 345/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

**Item 5:**

**PARECER Nº 293, DE 2001  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 233, de 2001  
art. 281 do Regimento Interno)  
(Escolha de Autoridade)  
(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 293, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Tasso Rosado, sobre a Mensagem nº 115, de 2001 (nº 346/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 6:**

**SUBSTITUTIVO AO  
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 213, DE 1999 –  
COMPLEMENTAR**

Discussão, em turno suplementar, do Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 213, de 1999-Complementar, de autoria do Senador Antero Paes de Barros, que altera o inciso V do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 (casos em que ocorre inelegibilidade), tendo

Parecer sob nº 133, de 2001, da Comissão Diretora, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti, oferecendo a redação do vencido.

A Presidência esclarece ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à proposição até o encerramento da discussão.

Em discussão o Substitutivo, em turno suplementar. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão sem a apresentação de emendas, o Substitutivo é dado como definitivamente adotado, nos termos do art. 284 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o substitutivo aprovado:

**SUBSTITUTIVO AO PROJETO  
DE LEI DO SENADO  
Nº 213, DE 1999-Complementar**

**Altera o inciso V do art 1º da Lei  
Complementar nº 64, de 18 de maio de  
1990.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso V do art., 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 maio de 1990, passa a vigorar acrescido da seguinte alínea c:

”Art. 1º .....

“V – .....

”c) os Senadores que estiverem no meio do mandato, salvo se renunciarem ao mesmo até a data da convenção partidária;“

(AC) \*

“ .....

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2000** (nº 299/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pioneira Stéreo Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

Parecer favorável, sob nº 865, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador José Fogaça.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2000 (nº 299, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte

**PARECER Nº 303, DE 2001**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto  
Legislativo nº 113, de 2000 (nº 299, de  
1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2000 (nº 299, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Pioneira Stéreo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 303, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2001

**Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Pioneira Stéreo Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 6 de abril de 1999, que renova por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Rádio Pioneira Stéreo Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, e serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2000** (nº 303/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Sul Fluminense Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro, tendo

Parecer favorável, sob nº 983, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gerson Camata, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2000 (nº 303, de 1999, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 304, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2000 (nº 303, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 115, de 2000 (nº 303, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio

Sul Fluminense Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Carlos Wilson**

ANEXO AO PARECER Nº 304, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

**Aprova o ato que renova a concessão outorgada a “Rádio Sul Fluminense Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato que se refere o Decreto s/nº, de 24 de novembro de 1998, que renova por dez anos, a partir de 10 de novembro de 1993, a concessão outorgada a “Rádio Sul Fluminense Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peça a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, é apenas para um esclarecimento. Houve inversão da pauta? Porque o Item 3 seria, na seqüência votada, uma emenda constitucional também, com votação nominal.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Senador Sebastião Rocha, face à evidência da dificuldade de **quorum**, a Presidência resolveu transferir para a próxima terça-feira a emenda de autoria de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2000** (nº 484/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupi Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, tendo

Parecer sob nº 20, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Álvaro Dias, favorável, com Emenda nº 1-CE, de redação.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 305, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2000 (nº 484, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 227, de 2000 (nº 484, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Tupi Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas curtas na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, consolidando a Emenda nº 1-CE, de redação, aprovada pelo Plenário.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Carlos Wilson**.

ANEXO AO PARECER Nº 305, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001

**Aprova o ato que renova a concessão de "Rádio Tupi Ltda." para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 7 de janeiro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 10 de novembro de 1993, a concessão de Rádio Tupi Ltda., outorgada originariamente a Sociedade Rádio Emissora Paranaense Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2000** (nº 489/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.145, de 2000, da Comissão de Educação, Relator:

Senador Jonas Pinheiro, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 228, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 306, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2000 (nº 489, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 228, de 2000 (nº 489, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Radiodifusão Luzes da

Ribalta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 9 de maio 2001.

– **Jader Barbalho**, Presidente – **Antonio Carlos Valadares**, Relator – **Mozarildo Cavalcanti** – **Carlos Wilson**.

**ANEXO AO PARECER Nº 306, DE 2001**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001**

**Aprova o ato que concessão de “Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda.,” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 25 de maio de 1999, que renova por dez anos, a partir de 22 de junho de 1997, a concessão de “Radiodifusão Luzes da Ribalta Ltda.,” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Santa Bárbara D'Oeste, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 11:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 198, de 2001**, da Senadora Marina Silva, solicitando, nos termos regimentais, que sobre os Projetos de Lei do Senado nºs 149 e 320, de 1999, que tramitam em conjunto, seja ouvida além da Comissão constante do despacho inicial de distribuição, a de Assuntos Sociais.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

Os Projetos de Lei nºs 149 e 320, de 1999, vão à Comissão de Assuntos Sociais, retornando posteriormente à de Educação, para exame dos projetos e das emendas.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento n.º 239, de 2001, de urgência, lido no Expediente, para o Projeto de Resolução nº 18, de 2001, mediante o qual esta Casa autoriza a contratação de operação de crédito externo junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, BIRD, destinado a financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural – I, a ser executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Inbra.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão deliberativa ordinária subsequente, nos termos do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Os Srs. Senadores Pedro Simon e Luiz Otávio enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno. S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para registrar, com profunda satisfação, o resultado do processo eleitoral interno ocorrido no âmbito do Ministério Público Federal para a escolha do novo Procurador-Geral da República, que virá substituir o ilustre Dr. Geraldo Brindeiro, que vem ocupando esta função há três mandatos consecutivos.

É importante ressaltar que esta consulta foi realizada no dia 2 do corrente e a apuração, que foi ontem, 8 de maio, registrou a participação de 68% dos Procuradores da República. Ou seja, contou com amplo respaldo da categoria. Resultou do sufrágio a constituição de uma lista tripla que será encaminhada ao Presidente da República.

A lista apurada contempla a eleição de três dos mais ilustres membros do Ministério Público Federal, a saber: em 1º lugar, com 57% dos votos, o Dr. Antônio Fernando Barros Silva e Souza; em 2º, com 38%, o Dr. Cláudio Fonteles e finalmente em 3º, com 31% dos votos, a Dr<sup>a</sup> Ela Wiecko Volkmer Castilho. Todos Subprocuradores-Gerais da República. E, sob tais, não nos faltam as vras para elogiar a retidão e a dignidade com que exercem a função pública que lhes é destinada.

De fato, a lista tripla já é o critério estabelecido para a escolha de chefe de demais ramos do Ministério Público da União e nos Estados, que, infelizmente, ainda não foi adotado para o Ministério Público Federal. Por coincidência, apresentei a Proposta de Emenda à Constituição nº 74/99, que introduz alterações no Texto Magno, com o mesmo propósito. Hoje a PEC aguarda o pronunciamento da CCJ. Na época, assim argumentei sobre a necessidade de instrumentalizar o Ministério Público Federal com um processo mais claro na escolha de seu chefe:

O Ministério Público é, nos termos da Constituição Federal, instituição permanente, incumbindo-lhe, com autonomia funcional e administrativa plenas, a

defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Até 1988, ano em que foi promulgada a Constituição Federal, a Procuradoria-Geral da República, não raro, fez as vezes da Advocacia-Geral da União. A instituição desse último órgão pela nova Carta, estruturada pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, decorreu do forte argumento de que os assuntos judiciais e extrajudiciais da União não deveriam comprometer a independência funcional erga omnes da Procuradoria-Geral no zelo da coisa pública, contra quaisquer entes ou pessoas.

O Ministério Público não é integrante do Poder Judiciário, como alguns equivocadamente supõem. Tampouco é parte dos Poderes Executivo ou Legislativo. Esse organismo interpoderes, verdadeiramente suscitado pela Constituição Federal de 1988, vem, desde então, assumindo, para a Nação brasileira, a função de zelar pelos interesses públicos, entre esses, os dos próprios Poderes constituídos. Para desempenhar suas funções constitucionais, o Ministério Público jamais poderia integrar o complexo de órgãos dos três Poderes da União, sob pena de negar a sua independência e autonomia assentadas na Constituição Federal.

Dessa forma, não há porque o Procurador-Geral, que desempenha o cargo de Chefe do Ministério Público da União, ser, além de nomeado, também indicado pelo Presidente da República, eis que essa indicação compromete a autonomia da qual haure as forças que explicam sua existência. Sem independência e autonomia, não há Ministério Público.

Essa é a razão para não se atrelar aquele cargo aos interesses de gestão do Chefe de Governo. Assuntos presidenciais, razões de Estado e políticas partidárias devem ter tratamento tão isento que não dependam da personalidade do ocupante do cargo de Procurador-Geral. A ausência de interseção entre os três Poderes e o Ministério Público, preconizada nesta Emenda, garantirá nova sistemática, em que a indicação se dará por lista tripla, originária do próprio corpo de procuradores.

Por fim, a proposta de Emenda prescreve uma única recondução ao cargo de Procurador-Geral. São escopos da medida operar a renovação e afastar o personalismo que naturalmente se desenvolve com a continuada aproximação entre os ocupantes de postos de comando e o Chefe da Procuradoria. Essa proximidade agrega prejuízo a matérias de interesse público, entre as quais a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e

individuais indisponíveis que, por sua natureza, devem receber tratamento exclusivamente técnico.

Hoje, vejo que minha iniciativa é oportunamente coerente com a manifestação da maioria dos Procuradores e que este registro sirva como alerta dos ecos da sociedade às iniciativas que temos o direito e o dever de tomar na atividade legislativa.

Muito obrigado.

**O SR. LUIZ OTÁVIO (Sem Partido – PA) –**

#### **Discurso Encaminhado**

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, acabo de receber publicações relativas ao seminário internacional "Agronegócio do dendê: uma alternativa social, econômica e ambiental para o desenvolvimento sustentável da Amazônia", realizado em Belém, no período de 16 a 20 de outubro do ano passado. Além do resumo de todas as palestras e dos debates que se travaram sobre as perspectivas da dendeicultura, as referidas publicações incluem moção dirigida aos agentes financeiros e a Carta de Belém, contendo as diretrizes pelas quais se devem pautar todos os segmentos envolvidos com a produção nacional do óleo de palma.

Reunindo especialistas de todo o mundo, além de produtores e dirigentes de órgãos relacionados com a dendeicultura, o Seminário foi aberto pelo Governador Almir Gabriel, que abordou o tema "O Agronegócio do dendê: uma das opções para a mudança da base produtiva no Estado do Pará".

A simples realização desse evento, Senhor Presidente, já mereceria nosso caloroso aplauso, uma vez que, procurando identificar os fatores que restringem o desenvolvimento de atividade tão importante para as economias regional e nacional, identifica possíveis soluções para toda cadeia produtiva e procura integrar as diversas instituições e empresas de alguma forma vinculadas à dendeicultura.

Entretanto, o tema merece ainda ser abordado por uma outra perspectiva: a do quanto a natureza tem sido pró-diga para com nosso País e do quanto temos sido dissipadores em relação às oportunidades de geração de emprego e renda, enfim, de desenvolvimento econômico e social.

Temos agido, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Senadores, ao longo de nossa história. Assim ocorreu com a borracha, quando fomos suplantados pelos produtos asiáticos; com o café, que ainda produzimos em larga escala, mas cuja qualida-

de já não atende satisfatoriamente o mercado internacional; com o cacau, cronicamente flagelado pela praga conhecida como vassoura-de-bruxa; com a cana-de-açúcar, cuja produção poderia manter-se incrementada em função do Proálcool – programa pioneiro no mundo e que, no entanto morre por inanição exatamente quando País domina a tecnologia nessa área.

Com o dendê, estamos igualmente perdendo uma excelente oportunidade de promover o desenvolvimento regional e de ampliar a pauta de exportações. O dendezeiro é uma planta que se desenvolve bem no clima tropical úmido, quase não suportando déficits hídricos. No Brasil, sua produção se restringe aos Estados do Pará, Amazonas, Amapá e Bahia, e a região Amazônica revelou-se um ambiente ecologicamente propício ao desenvolvimento dessa planta. No entanto, temos apenas 50 mil hectares de plantio do dendê, com uma produção de 100 mil toneladas anuais, inexpressiva no mercado mundial. Tendo todas as condições favoráveis para fazer do dendê um produto de exportação, ocupamos o 13º lugar entre os produtores mundiais.

Entre nós, Senhor Presidente, o dendê é pouco mais que um folclore: o consumo é ínfimo, mas ainda assim, para satisfazer a demanda interna, fomos obrigados a importar 150 mil toneladas do produto no ano passado. No mercado internacional, porém, é uma commodity valorizada, conhecida como ou palm, que gera renda e emprego, além de contribuir para o equilíbrio da balança comercial dos países exportadores.

Na verdade, os dendeicultores brasileiros receberam estímulos financeiros em nosso País, mas esses incentivos não têm sido suficientes para alavancar uma produção condizente com nossas condições climáticas. Assim, o seminário internacional "Agronegócio do Dendê", promovido pela Embrapa, pelo Instituto Interamericano Cooperação para a Agricultura e pelo Programa Cooperativo de Investigação e Transferência de Tecnologia para o Trópico, procurou analisar as causas dessa baixa produção e orientar o crescimento sustentado da dendeicultura.

Para buscar um consenso, foram analisados, durante o evento, temas como a situação do mercado de óleo de palma no mercado mundial; o desenvolvimento do cultivo nas diversas regiões produtoras, como a Malásia, no continente asiático, e a Costa do

Marfim, na África; a situação dos produtores latino-americanos, como Brasil, Costa Rica, Venezuela, Colômbia, Peru, Equador e México; as limitações do cultivo, os avanços tecnológicos e as medidas a serem implementadas; e a dendeicultura como sistema sustentável, capaz de gerar renda e emprego, integrada às políticas públicas e às demais atividades econômicas.

Os participantes do conclave, após cinco dias de exposições e debates, concluíram pela necessidade de se implementar um programa de cooperação técnica internacional dirigido para a pesquisa e transferência de tecnologia no agronegócio do dendê. Ao mesmo tempo, consideraram que a dendeicultura pode ser uma atividade promissora na Amazônia, por ser um sistema de produção sustentado sob todos os aspectos.

Os especialistas consideraram, também, que a experiência empresarial, malgrado alguns resultados inexpressivos na região, apresenta potencial animador, se conduzida com observância das normas técnicas e dos avanços tecnológicos. Finalmente, ressalvando que a região e o Brasil não têm os resultados expressivos na produtividade e na ampliação da área de plantio, concluíram que boa parte dos empecilhos enfrentados pelos dendeicultores tem origem política.

A Carta de Belém, aprovada pelos participantes ao final do encontro, propõe uma série de medidas para nortear a Agenda Única da Dendeicultura no Brasil. Essas medidas, Senhoras e Senhores Senadores, são basicamente as seguintes:

1 – criar no âmbito do Governo Federal um programa específico de incentivo ao desenvolvimento da dendeicultura;

2 – estabelecer linhas de crédito compatíveis com os riscos e a capacidade de pagamento inerentes ao ciclo da cultura;

3 – considerar a dendeicultura como atividade de reflorestamento;

4 – elaborar o zoneamento agroecológico para esse tipo de cultivo nas principais regiões produtoras do País;

5 – estimular a participação dos agricultores familiares no processo produtivo do óleo de palma;

6 – incluir o cultivo do dendezeiro como atividade de compensação ecológica nas relações negociais que tratam do seqüestro de carbono;

7 – ampliar os recursos para a dendeicultura, com especial atenção ao combate da doença conhecida “amarelecimento fatal”;

8 – criar um agressivo programa de capacitação técnica em todos os níveis de ensino.

No plano internacional, os signatários da Carta de Belém decidiram apoiar a elaboração, o financiamento e a execução de um projeto para prevenção e controle do “amarelecimento fatal”; e apoiar a criação de uma rede latino-americana para o desenvolvimento da dendeicultura.

As medidas elencadas no documento não são, em absoluto, inexequíveis, motivo por que encareço aos órgãos competentes, e especialmente ao Banco Central, no que tange à política creditícia, uma especial atenção para o setor. Na verdade, as reivindicações listadas na Carta de Belém representam para o nosso País uma oportunidade ímpar de aproveitamento de nossas condições de solo e climáticas, que seguramente resultará em benefícios sociais e econômicos para a Amazônia e para o Brasil.

Muito obrigado!

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos...

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup> pela ordem.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, hoje, no gabinete de V. Ex<sup>a</sup>, diversas Lideranças de partidos com assento no Congresso, ao formalizarem a entrega de um requerimento com número de assinaturas constitucional para a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitaram a V. Ex<sup>a</sup> que analisasse a possibilidade da leitura do requerimento de instalação da CPI em uma sessão do Senado, pois, de acordo com a nossa interpretação, o Regimento possibilitaria esse tipo de leitura.

Mas, na hipótese de a Mesa entender que o Regimento não ampara essa possibilidade, que V. Ex<sup>a</sup>



convoque uma sessão do Congresso Nacional, para hoje à noite ou amanhã, para a leitura do requerimento de instalação da CPI. V. Ex<sup>a</sup> disse que faria uma análise sobre o assunto e que responderia às Lideranças dos Partidos a respeito dessas duas solicitações. Eu gostaria de solicitar a V. Ex<sup>a</sup> que informasse se já há alguma posição da Presidência do Congresso a respeito dessas duas questões.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Senador José Eduardo Dutra, em primeiro lugar, devo informar a V. Ex<sup>a</sup> que em relação à possibilidade da leitura ser feita pela Mesa do Senado Federal implica numa impossibilidade regimental. O Regimento do Senado não abriga a hipótese e, consultando a Secretária-Geral da Mesa, fui informado de que não há sequer um precedente em relação a essa questão.

Em relação à convocação para a leitura, há uma preliminar que necessita ser atendida, que é a conferência a ser feita pela Secretária-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados. Não há a menor possibilidade de a Presidência convocar uma sessão para essa leitura sem que essa preliminar seja cumprida. Desde que cumprida a preliminar, a Presidência poderá fazer a convocação, sob pena de tornar a sessão prejudicada pelo não-cumprimento da preliminar.

Lembrei-me de que, no encontro em que tive a honra de receber V. Ex<sup>a</sup> e outras Lideranças, particularmente da Câmara dos Deputados, a possibilidade ou não da retirada de assinaturas dependeria – no mesmo dia da sessão a ser realizada – da publicação no **Diário Oficial** no dia seguinte. Portanto, qualquer modificação ou alteração teria de ser feita no mesmo dia da sessão. Então, há que se levar em conta que existe no momento uma preliminar a ser atendida que motive a convocação da sessão do Congresso Nacional.

Consultei há pouco o Secretário da Mesa, o Dr. Carreiro, e ele já encaminhou o pedido de informação à Secretária-Geral da Mesa da Câmara dos Deputados e estamos aguardando o retorno da informação para, aí sim, a Presidência do Senado Federal e, por consequência, do Congresso Nacional, poder convocar uma sessão específica para a leitura.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, sem que rerdialogar com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Com o maior prazer, Senador, ouço V. Ex<sup>a</sup> sem nenhuma dificuldade.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, quero insistir em uma outra

questão. A questão regimental, essa eu não vou discutir: é a interpretação da Mesa. Consideramos que a jurisprudência é gerada a partir do momento em que acontece o primeiro fato; da mesma forma em que a partir do momento em que, pela primeira vez, foram lidos vetos na sessão do Senado ou foi lida a LDO na sessão do Senado, estabeleceu-se a jurisprudência.

Mas essa é uma questão que cabe à Mesa de decidir.

Com relação à sessão do Congresso, considerando que a conferência das assinaturas do Senado já foi feita, até porque é muito mais fácil de ser feita, porque são 28 Senadores; considerando que havia sido feita uma conferência prévia pela Câmara dos Deputados, quero insistir em que, chegando a resposta da Câmara dos Deputados relativa à existência do número constitucional de assinaturas de Deputados e, portanto, atendida a preliminar que V. Ex<sup>a</sup> está colocando – e considerando que essa preliminar seja atendida ainda no dia de hoje – seja convocada uma sessão do Congresso Nacional, amanhã, para que, atendida a preliminar, possa ser feita a leitura do requerimento.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Agradeço que V. Ex<sup>a</sup>. reconheça a necessidade do cumprimento da preliminar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srs. e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às dez horas, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 92, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão deliberativa ordinária de 18 de abril último, ficando sua votação adiada para hoje.

– 2 –

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 1995  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Recurso nº 11, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores, tendo

Parecer sob nº 62, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Leomar Quintanilha, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, com votos contrários da Senadora Emilia Fernandes e, em separado, do Senador Sebastião Rocha.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 29 de março último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

– 3 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 117, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2000 (nº 305/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio AM Show Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 867, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 4 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 119, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2000 (nº 318/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 869, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias.

– 5 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 230, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2000 (nº 199/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga per-

missão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coari, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 21, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 231, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2000 (nº 205/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alvarães, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 22, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 232, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2000 (nº 433/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 214, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvan Borges.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 252, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2000 (nº 503/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, na cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvan Borges.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 254, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2000 (nº 508/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Batataense Cultural – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 265, de 2001, da Comissão de Educação, Relator Senador Gerson Camata.

– 10 –

REQUERIMENTO Nº 201, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 201, de 2001, do Senador Romeu Tuma, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 131, de 1999, e 18, de 2000, dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223 e 356, de 1999, 73 e 203, de 2000, que tramitam em conjunto.

– 11 –

REQUERIMENTO Nº 205, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 205, de 2001, da Senadora Marina, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1996, com o de nº 303, de 1999, e os de nºs 511 e 555, de 1999, que já se encontram em tramitação, por regularem a mesma matéria.

– 12 –

REQUERIMENTO Nº 206, DE 2001

Votação, em turno único, do Requerimento nº 206, de 2001, do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2000, com o de nº 303, de 1999, e os de nºs 511 e 555, de 1999, que já se encontram em tramitação, por regularem a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Está encerrada a sessão.

(Levanta a sessão às 18 horas e 44 minutos.)

## **AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JADER BARBALHO**

**09/05/2001**  
**quarta-feira**

- 
- 11:00 - Deputado Estadual Hélio Leite (PA) acompanhado do Prefeito Digomes (Salinas), Prefeito Beto Bandeira (Irituia), Prefeito Aloísio Pinto (Terra Alta) e Prefeito Joseval Reis (Conceição do Araguaia)**
- 12:00 - Senadora Emília Fernandes acompanhada do Deputado Belaid Abdelaziz (Argélia) e membros do comitê preparatório do XV Festival Mundial da Juventude e Estudantes**

# SENADO FEDERAL

## Ata da 50ª Sessão Deliberativa Ordinária em 10 de maio de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares  
Antero Paes de Barros e Moreira Mendes

ÀS 10 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS  
SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias –  
Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Ma-  
galhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bel-  
lo Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Pa-  
trocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lo-  
bão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy –  
Emilia Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino  
Pereira – Freitas Neto – Geraldo Cândido – Geraldo Melo  
– Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges –  
Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader  
Barbalho – Jefferson Peres – Jonas Pinheiro – Jorge Bor-  
nhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho –  
José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arru-  
da – Lauro Campos – Lúcio Alcântara – Luiz Otávio – Luiz  
Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina  
Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes  
– Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Nilo Teixeira  
Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto –  
Pedro Piva – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Rober-  
to Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Rome-  
ro Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Ma-  
chado – Tasso Rosado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana  
– Valmir Amaral – Waldeck Ornelas – Wellington Roberto.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A lista de pre-  
sença acusa o comparecimento de 71 Srs. Senadores. Ha-  
vendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos tra-  
balhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, pro-  
cederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO

#### DO MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Nº 41/2001, de 26 de abril último, encaminhan-  
do informações referentes às solicitações constantes  
do Requerimento nº 616, de 2000, da Comissão de  
Educação.

As informações foram anexadas ao  
processado do Requerimento nº 616, de  
2000, que vai à Comissão de Educação.

#### AVISO DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Nº 401/2001, de 26 de abril último, encaminhan-  
do cópias das deliberações da Corte referentes às  
solicitações constantes dos Requerimentos nºs 627 e  
628, de 1999, da Comissão de Fiscalização e Contro-  
le. À Comissão de Fiscalização e Controle

As informações foram anexadas aos  
processados dos Requerimentos nºs 627 e  
628, de 1999, que vão à Comissão de Fis-  
calização e Controle.

Foram anexadas, ainda, cópias das in-  
formações aos processados dos Diversos  
nºs 53, de 1997, e 29, de 1998, que retorna-  
ram ao Arquivo.

#### PROJETOS RECEBIDOS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 43, DE 2001 (Nº 3.361/97, na Casa de origem)

**Acrescenta §§ 9º e 10 ao art. 15 da  
Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que  
regulamenta o art. 37, inciso XXI, da  
Constituição Federal, institui normas  
para licitações e contratos da Adminis-  
tração Pública e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho  
de 1993, passa a vigorar acrescido dos seguintes  
§§ 9º e 10:

“Art. 15. ....

.....

§ 9º Nas licitações para a aquisição de  
veículos automotores terrestres dar-se-á

preferência, como critério de desempate, aos movidos a álcool, observados os demais critérios estabelecidos neste artigo.

§ 10. O disposto no § 9º não se aplica à aquisição de veículos para uso militar."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI INICIAL  
Nº 3.361, DE 1997**

**Acrescenta parágrafo ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, visando introduzir, dentre as normas de licitação para aquisição de veículos automotores terrestres, pela Administração Pública, o critério de preferência pelos movidos a álcool.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É acrescentado ao art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o parágrafo seguinte:

"§ 9º Nas licitações para a aquisição de veículos automotores terrestres dar-se-á preferência, como critério de desempate aos movidos a álcool, observados os demais critérios estabelecidos neste artigo."

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**Justificação**

Empenha-se o Governo Federal em recuperar o Plano Nacional do Álcool, criando condições para a sua sobrevivência e, ainda mais, para o seu desenvolvimento.

Assim, se o Governo entende que se faz necessário recuperar o Plano Nacional do Álcool, deve ele dar o exemplo, como fará ao prover às suas necessidades de transporte no serviço público mediante a aquisição de veículos automotivos terrestres movidos a álcool.

Nesse sentido, damos providência na presente proposição, ao propormos a introdução de critério de preferência em favor dos veículos movidos a álcool dentre as normas de licitação da Administração Pública no âmbito nacional. E a pretendemos inserir esse preceito na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, fazemos com que esse critério prevaleça não só na Administração Pública Federal, como nas dos Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, uma vez que a referida Lei regulamenta dispositivo constitucional.

Sala das Sessões, 2 de julho de 1997. – Deputado **Fernando Zuppo**.

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**CAPÍTULO VII  
Da Administração Pública**

**Seção I  
Disposições Gerais**

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

§ 1º A publicidade dos atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos deverá ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

§ 2º A não-observância do disposto nos incisos II e III implicará a nulidade do ato e a punição da autoridade responsável, nos termos da lei.

§ 3º A lei disciplinará as formas de participação do usuário na administração pública direta e indireta, regulando especialmente:

I – as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos em geral, asseguradas a manutenção de serviços de atendimento ao usuário e a avaliação periódica, externa e interna, da qualidade dos serviços;

II – o acesso dos usuários a registros administrativos e a informações sobre atos de governo, observado o disposto no art. 5º, X e XXXIII;

III – a disciplina da representação contra o exercício negligente ou abusivo de cargo, emprego ou função na administração pública."

§ 4º Os atos de improbidade administrativa importarão a suspensão dos direitos políticos, a perda da função pública, a indisponibilidade dos bens e o

ressarcimento ao erário, na forma e gradação previstas em lei, sem prejuízo da ação penal cabível.

§ 5º A lei estabelecerá os prazos de prescrição para ilícitos praticados por qualquer agente, servidor ou não, que causem prejuízos ao erário, ressalvadas as respectivas ações de ressarcimento.

§ 6º As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

§ 7º A lei disporá sobre os requisitos e as restrições ao ocupante de cargo ou emprego da administração direta e indireta que possibilite o acesso a informações privilegiadas.

§ 8º A autonomia gerencial, orçamentária e financeira dos órgãos e entidades da administração direta e indireta poderá ser ampliada mediante contrato, a ser firmado entre seus administradores e o poder público, que tenha por objeto a fixação de metas de desempenho para o Órgão ou entidade, cabendo à lei dispor sobre:

I – o prazo de duração do contrato;

II – os controles e critérios de avaliação de desempenho, direitos, obrigações e responsabilidade dos dirigentes;

III – a remuneração do pessoal.

§ 9º O disposto no inciso XI aplica-se às empresas públicas e às sociedades de economia mista, e suas subsidiárias, que receberem recursos da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios para pagamento de despesas de pessoal ou de custeio em geral.

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão de clara dos em lei de livre nomeação e exoneração.

LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993

**Regulamenta o art. 37, inciso xxi, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da administração pública, e dá outras providências.**

## CAPÍTULO I Das Disposições Gerais

## SEÇÃO V Das Compras

.....  
Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

I – atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II – ser processadas através de sistema de registro de preços;

III – submeter-se às condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

IV – ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade;

V – balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I – seleção feita mediante concorrência;

II – estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III – validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

§ 5º O sistema de controle originado no quadro geral de preços, quando possível, deverá ser informatizado.

§ 6º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar preço constante do quadro geral em razão de incompatibilidade desse com o preço vigente no mercado.

§ 7º Nas compras deverão ser observadas, ainda:

I – a especificação completa do bem a ser adquirido sem indicação de marca;

II – a definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas em função do consumo e utilização prováveis, cuja estimativa será obtida, sempre que possível, mediante adequadas técnicas quantitativas de estimativa;

III – as condições de guarda e armazenamento que não permitam a deterioração do material.

§ 8º O recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no art. 23 desta lei, para a modalidade de convite, deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros.

.....  
.....  
(A Comissão de Constituição, Justiça de Cidadania.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 126, DE 2001  
(Nº 662/2000, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Educativa, Esportiva Descobertense de Radiodifusão – FM a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Descoberto, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovada o ato a que se refere a Portaria nº 129, de 5 de abril de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Educativa, Esportiva Descobertense de Radiodifusão – FM a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Descoberto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 658, DE 2000  
(Do Poder Executivo)**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 129, de 5 de abril de 2000, que autoriza a Associação Comunitária Cultural, Educativa, Esportiva Descobertense de Radiodifusão – FM a executar, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Descoberto, Estado de Minas Gerais.

Brasília, 9 de maio de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 127/MC

Brasília, 3 de maio de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,  
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a Portaria nº 129, de 5 de abril de 2000, pela qual autorizei a Associação Comunitária Cultural, Educativa, Esportiva Descobertense de Radiodifusão – FM a

executar serviço de radiodifusão comunitária, na cidade de Descoberto, Estado de Minas Gerais.

2. Após exame da matéria pelas áreas técnica e jurídica deste Ministério, as conclusões foram no sentido de que a mencionada entidade cumpriu as exigências da Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e da Norma Complementar do mesmo serviço, aprovada pela Portaria nº 191, de 6 de agosto de 1998.

3. O mandamento constitucional inscrito no § 3º, do artigo 223, determina que o ato de autorização somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional.

4. Faço juntar a documentação de origem, substanciada nos autos do Processo Administrativo nº 53710.001722/98, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

Respeitosamente, – **Pimentada Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 129,  
DE 5 DE ABRIL DE 2000**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, considerando disposto nos artigos 10 e 19 do Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53710.001722/98, resolve:

Art. 1º Autorizar a Associação Comunitária Cultural Educativa, Esportiva Descobertense de Radiodifusão – FM, com sede na Rua Capitão Basílio, 374, Bairro Primavera, na cidade de Descoberto, Estado de Minas Gerais, a executar serviço de radiodifusão comunitária, pelo prazo de três anos, sem direito de exclusividade.

Art. 2º Esta autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subseqüentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 3º A entidade fica autorizada a operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 21º27'36"S e longitude em 42º57'49"W, utilizando a freqüência de 105.9 MHz.

Art. 4º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

**Associação Comunitária, Cultural, Educativa, Esportiva, Descobertense de Radiodifusão FM**

Relação dos membros da Diretoria, Conselho Comunitário, Sócios Fundadores, com seus respectivos mandatos, estado civil, nacionalidade, profissão, da Associação Comunitária, Cultural, Educativa, Esportiva Descobertense de Radiodifusão, de Descoberto - Minas Gerais.

**Membros da Diretoria**

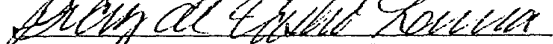
Guiomar Fonseca Patriota Lima, Secretária, casada, brasileira, professora - a - Braz de Castro Lima, Presidente, casado, brasileiro, aposentado - Luizmar Mauad, Vice-Presidente, solteiro, brasileiro, comerciante - Giovani Braz Alves Trombini, tesoureiro, casado, brasileiro, professor.

**Membros do Conselho Comunitário**

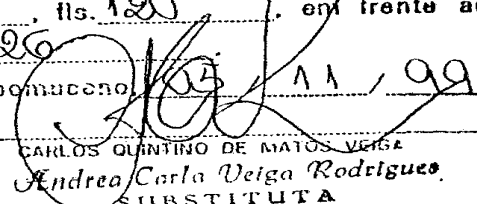
Robson de Oliveira Eliziário, casado, brasileiro, contador - Cyro Henriques Cezar, casado, brasileiro, aposentado - Vera Lúcia da Silva, solteira, brasileira, estudante - Maria Célia Lima Rocha Bado, casada, brasileira, professora - Edival Mauad, casado, brasileiro, aposentado.

**Sócios fundadores:** Nathalia Patriota Lima, solteira, brasileira, professora - Anselmo Furiati, casado, brasileiro, comerciante - Marcos de Araújo Lima, solteiro, brasileiro, agro-pecuarista - Antônio Carlos Lima, casado, brasileiro, aposentado - Sebastião Carlos Soares da Silva, solteiro, brasileiro, motorista - Ana Maria da Silva Moreira, solteira, brasileira, atendente de enfermagem - Geraldo Silva Filho, brasileiro, casado, comerciante - Agnaldo Sequetto, casado, brasileiro, aposentado - Minervina de Mendonça Araújo Lima, viúva, brasileira, professora - Amaury Coutinho Dias, casado, brasileiro, Policial Militar da Reserva - Heraldo César Amino, casado, brasileiro, comerciante - João Maria de Oliveira, casado, brasileiro, comerciante - Silvío Aduato Amino, casado, brasileiro, comerciante - Silvío Martins de Souza, casado, brasileiro, comerciante - Tarcísio de Araújo Lima, solteiro, brasileiro, agro-pecuarista - Hervê Nogueira, casado, brasileiro, agro-pecuarista - Carolina Sica Laroça, viúva, brasileira, aposentada - Lauro Lúcio Bellotti de Souza, casado, brasileiro, aposentado - José Lúcio de Mendonça, casado, brasileiro, comerciante - José Venâncio Bitencourt, casado, brasileiro, agro-pecuarista - Joaquim Silvestre Furiatti, casado, brasileiro, T.Contabilidade.

Descoberto, 30 de outubro de 1999

  
Presidente - Braz de Castro Lima

**AVERBAÇÃO**

Averbado sob n.º 02, fls. no livro de registro de Pessoas Jurídicas A n.º 02, fls. 125, em treze ao registro n.º 026 São João Nepomuceno 10/11/99  
O Oficial: 

CARLOS QUINTINO DE MATOS VEIGA  
Carla Veiga Rodrigues  
SUBSTITUTA

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO DE NOTAS, DE REGISTROS PRIVATIVOS DE TÍT. E DOC., P. JURÍDICAS E DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO - MG.  
RUA CEL. JOSÉ DUTRA, 517  
CEP 36680-000 - TEL. (032) 261-1855  
CARLOS QUINTINO DE MATOS VEIGA - Tabelião  
SÉRGIO LUIS BENETTI - Substituto  
CARLA VEIGA RODRIGUES - Substituto



LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Seção II

**Das Atribuições do Congresso Nacional**

Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional:

XII – apreciar os atos de concessão e renovação de concessão de emissoras de rádio e televisão;

CAPÍTULO V

**Da Comunicação Social**

Art. 223. Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal.

§ 3º O ato de outorga ou renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, na forma dos parágrafos anteriores.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº 127, DE 2001**

**(Nº 865/2001, na Câmara dos Deputados)**

**Aprova o ato que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 729, de 7 de dezembro de 2000, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda. para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**MENSAGEM Nº 1.840/00**

(Do Poder Executivo)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 3º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivo do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 729, de 7 de dezembro de 2000, que outorga permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Brasília, 13 de dezembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM nº 654/MC

Brasília, 12 de dezembro de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, De conformidade com as atribuições legais e regulamentares cometidas a este Ministério, determinei a publicação da Concorrência nº 137/97–SSR/MC, com vistas à implantação de uma estação de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

2. A Comissão Especial de Âmbito Nacional, criada pela Portaria nº 63, de 5 de fevereiro de 1997, alterada pela Portaria nº 795, de 17 de dezembro de 1997, depois de analisar a documentação de habilitação e as propostas técnica e de preço pela outorga das entidades proponentes, com observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da legislação específica de radiodifusão, concluiu que a Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda. obteve a maior pontuação do valor ponderado, nos termos estabelecidos pelo Edital, tornando-se assim a vencedora da Concorrência conforme ato da mesma Comissão, que homologuei, havendo por bem outorgar a permissão, na forma da Portaria inclusa.

3. Esclareço que, de acordo com o § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de outorga somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato.

Respeitosamente, – **Pimenta da Veiga**, Ministro de Estado das Comunicações.

**PORTARIA Nº 729,  
DE 7 DE dezembro DE 2000**

O Ministro de Estado das Comunicações, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 32 do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto nº 1.720,

de 28 de novembro de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53700.000259/98, Concorrência nº 137/97-SSR/MC, resolve:

Art. 1º Outorgar permissão à Empresa de Radiodifusão Dinâmica Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulado na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A permissão ora outorgada reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunica-

ções, leis subseqüentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada em suas propostas.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do artigo 223, § 3º, da Constituição.

Art. 3º O contrato de adesão decorrente desta permissão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o artigo anterior, sob pena de tornar-se nulo, de pleno direito, o ato de outorga.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. – **Pimenta da Veiga.**

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL--

Que fazem:- **“DALADIER RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO”**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado à rua Espanha n. 185 Jardim Europa CEP-79826-380 nesta cidade de Dourados-MS, natural de Presidente Prudente-SP, onde nasceu aos 28/01/1.964, filho de Daladier Rodrigues de Araújo e Waldet Godoy de Araújo, portador da RG-n. 000160269 expedida pela SSP/MS aos 17/04/1.991 e do Cpf-294.538.791-34 e **“JOÃO ALCÂNTARA FILHO”**, brasileiro, casado, técnico em telefonia, residente e domiciliado à rua Cuiabá n. 1.050 centro CEP- 79802-030 em Dourados-MS, natural de Itaporã-MS, onde nasceu aos 13.09.62, filho de João Alcântara Ferreira e Odila Freitas Porto Ferreira, portador da cédula de identidade RG-n. 126.225 expedida pela SSP/RO aos 02.02.79 e do Cpf-n. 102.900.872-87, únicos sócios da **“EMPRESA DE RADIODIFUSÃO DINÂMICA FM LTDA”**, com sede à Rua Rio Brilhante n. 397 Vila Rigotti CEP-79810-070 nesta cidade de Dourados-MS, devidamente registrada na Jucems sob n. 54200632030 aos 25/02/98, no CNPJ sob n. 02.386.806/0001-95, tem entre si justos e contratados as seguinte alterações:-

**PRIMEIRA:-** Doravante o endereço social da empresa passa ser:- **“AV. WEIMAR GONCALVES TORRES N. 1.666 10º ANDAR SALA 103 CENTRO CEP- 79800-021 EM DOURADOS-MS”**

**SEGUNDA:-** Retira-se da sociedade nesta data o Sr. Daladier Rodrigues de Araújo Filho, detentor de 4.000 (quatro mil) quotas de capital totalizando R\$-4.000,00 (Quatro mil reais), cedendo e transferindo sua totalidade ao Sr. **“MARÇAL GONÇALVES LEITE FILHO”**, brasileiro, viuvo, deputado federal, residente e domiciliado à Av. Presidente Vargas n. 720 Apto 72 Edifício Milena Maria CEP-79804-030 centro nesta cidade de Dourados-MS, natural de Dourados-MS onde nasceu aos 14/10/64 filho de Marçal Gonçalves Leite e Judith Alves Leite portador da cédula de identidade RG-n. 294.744 expedida pela SSP/MS aos 21/03/84 e do Cpf- 356.400.141-72, recebendo no ato da assinatura do presente instrumento em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

**TERCEIRA:-** Fica nesta data elevado o capital social para R\$-200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$-1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios no ato da assinatura do presente instrumento, em moeda corrente nacional e da seguinte forma:-

**Parágrafo Primeiro:-** O Capital social fica assim distribuído entre os sócios:-

<b>A)- JOÃO ALCÂNTARA FILHO</b>	<b>:- 26.000 quotas</b>	<b>RS- 26.000,00</b>
<b>B)- MARÇAL GONÇALVES L. FILHO</b>	<b>:- 174.000 quotas</b>	<b>RS- 174.000,00</b>
<b>Total</b>		<b>RS- 200.000,00</b>

**Parágrafo Segundo:-** De acordo com o art. 2. “in fine” do Decreto 3.708 de 10 de janeiro de 1.919, a responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do capital social.

**QUARTA:-** A gerência e administração da sociedade será exercida somente pelo sócio **“JOÃO ALCÂNTARA FILHO”**, que usará da denominação social separadamente, mas tão somente nos negócios que disserem respeito aos interesses sociais, ficando expressamente vedado o seu uso para negócios estranhos aos objetivos sociais, tais como:- avais, fianças, endossos de favor ou outros compromissos análogos.

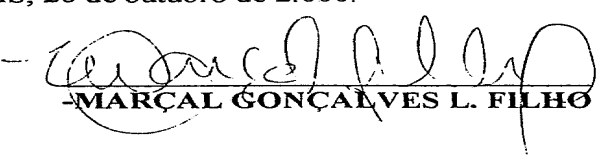
De acordo com o Inciso IV do art. 53 Decreto 1.800/96, o sócio entrante, mencionado e qualificado na cláusula segunda deste instrumento, declara que não está condenado, em nenhum dos crimes previstos em lei, que o impeça de exercer atividades mercantis.

**QUINTA:-** As demais cláusulas contratuais não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por assim estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.


Dourados-MS, 26 de outubro de 2.000.-

  
-JOÃO ALCÂNTARA FILHO

  
-MARÇAL GONÇALVES L. FILHO

-DALADIER B. DE A. FILHO

Testemunhas:  
José Luiz de Azevedo  
Cpf-203.115.911-91  
RG-144.100 SSP/MT  
Francisco Eduardo Custódio  
Cpf-181.758.991-15  
RG-106.144 SSP/MS

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/11/2000  
SOB O NÚMERO:  
54098739  
Nivaldo Domingos da Rocha  
SECRETÁRIO GERAL  
Protocolo: 00/038584-0

- O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.
- O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Os Projetos de Decreto Legislativo nºs 126 e 127, de 2001, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 223, § 1º, da Constituição Federal, e de acordo com o art. 122, II, b, do Regimento Interno, poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.
- A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.
- A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Da forma regimental, solicito a V. Exª que me considere inscrita para comunicação inadiável.
- O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Exª está inscrita na forma regimental.
- O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.

- O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, façam a mesma solicitação da eminente Senadora Emília Fernandes.
- O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Exª está inscrito na forma regimental.
- O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, pela ordem.
- O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Pela ordem, tem a palavra V. Exª.
- O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também faço a mesma solicitação.
- O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Exª está inscrito na forma regimental.
- O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.  
Concedo a palavra ao Senador Ricardo Santos, por vinte minutos.
- O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, volto à tribuna para tratar de uma questão que, de maneira reincidente, vem sendo debatida aqui no Senado Federal que é a constituição da Área de Livre Comércio

das Américas (Alca) tendo em vista possíveis efeitos esperados sobre alguns segmentos da economia brasileira.

A criação da Área de Livre Comércio das Américas, discutida há três semanas na Terceira Cúpula das Américas, em Quebec, poderá representar a mais complexa e ousada proposta de união comercial na história do comércio internacional. A Alca foi lançada na Primeira Cúpula das Américas, em 1994, na cidade de Miami, e pretende unir comercialmente um conjunto de países que envolve uma população de 800 milhões de pessoas, com um Produto Interno Bruto superior a US\$11,0 trilhões.

O fato é que a formação da Alca deverá envolver profundas negociações nos próximos quatro anos de modo a possibilitar, se tudo correr bem, a sua implementação em janeiro de 2006. Entretanto, para que alcancemos uma melhor compreensão das negociações, devemos de início entender que a Alca não se resume simplesmente à criação de uma área de livre comércio, ou seja, uma área onde são eliminadas barreiras comerciais de natureza tarifária ou não-tarifária entre os países membros. Outros temas de relevo estão sendo tratados no bojo dessas negociações. Estamos falando de uma pauta que engloba, além do comércio, o acesso à tecnologia, a proteção ao meio ambiente, a regulação dos fluxos de investimentos e as políticas de saúde e educação, entre outros.

A discussão em torno da Alca em nosso País, no que diz respeito às questões estritamente comerciais e de seus possíveis efeitos sobre nossa economia, suscitou fundadas preocupações e até desconfianças, especialmente relacionadas com os impactos de uma liberalização comercial frente aos Estados Unidos da América. Isso porque existem, como se sabe, disparidades tarifárias e níveis de competitividade diferenciados, principalmente com relação à maioria dos produtos de maior valor agregado; há também temores quanto ao futuro do Mercosul, cujo fortalecimento inscreve-se no rol dos objetivos estratégicos de nosso País.

É conhecido que o Brasil e seus parceiros do Mercosul praticam ainda tarifas externas médias superiores às dos demais países americanos, especialmente superiores às dos Estados Unidos e do Canadá. Assim, é fácil admitir que a eliminação dessas tarifas exercerá um efeito negativo relativamente maior sobre a economia brasileira do que sobre a economia americana. Certamente, a eliminação ou redução drástica das tarifas no Brasil afetaria negativamente os setores de maior conteúdo tecnológico, em que a

posição competitiva dos Estados Unidos é indiscutivelmente vantajosa.

Sabe-se que as nossas tarifas médias do Mercosul situam-se hoje em torno de 14% e as tarifas médias cobradas pelos Estados Unidos da América situam-se em torno de 4%, existindo, portanto, um diferencial de 10 pontos percentuais.

Mas a proteção tarifária não representa a totalidade do problema. Interessa, sobretudo ao Brasil, discutir as limitações impostas aos produtos brasileiros nos Estados Unidos por meio de barreiras não-tarifárias. Estamos falando dos subsídios concedidos à agricultura americana e políticas antidumping seguidas por aquele país. Existem estudos que demonstram que 60% das importações brasileiras estão sujeitas a algum tipo de barreira não-tarifária nos Estados Unidos, sendo os casos que envolvem subsídios ou investigações antidumping aqueles de maior incidência, como por exemplo o aço, os produtos agropecuários ou derivados, como o suco de laranja, e os calçados.

A possível flexibilização das políticas não-tarifárias por parte dos Estados Unidos da América, no âmbito das negociações para a formação da Alca, pode levar, em contrapartida, à adoção de novas formas de protecionismo por parte daquele país, dirigidas às importações de produtos provenientes de setores em que a economia americana se mostra pouco competitiva, como é o caso da siderurgia, por exemplo. De clarações nesse sentido foram enunciadas pelo Embaixador José Alfredo Graça Lima, principal negociador brasileiro em assuntos relacionados com a Alca, em reunião com empresários realizada em Belo Horizonte na semana passada. Em relação à siderurgia – setor em que a supremacia da competitividade brasileira é inquestionável, principalmente no segmento de semi-elaborados – disse o Embaixador que "...a siderurgia americana, por exemplo, pode ser protegida por uma salvaguarda por alegados motivos de segurança nacional".

A posição do Presidente Fernando Henrique Cardoso na defesa do País e na definição de condições que deveriam prevalecer na constituição da Alca é irretocável. É indispensável lembrar aqui trechos do seu discurso na Cúpula das Américas: "A Alca será bem vinda se sua criação for um passo para dar acesso aos mercados mais dinâmicos; se efetivamente for o caminho para regras compartilhadas sobre antidumping; se reduzir as barreiras não-tarifárias; se evitar a distorção protecionista das boas regras sanitárias; se, ao proteger a propriedade intelectual, pro-

mover, ao mesmo tempo, a capacidade tecnológica de nossos povos. Assim concebemos no Brasil a possibilidade de uma Alca". E adicionou, ainda, o Presidente, em outro momento do seu discurso: "Assim temos realizado, com êxito, a construção do Mercosul, que para o Brasil é uma prioridade absoluta, uma conquista que veio para ficar, e que não deixará de existir pela participação em esquemas de integração de maior abrangência geográfica".

São, portanto, muitos os obstáculos e as incertezas que marcarão o processo de negociação de formação da Alca, cujo sentido para a maioria dos países envolvidos será de constituir-se num instrumento de abertura efetiva de novas oportunidades de comércio para todos, como fonte de crescimento econômico, sobretudo para os países mais pobres, tendo como alvo a necessária superação das marcantes desigualdades que caracterizam os países do hemisfério.

Durante o período de discussão que se estenderá até dezembro de 2005, os países mais ricos do Norte (Estados Unidos da América e Canadá) deverão demonstrar, desde já, uma nova forma de relacionamento comercial e de solução de controvérsias com os parceiros do hemisfério, buscando eliminar posturas recentes como as retaliações canadenses em função do conflito comercial Bombardier-Embraer e rediscutir a posição de franco protecionismo a determinados segmentos, como já afirmamos em relação à siderurgia americana, em detrimento das exportações latino-americanas de produtos siderúrgicos para aquele país.

**O Sr. Paulo Hartung** (Bloco/PPS – ES) – Senador Ricardo Santos, V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES) – Com prazer, Senador Paulo Hartung.

**O Sr. Paulo Hartung** (Bloco/PPS – ES) – Senador Ricardo Santos, inicialmente, felicito-o por trazer nesta manhã de quinta-feira debate sobre um tema que considero decisivo para o futuro do nosso País: nossas relações comerciais no âmbito internacional e particularmente a questão da Alca. O Senador Eduardo Suplicy e eu temos inclusive nos batido na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional e na CAE para que este Parlamento inicie em junho um processo de amplo debate sobre esse tema. Precisamos envolver neste assunto o Parlamento, empresários, trabalhadores, a sociedade, enfim, todos os setores. Ontem, foi realizada a 29ª Reunião da Senalca – Sessão Nacional de Coordenação de Assuntos relativos à Alca. Hoje, vou me pronunciar sobre o as-

sunto. V. Ex<sup>a</sup> aborda os temas centrais do problema, assinalando a questão do aço, tão pertinente à economia regional capixaba. Creio que esse é um dos temas que deveriam estar em destaque na agenda do Parlamento neste ano de 2001. Espero que tenhamos força e energia para, além de punirmos os responsáveis pela violação do painel e trabalharmos na CPI averiguando todas as denúncias, mantermos o Parlamento funcionando, montarmos uma agenda que realmente possibilite o desenvolvimento do Brasil não só no presente, mas principalmente no futuro. Solidário-me com V. Ex<sup>a</sup> por trazer este tema ao Plenário do Senado. Muito obrigado.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte, Senador Paulo Hartung, e louvo as iniciativas no âmbito da CAE para que se discuta com maior profundidade a formação da Alca. Não estão muito claras nesse processo de discussão, de negociação e de liberalização comercial algumas posturas que ganham corpo hoje no Congresso norte-americano, de estabelecimento de determinadas salvaguardas para segmentos em que a economia americana é pouco competitiva em relação a outras economias do Continente.

O caso do aço talvez seja o mais evidente, dentre outros, como o do calçadão e do suco de laranja. Já existem manifestações no Congresso norte-americano para considerar a defesa dos interesses das indústrias de aço americanas, que têm tecnologia defasada e que não competem com o Brasil – por exemplo, somos mais avançados sobretudo na produção de semi-elaborados. Alegam até mesmo medidas ou salvaguardas em defesa da segurança nacional para que aquele segmento tenha privilégios, abrindo caminho para restrições às importações americanas provenientes do Brasil e de outros países latino-americanos, no que diz respeito a produtos siderúrgicos.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Ricardo Santos?

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES) – Pois não, Senador Eduardo Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero também cumprimentar V. Ex<sup>a</sup>, Senador Ricardo Santos, por trazer a debate tema tão relevante, da mesma maneira como fez o Senador Paulo Hartung. V. Ex<sup>a</sup> salienta o fato de o Congresso norte-americano estar participando ativamente das decisões do Governo americano, acompanhando **pari passu** e influenciando o Executivo nas suas decisões. Daí por que o Senado, o Congresso Nacional como um todo, precisa também participar dos debates. O Senador Paulo Har-

tung mencionou que vai fazer um pronunciamento sobre os debates, no âmbito do Itamaraty, com a indústria, agricultura e outros segmentos produtivos brasileiros. É importante que, aqui no Senado, acompanhemos, de fato, como sujeitos participantes, esse diálogo. Por isso, apresentamos um requerimento tanto à Comissão de Assuntos Econômicos como à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional para promover esse debate. Primeiramente, o Senador Lúcio Alcântara avaliou que talvez pudesse ser realizado durante um dia inteiro de reuniões aqui. Todavia, na reunião de ontem na Comissão de Assuntos Econômicos, o Senador Paulo Hartung e eu propusemos que melhor seria haver uma seqüência de debates em diferentes dias, dada a complexidade dos fatos, dados os acontecimentos que estão vindo à tona. Portanto, cabe uma seqüência de debates que possa mostrar que o Senado Federal está acompanhando os passos todos. Dessa maneira, vamos apresentar aos Presidentes de ambas as Comissões uma primeira proposta para uma reunião em junho. O Senador Paulo Hartung estava lembrando os nomes do ex-Ministro e embaixador Rubens Ricupero, que tem contribuído no que se refere a este assunto, e o ex-Ministro Luiz Carlos Mendonça de Barros. Lembrei-me também do nome do economista Paulo Nogueira Batista, que ainda hoje escreve um artigo de avaliação da situação da Argentina e do Brasil relativamente a essas questões. Há também, obviamente, a presença muito significativa do Embaixador José Alfredo Graça Lima, que tem presidido as negociações. Dentre outros, são diversos nomes que deveriam estar aqui, juntamente com representações das entidades empresariais e dos trabalhadores. Ainda ontem, a representação da CUT apresentou ao Ministro Celso Lafer a idéia de se decidir a participação ou não da Alca, por meio de um plebiscito, que é a nossa proposta. Diz bem o Ministro Celso Lafer, antes é preciso definir o que será a Alca. Será algo apenas do interesse dos proprietários do capital ou será do interesse dos trabalhadores, dos seres humanos? Que tipo de liberdade se quer instituir com a Área de Livre Comércio das Américas? Seria adequado o cronograma que o Governo norte-americano deseja? Quais são as seqüências dos acordos bilaterais que o Governo norte-americano agora começa a fazer e a propor ao Uruguai, à Argentina e ao Chile, que brancho a espinha dorsal do que havia sido combinado com o Mercosul? São as questões que V. Ex.<sup>a</sup> justamente assinala aqui e que precisamos aprofundar. Por isso, cumprimento V. Ex.<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES)

– Agradeço o aparte de V. Ex.<sup>a</sup>, e quero parabenzar os Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Hartung por esta iniciativa de audiências públicas conjuntas das Comissões de Relações Exteriores e de Assuntos Econômicos. Faço parte, como suplente, da Comissão de Relações Exteriores, e teria o máximo prazer de ser um dos signatários desse requerimento, levando em conta a oportunidade de o Congresso brasileiro ter uma participação mais ativa nesse processo de discussão.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Senador Ricardo Santos, V. Ex.<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES)  
– Com muito prazer.

**O Sr. Geraldo Cândido** (Bloco/PT – RJ) – Senador Ricardo Santos, quero parabenzar V. Ex.<sup>a</sup> pelo pronunciamento, tendo em vista a importância desse debate sobre a Alca. Na verdade, a sociedade tem que discutir essa questão. O episódio ocorrido na reunião da Cúpula das Américas, em Quebec, no Canadá, em que milhares de entidades de países da América protestaram contra a reunião de cúpula, demonstra a necessidade de a discussão ser feita pelo conjunto da sociedade. Portanto, quando o Senador Eduardo Suplicy levanta a hipótese de a discussão ser feita com representantes dos trabalhadores, dos empresários, do Congresso Nacional, principalmente, acredito ser esse o caminho a seguir. Tenho preocupações em relação a essa questão, porque, na verdade, parece-me que os Estados Unidos, com a implantação da Alca, encontraram uma forma de consolidar a sua hegemonia no continente americano. Além do mais, há um país americano que ficou de fora dessa reunião de cúpula nas duas vezes em que ela ocorreu: Cuba. Acredito que devemos cobrar essa exclusão de Cuba da reunião de cúpula, porque se trata de um país que também faz parte do continente americano. Por isso, Senador Ricardo Santos, quero parabenzar V. Ex.<sup>a</sup> por esse debate e pela iniciativa de trazer essa discussão, que é da maior importância para nós. Acredito que o Congresso Nacional, o Senado, principalmente, tem uma grande responsabilidade nessa discussão, que iniciamos hoje e espero que continue daqui para frente. Essa audiência pública que está sendo proposta pelos Senadores Eduardo Suplicy e Paulo Hartung, acredito que será da maior importância, e proponho que o Embaixador Samuel Pinheiro Guimarães seja convocado para participar da mesa de debates. Então, muito obrigado, Senador Ricardo Santos. Parabéns a V. Ex.<sup>a</sup>!

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES)

– Agradeço o aparte do Senador Geraldo Cândido, que enriquece o meu pronunciamento e reforça a necessidade de que a constituição da Alca seja amplamente discutida por segmentos da sociedade e pelo Congresso. As Comissões permanentes do Congresso, sobretudo a Comissão de Assuntos Econômicos e a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado, podem perfeitamente ser um canal para que, por meio de audiências públicas, possamos trazer personalidades representantes dos trabalhadores, representantes das entidades patronais, para discutirmos em profundidade as questões da constituição desse mercado comum latino-americano. Muito obrigado, Senador Geraldo Cândido.

Deve-se reconhecer que existem inúmeros outros problemas a serem contornados nos próximos anos. A recente desaceleração econômica norte-americana e a crise da Argentina desnudaram as vulnerabilidades do hemisfério sul-americano. Destacam-se, ainda, no rol de problemas a serem contornados, a má distribuição de renda, os problemas ambientais e de criminalidade e a deterioração da infraestrutura econômica e social observada em muitos países. Nenhum acordo será possível, como bem enfatizou o Presidente Fernando Henrique Cardoso em seu brilhante pronunciamento em Quebec, sem um encontro de posições entre todos os países e, de forma particular, entre o Brasil e os Estados Unidos.

Não podemos esquecer, entretanto, que os Estados Unidos têm sido um importante destino de nossas exportações, representando cerca de 20% do total. Deve ser enfatizado, ainda, que nossas vendas para o mercado norte-americano incluem 70% de produtos manufaturados e 20% de semimanufaturados. Nos últimos anos, temos nos destacado nas vendas, para aquele país, de automóveis, aviões, instrumentos ópticos e eletroeletrônicos (como aparelhos celulares), segundo dados da CNI – Confederação Nacional da Indústria. Essa composição de pauta também está presente em nossas relações com os países latinos que deverão participar da Alca.

Estamos certos de que o Brasil tem uma posição de liderança entre os países do Hemisfério Sul, na condução das negociações da Alca. E a posição brasileira na Terceira Cúpula das Américas, em Quebec, procurou estabelecer marcos importantes para que a sua constituição venha a contribuir para o crescimento econômico e a redução das desigualdades entre os parceiros do Hemisfério Sul.

O Senador Geraldo Cândido bem lembrou que o Presidente da República, em seu pronunciamento, fez marcar a necessidade de, a médio prazo, se incorporar Cuba a esse acordo multilateral entre as Américas, eliminando o bloqueio que já dura 40 anos.

As negociações que se seguirão deverão ter como ponto de partida a consolidação do Mercosul para a integração mais abrangente dos países das Américas. E, finalmente, a deflagração do processo de constituição da Alca deve ser acompanhada, a partir de agora, de ações concretas – por parte dos países mais ricos – em relação a seus parceiros, no sentido de eliminarem subsídios e barreiras protecionistas que inibem as exportações latino-americanas para os Estados Unidos e Canadá. Com essa expectativa, nós aliarmos mais uma vez com o Presidente Fernando Henrique Cardoso e com todos aqueles que entendem que “as grandes questões de nosso tempo se resolverão pelo diálogo e pelo entendimento, ou não se resolverão jamais”.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, como Líder, por cinco minutos. O Senador Roberto Requião inscreve-se para uma comunicação inadiável. O nome de S. Ex<sup>a</sup> fica inscrito em quarto lugar.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu quero dar notícia à Casa de que estou apresentando, hoje, um projeto de lei que propõe uma regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, o FNDCT. Esse fundo já tem cerca de trinta anos de existência, com resultados de valor inestimável para a economia do País e especialmente para o desenvolvimento da nossa ciência e da nossa tecnologia. Entretanto, era um fundo de dimensões muito reduzidas, muito aquém das necessidades do nosso desenvolvimento. Ele foi administrado de maneira elogiada e louvável durante muito tempo, embora, ultimamente, de forma precária, com resultados que não estavam sendo satisfatórios.

Sr. Presidente, do ano de 2000 para cá, o FNDCT multiplicou-se por três, quatro ou até cinco vezes, dependendo do resultado da aplicação dos percentuais que criamos fundos setoriais nos vários se-

tores prioritários da nossa economia. Com isso, o FNDCT ganhou outra dimensão. Por estar nessa outra dimensão e por se encontrar, na sua gestão, em estado crítico hoje em dia, considere que era o momento de se instituir uma regulamentação das aplicações do fundo. Por isso, estou apresentando esse projeto que, entre outras inovações, cria um conselho diretor do fundo, para traçar as prioridades, as normas de aplicação, os programas, os planos. Um conselho que seja efetivo na orientação das aplicações do fundo e que não seja tão genérico quanto o "conselho" que já existe, presidido pelo Presidente da República, com todos os Ministros de Estado, que se reúne uma vez por ano para traçar linhas muito genéricas; e não seja tão específico quanto os conselhos gestores dos fundos setoriais, que também se voltam exclusivamente para os setores a que se aplicam.

Esse conselho diretor é que vai traçar toda a política de aplicação dos recursos e desenvolvimento da ciência e tecnologia do País. Para isso, tem que contar com representação governamental e da sociedade. É isso que estou propondo, Sr. Presidente.

O projeto, ademais, confirma e reforça a Finep como Secretaria Executiva do FNDCT e também define alguns parâmetros – mínimos, em alguns casos, e máximos, em outros casos – para certos tipos de aplicação ou certas alternativas de operações, que podem ser feitas com os recursos do Fundo, compreendendo não só o fundo genérico, chamado "Fundo Verde e Amarelo", como também os diferentes fundos setoriais.

Enfim, Sr. Presidente, trata-se de um projeto importante por isso estou chamando a atenção desta Casa, que pretende preencher uma clara e significativa lacuna existente, que é a falta de regulamentação e de um verdadeiro conselho diretor para as aplicações do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, do qual depende estrategicamente todo o futuro do desenvolvimento da nossa economia, da nossa cultura, da nossa Nação.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Geraldo Cândido, pelo prazo de vinte minutos.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero registrar que a Nação brasileira vive um momento de grande expectativa. Primeiro, em relação à questão da CPI da Corrupção, sem saber se será efetivamente implantada ou não. Há um jogo de cabo-de-guerra

entre o Governo e a Oposição, onde o Governo luta para que os seus Parlamentares retirem sua assinatura. Enquanto isso, a Nação aguarda a definição da matéria. Espero que saiam vitoriosas as forças progressistas e consigam efetivamente instalar a CPI da Corrupção. Segundo, em relação ao processo de violação do painel do Senado Federal, sendo que compete ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado a decisão inicial. Terceiro, em relação ao racionamento de energia elétrica, que deverá começar a partir de junho, e está afligindo a população brasileira.

Na verdade, o Governo, agora pressionado diante do iminente racionamento de energia, começa a colocar a culpa em governos anteriores – especificamente nos Governos Collor e Itamar Franco – ou em São Pedro e Deus, por não terem mandado chuva. No entanto, sabemos que o que está ocorrendo se deve justamente à privatização de muitas empresas de energia elétrica e à falta de investimentos no setor. O Governo não investiu na expansão do setor energético, apostando tão-somente na privatização. Acreditava que as empresas de energia iriam, elas mesmas, fazer essa expansão. No entanto, as empresas nada fizeram, não investiram sequer um centavo na expansão do setor de energia. Com o aumento da população e, conseqüentemente, da demanda, o setor entrou numa fase de estrangulamento. Está aí a situação colocada para a população. O Governo, então, ameaçou com a punição aos consumidores, o que é algo absurdo. Mas, em seguida, sentindo que era uma medida muito impopular, resolveu mudar de procedimento: agora premiará quem consumir menos.

**O Sr. Paulo Hartung** (Bloco/PPS – ES) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Com todo o prazer, Senador.

**O Sr. Paulo Hartung** (Bloco/PPS – ES) – Senador Geraldo Cândido, gostaria de dar uma contribuição ao tema que V. Ex<sup>a</sup> está tratando, até porque estive na tribuna parabenizando o Presidente da República pelo recuo em relação à multa, que era descabida. Não se pode punir o consumidor por um erro que não é dele. V. Ex<sup>a</sup> está colocando a questão muito bem, o erro é do Governo, deste e dos anteriores. Isso está muito claro. E hoje temos um problema. O Senador Roberto Requião estava até tocando no assunto, o próprio Governo já presentia essa situação, tanto que, há cerca de três anos, montou um plano de termelétricas a gás. Eram 49 termelétricas a gás, que não saíram do papel justamente em função do risco cambial, do preço e do transporte do gás e de outras



variáveis. Mas quero dar uma contribuição ao pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> em outro aspecto. A impressão que ficou para mim – creio, para todos os brasileiros – é que o Presidente da República, ao anunciar que não apoiava a medida da multa, deixou o Governo sem rumo. A reunião do Conselho Nacional de Política de Energia Elétrica, acontecida anteontem, mostrou um Governo perdido, sem saber o que fazer com essa situação. Isso é muito grave. Tanto que o Governo chamou para frente, marcou para o dia 23 uma nova reunião para poder fixar medidas em relação ao racionamento. É uma situação muito grave. V. Ex<sup>a</sup>, Senador Geraldo Cândido, começou, inclusive, falando da crise política. A meu ver, essa crise do “apagão” é muito mais grave para o País do que qualquer crise política que esteja acontecendo, seja de violação do painel, seja de apuração desta ou daquela denúncia. Enfim, essa é uma questão séria, que toca na vida do cidadão, que toca na atividade produtiva do País e vai mexer com o indicador do Produto Interno Bruto, com emprego. Quer dizer, trata-se de crise gravíssima! Por isso, pedi este aparte a V. Ex<sup>a</sup> para, de certa forma, tentar contribuir com um elemento nessa discussão, que considero da maior importância. Também considero que o Congresso Nacional e o Senado deveriam se debruçar em cima dela nos próximos meses. Tomei a iniciativa de convocar o Ministro José Jorge, o operador nacional e também o Presidente da Aneel para prestarem esclarecimentos à Comissão de Infra-Estrutura e poderem apresentar e debater essa questão do racionamento. Essa questão do racionamento não é neutra. Poderá penalizar a baixa renda, ou não; poderá também contemplar os Estados de forma diferenciada. Por isso, manifesto a minha preocupação, que é também de toda a população brasileira, pois não se sabe qual vai ser o critério adotado para que se faça o racionamento.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Muito obrigado, Senador Paulo Hartung. Agradeço a contribuição de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Concedo, então, um aparte ao Senador Roberto Requião.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Senador Geraldo, não entendo por que devesse parabenizar o Governo Federal pelos erros e desatinos que tem feito ultimamente. Com a história da privatização, cessamos investimentos em geração de energia no Brasil, cessaram os investimentos em transmissão,

cessaram os investimentos em distribuição. Isso não aconteceu no meu Estado, no Paraná. Nesse ínterim, construímos duas usinas médias. Construímos a Usina de Segredo, que foi iniciada no Governo José Richa, continuou no Governo do Álvaro Dias e teve os maiores investimentos e foi completada no meu Governo. Também dei início à Usina de Caxias, no rio Iguaçu. Esse rio, no Paraná, Senador, é um presente da natureza. Da sua nascente até a foz, há uma queda de 900 metros. Em qualquer lugar que se pretenda, coloca-se uma barragem, faz-se uma represa, e três usinas de porte médio já estão funcionando: Salto Santiago, que foi feita anteriormente, Segredo e Caxias. No Paraná, hoje, há excesso de energia elétrica. Estamos gerando 4,5 milhões de megawatts, consumimos pouco mais de 3 milhões e estamos alcançando uma geração de 4,857 milhões de megawatts. O que não existe é rede de transmissão para mandar essa energia, por exemplo, para o Pará, para o Norte do Brasil, para o Nordeste. O Governo Federal não investiu mais, veio com a conversa da privatização. É aquela história do Fernando Henrique: o capital internacional vem fazer pelo Brasil o que os brasileiros não fazem. Sua Excelência projetou – o Senador Paulo Hartung corrigia-me, inclusive, o número de que eu dispunha há poucos instantes – 49 termoelétricas movidas a gás da Bolívia e do leste da Argentina, e essas termoelétricas deveriam ser construídas pela iniciativa privada. Além do mais, o Governo levanta a tarifa nacional para dar viabilidade econômica para as termoelétricas. E as usinas hidroelétricas passam a ter um lucro fantástico! Por exemplo, no Paraná, o nosso custo de geração na boca da usina é de US\$4 o megawatt/hora. Uma usina termoelétrica é bem feita e bem localizada, com uma tecnologia moderna, para tirar, no mínimo, US\$60 o megawatt/hora, enquanto que, na Califórnia, hoje, o megawatt/hora está custando US\$750 na boca da usina. Mas, como o Governo continuou tentando forçar a privatização das hidroelétricas, o capital estrangeiro – já havia o risco da vinculação cambial do gás da Bolívia e do leste da Argentina com o dólar e a possibilidade de aumentos sucessivos, e os aumentos estão aí –, diante da perspectiva da compra de hidroelétricas que funcionarão nos próximos 650 anos praticamente sem custos e que estão tendo, em função da política nacional de fixação tarifária, lucros fantásticos, não investiu. Das 49 usinas projetadas, há 14 em construção, sendo que 13 estão sendo construídas pela Petrobras e uma, no Paraná, que é a usina de Araucária, está sendo construída pela Petrobras e pela Companhia Paranaense de Energia Elétrica. A função dessas usi-

nas não era a de suprir a energia que faltaria de forma imediata no Brasil, mas a de regular o sistema, pois, quando uma seca ocorre, como está ocorrendo agora, embora o sul do Brasil tenha excedente de energia – há 1,5 milhão de megawatts de energia excedente –, não temos como transferir, e a perda nos linhões é muito grande. O Governo projetou essas 49 usinas esperando que a fada madrinha do capital internacional viesse investir aqui, mas a fada madrinha do capital internacional quer mesmo é comprar as hidrelétricas. Vou mostrar um dado, Senador Geraldo Cândido, para enriquecer seu pronunciamento: estive nos Estados Unidos conhecendo a crise da Califórnia e os acertos do sistema texano e, para minha surpresa, recebi uma informação fundamental para todos os brasileiros que desejam refletir sobre a crise, a de que os Estados Unidos da América do Norte não possuem uma única usina hidrelétrica privatizada. As grandes usinas são gerenciadas pelo Exército americano, e as outras, pelas autoridades municipais e estaduais ou pelas autoridades municipais, estaduais e federais. Por que isso acontece lá, Senador? Por causa do uso múltiplo da água. A água gira a turbina, abastece as cidades, irriga os campos, possibilita a navegação, garante a biodiversidade da vida nos lagos e nos rios e ainda serve ao lazer das populações. Portanto, nada de parabéns ao Fernando Henrique. Faço uma crítica dura, sim, ao desacerto da política de privatização.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Senador Roberto Requião, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e também ao Senador Paulo Hartung pela grande contribuição e pelas demonstrações de competência, que enriquecem meu pronunciamento. O Estado do Paraná está de parabéns, porque é um dos poucos Estados da Federação em que existe excedente de energia, pelo investimento que lá foi feito.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – Na verdade, é o único Estado onde há excedente de energia.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Perfeito. E o Governo Fernando Henrique Cardoso insiste na privatização, inclusive na privatização de Furnas e da Eletronorte, o que é um caminho totalmente errado. A prática já demonstrou que essa política não dá certo. Os países que optaram pela privatização estão fazendo o caminho inverso, porque, com o tempo, demonstraram o desastre que foi a privatização do setor energético.

O Brasil, como é do conhecimento de todos, tem características hidrológicas privilegiadas. Possui rios que cobrem longas extensões de terra, rios de pluvial-

to, que descem suavemente em direção à foz e que, ao longo do curso, formam inúmeras quedas-d'água, constituindo valioso potencial energético. Dadas suas dimensões geográficas, o regime de cheias e estiagens desses rios é alternado, ou seja, há meses em que os rios de uma determinada região estão em período de cheia, enquanto os de outra região estão em período de estiagem. Depois, em outros períodos do ano, dá-se o inverso. Mais precisamente nos meses de novembro a abril, forma-se o período de chuvas do Sudeste, onde se formam alguns de nossos principais rios, inclusive o São Francisco, que abastece o Nordeste. Nesse período, dá-se a estiagem no Sul. Em seguida, ou seja, de abril a novembro, chove no Sul e não chove no Sudeste.

O setor elétrico brasileiro foi desenhado de maneira a tirar o máximo proveito dessas características pluviais e fluviais. O chamado Sistema Integrado planejava a interligação das diversas regiões geográficas de forma a garantir o abastecimento elétrico mesmo em períodos de estiagem, de forma a aproveitar e "transferir" as chuvas de uma região para outra. O planejamento previa um sincronismo entre a ampliação da capacidade de geração e de transmissão de energia de forma a atender o crescimento da demanda sem gerar descompassos e crises de abastecimento.

É sempre bom lembrar que, até a década de 60, quando o sistema era basicamente privado, o País vivia um verdadeiro caos em termos de abastecimento de energia elétrica. Para resolver esse caos e permitir um processo intenso de desenvolvimento, o Estado brasileiro trouxe para si a responsabilidade de desenvolver o setor de energia elétrica, assim como outros setores da infra-estrutura. A criação da Eletrobrás e o investimento do Estado no setor, assim como o inteligente projeto de aproveitamento de nosso privilegiado manancial hidroenergético, permitiram que o País crescesse a taxas elevadíssimas, acima de 7% ao ano, como no período do Milagre Econômico, sem crises de abastecimento.

A engenharia brasileira não projetou um sistema hidrelétrico para funcionar bem apenas em períodos de chuvas abundantes. O Sistema Integrado se baseia em grandes reservatórios que garantem o abastecimento, mesmo em tempos de longas estiagens. Esses reservatórios foram dimensionados para armazenar água por até cinco anos. Assim, tentar dizer, como vem tentando fazer o Governo, que um ano de pouca chuva é o suficiente para gerar o colapso energético em que o País está adentrando é mentir descaradamente e duvidar da inteligência de todos.

Na verdade, a tragédia energética que o País já vive e que vai se aprofundar é de inteira responsabilidade do Governo Federal, que, na sua fé fundamentalista no mercado, desmobilizou as empresas do setor elétrico, desmontou o planejamento integrado e impediu as estatais de investirem. Ou seja, o Governo desmontou um sistema que era um orgulho nacional e que, mesmo com muitos vícios e corrupção, conseguiu atender as necessidades do País. E não colocou nada em seu lugar, acreditando e querendo fazer crer que o mercado iria se encarregar de substituir o Estado e fazer os investimentos para garantir o suprimento de energia elétrica.

Na sua fé fundamentalista, o Governo "esqueceu" um pequeno detalhe: num sistema hidrelétrico como o brasileiro, as decisões e os investimentos levam anos, até mais de um década, para repercutirem. Sempre se soube, e muitos foram os que subiram a esta tribuna para chamar a atenção sobre este fato, que o capital especulador, no qual o Governo FHC baseou seu plano econômico, não iria se interessar e arriscar em investimentos de tão longo prazo de retorno.

Ocorreu o que era previsto, e foi cansativamente alertado, inclusive para os parlamentares da base do Governo que ajudaram a aprovar as leis que permitiram o desmonte do setor elétrico brasileiro, co-responsáveis pela crise energética em que vivemos: ao capital especulador só interessou apropriar-se dos ativos já em operação e amortizados, com retorno imediato e extremamente lucrativos, e não se responsabilizou por fazer os investimentos e as ampliações que o sistema e a demanda exigiam.

A responsabilidade do Governo não se reduz apenas à sua fé cega no mercado. Todo o processo de privatização está sob forte suspeita de manipulação de informações, tráfico de influências, venda de informações, privilégios e toda a forma de vícios que processos fechados e autoritários carregam.

Além disso, o (des)governo FHC impediu as empresas estatais de investirem na expansão do sistema. Cito um único exemplo, para fazermos idéia de como foi desastrosa essa decisão: Furnas, a maior empresa brasileira do setor, poderia ter construído com financiamento próprio, sem necessitar recorrer ao Tesouro Nacional, uma nova linha de transmissão entre o Sul e o Sudeste. Essa linha poderia ter sido concluída ainda no ano passado. Se isso tivesse ocorrido, poderíamos aproveitar as chuvas que caem nesta época no Sul para diminuir o déficit de energia no Sudeste. Porém, o (des)governo FHC impediu Furnas

de construir a linha. Graças a essa criminosa decisão, enquanto o Sudeste vai viver o racionamento, os reservatórios do Sul estarão jogando água fora, ou seja, deixando de gerar energia, pois não há consumo para toda a energia que poderiam gerar e não há como transmiti-la para o resto do País.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – (Faz soar a campainha)

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Sr. Presidente, peço um pouquinho de descendência a V. Ex<sup>a</sup>, para que eu possa concluir o meu pronunciamento.

De acordo com o art. 175 da Constituição Federal, o Estado é o responsável pela prestação dos serviços públicos, mesmo que o faça sob regime de concessão, autorização ou permissão. Dessa forma, podem-se responsabilizar o Governo Federal por prática dolosa ao assumir o risco de desmontar o setor elétrico visando à privatização sem procurar dar ao povo brasileiro as garantias da permanência do serviço.

Para sobre o Brasil o espectro dos blecautes e da escuridão. As conseqüências poderão ser trágicas: insegurança, aumento da violência, crise econômica sem precedentes, aumento do desemprego, crise de credibilidade, ou seja, uma "argentinização" do Brasil. Num momento grave como o que se apresenta, o (des)governo FHC tenta novamente mentir ao País, procurando eximir-se da responsabilidade, transferindo-a para os governos anteriores (Collor e Itamar). Quer fazer esquecer que "conduz" o País há mais de seis anos e que foi exatamente nesse período que ocorreu o desmonte do setor elétrico.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Brasil vai viver momentos gravíssimos, em função do desabastecimento de energia. Vai-se exigir de todos que pensemos no País e procuremos as soluções que a crise exige. Porém, não podemos desconhecer que os responsáveis pela crise continuam a dirigir os destinos do País e insistem no seu processo de desmonte do setor elétrico, usando a crise para aprofundar ainda mais a transferência do patrimônio dos brasileiros para o capital internacional. Tentam argumentar que o capital especulador não fez os investimentos que se esperava porque o Estado não se afastou integralmente do setor elétrico. Pretendem, com esse argumento falacioso, continuar com as privatizações, como está marcado fazer com a CESP-Paraná, em São Paulo, a segunda maior geradora brasileira.

O Brasil precisa acabar com essas mentiras e com os mentirosos de uma vez por todas. Não podemos continuar convivendo com irresponsáveis que

manipulam números para tentar iludir os brasileiros. Dos responsáveis pelo setor elétrico no período FHC, muitos já foram afastados. Mudaram-se Ministros, mudou o Presidente da Eletrobrás, porém, continua o Sr. José Mário Abdo na direção da Aneel. Não podemos deixar que os destinos do setor elétrico brasileiro continuem nas mãos desse senhor, que insiste em dizer que, sob sua gestão, houve crescimento da oferta, quando, na verdade, estamos prestes a viver uma crise sem precedentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Senador Geraldo Cândido, lamento interromper V. Ex<sup>a</sup>, mas existem 22 oradores inscritos depois de V. Ex<sup>a</sup>. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> encerrasse seu discurso, pois os outros Senadores que se inscreveram estão cobrando.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Estou encerrando, Sr. Presidente. Já vi nesta tribuna pessoas falarem por uma hora quando só dispunham de 20 minutos. A regra deve ser igual para todos. Já vi isso aqui mais de uma vez, e a Mesa foi condescendente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Líder de V. Ex<sup>a</sup> estava tratando de questões que precisavam ser explicadas para o Brasil.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – A Mesa foi condescendente mais de uma vez nesta tribuna; já presenciei isso mais de uma vez. A Mesa foi condescendente com vários oradores aqui; mais de uma vez, pude assistir a isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Peço a V. Ex<sup>a</sup> que encerre seu discurso, para que os outros oradores possam ocupar a tribuna.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Vou concluir, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Lamento, mas é o Regimento que assim determina.

**O SR. GERALDO CÂNDIDO** (Bloco/PT – RJ) – Só estou falando de que já vivírias vezes isso acontecer aqui. A Mesa foi condescendente com vários oradores aqui, às vezes por mais de uma hora, inclusive.

Por último, não podemos esquecer que o responsável maior pelas políticas adotadas no País é o Presidente da República. Nós, representantes eleitos para defender os interesses dos Estados federativos e do povo brasileiro, temos que deixar claro que o Senhor Fernando Henrique Cardoso e os condutores de sua política econômica são os responsáveis pela crise que o País vai atravessar e têm que responder por isso, até mesmo com seus cargos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Geraldo Cândido, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Eu gostaria de explicar à Casa que, sem pre que ocupo a tribuna, cumpro religiosamente o Regimento. Não passo do horário determinado pelo Regimento. Então, exijo que os demais Senadores façam o mesmo. Nenhum Senador pode interpretar esta minha atitude de como um ato discricionário, mas como um ato de justiça, colaborando com a plena democracia nesta Casa.

**O SR. CARLOS WILSON** (Bloco/PPS – PE) – Estou solidário com o Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao eminente Senador Waldeck Ornélas, por vinte minutos, por cessação do Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, é impressionante o silêncio que se faz em torno de uma questão de grande magnitude e de grande importância nacional: as modificações que se processam agora na política de desenvolvimento regional para o Norte e o Nordeste do País.

Nem aqui no Parlamento, nem entre Governadores, nem na própria sociedade, ouço ou vejo manifestações, como se nada de relevante estivesse acontecendo. Na verdade, está-se encerrando um ciclo, e não se está colocando, de fato, nada no lugar.

Sou de uma geração que cresceu tomando conhecimento e consciência da importância que tem a correção dos desequilíbrios regionais para se assegurar o desenvolvimento do País. Aqui, no Congresso, até entendo esse silêncio. Na verdade, o Senado está funcionando apenas formalmente. Há uma paralisia total no que diz respeito ao debate dos temas nacionais e à apreciação de projetos de lei. Temos praticamente votado somente concessões de rádio.

Hoje, por exemplo, acabo de pedir à Mesa que transfira para a próxima terça-feira a apreciação de uma PEC de minha iniciativa, que contou com o apoio de outros Senadores, criando condições para dar início de fato à reforma tributária em nosso País.

Quanto à questão regional, Sr. Presidente, que pretendo analisar posteriormente desta tribuna, par-

ticularmente devido à medida provisória que acaba de ser baixada pelo Poder Executivo, destaco um item da maior importância: estão sendo criadas agências de desenvolvimento para o Norte e o Nordeste, mas os recursos para o financiamento do desenvolvimento regional extinguir-se-ão em 2013. Assim, as agências que estão sendo criadas agora terão apenas dez anos de vida, uma década. E para isso não seria necessário criarem-se novas unidades. O próprio ministério, pela administração central, poderia exercer esses papéis, evitando mais essa despesa para a máquina administrativa. É uma posição completamente equivocada. É e preciso que nós, Parlamentares, os Governadores e as populações das regiões menos desenvolvidas despertemos para esse assunto: as novas agências já nascem com o atestado de óbito assinado. A política de correção dos desequilíbrios regionais também está sendo sepultada em nosso País.

Quero abordar hoje um problema mais localizado, que ocorre no perímetro do semi-árido do Nordeste, exatamente a região com mais dificuldade e mais carente. Refiro-me à Chapada Diamantina, situada no miolo da Bahia, meu Estado, que tem uma vocação muito grande para romper a homogeneidade do semi-árido nordestino, constituindo-se numa área de desenvolvimento, de geração de emprego e renda. E esse território tem tido o seu processo de desenvolvimento avançado pelo fato de que o Governo Federal não faz investimentos e não executa projetos que são da sua alçada eminentemente. E falo particularmente da conservação, da restauração – a esta altura – da BR-242, que é a ligação entre a BR-116 e a BR-020, que atravessa toda a Bahia no sentido transversal, dessa forma, possibilita o acesso àquela região.

A Chapada Diamantina, como o seu próprio nome indica, é um importante patrimônio histórico, decorrente do ciclo do diamante, e natural, com seu Parque Nacional da Chapada Diamantina, que deve receber cuidados. Criado há mais de 15 anos, o parque até hoje não teve desapropriadas as suas terras, abertas as suas trilhas, implantado, enfim, esse importante marco, suporte para o desenvolvimento da região.

A região tem, assim, por conta desses atributos históricos e naturais, vocação para o ecoturismo. O Estado tem feito a sua parte, os seus investimentos. Hoje dispomos do aeroporto regional de Lençóis, com condições para pouso de vôos regulares e de **charters**, inclusive de jatos. O acesso à região por terra

seria pela BR-242, mas a precariedade das estradas federais no Estado da Bahia – um problema recorrente – tem impedido que os turistas possam lá chegar.

Eu próprio fui de carro à região, no último final de semana, e tive de transitar, primeiro, pela Estrada do Feijão, que está sendo inteiramente recuperada pelo Governo do Estado no trecho até Ipirá, com excelente padrão de trafegabilidade. Depois, tomamos outra estrada, de Ipirá a Itaberaba, também recentemente pavimentada pelo Governo do Estado, para chegar à BR-242, evitando sobretudo o seu trecho entre Argoim e Itaberaba, entre a Ponte do Paraguaçu, na BR-116, e Itaberaba, tal a precariedade das condições daquela estrada.

E é o que têm feito também as carretas de soja que, saindo do oeste da Bahia, vão para o porto de Salvador pelas rodovias estaduais, que não foram construídas com um dimensionamento técnico para atender o tráfego de carga pesada. Por conseguinte, os caminhoneiros têm solicitado providência do Governo do Estado, que está sempre renovando os investimentos para manter a malha viária básica estadual em face da precariedade das estradas federais na Bahia.

Sr. Presidente, essa rodovia, em particular, transformou-se em via de escoamento de soja no oeste da Bahia, região que possui um potencial muito grande para a agricultura, o qual já tem sido explorado a partir de investimentos que o Estado tem realizado, como é o caso da Barragem do Apertado, nas nascentes do Paraguaçu. Ali foram criadas condições para que houvesse uma agricultura irrigada que, hoje, representa um grande pólo produtor de horticultura, de frutas e de produtos de granja.

Sr. Presidente, temos enfrentado um desafio muito grande, que requer a atenção do Governo Federal. Mas, neste momento, ele adotou medidas drásticas contra a política de desenvolvimento regional em nosso País dizendo que incentivos fiscais não devem mais existir. Concordo com esse posicionamento e o aceito. No entanto, é preciso que haja outras medidas e que uma política substitutiva, uma política alternativa seja implementada. Faltam também as funções básicas, as atividades básicas do Governo Federal, como é o caso do sistema rodoviário federal. No caso citado e também no de várias outras rodovias, no Estado da Bahia, há problemas da maior gravidade, situação crítica, seja de manutenção, seja de conservação, havendo de reconstrução, de restauração dessas rodovias. A Chapada Diamantina integra, neces-

sariamente, qualquer estratégia de desenvolvimento do Estado da Bahia.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB PA) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** (PFL BA) – Pois não, Senador Ademir Andrade.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB PA) – Senador Waldeck Ornélas, em primeiro lugar, solidarizo-me com V. Ex<sup>a</sup>, principalmente com o início de seu discurso. Realmente, é muito grave a situação do Governo, quando, mais uma vez, por medida provisória, num total desrespeito ao Congresso Nacional, resolve extinguir duas instituições com mais de duas décadas de existência – a Sudam e a Sudene –, sem definir claramente a situação e sem ouvir a população interessada no processo. E o Governo Federal assim procedeu, repito, por medida provisória. V. Ex<sup>a</sup> tem toda razão. Creio ser esse o primeiro pronunciamento que ouço nestes dias que menciona a questão, pelo menos numa fase inicial. Como V. Ex<sup>a</sup>, também pretendo ir à tribuna. Mas precisamos de um tempo para estudar essa medida provisória, bastante extensa, para observar todos os critérios adotados pelo Governo antes de comentá-la, já que não fomos consultados sobre a decisão nela contida. É lamentável que o Congresso Nacional ainda permita esse tipo de situação. Tudo neste País é decidido por medida provisória. No meu entendimento, a impotência, a incapacidade de resolver é que está gerando esse silêncio enorme sobre uma matéria tão importante, que diz respeito ao desenvolvimento das nossas regiões. Então, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão com relação a isso. Lamento que o Governo continue usando medidas provisórias. Mas lamento mais ainda que a Câmara dos Deputados não tenha votado, até agora, a regulamentação do direito de o Presidente continuar produzindo essas medidas provisórias e fazendo leis a seu bel-prazer. Agora, V. Ex<sup>a</sup> é um homem de Oposição. Entendo isto: que V. Ex<sup>a</sup>, o Senador Antonio Carlos Magalhães e o Senador Paulo Souto são homens de Oposição no Congresso Nacional. Por isso, estão sentindo na pele o que é enfrentar um Governo que não tem respeito pela sua base, pelo povo, que não ouve aqueles que podem opinar sobre determinadas questões. E hoje vemos das manchetes de jornais noticiando que o Presidente está pessoalmente decidido a impedir a CPI. A manchete do **Correio Brasileiro** diz que o Presidente Fernando Henrique Cardoso está usando R\$3,4 bilhões para comprar Deputados, liberando recursos para suas emendas, com o fim de impedir a CPI. De forma que sou solidário com

V. Ex<sup>a</sup> no problema da Chapada Diamantina e fico feliz por termos mais um companheiro falando das dificuldades do povo e questionando o Governo sobre uma situação como essa. Fico feliz que a Oposição esteja crescendo no Senado da República. Muito obrigado.

**O SR. WALDECK ORNÉLAS** (PFL BA) – Senador Ademir Andrade, incorporo o aparte de V. Ex<sup>a</sup> ao meu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> lembrou bem que o Senado Federal já aprovou a regulamentação do uso das medidas provisórias há bastante tempo. Na Presidência do Senador Antonio Carlos Magalhães, S. Ex<sup>a</sup> incluiu, na sua plataforma de trabalho, exatamente a regulamentação dessa matéria. Foi um dos itens marcantes de sua gestão. E o Senado aprovou o projeto, mas até agora a Câmara não lhe deu seqüência. Há vários anos essa PEC está engavetada na Câmara dos Deputados.

De outro lado, volto à questão do desenvolvimento regional. V. Ex<sup>a</sup> tem uma dupla participação, Senador Ademir Andrade, porque, embora Senador pelo Pará, da Região Norte, V. Ex<sup>a</sup> é baiano de nascimento e, por conseguinte, também é nordestino.

Desse modo, temos o dever de retomar nesta Casa a discussão do tema da política regional, para que seja tratado não como uma medida de reorganização administrativa de órgãos, pois isso é pouco relevante, é secundário; mas para que seja discutido exatamente aquilo que o próprio Presidente Fernando Henrique reconheceu no Mãos à Obra, Brasília, ou seja, que o País não é subdesenvolvido, mas é um País injusto. É injusto, porque a pobreza concentra-se nas regiões menos desenvolvidas. Por conseguinte, o Governo Federal não pode, até pela coerência, deixar de encarar o problema e de propor ao País uma política de desenvolvimento para as regiões.

Não considero isso, Senador Ademir Andrade, uma manifestação oposicionista. Considero, sim, uma manifestação de responsabilidade com o mandato e com as obrigações que temos, cada um de nós, para com o nosso País. Os Estados não podem continuar fazendo seus esforços – como a Bahia faz no caso da Chapada Diamantina, aplicando lá recursos do Prodetur, tomados por empréstimo ao Banco Interamericano do Desenvolvimento; aplicando recursos da privatização da Coelba, que serviram para fazer o aeroportoregional, além de receber investimentos da iniciativa privada, que constrói hotéis e faz projetos de agricultura irrigada – enquanto o Governo Federal permanece inerte na recuperação, manutenção

e restauração das rodovias, como é o caso da BR-242.

Diante dessa omissão, deixo registrado aqui o meu protesto, Sr. Presidente. E comprometo-me a voltar à tribuna para discutir mais ampla e profundamente a política de desenvolvimento regional, em face, principalmente, da medida provisória que acaba de ser baixada.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Na prorrogação da Hora do Expediente, está inscrita, em primeiro lugar, a Senadora Emilia Fernandes. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, volto a trazer ao Plenário desta Casa o tema que é ca u sa ainda de intransigência no Rio Grande do Sul, que é a febre aftosa.

Apesar do atraso provocado pelo Ministério da Agricultura, deu-se início à vacinação no Estado. Tivemos até a presença do Governador e do Secretário da Agricultura em Santana do Livramento, minha cidade de origem. Houve diálogo entre as autoridades e os produtores, que voltam a levantar sua voz diante da necessidade de agilização de medidas por parte do Ministério da Agricultura.

É positiva, sem dúvida, a superação do impasse inicial entre o Ministério da Agricultura, o Rio Grande do Sul e os produtores locais, pois, de certa forma, houve atraso na vacinação de 60 dias, com enormes prejuízos para os produtores e para a economia do Estado. Entendemos que houve retardamento e até certa má vontade do Governo Federal com Rio Grande do Sul.

Há notícias de que ocorre hoje em Brasília o Fórum de Secretários da Agricultura – o Secretário do Rio Grande do Sul, Dr. José Hermeto Hoffmann, está presente –, no qual se discute a febre aftosa, que não é um problema apenas da fronteira do Rio Grande do Sul, mas de interesse nacional.

Assim, o Governo Federal deve assumir sua parcela de responsabilidade no retardamento de providências clamadas pelo Governo estadual e pelos produtores. Ontem, o Rio Grande do Sul obteve autorização para vacinar todo o seu rebanho contra a febre aftosa, tanto o bovino como o bubalino, atualmente composto de 12,5 milhões de cabeças. Como era reivindicação do Governo do Estado, já foi iniciada a vacinação.

E, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, a decisão vem acompanhada de medidas que, na nossa avaliação, na dos produtores e na do Governo do Estado, são restritivas ao livre trânsito dos animais e produtos do Estado do Rio Grande do Sul, o que prejudica profundamente a produção e a economia.

Assim, gostaríamos de dizer que repudiamos, mais uma vez, o rifle sanitário, o sacrifício indiscriminado de animais. Por outro lado, queremos que se discuta urgentemente a necessidade de se estabelecer um corredor sanitário, para que a nossa produção não fique encurralada dentro do Rio Grande do Sul e possa seguir para os outros Estados do Brasil, passando por Santa Catarina, sim, com a devida fiscalização.

Eu quero dizer, Sr. Presidente, que a fiscalização não conhece o Rio Grande. Nosso Estado, com sua imensa fronteira e impedido de vacinar o gado – como foi impedido –, só poderia estar exposto à febre aftosa que tomou conta do Uruguai e da Argentina.

Diante do exposto, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, mais uma vez, apelamos ao Ministro da Agricultura para que ouça o Rio Grande, respeite o Rio Grande.

Além disso, também queremos registrar que, nestes últimos dias, Brasília vive um clima de guerra, de terror, de força, de poder de influência! Um clima de verdadeira guerra psicológica! É a pressão contra as CPIs, a pressão sobre o Conselho de Ética, a pressão resultante da febre aftosa no Rio Grande, a pressão feita a Parlamentares com o uso de recursos orçamentários!

Sr. Presidente, uns querem falar sobre o assunto, outros tantos querem abafá-lo, querem calar e silenciar sobre a situação. Tentativas de intimidação se levantam e se espalham em todas as direções neste Brasil e são armas cínicas da falta de democracia! São telefonemas ameaçadores que estou recebendo há praticamente uma semana, são notas encomendadas, são colunas plantadas nos jornais deste País para tentar desmoralizar as pessoas! É agressividade no olhar, nas falas. É a tropa de choque do "abafa", que tenta, sem dúvida, retirar e comprar a consciência de Parlamentares do Brasil, como está comprando a consciência de Parlamentares gaúchos. E o Rio Grande do Sul não denuncia isso! Tudo está ocorrendo de forma sutil e habilmente planejada. Os mentores sabem como iniciar o processo da corrupção dentro desta Casa, deste Plenário, e sabem qual será o desdobramento, se mais pedra e lama atirarem.

Parece que realmente o Brasil escolheu a escuridão para administrar seus problemas. Não basta o apagão que está sendo anunciado, provocado pela irresponsabilidade de um Governo contrariado e desbancado pela própria opinião pública.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Senadora Emilia Fernandes, seu tempo está esgotado.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, vou concluir, mas preciso fazer este registro, até porque será assunto do meu próximo pronunciamento no Senado, tão logo eu retorne da minha cidade, Santana do Livramento, para onde estou indo, para avaliar de perto a questão da aftosa.

Mas já deixe registradas as ameaças, as denúncias que os meios de comunicação divulgam, envolvendo o meu nome. O apagão da vergonha estabeleceu-se no País. A mentira de Fernando Henrique de que iria iluminar este País está descoberta. E chega também a esta Casa a escuridão da hipocrisia. A escuridão dos porões volta a agir. A escuridão dos poderosos, da opressão e da ameaça age rapidamente, age nas sombras, como defensores, como porta-vozes, como patrulha, com ameaças. Hoje a palavra de ordem é intimidar.

Trago das origens do meu Rio Grande e da minha fronteira o espírito destemido, o espírito de quem não se vende, não é comprado, não teme e não se cala.

Sr. Presidente, os jornais divulgam que estão tentando comprar a consciência de Parlamentares, que R\$3 milhões estão sendo oferecidos para Deputados retirarem a sua assinatura do pedido de CPI da Corrupção.

Não vamos calar a nossa voz. Vamos denunciar, sim, e esclarecer ao povo do Brasil e do Rio Grande que, mais uma vez, o Estado do Rio Grande do Sul está sendo retaliado e menosprezado pelas autoridades federais. Nós, com a obrigação dos votos e com a nossa responsabilidade, faremos a denúncia e estamos atentos a todo o desenrolar da questão.

Era o registro que eu tinha a fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito na prorrogação do Expediente, por cinco minutos, o eminente Senador Bernardo Cabral.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nem sempre o meu Estado está sob publicidade negativa. Às vezes também – e graças a Deus –, no noticiário mundial, aparece como vitorioso.

Sr. Presidente, nestes cinco minutos, num registro que não poderia ser adiado, trago ao conheci-

mento da Casa que, entre as reportagens mundiais premiadas na atividade de televisão, seis países foram contemplados – apenas seis –, recebendo um título de certificado de atividade notável no campo de televisão.

O primeiro país premiado foi Cuba, com a *Cuba-Visión*. A segunda TV premiada foi a TV Galícia, da Espanha. E no Brasil a TV Amazonas, da Rádio e TV Amazônica, conseguiu o terceiro lugar – a única no Brasil premiada –, suplantando Canadá, Nova Zelândia e Reino Unido.

Haverá uma conferência mundial, entre os dias 28 de maio e 2 de junho, para a entrega desse certificado de atividade notável. É interessante, Sr. Presidente, que, após esses seis países, outras nações, em circunstância não idêntica, conseguiram ser contempladas com outro tipo de certificado. A grande reunião dar-se-á numa cerimônia festiva, num banquete, em 30 de maio, quando esses vencedores serão anunciados.

Tenho em mão o **e-mail** dirigido a TV Amazonas, comunicando essa premiação. Este documento está aqui.

Como não se trata de um grande canal de televisão, nem do Rio de Janeiro, nem de São Paulo, nem de proprietários mais conhecidos e, sim, de uma simples Rede Amazônica do meu Estado a conseguir terceiro lugar, vencendo o Canadá e o Reino Unido, requiro a V. Ex<sup>a</sup>, na forma regimental, que dirija um expediente à Rede Amazônica de Televisão, informando-a deste meu pronunciamento, desta minha alegria, como amazonense, por esse prêmio que, além de inédito, é notável.

Solicito ainda a V. Ex<sup>a</sup> que faça transcrever nos Anais da Casa o registro em inglês, que se encontra nas minhas mãos e que vou encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>, do documento comprobatório dessa vitória. Espero que V. Ex<sup>a</sup> defira, Sr. Presidente, este meu requerimento, divulgando que o pronunciamento foi feito para goáudio não só dos amazonenses, como de todo o Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Mesa informa a V. Ex<sup>a</sup> que seu pedido será atendido na forma do Regimento Interno.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sei que V. Ex<sup>a</sup> se associa ao meu pronunciamento.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Com o maior prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung, para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES. Para uma comunicação inadiável.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi realizada, no dia de ontem,



da XXIX Reunião da Senalca, Seção Nacional de Coordenação de Assuntos Relativos à Alca, no Ministério das Relações Exteriores. Antes de mais nada, aproveitou a oportunidade para saudar e parabenizar o Ministro Celso Lafer e o Embaixador Graça Lima pelos resultados da iniciativa.

A Senalca foi criada em outubro de 1996, com o intuito de estabelecer um campo de interação com órgãos governamentais, entidades sindicais e patronais e com a sociedade em geral e de buscar junto à sociedade subsídios que ampliem a capacidade de negociação brasileira e aprofundem a discussão do tema entre diferentes agentes é o seu papel.

O tema não é novo. As negociações para a construção da Alca foram formalizadas em 1994, com a Declaração de Princípios da Cúpula de Miami, por meio da qual os Ministros responsáveis pelo Comércio do hemisfério foram designados para preparar a agenda das negociações. De lá para cá, já se realizaram diversos encontros internacionais e reuniões da Senalca. Antes das reuniões ministeriais ou das reuniões de cúpula das Américas, sempre houve uma mobilização da mídia para o assunto.

Passado o encontro, o tema voltava a ser abordado exclusivamente nos textos e rodas especializadas. A própria estratégia do governo de envolvimento da sociedade demonstrou-se tímida em sua implementação. Entretanto, um fato inesperado, e até então impensável, deu ao assunto uma outra dimensão na agenda política nacional. A agressividade do Canadá sobre a "suposta" contaminação do gado brasileiro com o mal da vaca louca, mostrou a forte ligação entre o processo de negociação dos acordos internacionais e regionais e os rumos do País. A reação nacional mostrou o quanto as políticas de desenvolvimento setorial e local, bem como a participação da sociedade, são elementos complementares e inseparáveis de uma conduta de negociação internacional nessa era de integração, de globalização. O assunto deixou os gabinetes e os fóruns de negociação e chegou ao Brasil de carne e osso, como carinhosamente o chamamos. E ao que parece esse tema chegou para ficar.

Após a reunião de Quebec, o Presidente Fernando Henrique anunciou que a XXIX Reunião da Senalca seria amplamente convocada, de forma a ser um marco na mobilização da sociedade para a discussão da Alca.

Na reunião de ontem, estiveram representados o Congresso Nacional, diferentes e significativos setores do Governo, importantes entidades associativas de empresários, representantes dos trabalhadores e de organizações não-governamentais que têm atuação em áreas pertinentes ao tema.

Houve, Sr. Presidente, ênfase na conjugação de esforços para a construção da posição brasileira para a negociação. Abordou-se também a necessidade de

conjugares esforços para a implementação de ações de fortalecimento da competitividade setorial do nosso parque produtivo.

Firmou-se também um entendimento comum de que, em decorrência das decisões da reunião ministerial de Buenos Aires, os próximos 12 meses serão um período decisivo para a construção da posição brasileira. Os Ministros do continente chegaram a um acordo no sentido de que maio de 2002 é a data para que as negociações de acesso a mercados propriamente ditas tenham início. Nesse período devemos ampliar os esforços para garantir recursos, integrar ações e buscar consensos para nossa participação.

Iniciar esse período decisivo com a mobilização ampliada é uma atitude que merece – no meu modo de pensar e, creio, no do Congresso – apoio e congratulações.

As discussões sobre a Alca têm, por vezes, caminhado para um falso impasse sobre se estaríamos frente a uma ameaça ou diante de uma oportunidade. Em nossa opinião, o tema remete para muito mais que esse dilema. Talvez como uma síntese, possamos dizer que as negociações da Alca são um desafio para um novo padrão de política que sustente a construção dos destinos do nosso País.

O primeiro grande desafio é a capacitação para as negociações por parte do Governo, do Congresso, dos empresários e trabalhadores, tendo como base a integração de esforços públicos e privados e o envolvimento e participação da sociedade nas discussões. O cidadão já percebeu que esse assunto é dele. O Brasil tem que entender que o nosso sucesso depende da construção de compromissos coletivos, que só serão verdadeiros com a participação organizada da sociedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – (Faz soar a campanha)

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, já estou concluindo o meu pronunciamento, fazendo como V. Ex<sup>ª</sup>: cumprindo o tempo regimental.

As negociações para a Alca são particularmente importantes para lançar luz sobre o papel de planejador, coordenador e indutor do Estado para o desenvolvimento brasileiro. O segundo grande desafio é fazer com que a capacitação para as negociações da Alca, bem como da integração do Mercosul com a UEE, e as negociações internacionais no âmbito da OMC articulem-se com uma agenda de construção da competitividade setorial e superação dos diversos impasses, das diversas vulnerabilidades que acometem a economia brasileira.

São elementos dessa agenda o custo do crédito, o custo do capital, a questão tributária e a articulação de uma nova política industrial e agrária com a política de ciência e tecnologia – apenas para citar al-

guns exemplos. É um processo que nos capacitará para o futuro, seja ele com ou sem Alca. Se nos prepararmos, no futuro, seguramente, haverá o fortalecimento do nosso parque produtivo, da nossa gente, do nosso povo e da nossa economia.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, eu não poderia deixar de me associar à manifestação do Senador Bernardo Cabral com relação à Rede Amazônica de Televisão.

Destacou S. Exª que a Rede Amazônica de Televisão está sendo reconhecida por meio do Certificado de Atividade Notável. E eu, como amazônida, testemunha de trinta anos da atividade da Rede Amazônica de Televisão, não poderia deixar de agregar-me àquilo que foi mérito do Senador Bernardo Cabral.

Também quero dizer que Rondônia, neste momento, quer prestar sua solidariedade ao que se constitui na Amazônia um exemplo de comunicação. O Grupo Phelippe Daou, antes mesmo da colonização, já erguia as torres de televisão pela imensidão amazônica, sobretudo pelo meu Estado de Rondônia. Lá o sinal da televisão invadia os lares dos colonos recém-chegados sem energia elétrica e sem televisão. Em seguida, com a eletrificação rural e as antenas parabólicas, eles puderam receber informações, sobretudo as culturais. A televisão passou a ser um elemento de fixação do homem à gleba, porque ali ele encontrava uma oportunidade de informação, de educação e de lazer.

O Canal Amazon Sat, por idealismo do Grupo Phelippe Daou, coloca o seu sinal à disposição gratuitamente, sem qualquer patrocínio, mostrando a Amazônia naquilo que ela tem de beleza, de peculiaridade, no seu traço cultural, sobretudo naqueles páramos remotos. Esse canal oferece ao mundo uma fotografia permanente da Amazônia. É realmente um serviço de relevância social. É um serviço a favor não apenas da Amazônia, mas também do Brasil, mostrando para o mundo a beleza amazônica, sua terra, sua gente, seus costumes, suas belezas naturais.

Por isso, é justa a homenagem que o Senador Bernardo Cabral presta à Rede Amazônica de Televisão.

Em nome do meu Estado de Rondônia, quero agregar a nossa solidariedade e os nossos votos de louvor para que essa rede de televisão continue a produzir programas de elevado valor cultural. Por isso, associo-me ao requerimento feito por S. Exª, o Senador Bernardo Cabral.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao último orador inscrito, Senador Roberto Requião, por cinco minutos.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (PMDB – PR. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, **castigat ridendo mores** é o princípio fabular de Esopo. É nesse sentido que trago ao conhecimento do Plenário do Senado uma sugestão que me foi dada ontem pela Srª Isolina Oliveira, moradora do bairro do Xaxim, em Curitiba. Dona Isolina me ligou estupefata e insultada com a notícia da ação do Governo Federal para comprar Parlamentares com verbas e favores, no sentido de retirarem as suas assinaturas do requerimento da CPI da Corrupção. E Dona Isolina me sugeriu que organizássemos um movimento popular intitulado: "FHC, devolva os nossos Parlamentares". Dona Isolina pretende que utilizemos o serviço telefônico 0800 para que a população faça doações de R\$5, R\$10 ou R\$15 para a constituição do fundo de recompra de Parlamentares, e os curadores desse fundo, que seriam os principais subscritores da CPI, procurariam os Parlamentares logo que anunciasses a retirada da assinatura e proporiam a eles: "Nós lhes daremos tudo o que o Fernando Henrique oferece e mais 10%". É como pensa uma senhora simples do povo diante da mercantilização do Congresso Nacional.

Aproveito ainda o prazo de cinco minutos para me referir a um fato ocorrido ontem. O Líder do Governo pediu e o Presidente do Senado acedeu em suprimir a sessão do Congresso Nacional que homenagearia o Senador Mário Covas. Acredito que o Regimento Interno e o Código de Ética possam enquadrar essa medida como quebra de decoro parlamentar. Decoro é compostura, dignidade, exatidão no cumprimento do dever. A família do Senador Mário Covas e seus amigos estavam aqui. Compraram passagens a prestação para comparecer à cerimônia de homenagem. É o que agrava mais o pedido do Governo e a cessão da Mesa do Senado Federal é a inutilidade absoluta do ato, porque em sessão especial não há expediente, como me informava há poucos minutos o Senador Bernardo Cabral. Logo, o requerimento da CPI não poderia ser lido. Resta a agressão, o mau comportamento, o desvio de conduta do Governo e a subordinação do Senado Federal a essa exigência absurda.

Requeiro à Mesa que envie esse trecho de meu pronunciamento ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal, para que examine sob o ângulo do decoro parlamentar essa infração que agrediu a família e humilhou o conjunto dos Senadores subscritores do pedido. É absolutamente inacreditável que D. Lila Covas e seus familiares estivessem aqui e que a sessão, sem que eles tivessem notícia, por pedido do Líder do Governo, tivesse sido suspensa. Já que estamos tratando tanto de quebra de decoro, examinemos, à luz do Regimento Interno e do Código de Ética, mais esse episódio.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Pela ordem, concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Eduardo Suppicy.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, ainda com respeito ao que abordei ontem à tarde sobre a sessão de homenagem ao ex-Governador e Senador Mário Covas, o que podemos perceber hoje é que – aliás, o Senador Roberto Requião acaba de mencionar isso – houve um ato, em verdade, de descortesia à Sr<sup>a</sup> Lila Covas, aos duzentos convidados que vieram de outros pontos do País, especialmente de São Paulo, para homenagem ao ex-Governador e ex-Senador Mário Covas. Será muito importante que possa haver um entendimento com respeito à homenagem que efetivamente deve ocorrer.

Conversando com o Senador Ramez Tebet, S. Ex<sup>a</sup> mencionou que a reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar está definitivamente marcada para às 10 horas da manhã de quarta-feira, dada a importância e a expectativa de todo o povo brasileiro e dos Senadores sobre o relatório do Senador Roberto Saturnino. Mas então, Sr. Presidente, temendo que possa haver outro problema e nova descortesia à Sr<sup>a</sup> Lila Covas e sua família, bem como a todos os que admiravam o Senador Mário Covas, penso que deve haver uma solução adequada, anunciada previamente. Inclusive, sou o primeiro orador após a Ordem do Dia, e quero voltar a este assunto bem como aos assuntos referentes ao que se passa no Conselho de Ética e na CPI da Corrupção.

Então, peço a V. Ex<sup>a</sup> que informe ao Plenário do Senado qual a solução para não haver a coincidência da reunião do Conselho de Ética com a sessão de homenagem ao ex-Senador Mário Covas, que levou a Sr<sup>a</sup> Lila Covas, indignada e com muita razão, a relembrar a luta de seu marido por ética e transparência, afirmando que ela é inteiramente favorável à realização da CPI sobre a corrupção.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Senador Eduardo Suppicy, respondendo à indagação de V. Ex<sup>a</sup>, em primeiro lugar, informando que a Presidência do Senado atendeu a um apelo da direção da agremiação partidária a que pertencia o Governador de São Paulo. Não atendemos a um apelo do Governo, atendemos a um apelo do Deputado Arthur Virgílio em nome da direção do PSDB. Mantive entendimento, ainda há pouco, com o Presidente do PSDB, nosso colega Senador Teotônio Vilela Filho, autor do requerimento da sessão em homenagem ao então Governador Mário Covas. E é do costume e do trato, no Congresso Nacional e particularmente no Senado, entendimentos dessa natureza. Seria, portanto, uma descortesia do Presidente do Senado Federal não atender a um apelo do autor e do Partido do homenageado. Isso é que seria uma descortesia. E, por isso mesmo, a Presidência atendeu à transferência. Em relação à nova data, há pouco conversei com o Senador Teotônio Vilela Filho, que me fez um apelo no sentido de se manter entendimento com a família do então Governador e ex-Senador Mário Covas, no propósito de escolhermos outra data – que não seria a próxima quarta-feira – para o evento. Então, respondendo à parlamentar indagação de V. Ex<sup>a</sup>, à respeitosa indagação de V. Ex<sup>a</sup>, que, reciprocamente, merece o meu respeito, não haverá sessão na próxima quarta-feira. Portanto o Conselho de Ética poderá se reunir.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 287

Brasília, 1º de maio de 2001

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que os Deputados Pinheiro Landim e Confúcio Moura passam a participar, respectivamente, na qualidade de Titular e Suplente, da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2.146-1, de 4 de maio de 2001, que “Cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM, e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências”, em substituição aos anteriormente designados.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, proposta de emenda à Constituição que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 11, DE 2001

**Altera a redação do art. 102, inciso I, alínea h, e acrescenta inciso XII ao art. 109 da Constituição Federal, permitindo ao STF delegar aos Juízos Federais de 1ª instância a homologação de sentença estrangeira relativa à separação judicial e divórcio.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado do Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal, no art. 102, inciso I, alínea h, passa a vigorar com a seguinte redação, e seu art. 109 fica acrescido do seguinte inciso XII:

“Art. 102. ....  
I – .....

h) a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão do **exequatur** às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno a seu Presidente e, tratando-se de separação ou divórcio, aos juízes federais de primeira instância.” (NR)

“Art. 109. ....

XII – a homologação de sentenças estrangeiras de separação ou divórcio, por delegação de competência do Supremo Tribunal Federal.”

Art. 2º Esta emenda à constituição entra em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A homologação de sentença estrangeira, pelo Supremo Tribunal Federal, é a forma de transposição e reconhecimento legal de julgados oriundos de outros países. Tal prática é secular e, de certo modo, indispensável, para que se formalize a aceitação – ou não – dos arestos dali provenientes, observadas as questões de soberania estatal.

Não faria sentido, diante do nosso ordenamento jurídico, que uma sentença exarada fora do Brasil tivesse aqui a mesma validade imediata que alcança alhures. Do mesmo modo, os julgados dos nossos pretórios não de ser reconhecidos – ou não – naqueles países, onde se submetem a crivo de aceitabilidade.

Num sentido ou noutro, as nações instituem filtros à passagem das decisões judiciais, para avaliá-las, antes de convalidá-las, consoante suas próprias normas, filosofias e, em certos casos, religiões, e no interesse de sua soberania.

O Brasil mesmo, até a promulgação da Constituição Federal de 1988, não acolhia as decisões extintivas do vínculo matrimonial, porquanto o nosso Direito de Família ainda se moldava nos preceitos romanos da indissolubilidade da união, e limitava-se a aceitar o desquite, que só permitia a dissolução da sociedade conjugal, sem extinção do vínculo matrimonial. Em nenhuma hipótese, as sentenças de divórcio estrangeiras podiam ser acolhidas aqui, ainda que legalmente decretadas por sentença judicial de país que o adotasse.

Hoje, não apenas o § 6º do art. 226 da Carta Federal admite a extinção do vínculo matrimonial pelo divórcio, como também aceita a união estável como forma válida de constituição da família, conforme disciplina contida na Lei nº 6.515, de 1977. Essa evolução interna, porém, ainda não é capaz de responder satisfatoriamente à situação de milhares de brasileiros que vivem no exterior e que, ao terem seus casamentos desfeitos, necessitam formalizar o novo estado, apresentando-se ao consulado brasileiro para as averbações preliminares e, depois, requerendo, no Supremo Tribunal Federal, a respectiva homologação da sentença de separação ou divórcio.

Os procedimentos, nesses casos, são extremamente solenes, posto que a mais alta Corte do País é acionada para a homologação. E também são extremamente caros, porque se trata de uma ação judicial, com custas processuais, honorários de advogado e, principalmente, despesas de deslocamento e estada na Capital Federal, onde tem sede o Supremo Tribunal Federal.

O que se propõe – com o objetivo de simplificar os procedimentos e facilitar o acesso dos interessados – é o deslocamento de foro para a homologação das sentenças estrangeiras relativas a separação judicial e divórcio, por delegação do Supremo Tribunal Federal aos juízes federais de primeira instância. Essa medida permitirá que o ajuizamento de ações dessa natureza se dê nos Estados da Federação onde residam os interessados, se já tiverem retornado ao País, ou seus familiares, que possam representá-los.

A medida certamente reduzirá a plethora de feitos submetidos à Corte Suprema, permitindo-lhe debruçar-se sobre temas de maior relevo, ao tempo em que permitirá aos interessados alcançar resultado prático mais célere e menos oneroso, preservada, sempre, a soberania nacional, pela avaliação das sentenças estrangeiras por tribunal pátrio.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2001. – Senador **Álvaro Dias**.

1	<del>Handwritten signature</del>	Fernando Matucolim
2	<del>Handwritten signature</del>	Emília Fernandes
3	<del>Handwritten signature</del>	Eduardo S. Carneiros
4	<del>Handwritten signature</del>	Iris Rezende
5	<del>Handwritten signature</del>	Roberto Patrício
6	<del>Handwritten signature</del>	Guilherme M. de Sá
7	<del>Handwritten signature</del>	André da Silva
8	<del>Handwritten signature</del>	Sebastião Rocha
9	<del>Handwritten signature</del>	Marcos Paulo
10	<del>Handwritten signature</del>	Magnilo Vilela
11	Ja B Viana (em apuramento)	
12	Junil M. L.	
13	Dida Jesuino Campos	Yelo Teixeira
14	A Quintanilha	Deonias Quintanilha
15	<del>Handwritten signature</del>	Antônio Paes de Barros
16	<del>Handwritten signature</del>	RAPHAEL TEBET
17	<del>Handwritten signature</del>	RAFAEL TEBET
18	<del>Handwritten signature</del>	Camilo Moldauer
19	<del>Handwritten signature</del>	Jonas Puhier
20	<del>Handwritten signature</del>	Pedro Simon
21	<del>Handwritten signature</del>	Juliano Fagundes
22	<del>Handwritten signature</del>	Adalberto Porto
23	<del>Handwritten signature</del>	Sebastião Rocha
24	<del>Handwritten signature</del>	MOZARILDO
25	<del>Handwritten signature</del>	GERMÃO GUTHOFF
26	<del>Handwritten signature</del>	Gilvan Borges
27	<del>Handwritten signature</del>	Guison Cavata
28	<del>Handwritten signature</del>	Maria do Carmo Alves

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....  
\*Art. 102. Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

I – processar e julgar originalmente:

**a)** a ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo federal ou estadual e a ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal;

**b)** nas infrações penais comuns, o Presidente da República, o Vice-Presidente, os membros do Congresso Nacional, seus próprios Ministros e o Procurador-Geral da República;

**c)** nas infrações penais comuns e nos crimes de responsabilidade, os Ministros de Estado e os Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, ressalvado o disposto no art. 52, I, os membros dos Tribunais Superiores, os do Tribunal de Contas da União e os chefes de missão diplomática de caráter permanente;

**d)** o **habeas corpus**, sendo paciente qualquer das pessoas referidas nas alíneas anteriores; o mandado de segurança e o **habeas data** contra atos do Presidente da República, das Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, do Tribunal de Contas da União, do Procurador-Geral da República e do próprio Supremo Tribunal Federal;

**e)** o litígio entre Estado estrangeiro ou organismo internacional e a União, o Estado, o Distrito Federal ou o Território;

**f)** as causas e os conflitos entre a União e os Estados, a União e o Distrito Federal, ou entre uns e outros, inclusive as respectivas entidades da administração indireta;

**g)** a extradição solicitada por Estado estrangeiro;

**h)** a homologação de sentenças estrangeiras e a concessão do **exequatur** às cartas rogatórias, que podem ser conferidas pelo regimento interno a seu Presidente;

.....  
Art. 109. Aos juízes federais compete processar e julgar:

I – as causas em que a União, entidade autárquica ou empresa pública federal forem interessadas na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes,

exceto as de falência, as de acidentes de trabalho e as sujeitas à Justiça Eleitoral e à Justiça do Trabalho;

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida está sujeita às disposições específicas constantes do art. 354 e seguintes do Regimento Interno.

A matéria será publicada e despachada à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, DE 1996 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 92, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

A discussão da matéria encerrou-se na sessão deliberativa ordinária de 18 de abril último, ficando sua votação adiada para hoje.

A Presidência transfere a votação da matéria constante do Item 1 para a próxima terça-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Item 2:

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 167, DE 1995

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Recurso nº 11, de 1999)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores, tendo

Parecer sob nº 62, de 1999, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Leomar Quintanilha, favorável, nos termos

da Emenda nº 1-CAS (Substitutivo), que oferece, com votos contrários da Senadora Emilia Fernandes e, em separado, do Senador Sebastião Rocha.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 29 de março último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

### **REQUERIMENTO Nº 240, DE 2001**

Nos termos do inciso II, do art. 279, do Regimento Interno, requeiro o adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores, a fim de que o mesmo seja submetido ao reexame da Comissão de Assuntos Sociais.

#### **Justificação**

Justifica-se o presente requerimento, para que a Comissão de Assuntos Sociais possa reestudar matéria, tendo em vista que o decorrer de seis anos da apresentação da proposição, verificou-se notório avanço na fabricação de componentes dos veículos automotores.

Diante do exposto seria de bom alvitre a análise mais acurada da proposição para que um prazo mais flexível da retirada de fabricação de veículos seja adotada.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2001. – **Romero Jucá.**

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade, para encaminhar.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero encaminhar contra o requerimento de adiamento. Penso que há uma falta de ação das Lideranças desta Casa em definirem questões como essa. Esse projeto já tramita na Casa há bastante tempo. Passou por um imenso processo de discussão na Comissão de Assuntos Sociais, quando eu, inclusive, fui Presidente da mesma. Já veio ao plenário

inúmeras vezes, e toda vez que vem ao Plenário a Liderança do Governo sempre pede o seu adiamento. Encontra-se sempre uma forma de não se definir a questão.

Quero fazer referência específica a esse projeto, mas há inúmeros projetos que se encontram nessa situação. Há uma falta de coragem, uma falta de decisão em se discutir e se definir posicionamentos sobre determinadas questões. Mais uma vez o Plenário desta Casa, pelo o que sinto, vai adiar uma questão que já deveria ter sido decidida há muito tempo, pois esse projeto tramita aqui, salvo engano, há mais de sete anos. Passou por um imenso processo de discussão na Comissão de Assuntos Sociais, foi aprovado e, agora, pede-se para que ele volte à Comissão de Assuntos Sociais. Isso é protelação, é falta de decisão da Liderança para definir sobre a matéria.

O PSB vota contra a volta desta matéria à Comissão de Assuntos Sociais.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Tem V. Exª a palavra.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, da mesma forma, tendo em vista o meu voto contrário na Comissão de Assuntos Sociais, quero explicar um pouco mais sobre este projeto.

Este projeto de lei data de 1995 – portanto, está tramitando nesta Casa há seis anos – e é de autoria do Senador João França, que não se encontra mais nesta Casa. A idéia inicial do Senador era definir um prazo mínimo, estabelecido por ele, de cinco anos, para que as indústrias montadoras de veículos instaladas no País mantivessem a comercialização de quaisquer modelos de automóveis de passeio por elas fabricados. Ainda estabelecia, para manutenção de peças e componentes de modelos automotores, também um prazo de cinco anos. Ele chamava atenção, na sua justificativa, que era para compatibilizar os interesses da indústria automobilística com os interesses e os direitos dos consumidores brasileiros, e chamava a atenção também para o fato de que o próprio projeto estava de acordo, hoje, com as novas regras que o Código de Defesa do Consumidor propõe.

Houve um grande debate que gerou contrariedade. Não se podia particularizar essa questão da exigência em relação à fabricação de automóveis. Então o relator, Senador Leomar Quintanilha, questio-

nando essa idéia, conseguiu produzir um substitutivo que obteve aprovação na Comissão.

Eu mesma votei contra porque o espírito inicial do projeto estava, de certa forma, diluído, havia sido retirado do substitutivo. Todavia, o substitutivo que agora se apresenta para a votação é importante e necessário. Sabemos que a defesa do consumidor está garantida na Constituição brasileira e também no Código de Defesa do Consumidor. No art. 32, o Senador Leomar Quintanilha atrai o projeto e faz a modificação nessa lei, que considero correta e necessária. De acordo com o dispositivo “Das Práticas Comerciais”, os fabricantes e importadores deverão assegurar a oferta de componentes e peças, enquanto não cessar a fabricação ou importação do produto.

Dispõe o parágrafo único – que o Senador Leomar Quintanilha corrige em bom tempo e boa hora – que, cessada a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por período razoável de tempo, na forma da lei.

Essa lei está em aberto, precisando ser determinada. O consumidor está esbarrando, hoje, quando reclama na Justiça, com o fator tempo, que é questionável. “Razoável tempo” para mim pode ser um, para o advogado “x” pode ser outro e para o juiz, outro.

O Senador Leomar Quintanilha foi inspirado na idéia do Senador João França, que desejava resguardar os direitos dos donos de automóveis, já que hoje as empresas retiram de fabricação um determinado modelo de automóvel e os consumidores ficam com um bem, às vezes comprado com muita dificuldade, desvalorizado da noite para o dia. S. Ex<sup>a</sup>, to da via, não conseguiu o consenso na Comissão. Respeito, penso que tínhamos também que trabalhar a questão dos automóveis, mas fiquemos apenas com os componentes e peças. Para os componentes e peças, deve-se estabelecer um prazo de fabricação ou importação. Então, o Senador Leomar Quintanilha propôs que, cessada a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por um período mínimo de cinco anos. Estabelece uma punição à inobservância dessa lei, o que logicamente é oportuno.

Sr. Presidente, não precisamos mais retardar essa matéria. As Lideranças do Governo pensam ainda que a matéria está relacionada apenas aos automóveis, essa foi a grande discussão na Comissão, mas não, essa matéria está posta de forma generalizada e complementando uma lacuna do Código do Consumidor.

Voto contra o adiamento e revejo o meu voto dado na Comissão e votarei, oportunamente, favorável a esse projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a matéria, no meu entender, precisa de urgência e não de retardamento. Verifico, no intuito legal, uma tentativa de proteger, sobretudo, o consumidor.

Ao encaminhar o meu voto favorável, de maneira muito sucinta, porque o óbvio prescinde de argumentação, é evidente que o Congresso deve apreciar matérias dessa natureza, que melhoram as relações do convívio e protegem o cidadão.

É nesse sentido, Sr. Presidente, que o meu voto é pela aprovação do projeto já na forma do substitutivo, porque ele avança e agrega elementos importantes que o projeto original não considerava. Por outro lado, verifico, também, a necessidade de se dispor logo sobre esse tema, sem maiores delongas, sem procrastinação.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu queria aproveitar o ensejo para registrar a presença nas galerias do Senado Federal dos alunos, formandos da Faro, do curso de Direito, de Porto Velho, que aqui comparecem para assistirem a uma sessão de elaboração legislativa desta Casa do Congresso.

Tenho a certeza de que os futuros advogados do Estado de Rondônia levarão daqui uma impressão positiva da edificação legislativa que se processa nesta Casa.

Parabenizando o Professor Raduan, que coordena a turma, quero com isso, também, agradecer a todos a presença e a possibilidade de verificar *in loco* e, na prática, como se faz a lei no Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, para encaminhar a votação.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, a minha ob-



servação é muito rápida. O PPS se posiciona favoravelmente ao requerimento.

O projeto realmente tem méritos ao garantir direitos importantes aos consumidores brasileiros, mas, indiscutivelmente também carrega equívocos, que precisam ser corrigidos.

Com as mudanças tecnológicas, a presença cada vez maior de componentes eletrônicos nos automóveis, algumas considerações, algumas determinações no projeto são impraticáveis.

Creio que um reexame colocaria este projeto numa direção certa de cumprir o seu papel, que acredito que no fundo é uma tentativa de dar mais poder aos consumidores brasileiros e, nesse ponto, sou absolutamente solidário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, autor do requerimento.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria de registrar que apresentei esse requerimento exatamente para não prejudicar o mérito do projeto. O projeto tem méritos, mas, como disse o Senador Paulo Hartung, além de méritos o projeto, como foi ampliado, de têm alguns equívocos que é importante que sejam corrigidos. Por exemplo, a manutenção de componentes eletrônicos de informática durante cinco anos, o que é um longo prazo para informática. Como não queremos rejeitar o projeto, como queremos corrigir o projeto para aprová-lo, apresentei esse requerimento de reexame pedindo a atenção das Sr<sup>as</sup> e dos Srs. Senadores, no sentido de que possamos na Comissão consertar o projeto, fazer o reparo necessário, trazê-lo ao Plenário e aprová-lo. Portanto, peço aprovação do requerimento para não prejudicar e ter que rejeitar o projeto que, tem alguns méritos, mas tem também correções que precisam ser ajustadas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 240, de 2001.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o requerimento.

Passa-se à discussão da matéria.

Discussão, em conjunto, do projeto e da emenda, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 241 DE 2001**

Nos termos do art. 312, inciso II, do Regimento Interno, requeiro destaque, para votação em separado, do art. 4º do Substitutivo da CAS, oferecido ao Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que “Dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores.”

Sala das Sessões, 10 de maio de 2001. – **Moza-rildo Cavalcanti.**

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento de destaque para votação em separado do art. 4º da Emenda nº 1, Substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço votação nominal da matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Estamos votando, no momento, um requerimento de destaque para votação em separado.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Requeiro votação nominal da matéria, e não do destaque.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento.

Chamo a atenção do Plenário: estamos votando o destaque para a votação em separado do art. 4º da emenda nº 1 da Comissão de Assuntos Sociais, Substitutivo.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o destaque.

Em votação a Emenda nº 1-CAS, Substitutivo, que tem preferência regimental.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado o Substitutivo.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Sr. Presidente, solicito verificação de **quorum**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Com o apoio dos Srs. Senadores José Eduardo Dutra, Emília Fernandes, Ademir Andrade e Geraldo Cândido concedo a verificação de **quorum**.

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado Federal que acorram ao plenário. Teremos votação nominal. (Pausa.)

Os Srs. Senadores já podem votar.

Lembro que quem vota "sim" aprova o Substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais; quem vota "não" rejeita o Substitutivo da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, a Liderança do Governo encaminha o voto "não", porque o projeto tem falhas, é um projeto complexo, complicado, que vai exigir componentes eletrônicos, computador durante cinco anos, isso não existe tecnicamente. É um projeto malfeito que tem de ser corrigido.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A Liderança do Governo orienta o voto "não".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Pela ordem, sobre a votação, concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE.) – Mesmo que esta sessão não tenha **quorum** para votar o projeto, a discussão já está encerrada?

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sim, nós estamos em fase de votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Se não houver **quorum** vai cair a sessão e ele entrará na pauta novamente. Nesse momento é possível reexame pela Comissão?

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Não, já estamos em votação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Então, voto "sim".

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Sr. Presidente, a recomendação à Banca do PMDB é o voto contrário ao projeto, pelas falhas que ele contém,

lamentavelmente. Queríamos o reexame, mas, como não foi possível, estamos votando contra o projeto.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA) – Sr. Presidente, o PFL vota "não".

**O SR. SÉRGIO MACHADO** (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, tendo em vista as falhas do projeto, o PSDB recomenda o voto "não".

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, o meu voto é "sim", e o Bloco de Oposição está liberado.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA) – Sr. Presidente, eu chamaria a atenção dos Srs. Senadores e das próprias Lideranças para o fato de que, se a questão é aperfeiçoamento da matéria, o projeto não é final. O projeto está nesta Casa há seis anos, já passou por este Plenário várias vezes e, toda vez, volta para reexame. Isso é brincadeira, é falta de definição.

Se há imperfeições, lembro que o projeto ainda vai à Câmara dos Deputados, onde poderá ser corrigido e, então, se alterado, o projeto volta ao Senado.

Então, não há por que os Senadores votarem contra o projeto sob a alegação de que há imperfeições, quando o projeto protege o direito do consumidor – na verdade, ele interfere nas indústrias de carro. Então, é preciso pensar nisso a tempo. Não há nenhum problema em se votar a favor de algo que protege o interesse do consumidor. Esse é o nosso dever.

Na Câmara dos Deputados, poderá ser aperfeiçoado. Portanto, não há por que rejeitar uma iniciativa como essa que está há seis anos no Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, primeiramente quero dizer que encaminhei pelo reexame, mas fomos derrotados. O projeto tem méritos quando obriga a fabricação de peças por 10 anos é um mérito indiscutível mas possui imperfeições. Não votarei a favor de um projeto com imperfeições tão graves. Meu voto é "não".

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A Liderança do Governo orienta o voto "não". O PMDB orienta o voto "não". O PFL orienta o voto "não". O PSDB orienta o voto "não". O PSB orienta o voto "sim". A Liderança do Bloco de Oposição libera a Banca. O PPS orienta o voto "não".

Solicito aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado que acorram ao plenário, pois está havendo votação nominal.

(Procede-se à apuração)

## VOTAÇÃO NOMINAL

### EMENDA Nº 167-CAS (SUBSTITUTIVO) AO PLS Nº 167 DE 1995

Nº Sessão: 1                      Nº vot.: 1                      Data Início: 10/05/2001                      Hora Início: 12:08:34  
 Sessão Data: 10/05/2001                      Hora: 10:00                      Data Fim: 10/05/2001                      Hora Fim: 12:15:52

Partido	UF	Nome do Senador	Voto	Partido	UF	Nome do Senador	Voto
PSB	PA	ADEMIR ANDRADE	SIM				
PMDB	PI	ALBERTO SILVA	NÃO				
BL-PSDB	PR	ALVARO DIAS	NÃO				
PMDB	RO	AMIR LANDO	SIM				
BL-PSDB	MT	ANTERO PAES DE BARROS	NÃO				
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	SIM				
PFL	MA	BELLO PARGA	NÃO				
PFL	AM	BERNARDO CABRAL	NÃO				
PMDB	MT	CARLOS BEZERRA	NÃO				
PFL	TO	CARLOS PATROCÍNIO	NÃO				
BL-PPS	PE	CARLOS WILSON	SIM				
PMDB	SC	CASILDO MALDANER	NÃO				
PFL	MA	EDISON LOBÃO	NÃO				
PFL	TO	EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	NÃO				
BL-PT	SP	EDUARDO SUPLICY	NÃO				
BL-PDT	RS	EMÍLIA FERNANDES	SIM				
BL-PPB	RO	FERNANDO MATUSALÉM	NÃO				
PFL	MG	FRANCELINO PEREIRA	NÃO				
BL-PT	RJ	GERALDO CÂNDIDO	SIM				
BL-PSDB	RN	GERALDO MELO	NÃO				
PMDB	ES	GERSON CAMATA	NÃO				
PMDB	AM	GILBERTO MESTRINHO	NÃO				
PMDB	AP	GILVAM BORGES	SIM				
BL-PT	AL	HELOISA HELENA	SIM				
PFL	MT	JONAS PINHEIRO	NÃO				
BL-PT	SE	JOSÉ EDUARDO DUTRA	SIM				
BL-PSDB	DF	JOSÉ ROBERTO ARRUDA	NÃO				
	DF	LAURO CAMPOS	SIM				
	PA	LUIZ OTÁVIO	NÃO				
PMDB	GO	MAGUITO VILELA	NÃO				
PFL	SE	MARIA DO CARMO ALVES	NÃO				
BL-PT	AC	MARINA SILVA	NÃO				
PMDB	RR	MARLUCE PINTO	NÃO				
PMDB	GO	MAURO MIRANDA	NÃO				
PFL	RO	MOREIRA MENDES	NÃO				
PFL	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	SIM				
PMDB	AC	NABOR JUNIOR	SIM				
BL-PSDB	RJ	NILO TEIXEIRA CAMPOS	NÃO				
BL-PSDB	PR	OSMAR DIAS	NÃO				
BL-PPS	ES	PAULO HARTUNG	NÃO				
BL-PSDB	SP	PEDRO PIVA	NÃO				
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	NÃO				
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	SIM				
BL-PSDB	RR	ROMERO JUCÁ	NÃO				
PFL	SP	ROMEU TUMA	NÃO				
BL-PSDB	CE	SERGIO MACHADO	NÃO				
PMDB	RN	TASSO ROSADO	NÃO				
BL-PSDB	AL	TEOTÔNIO VILELA FILHO	NÃO				
BL-PT	AC	TIÃO VIANA	NÃO				
PFL	BA	WALDECK ORNELAS	ABST.				
PMDB	PB	WELLINGTON ROBERTO	ABST.				

Presid.: JADER BARBALHO  
 1º Sec.:  
 2º Sec.:  
 3º Sec.:  
 4º Sec.:  
 Operador: NILSON

Votos SIM: 13  
 Votos NÃO: 36                      Total: 51  
 Votos ABST: 2

Emissão em 10/05/2001 - 12:15:53

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Votaram SIM 13 Srs. Senadores; e NÃO 36 Srs. Senadores.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 51.

Rejeitada a Emenda nº 1-CAS, Substitutivo, fica prejudicado o projeto.

A matéria vai ao Arquivo.

É o seguinte o Substitutivo rejeitado:

**EMENDA Nº 1 CAS (SUBSTITUTIVO)**

(Ao Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1995)

**Altera o parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “Dispõe sobre a proteção do consumidor” e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 32 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 32. ....

.....

Parágrafo único. Cessadas a produção ou importação, a oferta deverá ser mantida por um período mínimo de 5 (cinco) anos.

Art. 2º A inobservância das disposições do art. 1º desta lei constitui crime contra as relações de consumo, sujeitando os infratores a detenção de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos e multas, sem prejuízo do disposto no Código Penal e leis especiais.

Parágrafo único. A pena de multa, graduada de acordo com a gravidade da infração, a vantagem auferida e a condição econômica do infrator, será em montante nunca inferior a 500 (quinhentas) e não superior a 3.000.000 (três milhões) de vezes o valor da Unidade Fiscal de Referência – UFIR, ou índice equivalente que venha a substituí-la.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 3:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2000** (nº 305/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio AM Show Ltda, para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 867, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.) Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 307, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2000 (nº 305, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 117, de 2000 (nº 305, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio AM Show Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares – Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 307, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

**Aprova o ato que renova a concessão da Rádio AM Show Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jardinópolis, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 23 de março de 1999, que renova por dez anos, a partir de 1º de maio de 1994, a concessão de "Rádio AM Show Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Jar dinópolis, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Srs. Senadores, em virtude de apresentação de requerimento para a constituição de uma Comissão Parlamentar Mista de Inquérito e diante da informação da Secretaria da Mesa da Câmara dos Deputados de que há número regimental na Câmara dos Deputados e também há número no Senado Federal, a Presidência informa que, em caráter de urgência, de acordo com o que dispõe o § 3º do art. 154: "O Presidente poderá convocar, para qualquer tempo, sessão extraordinária quando, a seu juízo e ouvidas as Lideranças Partidárias, as circunstâncias o recomendarem ou haja necessidade de deliberação urgente".

A Presidência havia convocado sessão para a próxima quarta-feira, mas considerando a importância da matéria e o fato de que, na deliberação para uma convocação extraordinária em caráter de urgência, cabe ao Presidente do Congresso Nacional ouvir as Lideranças, de acordo com o Regimento Interno, a Presidência informa ao Plenário que está convocando para às 13 horas, em seu gabinete, as Lideranças de todos os Partidos políticos no Congresso Nacional, a fim de deliberarmos acerca da convocação de uma sessão extraordinária para apreciar a criação dessa Comissão Parlamentar de Inquérito.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Item 4:

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2000** (nº 318/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda. para explorar serviço de radiodifusão

sonora em frequência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná, tendo

Parecer favorável, sob nº 869, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Osmar Dias.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 308, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2000 (nº 318, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 119, de 2000 (nº 318, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 308, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada à “Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 94, de 13 de março de 1998, que renova por dez anos, a partir de 27 de junho de 1996, a permissão outorgada à “Empresa de Radiodifusão Cidade Alta Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Apucarana, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Se na do res que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 5:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2000** (nº 199/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coari, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 21, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Mozarildo Cavalcanti.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Se na do res que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 309, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2000 (nº 199, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 230, de 2000 (nº 199, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Coari, Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 309, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

**Aprova o ato que outorga permissão ao “Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Coari, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 282, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão ao “Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Coari, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 6:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2000** (nº 205/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alvarães, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 22, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Eduardo Siqueira Campos.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

#### **PARECER Nº 310, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2000 (nº 205, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 231, de 2000 (nº 205, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão ao Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda., para explorar

serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Alvarães, Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de maio de 2001. – **Jader Barbalho** – Presidente – **Edison Lobão** – Relator – **Antônio Carlos Valadares** – **Marluce Pinto**.

#### **ANEXO AO PARECER Nº 310, DE 2001**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001**

**Aprova o ato que outorga permissão ao “Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Alvarães, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 283, de 4 de dezembro de 1998, que outorga permissão ao “Sistema de Comunicação AM Produções e Eventos Ltda.” para explorar, por dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na localidade de Alvarães, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 7:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2000** (nº 433/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, tendo

Parecer favorável, sob nº 214, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

Em discussão o projeto, em turno único.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner, para discutir.

**O SR. CASILDO MALDANER** (PMDB – SC. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, nobres Colegas, não há nada, em absoluto, que venha a contrariar a concessão de rádio ora em tela, que é para a Rádio Comunitária Belo Horizonte, cujo Relator é o eminente Senador Gilvam Borges.

Sr. Presidente, estamos a refletir sobre o seguinte: cerca de seiscentas concessões de rádios comunitárias do Brasil afora estão para vir ao Congresso Nacional para analisarmos. Estão todas elas acumulando-se no Ministério da Educação, o que retarda o seu andamento.

As rádios comunitárias procuram ter um raio de ação menor. Elas objetivam informar as comunidades menores sobre o que ocorre no seu dia-a-dia, em relação à sua cultura e seus hábitos. Buscam, assim, participar da vida dos pequenos bairros e pequenos Municípios, informando sobre o que ocorre à sua volta. De forma que as pequenas comunidades do Brasil inteiro procuram habilitar a sua rádio.

Considerando que os seiscentos e poucos pedidos de concessão de rádios acumulados no Ministério das Comunicações são poucos se levarmos em conta o grande número que ainda está se habilitando e que certamente virá para cá, penso que seria de bom alvitre, Sr. Presidente e nobres Colegas, simplificarmos o procedimento. Assim, poderíamos decidir que a concessão de uma rádio comunitária de um bairro de um pequeno Município de determinado Estado, em vez de vir ao Plenário, deveria ir à Comissão de Educação, que teria competência para decidir em caráter terminativo. As respectivas Comissões de Educação desta Casa e da Câmara dos Deputados poderiam decidir a respeito e não envolver o Plenário do Senado. Esse seria o trâmite normal.

Deixo essa ponderação à consideração da Casa e também do Ministério das Comunicações. É uma idéia para fazermos com que as comunidades interajam na comunicação. Há milhares de pedidos de pequenas comunidades que vêm se acumulando há muito tempo. Portanto, esse é um apelo do Brasil inteiro.

É a ponderação que deixo neste momento, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo n.º 232, de 2000.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra, pela ordem.

**O SR. RICARDO SANTOS** (Bloco/PSDB – ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como eu estava ausente do plenário no momento, quero registrar o meu voto contrário ao Projeto de Lei do Senado n.º 167. Faço este registro e gostaria que fosse consignado em Ata o meu voto contrário ao Projeto de Lei do Senado n.º 167.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – O registro e a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> serão atendidos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Com a palavra, pela ordem, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pelo mesmo motivo, desejo dizer que o meu voto seria "não". Mas, quando cheguei aqui, já tinha sido votado o item. Solicito que conste em Ata o meu voto "não" ao Projeto de Lei do Senado n.º 167.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – O registro e a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> serão atendidos.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Sr. Presidente, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Roberto Freire, pela ordem.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, também solicito que seja registrado o meu voto contrário ao projeto, seguindo o Líder da Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – O registro e a solicitação de V. Ex<sup>a</sup> serão atendidos.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Sr. Presidente, pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Com a palavra o Senador Hugo Napoleão, pela ordem.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, da mesma maneira, eu voto pela abstenção.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – O registro e a solicitação de V. Ex.<sup>a</sup> serão atendidos.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 311, DE 2001**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2000 (nº 433, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 232, de 2000 (nº 433, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “Aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas”.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Marluce Pinto**.

**ANEXO AO PARECER Nº 311, DE 2001**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO Nº, DE 2001**

**Aprova o ato que autoriza a “Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte” a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Manaus, Estado do Amazonas.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 115, de 11 de agosto de 1999, que autoriza a “Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte” a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 8:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2000** (nº 503/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV, na cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.240, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Gilvam Borges.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 312, DE 2001**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2000 (nº 503, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 252, de 2000 (nº 503, de 2000, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga concessão à Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio para executar

serviço de radiodifusão de sons e imagens – TV na cidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo”.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de maio de 2001. – **Jader Barbalho**, Presidente; **Edison Lobão**, Relator; **Antonio Carlos Valadares**; **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 312, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2001

**Aprova o ato que outorga concessão à “Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio” para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), na localidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 4 de novembro de 1999, que outorga concessão à “Fundação Assistencial, Educacional e Cultural Áudio” para executar, por quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens (televisão), com fins exclusivamente educativos, na localidade de Francisco Morato, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2000** (nº 508/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Batataense Cultural – ABC a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 265, de 2001, da Comissão de Educação, Relator Senador Gerson Camata.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação o projeto.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 313, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2000 (nº 508, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 254, de 2000 (nº 508, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Batataense Cultural – ABC, a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Batatais, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 10 de maio de 2001. – **Jader Barbalho** – Presidente – **Edison Lobão** – Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Marluce Pinto**.

ANEXO AO PARECER Nº 313, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº \_\_\_\_\_, DE 2001

**Aprova o ato que autoriza a “Associação Batataense Cultural – ABC”, a executar serviço de radiodifusão comunitária na localidade de Batatais, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 222, de 17 de dezembro de 1999, que autoriza a “Associação Batataense Cultural – ABC”, a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de

radiodifusão comunitária na localidade de Batatais, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação a redação final.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Se na do res que a apro vam que i ram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 10:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 201, de 2001**, do Senador Romeu Tuma, solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 131, de 1999, e 18, de 2000, dos Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223 e 356, de 1999, 73 e 203, de 2000, que tramitam em conjunto.

Em votação o requerimento, em turno único.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, uma rápida abordagem sobre a questão que envolve esse requerimento.

São inúmeros os projetos que dizem respeito à utilização do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, sendo um deles de minha autoria.

O Governo tem contestado todas as iniciativas que têm por objetivo ampliar a possibilidade de utilização do Fundo pelos trabalhadores. Alega que poderá haver um desequilíbrio no Fundo com uma utilização ampliada. Recentemente, disponibilizou mais de R\$3 bilhões, segundo o anúncio, para a venda de ações da Petrobras. E o nosso projeto, **data venia**, parece-me de maior utilidade, atende mais ao interesse público, já que tem em vista permitir que os acadêmicos de universidades privadas, filhos de trabalhadores ou trabalhadores, possam utilizar o Fundo para pagamento de mensalidades.

Como se sabe, há uma enorme inadimplência nas universidades privadas. A impossibilidade de pa-

gamento é, a cada dia, uma realidade mais contundente. Há também o abandono. Cerca de 40% dos universitários que ingressam em universidades privadas acabam abandonando o curso exatamente pela impossibilidade de pagar. O crédito educativo não atende às necessidades do trabalhador. A universidade, no País, continua, portanto, um privilégio de poucos. Daí a importância de um projeto como esse, que busca uma alternativa para que o estudante possa frequentar a universidade. Creio que não existe melhor aplicação do que essa. A universidade é uma das poucas alternativas de capacitação técnica para o trabalhador de nosso País.

E quanto à preocupação do Governo, nós as temos também. Tanto é que o nosso projeto prevê as hipóteses de movimentação da conta vinculada do trabalhador, estabelecendo condições para que se preserve a capacidade financeira do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Estamos fazendo essa abordagem porque esse projeto vem tramitando há muito tempo. Estava na pauta. Houve uma solicitação de vista por parte da Liderança do Governo. Agora, o requerimento desapensa dois projetos. Trata-se de um "pacote" de projetos. Tem razão o Senador Romeu Tuma quando solicita o desapensamento de dois projetos que dizem respeito a outro setor e não ao da educação. Esperamos que, a partir desse requerimento, esse projeto possa ser votado com urgência e, quem sabe, até aprovado pelo Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 131, de 1999, e 18, de 2000, voltam a ter tramitação autônoma e retornam à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 122, 198, 223 e 356, de 1999, e 73 e 203, de 2000, continuam tramitando conjuntamente e retornam à Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – **Item 11:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 205, de 2001**, da Senadora Marina, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 92, de 1996, com o de nº 303, de 1999, e os de nºs 511 e 555, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo em vista que o Projeto de Lei do Senado nº 92/96 não mais tramita em caráter terminativo, uma vez que foi aprovado o presente requerimento, as demais matérias a este apensadas também deixarão de ter caráter terminativo nas Comissões competentes.

Os Projetos de Lei nºs 92, de 1996, 303, 511 e 555, de 1999, passarão a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) – Item 12 :**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 206, de 2001**, do Senador Romeu Tuma, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2000, com o de nº 303, de 1999, e os de nºs 511 e 555, de 1999, que já se encontram apensados, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo em vista a aprovação do item anterior e uma vez aprovado o presente requerimento, o Projeto de Lei do Senado nº 156, de 2000, apensado às demais matérias deixará de ter caráter terminativo nas comissões.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 303, 511 e 555, de 1999, e 156, de 2000, bem como o de nº 92, de 1996, passam a tramitar em conjunto e vão às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, de Educação e de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE (Jader Barbalho) –** Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, pareceres que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Antero Paes de Barros.

São lidos os seguintes:

## PARECERES

### **PARECER Nº 314, DE 2001**

#### **Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 12, de 2001.**

Relator Senador Carlos Wilson

A presente matéria já nos foi redistribuída com minuta de relatório da lavra do ilustre Senador Carlos Patrocínio – 2º Secretário da Mesa anterior.

Diante do exposto, avoco o relatório de Sua Excelência, que conclui favoravelmente ao Requerimento nº 12, de 2001.

Sala de Reuniões, de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente; Senador **Carlos Wilson**, Relator; Senador **Antonio Carlos Valadares**; Senador **Antero Paes de Barros**.

## **RELATÓRIO**

### **Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 12, de 2001**

Relator Senador **Carlos Patrocínio**

#### **I – Relatório**

O Senador Geraldo Melo requer, na forma regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Defesa, Dr. Geraldo Magela da Cruz Quintão, o seguinte pedido de informações:

1. Se existe, na execução do contrato para implantação do Sivam, a cargo da empresa Raytheon, fornecimento de equipamentos, materiais ou a prestação de serviços de qualquer natureza pela empresa Bombardier Inc., do Canadá, ou qualquer das suas subsidiárias, seja no próprio Canadá, seja em qualquer outro país, nomeadamente as seguintes, sem prejuízo de qualquer outra: Bombardier International, Bombardier Credit Ltd. (Canadá), Bombardier Credit Inc. (Estados Unidos), Bombardier-Wien Schienenfahrzeuge AG (Áustria), Bombardier-Rotax GmbH (Alemanha/Áustria), Canadair (Canadá), Short Brothers PLC (Irlanda do Norte), Learjet Inc. e Learjet Corporation (Estados Unidos), Procor Engineering Ltd ou Bombardier Prorail Ltd. (Reino Unido), de Havilland e de Havilland Inc. (Canadá), International Nacelles Systems EEIG (aí incluída a Hurel Dubois, da França), Shorts Missile Systems, Business Jet Solutions (Bombardier e AMR Combs dos Estados Unidos), Flexjet Program, Bombardier Services, Innotech Aviation Inc. (Doval, Canadá), Skyjet.com.

É o relatório.

#### **II – Voto**

Aproposição em contra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela

qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 12, de 2001, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Defesa.

Sala de Reuniões, de fevereiro de 2001. – Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente; **Carlos Patrocínio**, Relator.

#### **PARECER Nº 315, DE 2001**

##### **Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 102, de 2001.**

Relator Senador **Carlos Wilson**

A ilustre Senadora Heloísa Helena requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Dr. José Jorge Vasconcelos Lima, informações sobre o plano de emergência, normas e procedimentos de acidentes da Petrobras e, ainda, a remessa de cópia do anunciado relatório de auditoria externa contrata pelo ex-Ministro Rodolpho Tourinho, para avaliar os pontos considerados críticos para subsidiar a revisão, das novas normas e procedimentos daquela empresa.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 102, de 2001, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala das Reuniões, de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente – Senador **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 316, DE 2001**

##### **Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 103, de 2001.**

Relator Senador **Carlos Wilson**

O Senador Geraldo Cândido requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Dr. José Jorge Vasconcelos Lima, cópias de todos os contratos firmados pela Petrobras com a empresa Marítima, relativos ao fornecimento das plataformas marítimas, em especial, o contrato da P-36.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da

Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 103, de 2001, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala das Reuniões, de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente – Senador **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 317, DE 2001**

##### **Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 123, de 2001.**

Relator Senador **Carlos Wilson**

A nobre Senadora Heloísa Helena requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, Dr. José Jorge Vasconcelos Lima, informações sobre o Plano Nacional de Política Energética, especialmente o plano de uso dos recursos energéticos e a exploração e uso do petróleo de responsabilidade do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), criado pela Lei nº 9.478.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pelas autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 123, de 2001, ao Exmº Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia.

Sala das Reuniões, de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente – Senador **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

#### **PARECER Nº 318, DE 2001**

##### **Da Mesa do Senado Federal sobre o Requerimento nº 148, de 2001.**

Relator Senador **Carlos Wilson**

O Senhor Senador Geraldo Cândido requer, seja solicitado ao Sr. Ministro de Estado da Justiça, Dr. José Gregori, informações sobre o inquérito da Polícia Federal que investigou as relações entre a Petrobras, na época presidida pelo Sr. Joel Rennó, e a Companhia Marítima, do empresário Gernan Efremovich, e a remessa de cópia dos autos das investigações.

A proposição está de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações e de remessa de documentos pe-

las autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao encaminhamento do Requerimento nº 148, de 2001, ao Exmo. Sr. Ministro de Estado da Justiça.

Sala das Reuniões, de maio de 2001. – Senador **Jader Barbalho**, Presidente – Senador **Carlos Wilson**, Relator – **Antonio Carlos Valadares** – **Antero Paes de Barros**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos n.ºs 12, 102, 103, 123 e 148, de 2001, de autoria dos Senadores Geraldo Melo, Geraldo Cândido e da Senadora Heloísa Helena, solicitando informações a Ministros de Estado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Volta-se à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena, pela Liderança do Bloco de Oposição.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr.ªs e Srs. Senadores, as manchetes dos jornais do dia de hoje, com certeza, têm um silêncio que doem aos nossos ouvidos.

Quem tem acompanhado algumas matérias que têm sido feitas pela **Folha de S. Paulo**, por outros jornais, pelo **Correio Braziliense**, dando conta do balcão de negócios que está sendo montado no Congresso Nacional, para impedir a chamada CPI da Corrupção, e o profundo silêncio à eloquência muda dos Líderes do Governo, por certo, fica profundamente angustiado. Porque ou efetivamente é verdade o que está sendo apresentado nos jornais e, sendo verdade, é um profundo desafio ao Congresso Nacional – nós nos sentiremos todos prevaricando, porque, se assim fosse, era tal crime de corrupção estabelecer um balcão de negócios com o Congresso Nacional, para impedir que um instrumento da Constituição, um instrumento da ordem jurídica vigente seja viabilizado, ou não haveria nenhuma outra explicação esse silêncio que dói aos ouvidos pela Liderança do Governo.

Sr. Presidente, Sr.ªs. e Srs. Senadores, estamos vivendo um momento muito interessante no Brasil, claro que doloroso, pessoalmente, às vezes. Num momento em que o Congresso Nacional, de fato, apresenta-se para a sociedade como aquele velho termo que Padre Antônio Vieira dizia, como um covil dos ladrões tolerados, com a estrutura de corrupção montada dentro do Palácio do Planalto, tudo isso nos

angustia profundamente. Angustia a todos que entendem a importância das instituições para a construção do Estado Democrático de Direito.

Todos nós que pensamos na revolução socialista pensamos até em extinção da própria estrutura da política, mas isso não vamos ver. Com isso, efetivamente, não teremos condição, enquanto estruturas anatomofisiológicas, de enxergar, de conviver. Estaremos, com certeza, lutando, hoje, mas sabemos a importância das instituições democráticas para a construção do Estado Democrático de Direito.

Acredito que todos nós temos recebido centenas de **e-mails** relacionados ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar. É claro que eu, como membro do Conselho de Ética, não tra t a rei dis so, até por que o art. 29, § 1º, é muito claro, impõe sigilo e discrição, sob pena de afastamento aos membros do Conselho. Mas, em relação à Comissão Parlamentar de Inquérito, é de fundamental importância que estabeleçamos os mecanismos necessários para fazer isso.

Ontem, numa audiência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, li um pequeno trecho e passo a lê-lo hoje para trabalhar com todos nesta Casa. É um pequeno trecho de um diálogo entre um pirata e um imperador. Acho que é exatamente isso que atravessa mentes e corações neste País, que é o sentimento da impunidade, é o sentimento de que o pequeno, se roubar o pão para alimentar seu filho, não sabe se amanhecerá vivo. É o sentimento, hoje, da impunidade no País.

E tem um diálogo muito interessante, entre um pirata e um imperador, Alexandre Magno, que diz:

Navegava Alexandre em uma poderosa armada pelo mar Eritreu a conquistar a Índia; e como fosse trazido à sua presença um pirata, que por ali andava roubando os pescadores, repreendeu-o muito Alexandre de andar em tão mau ofício; porém ele, que não era medroso nem lerdo, respondeu assim: Basta, Senhor, que eu porque roubo em uma barca sou ladrão, e vós porque roubais em uma armada sois Imperador? Assim é. O roubar pouco é culpa, o roubar muito é grandeza: o roubar com pouco poder faz os piratas, o roubar com muito, os Alexandres.

E dizia ainda, seguindo o texto de Santo Agostinho:

O ladrão que furta para comer não vai nem leva ao Inferno: os que não só vão,

mas levam, de que eu trato, são os ladrões de maior calibre e de mais alta esfera, os quais, debaixo do mesmo nome e do mesmo predicamento, distingue muito bem S. Basílio Magno.

Todos eles são santos, Senador Ademir Andrade. Não há nenhuma personalidade política.

Não são só ladrões, diz o Santo [S. Basílio Magno], os que cortam bolsas, ou espreitam os que se vão banhar, para lhes colher a roupa; os ladrões que mais própria e dignamente merecem este título são aqueles a quem os Reis encomendam os exércitos e legiões, ou o governo das Províncias, ou a administração das Cidades, os quais já com manha, já com força, roubam e despojam os povos. Os outros ladrões roubam um homem, estes roubam Cidades e Reinos: os outros furtam debaixo do seu risco, estes sem temor, nem perigo: os outros, se furtam, são enforcados, estes furtam e enforcam. Diógenes, que tudo via, com mais aguda vista que os outros homens, viu que uma grande tropa de varas e Ministros de Justiça levavam a enforcar uns ladrões, e começou a bradar: Lá vão os ladrões grandes enforcar os pequenos. Ditosa Grécia, que tinha tal Pregador! E mais ditosas as outras nações, se nelas não padecera justiça as mesmas afrontas. Quantas vezes se viu em Roma ir a enforcar um ladrão por ter furtado um carneiro, e no mesmo dia ser levado em triunfo um Cônsul ou Ditador por ter roubado uma Província! E quantos ladrões teriam enforcado estes mesmos ladrões triunfantes? De um chamado Seronato disse com discreta contraposição Sidônio Apolinar: Seronato está sempre ocupado em duas coisas: em castigar furtos, e em os fazer. Isto não era zelo de justiça, senão inveja. Queria tirar os ladrões do mundo, para roubar ele só.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este momento que vivemos é extremamente importante para a nação brasileira. Nem vou cansá-los com a conjugação do verbo **rapio**. Pe. Antônio Vieira faz aqui uma conjugação extremamente dolorosa. Ele falava que todos os governantes:

Conjugavam por todos os modos o Verbo Rapio; porque furtam por todos os

modos da arte, não falando em outros novos e esquisitos, que não conheceu Donato, nem Despautério. Tanto que lá chegam, começam a furtar pelo modo Indicativo, porque a primeira informação que pedem aos práticos é que lhes apontem e mostrem os caminhos por onde podem abarcar tudo. Furtam pelo modo Imperativo, porque como têm o mero e misto império, todo ele aplicam despoticamente às execuções da rapina. Furtam pelo modo Mandativo, porque aceitam quanto lhes mandam; e para que mandem todos, os que não mandam não são aceitos. Furtam pelo modo Optativo, porque desejam quanto lhes parece bem; e gabando as coisas desejadas aos donos delas, por cortesia sem vontade as fazem suas. Furtam pelo método Conjuntivo, porque ajuntam o seu pouco cabedal com o daqueles que manejam muito; e basta só que ajuntem a sua graça, para serem, quando menos, meeiros da ganância.

E aí vão tantas formas que temos visto hoje no Brasil.

Então, para o Congresso Nacional é estabelecida a obrigação constitucional de fiscalizar os atos do Executivo. Se o Executivo nada teme dos indícios relevantes de crimes contra a administração pública – exploração de prestígio, intermediação de interesses privados, tráfico de influência –, que, ao menos, libere a Bancada governista para que ela possa cumprir a sua obrigação constitucional e instalar a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Se esse é um debate eleitoralista, um debate simplesmente político-político do ponto de vista eleitoral –, que façamos isso, porque seria a Comissão Parlamentar de Inquérito o mais belo testemunho da inocência do próprio Governo e, portanto, um grande instrumento eleitoralista para a batalha da disputa presidencial do ano que vem.

Todas as pessoas sabem – qualquer medíocre legalista de plan tão sabe – que a CPI não é um instrumento de estatuto partidário; a CPI não é um instrumento ideologizado, programático, partidário. A Comissão Parlamentar de Inquérito é um instrumento constitucional. Por ter poder de investigação próprio das autoridades judiciais, ela estabelece os mecanismos que garantem agilidade aos procedimentos investigatórios, para que não sejamos omissos e cúmplices e para que não vejamos o Congresso Nacional apresentado como parte da mercadoria, a mercado-

ria inflacionada. Todos os dias aparece no jornal um montante maior que está sendo liberado pelo Governo. Portanto, já está inflacionado o preço! Com a inclusão e a retirada de assinaturas dos requerimentos, o preço fica inflacionado! Não é bom para a democracia brasileira, não é bom para a construção do Estado democrático de direito, não é bom para os que querem o cumprimento da ordem jurídica vigente, para aqueles que querem construir a democracia.

É o apelo que deixo para que possamos fazer a Comissão Parlamentar de Inquérito. Volto a repetir: ela não é um instrumento ideologizado, programático e partidário. A Comissão Parlamentar de Inquérito é um instrumento estabelecido pela Constituição Federal, e criá-la nada mais é do que parte da obrigação do Congresso Nacional, que tem como tarefa nobre, como obrigação nobre, fiscalizar os atos do Executivo, e não funcionar como se um anexo arquitetônico apenas fosse do Palácio do Planalto.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso da Sra. Heloísa Helena, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Antero Paes de Barros, 2º Secretário.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros) – O Senador Ademir Andrade havia solicitado a palavra anteriormente, pela Liderança do PSB. Em seguida, concederei a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, pela Liderança do Governo.

Concedo a palavra ao Senador Ademir Andrade.

**O SR. ADEMIR ANDRADE** (PSB – PA. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, faço política partidária há 23 anos – quando fui eleito pela primeira vez, em 1978 – e nunca vi, ao longo desses anos, uma situação como a que estamos vivendo. Nunca havia visto de maneira tão escancarada, nas manchetes de todas as revistas, de todos os jornais, até mesmo na própria televisão, declarações ostensivas do Presidente da República do Brasil a dizer que vai impedir a CPI a qualquer custo.

Observem V. Ex<sup>as</sup> – e quero dirigir-me especialmente ao povo brasileiro –: uma Comissão Parlamentar de Inquérito, ao ser criada, tem a obrigação de investigar fatos determinados e questões levantadas de toda a ordem. Agora, no Senado, há várias Comissões Parlamentares de Inquérito funcionando: uma

para investigar as ações das organizações não-governamentais, outra para examinar casos de corrupção no futebol brasileiro, e outra para investigar o roubo de cargas no Brasil.

Quando se trata de investigar um fato da importância do que se está apresentando aqui agora, que envolve bilhões e bilhões de reais, o Presidente Fernando Henrique toma por determinação impedir a instalação da CPI de qualquer maneira.

Precisamos de um terço das assinaturas para a instauração dessa CPI. É bom que o povo brasileiro perceba o que significa, na verdade, a representação no Congresso Nacional. Tivemos enorme dificuldade para conseguir um terço de assinaturas dos Srs. Senadores e dos Deputados Federais. Foi preciso que houvesse essa briga interna na base do Governo entre o PMDB e o PFL e, ainda, que a imprensa, liberada talvez em razão da briga da própria base do Governo, divulgasse inúmeros fatos de corrupção, denúncias do PFL contra Ministros do PMDB e vice-versa, ambos pertencentes à base de sustentação do Governo, para que Senadores se sensibilizassem e assinassem o requerimento de instalação dessa CPI.

Conseguimos 29 assinaturas no Senado da República – seriam necessárias apenas 27. Há, portanto, 2 a mais. Na Câmara dos Deputados, precisávamos de 171 assinaturas e obtivemos 183 – 12 além do número estabelecido para a instalação da CPI.

O Presidente desta Casa reunirá agora as lideranças para verificar a possibilidade de se convocar ou não o Senado Federal para ler a CPI. O Governo está tentando, de todas as formas, impedir essa leitura e ganhar tempo para convencer Parlamentares a retirar as suas assinaturas para impossibilitar a sua instalação.

Os noticiários dizem que ontem o Presidente Fernando Henrique Cardoso reuniu 10 dos seus Ministros e mandou que eles procurassem os Parlamentares e os convencessem, a qualquer custo, a retirar as suas assinaturas. E ameaçou, dizendo que aqueles que não procedessem desse modo seriam tratados como inimigos, ou seja, como adversários.

Não me lembro, em nenhum momento da história política brasileira, de que um Presidente da República tenha agido da forma como está fazendo o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Está mais do que claro e evidente que ele teme o resultado da CPI e que sabe que as privatizações realizadas no Brasil tiveram imensas irregularidades. Não trouxeram o crescimento econômico esperado e sonhado. Ao contrário, a política econômica, que au-



mentou enormemente a dívida, consumiu e diluiu totalmente todo o recurso arrecadado com a privatização de tudo que se vendeu neste País ao longo desses últimos anos.

Portanto, é extremamente lamentável, Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, a atitude do Presidente Fernando Henrique Cardoso no sentido de convencer Deputados Federais e Senadores da República a retirar suas assinaturas para a instalação da mencionada Comissão, em troca da liberação de recursos para suas emendas, sejam individuais, sejam coletivas, ou quem sabe em troca de tantos outros favores a serem concedidos a essas pessoas.

E fico a me perguntar sobre o que será mais indecente nesse processo político: violar um painel para descobrir como votou cada Senador da República ou oferecer favores do Governo, recursos públicos a determinados Deputados Federais ou mesmo a Senadores da República? O que é mais sujo? O que é mais antiético? Comprar a consciência de pessoas? Será que um Parlamentar que assinou a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito já não estava prevendo que depois viesse a retirá-la? E a **Folha de S. Paulo** diz que três já confirmaram a retirada das assinaturas.

Será que um Parlamentar como esse, que assinou na perspectiva de ser chamado a negociar, na perspectiva de receber favores do Governo, na perspectiva de ver liberados recursos que não são do Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas do povo brasileiro, para cuja aplicação e distribuição deveria haver mais normas, ao retirar a sua assinatura, não estará cometendo falta de decoro Parlamentar? Será que ele não está se comprometendo, não está pecando, não está deixando de seguir com suas obrigações, não está negociando, não está sendo antiético? Qual será o crime maior: assinar uma CPI para esperar ser chamado e receber favores do Governo ou violar o painel do Senado para saber como votou cada Deputado Federal ou Senador da República?

Talvez o Presidente Fernando Henrique Cardoso consiga atingir o seu objetivo. E vejo que o Ministro do Trabalho, Sr. Francisco Dornelles, já deixou o Ministério para reassumir seu mandato na Câmara, em função de o seu Suplente ter assinado a Comissão Parlamentar de Inquérito. Assim, o Presidente da República obrigou o Ministro a deixar o cargo e o coloca como Deputado para invalidar a assinatura do seu Suplente na CPI. Sinceramente, não sei quem está sendo mais antiético. É algo totalmente desqualifica-

do, a começar pela atitude do próprio Presidente da República. Que moral se vai ter neste Senado Federal para punir qualquer pessoa, para punir qualquer Senador por falcatruas cometidas, se o Governo negocia antieticamente com Deputados, como o faz agora o Presidente Fernando Henrique Cardoso?

A única esperança que resta é a compreensão, a força, a revolta e a indignação do cidadão comum, que assiste a tudo, que vê um Presidente jogar de forma absolutamente antiética para impedir a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito. O que se pode fazer de um País como esse? Que haja a perspectiva do crescimento da conscientização política do povo trabalhador brasileiro.

Srs. Senadores, quase dois terços do Congresso Nacional seguem a orientação, a ordem, a determinação do Chefe do Poder Executivo. E este, contra o pedido de todos, apenas para citar um exemplo, extinguiu a Sudam e a Sudene por meio de medida provisória, transformando-as em agência de desenvolvimento, sem consultar ninguém, num total desrespeito ao Congresso Nacional. E este, por sua vez, sequer regulamenta a edição de medidas provisórias. O Presidente edita uma medida provisória trinta ou quarenta vezes seguidas, por três ou quatro anos. Não sei o que se pode esperar do Congresso Nacional numa situação como essa, quando um Presidente age de tal forma.

A única esperança que nos resta, na verdade, é que o povo, que agora conta com diversas fontes de informação **Internet, TV Senado, A Voz do Brasil** e outras – atente cada vez mais para a política, preste mais atenção à política, procure compreender e entender nossa situação, pois não adianta pensar que nada se resolve. Afinal de contas, todas as nações, todos os Estados, todos os municípios são governados por políticos. O político é a essência da democracia, é eleito pela população. Para se eleger, o político precisa ter consciência. O cidadão comum, quando pensa que nenhum político presta, não se deve afastar da política. Ao contrário. O cidadão comum que pensa que o político não presta deve entrar para a política e procurar ocupar o lugar de quem não presta. Deve tentar influenciar a sociedade, filiando-se a um partido político que tenha idéias que combinem com as suas idéias a respeito da estrutura social que ele deseja para o seu país e que faça uma política econômica de acordo com o seu desejo. É fazendo política que vamos mudar a nossa sociedade, e não se afastando dela. Por pior que esteja a política no País hoje, é preciso que o povo

brasileiro tenha cada vez mais essa compreensão. Não é se omitindo, não é condenando, não é se afastando, não é achando que não pode fazer nada para mudar que se colabora com o Brasil; ao contrário, é aprendendo cada vez mais, se interessando cada vez mais, conhecendo cada vez mais os partidos políticos e os políticos, é sendo candidato, inclusive, ou votando mais consciente que se muda a história deste País, que é tão fantástico, tão rico, tão poderoso, que tem condições de dar ao seu povo uma vida muito mais digna. É preciso que haja uma participação mais consciente do trabalhador brasileiro no processo político.

Não nos vamos desiludir nem nos desencantar com atitudes como a do Presidente Fernando Henrique Cardoso, com ações que estão acontecendo no Senado da República. Ao contrário. Vamos ter mais esperança. Vamos trabalhar para mudar essa perspectiva futura do nosso País.

Espero que o Presidente não consiga retirar assinaturas de doze Deputados Federais ou Senadores. Se eles o fizerem, seria o caso de solicitar que os Conselhos de Ética do Senado e da Câmara analisassem suas atitudes, porque com certeza trocaram sua assinatura ou já assinaram na perspectiva de receber um favor ou de fazer uma negociação ilícita com o Poder Executivo.

Tudo o que digo nesta Casa faço-o em nome do meu Partido, o Partido Socialista Brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra, como Líder do PSDB, ao Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, serei rápido, porque teremos agora uma reunião de líderes partidários para discutir a convocação ou não de sessão do Congresso.

Inicialmente, repudio as colocações de que estaria havendo um grande acordo, negociatas com recursos públicos e emendas na questão da CPI. A imprensa publicou em alguns jornais, hoje, esta matéria, que não é verdadeira, uma matéria que não condiz com a realidade, porque não está havendo nenhum tipo de negociação dessa qualidade. Dizer isso é agredir o Governo Federal e também os Parlamentares, porque S. Ex<sup>as</sup> não se sujeitariam a esse tipo de atuação, e nem o Governo praticaria esse tipo de ação.

Todos os anos, quando se inicia a liberação das emendas individuais ou coletivas de Parlamentares, independentemente de serem ou não da base partidária, vem a Oposição com essa cantilena, dizendo que a liberação de emendas é feita por conta de negociatas, de negociações.

Repudio essas colocações. Vamos barrar a CPI, por ser inconstitucional e porque prestará um desserviço ao País, pois transformar-se-á num palanque eleitoral da Oposição, tendo em vista a eleição do próximo ano. Portanto, peço a transcrição da nota oficial emitida ontem pelo PSDB, no sentido de esclarecer a questão da perspectiva da CPI e das denúncias existentes. A nota oficial do PSDB tem como título: "A CPI é um desserviço à Nação".

Sr. Presidente, peço a transcrição do artigo do jornalista Arnaldo Jabor, publicada na **Folha de S. Paulo** no dia 8 de maio de 2001, que tem como título: "CPI é o sonho do PT e o sabonete dos corruptos". Infelizmente, não pode reiler alguns trechos porque o Presidente Jader Barbalho está me aguardando.

Deixo meu repúdio às insinuações. As acusações são inverídicas, infundadas e ferem a seriedade do Governo Fernando Henrique Cardoso e dos próprios Parlamentares.

**O Sr. Ademir Andrade** (PSB – PA) – Todos os jornais do Brasil estão mentindo, Senador.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (PSDB – RR) – Se, por acaso, algum Parlamentar que deu sua assinatura para a CPI quiser retirá-la poderá fazê-lo, pois trata-se de um direito democrático. A Oposição e o Governo lutam democraticamente nesta Casa e no Congresso.

Peço a transcrição da matéria, Sr. Presidente, e deixo meu repúdio a esse tipo de colocação, que não é verdadeira e que tenta confundir a opinião pública.

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ SEM SEU PRONUNCIAMENTO:**

Folha de S. Paulo, terça-feira, 8 de maio de 2001

**CPI é o sonho do PT e o sabonete dos corruptos**

#### **ARNALDO JABOR**

A oposição não quer a CPI da corrupção para apurar imoralidades. Quer a CPI para inviabilizar o que resta desta administração. Está escrito no programa do PT: "inviabilizar" o Governo. Mais: querem acabar com um projeto político que ousou esquecer as besteiras ideológicas irrealizáveis e optou por um "novo pensamento progressista". A velha esquerda não perdoa, cha-

mando equilíbrio fiscal de “neoliberalismo” e corporativismo de funcionário público de “luta popular”.

Para isso, a oposição se une ao fisiologismo para preservar seu velho ideologismo capenga. É um “quanto pior, melhor” tático; mantenha-se o atraso vivo para criar uma zona geral que permita erupções “revolucionárias”. Por que nenhuma voz do PT se ergueu para reclamar ao hesitante adiamento do relatório do incompetente ex-prefeito que quase destruiu o Rio, o honesto Saturnino Braga (“o homem que desmoralizou a honradez”, como disse Millôr)? Por que José Eduardo Dutra, do PT, que sabia da lista de ACM, não deu um pio sobre isso antes do escândalo do painel? Resposta: porque a oposição prefere ACM a FHC. ACM seria o “mal menor”, a “contradição secundária”, a ser usada contra a “contradição principal” (FHC), como um dia escreveu o vovô Mao Tse-tung.

É mentira que o PT queira a cassação de ACM e Arruda. O cenário ideal para a oposição é uma bela pizza no Senado combinada com a instalação dessa CPI “panorâmica” sobre tudo. Por quê? Por que, assim, a oposição pública (cuja ação na oposição manipula) confundirá Executivo com Legislativo, e tudo vai virar uma grande zorra comum, ajudando a “inviabilização revolucionária”.

Oposição e oligarquia usam Mao ao avesso. Denunciam coisas secundárias para impedir a principal: moralismo vagabundo contrareformas estruturais.

O que a frente única utopia-oligarquia quer impedir no País é o fim do clientelismo e qualquer vitória da social-democracia. E veio na hora certa: porque havia e há “perigo” de crescimento econômico, diminuição do desemprego, progresso possível. Já imaginou se o País melhora? Que vão dizer para o Exército Vermelho?

Já na área dos fisiológicos e clientelistas, a adesão à CPI é por motivos mais singelos e torpes. No macro, a direita corrupta tem horror à modernização impessoal do País, interrompendo seu secular incesto com a coisa pública. No micro, há principalmente os parlamentares que assinam a lista para se limpar, de olho em seus curraizinhos eleitorais. Um corrupto que assina oculta a própria sujeira. A CPI é o sabonete dos canalhas. Há também vinganças fisiológicas pontuais. Muitos assinaram porque o Governo não atendeu a seus pleitos e picaretagens. Dois deputados assinaram a lista pela CPI porque queriam a direção da BR Distribuidora e não conseguiram. Outro deputado assinou porque queria mais potência para sua FM em Osasco e não conseguiu, outro assinou porque queria mais verba publicitária para a sua TV, outro assinou a lista porque nomearam seu inimigo interventor do Banespa para o Banco do Brasil, outro assinou porque tentou livrar o pai do Imposto de Renda e não deixaram, todos os quercistas (oh, suprema ironia...) votaram contra a corrupção, os barbalhistas assinaram para se vingar de ACM, e os carlistas vice-versa. Se a CPI fosse secreta, como na França, ninguém se interessaria por ela. Só a quem para fazer teatro e sabotagem. O artigo 58 da Constituição, no qual se baseia o pedido da CPI, diz claramente: “Para investigar um fato determinado e com prazo certo”. A CPI pretendida é uma mixórdia golpista que traz um balaio de denúncias frouxas: o que tem a ver a construção do aeroporto de Salvador com a ridícula e magra “pasta rosa” de 1990? O desejo real é o golpe.

E o mais alarmante é ver que a crise é analisada na mídia como se fosse apenas uma simples disputa de poder conjuntural, como se vivêssemos na Suécia e assistíssemos apenas a uma

“substituição de gabinetes” num País normalizado. Não. Estamos vivendo um dos mais delicados momentos da história. Vivemos a difícil passagem de adaptação de um País em transe à economia do século 21, com a simultânea defesa de nossos interesses locais. Lá fora, a Argentina bambeia, os republicanos nos ameaçam com uma Alca imperialista, os financistas globais nos observam, vorazes. Um Brasil inviabilizado, como querem os filhos de Mao, nos desmoraliza internacionalmente e nos deixa sem estratégia de defesa contra crises e ataques especulativos.

Não se trata da derrota de uma facção pela outra. Trata-se da destruição de um processo, nessa guerra entre velho e novo, trata-se de nosso destino no século 21. Prepara-se uma pizza no Senado, sob a sombra do velho guerreiro ACM. Num clímax de ópera, ACM topou se imolar como um monge baiano, para tentar impedir com a própria carne o fim do coronelismo. E impressionante a força nefasta desse homem. Engana-se quem acha que ele está caído. Continua temido, principalmente com a lista da votação guardada na gaveta. Ou vocês acham que a lista foi destruída? Ora... se ACM for cassado, muita gente boa vai aparecer na lista, inclusive nomes da oposição. A lista vai ser o próximo capítulo dessa farsa. E o tempo vai passando com o Congresso paralisado. A crise que vivemos é uma crise desejada. A finalidade de uma grande CPI moralista é impedir a verdadeira moralização prática do País, é preciso que tudo fique sempre abstrato, inofensivo, com as instituições arcaicas intactas. É preciso falar em “futuro” para inviabilizar o presente, falar em “moralidade” e ser contra a Lei de Responsabilidade Fiscal. O Brasil pode estar morrendo na praia, dando o passo em falso do qual vai se arrepender durante todo o século 21. Enquanto isso, nossos intelectuais progressistas ficam caladinhos, com medo de serem chamados de “reacionários”.

Alguém disse, outro dia: “Não é o Brasil que está em crise por causa da corrupção; é a corrupção que está em crise porque diminuiu seu espaço de atuação”.

## Nota oficial

### CPI é desserviço à Nação

O Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB) vem a público reiterar sua oposição à constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) com o objetivo de investigar uma série de supostas irregularidades que teriam ocorrido no âmbito da administração federal.

Tal CPI, inconstitucional por não se referir a fato específico, tem por objetivo indireto atingir o Presidente da República comprometendo-o com as irregularidades denunciadas. O PSDB não teme as insinuações precisamente por ter convicção, assim como a maioria do povo brasileiro, de que Sua Excelência tem uma vida política transparente, jamais se envolveu com deslizes administrativos e, pelo contrário, sempre tomou as providências necessárias à moralização da vida pública nacional.

O PSDB entende que as CPI são um importante instrumento parlamentar. Por isso, o Partido e o Governo jamais obstaculizaram ou deixaram de colaborar com as Comissões que, ao contrário da que está sendo proposta com fins estritamente políticos, visassem investigar problemas reais, como as que estão em andamento.

O PSDB apóia todas as ações, independentemente de quem seja a iniciativa, que visem a concretamente punir os responsáveis e, mais que isso, a ressarcir os cofres públicos dos

prejuízos decorrentes de irregularidades cometidas em qualquer nível de governo. As denúncias referidas no pedido de abertura da CPI foram ou são objeto de apuração pelos canais institucionais legalmente constituídos ou pelos que foram criados recentemente, como a Corregedoria Geral da União. Em vários casos, tal apuração encontra-se em fase final, cabendo ao Poder Judiciário julgar-lhes o mérito. Ao ignorar o compromisso e as medidas adotadas pelo Governo em defesa da moralidade na administração pública, os defensores da CPI o fazem única e exclusivamente porque politicamente lhes convém desconhecer que o Governo combate a corrupção.

O evidente objetivo da constituição de uma “CPI da corrupção”, conforme reiteradamente denunciado pelos partidos da base de governo e reconhecido pela imprensa, é paralisar o processo de reformas, bloqueando as iniciativas do Parlamento e do Executivo e atrair as atenções da mídia e da opinião pública, minimizando as realizações do Governo Federal. Desse ponto de vista, a CPI não é sequer uma iniciativa contra o Presidente da República ou contra o Governo, mas contra a Nação.

O PSDB alerta a opinião pública que uma CPI como esta não tem motivação ética, mas política e tem o objetivo de colocar o Governo sob suspeição, converter o Congresso em instalação policial em substituição à Polícia, ao Ministério Público e ao Poder Judiciário. Quando isso ocorre, o País torna-se terreno fértil para a demagogia e para o oportunismo. É sobre isso que os parlamentares responsáveis, de todos os partidos (e a população em geral), devem refletir.

Brasília, 8 de maio de 2001. – Comissão Executiva Nacional do PSDB

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido, na forma do Regimento Interno.

Concedo a palavra ao Senador Moreira Mendes, por vinte minutos.

**O SR. MOREIRA MENDES** (PFL – RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, inicialmente, concordo com o pronunciamento que acaba de fazer o Senador Romero Jucá. S. Ex<sup>a</sup> disse que há realmente um exagero por parte da Oposição com relação à CPI. O Governo nunca se recusou a apurar qualquer tipo de denúncia. Não podemos permitir que o Congresso Nacional e o Senado Federal sejam transformados num tribunal de inquisição, num palanque político. Temos de ter consciência de que a eleição será apenas no ano que vem. Na verdade, o objetivo da Oposição é o de transformar as tribunas do Senado Federal e da Câmara dos Deputados num palanque político.

O Presidente da República Fernando Henrique Cardoso tem tido a coragem de tomar todas as medidas para apurar as denúncias veiculadas. Manifestando minha clara posição em defesa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, encerro minha breve comunicação de hoje, registrando, a exemplo do que fize-

ram os Senadores Bernardo Cabral e Amir Lando, com muito orgulho, o fato de a **Rede Amazônica de Televisão**, que explora o Satélite Amazon Sat\*, na região amazônica – capitaneada pelo empresário Dr. Phelippe Daou\*, um grande brasileiro, hoje ligado a comunicações, com uma página da história escrita na Amazônia –, ter sido contemplada pela CNN com um certificado de reconhecimento de atividade notável, por trabalhos realizados na **Rede Amazônica de Televisão**, na Amazônia.

Foram seis os contemplados, e a **Rede Amazônica de Televisão** ficou em terceiro lugar, tendo à frente apenas um programa de Cuba e a TV Galicia\*, da Espanha, e ultrapassando o Canadá, a Nova Zelândia e o Reino Unido.

Registro esse fato com orgulho, porque conheço e sou testemunha do trabalho magnífico que a **Rede Amazônica de Televisão**, em toda a Amazônia, presta ao povo brasileiro que vive naquela região.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antero Paes de Barros) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Antero Paes de Barros, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, “Eri na lva achava normal o marido ser ladrão. Ele já tinha cumprido pena por assalto no galpão da 5<sup>a</sup>. Também considerava normal o companheiro ser assassino, crime que já lhe havia confidenciado certa vez”. Essa notícia foi publicada em **O Globo**, de 30 de abril último.

Essa conduta vem-se tornando cada vez mais comum entre os brasileiros. Isso ocorre porque estamos deixando a lei ser torpeada. Todo um universo simbólico vem-se desmoronando, advindo daí a sensação nacional de que nada tem valor, de que tudo acaba em piz za e de que não vale a pena ser ho nes to.

Existe um elo invisível entre o político que abusa da imunidade parlamentar para burlar a lei, o cidadão que pára em cima da faixa de pedestre e o bandido que mata. Apesar das diferenças de grau ou de gravidade dos atos, há um ponto em comum: todos deixaram de cumprir a lei.

Por vezes, as pessoas acham natural ultrapassar um sinal vermelho, enquanto reclamam de Senador corrupto, ou ocultam o rendimento na declaração do Imposto de Renda, enquanto criticam o aumento da violência nas cidades.

Com isso, estão, ao mesmo tempo, indignados e condescendentes. Nada mais contraditório.

A lei, seja ela civil, penal ou ética, deve ser seguida para que possamos viver em comunidade. Se nos considerarmos acima da lei, estaremos destruindo a vida em sociedade. Não podemos acalentar a ilusão de que a impunidade não é a causadora da dissolução social. Não podemos chegar à terra do "salve-se quem puder", pois, neste caso, acreditaríamos que ou se explora, ou se engana, ou se é desonesto, ou não há saída.

Para uma sociedade sobreviver, é necessário que todos cumpram a lei, e quem não o fizer, mesmo pertencendo à elite dominante, seja punido.

Tive uma experiência recente, Sr. Presidente, quando fui avisado, primeiro pela imprensa, de que teria o carro de minha propriedade somado um número de pontos significativo, que representaria, pelo Código Nacional de Trânsito aprovado aqui por nós, uma suspensão do uso da minha carteira de habilitação por algum tempo.

Mesmo antes de ser notificado, considerei importante dirigir-me ao Detran, em São Paulo, e entregar minha carteira ao Diretor de lá, para que ele então definisse a punição a ser atribuída a mim. O Diretor do Detran disse que, nesse caso, pela minha conduta, caberia a suspensão por um mês do meu direito de dirigir. Considerei importante tomar aquela iniciativa porque eu tinha descumprido algumas normas que eu mesmo havia aqui de finido, e, portanto, por 30 dias fiquei sem guiar e sem fazer uso da minha carteira de habilitação. Se quisermos que as leis sejam para valer, e, se porventura incorremos em infração, em erro, cabe-nos dar o exemplo de cumprimento da punição prevista.

A Nação encontra-se frente a uma situação que considero gravíssima. Esta situação pode servir para consolidar nossa democracia ou para aumentar o esgarçamento do tecido social brasileiro. Dispõe a Constituição que todo Parlamentar tem a obrigação de manter o decoro e a ética, ou seja, Senadores e Deputados devem manter a decência, a honra, a honestidade tanto nos atos quanto nas palavras, conforme ressalta a Juíza Denise Frossard, em seu artigo **Decoro é coisa séria**, publicado na revista **IstoÉ**, de 9 de maio último.

Tal conduta é indispensável para a manutenção da respeitabilidade do mandato. Não se pode aceitar a mentira como sendo "coisas da política". Considerar a mentira como uma prática normal do Parlamento constitui gravíssima inversão de ordem ética. A falta de decoro se transmuda em compostura, a vergonha se pinta de consciência limpa. O prestígio e a respei-

tabilidade do Parlamento se assentam no cumprimento do Código de Ética. O não cumprimento desse Código deve ser passível da perda do mandato.

Diante da constatação pela Unicamp de que o painel de votação do Senado Federal havia sido violado, servidores da Casa confessaram ter adulterado o programa de controle de votação da sessão de cassação do mandato de um Senador, para obterem a lista nominal dos votos dos Senadores.

Defrontados com a confissão dos funcionários, o ex-Presidente do Congresso e o ex-Líder do Governo, quando interpelados, depois de inúmeras negativas e mentiras, acabaram sendo obrigados a reconhecer o que não dava mais para negar. Ainda assim, ficou a impressão, não apenas para mim, mas para tantos que os ouviram, de que não revelaram toda a verdade. A evidência disso está no fato de que o depoimento de um Senador não é consistente com o do outro, em que pese o entrosamento que havia entre o Líder do Governo Fernando Henrique Cardoso e o Presidente do Senado.

Os dois Senadores confessaram que tiveram em suas mãos e leram a lista da votação secreta. Confessaram inclusive que sabiam que a lista tinha sido obtida de modo ilegal. Ou seja, os Senadores Antonio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda violaram a ética, a Constituição, não apenas o Regimento, tentando justificar aquela conduta com a desculpa das razões do Estado, segundo as palavras do Senador Antonio Carlos Magalhães, aliás se esquecendo, se houve dano, das lições de quem S. Ex<sup>a</sup> tanto lembra, o ex-Senador Rui Barbosa, cuja memória é aqui sempre reverenciada. Rui Barbosa, conforme procurei lembrar durante a reunião do Conselho de Ética, considerava que nenhuma razão de estado poderia ser invocada, para descumprir-se normas constitucionais e as leis brasileiras.

Para tentar fugir da condenação, os dois Senadores vêm desviando o foco das questões éticas para as questões que interessam a um tribunal penal, mas que são dissociadas de um tribunal político, em que o Conselho de Ética e o Plenário do Senado se constituirão. Fazem isso levantando questões jurídicas que interessam a outra esfera, a do tribunal penal. Porém, a mentira e a traição é que estão sob julgamento do tribunal ético, estas, aliás, já confessadas, conforme nos apontou a Juíza Denise Frossard, em seu artigo já mencionado.

Não podemos deixar que o desencanto destrua o Brasil. É contra ele que devemos lutar. Não há um caminho fácil. Não existe um atalho florido ou passa-

gem mágica. O caminho que temos pela frente é árduo, mas temos de lutar. Não podemos abafar o clamor popular. O Senado tem a responsabilidade de defender a democracia, punindo de forma exemplar os que transgrediram o seu Código de Ética. Com isso, estaremos demonstrando para as Erinalvas que compõem a população brasileira que ninguém está acima da lei ou imune a ela.

Está em curso um movimento gravíssimo, visando à impunidade e ao acobertamento tanto dos fatos sob exame do Conselho de Ética quanto os que devem ser apurados pela CPI da Corrupção, cujo requerimento foi ontem entregue ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Jader Barbalho.

Sr. Presidente, quero expressar a minha solidariedade a Sr<sup>a</sup> Lila Covas que, com razão, ficou indignada com a manobra perpetrada ontem por aqueles que pediram o adiamento da homenagem a ser realizada em memória do ex-Governador e ex-Senador Mário Covas. Em que pese ela e mais de 200 convidados terem vindo a Brasília para a sessão, que seria realizada ontem, o Senador Jader Barbalho, conforme explicou há pouco, atendendo a um apelo do Presidente do PSDB, Senador Teotônio Vilela Filho, cancelou a referida sessão, adiando-a para data a ser marcada, por razões que ainda não foram explicadas para a sociedade brasileira.

Senador Sebastião Rocha, terá sido para evitar aleitura e debates sobre o requerimento de constituição da CPI da Corrupção?

Eu gostaria que o Senador Teotônio Vilela Filho tivesse vindo hoje explicar porque pediu ao Presidente Jader Barbalho para adiar a homenagem ao Senador que tanto honrou o PSDB, com a Sr<sup>a</sup> Lila Covas já em Brasília, com 200 convidados especiais para ouvir a homenagem!

A Sr<sup>a</sup> Lila Covas, lembrando seu marido e sua conduta de luta por ética, declarou o seu apoio à CPI da Corrupção: "A CPI tem que ser feita, tudo tem que ser posto na mesa de forma transparente. Por que se defende a transparência apenas em época de eleição?" – perguntou ela, conforme registra o **Jornal do Brasil** em sua edição de hoje.

Espero do Presidente Jader Barbalho um comportamento consistente com o que S. Ex<sup>a</sup> anunciou quando assinou o requerimento para criação da CPI da corrupção. Alias, é também o que espero do Senador Antonio Carlos Magalhães. Espero deles uma atitude digna, e que não se deixem envolver por esse rolo compressor que está sendo preparado, segundo todos os indícios, pelo Governo, para tentar abafar as

decisões do Conselho de Ética e as investigações da CPI da corrupção.

Por essas razões, considero significativa a atitude do Senador Jader Barbalho, que convocou uma reunião com todos os Líderes para acertar remota data para uma sessão deliberativa do Congresso Nacional, quando, obviamente, será lido o requerimento de formação da CPI. Provavelmente já haverá a designação dos seus membros, porque os Partidos poderão acelerar o procedimento de indicação de membros para que a CPI se instale logo. Não podemos nos esquecer de que estamos aqui falando da defesa da instituição Senado Federal, da instituição Congresso Nacional e dos valores éticos e dos anseios do povo brasileiro por ética na vida política.

É preciso que o Senador Romero Jucá, que teve de se ausentar para ir à reunião dos Líderes, esteja presente. Quando S. Ex<sup>a</sup> leu aqui um artigo do jornalista Arnaldo Jabor dizendo que a CPI constituía apenas uma forma de atrapalhar as atividades do Governo, esqueceu-se de que o próprio Presidente, quando Senador da República, aqui advogou e falou da necessidade de se apurarem os fatos no então Governo José Sarney e foi um dos que propugnaram pela instalação e realização de uma CPI – também chamada de CPI da corrupção – sobre fatos envolvendo irregularidades.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muita honra.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Eduardo Suplicy, V. Ex<sup>a</sup> aborda dois assuntos que têm ocupado grande parte da mídia nos últimos dias. Ontem, fiz uma referência sobre o painel do Senado. O nosso Partido, o PDT, mantém a posição firme de punição exemplar. Não pude participar das reuniões do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar porque não sou membro e não quero adiantar posição pessoal em razão de pertencer à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que fará o julgamento caso haja a indicação de penalidade para os Senadores. Eu gostaria de contribuir, com vistas à elaboração do parecer do Senador Roberto Saturnino, porque há uma premissa aparentemente sendo aceita pelo Senado e pelo Conselho de Ética de que não havia interesse nenhum na lista, uma vez que foi obtida depois da votação, quando já era fato consumado a casação do Senador Luiz Estevão. Isso é falso, porque, quando foi programada a violação do painel e tudo foi traçado, não se conhecia o resultado da

eleição. Houve uma operação de emergência para se adulterar o sistema, violar o painel e obter a lista. Tudo isso foi feito anteriormente à votação, isto é, à decisão do Senado. Qual teria sido, por exemplo, a decisão do Presidente do Senado naquela época, Senador Antonio Carlos Magalhães, e do Senador José Roberto Arruda se a deliberação tivesse sido favorável ao Senador Luiz Estevão? Eles usariam a lista para anular aquela votação? Motivos certamente deve ter havido para justificar a operação realizada de violação do painel. Assim, a nossa posição é firme, e esse é um assunto que diz respeito ao Senado. Fez bem o Presidente da República em lavar as mãos nesse episódio, deixando os seus aliados livres para tomarem posição no Senado. Já no caso da CPI, no entanto, o Presidente Fernando Henrique Cardoso interfere substancialmente na vontade dos Parlamentares e inibe a criação da CPI, que jamais pode ser aferida como fator de desestabilização econômica. Na verdade, a CPI pode até ser ruim para o Governo. É claro que, se existem eventualmente evidências de comprometimento de setores governamentais, não há dúvidas de que a CPI pode ser ruim para o Governo. Mas, não é ruim para o Brasil. Isso precisa ser distinguido, e a opinião pública deve entender dessa forma. Evidentemente, Arnaldo Jabor está sempre, em suas análises, a serviço do Governo. Isso é muito claro quando escreve e fala na televisão. Mas há outras consciências no jornalismo brasileiro que têm feito referência no sentido de que o Governo nunca quer CPI. Isso é inerente ao poder, que não deseja a instalação de CPI. Dona Lila expõe muito bem essa posição, afirmando que, certamente, se Mário Covas estivesse vivo, estaria defendendo inclusive a CPI para mostrar que o Governo, eventualmente, e o Presidente Fernando Henrique Cardoso, pessoalmente, não estão comprometidos com esses desmandos denunciados. Erra o Governo e erra o Presidente do Senado, Senador Jader Barbalho, quando adia uma sessão do Congresso Nacional na qual poderia ser feita a leitura da CPI. Lamentavelmente, o Senado fica de joelhos mais uma vez. Espero que, nesse episódio da violação do painel, esta Casa reencontre o seu espaço de respeito na sociedade e que, com relação à CPI, que é uma CPI das duas Casas, o Congresso Nacional encare de frente essa situação e responda ao povo brasileiro com lealdade, sensatez e coerência política, instalando de uma vez por todas a CPI da corrupção.

**O SR. EDUARDO SUPPLY** (Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Sebastião Rocha. V. Ex<sup>a</sup> aponta algo muito importante.

Constitui interesse maior do Presidente Fernando Henrique Cardoso a realização da CPI, para que possam ser distinguidos todos aqueles que porventura tenham cometido irregularidades, desvios de procedimento, contradições em relação aos princípios éticos. Com certeza, poderíamos colocar tudo isso em pratos limpos.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso foi surpreendido há poucos dias por denúncias de desvios de dinheiro no Ministério do Desenvolvimento. Sua Excelência não pode saber de tudo, e, assim, uma CPI seria uma maneira de esclarecer essas acusações. O que melhor poderia fazer o Presidente Fernando Henrique Cardoso e a sua base de apoio nesta Casa seria colocar à disposição todos os organismos do Governo para que as informações pudessem chegar ao Congresso Nacional o quanto antes a fim de podermos logo superar essa fase de apuração de problemas.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Supply, o Sr. Antero Paes de Barros, 2º Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Moreira Mendes.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – Com a palavra o Senador Antero Paes de Barros, por cessão do Senador Lúcio Alcântara, pelo tempo que restar da sessão.

**O SR. ANTERO PAES DE BARROS** (Bloco/PSDB – MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr.<sup>as</sup> e Srs. Senadores, nas décadas de 40 e 50, a Suécia produziu dois grandes cineastas. O primeiro foi Ingmar Bergmann, que, com seus filmes existencialistas, revolucionou a linguagem cinematográfica mundial. Com a mesma força, mas com temáticas mais voltadas para o cotidiano, surgia na época Arne Sucksdorff, que, no auge da carreira, nos anos 60, abandonou tudo por uma paixão: o Pantanal Mato-Grossense.

Na última sexta-feira, dia 4, o Pantanal perdeu esse grande amigo, vítima de efizema pulmonar, num hospital de Estocolmo. Foi Sucksdorff quem realizou a mais importante coleção iconográfica a respeito do Pantanal. E foi pelo seu prêmio o livro **Pantanal, Paraíso Perdido**, no início dos anos 80, que o mundo conheceu as belezas de uma das mais ricas biodiversidades do planeta.

Sucksdorff, antes de chegar ao Brasil em 1962, já havia realizado 15 longas e diversos curtas-metragens. No seu currículo, acumulava um Oscar de Melhor Documentário, com o filme **Ritmo da Cidade**, uma Palma de Ouro no Festival de Cannes por **A Grande Aventura** e também o prêmio de melhor filme do Festival de Veneza, com a realização de **O Vento e o Rio**, entre diversos outros prêmios internacionais.

Na Suécia, fazia parte de qualquer lista de celebridades. Cineasta, escritor, roteirista e fotógrafo consagrado em toda a Europa, aceitou um convite do Itamaraty para dar um curso sobre cinema no Rio de Janeiro, no início dos anos 60. Entre os seus alunos, nada mais, nada menos que a nata da cinematografia brasileira. Entre eles, Vladimir Herzog, Gláuber Rocha, Nelson Pereira dos Santos, Eduardo Escorel, Luiz Carlos Saldanha, Arnaldo Jabor, Joaquim Pedro e até o ator José Wilker.

A paixão pelo Rio de Janeiro foi imediata, levando-o a filmar **Meu Lar é Copacabana**, que mereceu os prêmios Humanidade, concedido pelo Vaticano, e o de Melhor Filme do Festival Internacional de Moscou. Era 1962, e Sucksdorff já denunciava ao mundo o drama das crianças abandonadas no Brasil. Para o azar da história do cinema, Sucksdorff decidiu conhecer, em 1966, o Pantanal – azar do cinema e sorte de Mato Grosso.

A definição que fez do primeiro contato com o Pantanal, dada à **Folha do Meio Ambiente**, em entrevista ao jornalista Silvestre Gorgulho, em abril de 1999, quando já havia se transferido para a Suécia, depois de morar 30 anos em Cuiabá, foi a seguinte:

A sensação era como se eu tivesse chegado ao Jardim de Deus. Um parque zoológico natural. Tinha vida em cada lugar que eu pisava. Na beira do rio tinha jacarés tomando sol. De repente, passava um bando de araras como uma rajada. Na planície, veados, capivaras e emas se misturavam ao gado zebu. Os abutres revelavam onde a vítima estava escondida. A onça pintada deixava os traços de sua pata redonda. Pássaros de todos os tipos. Uma maravilha e um drama em cada lugar!

Arne Sucksdorff sucumbiu à força da natureza. Morou no Pantanal como índio durante dois anos junto com a mulher cuiabana Maria das Graças, com quem depois teve dois filhos, Cláudio e

Anders. Sucksdorff fez a opção de abandonar o cinema, para viver como se estivesse num filme. Nascia, então, uma outra carreira brilhante, a de ecologista. Foi ardoroso defensor do Pantanal, muito antes do **boom** do ambientalismo da década de 80. Foi essa paixão que levou a imprensa brasileira a chamá-lo de "o Viking das Selvas".

Enquanto morou em Cuiabá, liderou movimentos em favor do Pantanal. Denunciava toda e qualquer agressão àquele ecossistema. Mas, acima de tudo, fotografava. Registrava, incansavelmente, imagens de cada detalhe daquele paraíso ecológico. O mais completo acervo dos trabalhos fotográficos de Sucksdorff encontra-se hoje no Museu da Fundação Estadual do Meio Ambiente de Mato Grosso, Fema, criada em 1995 pelo Governador Dante de Oliveira.

Muito doente e enfrentando dificuldades financeiras familiares, que o impediam de continuar produzindo, Sucksdorff deixou Cuiabá em 1988 e regressou para a Suécia. Lá, estava conseguindo se recuperar. Ao mesmo tempo, construía novos projetos, sempre voltados para o Brasil. Repetia sempre a todos que iria voltar para Mato Grosso, apesar de sucessivas crises de saúde. Dizia que ia comprar uma fazenda de gado no Pantanal, onde iria construir duas vilas ecológicas para recuperar meninos de rua. O projeto envolvia a criação da Fundação São Francisco de Assis, o que não se realizou.

O Brasil infelizmente pouco conheceu Arne Sucksdorff. Essa injustiça talvez esteja sendo minimamente corrigida com o recente lançamento do filme **Uma Vida Dividida**, sobre a bela história do cineasta, fotógrafo e ecologista sueco de alma brasileira. O filme, do brasileiro Fernando Camargo, foi apresentado há questão de duas semanas em Brasília, depois de ter sido apresentado na Europa.

Mas, se o Brasil é ca paz de come terta ma nha injustiça, de pou co di vul gar quem foi Arne Sucksdorff, o Pantanal jamais o fará, pois será lá que as cinzas de Sucksdorff serão lançadas, conforme seu último desejo. É preciso saber que, mais que a Suécia, o Pantanal perdeu Arne Sucksdorff.

À sua mulher, Maria das Graças, e aos filhos Cláudio e Anders, nossa solidariedade neste momento difícil.

Era o que eu queria dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.



**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ROBERTO SATURNINO** (PSB – RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, no momento em que houve o pedido de verificação de votos relativos ao Item 2 da pauta, eu estava no dentista, socorrido em razão de um pequeno acidente que tive com um estranho fruto goiano, o que me obrigou a perder a votação. Por essa razão, peço que V. Ex<sup>a</sup> justifique a minha falta.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero também fazer a mesma solicitação, visto que eu participava de uma reunião importante havida no gabinete. Quando cheguei ao plenário, já havia ocorrido a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – A Ata registrará a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>.

Concedo a palavra, pela ordem de inscrição, ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, primeiramente, gostaria de pedir que fosse registrado nos Anais da Casa artigo de minha autoria, publicado no **Jornal do Dia**, um jornal diário do Estado do Amapá, da cidade de Macapá. A matéria, publicada nos dias 6 e 7 de maio, domingo e segunda-feira, é intitulada "Memórias de Antônio Pontes".

Fiz um registro da tribuna deste Senado recentemente, em função do falecimento súbito de Antônio Cordeiro Pontes, que representou o Amapá na Câmara dos Deputados por quatro Legislaturas. Era uma pessoa amiga e conhecida da maioria dos Senadores desta Legislatura.

No artigo, menciono a experiência que vivi nos momentos em que Antônio Cordeiro Pontes, nos anos 70, derrotava um ícone da política amapaense, o Coronel Janary Gentil Nunes. O artigo, portanto, faz referência à comovente e vitoriosa campanha de Antônio Pontes, que, certamente, modificou os destinos do Estado do Amapá. Antônio Pontes, principal-

mente nos primeiros dois mandatos, foi uma voz autêntica, dinâmica, não só em defesa do Estado do Amapá, mas também nos questionamentos e no combate à ditadura militar.

Fica este registro, Sr. Presidente. Defendo, no meu Estado, que algumas homenagens sejam prestadas à pessoa de Antônio Cordeiro Pontes, pelo que representou, inclusive, para a minha geração. Naquela época, eu tinha doze anos. Vivemos a experiência fantástica de uma eleição do tostão contra o milhão, do Davi contra o Golias, na qual Antônio Pontes, que representava o Davi, foi o vitorioso.

Em segundo lugar, Sr. Presidente, quero registrar minha satisfação por ter comparecido, ontem – representando o Presidente da Comissão de Assuntos Sociais desta Casa, Senador Romeu Tuma –, a um evento na sede do Conselho Nacional de Saúde, em Brasília, quando foi divulgado o relatório final da 11<sup>a</sup> Conferência Nacional de Saúde, estando presentes conselheiros e representantes de entidades e segmentos sociais os mais diversos. Tive a oportunidade de verificar o quanto foi envolvente o trabalho realizado, sobretudo pelos coordenadores do evento, que tinham à frente a Dr<sup>a</sup> Rita Barata.

A Conferência Nacional de Saúde – que teve como participantes mais de dois mil e quatrocentos delegados – sempre representa o que há de mais especial no SUS – Sistema Único de Saúde. Consegue congrega os pressupostos básicos do SUS, quais sejam, a universalização, a democratização e a descentralização das ações de saúde no Brasil. Muitos passos ainda são necessários para a consolidação do SUS, mas não há como negar que avanços existem e que as deficiências ainda resultantes desse processo de implementação e consolidação do SUS decorrem, certamente, das políticas públicas brasileiras. Há necessidade que o Governo oriente sua política no sentido de valorizar mais a parte social.

Temos constatado que, durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, foi dada uma excessiva ênfase às questões econômicas, algumas necessárias – estabilidade da moeda, combate à inflação –, instrumentos necessários para garantir melhor qualidade de vida à população, mas, em contrapartida, a área social ficou prejudicada. Agora, o Governo tenta reverter esse quadro, esforçando-se para que haja um mínimo de equilíbrio entre as ações governamentais.

Eu queria fazer esse registro, ressaltando como exemplo de avanço no SUS um programa que está

sendo implantado pelo Ministério da Saúde, denominado Interiorização das Ações de Saúde no Brasil. É um programa extremamente importante, de alcance social muito grande, porque busca dotar cada Município brasileiro de pelo menos um médico, um dentista e um profissional de enfermagem de nível superior, além de toda a equipe básica que complementa o atendimento da população mais carente do Brasil. De fato, esse programa preenche a lacuna social em que se transformou o Governo Fernando Henrique Cardoso. Como esse, há outros. Agora, estamos diante da Bolsa-Escola, que é um programa da área da educação, em que, lamentavelmente, os recursos ainda não estão disponíveis.

Gostaria de fazer um apelo à Câmara dos Deputados, para que vote com a celeridade necessária o projeto que define os recursos para o Fundo de Combate à Pobreza, imprescindíveis para a implantação do Programa Bolsa-Escola.

Nesse Programa de Interiorização da Saúde que me referia, o Amapá está contemplado por meio de nove municípios nessa fase inicial. Nove dos 16 municípios foram beneficiados e os demais, certamente, serão também atendidos no decorrer do tempo. Vale ressaltar que tudo isso é fruto do SUS, que é decorrente das conferências nacionais de saúde, sobretudo da VIII Conferência Nacional de Saúde, que definiu a plataforma básica para a implementação do SUS, que depois veio constar da Constituição Federal.

Estão de parabéns o Conselho Nacional de Saúde e todos os organizadores da Conferência Nacional de Saúde.

Por último, Sr. Presidente, eu queria ressaltar também um evento importante para o qual o Senado servirá de palco num futuro próximo. Trata-se do I Fórum Nacional de Saúde Ocular. Utilizo a tribuna nesta tarde para iniciar um processo de divulgação desse importante evento, e conclamar a opinião pública, a imprensa, os Parlamentares e os oftalmologistas brasileiros a participarem desse importante evento. É coordenado conjuntamente pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia, presidido pelo eminente médico, Dr. Marcos Ávila, com sede em Goiânia, e pela Comissão

de Assuntos Sociais do Senado Federal, cuja coordenação do evento estará sob a minha responsabilidade. O fórum será realizado nos dias 30 e 31 de maio deste ano no Auditório Petrônio Portella e se reveste de uma importância social muito grande, porque o Conselho Brasileiro de Oftalmologia tem sido, no decorrer dos anos, um parceiro do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação na busca de soluções, tanto para a prevenção da cegueira quanto para a correção da deficiência visual.

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia, por meio de programas conjuntos com o Ministério da Educação, tem atuado nas escolas, com crianças carentes, promovendo atendimentos de prevenção e, junto ao Ministério da Saúde, realizado inúmeros mutirões de cirurgias de cataratas por este Brasil afora. O meu Estado foi beneficiado com eventos dessa natureza, quando o Ministro José Serra autorizou que fosse realizado o mutirão de cirurgias de cataratas na região do Jari, atendendo a três Municípios: um do Pará, Almeirim, e dois do Amapá, Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

Esse evento será importantíssimo. Estarão, aqui, detentores de grande conhecimento na área de oftalmologia. Os maiores especialistas do Brasil e alguns do mundo estarão presentes. O Senado certamente contribui para que o Conselho Brasileiro de Oftalmologia possa, cada vez mais, trabalhar para a prevenção e reversão da cegueira, assim como para a melhoria da qualidade de vida da nossa população.

Estou fazendo um levantamento da legislação existente que beneficia as pessoas cegas e coloco-me à disposição do Conselho para examinarmos propostas que venham ao encontro da necessidade dos deficientes visuais, sobretudo os cegos, para melhorar sua qualidade de vida.

Sr. Presidente, era esse o comunicado.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR SEBASTIÃO ROCHA EM  
SEU PRONUNCIAMENTO:**

# Memórias de Antônio Pontes

\* Sebastião Rocha

Transcorria o ano de 1970. A figura exponencial da política amapaense respondia pelo nome de Coronel Janary Gentil Nunes, liderança hegemônica que já ocupara os cargos públicos de Governador e Deputado Federal pelo Amapá. Imbatível até então, era prestigiado e protegido pelo Planalto Central. Integrava a ARENA, partido que atendia aos interesses da ditadura militar instalada em 1964.

Recém chegado em Santana, aos 12 anos de idade, era estudante da Escola Augusto Antunes, cujo Diretor, outro interiorano, era jovem e dinâmico, porém pouco conhecido.

O destino, naquele ano, começava a escrever uma das mais belas páginas políticas da história do Amapá, à época ainda Território, pouco habitado e de pouca expressão nacional, criado que fora em 1943 pelo Presidente Getúlio Vargas.

Santana era menor ainda, um pequeno povoado ligado a Macapá por uma estrada empoeirada. A Escola Augusto Antunes, um educandário de nível ginásial, era apenas uma diminuta partícula no universo territorial que até então ostentava como autoridade proeminente no cenário político nacional, um ícone para os amapaenses, o idolatrado Janary Nunes.

Era ano de eleições para a Câmara dos Deputados, e cada Território Federal tinha direito a um lugar em Brasília, que era então ocupado pelo Deputado Janary Nunes,

candidato à reeleição, que derrotara o Cabo Alfredo no sufrágio de 1966.

Foram momentos de grandes emoções. O escolhido, pelo então MDB, para enfrentar Janary, surpreendia e ao mesmo tempo emocionava os alunos da minha escola: essa pessoa era exatamente o nosso Diretor - Antônio Cordeiro Pontes, que tinha 33 anos de idade.

Crianças e adolescentes, ainda hoje, dão pouca importância para a política. Portanto, pouca dimensão tínhamos da importância da candidatura Pontes.

Foi uma ano maravilhoso para o Brasil que sagrava-se tri-campeão, mas nas nossa paragens a televisão ainda não tinha nos alcançado. E era sob a voz dos locutores e comentaristas de rádio que vibrávamos a cada gol e a cada vitória.

Vibração também era o que resultava quando Pontes dirigia-se aos seus ouvintes: alunos, professores, amigos, familiares e quem mais aparecesse, com o timbre de voz e o eco peculiares que lhe valeram a alcunha carinhosa de "Voz de Trovão". E o trovão bradou, retumbou e destronou o comandante supremo da política amapaense, Janary Nunes.

Foi empolgante viver aqueles momentos. Como eu me sentia bem representado por aquele professor, de voz possante, filho de pequeno pecuarista, que fazia ecoar protestos contra a cruel ditadura que fustigava e fulminava os corajosos como Antônio Pontes.

A vitória foi consagradora.

Passeatas, carreatas com os poucos carros que haviam à época, festas, churrascos, etc. A pequena classe média havia movido a força popular, que encorajada pela tenacidade de Pontes, lavava sua alma e entoava cânticos de alegria e de liberdade. A escolha acertada da candidatura de Pontes pelo MDB estava confirmada. Os elementos considerados na decisão teriam sido a bravura, a coragem, a determinação, a tenacidade e a lealdade daquele vaqueiro-professor com os princípios da democracia e do desenvolvimento do Território Amapaense.

Os mandatos políticos consecutivos entre os anos de 1971 e 1986 foram exercidos alternando acertos e erros.

Eu assisti a tudo. Menino franzino, assíduo frequentador dos comícios de Pontes, levado pelas mãos de meu Pai, Raimundo Cordeiro da Rocha, pequeno comerciante, integrante da insipiente classe média que se formava em conjunto com os pecuaristas da região. Lembro com saudades.

Do quintal de casa, trepado nos galhos da mangueira que se estendiam para a rua, fazia os meus primeiros ensaios "parlamentares", repetindo com a precisão possível os discursos de Pontes do comício anterior. Longe de mim imaginar, no entanto, que 24 anos depois eu estaria autenticamente revivendo aqueles episódios, como um dos atores principais nos cenários políticos do Amapá e do Brasil.

Em 1994, eleito Senador, parcela dos votos que obti-

ve, certamente, foi conquistada a partir dos eventos políticos de 1970, que marcaram profunda e positivamente minha geração e a mim particularmente, contribuindo na minha formação política, moldando meu perfil democrático, determinando meu compromisso pátrio e configurando meus estreitos laços de carinho, respeito e de retribuição ao povo que me honra com a representatividade de nosso Amapá, em Brasília, no Senado Federal.

O que importa mais é o fato político, o registro histórico de uma liderança popular que marcou época e por isso se imortalizou. A ascensão e o declínio de Antonio Pontes na Política de nosso Estado deixaram ensinamentos e muitas amizades.

Inúmeras vezes o recebi em meu gabinete, outras vezes o encontrava no Plenário, e em várias ocasiões no cafezinho do Senado. Portava sempre uma Bíblia, como devoto do movimento carismático católico, ao qual se dedicava já há alguns anos.

Há seis meses que não o via. Sua ausência dos corredores do Congresso denunciava que passava por algo grave, porém de desconhecimento público. Tombou no anonimato.

Sua morte deve ser lamentada por todos os que o conheceram.

Seus momentos de Glória devem iluminar os caminhos dos mais jovens.

\* Senado Federal  
Gabinete do Senador SEBASTIÃO ROCHA

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido nos termos em que dispõe o Regimento Interno.

Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Paulo Hartung, Lúcio Alcântara e Carlos Patrocínio enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto do art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup> serão atendidos.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, gostaria de comunicar a realização, nos próximos dias 23, 24 e 25 de maio, em Vitória, do segundo Seminário Qualidades. Trata-se de uma iniciativa conjunta da Prefeitura Municipal de Vitória e do Inmetro, com o apoio do jornal **Gazeta Mercantil**, dedicada ao tema da gestão de cidades com qualidade.

Este ano o Qualidades promete ser um dos mais interessantes acontecimentos sobre gestão de cidades no Brasil. A programação mostra que não é prematura minha avaliação.

Teremos no Qualidades:

Uma mesa redonda com os Prefeitos do Rio de Janeiro, César Maia, de Vitória, Luiz Paulo Vellozo Lucas, de Belo Horizonte, Célio de Castro, e de Salvador, Antônio Imbassahy, sobre a Reforma Urbana.

Quatro painéis temáticos:

Desenvolvimento Local com o Prof. Frank Moulaert, da Universidade de Lillie/França

Ética e Qualidade de Gestão com o Prof. Eduardo Gianetti, da USP.

Estética e Qualidade de Vida com o Arquiteto e Prof. Cesare De Seta de Nápoles/Itália.

Aquecimento Global com o Prof. José Goldemberg, da USP.

Dez painéis com experiências brasileiras de gestão, apresentando sucessos tais como o turismo ecológico da cidade de Bonito/MS, a experiência de desenvolvimento de Petrolina, o Instituto Dragão do Mar em Fortaleza e o licenciamento ambiental de Porto Alegre.

Um painel internacional com a experiência de transformação da cidade basca de Bilbao, com a participação do Exm<sup>o</sup>. Sr. Governador de Bizkaia e do Diretor-Geral do Museu Guggenheim de Bilbao.

Uma palestra de encerramento sobre a cidade na era pós-industrial com o sociólogo italiano Domenico de Masi.

Além dessa extensa programação o Qualidades trará para o Brasil a Exposição Bilbao – a Transformação de uma Cidade, que será inaugurada no dia 23 de maio no Museu Ferroviário da Vale do Rio Doce. Na exposição serão apresentadas maquetas, fotos, vídeos e textos dos projetos que transformaram Bilbao em uma cidade-referência no mundo.

O Qualidades foi concebido como um evento que incentive a reflexão e a difusão de conhecimentos e experiências sobre gestão de cidades. É uma iniciativa desenhada com uma visão nova da formação e capacitação do gestor público, baseada na combinação do aprofundamento cultural, técnico e político.

Nesse sentido será um evento mais que oportuno. Hoje, 80% da população brasileira vive em áreas urbanas. Não haverá solução para os graves problemas sociais brasileiros fora de uma agenda de Reforma Urbana que abarque o redesenho institucional, a valorização de formas diretas de participação da sociedade na gestão local, a regularização da propriedade urbana, o equacionamento e regulação dos investimentos, infra-estruturas e serviços compartilhados.

O Planejamento Econômico Nacional também tenderá a ser cada vez mais articulado com as políticas de desenvolvimento local e com processos de integração internacional por regiões específicas e segmentos da economia. O mesmo raciocínio se aplica ao desenvolvimento sustentável. Há problemas que devem ser tratados em escala planetária, como o aquecimento global, mas que requerem providências ao nível local. Essa é uma característica do mundo globalizado. Pensar o local, tendo em vista uma reflexão de âmbito mundial, e vice-versa.

O Qualidades 2001 será um amplo painel sobre todos esses temas, e seguramente aportará importantes contribuições a gestão de cidades no Brasil. Gostaria de aproveitar a oportunidade para convidar aos Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores e seus Assessores a participarem do evento. Maiores informações podem ser colhidas junto ao site [vitoria.es.gov.br/qualidades](http://vitoria.es.gov.br/qualidades). A Cidade de Vitória terá enorme prazer em recebê-los.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, foi-se o tempo em que algum tipo de resistência era oferecida às novas tecnologias. Não quero parecer um otimista ingênuo, mas, não há dúvida de que as novas tecnolo-

gias podem trazer – e trazem – muitas vantagens ao ser humano. É claro, não podemos esquecer de que as novas tecnologias são conquistas da humanidade e não de determinadas corporações ou de determinados países, pois, todas as vezes em que um avanço do conhecimento é usado apenas em benefício de uma pequena minoria, podemos detectar um verdadeiro crime de lesa-humanidade.

Gostaria, pois, de trazer algumas reflexões em torno das novas tecnologias da informação. Tratar dos inegáveis benefícios que elas trazem, particularmente a um país como o nosso. Quero, ao mesmo tempo, fazer um alerta contra os possíveis perigos dessa chamada cibercultura. Um desses perigos, sem dúvida, é a perda da identidade local em nome de uma cultura "global" ou mundial. Esse perigo é tanto mais real quanto constatamos a inegável liderança dos chamados países desenvolvidos no setor da informática e da comunicação. Não podemos ser ingênuos de pensar que o simples fato de acessarmos a Internet nos torna cidadãos do mundo. Não nos esqueçamos, a título de exemplo, que a maioria constituinte das páginas WWW é em inglês.

A esse respeito, gostaria de fazer eco às teses do filósofo Pierre Lévy, que tem estudado a constituição desse "ciberespaço" ou dessa "cibercultura". Contudo, não partilho cem por cento de seu entusiasmo, exatamente pela falta de equanimidade na partilhação desse "espaço virtual".

Para Pierre Lévy, "raciocinar em termos dos impactos (negativos) que as novas técnicas têm sobre o conjunto da humanidade é condenar-se a padecer." Ou seja, ele nos convida a uma visão otimista desse mundo "virtual" que está sendo criado.

Para ele, a possibilidade de se armazenar, enviar, receber, trocar informações em tempo real traz muitos pontos positivos, aspectos ainda não explorados em toda a sua extensão.

O ciberespaço seria um agente de libertação ao permitir que um número ilimitado de interconexões entre textos e imagens circule livremente pela rede. Em verdade, estaria sendo constituída uma verdadeira "democracia eletrônica", no dizer de Pierre Lévy, pois as novas técnicas de comunicação constituem um espaço ímpar para disseminar conhecimento, sem que haja, necessariamente, "donos" dos meios

de difusão desse conhecimento. A grande variedade de informações e a possibilidade de elas romperem barreiras levam ao questionamento de valores já estabelecidos. Tomemos o caso de países como o Irã e Cuba que, por razões de natureza diferente, impedem a entrada (e a saída) de informações de fontes estrangeiras, seja em nome da religião, seja em nome da defesa do Estado. Pois bem: com a Internet, os cidadãos desses países tanto podem receber como enviar informações de natureza diferente daquela permitida pelo Estado. A socialização dos discursos se constituiria, por definição, numa espécie de contrapoder ao poder do Estado.

Segundo o filósofo francês, a esfera do compartilhamento de dados se transforma no ambiente propício para o desenvolvimento de uma inteligência coletiva, universalizante. Como ele salienta, a chamada cibercultura provoca uma ampla revolução na vida das pessoas, ao proporcionar uma alteração radical na forma de conceber o tempo, o espaço e as relações humanas.

Em um de seus artigos, Lévy aponta esse tipo de socialização do conhecimento como uma das maneiras de dar um fim às tradicionais exclusões. Eis o ponto que gostaria de tomar para refletir um pouco mais. Na minha modesta visão, não teria o que argumentar contra as manifestas vantagens da criação dessa cibercultura. Gostaria, apenas, de apontar a exclusão, já existente. Basta verificarmos "quem" tem acesso à rede mundial de computadores "onde", geograficamente, residem essas pessoas. Uma simples vista d'olhos no noticiário (acessado por meio da Internet) nos dá a seguinte visão:

No final do ano 2000, eram 104 milhões os americanos com acesso à Internet; no mesmo período, na Austrália, metade dos adultos tinham acesso à rede; na Alemanha, a Internet havia via chegado a 30% das residências; no Brasil, eram 10 milhões os assinantes; em contraposição, na Bolívia, cerca de 1% das pessoas possuíam computador; dessas, apenas um quarto acessam a Internet.

Nos EUA, onde estão 60% dos usuários mundiais da rede, a Web é coisa de jovens (75% das pessoas entre 18 e 29 anos acessam a Internet contra 15% das pessoas maiores de 65 anos). É também coisa dos mais bem situados no sistema educacional (82%

das pessoas com nível superior contra 37% das pessoas com nível médio).

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) reconheceu que, não obstante a importância das tecnologias da informação para o mercado de trabalho, menos de 5% da população mundial têm acesso à rede; desses, 90% estão em países industrializados. O relatório conclui que o acesso à rede ainda é claramente estratificado: os usuários, na maioria, são homens, jovens, do meio urbano, com nível superior de renda e educação. No outro lado do pólo, idosos, mulheres, pobres e a população rural permanecem aliados do novo mundo do conhecimento digital. Ao mesmo tempo, o relatório da OIT reconhece que o acesso às tecnologias da informação poderia propiciar verdadeiros "saltos" no processo de desenvolvimento. Conclui, ainda, que tais saltos não ocorrerão se a ampliação da rede mundial de computadores depender das regras tradicionais de mercado. Ou seja, é preciso que haja uma intervenção de outra natureza na condução desse processo. Uma intervenção que pode ser dos organismos multilaterais de cooperação (ONU, G7, etc.) ou dos governos de cada país.

No Brasil, são cerca de 10 milhões os assinantes da Internet: 72% deles, pertencentes, obviamente, às classes A e B; 60% desses usuários têm menos de 30 anos; 55% deles são homens e 57% moram na Região Sudeste. Perdoem-me se os canso com esses dados. Mas eles são muito eloquentes para serem ignorados. Em outras palavras, poderíamos dizer que, no Brasil, o acesso à Internet ainda é excludente, pois alcança apenas os mais bem aquinhoados na pirâmide de estratificação econômica; em termos regionais, a concentração em uma região do País também é um dado a ser considerado. Se as visões do filósofo quanto aos impactos positivos da Internet são verdadeiros para outras regiões do planeta, entre nós, infelizmente, ainda espelha uma exclusão de natureza econômica, geográfica, etária e de gênero.

Enfim, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não podemos desconhecer os benefícios extraordinários da geração dessa cibercultura. Por outro lado, não podemos esquecer que, mesmo esse mecanismo pode servir para consolidar assimetrias na posse de conhecimentos e de meios de disseminar conhecimentos, enfim, perpetuar dominações econômicas, culturais e de gênero já existentes.

E aqui, questiono: o que o Brasil tem feito para socializar os benefícios da rede mundial de computa-

dores? Existem linhas de financiamento para fazer com que os computadores e o acesso à rede cheguem aos estudantes da periferia? Ou às escolas do meio rural? Ou vamos deixar que o acesso continue concentrado nas camadas mais altas da população?

Retomando as teses de Pierre Lévy sobre o papel da Internet na difusão de conhecimentos, ele preconiza que o acesso aos conhecimentos poderia ser feito mediante o acesso à rede; e que o papel do professor seria o de ensinar os alunos a pensar e a refletirem criticamente sobre os conteúdos acessados. Novamente me pergunto: estaremos fazendo isso? Ou nossos professores, eles mesmos, ainda ignoram as operações básicas de conexão à Internet?

E quanto à preservação da cultura e das identidades locais, o que estamos fazendo? Que Brasil está sendo difundido na rede? Que Ceará, que Rio Grande do Sul, que Pará, que Bahia? Não nos esqueçamos que três quartos da informação que circula na rede está na língua inglesa.

Apropriada identidade da Internet está grafada em inglês. Se não, vejamos: **home page, site, web, web site, WWW**. (de **world wide web**), **mail, chat** e assim por diante. Por favor, não quero parecer xenófobo (palavra de origem grega, por sinal); não repudio as contribuições culturais de outros povos; mas rejeito o domínio. Não creio que exista espaço para a construção de uma "inteligência coletiva" enquanto apenas parte da coletividade tiver o domínio.

Ao acessara **home page** do MEC (Ministério da Educação, não confundir com Mc, de Mc Donald's), somos informados de que existe o Proinfo (Programa Nacional de Informática na Educação) que tem como objetivo introduzir novas tecnologias de informação e comunicação na escola pública como ferramenta de apoio ao processo de ensino e aprendizagem. Esse programa tem como metas atingir 7,5 milhões de alunos, em 6 mil escolas, capacitar 1 mil professores multiplicadores e 25 mil professores em escolas para trabalhar com essas tecnologias em salas de aula. Pretende, ainda, instalar 105 mil computadores em escolas públicas e em núcleos de Tecnologia Educacional. Entre 1997 e 1998, pelo que informa o **site**, teriam sido investidos pouco mais de R\$100 milhões.

Desconheço os meandros do programa mas, de antemão, sabendo das necessidades deste País, diria que o MEC está sendo modesto. Sei que o cobertor das verbas é curto, mas penso que há necessidade de um investimento muito maior. E, mais que inves-

timento: de uma atenção maior a esse setor. Justamente por causadas potencialidades das tecnologias da informação para fortalecerem os alunos das classes baixas. E justamente por sabermos o quanto o MEC está empenhado em alcançar todas as crianças em idade escolar. Pergunto ao nosso amigo, Ministro Paulo Renato, se não é o caso de as tecnologias da informação receberem um outro tratamento no âmbito daquela pasta.

Bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, perdoem-me o entusiasmo com um assunto aparentemente tão fora do nosso controle, como é a disseminação das tecnologias da informação. Mas é que seu potencial para diminuir as desigualdades em nosso País é tão grande, que eu não poderia deixar de me pronunciar. Espero que estas palavras sirvam, pelo menos, de alerta para essa verdadeira revolução que está havendo e que, se não atentarmos para suas potencialidades, poderemos, mais uma vez, ficar a reboque da história.

Muito obrigado.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a reforma agrária não pode se restringir tão somente à distribuição de terras. Essa visão já é um consenso entre os vários atores do processo de reforma agrária, incluindo os seus beneficiários diretos, os agricultores assentados. São notórias as dificuldades e as novas exigências com que se deparam, hoje em dia, os agricultores, para se integrar a um mercado cada vez mais competitivo e dependente da tecnologia.

Um fator sem dúvida decisivo para a viabilização econômica dos assentamentos da reforma agrária é a educação dos assentados. Pois se a alfabetização e a educação fundamental constituem direitos de todos os brasileiros, elas também correspondem a uma necessidade de capacitação profissional dos agricultores, imprescindível para o exercício de suas atividades produtivas. A agricultura atual requer o conhecimento de técnicas adequadas e a sua permanente renovação, além de noções mais amplas, como aquelas que dizem respeito ao funcionamento do mercado agrícola ou ao cooperativismo. Em decorrência do processo educativo, temos cidadãos mais conscientes e empenhados na conquista de seus direitos e no desenvolvimento de suas potencialidades; temos também profissionais com capacidade de aperfeiçoamento e expansão contínuos, em um mun-

do que se transforma aceleradamente, tanto na cidade como no campo.

A compreensão mais abrangente das necessidades relacionadas ao processo de reforma agrária levou o Governo Federal a tomar uma iniciativa de grande importância social e econômica. Referimo-nos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, à implementação do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária – Pronera.

Trata-se de uma experiência recente, iniciada em abril de 1998, com a criação do programa pelo então Ministro Extraordinário de Política Fundiária, Raul Jungmann. Nesse mesmo ano, o Pronera inicia seus projetos educativos voltados para as populações dos assentamentos da reforma agrária.

A primeira e mais premente necessidade de educação dos assentados é a de alfabetização. Dados relativos à população dos assentamentos criados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, obtidos no ano de 1998, indicam que 43% dos chefes de família assentados são analfabetos. Nos 3.610 assentamentos, foram recenseados cerca de 380.000 analfabetos com mais de 14 anos.

Tais dados refletem a situação de precariedade da educação no campo, onde o índice de analfabetismo, computado pelo IBGE em 1995, é de 32,7%, o correspondente a praticamente um terço da população rural. Observe-se que nesse índice não foi computado o analfabetismo da população rural da região Norte, reconhecidamente elevado, pois tal recenseamento não foi feito pelo IBGE.

É tristemente óbvio que, tanto no campo como na cidade, os índices de analfabetismo concentram-se nas famílias de baixa renda. A reversão desse quadro, com a erradicação do analfabetismo no Brasil, deve ser um objetivo prioritário para as várias esferas de governo em nosso País. A iniciativa, conduzida atualmente pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, mostra-se tanto mais auspiciosa quanto associa, ao atendimento de um direito fundamental de cidadania da população rural, a preocupação com a viabilização econômica dos assentamentos criados com a reforma agrária.

A ação educativa do Pronera não se restringe, no entanto, à alfabetização. O programa volta-se tam-

bém para a formação continuada e a escolarização, nos níveis médio e superior, dos educadores do ensino fundamental, bem como para a formação técnico-profissional vinculada à agricultura, com ênfase nas áreas de produção e administração rural.

Por meio de convênios com instituições de ensino médio e superior, cerca de 574 assentados estão seguindo, entre outros cursos, os de magistério, de pedagogia, de administração de assentamentos e de administração de cooperativas. Os conhecimentos assim adquiridos vão reverter em melhorias para as comunidades de origem, com a elevação de seu nível educacional e com o aperfeiçoamento das técnicas de administração e de produção.

Os esforços do Pronera concentram-se, no entanto, em ações voltadas para a alfabetização dos assentados. Nos dois primeiros anos de atuação do programa, 61.500 assentados passaram a seguir o curso de alfabetização, número que corresponde a cerca de 16% dos analfabetos identificados pelo Incra. O objetivo do programa é o de erradicar o analfabetismo, nos assentamentos atualmente existentes, até 2.004, o que deve ser alcançado, desde que sejam garantidos os recursos previstos.

Sr. Presidente, é importante ressaltar os princípios que têm orientado a atuação do Pronera. Em primeiro lugar, trata-se de um programa **interativo**, baseado na parceria entre os órgãos governamentais, as universidades e outras instituições de ensino superior, os movimentos sociais e sindicais, além das próprias comunidades assentadas. Parcerias das mais relevantes são as que se estabelecem com as universidades e com os movimentos sociais rurais. Os professores e alunos das universidades têm uma participação fundamental na capacitação de monitores que vão atuar diretamente nos assentamentos. Os movimentos sociais e sindicais, com destaque para o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST e para as unidades sindicais vinculadas à Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura – Contag, assumem o papel de liderança local, mobilizando os assentamentos para a formação das turmas e ajudando a resolver os problemas de infra-estrutura.

O princípio **multiplicador** do programa se traduz na capacitação de monitores e de agentes dinamizadores, que vão atuar diretamente com os alfabetizados. O princípio **participativo** implica, entre ou-

tros processos, a identificação, pelo conjunto da comunidade beneficiária, das necessidades a serem priorizadas.

A atuação do Pronera mostra-se bastante expressiva nos Estados do Sul, do Sudeste e do Nordeste. O Nordeste é a Região cujos assentamentos apresentam o maior percentual de analfabetos, bem como o maior número absoluto de alunos nos cursos de alfabetização do Pronera. Isso se explica tanto por uma priorização definida pelo próprio programa como pelo interesse despertado junto às universidades, espalhadas pelos vários Estados nordestinos. Dois Estados do Sul (Rio Grande do Sul e Santa Catarina) e o Distrito Federal podem alcançar a erradicação do analfabetismo em seus assentamentos ainda este ano.

Os índices de atendimento da demanda por alfabetização nas regiões Norte e Centro-Oeste, por sua vez, mostram-se ainda bastante insatisfatórios. Mesmo assim, e apesar da falta de universidades e das grandes distâncias, o Tocantins é, junto com Pernambuco e Bahia, um dos três Estados com maior número de projetos de educação de jovens e adultos no bojo do Pronera.

Não podemos deixar de louvar, Sr. Presidente, a forma aberta, sem preconceitos e democrática com que tem sido conduzido o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária. A aproximação de órgãos, movimentos e instituições que não têm necessariamente os mesmos pontos de vista, mas que partilham de um importante objetivo comum – o de promover a educação nos assentamentos da reforma agrária – vem se mostrando um excelente meio de superar obstáculos e otimizar esforços e recursos.

A reforma agrária, de ora em diante, já não deve ser compreendida como separada de um amplo e continuado processo de educação. Assim como a educação, inegável e reconhecidamente, tem um papel fundamental e decisivo a desempenhar, em prol do desenvolvimento humano, social e econômico de nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Moreira Mendes) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária da próxima terça-feira, dia 15, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte



## ORDEM DO DIA

Proposição (Autor/Nº Origem)	Ementa / Instrução	Informações
<p style="text-align: center;"><b>1</b></p> <p>Projeto de Resolução nº 18, de 2001</p> <p>(MSF nº 281/2000)</p> <p>Comissão de Assuntos Econômicos</p>	<p>Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.</p> <p>Apresentado como conclusão do Parecer nº 294/2001-CAE, Relator: Senador Jonas Pinheiro.</p>	<p>Discussão, em turno único.</p> <p>Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 239, de 2001, podendo ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.</p>
<p style="text-align: center;"><b>2</b></p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996</p> <p>Senador Waldeck Ornelas e outros</p>	<p>Dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS.</p> <p>Parecer nº 92/2001-CCJ, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.</p>	<p>Votação, em segundo turno.</p> <p>(Votação nominal)</p> <p>A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 10, quando teve sua votação transferida para esta data.</p>
<p style="text-align: center;"><b>3</b></p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995</p> <p>Senador Pedro Simon e outros</p>	<p>Altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória de servidor público em geral.</p> <p>Pareceres da CCJ, Relator: Senador Ney Suassuna, sob nºs:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 267/96, <u>1º pronunciamento</u> (sobre a Proposta), favorável;</li> <li>- 357/97, <u>2º pronunciamento</u> (sobre o Requerimento nº 876/96, de sobrestamento da matéria), contrário; e</li> <li>- 7/2001, <u>3º pronunciamento</u> (nos termos do Requerimento nº 386/2000, de tramitação conjunta), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, com as Emendas nºs 3 a 6-CCJ, que apresenta; contrário às Emendas nºs 1 e 2 -Plen; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, que tramita em conjunto, com voto vencido, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.</li> </ul> <p>(Tramitando em conjunto com a PEC 63/99)</p>	<p>Votação, em primeiro turno.</p> <p>(Votação nominal, se não houver emendas).</p> <p>Em virtude de adiamento, nos termos do Requerimento nº 139, de 2001, aprovado na sessão do dia 28.03.2001.</p>
<p style="text-align: center;"><b>4</b></p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999</p> <p>Senador Ramez Tebet</p>	<p>Dá nova redação ao inciso II e à alínea “b” do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.</p> <p>Pareceres da CCJ, sob nºs:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 293/2000, <u>1º pronunciamento</u> (sobre a Proposta), Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves, favorável, com as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, que apresenta, com abstenções dos Senadores Lúcio Alcântara, Roberto Freire e José Eduardo Dutra; e</li> <li>- 7/2001, <u>2º pronunciamento</u> (nos termos do Requerimento nº 386/2000, de tramitação conjunta), Relator: Senador Ney Suassuna, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, com as Emendas nºs 3 a 6-CCJ, que apresenta; contrário às Emendas nºs 1 e 2-Plen; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, com voto vencido, em separado, do Senador José Eduardo Dutra.</li> </ul> <p>(Tramitando em conjunto com o item anterior).</p>	<p>Votação, em primeiro turno.</p> <p>Em virtude de adiamento, nos termos do Requerimento nº 139, de 2001, aprovado na sessão do dia 28.03.2001.</p>
<p style="text-align: center;"><b>5</b></p> <p>Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000</p> <p>Senador Sebastião Rocha e outros senhores Senadores</p>	<p>Altera a alínea “d” do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares).</p> <p>Parecer nº 1.313/2000-CCJ, Relator <i>ad hoc</i>: Senador José Fogaça, favorável.</p>	<p>Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno.</p> <p>(Votação nominal)</p> <p>A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, quando teve sua apreciação transferida para esta data.</p>

6 Parecer nº 292, de 2001 (MSF nº 114/2001)  Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Sobre a Mensagem nº 214, de 2001 (nº 345/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor <i>Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa</i> , para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.  Parecer nº 292/2001-CI, Relator: Senador Arlindo Porto.	Discussão, em turno único.  (Votação secreta).  A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, quando teve sua apreciação transferida para esta data.
7 Parecer nº 293, de 2001 (MSF nº 115/2001)  Comissão de Serviços de Infra-Estrutura	Sobre a Mensagem nº 215, de 2001 (nº 346/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor <i>Eduardo Henrique Ellery Filho</i> , para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.  Parecer nº 293/2001-CI, Relator: Senador Tasso Rosado.	Discussão, em turno único.  (Votação secreta).  A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, quando teve sua apreciação transferida para esta data.
8 Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2000  Senador Moreira Mendes e outros	Dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia.  Parecer nº 242/2001-CCJ, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável.	Primeira sessão de discussão, em primeiro turno.
9 Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2000  (nº 102/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a concessão da Rádio Morada do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.  Parecer nº 787/2000-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
10 Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000  (nº 93/99, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itu, Estado de São Paulo.  Parecer nº 1.142/2000-CE, Relator: Senador Romeu Tuma, favorável, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.	Discussão, em turno único.
11 Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001  (nº 605/2000, na Câmara dos Deputados)	Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São Francisco de Paula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.  Parecer sob nº 270/2001-CE, Relator: Senador Arlindo Porto, favorável.	Discussão, em turno único.
12 Projeto de Resolução nº 14, de 2001  (MSF nº 258/2000)  Comissão de Assuntos Econômicos	Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.  Apresentado como conclusão do Parecer nº 171/2001-CAE, Relator: Senador Geraldo Melo.	Discussão, em turno único.
13 Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN  Iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados	Regulamenta os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997 (dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado, do extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal).  Pareceres nºs: - 445/2000-CAS, Relator: Senador Carlos Bezerra, favorável, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta, com abstenções da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Pedro Simon e voto contrário, em separado, da Senadora Heloisa Helena; e - 446/2000-CCJ, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos do parecer da CAS, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire e Eduardo Suplicy.	Discussão, em turno único.  (Em virtude de adiamento, nos termos do Requerimento nº 155, de 2001, aprovado na sessão do dia 29.03.2001).
14 Requerimento nº 207, de 2001  Senador Osmar Dias	Solicita a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 216, de 1999 e 271, de 2000, por regularem a mesma matéria.	Votação, em turno único.

O SR. PRESIDENTE (Moreira Mendes) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 13 horas e 52 minutos.)

## Ata da 2ª Reunião, em 11 de maio de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Nabor Júnior

(Inicia-se a sessão às 9 horas)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Não há, em plenário, o **quorum** regimental para abertura da sessão.

Nos termos do § 2º do art. 155 do Regimento Interno, será despachado o Expediente que se encontra sobre a mesa.

É o seguinte o Expediente despachado:

### PARECER

#### PARECER Nº 319, DE 2001

**Da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2000 (nº 530-2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

#### I – Relatório

Chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo nº 257, de 2000 (nº 530, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar o serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Por meio da Mensagem Presidencial nº 30, de 1999, o Presidente da República submete ao Congresso Nacional o ato constante do Decreto de 28 de dezembro de 1998, que outorga concessão para a

exploração de canal de radiodifusão sonora, nos termos do art. 49, XII, combinado com o § 1º do art. 223, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, dá conta de que a presente solicitação foi instruída de conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

É a seguinte a composição acionária do empreendimento DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda.:

Nome do Sócio Cotista	Cotas de Participação
• José Dorileo Leal	20
• José Dorileo Leal	20
• Marcia Antonia Ferreira de M. Campos	20
<b>Total de cotas</b>	<b>60</b>

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Paulo Magalhães, e aprovação unânime daquela Comissão.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

#### II – Análise

O processo de exame e apreciação, pelo Congresso Nacional, dos atos que outorgam e renovam concessão, permissão ou autorização para que se executem serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens, praticados pelo Poder Executivo, nos termos do art. 223 da Constituição Federal, deve obede-

cer, nesta Casa do Legislativo, às formalidades e aos critérios estabelecidos pela Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal. Essa norma interna relaciona uma série de informações a serem prestadas e exigências a serem cumpridas pela entidade pretendente, bem como pelo Ministério das Comunicações, que devem instruir o processo submetido à análise desta Comissão de Educação.

### III – Voto

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 257, de 2000, evidencia o cumprimento das formalidades estabelecidas na Resolução nº 39, de 1992, do Senado Federal, ficando assim caracterizado que a entidade DMD Associados

Assessoria e Propaganda Ltda. atendeu a todos os requisitos técnicos e legais para habilitar-se à outorga da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2001. – Presidente, **Ricardo Santos** – Relator, **Jonas Pinheiro** – **Arlindo Porto** – **Maguito Vilela** – **Pedro Piva** – **Lúcio Alcântara** – **Carlos Patrocínio** – **Osmar Dias** – **Gerson Camata** – **Eduardo Suplicy (Abstenção)** – **Romeu Tuma** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Nilo Teixeira Campos** – **Geraldo Cândido (Abstenção)** – **Gilvam Borges**

**O SR. PRESIDENTE** (Nabor Júnior) – Está encerrada a presente reunião.

(Levanta-se a reunião às 9 horas e 11 minutos.)

# Ata da 51ª Sessão Não Deliberativa em 14 de maio de 2001

## 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência do Sr. Antonio Carlos Valadares

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

### EXPEDIENTE

#### PARECER Nº 320, de 2001

**Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 117, de 2001, (nº 348/2001, na origem), do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome da Senhora Laurita Hilário Vaz, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo destinado a membro do Ministério Público, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro William Andrade Patterson.**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em votação secreta realizada em 9-5-2001, apreciando o relatório apresentado pelo Senador Íris Rezende (em anexo), sobre a Mensagem nº 117, de 2001, do Presidente da República, opina pela Aprovação da escolha da Senhora Laurita Hilário Vaz, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo destinado a membro do Ministério Público, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro William Andrade Patterson.

Sala das Comissões, 9 de maio de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Íris Rezende**, Relator – **Roberto Requião** – **Gerson Camata** – **Sérgio Machado** – **Osmar Dias** – **Jefferson Péres** – **Romeu Tuma** – **Francelino Pereira** – **Pedro Simon** – **Bello Parga** – **Maria do Carmo Alves** – **Nulo** – **Antônio Carlos Magalhães** – **José Agripino Maia** – **Maguito**

**Vilela – José Eduardo Dutra – Heloísa Helena – Ademir Andrade – Casildo Maldaner.**

Relator: Senador **Íris Rezende**

A Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, dentro da competência que lhe é atribuída pelo art. 101, inciso II, nº 9, do Regimento Interno do Senado Federal, recebe, para opinar, mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, da qual consta indicação do nome da Doutora Laurita Hilário Vaz, do Ministério Público Federal, para exercer o cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, em vaga destinada a membro do Ministério Público e decorrente da aposentadoria do Ministro William Andrade Patterson.

De acordo com o art. 52, inciso III, alínea a, da Carta Magna, combinado com o parágrafo único, inciso II, do art. 104, compete, privativamente, ao Senado Federal aprovar, previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de Ministro do Superior Tribunal de Justiça.

O nome da Doutora Laurita Hilário Vaz, membro do Ministério Público Federal, indicado para exercer o elevado cargo de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, honra e enriquece as letras jurídicas nacionais, como se pode ver no **curriculum vitae** reproduzido, em síntese, a seguir.

#### Atividades Profissionais

Advocacia e Docência

– Professora, Diretora e Secretária Geral de Escolas de 1º e 2º Graus, da cidade de Trindade – GO, de 27-5-69 a 31-10-78;

– Exercício da Advocacia em Comarcas do Estado de Goiás de 1º-8-76 a 1º-10-78;

– Professora de Prática Forense Supervisionada II (área penal) e de Direito Processual Penal na Faculdade de Direito do Centro Universitário de Brasília – Uniceub, desde 1º-8-95;

– Professora de Execução Penal no curso de Pós-Graduação **lato sensu** promovido pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, no segundo semestre de 1998, sob a coordenação da Universidade de Brasília \_ UnB;

– Professora de Direito Penal de aperfeiçoamento e atualização promovido pela Escola Superior da Magistratura do Trabalho no primeiro semestre de 1999;

– Professora de Direito Processual Penal no Instituto de Educação Superior de Brasília – IESB desde janeiro de 2001.

Habilitação em Concursos Públicos Federais e Estaduais

– Professora do Ensino Primário da rede pública do Estado de Goiás em 1968;

– Auxiliar de Contabilidade do IPASE em 1973

– Concurso Público Federal;

– Contadora do IPASE em 1973 – Concurso Público Federal;

– Promotora de Justiça do Estado de Goiás, tendo exercido suas atribuições em Comarcas do interior (1ª 2ª e 3ª entrâncias) e na 31ª Promotoria de Goiânia, no período de 21-11-78 a 30-9-84.

Principais Atividades Institucionais no Ministério Público Federal

– Nomeada para o Cargo de Procuradora da República de 2ª Categoria em 1º-10-84, tendo sido designada para officiar desde a sua posse junto ao Supremo Tribunal Federal, onde permaneceu até junho de 1989;

– Promovida ao Cargo de Procuradora da República em 7-3-88;

– Designada para officiar, em caráter temporário, junto ao extinto Tribunal Federal de Recursos, nos processos remanescentes na Procuradoria-Geral da República, de 10-8-89 a 10-6-90 e de 3-4-91 a 27-4-92;

– Designada para officiar junto à Justiça Federal e à Justiça do Trabalho de 1ª instância de 11-6-90 a 20-12-91;

– Designada para officiar como Subprocuradora-Geral da República substituta nos processos da Quinta e Sexta Turmas do Superior Tribunal de Justiça de 15-5-91 a 30-6-91;

– Designada para exercer, em substituição, as funções de Subprocuradora-Geral da República no Superior Tribunal de Justiça, Quinta e Sexta Turmas, onde permaneceu atuando em decorrência de sucessivas designações até abril 2000;

– Designada, como representante do Ministério Público Federal, para Membro Suplente do Conselho Penitenciário do Distrito Federal, com efetiva participação;

– Designada, como representante do Ministério Público Federal, para Membro Titular do Conselho Penitenciário do Distrito Federal;

– Promovida ao cargo de Procuradora Regional da República, com lotação na Procuradoria Regional da 1ª Região, com efetivo exercício no cargo de Subprocuradora-Geral da República junto ao Superior Tribunal de Justiça, em 21-5-93;

– Designada para Membro efetivo da 7ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral da República para o período de maio de 1994 a maio de 1996;

– Designada, como representante do Ministério Público Federal, para Membro suplente do Conselho Consultivo da Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – CORDE, de outubro de 1994 até a extinção do órgão;

– Eleita para presidir o Conselho Penitenciário do Distrito Federal no período de setembro de 1995 a setembro de 1997;

– Designada para integrar, como Membro suplente, a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal no período de abril de 1998 a abril de 2000;

– Designada para compor Comissão destinada a elaborar proposta de Política Criminal para o Distrito Federal em 21-5-98;

– Designada para presidir a Comissão Eleitoral e Apuradora, destinada às eleições da Nova Diretoria e Colégio de Delegados da Associação Nacional de Procuradores da República – ANPR em 23-3-99;

– Designada para presidir a Comissão Eleitoral e Apuradora, destinada à renovação parcial do Conselho Superior do Ministério Público Federal em 28-4-99;

– Promovida ao cargo de Subprocuradora-Geral da República em 10-4-2000;

– Designada para presidir a Comissão Eleitoral e Apuradora, destinada à renovação parcial do Conselho Superior do Ministério Público Federal em 12-4-2000;

– Designada para presidir a Comissão Eleitoral e Apuradora, destinada à escolha dos integrantes de lista sêxtupla do Ministério Público Federal, para composição dos Tribunais Regionais Federais – 1ª e 2ª Regiões em 4-10-2000.

Ante o exposto, considerando a natureza da matéria em deliberação e com a convicção de que aqui já se encontram alinhados os elementos indispensáveis à apreciação pelos Senhores Senadores, é o que temos a relatar no presente processo.

Sala da Comissão, 9 de maio de 2001. – **Bernardo Cabral**, Presidente – **Iris Rezende**, Relator.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência recebeu, do Supremo Tribunal Federal, o Ofício nº S/15, de 2001 (nº 39/2001, na origem), de 8 do corrente, encaminhando, para os fins previstos no art. 52, inciso X, da Constituição Federal, cópia do Parecer da Procuradoria-Geral da República, da versão do registro taquigráfico do julgamento, da certidão de trânsito em julgado e do acórdão proferido por aquela Corte, nos autos da Ação Ordinária nº 232, que declarou incidentalmente a inconstitucionalidade dos seguintes dispositivos normativos do Estado de Pernambuco:

– arts. 3º, 5º e parágrafos, 6º, 7º e 8º, II, da Lei Complementar nº 9, de 1993;

– das expressões "e do Órgão Especial", constante do parágrafo único do art. 7º da Lei nº 8.034, de 1979, com redação do art. 7º da Lei Complementar nº 9, de 1993;

– dos seguintes dispositivos do Regimento Interno do Tribunal de Justiça daquele Estado, conforme a redação da Resolução nº 70, de 1993:

– das expressões "da Corte Especial", constantes do art. 3º;

– art. 8º, II;

– das expressões "a Corte Especial", constante do art. 8º, §§ 2º e 2º;

– art. 12, I e II;

– das expressões "as da Corte Especial", constantes do art. 28;

– das expressões "ou da Corte Especial", constantes do art. 34, I, "b", e no § 2º;

– das expressões "integrantes da Corte Especial", constante do art. 8º da Resolução nº 70, de 1993.

O Expediente vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – A Presidência comunica ao Plenário que, uma vez findo o prazo fixado no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, sem interposição do recurso ali previsto, determinou o arquivamento definitivo das seguintes matérias:

– Aviso nº 25, de 2000 (485/2000, na origem), da Presidência da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 47, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Prefeitura Municipal de Contagem – MG;

– Aviso nº 59, de 2000 (1.683/2000, na origem), do Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia da Decisão nº 218, de 2000, bem

como dos respectivos Relatório e Voto que a fundamentam, referente a auditoria realizada no Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Roraima, na área de pessoal, abrangendo o período de 1º de janeiro de 1994 a 9 de agosto de 1996; e

– Aviso nº 88, de 2000 (2.835/2000, na origem), da Presidência da 1ª Câmara do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 243, de 2000, bem como dos respectivos Relatório e Voto que o fundamentam, referente a auditoria realizada na Fundação Estadual de Cultura do Amapá (Fundecap) relativa a procedimentos adotados nas áreas de convênios, acordos, ajustes, licitações, contratos, acompanhamento execução, pela administração estadual, de programas federais.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 0691-L-PFL/2001

Brasília, 2 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PST que farão parte da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.144, de 27 de abril de 2001, que "abre crédito extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no valor global de R\$96.000.000,00, para os fins que especifica", em substituição aos anteriores indicados.

**Efetivo:**

Deputado Cleuber Carneiro

Deputado Sérgio Barcellos

**Suplente:**

Deputado Luiz Moreira

Deputado Pedro Bittencourt

Atenciosamente, Deputado **Inocência Oliveira**,  
Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

OFÍCIO Nº 0708-L-PFL/2001

Brasília, 10 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico a Vossa Excelência os nomes dos Deputados do Bloco Parlamentar PFL/PST que farão parte da Comissão Mista desti-

nada a emitir parecer à Medida Provisória nº 2.146-1, de 4 de maio de 2001, que "cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia – SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências", em substituição aos anteriores indicados.

**Efetivo:**

Deputado Francisco Garcia

Deputado Jorge Khoury

**Suplente:**

Deputado Wilson Braga

Deputado Átila Lins

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do Bloco Parlamentar PFL/PST.

OFÍCIO Nº 109/2001 – 51ª LEGISLATURA

Brasília, 11 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Venho por meio deste indicar, em substituição a designação dessa Presidência, o Senhor Deputado Giovanni Queiroz (PDT/PA) para compor a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 2146-1.

Agradeço e coloco-me à disposição.

Atenciosamente, **Fernando Gabeira**, Deputado Federal (PV/RJ).

GLPMDB Nº 114/2001

Brasília, 8 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, comunico a Vossa Excelência a indicação dos membros do PMDB, em substituição aos anteriormente indicados, que integrarão a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir parecer à Medida Provisória nº 2.144, de 27 de abril de 2001, que "abre crédito extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no valor global de R\$96.000.000,00, para os fins que especifica", ficando a mesma assim constituída:

**Titulares**

Senador Carlos Bezerra

Senador Amir Lando

**Suplentes**

Senador Ney Suassuna

Senador Juvêncio da Fonseca.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração – Senador **Renan Calheiros**, Líder do PMDB.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Serão feitas as substituições solicitadas.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Há oradores inscritos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra a V. Exª por cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro que considero extremamente importante.

No dia 2 de maio, pela Medida Provisória nº 2.145, o Presidente da República extinguiu a Sudam e a Sudene e criou a Agência de Desenvolvimento da Amazônia (ADA) e a Agência de Desenvolvimento do Nordeste (Adene).

Nessa medida provisória, alguns pontos são extremamente importantes. O primeiro deles é o art. 13, referente à ADA, que fala, tanto quanto o art. 33, que diz respeito à ADENE, da nomeação dos dirigentes das duas agências.

Art. 13. O Diretor-Geral e os demais Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, sendo pelo menos um deles escolhido dentre servidores públicos federais.

§ 1º Os Diretores serão nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição.

Então, a partir de agora, de acordo com a Medida Provisória 2.145, os dirigentes das duas agências de desenvolvimento, tanto a da Amazônia, quanto a do Nordeste, terão suas indicações aprovadas pelo Senado da República, o que é um fato extremamente auspicioso para que tenhamos condição de discutir um programa de desenvolvimento regional que realmente enfrente as desigualdades em nosso País. É um avanço em relação à escolha dos superintendentes da Sudam e da Sudene, que não passavam por esta Casa.

Art. 15. São competências da ADA:

"I – propor e coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Amazônia,



sob supervisão do Ministério da Integração Nacional;

II – gerir o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;

III – aprovar projetos a serem executados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;

IV – autorizar contratação e liberar recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, mediante proposição do agente operador;

V – auditar e avaliar os resultados da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia.“

Aqui, também há um fato extremamente importante; a partir de agora haverá a obrigação da auditoria dos recursos dos Fundos específicos de desenvolvimento.

VI – implementar estudos e pesquisas destinados à identificação de potencialidades e vulnerabilidades sócio-econômicas ambientais e propor estratégias e ações compatíveis com o espaço regional;

VII – fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial;

VIII – promover ações voltadas ao desenvolvimento social na região;

IX – estruturar e implementar redes de informações e apoio às atividades produtivas;

X – promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais ou internacionais, voltada à integração e ao desenvolvimento regional;

XI – elaborar estudos de viabilidade de projetos de integração e de desenvolvimento regional;

XII – implementar programas de capacitação gerencial, formação e qualificação de recursos humanos adequados ao mercado regional;

XIII – realizar estudos de ordenamento e gestão territoriais e avaliar impactos das ações de integração e de desenvolvimento da região, especialmente do ponto de vista ambiental; e

XIV – verificar a adequabilidade dos projetos à política de desenvolvimento regional.

.....

Art. 35. São competências da ADENE:

I – propor e coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento do Nordeste, sob supervisão do Ministério da Integração Nacional;

II – gerir o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;

III – aprovar projetos a serem executados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;

IV – autorizar contratação e liberar recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, mediante proposição do agente operador;

V – auditar e avaliar os resultados da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;

VI – implementar estudos e pesquisas destinados à identificação de potencialidades e vulnerabilidades socioeconômicas e ambientais e propor estratégias e ações compatíveis com o espaço regional;

VII – fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial;

VIII – promover ações voltadas ao desenvolvimento social na região...

Sr. Presidente, registro a importância da ação do Governo Federal não só de extinguir a Sudene e a Sudam e avaliar qualquer tipo de irregularidade para punição de responsáveis, mas, sobretudo, de propor mecanismos importantes e modernos de desenvolvimento regional que venham a prover as regiões carentes, com apoio necessário, para que possam enquadrar-se no processo de auto-sustentação e autodesenvolvimento do nosso País.

Para finalizar, Sr. Presidente, peço a V. Ex<sup>a</sup> que a medida provisória faça parte do meu pronunciamento, na íntegra.

Muito obrigado.

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O  
SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO:**

## MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.145, DE 2 DE MAIO DE 2001

Cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

### CAPÍTULO I DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA

#### Seção I Do Plano de Desenvolvimento da Amazônia

Art. 1º O Plano de Desenvolvimento da Amazônia será plurianual e obedecerá às diretrizes gerais da política de desenvolvimento regional.

Art. 2º Para efeito desta Medida Provisória, a Amazônia abrange os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e a parcela do Estado do Maranhão que se situa a Oeste do Meridiano 44º de Longitude Oeste;

#### Seção II Do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia

Art. 3º Fica criado o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, de natureza contábil, a ser gerido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos na Amazônia, nos termos desta Medida Provisória.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre a aplicação dos recursos, observado que a aplicação de parcela equivalente a dez por cento dos recursos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 4º ficará condicionada a contrapartida, de igual montante, de Estados e Municípios.

Art. 4º Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia:

I - dotações orçamentárias à conta de recursos do Tesouro Nacional;

II - eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos;

III - produto da alienação de valores mobiliários e dividendos de ações a ele vinculados; e

IV - outros recursos previstos em lei.

§ 1º No exercício de 2001, a alocação dos recursos de que trata o inciso I do caput será de R\$ 308.000.000,00 (trezentos e oito milhões de reais).

§ 2º No exercício de 2002, a alocação dos recursos de que trata o inciso I do caput será de R\$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais).

§ 3º A partir de 2003 e até o exercício de 2013, a alocação anual de recursos do Tesouro Nacional para o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia será equivalente ao valor da dotação referida no § 2º, atualizado pela variação acumulada da receita corrente líquida da União, na forma do regulamento.

§ 4º As disponibilidades financeiras do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia ficarão depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional.

Art. 5º São dedutíveis do repasse dos recursos de que trata o inciso I do caput do art. 4º, as parcelas equivalentes às opções de incentivo fiscal, relativas ao imposto de Renda de Pessoa Jurídica, exercidas pelas empresas, bem como quaisquer compromissos de recursos decorrentes de opções de incentivos fiscais no âmbito do Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput, os recursos financeiros de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 4º serão repassados integralmente ao Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, na forma de duodécimos mensais.

Art. 6º O Fundo de Desenvolvimento da Amazônia terá como agentes operadores o Banco da Amazônia S.A. e outras instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo, que terão, dentre outras, as seguintes competências:

I - fiscalizar e atestar a regularidade dos projetos sob sua condução; e

II - propor a liberação de recursos financeiros para os projetos autorizados pela ADA.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre a remuneração do agente operador.

Art. 7º A participação do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia nos projetos de investimento será limitada a um percentual do valor das investições totais previstas para a implantação de projeto, conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único. A participação referida no caput será representada por debêntures conversíveis em ações, cujo exercício pela ADA fica limitado a cinquenta por cento da participação.

#### Seção III Do Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia

Art. 8º O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia passa a denominar-se Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia e integrará a estrutura do Ministério da Integração Nacional.

Art. 9º Ao Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia compete:

I - aprovar o Plano de Desenvolvimento da Amazônia e o Plano de Financiamento Plurianual;

II - estabelecer diretrizes e prioridades para o financiamento do desenvolvimento regional;

III - supervisionar a execução do Plano de Desenvolvimento da Amazônia e o cumprimento das diretrizes referidas no inciso II; e

IV - aprovar o contrato de gestão da entidade responsável pela implementação do Plano de Desenvolvimento da Amazônia.

Art. 10. O Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semestre, e, extraordinariamente, na forma do regulamento.

#### Seção IV Da Agência de Desenvolvimento da Amazônia

Art. 11 Fica criada a Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA, de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento da Amazônia.

§ 1º A ADA tem sede e foro na cidade de Belém, Estado do Pará.

§ 2º A área de atuação da ADA é a definida no art. 2º desta Medida Provisória.

Art. 12. A ADA será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Geral e três Diretores.

§ 1º A organização básica e as competências das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Integrará a estrutura da ADA uma Procuradoria-Geral e uma Auditoria Geral.

Art. 13. O Diretor-Geral e os demais Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, sendo pelo menos um deles escolhido dentre servidores públicos federais.

§ 1º Os Diretores serão nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição.

§ 2º O regulamento disporá sobre a forma de substituição dos Diretores em seus impedimentos.

Art. 14. Fica impedida de exercer cargo de direção da ADA a pessoa que, nos doze meses anteriores à data de sua indicação, tenha mantido qualquer um dos seguintes vínculos com empresa que tenha projeto a ela submetido ou por ela aprovado:

I - participação direta como acionista ou sócio, com interesse superior a cinco por cento do capital social;

II - administrador, gerente ou membro de conselho de administração ou fiscal; ou

III - empregado, ainda que com contrato de trabalho suspenso.

Art. 15. São competências da ADA:

I - propor e coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento da Amazônia, sob supervisão do Ministério da Integração Nacional;

II - gerir o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;

III - aprovar projetos a serem executados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;

IV - autorizar contratação e liberar recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, mediante proposição do agente operador;

V - auditar e avaliar os resultados da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;

VI - implementar estudos e pesquisas destinados à identificação de potencialidades e vulnerabilidades sócio-econômicas ambientais e propor estratégias e ações compatíveis com o espaço regional;

VII - fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial;

VIII - promover ações voltadas ao desenvolvimento social na região;

IX - estruturar e implementar redes de informações e apoio às atividades produtivas;

X - promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais ou internacionais, voltada à integração e ao desenvolvimento regional;

XI - elaborar estudos de viabilidade de projetos de integração e de desenvolvimento regional;

XII - implementar programas de capacitação gerencial, formação e qualificação de recursos humanos adequados ao mercado regional;

XIII - realizar estudos de ordenamento e gestão territorial e avaliar impactos das ações de integração e de desenvolvimento regional, especialmente do ponto de vista ambiental; e

XIV - verificar a adequabilidade dos projetos à política de desenvolvimento regional.

Art. 16. Compete à Diretoria Colegiada:

I - exercer a administração da ADA;

II - editar normas sobre matérias de competência da ADA;

III - aprovar o regimento interno da ADA;

IV - cumprir e fazer cumprir as diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia;

V - verificar a compatibilidade dos projetos com o Plano de Desenvolvimento da Amazônia e com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia;

VI - aprovar e autorizar a contratação de projetos a serem executados com recursos do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia;

VII - encaminhar a proposta de orçamento da ADA ao Ministério da Integração Nacional;

VIII - encaminhar os relatórios de gestão e os demonstrativos contábeis da ADA aos órgãos competentes;

IX - autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da ADA;

X - decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da ADA;

XI - notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

XII - conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença, pelo menos, três Diretores, dentre eles o Diretor-Geral, e deliberará por maioria simples de votos.

§ 2º As decisões relacionadas com as competências insionais da ADA serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

Art. 17. Compete ao Diretor-Geral da ADA:

I - exercer a sua representação legal;

II - presidir as reuniões da Diretoria Colegiada;

III - cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria Colegiada;

IV - decidir, ad referendum da Diretoria Colegiada, as ações de urgência;

V - decidir, em caso de empate, nas deliberações da Diretoria Colegiada;

VI - nomear e exonerar servidores;

VII - prover os cargos em comissão e as funções de confiança;

VIII - admitir empregados e requisitar e demitir empregados e servidores;

IX - aprovar editais de licitação e homologar adjudicações;

X - encaminhar ao Ministério da Integração Nacional a proposta de orçamento da ADA;

XI - autorizar a contratação de serviços de terceiros, na forma da legislação específica;

XII - assinar contratos, acordos e convênios, previamente aprovados pela Diretoria Colegiada; e

XIII - ordenar despesas e praticar os atos de gestão necessários ao alcance dos objetivos da ADA.

Art. 18. Constituem receitas da ADA:

I - dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União;

II - transferências do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia, equivalente a dois por cento do valor de cada liberação de recursos, a título de remuneração pela gestão daquele Fundo; e

III - quaisquer outras receitas não especificadas nos incisos I e II.

Art. 19. A administração da ADA será regida por contrato de gestão, firmado pelo Ministro de Estado da Integração Nacional e pelo Diretor-Geral, previamente aprovado pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento da Amazônia.

Parágrafo único. O contrato de gestão estabelecerá os parâmetros para a administração interna da ADA, bem assim os indicadores que permitam avaliar, objetivamente, a sua atuação administrativa e o seu desempenho.

Art. 20. O descumprimento injustificado do contrato de gestão poderá implicar a exoneração do Diretor-Geral, pelo Presidente da República, mediante solicitação do Ministro de Estado da Integração Nacional.

## CAPÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

### Seção I Do Plano de Desenvolvimento do Nordeste

Art. 21. O Plano de Desenvolvimento do Nordeste será plurianual e obedecerá às diretrizes gerais da política de desenvolvimento regional.

Art. 22. Para efeito desta Medida Provisória, o Nordeste abrange os Estados do Maranhão, Ceará, Piauí, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.

### Seção II Do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste

Art. 23. Fica criado o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, de natureza contábil, a ser gerido pela Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, com a finalidade de assegurar recursos para a realização de investimentos no Nordeste, nos termos desta Medida Provisória.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre a aplicação dos recursos, observado que:

I - no mínimo três por cento serão destinados a projetos localizados no Estado do Espírito Santo; e

II - a aplicação de parcela equivalente a dez por cento dos recursos de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 24 ficará condicionada a contrapartida, de igual montante, de Estados e Municípios.

Art. 24. Constituem recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste:

I - dotações orçamentárias à conta de recursos do Tesouro Nacional;

II - eventuais resultados de aplicações financeiras dos seus recursos;

III - produto da alienação de valores mobiliários e dividendos de ações a ele vinculados; e

IV - outros recursos previstos em lei.

§ 1º No exercício de 2001, a alocação dos recursos de que trata o inciso I do caput será de R\$ 462.000.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões de reais).

§ 2º No exercício de 2002, a alocação dos recursos de que trata o inciso I do caput será de R\$ 660.000.000,00 (seiscentos e sessenta milhões de reais).

§ 3º A partir de 2003 e até o exercício de 2013, a alocação anual de recursos do Tesouro Nacional para o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste será equivalente ao valor da dotação referida no § 2º, atualizado pela variação acumulada da receita corrente líquida da União, na forma do regulamento.

§ 4º As disponibilidades financeiras do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste ficarão depositadas na Conta Única do Tesouro Nacional.

Art. 25. São dedutíveis do repasse dos recursos de que trata o inciso I do caput do art. 24, as parcelas equivalentes às opções de incentivo fiscal, relativas ao Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, exercidas pelas empresas, bem como quaisquer comprometimentos de recursos decorrentes de opções de incentivos fiscais no âmbito do Fundo de Investimentos do Nordeste - FINOR.

Parágrafo único. Observado o disposto no caput, os recursos financeiros de que tratam os §§ 2º e 3º do art. 24 serão repassados integralmente ao Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, na forma de duodécimos mensais.

Art. 26. O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste terá como agentes operadores o Banco do Nordeste do Brasil S.A. e outras instituições financeiras oficiais federais, a serem definidas em ato do Poder Executivo, que terão, dentre outras, as seguintes competências:

I - fiscalizar e atestar a regularidade dos projetos sob sua condução; e

II - propor a liberação de recursos financeiros para os projetos autorizados pela ADENE.

Parágrafo único. O Poder Executivo disporá sobre a remuneração do agente operador.

Art. 27. A participação do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste nos projetos de investimento será limitada a um percentual do valor das inversões totais previstas para a implantação de projeto, conforme dispuser o regulamento.

Parágrafo único. A participação referida no caput será representada por debêntures conversíveis em ações, cujo exercício pela ADENE fica limitado a cinquenta por cento da participação.

### Seção III Do Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste

Art. 28. O Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste passa a denominar-se Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste e integrará a estrutura do Ministério da Integração Nacional.

Art. 29. Ao Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste compete:

I - aprovar o Plano de Desenvolvimento do Nordeste e o Plano de Financiamento Plurianual;

II - estabelecer diretrizes e prioridades para o financiamento do desenvolvimento regional;

III - supervisionar a execução do Plano de Desenvolvimento do Nordeste e o cumprimento das diretrizes referidas no inciso II; e

IV - aprovar o contrato de gestão da entidade responsável pela implementação do Plano de Desenvolvimento do Nordeste.

Art. 30. O Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada semestre, e, extraordinariamente, na forma do regulamento.

### Seção IV Da Agência de Desenvolvimento do Nordeste

Art. 31. Fica criada a Agência de Desenvolvimento do Nordeste - ADENE, de natureza autárquica, vinculada ao Ministério da Integração Nacional, com o objetivo de implementar políticas e viabilizar instrumentos de desenvolvimento do Nordeste.

§ 1º A ADENE tem sede e foro na cidade do Recife, Estado de Pernambuco.

§ 2º A área de atuação da ADENE é a compreendida pelos Estados da Região Nordeste, pelo Estado do Espírito Santo e pelas regiões e Municípios do Estado de Minas Gerais de que tratam as Leis nºs 1.348, de 10 de fevereiro de 1951, 6.218, de 7 de julho de 1975, e 9.690, de 15 de julho de 1998.

Art. 32. A ADENE será dirigida em regime de colegiado por uma diretoria composta de um Diretor-Geral e três Diretores.

§ 1º A organização básica e as competências das unidades serão estabelecidas em ato do Poder Executivo.

§ 2º Integrarão a estrutura da ADENE uma Procuradoria-Geral e uma Auditoria-Geral.

Art. 33. O Diretor-Geral e os demais Diretores serão nomeados pelo Presidente da República, sendo pelo menos um deles escolhido dentre servidores públicos federais.

§ 1º Os Diretores serão nomeados após aprovação pelo Senado Federal, nos termos da alínea "f" do inciso III do art. 52 da Constituição.

§ 2º O regulamento disporá sobre a forma de substituição dos Diretores em seus impedimentos.

Art. 34. Fica impedida de exercer cargo de direção da ADENE a pessoa que, nos doze meses anteriores à data de sua indicação, tenha mantido qualquer um dos seguintes vínculos com empresa que tenha projeto a ela submetido ou por ela aprovado:

I - participação direta como acionista ou sócio, com interesse superior a cinco por cento do capital social;

II - administrador, gerente ou membro de conselho de administração ou fiscal; ou

III - empregado, ainda que com contrato de trabalho suspenso.

Art. 35. São competências da ADENE:

I - propor e coordenar a implantação do Plano de Desenvolvimento do Nordeste, sob supervisão do Ministério da Integração Nacional;

II - gerir o Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;

III - aprovar projetos a serem executados no âmbito do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;

IV - autorizar contratação e liberar recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, mediante proposição do agente operador;

V - auditar e avaliar os resultados da aplicação dos recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;

VI - implementar estudos e pesquisas destinados à identificação de potencialidades e vulnerabilidades sócio-econômicas e ambientais e propor estratégias e ações compatíveis com o espaço regional;

VII - fortalecer as estruturas produtivas da região, a partir da mobilização do seu potencial;

VIII - promover ações voltadas ao desenvolvimento social na região;

IX - estruturar e implementar redes de informações em apoio às atividades produtivas;

X - promover a cooperação técnica, tecnológica e financeira com organismos nacionais e internacionais, voltada à integração e ao desenvolvimento regional;

XI - elaborar estudos de viabilidade de projetos de integração e de desenvolvimento regional;

XII - implementar programas de capacitação gerencial, de formação e qualificação de recursos humanos adequados ao mercado regional;

XIII - realizar estudos de ordenamento e gestão territorial e avaliar impactos das ações de integração e de desenvolvimento regional, especialmente do ponto de vista ambiental; e

XIV - verificar a adequabilidade dos projetos à política de desenvolvimento regional.

Art. 36. Compete à Diretoria Colegiada:

I - exercer a administração da ADENE;

II - editar normas sobre matérias de competência da ADENE;

III - aprovar o regimento interno da ADENE;

IV - cumprir e fazer cumprir as diretrizes e propostas aprovadas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste;

V - verificar a compatibilidade dos projetos com o Plano de Desenvolvimento do Nordeste e com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste;

VI - aprovar e autorizar a contratação de projetos a serem executados com recursos do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste;

VII - encaminhar a proposta de orçamento da ADENE ao Ministério da Integração Nacional;

VIII - encaminhar os relatórios de gestão e os demais tratativos contábeis da ADENE aos órgãos competentes;

IX - autorizar a divulgação de relatórios sobre as atividades da ADENE;

X - decidir pela venda, cessão ou aluguel de bens integrantes do patrimônio da ADENE;

XI - notificar e aplicar as sanções previstas na legislação;

XII - conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de membros da Diretoria.

§ 1º A Diretoria Colegiada reunir-se-á com a presença, pelo menos, três Diretores, dentre eles o Diretor-Geral, e delibera por maioria simples de votos.

§ 2º As decisões relacionadas com as competências institucionais da ADENE serão tomadas pela Diretoria Colegiada.

Art. 37. Compete ao Diretor-Geral da ADENE:

I - exercer a sua representação legal;

II - presidir as reuniões da Diretoria Colegiada;

III - cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria Colegiada;

IV - decidir, ad referendum da Diretoria Colegiada, as questões de urgência;

V - nomear e exonerar servidores;

VI - prover os cargos em comissão e as funções de confiança;

VII - decidir, em caso de empate, nas deliberações da Diretoria Colegiada;

VIII - admitir empregados e requisitar e demitir empregados e servidores;

IX - aprovar editais de licitação e homologar adjudicações;

X - encaminhar ao Ministério da Integração Nacional a proposta de orçamento da ADENE;

XI - autorizar a contratação de serviços de terceiros, na forma da legislação específica; e

XII - assinar contratos, acordos e convênios, ordenar despesas e praticar os atos de gestão necessários ao alcance dos objetivos da ADENE.

Art. 38. Constituem receitas da ADENE:

I - dotações orçamentárias consignadas no Orçamento Geral da União;

II - transferência do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste, equivalente a dois por cento do valor de cada liberação de recursos, a título de remuneração pela gestão daquele Fundo; e

III - quaisquer outras receitas não especificadas nos incisos I e II.

Art. 39. A administração da ADENE será regida por contrato de gestão, firmado pelo Ministro de Estado da Integração Nacional e pelo Diretor-Geral, previamente aprovado pelo Conselho Deliberativo para o Desenvolvimento do Nordeste.

Parágrafo único. O contrato de gestão estabelecerá os parâmetros para a administração interna da ADENE, bem assim os indicadores que permitam avaliar, objetivamente, a sua atuação administrativa e o seu desempenho.

Art. 40. O descumprimento injustificado do contrato de gestão poderá implicar a exoneração do Diretor-Geral, pelo Presidente da República, mediante solicitação do Ministro de Estado da Integração Nacional.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 41. Ficam extintas a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

§ 1º Observado o disposto nos arts. 9º, 15, 29 e 35, as competências atribuídas pela legislação à SUDAM e à SUDENE e aos seus respectivos Conselhos Deliberativos ficam transferidas para a União.

§ 2º A União sucederá a SUDAM e a SUDENE nos seus direitos e obrigações.

§ 3º Ficam transferidas para a União, por intermédio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a responsabilidade pela administração e pagamento de inativos e pensionistas da SUDAM e da SUDENE.

§ 4º Os quadros de servidores, os cargos em comissão e as funções gratificadas da SUDAM e da SUDENE ficam transferidos para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

§ 5º Compete ao Ministério da Integração Nacional:

I - a análise, a aprovação e as demais providências relativas à prestação de contas decorrentes dos convênios ou instrumentos similares firmados pela SUDAM e pela SUDENE;

II - a administração dos projetos em andamento na SUDAM e na SUDENE, relacionados com os respectivos Fundos de Investimento;

III - o inventário e a administração dos bens e direitos da SUDAM e da SUDENE; e

IV - o exercício das demais atribuições legais da SUDAM, da SUDENE e dos respectivos Conselhos Deliberativos.

Art. 42. A instalação da ADA e da ADENE e o início do exercício de suas competências dar-se-ão a partir da publicação das respectivas estruturas regimentais em atos do Presidente da República.

Parágrafo único. Enquanto não instaladas a ADA e a ADENE, a União exercerá as competências estabelecidas nos arts. 15 e 35 desta Medida Provisória.

Art. 43. A ADA e a ADENE poderão requisitar, com ônus, servidores e empregados de órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal.

Parágrafo único. Durante os primeiros vinte e quatro meses subsequentes à sua instalação, a ADA e a ADENE poderão complementar a remuneração do servidor ou empregado público requisitado, até o limite da remuneração do cargo efetivo ou emprego permanente ocupado no órgão ou na entidade de origem, quando a requisição implicar redução dessa remuneração.

Art. 44. A Advocacia-Geral da União representará a ADA e a ADENE nos processos judiciais em que estas forem parte ou interessadas, até a implantação de suas respectivas Procuradorias-Gerais.

Art. 45. O Ministério da Integração Nacional e a Advocacia-Geral da União promoverão, no prazo máximo de cento e vinte dias, levantamento dos processos judiciais em curso, em que a SUDAM e a SUDENE figurem como parte.

Art. 46. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 10.171, de 5 de janeiro de 2001, consignadas à SUDAM e à SUDENE, relativas à despesa referida no § 3º do art. 41 desta Medida Provisória, bem como àquelas relativas ao pagamento de benefícios aos servidores e encargos sociais correspondentes, para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, observado o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 9.995, de 25 de julho de 2000, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 47. Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei nº 10.171, de 2001, consignadas à SUDAM e à SUDENE, para o Ministério da Integração Nacional, para a ADA e para a ADENE, mantida a mesma classificação orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível, observado o disposto no § 2º do art. 3º da Lei nº 9.995, de 2000, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa, fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso.

Art. 48. Enquanto não dispuser de qualificação técnica para análise de viabilidade econômico-financeira de projetos e avaliação de risco dos tomadores, a ADA e a ADENE firmarão convênio ou contrato com entidades federais detentoras de reconhecida experiência naquelas matérias.

Parágrafo único. Ato do Chefe do Poder Executivo reconhecerá, por proposta do Ministro de Estado da Integração Nacional, a qualificação das Agências para o exercício da competência a que se refere o caput.

Art. 49. Os beneficiários de projetos aprovados e em implantação, desde que atendidas as condições específicas de cada Fundo ou linha de financiamento, poderão optar pela sistemática:

I - de investimento do Fundo de Desenvolvimento da Amazônia e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste; ou

II - de financiamento dos Fundos Constitucionais do Norte e Nordeste ou de outras linhas de financiamento a cargo de instituições financeiras federais.

Parágrafo único. As programações orçamentárias anuais dos Fundos de que trata o inciso II contemplarão dotações destinadas ao atendimento do disposto neste artigo.

Art. 50. Ficam revogados:

I - o art. 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961;

II - os arts. 19 a 23 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963;

III - os arts. 17 a 24 da Lei nº 4.869, de 1º de dezembro de 1965;

IV - a alínea "b" e os §§ 1º a 15 do art. 7º da Lei nº 5.174, de 27 de outubro de 1966;

V - os arts. 38 a 43 da Lei nº 5.508, de 11 de outubro de 1968;

VI - os §§ 1º a 7º do art. 1º, os arts. 2º, 4º, 5º, 15 e 16 do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969;

VII - os arts. 1º, 2º, 4º, 5º e 6º do Decreto-Lei nº 880, de 18 de setembro de 1969;

VIII - o art. 1º do Decreto-Lei nº 1.267, de 12 de abril de 1973;

IX - o Decreto-Lei nº 1.345, de 19 de setembro de 1974;

X - as alíneas "a", "b" e "g" do parágrafo único do art. 1º, a alínea "a" do inciso I e o inciso V do art. 11 do Decreto-Lei nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974;

XI - o Decreto-Lei nº 1.653, de 27 de dezembro de 1978;

XII - os arts. 1º e 3º do Decreto-Lei nº 1.734, de 20 de dezembro de 1979;

XIII - o art. 1º do Decreto-Lei nº 2.089, de 27 de dezembro de 1983;

XIV - o Decreto-Lei nº 2.250, de 26 de fevereiro de 1985;

XV - a Lei nº 7.918, de 7 de dezembro de 1987;

XVI - o inciso III do art. 12 do Decreto-Lei nº 2.397, de 21 de dezembro de 1987;

XVII - a alínea "a" do inciso IV do art. 1º da Lei nº 8.034, de 12 de abril de 1990;

XVIII - o inciso I do art. 1º da Lei nº 8.167, de 16 de abril de 1991;

XIX - o § 1º do art. 2º da Lei nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997; e

XX - o art. 18 da Lei nº 4.239, de 27 de junho de 1963, e a alínea "b" do art. 1º do Decreto-Lei nº 756, de 11 de agosto de 1969, ressalvado o direito previsto no art. 9º da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, para as pessoas que já o tenham exercido, até o final do prazo previsto para a implantação de seus projetos, desde que estejam em situação de regularidade, cumpridos todos os requisitos previstos e os cronogramas aprovados.

Art. 51. Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 2 de maio de 2001; 180ª da Independência e 113ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO  
Pedro Malan,  
Martus Tavares  
Fernando Bezerra.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Senador Romero Jucá, V. Exª será atendido na forma regimental.

Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Hugo Napoleão, por vinte minutos.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, tive a oportunidade de, dos dias 19 a 22 de abril, integrar a comitiva presidencial que participou da 3ª Cúpula das Américas, em Quebec, Canadá. Participaram também da Comitiva o Ministro das Relações Exteriores, Celso Lafer; o Ministro do Desenvolvimento, Alcides Tapias; Deputado Germano Rigotto, pelo PMDB do Rio Grande do Sul; Deputado Waldemir Moka, PMDB do Mato Grosso do Sul; Deputados Luis Carlos Heinze e Júlio Redecker, ambos pelo PPB do Estado do Rio Grande do Sul; o Deputado Feu Rosa, do PSDB do Espírito Santo; o Deputado Ronaldo Caiado, do PFL de Goiás; Marcos Cintra, do PFL de São Paulo; Aloizio Mercadante, do PT de São Paulo; e o Senador Pedro Piva.

Tivemos o ensejo de encontrar um ambiente extremamente interessante e novo e ouvir opiniões do Brasil e dos 34 países cujos chefes de Estado e de Governo se reuniram em Quebec. Verificamos que a opinião pública é dividida. Há os que apóiam e os que são contra – voltarei a isso no curso do meu pronunciamento.

Não custa lembrar que a 1ª Cúpula das Américas ocorreu em 1994, em Miami, Estados Unidos e a ela estiveram presentes o ex-Presidente e hoje Governador do Estado de Minas Gerais, Itamar Franco, e o Presidente eleito, Fernando Henrique Cardoso. A 2ª Cúpula se deu em 1998, em Santiago do Chile e a 3ª, a mais recente, em Quebec. Previu-se que os Ministros do Desenvolvimento se reunissem a cada seis meses. Já houve várias reuniões preparatórias. Da mesma maneira, estabeleceu-se que haverá grupos diferentes: para compras governamentais, para serviços, grupos de investimento, grupos de mercado, grupos de agricultura, grupos de subsídios, grupos "anti-dumping" e assim por diante.

Houve, em abril do mês passado, em Buenos Aires, República Argentina, a reunião preparatória da 3ª Cúpula das Américas. Consideramos ter sido o fato muito bom, porque o Brasil não queria encetar as negociações imediatamente. Precisava de um prazo para dar oportunidade, àqueles setores e empresas que estão contra, para prepararem-se, atualizarem-se e ficarem prontos para o início das atividades. Em Buenos Aires, ficou certo de que isso só ocorrerá

a partir de dezembro do ano de 2005. Portanto, foi permitida essa preparação a que fiz referência. Os métodos serão discutidos até 1º de abril de 2002 e as negociações começam no dia 15 de maio de 2002.

Questões ambientais e trabalhistas também estão envolvidas. Por exemplo, assisti a uma reunião em que o Ministro Celso Lafer teve a gentileza de convidar o Senador Pedro Piva e a mim mesmo para discutir com parlamentares republicanos e democratas dos Estados Unidos o andamento da Alca no Congresso Americano e vi o Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, Rubens Barbosa, também presente, fazer uma alusão ao fato de que o processo é positivo sob o ponto de vista trabalhista – eis que se quer melhorar as condições de trabalho. Suponhamos que o mercado de trabalho de São Paulo, maior exportador de laranja do Brasil – como dizia o Embaixador – seja totalmente ocupado por pessoas que têm carteira de trabalho assinada, ou que, no mercado de Sergipe, também grande exportador de laranja, nem todos os trabalhadores sejam registrados ou habilitados em carteira. Nem por isso excluiremos as exportações brasileiras do setor.

Notei, de saída, que os republicanos estão mais acelerados, mais desejosos, e os democratas mais seguros. Também, nos Estados Unidos, há oposições. Os sindicatos – **Unions**, são totalmente contrários, pois têm medo da evasão do mercado de trabalho dos Estados Unidos para outros países, ou seja, temem a migração de mão-de-obra, não evidentemente dos cidadãos trabalhadores, mas do mercado trabalhador. Por isso seguram um pouco. Já os republicanos querem acelerar o processo, mas temem a parte relativa ao meio ambiente prevista no Tratado de Kyoto, no Japão, tanto que os Estados Unidos não assinaram o acordo porque as indústrias poluentes precisam continuar funcionando.

A situação nos Estados Unidos é extremamente delicada, embora, como governo, os Estados Unidos desejem acelerar.

O grande problema é não tanto na Câmara dos Deputados – **House of Representatives** –, mas no Senado Federal norte-americano, em que há a situação singular de o Partido Republicano e o Partido Democrata terem, cada um, 50 Senadores. Isso, naturalmente, obrigará ginásticas de negociações do governo do Presidente George Walker Bush com alguns Congressistas Senadores do Partido Democrata dos Estados Unidos.

O que está em jogo lá – e isso foi discutido – é o chamado "**fast-track**", ou percurso rápido, para o an-

damento e a aprovação dessa matéria. O “**fast-track**” passou agora a denominar-se também TPA - **Trade Promoting Authority**, para que, de um modo ou de outro, comece a haver o exame da ratificação ou não do tratado, sem a modificação de cláusulas contratuais. Sobre isso, estão debruçando-se os Congressistas norte-americanos. O tema está sendo discutido e conversado no exato momento.

Esse TPA – **Trade Promoting Authority** – está realmente na ordem do dia do exame nos Estados Unidos, e vai depender tudo da decisão do Congresso em torno do “**fast-track**”. Eu gostaria de dizer que as afirmações de que há um desejo de melhorias quanto às condições ambientais e de trabalho correspondem, também, à necessidade da transparência que os países querem dar a todos os atos, e externar nas 4 línguas do continente – o inglês, o francês, o português e o espanhol – todos os documentos e todas as sessões terão tradução simultânea para as quatro línguas. Há – dizia eu – equipes que são pró e contras. Encontramos no Brasil, por exemplo, as indústrias têxteis, de sapatos, de celulose, o setor da agricultura, o da siderurgia, esses são extremamente favoráveis à Área de Livre Comércio das Américas (Alca); o setor de aviação, o automobilístico, o de comunicações, de TV, de petroquímica, já reagem um pouco, em virtude, talvez, de considerarem que o mercado americano é mais avassalador e, sobretudo, num ponto a que vou fazer referência mais adiante, que é a questão das barreiras tributárias ou não tributárias que os Estados Unidos não deixam de manter para seus produtos.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Conceda-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Com muito prazer, Senador Bernardo Cabral.

**O Sr. Bernardo Cabral** (PFL – AM) – Nobre Líder Hugo Napoleão, era exatamente neste ponto que eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> discorresse um pouco porque há uma corrente que entende que a Alca afetaria muito a capacidade de atrair investimentos estrangeiros, em geral, inclusive americanos, pois o Brasil é uma parte do interesse desses investimentos. E o que acontece? Para esses investimentos que não vêm para cá, temos a possibilidade de que haja uma espécie de sobrepujar a barreira, com a Tarifa Externa Comum, a chamada TEC. Conforme V. Ex<sup>a</sup> sabe, com a Alca, a TEC deixa de existir para os Estados Unidos e o Canadá, que são países importadores, no caso. E nesse instante, reduzirá o fluxo de investimentos americanos para o Brasil. Eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, Se-

nador Hugo Napoleão, que foi Ministro de Estado três vezes, e também Governador, fizesse uma análise, em profundidade, desse fato. No meu entendimento, qualquer antecipação da Alca de 2005, será um gravame para nós. Por outro lado, há uma corrente, dentro do nosso próprio partido, capitaneada pelo Vice-Presidente Marco Maciel, que tem desenvolvido estudos nesse sentido, e V. Ex<sup>a</sup> muito mais, conforme aborda agora. Quero cumprimentá-lo e deixar no ar essa interrogação para que V. Ex<sup>a</sup> possa verificar se não haveria uma redução no fluxo de investimentos, não só americanos, mas também estrangeiros para nós. Para concluir, veja V. Ex<sup>a</sup> que estes três países, sobretudo Estados Unidos e Canadá, detêm o maior PIB neste arco que será a Alca, a Área de Livre Comércio das Américas. Meus cumprimentos, Senador Hugo Napoleão.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Muito obrigado! V. Ex<sup>a</sup> interpõe, por assim dizer, um assunto extremamente delicado.

Diria que as nossas preocupações, por exemplo, com as importações que fazemos dos Estados Unidos, têm fundamento com relação às barreiras tarifárias, e sobretudo as não tarifárias.

Os nossos produtos, em geral, são taxados à razão de 13%, 14% nas importações. E os produtos dos Estados Unidos só têm a taxa de 3%. Mas, em compensação, há as barreiras não tarifárias. Por exemplo: a exigência de invólucros e embalagens altamente sofisticadas, a exigência de condições sanitárias excepcionalmente boas e assim por diante. Nisso é que reside o problema, que os Estados Unidos não terão nada a perder, em função das alíquotas que são baixas. Mas nós, realmente, e o Estado brasileiro perderemos na entrada de recursos oriundos dos impostos. É esse, Senador Bernardo Cabral, o fulcro, o âmago da questão, que é, em si, extremamente delicada.

De mais a mais, folheando a **Veja** de nº 1.699, sob o Título **A Alca Já Podia Estar Começando**, o economista Gustavo Franco, por exemplo, defende o início imediato das operações da Alca. Ele gostaria que houvesse sido ontem o início delas. Ele deixa bastante claro isso.

Não sei, mas, como eu disse, há uma observação extremamente interessante da jornalista Naomi Klein, colunista do diário inglês **The Guardian**, que diz que não existe uma voz homogênea que fale, pelo menos, pelos milhões de habitantes das Américas. E ela chega a mencionar que houve manifestações de rua. Eu as assisti e, infelizmente, delas fui vítima, em

Quebec, como os nossos companheiros. Voltando de um almoço oficial, jogaram bombas de gás lacrimogêneo. O vento mudou de direção e nos afetou a todos, e nós entramos chorando no hotel para o início das sessões da tarde, realmente, um efeito físico desagradável. Mas essa jornalista diz, inclusive em artigo sobre a Alca, que aqueles manifestantes não passam de "yuppies formados em universidades de Seattle", onde houve uma reunião, no ano passado, a respeito de meio ambiente.

Eu gostaria de dizer, acrescentando, que o que visa a Alca, em última análise, é a integração. Tivemos blocos como o do Mercosul, formado inicialmente pelo Brasil, a Argentina, o Uruguai e o Paraguai, com adesões da Bolívia e do Chile, posteriormente, e agora, da Venezuela; o Presidente Hugo Chávez comunicou ao Presidente Fernando Henrique Cardoso o desejo de estabelecer a sua entrada no Mercosul.

Mas o Mercosul visa apenas à questão do livre mercado. Já o NAFTA, formado pelos Estados Unidos, Canadá e México, é mais para o setor de investimentos. E a União Européia já é de mercados, de investimentos e de moeda, porque, a partir do Tratado de Maastricht, ficou certo que o Euro será a moeda única. Mas é indispensável dizer que o Presidente Fernando Henrique Cardoso foi extremamente feliz e elogiado por todos os Parlamentares de todos os partidos presentes, sem exceção, pela firmeza que demonstrou sobre a posição brasileira, quer dizer, se a ALCA for boa, estaremos com ela, não abrimos mão do Mercosul. Foi muito aplaudido o Presidente, seqüencialmente aplaudido pelo auditório composto, como dito, por 34 Chefes de Governo de Estado.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB – RR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com muito prazer.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB – RR) – Meu caro Senador Hugo Napoleão, quero aplaudir o tema que V. Ex<sup>a</sup> lança nesta tarde no Plenário, porque, sem dúvida alguma, é a discussão da Alca um tema extremamente importante para o futuro e cada vez será mais, no sentido de discutirmos a forma como o Brasil vai se enquadrar nessa questão. E V. Ex<sup>a</sup> lembrou muito bem um ponto importante ao se referir ao pronunciamento firme do Presidente Fernando Henrique, no sentido de colocar algumas questões fundamentais para a soberania do País, questões sem o encaminhamento das quais o Brasil não entraria ou não discutiria a questão da Alca com mais detalhes. Gostaria de registrar que a posição do Presidente foi

muito importante porque, de certa forma, tranqüiliza todos os brasileiros no que diz respeito a questões fundamentais. Não podemos celebrar o acordo sem medir as conseqüências do investimento, das barreiras fitossanitárias, da questão dos produtos agrícolas, do aço brasileiro, do suco de laranja, enfim, de produtos importantes em nossa pauta de exportação e que sofrem restrições, inclusive no mercado americano. V. Ex<sup>a</sup> pôde testemunhar de perto, pois participou do encontro representando o Senado brasileiro, a fala do Presidente Fernando Henrique Cardoso, demonstrando a forma como o Brasil está encaminhando a questão e a necessidade que teremos de discutir o tema nesta Casa de hoje em diante. É importante dizer que a Comissão de Assuntos Econômicos já criou uma subcomissão para tratar especificamente a questão da Alca. O pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, nesta tarde, é muito importante para alertar a Casa de que chegou a hora de discutirmos um assunto que diz respeito ao futuro do nosso País.

**O SR. HUGO NAPOLEÃO** (PFL – PI) – V. Ex<sup>a</sup> tem razão. A posição brasileira foi exatamente como mencionou. Temos que preservar alguns de nossos setores, inclusive a agricultura, que estará, sem dúvida alguma, bem representada em negociações que visam a proteger nossa produção.

Na sessão de abertura, falaram o Primeiro-Ministro Jean Chrétien, do Canadá, o Presidente do Chile, o Presidente Fernando Henrique Cardoso, o Presidente de El Salvador, representando a América Central, e o Primeiro-Ministro das Bermudas, representando o Caribe. E, como disse, o Presidente foi extremamente firme ao adotar a posição brasileira.

Gostaria de salientar que, pelo acordo, há previsibilidade de um comitê de negociações comerciais, para criar novos grupos, se necessário; há a proteção feita para os pequenos Estados; há a defesa da integração dos padrões de vida das condições de trabalhadores; há a facilitação de negócios por meio de medidas aduaneiras; um comitê tripartite formado pelo BID, o Banco Interamericano de Desenvolvimento, pela OEA e pela Comissão das Américas da ONU; há a idéia de se preservar o comércio eletrônico, para manter também as pequenas nações integradas no sistema **Internet**; há um interessante estudo para eliminação de subsídios; há um trabalho para se evitar o **dumping**; há medidas, como disse V. Ex<sup>a</sup>, Senador Romero Jucá, sanitárias e fitossanitárias e há a previsibilidade de soluções de controvérsias.

O que quero dizer, Sr. Presidente, já caminhando para o final do meu pronunciamento, é que, sem

dúvida alguma, talvez este seja o maior, o mais amplo tratado internacional, porque nessas 34 nações haverá, quando efetivamente instituído esse tratado, 800 milhões de habitantes, com um PIB que estará em torno de US\$14 trilhões. Em 1999, pelos últimos dados oficiais, estava em quase US\$12 trilhões. É, afinal, um grande mercado que vai unir desde o estreito de Behring até o extremo sul, o cabo Horn.

Nesse esforço que estamos aqui analisando, quero dizer que assisti à entrevista coletiva do Presidente, às 18 horas do dia 21 de abril, sábado. Dela participou o Presidente da Colômbia, Andrés Pastrana, comunicando a prisão do traficante Fernandinho Beira-Mar naquele exato momento, na Colômbia.

De lá, o Presidente nos chamou para o coquetel oferecido aos Chefes de Estado e de Governo. E ocorreu algo interessantíssimo, que, há pouco, no plenário, dizia a meus pares. Sua Excelência apresentou o Ministro Celso Lafer, o Senador Pedro Piva e a mim ao Primeiro-Ministro Jean Chrétien. Tratavam-se com extrema cordialidade, não obstante a dificuldade entre a Embraer, de São Paulo, e a Bombardier, de Quebec, região a que pertence o Primeiro-Ministro. Mas, evidentemente, a não ser por sutilezas, eles mantiveram as boas relações, como têm os dois países. Inclusive, lá está, representando o Brasil, o Embaixador Henrique Vale Júnior, meu amigo de longa data. Ao ser apresentado, o Primeiro-Ministro disse ao Presidente Fernando Henrique: "Você é de São Paulo". Sua Excelência respondeu que sim. "O Ministro Celso Lafer é de São Paulo", sendo-lhe respondido que sim. "O Senador Pedro Piva é de São Paulo", e outro "sim" como resposta. "E o senhor?", perguntou apontando para mim. Respondi-lhe: "Não, sou do Nordeste, do Piauí, com muito orgulho". Ele disse: "Esse é que é um grande amigo nosso", por causa, justamente, da disputa existente no presente momento.

Tive oportunidade, então, de ouvir do Primeiro-Ministro canadense que ele tinha sido o primeiro a visitar o Presidente Fernando Henrique Cardoso no seu primeiro mandato. Portanto, eles se dão magnificamente bem. Além disso, interessou-se em saber o que era Piauí. Expliquei que, na linguagem indígena dos tupis, significava "rio dos peixes". E falei um pouco sobre a economia do meu Estado, que, aliás, a meu ver, será beneficiado nas exportações que faz de manga, de limão, com a entrada em vigor da Alca.

Sr. Presidente, não quero mais estender-me. Vejo que V. Ex<sup>a</sup> já faz movimentar o pisca-alerta, demonstrando que o tempo está esgotado. Queria dizer,

apenas, que tive uma grande alegria por ter podido participar desse acontecimento, para melhorar os meus conhecimentos, que são parcos, mas ficaram aduzidos de novas informações.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, era o que tinha a dizer.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Bernardo Cabral, em permuta com o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. BERNARDO CABRAL** (PFL – AM) – Sr. Presidente, gostaria apenas que V. Ex<sup>a</sup> registrasse a minha presença, mas declino da minha inscrição.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Renan Calheiros, pelo prazo de 20 minutos, por permuta com o Senador Ademir Andrade.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na última segunda-feira, abster-me de fazer um pronunciamento em virtude de informação, que tive, da decisão pública do Senhor Presidente da República de afastar a hipótese de punir com multas o consumidor na crise energética que se prenuncia.

Diante das repetidas insinuações dos técnicos – se é que podemos assim chamá-los, diante do quadro que estamos vivendo – para retomar a discussão da punição para o usuário, não posso, Sr. Presidente, deixar de me manifestar sinceramente sobre o assunto.

O tema é extremamente delicado. A população está apreensiva e, particularmente, aflige-me essa insistência em punir o consumidor, que não tem nenhuma responsabilidade sobre a situação atual. Então, Sr. Presidente, por que seria ele, o consumidor, punido? Creio que o cenário iminente, em pleno século XXI, de voltar às trevas, é motivo de estupefação, para usar, Sr. Presidente, um termo generoso. Temos um dado natural, intransponível, indiscutível mesmo, que é o baixo nível dos reservatórios, em virtude da escassez de chuvas nas Regiões Nordeste, Centro-Oeste e Sudeste. Mas, Sr. Presidente, inegavelmente, também temos um fator determinante para a crise, que foi derivado da ausência de planejamento e da falta de investimentos para a expansão na geração e na transmissão de energia elétrica no País.

É claro que a inclusão de empresas de energia elétrica no Programa de Desestatização engessou esses órgãos. Alguns superavitários poderiam ter re-



investidos recursos próprios para que hoje não estivessemos na iminência da escuridão programada.

Igualmente, Sr. Presidente, deveríamos ter exigido nas privatizações investimentos privados no setor, seja na construção de termelétricas ou na ampliação de linhas de transmissão. Da mesma forma, deveria ter saído do papel a promessa de construção de 49 termelétricas. Os erros pretéritos foram abundantes.

O próprio Governo se orgulhava em demonstrar o nível de crescimento de consumo de energia na indústria para amparar os argumentos do crescimento econômico. Claro que era um fato, mas, se havia esse fato, Sr. Presidente, havia também a necessidade de investir para evitar um colapso, uma vez que a demanda se ampliava e a oferta, não.

Mas esta é uma situação que só pode ser reparada no futuro se imediatamente iniciarmos os investimentos e retirarmos as empresas geradoras do Programa de Privatização.

Sr. Presidente, convém examinarmos o quadro de hoje. Claro que temos a obrigação de localizar a origem ou as origens do problema, não só para identificar possíveis culpados, mas principalmente a fim de encontrar onde houve o erro e impedir sua reprodução no futuro.

Tenho lido várias sugestões de especialistas, muitas delas apropriadas. O próprio Governo mencionou a hipótese de eliminar impostos de lâmpadas fluorescentes poderia desde logo materializar a idéia. Muitos são os que sugerem uma campanha pesada incentivando a redução do consumo – e não tenho dúvidas, Sr. Presidente, de que a população responderia satisfatoriamente, assim como criar estímulos para co-geração, independentemente da matriz energética; o financiamento para aquisição de geradores para prédios, polícias, penitenciárias, hospitais, estádios de futebol, indústrias grandes, médias e pequenas; e outras providências, Sr. Presidente, que sem dúvida atenuariam o problema, mas seriam paliativos.

Segundo os especialistas, teremos mesmo de enfrentar a crise com redução no fornecimento e suas trágicas conseqüências para o Produto Interno Bruto, para o mercado de trabalho, para os investimentos externos e transtornos de toda a ordem para o cidadão brasileiro. Sem dúvida, alguém tem de responder por isso sem delongas, Sr. Presidente.

Quanto à questão mais imediata, relativa ao consumidor, obrigo-me a fazer desta tribuna um alerta a esses "técnicos" para que não gerem uma nova

balbúrdia jurídica e não recriem um novo compulsório ou coisa semelhante.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs Senadores, não há amparo legal para nenhum tipo de punição ao consumidor, rotulando a multa como quotas de consumo ou outro eufemismo qualquer. Há, sim – e é preciso prestar atenção, sanções previstas para os fornecedores que suspendem total ou parcialmente os seus serviços.

O Código de Defesa do Consumidor, em seu art. 6º, inciso V, já define, entre os direitos do consumidor, "a modificação das cláusulas contratuais que estabeleçam prestações desproporcionais ou sua revisão em razão de fatos supervenientes que as tornem excessivamente onerosas". Mais adiante, Sr. Presidente, acrescenta o referido Código que o consumidor tem direito "a adequada e eficaz prestação dos serviços públicos em geral".

No art. 22, o Código estabelece punição para o fornecedor: "Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, concessionárias, permissionárias ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos". E prossegue o parágrafo único: "Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados...".

Sr. Presidente, ainda no art. 39, inciso V, o Código veda ao fornecedor de produtos ou serviços "exigir do consumidor vantagem manifestamente excessiva". No art. 51, inciso IV, determina: "São nulas de pleno direito, entre outras, as cláusulas contratuais relativas ao fornecimento de produtos e serviços que estabeleçam obrigações consideradas iníquas, abusivas, que coloquem o consumidor em desvantagem exagerada..." Mais adiante, reza o inciso XIII desse mesmo artigo: são nulas as cláusulas que "autorizem o fornecedor a modificar unilateralmente o conteúdo ou a qualidade do contrato, após sua celebração."

Não pretendo estender-me no Código que é bom que se repita que é o mais moderno do mundo; mas fica claro, absolutamente claro, e não é um trocadilho, que o consumidor não pode arcar com as obrigações pós-contratuais. Afinal, ele não contratou nenhum tipo de multa ou limite de consumo no fornecimento da sua energia.

Não desejo ser injusto, exatamente por reconhecer a gravidade da situação; mas muito mais prudente seria adotar o estímulo à economia. Em vez de punição, por meio de eufemismos semânti-

cos ilegais, seria melhor a bonificação, como defendeu o próprio Senhor Presidente da República. Afinal, penso estarmos discutindo a falta de água e a economia de energia, que não serão repostas com sanções ou com multas. Além de um contencioso jurídico prolongado, a punição não se converte em energia instantaneamente. Não estamos diante de uma nova alquimia pela qual punições se convertem em fonte energética.

Cara ou barata, com multa ou sem, o produto em falta é energia, e devemos envolver todo o País para mitigar os efeitos dessa crise e definitivamente evitar sua repetição num País que se pretende moderno e próspero.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, estou enviando à Comissão de Serviços de Infra-Estrutura do Senado Federal requerimento convidando todas as autoridades desta crise para discuti-la exaustivamente, de modo a detalhar a origem do problema, analisar as medidas em exame e esclarecer o País sobre o que está sendo feito no setor energético.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB – RR) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Com muita honra, concedo o aparte ao Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB – RR) – Senador Renan Calheiros, quero ressaltar a importância do discurso de V. Ex<sup>a</sup> e, mais do que isso, a necessidade que temos de debater, nesta Casa e com toda a sociedade brasileira, o assunto que traz à baila, a fim de traçarmos o caminho que o País deverá tomar para enfrentar esse grave problema do racionamento de energia elétrica. A vinda a esta Casa dos Ministros e de representantes de organismos que tratam especificamente da questão da energia no País é de fundamental importância para que possamos discutir os melhores e mais rápidos caminhos a tomar, a fim de enfrentar a questão e minimizar seus efeitos perante a sociedade, perante os setores produtivos, perante os serviços sociais, enfim, perante todas as categorias da sociedade que, sem dúvida alguma, sofrerão por conta do racionamento. O Governo está pronto a discutir a questão. Como Líder do Governo, assevero que o Governo está transparente, debatendo o assunto e em busca de caminhos que possam minimizar as repercussões do racionamento. Certamente, a vinda do Sr. Ministro e das entidades será extremamente importante. Portanto, o requerimento de V. Ex<sup>a</sup> é pertinente para o momento pelo qual passa o País, e estaremos aqui para debater e, junto com a socie-

dade, esclarecer os fatos, buscando os caminhos necessários para enfrentar o problema.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço o aparte e a boa vontade do Senador Romero Jucá, que tem muita razão. Não há como deixar de envolver o Senado Federal nesta discussão urgente urgentíssima e crucial para o País.

**O Sr. Lauro Campos** (Sem Partido – DF) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Concedo o aparte ao Senador Lauro Campos.

**O Sr. Lauro Campos** (Sem Partido – DF) – Eu gostaria de me solidarizar com V. Ex<sup>a</sup> em relação à parte do seu discurso que trata de um assunto de importância indiscutível. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> justamente quando diz ser absurda a tentativa de aumentar para os consumidores o preço da energia elétrica e de criar uma espécie de sobretaxa para aqueles que ultrapassarem certos níveis de consumo. Aliás, o Governo desistiu em boa hora da sugestão de criar uma espécie de fato gerador para a cobrança de novos impostos, como os tecnocratas gostam. Então, a falta de geração de energia elétrica transformou-se em um fato gerador: geram-se tributos ao invés de se gerar energia elétrica. Esse fato é realmente insólito, e o Governo, há muito tempo, vem descuidando do problema. Como a prioridade no Brasil hoje é outra, principalmente o pagamento do serviço das dívidas externa e interna, esquecemos até os ensinamentos do ex-Governador e ex-Vice-Presidente da República Aureliano Chaves, que há tanto tempo alertou para o problema. Obviamente não puderam ouvi-lo, porque havia outras prioridades: pagar os US\$36 bilhões ao FMI e aos credores internacionais e arcar com os juros e os serviços de uma dívida interna que já chega a R\$580 bilhões. Infelizmente, estamos no escuro. Parabênico V. Ex<sup>a</sup> por ter abordado o assunto dentro de um prisma mais humano e compreensivo que esse dos tecnocratas do Governo, que querem sempre descobrir novas oportunidades de tributação, de aumentar a arrecadação, de criar fatos geradores de tributos, ao invés de criar geração de energia elétrica. Muito obrigado.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço, honrado, o aparte de V. Ex<sup>a</sup> e o incorporo com muita satisfação ao meu pronunciamento.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Concedo o aparte ao Senador Geraldo Melo.

**O Sr. Geraldo Melo** (Bloco/PSDB – RN) – Senador Renan Calheiros, quero aplaudir a iniciativa e a sugestão V. Ex<sup>a</sup> de trazer este assunto para debate no Senado Federal, com a participação das autoridades envolvidas na discussão e na formulação de soluções para esta matéria. Além da importância óbvia do tema para o País, é necessário que o Senado Federal, por exemplo, ofereça o respaldo político de que necessitarão as autoridades e os técnicos, para evitar que sucumbam às pressões descabidas que têm sido feitas desde que o problema da escassez de energia elétrica começou a ser discutido. Ouvi pessoas ligadas às empresas distribuidoras reclamando que a elas devia destinar-se a multa cogitada no início do problema, antes que o Presidente da República, em boa hora, tomasse uma posição firme contra a idéia. Entendem as distribuidoras, por exemplo, que, com a escassez de energia, elas terão um prejuízo decorrente da diminuição do seu faturamento. Na realidade, num País que tem a geração de energia baseada em hidrelétrica, o fato de termos tido uma redução na quantidade de chuva nas regiões críticas geradoras de energia elétrica responde por grande parte da crise que estamos enfrentando. Se faltou chuva e vai faltar energia, faltou chuva para os agricultores, e não vi ninguém pensar em indenizá-los porque não choveu nos seus roçados. A redução de energia é apenas o resultado da falta de chuva no "roçado" das distribuidoras. As empresas que dependem de energia elétrica para sua operação terão prejuízo também. Será que todo o esforço será feito no sentido de recolher, dentro da sociedade, recursos para evitar que as distribuidoras tenham redução no seu faturamento? De fato, o consumidor tem um contrato virtual com a distribuidora. Se ela não tem energia para entregar, problema dela! Não se pode agora jogar os interesses dessas empresas sobre os ombros do Governo e exigir que este, por sua vez, transfira o ônus para a população para que as distribuidoras não tenham prejuízo. Os produtores brasileiros poderão ter prejuízo, mas esses cidadãos, porque vieram de países diferentes, onde se falam línguas distintas, pensam que chegam no nosso País e que temos de fazer todo e qualquer sacrifício para que não tenham prejuízo. Por outro lado, é oportuno imaginar que há algumas sugestões concretas que precisam ser apreciadas. Conhecemos bem a capacidade da indústria açucareira de transformar as montanhas de excedente de bagaço em geração adicional de energia elétrica que poderia ser vendida às distribuidoras. E há necessidade de compreendermos o que se passou com o retarda-

mento da implantação das termoelétricas a gás; eu não posso acreditar que se deixou de tomar uma decisão que resolveria um problema como este pelo simples fato de que não se conseguiu chegar a um bom acordo com relação ao preço do gás. Saúdo V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa que tomou, porque o Brasil tem muito a ganhar com a participação do Senado neste debate.

**O SR. RENAN CALHEIROS** (PMDB – AL) – Agradeço o competente aparte de V. Ex<sup>a</sup>, que, sem dúvida nenhuma, reforça a necessidade de envolvermos o Senado definitivamente na discussão deste problema.

Sr. Presidente, esta audiência pública reveste-se de um caráter de extrema urgência. Solicito, assim, todos os esforços da Mesa e da Comissão de Infra-Estrutura no sentido de que, se possível, esta audiência ocorra ainda nesta semana. O Senado não pode estar ausente, definitivamente, desta discussão. É imperioso que nos envolvamos na busca de soluções. Não é só o apagão que espanta, Sr. Presidente; espanta também, sem dúvida, a escuridão em que estamos, diante de tantas informações contraditórias e imprecisas.

Diz o requerimento:

Com base no art. 58, § 2º, inciso I, da Constituição Federal, e nos arts. 90, incisos III e IV, e 397 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a realização de audiência pública na Comissão de Infra-Estrutura do Senado Federal, para discutir e examinar soluções para a crise no fornecimento de energia elétrica.

Requeiro que sejam devidamente convidados para a supracitada audiência – que será apenas a primeira de uma série de audiências públicas que pretendemos realizar para, exaustivamente, esgotarmos a discussão – as seguintes autoridades:

Ministro de Estado de Minas e Energia, Dr. José Jorge Vasconcelos Lima; Diretor-Geral da Agência Nacional de Energia Elétrica, Dr. José Mário Abdo; Presidente do Operador Nacional do Sistema Elétrico, Dr. Mário Santos e; Presidente da Câmara de Gestão da Crise de Energia, Ministro-Chefe da Casa Civil, Dr. Pedro Parente.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.  
Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Siqueira Campos. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de vinte minutos.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, praticamente, a grave questão da crise energética monopolizou a atenção do nosso Plenário.

Em função da própria crise institucional e política, um importante pronunciamento do Senador Geraldo Melo chamava a atenção desta Casa para a necessidade de que nós todos adotássemos a postura de conclamar as diversas forças integrantes do Senado Federal para um aprofundamento do debate nacional sobre a crise e a possibilidade de soluções; da participação da Casa no que chamamos de Agenda Positiva, na preocupação nacional com relação à crise.

Sr. Presidente, questionando os atuais acontecimentos, mais do que uma preocupação com a falta de investimento no setor, parece-me que algo mais grave faltou: uma consciência maior do contexto, da iminência dessa crise, do aprofundamento dessa crise que, hoje, representa um verdadeiro pesadelo para a população. Assim, não me restou outra saída, juntamente com outros Senadores, senão apelar para o Governo para que, diante da gravidade da situação, não penalizasse o consumidor com a multa.

Sr. Presidente, comemoramos desta tribuna a posição de o Presidente da República afastar a ocorrência de multa, o que não afasta a crise nem retira da população o temor do racionamento, do apagão, e da distribuição dessa penalização que nós vamos submeter o nosso cidadão em função da falta de investimento.

Voltou hoje, pela imprensa, a forte especulação sobre o aumento de tarifa. E aí, se formos sair da multa para o aumento de tarifa, a situação será ainda mais grave. Porque não posso acreditar que, para uma crise no setor de abastecimento de alimentos, o caminho seja aumentar o preço do produto, provocando com isso a diminuição do consumo e resolvendo parte do problema. Não, Sr. Presidente, não é assim!

Espero que, dentre esses técnicos que integram a Comissão Extraordinária de Política Energética e as demais Comissões criadas, a efetiva participação de um dos grandes homens públicos deste País, um dos melhores técnicos de que dispõe o setor Executivo brasileiro, que é o Ministro Pedro Parente, e estando

S. Ex<sup>a</sup> à frente dessa Comissão, nos apresente a posição do Presidente da República que, se foi Sua Excelência contra a multa, certamente também o será contra o aumento. Porque, se tal acontecer, iremos nos associar, como Nação, na busca de uma saída.

Sr. Presidente, fico pensando: Será que iremos tratar a questão da água igual à questão energética? Os Relatórios da Organização das Nações Unidas apontam, para o ano de 2050, para a grande possibilidade de uma guerra pela falta de água em nosso planeta.

Certamente não vamos criar nossos filhos da mesma forma como fomos criados. Naquela época, não havia uma mentalidade voltada para o uso racional dos nossos bens, do nosso patrimônio, das nossas riquezas. Até hoje, mesmo na iminência do racionamento de energia elétrica, problema diretamente ligado à questão da água, vivemos e convivemos com um grande desperdício. Para que isso não ocorra, é preciso que haja um projeto de nação, é preciso que alguém, preocupado com a situação nacional, conclame a população em grandes campanhas educativas, em grandes seminários, debates; que isso vá para as nossas escolas a fim de que isso possa ser discutido de forma séria!

Sr. Presidente, não é a primeira vez que tratamos desse assunto. Um de meus primeiros pronunciamentos nesta Casa foi sobre essa nossa condição, para a qual parece que não existe um grande projeto nacional. Parece que governamos de costas, pisando em solo rico, em riquezas naturais, em água doce, em biodiversidade e, mesmo assim, o Brasil, quando se senta à mesa de negociação internacional, posiciona-se sempre como a parte mais fraca. Não será por meio da nossa moeda, da nossa língua, da condição extraordinária da qual é dotado o cidadão brasileiro que vamo-nos situar bem no contexto internacional.

Sr. Presidente, isso ficou provado com a posição competente adotada pelo Brasil, por exemplo, na questão do combate à Aids. Neste caso, o Brasil posicionou-se bem, demonstrando sua grande capacidade de pesquisa, produção e até de negociação, que acabou por resultar na saída dos Estados Unidos da América do Conselho dos Direitos Humanos da ONU.

Sr. Presidente, analisando documentos do antigo DNAEE, descobri que a antiga Usina do Lajeado, hoje Usina Luís Eduardo Magalhães, estava relacionada no Plano de Prioridades para 2010. Portanto, apesar de tudo que está acontecendo, tínhamos a perspectiva da construção, no rio Tocantins, depois

de Tucuruí, depois de Serra da Mesa, quem sabe, lá pelo ano de 2010, a Usina do Lajeado. Mas quero dizer ao Brasil, e quero dizer a Brasília, particularmente – que teve uma visão estratégica ao participar do empreendimento –, que a Usina Luís Eduardo Magalhães fica pronta este ano. E este ano ainda, teremos dois leilões para a construção e aproveitamento de duas outras usinas hidrelétricas no nosso Tocantins.

Construídas todas as hidrelétricas do Tocantins nestes próximos cinco anos, seremos os maiores reservatórios de água deste País. Já que o Brasil é detentor dessa condição extraordinária de ter todo esse potencial hídrico, temos todas as condições – e digo sempre que a questão do Tocantins não é regional, mas estratégica, dada a sua localização geográfica de ser o portal de entrada da Amazônia e a sua articulação com o mercado do Nordeste. Por isso estamos dotando o Estado dessa infra-estrutura.

Sr. Presidente, até quando vamos negligenciar os nossos recursos naturais? Até quando vamos desprezar o nosso grande potencial? Até quando vamos esperar por um projeto de nação?

São coisas simples. Fizemos, lá no Tocantins, com financiamento do Banco Mundial, o nosso zoneamento econômico-ecológico. Através da identificação por satélite, seguida de pesquisas de campo, pesquisas de solo, da flora e da fauna, acabamos por ter um compêndio que descreve todas as formas de melhor manejo na utilização do nosso solo. É um arcabouço que nos permite legislar sobre o assunto, ter um código, leis, decretos, programas de incentivo, programas de apoio à produção e à própria utilização racional, uma melhor distribuição da população no nosso território. Sr. Presidente, estamos nos acotovelando nas grandes cidades e governando de costas para essa grande riqueza nacional. Ações como esta, um zoneamento econômico ecológico, irá nos permitir um grande projeto de nação. O aproveitamento adequado dos nossos recursos me traz novamente a esta tribuna, na esperança de que não estejamos sempre pensando este País à beira da crise.

Portanto, Sr. Presidente, ao revelar aqui este meu inconformismo, esta minha indignação em função da ausência de uma atitude, guardo-me na expectativa. Nós, ainda que tardiamente, soubemos fazer a Lei de Responsabilidade Fiscal, que é, na verdade, uma obrigação. É preciso, faz-se necessário que estejamos reunidos com gestores públicos, prefeitos e presidentes de câmara, como vamos fazer neste final de semana. No nosso Estado do Tocan-

tins, reuniremos 139 para discutir a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Veja, Sr. Presidente, que o Tocantins já foi criado e vem sendo administrado de tal forma que, quando essa lei foi aprovada, o que fizemos foi constatar que tanto a Lei Camata, a Lei de Responsabilidade Fiscal, os impedimentos de negociação de dívida, de emissão de títulos, nada disso o prejudicou, porque o Estado, efetivamente, é administrado de uma forma que engrandece o nosso povo, que enche a nossa população de orgulho. E isso vem se demonstrando agora, neste momento de crise, com as contribuições que o Tocantins trará ao contexto nacional, à própria transposição das águas – assunto a que V. Ex<sup>a</sup> se dedica tanto.

O Tocantins está pronto, sim. Construídas as nossas usinas hidrelétricas, isso não é algo que leve mais dez anos, como era antes. A Usina Luiz Eduardo Magalhães terá a conclusão de suas obras num prazo de três anos e poucos meses. Concluídas essas usinas, os reservatórios de Tocantins permitir-nos-ão, por meio de estudos e projetos, os quais V. Ex<sup>a</sup>. tem conhecimento, pois é um estudioso, contribuir com a revitalização do rio São Francisco, que nos fará imaginar, definitivamente, uma solução para esta questão tão polêmica, que é a questão do "Velho Chico", tão querido de V. Ex<sup>a</sup>. Todos o querem como uma principal artéria da economia, um rio vivo, um rio forte, um rio vigoroso, do qual se possa pensar no uso múltiplo das águas e não apenas como algo que possa nos permitir a irrigação ou o aproveitamento energético.

O papel da água é muito mais importante. Entretanto, Sr. Presidente, infelizmente, esse assunto não é tratado ainda, porque, por enquanto, o que está faltando é energia. Orgulhamo-nos de ter mais de 20% da água doce do Planeta. É, pois, uma obrigação nossa. Temos de discutir, aprofundar o debate, espalhar a conscientização a respeito do uso das águas, porque, senão, alguém estará, daqui a 50 anos, fazendo um pronunciamento quem sabe discutindo se será multado o consumidor. Talvez não sejam necessários 50 anos, em virtude do crescimento da demanda, da população mundial.

Nós, sim, podemos pensar num verdadeiro crescimento socioeconômico em função de nossas riquezas. Mas isso passa necessariamente por essa conscientização a respeito desse nosso grande potencial. Até hoje estamos legislando parcial e circunstancialmente sobre temas importantes como o da Amazônia, como o da nossa biodiversidade. Estamos

na iminência da falta de alimentos generalizada, em face do crescimento populacional no mundo. E o Brasil é visto como uma solução por todos, menos por nós, brasileiros, ainda. Basta uma análise simples dos números da nossa agricultura. É ainda muito tímido, muito pequeno o aproveitamento que damos ao nosso território. Mas continuamos a legislar sobre o uso do solo, sobre reservas, Amazônia, transgênicos, ou seja, antes mesmo de conhecermos o problema, já estamos fazendo uma nova lei.

Sr. Presidente, penso que a Amazônia, por exemplo, merece um código específico que aborde todas as suas questões. Ainda, agora, Sr. Presidente, o Brasil vai entregando em acordo com os Estados Unidos a nossa base de Alcântara, de uma forma, a meu ver, bastante prejudicial ao País. Tenho uma grande forte expectativa de poder ver o competente Ministro Ronaldo Sardenberg vir a esta Casa discutir conosco esta questão.

Reputo S. Ex<sup>a</sup> como um dos mais qualificados, renomados, sérios e competentes Ministro do Poder Executivo. S. Ex<sup>a</sup> é o signatário de um acordo que, a meu ver, é desvantajoso para o País, e o Ministro está relacionado a essa questão que abrange a Amazônia, está acima do Paralelo Treze, está no Maranhão. Digo sempre que o Tocantins, Sr. Presidente, tem um pouco de cada ecossistema brasileiro: situa-se na Amazônia legal, faz parte do cerrado. O Maranhão também é assim, Sr. Presidente, e ainda tem o litoral, no qual situa-se o porto de Itaqui, ao qual todo o nosso sistema produtivo se integrará com a conclusão da ferrovia Norte-Sul, o que propiciará uma vantagem extraordinária em termos de exportação.

Sr. Presidente, o porto de Itaqui é o mais próximo do mercado norte-americano, do mercado europeu, portanto, das regiões produtoras. Temos uma base de lançamento que, pelo seu posicionamento geográfico, permite ao Brasil, uma economia de 30% no lançamento de foguetes. Isso tudo, Sr. Presidente, não pode ser tratado como uma questão fora deste contexto da utilização estratégica dos nossos recursos na negociação internacional. Caso contrário, a globalização será ruim para nós! Na própria criação da moeda européia, da tentativa da unificação dos mercados houve uma troca, um intercâmbio, um investimento das partes mais fortes em setores do mercado considerado mais fracos.

Sr. Presidente, veja o tempo que Portugal e Espanha levaram para aderir ao processo. Por quê? Negociaram para que Portugal e Espanha se beneficiassem da troca, do intercâmbio e do incentivo da integração do mercado. Será que não estamos precisando

do disso? A posição do Brasil com relação à Alca deve ser dura mesmo, mas na defesa do interesse nacional.

Todos esses assuntos, o da energia hoje, o da água amanhã, o da batalha permanente da Alca, o da utilização dos nossos recursos, fazem parte de um mesmo debate. Este é um mesmo assunto. E é nesta hora que orgulho-me de ser representante do Tocantins, ex-Prefeito de uma capital planejada, de um Estado que tem procurado soluções que nos permitam pensar este País como um grande projeto nacional.

Sr. Presidente, encerro este pronunciamento, com a mesma voz que pediu ao Presidente da República: "Não, Sr. Presidente, multa, não!" Digo agora: "Sr. Presidente, tudo menos aumento de tarifa, principalmente se o objetivo for reduzir o consumo. Convoque nossa população porque o povo brasileiro está pronto – ainda que temeroso – para aderir a esse projeto nacional de emergência na questão da energia elétrica. Mas proponho que não haja aumento de tarifa, a fim de que possamos continuar com a perspectiva de não dar mais as costas para esse grande potencial chamado Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, do PSDB do Paraná, em permuta com o Senador Romeu Tuma, pelo prazo 20 minutos.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem dúvida alguma, o tema do momento é o racionamento de energia no País.

Lembro-me bem de que, na década de 80, o debate prioritário era exatamente sobre as perspectivas de escassez de energia no Brasil e a necessidade de se realizarem investimentos significativos para evitá-la. Alguns Governos entenderam a advertência e investiram conforme suas possibilidades. No Paraná, no período em que tive a honra de governar o Estado, construímos a hidrelétrica de Segredo; logo em seguida, a Barragem do Rio Jordão, ampliando a capacidade de geração de energia da Usina de Segredo, e realizamos os projetos de viabilidade e de engenharia da Usina de Caxias, recentemente inaugurada pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Mas, como se constatou, os Governos foram imprevidentes e não injetaram recursos necessários para a ampliação da capacidade de gerar energia elétrica no Brasil. O próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, há pouco tempo, pela televisão, mos-

trava gráfico ilustrando a insuficiência dos recursos aplicados na construção de barragens e de hidrelétricas no Brasil. Evidentemente, esse é um equívoco imperdoável, porque as autoridades governamentais devem ter a preocupação fundamental de estabelecer prioridades. O fato de não se investir no setor energético brasileiro revela a incompetência dos Governos na tarefa de assentar prioridades.

Agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, há a preocupação com o racionamento de energia. Há aqueles que contestam as medidas adotadas pelo Governo. Tenho em mão uma análise de Lauro Vieira de Faria, do Instituto Brasileiro de Economia, Fundação Getúlio Vargas. Diz ele:

A primeira proposta do governo previa multas a quem não economizasse, mantendo-se inalterado o preço da eletricidade; a segunda proposta previa um subsídio a quem economizasse. Ambas são falhas, pois se o problema de escassez é grave, o preço deve subir – diz Lauro Vieira de Faria. A terceira proposta o racionamento é pior ainda, pois prejudica tanto os agentes econômicos que poderiam pagar quanto os que não poderiam; tanto os que estão desperdiçando energia quanto os que precisam crucialmente dela. Assim, ao mandar para as calendas o ajuste via preços, o racionamento potencializa os efeitos recessivos da falta de energia. A preocupação do governo em não aumentar os preços é devida às repercussões inflacionárias e eleitorais da medida. Mas o que dizer do impacto negativo de apagões, seguidos de desemprego, criminalidade, etc.? O governo teme também deixar a decisão de economizar nas mãos dos consumidores. Mas isso pode ser resolvido monitorando-se a queda do consumo a cada semana e calibrando-se os preços até se conseguir o efeito desejado. Finalmente, a receita adicional deve ser direcionada para um fundo de investimentos no setor, ou seja, nem um níquel deve ser apropriado como lucro das empresas, e a privatização do setor deve parar onde está pois, como diz o ditado, não cabe reformar a casa no meio do incêndio.

Fico com essa última consideração; imagino que ela seja a mais importante. E faço um retrospecto: dissemos que os governantes não estabeleceram a prioridade devida e não souberam investir o neces-

sário em energia. Mais do que isso, o Governo não colocou à disposição do setor privado mecanismos que possibilitassem o estímulo a investimentos privados no setor. Assim é que, de uns tempos para cá, o BNDES deixou de financiar empresas estatais no País. Esse, aliás, é um argumento utilizado constantemente por Governos estaduais quando desejam privatizar as suas empresas de energia. É um dos argumentos utilizados atualmente no Paraná para a privatização da Copel. Diz o Governo que a Copel não poderá competir com o setor privado porque para ela não há concessão de empréstimos do BNDES, enquanto que para qualquer empresa privada aquela instituição se coloca à disposição para empréstimos. Esse é um equívoco também imperdoável.

O BNDES deveria estar financiando há muitos anos – uma vez que se previa a escassez – as empresas estatais de energia no Brasil para novos investimentos, para a ampliação da sua capacidade de gerar energia. Ao mesmo tempo, o Governo deveria ter criado linhas de créditos, quem sabe até especiais, com tarifas privilegiadas, para que o setor privado se sentisse estimulado na realização desses investimentos que, certamente, viriam contribuir para evitar o drama da escassez que hoje estamos vivendo. Privatizar, não! Competir, sim! Abrir o mercado para que o setor privado venha competir com o setor público na tarefa de gerar energia no País.

Portanto, Sr. Presidente, a nossa sugestão, neste momento, é que o Governo Federal reabra os financiamentos para o que resta do setor estatal de energia, empresas competentes como a Cemig, em Minas Gerais, como a Copel, no Paraná, a Chesf – em São Paulo ainda resta algo do setor de energia elétrica. O Governo deve restabelecer o fluxo de recursos do BNDES para que essas empresas estatais possam realizar novos empreendimentos capazes de ampliar a capacidade geradora de energia e, ao mesmo tempo, estabelecer uma linha de crédito especial que estimule o setor privado a investir, oferecendo concessões para a construção de novas hidrelétricas no País. Que se estabeleça essa competição! Que não se diga que o setor público, o setor estatal, não tem condições de competir com o setor privado! A Copel, por exemplo, é uma empresa extremamente competitiva. Não há empresa privada com **know how** suficiente e competência técnica para competir com a Copel, neste momento.

Sr. Presidente, eu gostaria também de aduzir aos argumentos apresentados contra a privatização do setor de energia um outro, da maior importância,

que diz respeito à importante estratégia da água como bem de conteúdo econômico.

A Ordem dos Advogados do Paraná, Seção Maringá, está extremamente preocupada com a privatização do setor de energia, exatamente em função da importância estratégica da água. O advogado Dr. Paulo Roberto Pereira de Souza envia anotações, que eu faço questão de ler. É uma opinião insuspeita da Ordem dos Advogados, que se preocupa também com essa questão de fundamental importância para o futuro do nosso País.

Dizem as anotações:

No momento em que a sociedade civil trava uma grande discussão em torno da privatização do Copel, faz-se necessária a análise da importância não apenas em nossa Companhia energética como modelo de eficiência e competitividade, mas também uma análise do seu patrimônio intangível, representado pelos maiores reservatórios de água doce do nosso País.

A água existente no mundo é um recurso natural não-renovável. Na verdade, a água consumida no mundo é a mesma desde os primórdios da humanidade. Embora a maior parte do Planeta seja coberta por água, 97% da água existente é constituída pelos mares e oceanos – portanto, inadequada para o consumo humano, a não ser por meio de caros e complicados processos de tratamento.

A legislação brasileira adotou tal posição, reconhecendo a fragilidade, a importância desse recurso natural.

Um editorial da revista inglesa **The Economist** mostrou há alguns anos que a água deve ser considerada como **commodity**, ou seja, equiparada a produtos como milho, soja, petróleo, etc., diante de sua limitada quantidade no Planeta e crescimento descontrolável do seu consumo. A água deixou de ser tratada como **res nullius** – coisa de ninguém – para se constituir em **res communes omnium** (bem de uso comum de todos).

Diante da importância da água, o Brasil editou a Lei nº 9.433/97, instituindo entre nós a Política Nacional dos Recursos Hídricos, que prevê, entre outras matérias:

– I — Os planos de recursos hídricos;

– II — o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;

– III — a outorga dos direitos de usos de recursos hídricos;

– IV — a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

– V — a compensação a Municípios;

– VI — o sistema de informações sobre recursos hídricos.

Dessa forma, resta evidenciado que a grande crise deste século que se inicia será a crise da água, e esta se transformará em um dos mais caros e disputados produtos do mundo.

Assim, não podemos, ao falar em privatização da Copel ou de outras empresas de energia, esquecer que, ao privatizarmos a companhia, estaremos também privatizando seus reservatórios. É bem verdade que o uso múltiplo da água passará por um sistema de outorga de direitos de uso. No entanto, o proprietário do reservatório será detentor de informações e condições privilegiadas para a eventual concorrência e exploração.

O mundo inteiro irá sofrer falta d'água e irá buscá-la onde estiver. Hoje, em alguns países do Oriente Médio já se cobra mais por um barril de água do que por um barril de petróleo.

Por todo o exposto, além das razões de eficiência e competitividade, sou contra a privatização da Copel pela importância da água que mantém armazenada, cuja exploração poderá assegurar o sustento do Estado do Paraná no futuro, pois a mesma se constituirá em um dos mais estratégicos produtos necessários à sobrevivência da humanidade.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o tema da privatização de empresas de energia no País diz respeito a uma crise futura que, sem dúvida, pode ser prevista sem receio de erro, como se previa, há décadas, a crise de energia elétrica que hoje assusta o País, com prejuízos econômicos e sociais ainda incalculáveis. Prevemos também a queda do crescimento do Produto Interno Bruto, e, como consequência da queda do crescimento econômico, haverá a redução da geração de empregos.



Hoje, o Governo enfrenta o drama da escassez de energia, e o mundo enfrentará, sem dúvida, o drama da escassez de água. Portanto, ao se discutir a privatização das empresas de energia elétrica é preciso também discutir as conseqüências referentes à perda desse patrimônio de conteúdo econômico estratégico que é a água, concentrada em reservatórios que se constituem em propriedade do setor de energia que, privatizado, se transformará em um patrimônio privado.

Aliás, discute-se hoje a escassez de energia elétrica e o seu racionamento. É bom lembrar que a privatização das empresas de energia elétrica afetará sobremaneira o setor rural do País. É fácil verificar que as empresas estatais admitem a eletrificação rural no exercício da sua função social. Não admitiriam se pensassem, única e exclusivamente, no lucro. As empresas estatais têm o dever de exercitar na sua plenitude a função social com maior competência, evidentemente, do que o setor privado. Não podemos esperar desse setor a mesma sensibilidade social. Nós já verificamos que, com a privatização do setor de telecomunicações, as localidades mais distantes, onde a possibilidade do lucro é reduzida ou inexistente, não são eficientemente atendidas pelas empresas de telecomunicações, já que o objetivo é, acima de tudo, o lucro. Será assim também, indiscutivelmente, no setor de energia. Obviamente, a energia elétrica é da maior importância para o setor rural.

Nós, que realizamos um grande programa de eletrificação rural no período em que tivemos a honra de governar o Estado do Paraná, sabemos da importância desse benefício na luta pela fixação do homem no interior, na redução dos estímulos oferecidos a ele, sobretudo com a modernidade, estimulando o êxodo, na busca dos grandes centros urbanizados. A eletrificação rural é fundamental para uma melhor distribuição no espaço geográfico da população.

Não tenho dúvida alguma em afirmar que, com a privatização do setor de energia no País, estaremos, de certa forma, reduzindo os benefícios ao setor rural. Sem sombra de dúvidas, na área rural não se oferecem as mesmas perspectivas de lucro e, por conseqüência, o setor privado não tem tanto interesse em chegar até lá.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Senador Álvaro Dias, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Senador Pedro Simon, concedo, com prazer, um aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Pedro Simon** (PMDB – RS) – Felicito V. Ex<sup>a</sup> pelo seu pronunciamento. Sou testemunha de que V. Ex<sup>a</sup>, quando Governador, fez um esforço e uma obra muito importante no setor. A linha do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> é absolutamente correta. Vou ser muito sincero. Tenho me perguntado e à minha assessoria no Senado que falha tão violenta foi essa nossa para sermos surpreendidos sem tomar providências, sem fazer um pronunciamento, sem debater, sem cobrar alguma medida nesses cinco, seis anos que passaram, para que isso não acontecesse. Fizemos reuniões com alguns técnicos especializados e chegamos à conclusão de que, na verdade, foram poucas as vezes em que o Governo se preocupou e veio a público discutir esta matéria. O grande debate do Governo era no sentido das privatizações no setor de energia elétrica, e o argumento das privatizações – V. Ex<sup>a</sup>, inclusive, lembrou no seu pronunciamento que o BNDES cortou qualquer auxílio às empresas estatais, abrindo a porta para as privatizações – era de que o Governo não tinha dinheiro para desenvolver um plano estatal de energia elétrica. Então, o Governo partia para privatizar, porque, com a privatização, os investidores particulares investiriam na energia elétrica, e esse assunto estaria encerrado. Era um setor tão importante, tão significativo, tão atrativo, que viriam empresas do mundo inteiro e desapareceria o problema da preocupação de energia elétrica, porque eles teriam o dinheiro que o Governo não tinha. Todo o esforço do Governo, até hoje, a briga em torno da privatização em São Paulo e em Minas Gerais, foi no sentido de privatizar, pois, com as privatizações, a situação seria equacionada. Houve uma fase de euforia quando, terminado o gasoduto Brasil–Bolívia, a construção de dez termelétricas usando gás da Bolívia aportaria grande tranqüilidade e seria um esquema no sentido de que, faltasse ou não água, haveria energia alternativa. De repente, não mais que de repente, a notícia soou como uma bomba impressionante, pois não se estava esperando. O engraçado é que se trata de um Governo que está no final da sua reeleição, quer dizer, foi um Governo que teve tempo. Em primeiro lugar, o Sr. Fernando Henrique Cardoso participou do Governo Itamar Franco durante dois anos, teve seus quatro anos de Presidente e está agora no final do seu segundo mandato. É um Governo que vai para dez anos na administração. Eu, sinceramente, fico a me angustiar sobre qual é o objetivo, qual é o sentido que o Governo tem nisso tudo. É muito engraçado! Está lá o coitado do Senador Eduardo Jorge, largaram uma bomba na mão dele, que

ele pegou, pois quando foi para lá não se sabia, foi depois que ele chegou lá. Tiraram dele os apagões, deram para o Chefe da Casa Civil, dando a entender que ele não tem competência para apagar. Se pelo menos ele ficasse com a competência para acender! Mas, também, não se dá nenhuma perspectiva nesse sentido. Então, nos perguntamos: como o Governo chegou até aqui e o que ele pretende fazer no sentido de sair daqui? Eu já não falo sob o ponto de vista político, porque, do meu ponto de vista, acabou o governo. Ou seja, se o Governo Fernando Henrique imaginava, neste ano, com as obras que ia fazer, não deixando sair a CPI, que seria um governo em que só coisas positivas apareceriam, acabou o governo. Claro que se aumentar tarifas é pior e se tiver multa é pior. Mas sem aumentar tarifas, sem multa, de uma hora para outra, o Brasil, neste momento – e não se vê manchete que nem essa em nenhum outro país do mundo –, de repente, não mais que de repente, volta à era da guerra para fazermos os cortes de energia elétrica, é muito difícil. O que é mais grave é que o Governo ainda continua meio aéreo na questão, meio não sabendo para onde quer ir e o que quer fazer. Acredito, com toda sinceridade, Senador Álvaro Dias, que V. Ex<sup>a</sup> e mais alguns parlamentares com a sua competência deveriam sentar à mesa e fazer uma grande comissão, abrangendo o Executivo, o Congresso Nacional e até técnicos da sociedade brasileira, para encontrarmos uma solução, porque, na verdade, não adianta chorarmos e não adianta quereremos ver o que foi e o que não foi. O problema está aí. Eu não vejo as fórmulas com as quais o Governo pretende sair disso. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Pedro Simon, sempre atento às questões fundamentais do futuro deste País.

Creio, Senador, que providências de natureza administrativa cabem ao Poder Executivo. Mas, neste Parlamento, temos responsabilidades também diante da crise brutal que se abate sobre o setor energético brasileiro. Ouso fazer algumas sugestões às Lideranças dos Partidos da Base Governista e de Oposição, à Mesa Diretora do Senado Federal e da Câmara dos Deputados e às Lideranças do Governo no sentido de discutirmos um pacto para aprovar, em regime de urgência, determinadas medidas legislativas que imediatamente interrompam o processo de privatização do setor de energia e água no nosso País. Acredito ser

fundamental essa providência, pois, como dizem, não se reforma a casa em meio ao incêndio.

A outra proposta, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, seria, repito, a reabertura dos cofres do BNDES para financiar investimentos do setor estatal na área de energia, na construção de novas usinas hidroelétricas no País e, ao mesmo tempo, abertura de linhas de crédito que possam motivar o setor privado a investir. Não é justo que o Governo entregue o que já funciona, o que já opera, o que já gera energia para a administração do setor privado, desestimulando-o a realizar novos investimentos, porque se ele já encontra a hidroelétrica pronta para gerar a energia, por que haverá de investir em um novo empreendimento? Aliás, quando o Senador Pedro Simon aparteava, eu me lembrei que enquanto o BNDES financiava uma empresa americana para adquirir parte da CESP, em São Paulo, o Senado, no mesmo dia, aprovava um empréstimo externo de uma instituição financeira norte-americana, para que o Governo de Roraima pudesse desenvolver a sua estrutura de distribuição de energia elétrica. E qual era a diferença? A diferença estava nas taxas de juros cobradas pelo BNDES e pela instituição financeira internacional. O BNDES oferecia taxas de juros inferiores àquelas praticadas pela instituição financeira internacional; portanto, o Governo do nosso País estava privilegiando uma grande empresa norte-americana e excluindo do privilégio o governo de um Estado brasileiro que necessitaria muito mais de taxas de juros subsidiadas para alavancar o setor energético que é da maior importância para o nosso desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, esses são equívocos que não podem ser mais cometidos, porque depois o sacrifício é nacional. É a redução do crescimento econômico, é o desemprego que cresce, é o desconforto dos apagões... aliás, isso se verifica em outros países – e deve servir de exemplo – que privatizaram esse setor estratégico da economia. O Chile sofre prejuízos da ordem de US\$100 milhões na produção industrial anual em função dos apagões provocados pela incompetência do setor de energia elétrica.

Sr. Presidente, o meu tempo se esgotou e eu gostaria de enfatizar a responsabilidade do Senado e do Congresso Nacional na agilização de providências, para que, pelo menos, as propostas que tramitam nesta Casa possam ser votadas urgentemente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Pedro Simon, pelo prazo de vinte minutos.

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, agradeço ao Senador Álvaro Dias a chance que S. Ex<sup>a</sup> me deu no seu aparte, porque regressarei em outro momento à tribuna para falar sobre a matéria que empolgou o dia de hoje. Agora pretendo falar, como falarei, sobre a CPI.

O assunto dos apagões é realmente muito grave e muito sério! E é facilmente compreensível que todos estejamos empolgados e angustiados em debater esta matéria. Mas tenho medo de que, se não houvesse os apagões, outro assunto estivesse nas manchetes para que não falássemos mais sobre a CPI da Corrupção.

O Governo deu o assunto por encerrado. Foi uma grande vitória, um gol de placa, e não se fala mais nisso! Mas tenho a obrigação de vir aqui dizer algo sobre a matéria.

É claro que houve equívocos recíprocos. Levei dias ouvindo a Liderança do PT e eu dizia para eles: mas por que não entram logo com o pedido da CPI aqui no Senado? Ficaram meses esperando as assinaturas na Câmara dos Deputados. Depois, esperaram ainda mais vinte dias para criar um clímax em torno do assunto a fim de facilitar a instauração da Comissão. E tudo terminou em duas horas.

Entraram com o pedido. E houve aquela situação realmente constrangedora de cancelar a sessão em homenagem a Mário Covas. Tive a honra de jantar com sua senhora e notei que seus familiares estavam magoados, pois não foram sequer avisados do cancelamento.

Não mais do que de repente, a Oposição exigiu uma reunião. A Presidência do Senado já estava preparada; procedeu à reunião e os Parlamentares retiraram as assinaturas. Penso que devem reingressar com o pedido, embora não acredite que o Sr. Antonio Carlos Magalhães e outros cidadãos assinem novamente. Reparem, portanto, que já havia as assinaturas. E essas pessoas não as retirariam. Perdemos a vez e agora começaremos do zero.

Mas, venho falar hoje sobre o processo de retirada das assinaturas. Repare, Sr. Presidente, que é a segunda CPI da Corrupção que o Senhor Fernando Henrique Cardoso não deixa criar. A primeira tentativa ocorreu, quando ele estava começando o governo. Fui o autor do pedido. O Senhor Presidente da República não tinha nenhuma razão para não deixar instituir a CPI, uma vez que não se tratava do seu governo. Eram conseqüências do que tínhamos apurado na CPI do **impeachment** – em determinado momen-

to, cuidamos tão-somente desse assunto, esquecendo dos corruptores. Na CPI dos Anões do Orçamento, lá pelas tantas, só cuidamos dos anões, só dos Parlamentares e não cuidamos dos corruptores.

Acreditamos que, nessas duas Comissões Parlamentares de Inquérito, a corrupção deveria ser apurada numa CPI especial, como ficou combinado e decidido. Então, fiz o pedido.

No caso da CPI dos Anões do Orçamento, o Presidente era o Itamar e eu era o Líder do Governo. Muitos ficaram contra, mas, na verdade, conseguimos mostrar a importância de ser criada – e ela foi criada. Na época em que ocorreu o primeiro requerimento para a instalação da CPI da Corrupção, o Presidente era o Senhor Fernando Henrique Cardoso, que absolutamente não deixou que fosse criada. Levamos dois anos para tentar instituí-la. E os fatos já existiam e estavam provados. Era uma CPI que não duraria mais de dois meses. Praticamente, não seria preciso convocar ninguém para depor, porque os fatos já estavam todos absolutamente comprovados. O que aconteceu? O Senhor Fernando Henrique Cardoso não deixou. Obrigou os Parlamentares do PSDB e do PFL a retirarem as assinaturas, e a CPI não saiu.

Agora, no final do seu Governo, o Senhor Fernando Henrique Cardoso, pela segunda vez, não deixa sair uma CPI da Corrupção, sendo que, desta vez, não sai a CPI da Corrupção que vai investigar fatos do seu Governo. A minha investigaria fatos que nada tinham a ver com o Governo do Senhor Fernando Henrique Cardoso. Agora não. Agora são fatos diretamente ligados ao seu Governo. E Sua Excelência vem e faz uma operação de guerra e retira as assinaturas necessárias.

Acho profundamente lamentável, Sr. Presidente, o ato do Governo. Em primeiro lugar, dizer que não se estava apurando nada, que não se queria apurar nada não é verdade. Poder-se-ia dizer que se queria apurar demais – aí é verdade. Mas já estava claro que, naquele requerimento de 28 itens, não seriam abordados os 28 itens porque era impossível. Minha experiência me diz que uma CPI sem assunto determinado, onde se pode alastrar o objetivo, não chega a lugar nenhum.

Mas já estava claro. Criada a CPI, haveriam de se reunir as Lideranças para estabelecer – e na minha opinião eram três itens. Em um item, o Sr. Antonio Carlos Magalhães diria, com relação ao Sr. Jader Barbalho, qual ponto considerava o mais importante. Num segundo ponto, ouviríamos o Sr. Jader Barbalho, com relação ao Sr. Antonio Carlos Magalhães. E,

no terceiro item, seria a Oposição com relação ao Governo. A Oposição ia querer debater sobre o ex-Secretário-Geral da Presidência da República, ou sobre as privatizações? Primeiramente, deveríamos ter três itens; depois, podíamos rever. Mas, na verdade, não sairíamos dos três itens.

O argumento de que a CPI não era constitucional é balela. O próprio Fernando Henrique Cardoso era líder do MDB nesta Casa, quando se criou uma CPI para estudar sobre corrupção no Governo do Sr. José Sarney. E não havia nenhum fato determinado. Era corrupção no Governo Sarney. A CPI foi instalada, e andou; mas, por mérito do Sr. José Sarney, acabou prestando uma homenagem a ele, porque não provou coisa nenhuma com relação a ele.

O Governo resolveu agir. Quem perdeu e quem ganhou? Todos perderam. É impressionante que, andando pelo interior do Brasil – e estou andando por todo o Brasil –, constatamos que a expectativa era da mais absoluta convicção de que essa CPI sairia. Acreditávamos naquilo que se chama "a pressão da opinião pública". Vejo que, no Rio Grande do Sul, nenhum Parlamentar tiraria assinatura da CPI. E retiraram, sem mais nem menos. Houve algum tipo de entendimento, e a verdade é que as assinaturas necessárias foram retiradas, e o Governo fez isso numa rapidez impressionante! A oposição cobrando a realização! Magoada a oposição, porque não havia saído a sessão de quarta-feira. Cobrando e gritando vai lá ao Presidente, pede a sessão, e o Presidente surpreende todo o mundo marcando para a quinta-feira. Na verdade, ele já tinha as assinaturas!

Agora, o que acontecerá? Defendo que se colha nova assinatura e que se tente fazer a CPI no Senado. Acho difícil, mas como ficará essa situação? Aqueles fatos denunciados que envolvem, inclusive, o Presidente do Senado, o Sr. Jader Barbalho, como ficará? "Ah, mas o Governo já está investigando!" Mas o Governo, o Procurador-Geral da República e o Banco Central estão investigando a vida inteira um milhão de fatos, só que nunca acontece nada! Só que nunca acontece nada!

O Banco Nacional estava há quinze anos sendo investigado pelo Banco Central, deu um estouro, dez bilhões de dólares de déficit, e o Banco Central não sabia nada.

Essa situação é muito grave. Creio que o Congresso e, de um modo especial, o Senado brasileiro, vivam talvez um dos seus piores momentos, um dos seus piores momentos! A imagem de Fernando Henrique Cardoso atingiu o seu momento mais dramáti-

co! De um lado, como administrador, como homem competente que dá a entender que era excepcional, não sei o quê...o fracasso da energia elétrica, que pega todo o mundo de surpresa, os apagões...!

Eleitoralmente, Deus me perdoe, mas este ano e o outro que está por vir, voltar a sociedade brasileira às crises de fornecimento de energia elétrica... E, como disse alguém, se não me engano, a Deputada Erundina, vamos ter agora a determinação para as gangues dos roubos, das falcaturas e dos assaltos. Eles já sabem o horário, o local e a hora do apagão para agirem.

Além da imagem do Presidente com relação a cortar o fornecimento de energia elétrica, há a imagem do Governo. Diz a imprensa: "Presidente Fernando Henrique estuda ir à TV para justificar a CPI". Eu penso que seria muito bom. É uma atitude importante do Presidente ir à televisão e dizer para o povo: "Olha, meus amigos, eu terminei com essa CPI por causa disso."

Essa oposição, e há alguns Parlamentares que nem da oposição são, são muito demagogos, são muito levianos, são muito irresponsáveis. Eles não têm grandeza, não têm patriotismo, não pensam no País. Na hora em que estamos aí trabalhado, lutando, vêm eles inventar CPI da Corrupção, querer inventar coisas, inclusive, de fatos que já estão em pleno andamento.

Ele que fale isso. Vamos ver o que o povo responderá a ele. O Presidente da República jantou, na semana passada, com alguns amigos particulares em São Paulo. Eram oito familiares intelectuais, amigos dele e de sua esposa. Um deles, José Arthur Giannotti é daqueles intelectuais que eram do grupo lá do início, antes da Revolução de 64, e depois; se organizaram, criaram um grupo, inclusive aquela entidade da qual Fernando Henrique foi Presidente, depois ele. Era um grupo de intelectuais de primeira grandeza, de grande competência.

Na época em que o Brasil foi dominado pelo terror, nós, do MDB do Rio Grande do Sul, criamos uma instituição, quando nenhuma entidade tinha fundação, quando os partidos políticos não se preocupavam senão fazer convenção para escolher candidato e mais nada, criamos uma entidade que era uma verdadeira academia, para debater em plena ditadura as questões importantes. E foi lá que o Fernando Henrique, esse Giannotti, o Chico Oliveira e uma série de pessoas, praticamente, mensalmente, quando fazíamos o seminário, iam debater, discutir, analisar as questões importantes. Esse, era um dos que admirá-

vamos, vem e diz que moral e política não se misturaram. Moral e política não se misturam!

O Presidente Fernando Henrique não tinha outra opção para enterrar a CPI da Corrupção. Não importa se é moral ou não liberar emendas do Orçamento para convencer congressistas. Moral e política não andam juntas', afirma o filósofo José Arthur Giannotti, de 71 anos, amigo há mais de quarenta anos e conselheiro de Fernando Henrique.

Horas antes de jantar com o presidente em São Paulo, na sexta feira, Giannotti analisou a crise e afirmou que a raiz dela está na modernização do capitalismo brasileiro. 'O Estado diminuiu, diminuindo a partilha do butim. Por isso, a luta na base é feroz'.

Como o Estado privatizou, o que ele tem a dar diminuiu, a luta dos que estão por baixo é feroz. Sendo assim, o Presidente Fernando Henrique teve que fazer o que fez. Parece mentira, mas é o que estamos lendo. Não me lembro disso nem no regime da ditadura. O regime da ditadura falava em razões de Estado, em situações determinadas nas quais o Estado tinha que agir. Poderia haver violências, abusos com relação às liberdades individuais. Aqui, trata-se de uma regra de política, de conduta do Governo. Este não é moral, se não é moral, pode ser imoral. Se pode ser imoral, depende de quem?

Reparem a incongruência do Sr. Giannotti – , **O Globo** perguntou:

**O Globo:** "Quando o Senador José Roberto Arruda fez o discurso confessando que violou o painel, o senhor disse que era um momento importante de uma fase de moralização que o país estava atravessando. Naquela oportunidade, 20 dias atrás. Poucas semanas depois, para impedir a CPI da Corrupção, o Presidente Fernando Henrique apelou para os setores mais fisiológicos da política. Foi um retrocesso?"

**Giannotti:** "Antes deixe-me resgatar o sentido da ética na política. Senão, vamos imaginar que todos os políticos são santos e que a política é uma espécie de continuação dos atos morais. Sabemos que, na democracia, o político recebe uma delegação para manipular regimentos e pessoas. Nisso a política é inflexível. Há um jogo político em

que uns podem e outros ganham. Portanto, não há essa relação direta entre moralidade e política. Quando se pede que um político seja moral, não é um pedido moral, mas político. É uma arma política acusar alguém de imoral. O universo da política permite e tolera uma certa imoralidade."

Começou assim e terminou com Hitler. Interessante, no **Correio Braziliense** está a escritora e poeta Adélia Prado fazendo um imenso momento em Minas Gerais. A escritora pede ética na política. A OAB, a CNBB e ABI fazem um movimento permanentemente exigindo ética na política. Se a CPI não for feita no Congresso Nacional, a OAB pretende instalar uma comissão de inquérito, aberta à sociedade, para que os denunciados sejam chamados a depor e a sociedade acompanhe o julgamento.

O Mário Covas disse, num de seus últimos pronunciamentos:

A ética na política exige, exatamente, um comportamento permanente a esse respeito. Exige uma crença nos valores que a ética cultiva, uma crença no povo, uma crença na democracia, uma crença na seriedade. E quando falo em seriedade, não falo só em seriedade e honestidade. Vou mais longe do que isso: falo em honestidade e integridade. Falo na capacidade que cada um tem de se conduzir de forma adequada em cada circunstância, em cada momento, fazendo com que a política seja colocada em um plano superior a cada um dos políticos. Ao fazermos isso, nós, certamente, estamos contribuindo para a ética na política.

O Covas também era um amigo de Fernando Henrique. Pena que o Fernando Henrique se deixava guiar, nos últimos tempos, pelo Sr. Giannotti. E, várias vezes, eu perguntava, cobrava do Covas, quando o visitava, cobrava do Scalco, do Richa, de um grupo de Líderes do PSDB: "Por que vocês não cercam e não conversam com o Fernando Henrique?" O Covas me dizia: "Pedro, a mim ele nunca convida para conversar sobre isso. Só falo com ele sobre os problemas de São Paulo, sobre o Banespa, sobre minhas questões. Agora, sobre a maneira como ele faz política, nunca fui consultado".

Sr. Presidente, pergunto se vai ficar assim. Arquivaram o requerimento de instalação da CPI da corrupção como, há quatro anos, arquivaram o meu, e nada acontece? A sociedade fica olhando, fica as-

sistindo a tudo isso. O Presidente da República reúne 12 Ministros e determina que se faça o que for necessário, e vai ficar assim?

E quanto ao uso do dinheiro público? Gastaram-se 20% das verbas orçamentárias de janeiro até o mês de maio; em dois dias, gastou-se o resto, para que se conseguisse a retirada da assinatura dos parlamentares. Isso é maneira de se gastar o dinheiro público? Isso é maneira de se usar o dinheiro orçamentário? Está no Orçamento. O Governo tem que cumprir as determinações do Orçamento. O normal é que as determinações do Orçamento sejam cumpridas por etapas, mediante o pagamento de duodécimos em cada mês; 1/12 do Orçamento deveria ser gasto.

O Governo pega as emendas dos parlamentares, deixa-as na gaveta. Não faz nada, não cumpre nada, não decide nada, e, de repente, não mais que de repente, chama o parlamentar e diz: "Olha, retire sua assinatura e estarão lá os seus 60 milhões para fazer o hospital". Diz para retirar a assinatura que estará lá não sei o que da emenda. É horrível a situação do parlamentar! Acho grave a situação desse parlamentar que retirou sua assinatura.

Mas, cá entre nós, é difícil a situação do parlamentar. Ele diz: "Tenho lá no meu Estado, na minha base, aquele hospital. Se conseguir essa verba, dá para terminar aquele hospital que está parado, que não tem chance de ser terminado e cairá em exercício findo. Garantiram que vão me dar a verba". Então, está lá a verba. Ele está errado, mas, se fôssemos fazer um tribunal do bem e do mal, que crime seria maior: o desse Deputado que retirou seu voto, que rasgou seu voto, que não honrou seu compromisso numa questão séria como a dessa CPI, mas ao argumento de que estava dando dinheiro para a sua base, ou o do Governo? Aqui, a acusação contra o Deputado não é a de que ele pegou dinheiro para si próprio, como aconteceu quando o Senhor Fernando Henrique agiu no projeto da reeleição, quando a emenda estava sendo votada. Há gravações denunciando que parlamentares do Acre ganharam R\$200 mil para votarem a favor da reeleição, para eles. Aqui, o que se está dizendo é que o parlamentar retirou a emenda porque ganhou do Orçamento uma verba para a realização de uma obra lá na sua base. Errou? Errou. É crime? É crime. Mas qual é o maior criminoso: ele ou o Governo, que usou a máquina? Retirar a assinatura para receber o dinheiro para realizar a obra na base. Se o parlamentar não retirasse, não ganharia esse dinheiro nem agora nem nunca. Foi essa a orientação

do Governo fez. Foi isso que o Governo fez, o Governo honrado, íntegro, decente, do socialdemocrata Fernando Henrique Cardoso. Não se diga que foi feito à revelia de Sua Excelência, que reuniu 12 Ministros e determinou, inclusive com a seguinte ordem: Ministro que não cumprisse pagaria o preço. A ordem era agir. E foi uma operação sensacional. Nem precisaram usar todos os nomes de que dispunham. E isso ficará assim, Sr. Presidente?

Então, há uma série de seqüelas. Nós estamos aqui investigando a questão da violação do painel. Essa é uma investigação mais rápida, porque é o Conselho de Ética do Senado Federal – coisa nossa – que decide aqui. Por isso está andando.

Mas há outros fatos sendo investigados. Praticamente, o Sr. Antonio Carlos Magalhães fez uma denúncia contra o Sr. Jader Barbalho e determinou-se a criação de uma CPI. O requerimento foi feito. O próprio Jader Barbalho o assinou, assim como vários outros parlamentares. E agora? O que vai acontecer? A imprensa fala num grande arreglo: PMDB, PSDB, PFL e Governo Federal. O Ministro da Previdência diz que procurou o Sr. Antonio Carlos Magalhães, a mando do Presidente da República, solicitando que ele pedisse aos seus parlamentares que retirassem as suas assinaturas. A imprensa publica as palavras do Ministro. Vem o Senhor Fernando Henrique e desmente o Ministro: "Não é verdade, não pedi, ninguém foi autorizado por mim a fazer esse tipo de pedido". Mas a verdade é que as pessoas retiraram as assinaturas.

Como fica essa situação? E a continuidade dela? Se não saiu a CPI, vamos enterrar a questão do painel, porque uma coisa está ligada à outra. Como fica essa situação? Não me lembro de ter visto o Congresso Nacional numa situação tão dramática e tão cruel como esta. Não me lembro. Vivemos momentos difíceis. O Congresso já foi fechado, mas caiu de pé.

Recordemos a questão do Márcio Moreira Alves. Quando exigiram sua cassação, inclusive com tropas, o Senado se recusou a cassá-lo. Então, fecharam o Congresso Nacional, cassaram o Márcio Moreira Alves e mais não sei quantos parlamentares, inclusive o Sr. Covas. Mas o Congresso caiu de pé!

Houve uma questão dramática com relação ao Judiciário. O Governo queria uma emenda do Judiciário. O Congresso Nacional apresentou um substitutivo. Então, nos coagiram: "Se votarem a favor do substitutivo, nós fechamos o Congresso". E votamos favoravelmente ao substitutivo. O Congresso foi fechado e o Sr. Geisel, na Granja do Riacho Fundo, cri-

ou a sua nova Constituição, a de 1969, uma emenda constitucional que, na verdade, era uma nova Constituição, criando o Senador biônico e não sei mais o quê. Mas o Congresso caiu de pé!

E agora? Agora, o que nos resta é o nosso amigo Giannotti: "Moral e política não se misturam". Então, nós, que estamos aqui, inclusive V. Ex.<sup>a</sup>, Sr. Presidente, já declinamos da moral, senão não estaríamos aqui. Quem quer ter moral não aceita ser político, segundo Giannotti. É mais ou menos. Não pode ser tudo moral. Às vezes sim, às vezes não; depende da circunstância.

Mas aqui está o Governo Fernando Henrique Cardoso, e aqui está o Congresso que o Fernando Henrique Cardoso quer. E aqui está a socialdemocracia do Senhor Fernando Henrique Cardoso. E aqui está o processo do reeleição do Senhor Fernando Henrique Cardoso. E aqui está o novo Brasil que ele busca defender.

É uma pena, Sr. Presidente, é uma pena! Eu reconheço que CPI não é uma coisa muito boa para o Governo. Eu reconheço que, quando há CPI, lá pelas tantas, Líderes de Oposição se aproveitam; lá pelas tantas, a imprensa cerca a CPI; e, lá pelas tantas, o Governo sai perdendo. É verdade! O Governo sai perdendo com CPI. Mas é um preço a ser pago, Sr. Presidente.

Neste Brasil, infelizmente, o Congresso Nacional não legisla, porque o Governo legisla por medida provisória e vem governando, ao longo do tempo, por medida provisória. E nós brincamos de legislar. Neste País, o Poder Judiciário decide por liminar, que vem e dura um ano, sem nunca entrar no mérito do processo! Que me perdoem, mas, à exceção do Sr. Nicolau, só vai para a cadeia ladrão de galinha.

Este é o País da impunidade! O problema do Brasil não é a corrupção! Corrupção existe no mundo inteiro! Este é o País da corrupção que não tem punição se o cidadão for rico, se for importante, se for Parlamentar, se for colarinho branco!

Neste País, o Executivo podia agir, podia funcionar; mas vem o Senhor Fernando Henrique Cardoso e, no sétimo ano de seu Governo, cria uma Corregedoria e coloca uma senhora para fazer um serviço sei eu lá de quê! E, para azar dele, essa senhora mesma está respondendo a processo.

Neste País, lamentavelmente, a CPI é uma instituição em que o povo confia. Isso porque a CPI passa a ser a única chance de as coisas aparecerem! Como diz o Dr. Everardo Maciel, da Receita Federal:

Quando há uma CPI, nós, da Receita, vibramos de satisfeitos, porque é a chance que temos de ver as coisas acontecerem, de abrirem-se algumas contas a que nós não conseguimos ter acesso nunca, nem que a Justiça nos autorize, nem que o Banco Central permita! Sabemos do fato, da irregularidade, do escândalo, da coisa errada, mas não temos nenhuma chance de chegar lá! Então, quando há uma CPI, ficamos de olhos arregalados, vendo se essas contas podem ser abertas.

A CPI tem valor exatamente em país onde o Judiciário não funciona. Se disserem que os grandes responsáveis pelo não funcionamento do Judiciário somos nós, do Legislativo, é verdade, porque não fazemos a regulamentação ou a alteração das leis no processo penal para que possa agir. Atualmente, a legislação é uma anarquia tal que quem quer e tem um bom advogado recorre, recorre, vai para lá e vem para cá, e nunca vai para a cadeia. Se for uma pessoa importante, ainda que vá para a cadeia – perdoem-me os ilustres Ministros, não quero que se ofendam comigo –, geralmente lá não ficará.

Ontem mesmo, na competição de tênis, estava o italiano Cacciola, acompanhado de uma moça bonita, assistindo tranqüila e alegremente ao jogo, porque o Ministro de plantão no Supremo Tribunal Federal relaxou sua prisão. Quando o Presidente tentou rever o processo, Cacciola já estava na Itália.

**O Sr. Álvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Permite-me V. Ex.<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. PEDRO SIMON** (PMDB – RS) – Pois não, Senador Álvaro Dias.

**O Sr. Álvaro Dias** (Bloco/PSDB – PR) – Sr. Senador Pedro Simon, no fim do seu discurso, lembro-lhe mais uma vez que o Congresso Nacional está em débito com a opinião pública brasileira também em relação a providências de natureza legislativa que tramitam na Câmara dos Deputados. Mais uma vez, repetiremos o apelo para que o Presidente daquela Casa tire da gaveta e coloque em votação a proposta, aprovada pelo Senado, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima. Aliás, V. Ex.<sup>a</sup> também foi subscritor de algo semelhante. Já em 1984, também apresentei proposta nesse sentido, e outras 27 foram apensadas e arquivadas, por ocasião da Assembléia Nacional Constituinte, dizendo respeito à alteração necessária na lei que institui a imunidade parlamentar. O Congresso Nacional só terá autoridade para investigar fatos determinados relativamente à corrupção pratica-

da por quem quer que seja quando produzir essa necessária alteração, transformando o instituto da imunidade parlamentar sobretudo em proteção da instituição e, evidentemente, em preservação da atividade parlamentar. O Congressista deve dispor da referida proteção apenas no que diz respeito à missão que exerce de representante da população, e não com relação a crimes comuns. Se o crime for de corrupção, violência, ou de qualquer natureza, sendo crime comum, não pode ocorrer essa injustiça da imunidade parlamentar. Então, mais uma vez, aproveito o discurso de V. Ex<sup>a</sup> para registrar essa insatisfação em relação à não aprovação na Câmara dos Deputados dessa proposta já aprovada no Senado Federal.

**O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS)** – É muito oportuno o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Eu diria que é essa e mais outras instituições. Quanto a essa a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, casualmente sou um dos autores. Conseguimos aprovar no Senado Federal, por unanimidade, que a imunidade seja restrita ao voto e à palavra, e não como é hoje, onde as coisas acontecem e a imunidade cobre tudo. Aprovamos aqui no Senado por unanimidade, terminando com o sigilo fiscal para os Parlamentares. Aprovamos por unanimidade, está lá na Câmara dos Deputados.

E a última – e talvez por isso até o Presidente não tenha aceito a CPI –, que eu considero a mais importante lei votada nos últimos tempos, votamos aqui no Senado Federal. Refere-se às conclusões de CPI, porque hoje fica aquela história: "CPI dá em pizza, não se conclui nada na CPI, ninguém é preso, ninguém vai para a cadeia". E o telespectador não sabe fazer a diferença – perdoem-me – entre as atribuições do Congresso Nacional. Mas CPI pode cassar um Presidente da República e já cassou; pode cassar Parlamentar, Senador, Deputado e já cassou; mas não pode colocar ninguém na cadeia, nem denunciar. Quem denuncia é o Promotor ou o Procurador, e quem coloca na cadeia é o Juiz, o Tribunal.

A CPI do **Impeachment**, cujo relatório foi aprovado, está até hoje na gaveta do Procurador. O relatório da CPI dos "anões do orçamento" também está até agora na gaveta do Procurador. A CPI do setor financeiro, dos títulos, está até agora na gaveta do Procurador. E não temos autoridade nenhuma.

O argumento utilizado pelos juízes, delegados e promotores é de que eles têm uma montanha de processos. Até o Ministro diz que tem uma montanha de processos. E, tendo uma montanha de processos, eles acham que o relatório da CPI deve estar em último lugar. Nós aprovamos uma lei, e a opinião pública

deve tomar conhecimento de que hoje há uma lei que dispõe que conclusão de CPI não vai para último lugar, mas deve sair do Senado e ir para o primeiro lugar, na mesa do Procurador, que precisa prestar contas periodicamente ao Congresso Nacional sobre o que está fazendo, se vai denunciar ou não, mas o Procurador tem que fazer algo. Essa é uma grande lei e absolutamente correta. Não pode o Procurador, o Delegado, o Juiz ou o Tribunal debocharem das conclusões de uma CPI, deixando o seu relatório na gaveta. Eles podem arquivá-lo. Podem ler o relatório de uma CPI e dizer: "Olha, isso não tem nada, está errado. Arquite-se". Podem baixar em diligência, denunciar, mas alguma coisa devem fazer. Na gaveta, o relatório não pode ficar.

Nesse caso, há uma coisa séria, e a opinião pública tem a obrigação de saber. Quando o Sr. Antonio Carlos veio a esta tribuna fazer uma série de denúncias com relação ao Sr. Jader, assim como quando o Sr. Jader veio a esta tribuna fazer uma série de denúncias com relação ao Sr. Antonio Carlos, as denúncias foram levadas em bloco para o Conselho de Ética, que chegou à conclusão de que todos aqueles fatos tinham ocorrido quando nenhum dos dois eram Senadores. Sendo assim, era preciso que aqueles fatos fossem levados ao Procurador-Geral da República, e o Conselho de Ética levou os dois dossiês ao Procurador-Geral da República. E tanto o Sr. Antonio Carlos quanto o Sr. Jader já tinham dado autorização para que fossem processados caso o Procurador da República fizesse as suas denúncias.

E o que aconteceu? Passou tempo, e o Procurador não fez nada. Quando começou a se cobrar, na hora de se colherem as assinaturas para a CPI, uma palavra do Procurador, ele deu uma nota dizendo que tinha arquivado tudo, pois não tinha encontrado nada. Nessa questão, se algo funcionou mal foi o Procurador-Geral da República. Se há algo que funcionou mal foi o Senhor Presidente da República. Se algo funcionaria era este Congresso com a CPI. Lamentavelmente, foi impedido.

Mas a investigação sobre o painel deve continuar. Querem matar a questão da CPI e acabar com o caso do painel, e morre tudo, ou a questão do painel permanece e nos obriga a retomar as denúncias feitas na CPI, pelo menos aquelas que foram invocadas desde o início nesta Casa.

Sr. Presidente, não podemos ser favoráveis a passar uma água por cima, esquecer e caminhar adiante. Não penso que, já que morreu a CPI, devemos deixar morrer o caso do painel e olhar para frente. O



caso do painel continua sob investigação, e, independentemente da fórmula, vamos trazer os fatos para a CPI, para que sejam apurados.

Respondendo ao ilustre filósofo Sr. Giannotti, digo que, entre ele e o Covas, fico com o Covas. O político é moral, e a moral do político merece ser respeitada. Ética na política existe, ao contrário do que disse meu amigo Giannotti, que pensa que as duas coisas são incompatíveis.

Sr. Presidente, obrigado pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Patrocínio, do PFL do Estado do Tocantins.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também gostaria de abordar o tema da atualidade, ou seja, o apagão ou os apagões previstos no programa de racionamento de energia em nosso País. Mas trago uma notícia boa, que diz respeito à geração de energia e ao adiantamento do cronograma de obras da hidrelétrica Luís Eduardo Magalhães, no meu Estado. Trata-se de uma notícia que, de certa maneira, pode vir a representar um lenitivo em todos esses questionamentos relativos ao relaxamento na geração de energia elétrica em nosso País.

Sei que o momento é de grandes dificuldades para o setor. Quase todos os dias, grandes espaços da mídia têm trazido notícias que começam a assustar as empresas, os consumidores e as autoridades governamentais, que já temem possível desaceleração da economia.

Apesar de tudo, no início do mês de abril, o Governador Siqueira Campos e o povo tocantinense tiveram motivo para comemoração. O Ministério de Minas e Energia, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel, confirmou o edital para o leilão de concessão e construção da usina hidrelétrica de Peixe/Angical. O leilão deverá acontecer no próximo dia 28 de junho, às 10 horas, na sede da Bolsa de Valores do Rio de Janeiro.

A usina deverá gerar 452 megawatts e compensação financeira prevista de quase R\$4,7 milhões. Os municípios de Palmeirópolis, Peixe, Paranã e São Salvador serão diretamente favorecidos. É importante ressaltar que, em termos de geração de energia, cerca de cinco milhões de pessoas serão beneficiadas.

Para a construção da usina, estima-se que os recursos financeiros privados serão superiores a R\$1

bilhão e deverão proporcionar a criação de 5,2 mil novos empregos no Estado.

Segundo os técnicos da Aneel, a hidrelétrica deverá entrar em operação no prazo máximo de três anos. Para isso, o Governo Federal foi extremamente criterioso e objetivo durante todas as etapas de elaboração do projeto. Por exemplo, durante toda a construção será exigido o emprego das técnicas mais modernas e eficientes de engenharia. Da mesma maneira, no que se refere ao impacto ambiental, as determinações serão igualmente rígidas e fiscalizadas constantemente.

Sobre esse assunto, é bom frisar que o Governo do Estado sempre esteve atento a qualquer agressão ao meio ambiente. Por esse motivo, o projeto original, que previa um lago muito maior, foi completamente alterado. Se fosse executado, em vez de lucros, Tocantins sofreria grandes prejuízos. As águas do lago inicial inundariam estradas, pontes, sítios históricos e culturas agrícolas totalmente viáveis. Na verdade, aconteceria um desastre ecológico de dimensões consideráveis em toda a região da barragem.

Para evitar essas graves conseqüências, o Governador Siqueira Campos descartou o projeto original e propôs a construção de duas hidrelétricas: Peixe/Angical e São Salvador, que somarão a mesma quantidade de energia prevista no projeto original e não causarão impactos ambientais negativos em suas áreas de abrangência.

Além disso, segundo avaliações técnicas, a obra complementar atende às necessidades do Estado por muitos e muito anos. Assim, devemos dizer que o projeto Peixe/Angical, que será executado, é harmônico e trará enormes benefícios econômicos e sociais para todo o Estado. Ele prevê inclusive a construção de várias eclusas para peixes, sendo essa uma das demandas mais importantes do próprio Governador.

Convém salientar ainda que, além dos ganhos econômicos e sociais com a piscicultura, o Estado será altamente beneficiado com as novas alternativas que se abrirão no campo do turismo e da expansão de culturas irrigáveis. A dinamização dessas atividades será plenamente viabilizada pelo lago que deverá ser formado e que corresponderá a uma área de 19.400 hectares.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, como acabamos de comentar, muito em breve a insuficiência em matéria de energia não será mais um obstáculo aos investidores e ao desenvolvimento sustentável do Estado do Tocantins. Os riscos futuros de racionamento apresentam-se como pequenos, uma vez que

o Estado é considerado uma fronteira em franca expansão como importante parque gerador de energia hidráulica do País, concentrando 60% do potencial avaliado.

Para termos uma idéia da grandeza dessa capacidade, somente no rio Tocantins está prevista a construção de mais cinco hidrelétricas: Peixe, Ipueira, Tupiratins, Estreito e Serra Quebrada, que produzirão cerca de 5.234 megawatts de energia. Se juntarmos a elas a Usina Luís Eduardo Magalhães, em Lajeado, a 60 quilômetros de Palmas, teremos, então, a geração de mais 850 megawatts, o que comprova, plenamente, a existência dessas condições. A referida usina encabeçou a lista dessas grandes obras e deverá entrar em funcionamento já no próximo ano.

Sr. Presidente, essa é uma notícia auspiciosa. A Usina Hidrelétrica do Lajeado, também chamada de Luís Eduardo Magalhães, está com seu cronograma de obras adiantado. Já fez acionar a primeira turbina e, nos próximos dias, estão fechando, definitivamente, o rio Tocantins.

Uma das estratégias das empresas construtoras é não parar as obras. Dessa maneira, à medida que uma hidrelétrica é concluída, o canteiro já é imediatamente transferido para o local de um novo projeto. Nesse ritmo, espera-se que não haja nenhum atraso no calendário de entrega das hidrelétricas, cuja construção já foi iniciada e das que sairão brevemente do papel.

Vale ressaltar que outros estudos e outros levantamentos estão sendo feitos nos rios Paranã, Palmas, Soninho, Novo e Perdido, visando à construção de usinas menores. Mesmo assim, devemos acrescentar que as expectativas não são tão modestas como podem parecer. A idéia é gerar mais de 7 mil megawatts de energia, o que não é nada desprezível.

É importante dizer ainda que as possibilidades energéticas existentes no Estado do Tocantins já são capazes de influenciar, inclusive, a modernização do campo. Nesse sentido, o Governo do Estado tem procurado beneficiar os produtores agrícolas, com a criação do Programa de Eletrificação Rural do Tocantins (Pertins). A meta é atingir 19 mil propriedades rurais a médio prazo. Para isso, o Governo Estadual pretende investir US\$100 milhões, dos quais US\$68.7 milhões foram financiados pelo **Japan Bank for International Cooperation** (JBIC). O restante do investimento vem dos cofres estaduais e dos próprios proprietários rurais – através de cooperativas – que serão diretamente beneficiados.

Segundo as previsões pessimistas, nos próximos 7 anos, com os resultados de todos os programas rurais que estão sendo executados pelo Governo Estadual, a agricultura e a pecuária deverão apresentar um crescimento de, pelo menos, 25%.

Finalmente, como podemos constatar, as hidrelétricas representarão para o desenvolvimento do Estado o mesmo que as rodovias representaram para a modernização do Brasil nos gloriosos tempos de Juscelino Kubitschek.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Concedo o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, eminente Senador Antonio Carlos Magalhães.

**O Sr. Antonio Carlos Magalhães** (PFL – BA) – Fiquei aqui para assistir ao discurso de V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que o Brasil passa por uma crise energética da maior gravidade, que vai afetar, sem dúvida, o desenvolvimento, o emprego e as atividades agrícolas e industriais. Sofreremos bastante, mas é animador – e já o disse aqui – ver o potencial do seu Estado, o Tocantins, que V. Ex<sup>a</sup> representa com tanta competência e tanta dignidade – e posso dar este testemunho porque vi V. Ex<sup>a</sup>, neste Senado, abraçar todas as boas causas do Tocantins e da sua região – porque o seu Estado é um exemplo; se todos tivessem essa previsão a situação do País seria outra. V. Ex<sup>a</sup> está mostrando que o Governador Siqueira Campos tem atuado com alta competência, com descortino, vendo que o desenvolvimento da sua região é importante para que seu Estado cresça mais rapidamente. Há pouco, o Senador Eduardo Siqueira Campos também falou sobre esse mesmo assunto e dei uma opinião mais ou menos parecida. Enquanto muitos brasileiros vão sofrer o apagão, o seu Estado está crescendo por conta própria principalmente – isso que é importante –, tomando financiamentos – é claro que a União tem ajudado –, mas por conta própria tem investido para o desenvolvimento e para o bem-estar da região. Queria, mais uma vez, felicitar este grande Senador do Tocantins, o seu Governador e a sua Bancada pela previsão de que só se desenvolve um país quando se cuida da energia, e quando se pensa em economizar recursos, não dando recursos para a energia, está-se fazendo um grande mal para o futuro da Nação brasileira. Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. CARLOS PATROCÍNIO** (PFL – TO) – Sou eu quem agradece a V. Ex<sup>a</sup> essa participação magnífica, nobre Senador Antonio Carlos Magalhães. V. Ex<sup>a</sup>, que tem a experiência do grande administrador, do grande estadista, sabe que o correto é se antecipar às necessidades. Na realidade, o Estado do Tocantins, o mais novo da Federação Brasileira, tem

sido precavido. Nós passaremos, já a partir do próximo ano, a ser um dos grandes exportadores de energia elétrica do nosso País, e ainda, com autorização para a construção de mais cinco hidrelétricas, haveremos de gerar cerca de 7 mil megawatts; ou seja, aqui bem próximo, no coração do Brasil, está-se implantando a verdadeira política do desenvolvimento futuro do nosso País.

Gostaria de dizer, Sr. Presidente, que eu, como vários outros Senadores, há muitos anos, tenho alertado para isso. Tive a oportunidade de, em 1999, apresentar um projeto de lei, sugerindo ao Setor Nacional de Formulação de Política Energética o estímulo ao uso do Chuveiro à energia solar, mas parece que se esvaiu no tempo, ninguém deu bola.

No domingo, vi um programa da **TV Globo** falando sobre isso. E agora os fabricantes da tecnologia de energia solar, sobretudo, estão começando a fazer as suas propagandas.

Portanto, Sr. Presidente, enalteço a autorização do Ministério de Minas e Energia, mediante a Aneel, no tocante ao início das obras ou, pelo menos, à licitação pública que deverá ocorrer no dia 28 na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para uma nova hidroelétrica no nosso Estado. Ressalto, porém, que o Brasil tem que ter visão de futuro e procurar políticas energéticas alternativas. As indústrias que estão usando a biomassa não vão sofrer apagões, pois estão produzindo a sua própria energia, sobre o que temos falado aqui. O Proálcool é um exemplo de projeto bem-sucedido de exportação de tecnologia, e não o estamos aproveitando devidamente.

Portanto, enaltecemos as hidrelétricas que se criam neste País, mas chamamos mais uma vez a atenção dos Governantes para o fato de que o Brasil somente poderá ser auto-suficiente se usar também fontes alternativas de energia de que dispomos em abundância.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares)

– Sobre a mesa projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges.

É lido o seguinte:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 81, DE 2001**

**Dá nova redação aos arts. 187, 212, 458, 480, 481, 491 e 492 da Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 — Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 187, 212, 458, 480, 481, 491 e 492 da Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

”Art. 187. O defensor do acusado não poderá intervir ou influir nas perguntas, exceto se para interpor questão de ordem.“ (NR)

”Art. 212. As perguntas das partes serão requeridas ao juiz, ou, a critério deste, diretamente formuladas à testemunha. O juiz não poderá recusar as perguntas da parte, salvo se não tiverem relação com o processo ou importarem repetição de outra já respondida.“ (NR)

”Art.458 .....

§ 1º Na mesma ocasião, o juiz advertirá os jurados de que, uma vez sorteados, não poderão comunicar-se com pessoas estranhas ao conselho de sentença, nem manifestar sua opinião sobre o processo, sob pena de multa e exclusão do conselho.(NR)  
.....”

”Art. 480. O juiz fará ao conselho de sentença, um único quesito sobre se o acusado é culpado. (NR)

Parágrafo único. Após questionar o conselho de sentença, o juiz anunciará que se vai proceder ao julgamento, fará retirar o réu e convidará os circunstantes a que deixem a sala. (NR)

Art. 481. O conselho, isolado em sala especial, deliberará sobre a questão referida no art. 480. (NR)

Parágrafo único. Das discussões não participará qualquer pessoa estranha ao conselho de sentença.“ (NR)

”Art. 491. Finda a votação, um dos jurados, representando os demais, entregará ao oficial, por escrito, o resultado da votação. (NR)

§ 1º O oficial, de posse do resultado da votação, lavrará o termo que será assinado pelo juiz e jurados. (NR)

§ 2º O juiz somente declarará a unanimidade se o resultado da votação for pela inocência do acusado. (NR)

Art. 492. Em seguida, o juiz lavrará a sentença, com observância do seguinte:

I – no caso de condenação, terá em vista as circunstâncias agravantes ou atenuantes, e atenderá, quanto ao mais, ao disposto nos incisos II a VI do art. 387; (NR)

....."

Art. 2º Ficam revogados os arts. 484, 485, 486, 487, 489, 490, o § 1º do art. 492 e o inciso XI do art. 495 do Código de Processo Penal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

O Tribunal do Júri é instituição democrática, clássica, mantida expressamente pelo art. 5º, inciso XXXVIII, da Carta Federal, e alicerçada em cláusula pétreia estatuída pelo art. 60 do mesmo Diploma, em que se assegura a plenitude de defesa, o sigilo das votações, a soberania dos veredictos e a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida.

Esse instituto, não obstante sua ancestralidade, tem experimentado evolução tímida ao longo de sua história, especialmente na legislação brasileira. Exemplo dessa lenta condição evolutiva se registra na impossibilidade de que os jurados se comuniquem entre si, mesmo após configurado o corpo de sentença. Tal medida vem a pretexto de evitar influências recíprocas.

Na verdade, o veredicto a ser proferido deve, sim — a exemplo do que ocorre em tribunais populares em outros países —, resultar da livre comunicação entre os jurados, para que corrijam posturas e eventuais preconceitos veiculados pela mídia ou nascidos de informações equivocadas, e se convençam da culpabilidade ou inocência do acusado.

A discussão dos motivos e das circunstâncias que envolvem a prática delitiva há de gerar oportunidade ao corpo de sentença para se transmutar em julgador. Só dessa maneira o colégio de juízes do povo estará apto a, efetivamente, substituir o juiz singular. Com a alteração proposta ao § 1º do art. 458 do Código de Processo Penal, o tribunal popular passará a proferir a manifestação do grupo e não mais a impressão pessoal dos indivíduos que o compõem.

A simplificação dos quesitos, igualmente, deve ser revista para que se uniformizem os resultados práticos das votações, em quaisquer cortes brasileiras. Não há motivo para que o presidente do tribunal do júri, pedagogicamente, explique aos jurados o que significam as circunstâncias agravantes e atenuantes, a materialidade e a autoria, putatividade, letalidade ou ten-

tativa, dolo, culpa, ilícito preterdoloso, exclusão decorrente de alteração psíquica, estado puerperal, estado de necessidade ou legítima defesa, própria ou de terceiro.

O tribunal do júri, como corte popular, deve aplicar-se ao princípio da identidade **inter pars**. Os motivos, o direito consuetudinário e as circunstâncias específicas é que devem orientar os julgados dos crimes dolosos contra a vida, pois só o sentir, na mais natural condição humana, permite a identidade e a compreensão de razões teleológicas, inerentes a certa cultura localizada, no seu respectivo nível intelectual, e dos valores próprios de uma comunidade. Para isso serve o tribunal do júri.

Sob esse enfoque, a revisão dos dispositivos referentes à quesitação deve sucumbir à lógica dos julgados, porquanto pessoas — ainda que analfabetas ou destituídas de cultura jurídica — não se privam, por essas deficiências meramente culturais, do seu sentir e de sua capacidade de avaliação dos desvios morais. E é o sentir, e não a técnica, que deve orientar os julgados dos tribunais populares. Fosse o contrário, a composição do tribunal do júri haveria de admitir somente advogados, promotores e juízes.

Assim, os veredictos proferidos devem-se limitar ao inocente ou culpado, a partir da observância, pelos jurados, da produção de provas. Ao juiz que preside as sessões, sim, cabe aplicar a técnica processual específica, avaliar circunstâncias, meios, modos e razões do delito, e, tecnicamente, aplicar ao acusado os dispositivos codificados a respeito de absolvição, diminuição ou agravamento da pena.

Sala das Sessões, 14 de maio de 2001. — **Carlos Patrocínio**.

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### Código Processo Penal

.....  
Art. 187. O defensor do acusado não poderá intervir ou influir, de qualquer modo, nas perguntas e nas respostas.  
.....

Art. 212. As perguntas das partes serão requeridas ao juiz, que as formulará a testemunha. O juiz não poderá recusar as perguntas da parte, salvo se não tiverem relação com o processo ou importarem repetição de outra já respondida.  
.....

Art. 387. O juiz, ao proferir sentença condenatória:

- I – .....
- II – mencionará as outras circunstâncias apuradas e tudo o mais que deva ser levado em conta na aplicação da pena, de acordo com o disposto nos arts. 42 e 43 do Código Penal;
- III – aplicará as penas, de acordo com essas conclusões, fixando a quantidade das principais e, se for o caso, a duração das acessórias;
- IV – declarará, se presente, a periculosidade real e imporá as medidas de segurança que no caso couberem;
- V – atenderá, quanto à aplicação provisória de interdições de direitos e medidas de segurança, ao disposto no Título XI deste Livro;
- VI – determinará se a sentença deverá ser publicada na íntegra ou em resumo e designará o jornal em que será feita a publicação (art. 73, § 1º, do Código Penal).

.....

Art. 458 – Antes do sorteio do conselho de sentença, o juiz advertirá os jurados dos impedimentos constantes do art. 462, bem como das incompatibilidades legais por suspeição, em razão de parentesco com o juiz, com o promotor, com o advogado, com o réu ou com a vítima, na forma do disposto neste Código sobre os impedimentos ou a suspeição dos juízes togados.

§ 1º – Na mesma ocasião, o juiz advertirá os jurados de que, uma vez sorteados, não poderão comunicar-se com outrem, nem manifestar sua opinião sobre o processo, sob pena de exclusão do conselho e multa, de duzentos a quinhentos mil-réis.

§ 2º – Dos impedidos entre si por parentesco servirá o que houver sido sorteado em primeiro lugar.

.....

Art. 480 – Lidos os quesitos, o juiz anunciará que se vai proceder ao julgamento, fará retirar o réu e convidará os circunstantes a que deixem a sala.

Art. 481 – Fechadas as portas, presentes o escrivão e dois oficiais de justiça, bem como os acusadores e os defensores, que se conservarão nos seus lugares, sem intervir nas votações, o conselho, sob a presidência do juiz, passará a votar os quesitos que lhe forem propostos.

Parágrafo único – Onde for possível, a votação será feita em sala especial.

.....

Art. 484 – Os quesitos serão formulados com observância das seguintes regras:

I – o primeiro versará sobre o fato principal, de conformidade com o libelo;

II – se entender que alguma circunstância, exposta no libelo, não tem conexão essencial com o fato ou é dele separável, de maneira que este possa existir ou subsistir sem ela, o juiz desdobrará o quesito em tantos quantos forem necessários;

III – se o réu apresentar, na sua defesa, ou alegar, nos debates, qualquer fato ou circunstância que por lei isente de pena ou exclua o crime, ou o desclassifique, o juiz formulará os quesitos correspondentes, imediatamente depois dos relativos ao fato principal, inclusive os relativos ao excesso doloso ou culposo quando reconhecida qualquer excludente de ilicitude;

IV – se for alegada a existência de causa que determine aumento de pena em quantidade fixa ou dentro de determinados limites, ou de causa que determine ou faculte diminuição de pena, nas mesmas condições, o juiz formulará os quesitos correspondentes a cada uma das causas alegadas;

V – se forem um ou mais réus, o juiz formulará tantas

séries de quesitos quantos forem eles. Também serão formuladas séries distintas, quando diversos os pontos de acusação;

VI – quando o juiz tiver que fazer diferentes quesitos, sempre os formulará em proposições simples e bem distintas, de maneira que cada um deles possa ser respondido com suficiente clareza.

Parágrafo único – Serão formulados quesitos relativamente circunstâncias agravantes e atenuantes, previstas nos arts. 44, 45 e 48 do Código Penal, observado o seguinte:

I – para cada circunstância agravante, articulada no libelo, o juiz formulará um quesito;

II – se resultar dos debates o conhecimento da existência de alguma circunstância agravante, não articulada no libelo, o juiz, a requerimento do acusador, formulará o quesito a ela relativo;

III – o juiz formulará, sempre, um quesito sobre a existência de circunstâncias atenuantes, ou alegadas;

IV – se o júri afirmar a existência de circunstâncias atenuantes, o juiz o questionará a respeito das que lhe parecerem aplicáveis ao caso, fazendo escrever os quesitos respondidos afirmativamente, com as respectivas respostas.

Art. 485. Antes de proceder-se à votação de cada quesito, o juiz mandará distribuir pelos jurados pequenas cédulas, feitas de papel opaco e facilmente dobráveis, contendo umas a palavra sim e outras a pa-

lavra não, a fim de, secretamente, serem recolhidos os votos.

Art. 486. Distribuídas as cédulas, o juiz lerá o quesito que deva ser respondido e um oficial de justiça recolherá as cédulas com os votos dos jurados, e outro, as cédulas não utilizadas. Cada um dos oficiais apresentará, para esse fim, aos jurados, uma urna ou outro receptáculo que assegure o sigilo da votação.

Art. 487. Após a votação de cada quesito, o presidente, verificados os votos e as cédulas não utilizadas, mandará que o escrivão escreva o resultado em termo especial e que sejam declarados o número de votos afirmativos e o de negativos.

Art. 489. Se a resposta a qualquer dos quesitos estiver em contradição com outra ou outras já proferidas, o juiz, explicando aos jurados em que consiste a contradição, submeterá novamente à votação os quesitos a que se referirem tais respostas.

Art. 490. Se, pela resposta dada a qualquer dos quesitos, o juiz verificar que ficam prejudicados os seguintes, assim o declarará, dando por finda a votação.

Art. 491. Finda a votação, será o termo a que se refere o art. 487 assinado pelo juiz e jurados.

Art. 492. Em seguida, o juiz lavrará a sentença, com observância do seguinte:

I – no caso de condenação, terá em vista as circunstâncias agravantes ou atenuantes reconhecidas pelo júri, e atenderá, quanto ao mais, ao disposto nos nºs II a VI do art. 387;

II – no caso de absolvição:

**a)** mandará pôr o réu em liberdade, se afiançável o crime, ou desde que tenha ocorrido a hipótese prevista no art. 316, ainda que inafiançável;

**b)** ordenará a cessação das interdições de direitos que tiverem sido provisoriamente impostas;

**c)** aplicará medida de segurança, se cabível.

§ 1º – Se, pela resposta a quesito formulado aos jurados, for reconhecida a existência de causa que faculte diminuição da pena, em quantidade fixa ou dentro de determinados limites, ao juiz ficará reservado o uso dessa faculdade.

§ 2º – Se for desclassificada a infração para outra atribuída à competência do juiz singular, ao presidente do tribunal caberá proferir em seguida a sentença.

.....  
Art. 495. A ata descreverá fielmente todas as ocorrências e mencionará especialmente:

XI – a verificação das cédulas pelo juiz;  
.....

## CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

XXXVIII – é reconhecida a instituição do júri, com a organização que lhe der a lei, assegurados:

**a)** a plenitude de defesa;

**b)** o sigilo das votações;

**c)** a soberania dos veredictos;

**d)** a competência para o julgamento dos crimes dolosos contra a vida;

.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares)

– O projeto será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Gilvam Borges

É lido o seguinte:

OF. GSMM Nº 376/2001

Brasília – DF, 10 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Com os meus cumprimentos, dirijo-me à presença de Vossa Excelência para solicitar a republicação do projeto de lei de minha autoria, lido na sessão de ontem, 9 de maio, pelo fato de constatar um pequeno erro de redação.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos da mais alta consideração. – Senador **Moreira Mendes**.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares)

– A Presidência defere a solicitação do Senador Moreira Mendes e determina a republicação.

É o seguinte o projeto republicado:

**(\*) PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 78, DE 2001**

**Permite às agências de viagem a adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples, de que trata a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.**

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Ficam excetuadas da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº9.317, de 5 de dezembro de 1996, as pessoas jurídicas que se dediquem às atividades de agenciamento de viagens, venda de passagens e turismo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, tem recusado a adesão das agências de viagem ao Simples, embora na lei de regência não conste qualquer vedação explícita para esse tipo de negócio.

A única justificativa plausível para tal recusa reside em considerar as agências de viagem como assemelhadas a pessoas jurídicas que prestem os seguintes serviços profissionais, estas, sim, mencionadas no inciso XIII do art. 9º da Lei nº9.317, de 5 de dezembro de 1996:

(\*) Republicado por haver saído com incorreção no DSF, de 10-5-2001, pag. 08895 e seguinte, por solicitação do autor.

... corretor, representante comercial, despachante, ator, empresário, diretor ou produtor de espetáculos, cantor, músico, dançarino, médico, dentista, enfermeiro, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista, publicitário, fisicultor, ou assemelhados...

Todavia, a assemelhação é incabível. Embora não vendam um produto físico, as agências de viagem necessitam, para funcionar, de uma grande e custosa estrutura, de tal sorte que seria impensável a existência de agentes de viagem autônomos, assim como há os representantes comerciais, despachantes e outros profissionais que, como pessoas físicas, podem vender seus serviços.

Como se sabe, o motivo da vedação legal está em impedir que determinados tipos de profissional possam elidir a tributação inerente à pessoa física registrando-se como pessoa jurídica e aderindo ao Simples, unicamente para pagar menos impostos. Não é o caso, certamente, das agências de viagem.

Além disso, os critérios da Secretaria da Receita Federal não são consistentes, variando do rigor extremo para com algumas atividades à concordância com a adesão de outras, tipicamente de prestação de serviços. Apenas para ilustrar, pode ser mencionado o

Ato Declaratório (Normativo) Cosit nº 7, de 23 de maio de 2000, que permitiu “a opção pelo Simples às pessoas jurídicas que prestem serviços de cobranças, desde que essas cobranças sejam extrajudiciais”.

Todos hão de convir que, com muito mais razão, o mesmo deve ser permitido às agências de viagem.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2001. – Senador **Moreira Mendes**

### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.317, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1996.

**Dispõe sobre o regime tributário das microempresas e das empresas de pequeno porte, institui o Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – Simples e dá outras providências.**

O Presidente da República, Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO V Das Vedações à Opção

Art. 9º Não poderá optar pelo Simples, a pessoa jurídica:

I – na condição de microempresa, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais);

II – na condição de empresa de pequeno porte, que tenha auferido, no ano-calendário imediatamente anterior, receita bruta superior a R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais);

III – constituída sob a forma de sociedade por ações;

IV – cuja atividade seja banco comercial, banco de investimentos, banco de desenvolvimento, caixa econômica, sociedade de crédito, financiamento e investimento sociedade de crédito imobiliário, sociedade corretora de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidora de títulos e valores imobiliários, empresa de arrendamento mercantil, cooperativa de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidade de previdência privada aberta;

V – que se dedique à compra e à venda, ao loteamento, à incorporação ou à construção de imóveis;

VI – que tenha sócio estrangeiro, residente no exterior;

VII – constituída sob qualquer forma, de cujo capital participe entidade da administração pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal;

VIII – que seja filial, sucursal, agência ou representação, no país, de pessoa jurídica com sede no exterior;

IX – cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do art. 2º;

X – de cujo capital participe, como sócio, outra pessoa jurídica;

XI – cuja receita decorrente da venda de bens importados seja superior a 50% (cinquenta por cento) de sua receita bruta total;

XII – que realize operações relativas a:

a) importação de produtos estrangeiros;

b) locação ou administração de imóveis;

c) armazenamento e depósito de produtos de terceiros;

d) propaganda e publicidade, excluídos os veículos de comunicação;

e) factoring;

f) prestação de serviço vigilância, limpeza, conservação e locação de mão-de-obra;

XIII – que preste serviços profissionais de corretor, representante comercial, despachante, ator, empresário, diretor ou produtor de espetáculos, cantor, músico, dançarino, médico, dentista, enfermeiro, veterinário, engenheiro, arquiteto, físico, químico, economista, contador, auditor, consultor, estatístico, administrador, programador, analista de sistema, advogado, psicólogo, professor, jornalista, publicitário, fisicultor, ou assemelhados, e de qualquer outra profissão cujo exercício dependa de habilitação profissional legalmente exigida; (**Vide Lei 10.034, de 24-10-00**)

LEI Nº 10.034, DE 24 DE OUTUBRO DE 2000

**Altera a Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, que institui o Sistema Integrado de Imposto e Contribuições das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES.**

## MENSAGEM DE VETO Nº 1.502

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam excetuadas da restrição de que trata o inciso XIII do art. 9º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, as pessoas jurídicas que se dedicarem às seguintes atividades: creches, pré-escolas e estabelecimentos de ensino fundamental.

Art. 2º Ficam acrescidos de cinquenta por cento os percentuais referidos no art. 5º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, em relação às atividades relacionadas no art. 1º desta lei.

Parágrafo único. O produto da arrecadação proporcionado pelo disposto no **caput** será destinado integralmente às contribuições de que trata a alínea **f** do § 1º do art. 3º da Lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996.

Art. 3º (Vetado)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de outubro de 2000; 179º da Independência e 112º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO – Amaury Guilherme Bier.**

Este texto não substitui o publicado no **DOU**, de 25-10-00.

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva, como última oradora inscrita, até o presente momento. Tem S. Exª a palavra por vinte minutos.

**A SRA. MARINA SILVA** (Bloco/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srªs e Srº Senadores, quero apenas fazer um breve registro que considero importante até como uma forma de dar uma satisfação à opinião pública, que nos acompanha através dos instrumentos de comunicação disponíveis, como a **TV Senado**, a **Rádio Senado** e o Prodasen, que nos permitem uma comunicação em tempo real, ou quase real, com as pessoas que acompanham o nosso trabalho.

Considerando que sempre tenho pautado a minha atuação afirmando que somos eleitos para representar as pessoas e não para substituí-las, são bem-vindas as diversificadas contribuições da socie-



dade, sejam por **e-mails** ou telefonemas; algumas reconhecendo o nosso trabalho, outras criticando-o ou apresentando contribuições. Embora diversificadas, todas nos enriquecem, principalmente pela concepção que tenho de que até mesmo quando as pessoas nos criticam, elas nos estão ajudando a crescer e a compreender a dinâmica da sociedade por meio da manifestação dos seus diferentes núcleos de densidade. Essa manifestação tem por objetivo fazer com que o Congresso Nacional, os Parlamentares possam levar em consideração aquilo que essa dinâmica social está a dizer.

Durante esses últimos 15 dias, recebi mais de 20 mil **e-mails**. Neles, claro, observo essa diversificação a qual acabo de me referir. Em grande parte deles os cidadãos reconhecem a importância do meu trabalho, em outros criticam-no e em muitos apresentam sugestões.

Como dispomos de uma estrutura mínima, torna-se impossível responder a todos, a menos que paremos todas as nossas atividades. Por uma questão de consideração não apenas com aqueles que reconhecem, que elogiam, mas também com os que contribuem ou criticam registro não ser possível responder a todos. Devem reconhecer que se trata de período **sui generis**, com certeza estimulado pelos acontecimentos do Congresso, como a questão da violação do painel e a CPI da Corrupção, arquivada pelo menos por alguns dias.

Nosso Líder está rerepresentando a solicitação de instauração da CPI para que seja exclusiva do Senado Federal, considerando que nenhum dos Senadores que haviam assinado retiraram suas assinaturas, assim crendo que as estão mantendo.

Sr. Presidente, essa é a forma que encontrei para dizer às pessoas, por uma questão de respeito, que seria impossível, como de costume, responder a todos os vinte mil **e-mails** nesse período atípico da conjuntura nacional. Com certeza não é privilégio do meu gabinete receber tantos **e-mails**. Tenho absoluta certeza de que os gabinetes dos demais Senadores também devem receber um volume muito grande de manifestações da sociedade brasileira, que está acompanhando o desenrolar político dos últimos acontecimentos.

Sinto-me na obrigação de fazer esse registro, porque considero fundamental a dinâmica social de participar das mais diferentes formas de manifestação política. Essa guerrilha eletrônica – seja contra deter-

minados posicionamentos ou a favor deles – é um dos instrumentos que a modernidade oferece à nossa ação política, o que nos serve de base de referência.

Evidentemente, cada um de nós tem o seu juízo de valor e a sua postura em termos de referenciais políticos e ideológicos e certamente conta a opinião daqueles que representamos. Mas existe um momento em que o Parlamentar assume uma posição que é a sua na qualidade de indivíduo e na qual valerá a sua consciência, o seu compromisso moral e ético e a postura que tem perante essa sociedade, sem deixar de considerar que a população tem um peso muito grande. Afinal de contas, como acabei de dizer, somos eleitos para representá-la e não para substituí-la. Aqueles que pensam que podem substituí-la, mais cedo ou mais tarde, decerto, serão superados por essa própria sociedade, que é muito maior do que os nossos mandatos passageiros.

Muito obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares)

– Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara, Ademir Andrade e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE)

– Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, ao longo dos seus 140 anos de existência, a Caixa Econômica Federal tem sido uma instituição de comprovada importância no incremento da economia e na promoção de políticas sociais de mais alta relevância. Em sua longa trajetória na vida nacional, a Caixa incorporou-se de tal maneira ao cotidiano das famílias brasileiras que é simplesmente impensável, numa visão perspectiva, ignorar seu papel no processo de desenvolvimento nacional.

Agora, Sr. Presidente, tendo em mãos o relatório de atividades da instituição no ano 2000, apraz-me verificar que a Caixa Econômica Federal vem fortalecendo ainda mais seus compromissos com o empresariado e com todo o povo brasileiro, e especialmente com os segmentos mais humildes e as comunidades mais carentes.

De imediato, destaca-se a ação da Caixa Econômica no que tange à política habitacional, bastando

lembrar que a instituição responde por nada menos que 91% dos novos financiamentos para aquisição de casa própria.

Desde 1995, a Caixa aplicou 21 bilhões de reais no financiamento de moradias, gerando o expressivo montante de 3 milhões e 800 mil empregos. Desse total, 4 bilhões de reais em financiamentos foram contratados em 1999, possibilitando a aquisição de 304 mil habitações; e 6 bilhões e 800 milhões de reais foram contratados no ano passado, o que representou o atendimento a 382 mil famílias e a geração de um milhão de postos de trabalho.

Esses números, Sr. Presidente, revelam um incremento de 65% nos financiamentos habitacionais em relação ao ano anterior. É de observar que esses financiamentos, quase sempre, foram concedidos às famílias de baixa renda, como se vê: 69% do total para famílias com renda de até sete salários mínimos; e 36% para famílias com renda de até dois salários mínimos.

Outro aspecto a ser ressaltado, na ação da Caixa, é a diversidade de características e exigências dos programas da instituição, de forma a contemplar um universo mais amplo de pretendentes à casa própria. Assim, tem-se o programa Carta de Crédito FGTS, destinado a famílias com renda de até 12 salários mínimos; o Carta de Crédito Caixa, sem limite de renda familiar e de avaliação do imóvel; o Programa de Arrendamento Residencial, para famílias com renda máxima de seis salários mínimos; o Habitar Brasil/Morar Melhor, que aplica recursos orçamentários a fundo perdido, destinado exclusivamente a comunidades carentes; e o Pró-Moradia, que aplica recursos do Fundo de Garantia para recuperar áreas degradadas.

Para atacar com eficácia o déficit habitacional, a Caixa promoveu mudanças importantes, entre as quais se destaca o sistema de parcerias. Por esse sistema, a instituição une-se a Governos Estaduais e Municipais, Organizações Não-Governamentais e comunidades. O resultado dessa estratégia, Sr. Presidente, é a construção de moradias que chegam a custar somente 3 mil reais, com prestações em torno de 30 reais – acessíveis, portanto, a famílias de baixíssima renda.

Atendendo a outro segmento, a Caixa manteve em 2000 a política de liquidação antecipada do saldo

devedor dos financiamentos habitacionais, de forma a aliviar o orçamento de numerosas famílias e, ao mesmo tempo, assegurar-lhes definitivamente a casa própria. No final do ano, o benefício foi estendido aos 182 mil mutuários que tinham contratos assinados até dezembro de 1987 com a cobertura do Fundo de Compensação de Variações Salariais.

No entanto, Sr. Presidente, a ação da Caixa Econômica não se circunscreve à política habitacional. Outra atividade tradicional, mantida pela instituição, é a Caderneta de Poupança, área de atuação em que é líder do mercado brasileiro. A Caixa fechou o ano de 2000 com mais de 30 bilhões de reais de saldo nas operações de poupança, montante que lhe assegura 27,3% do total de depósitos em todo o Brasil.

Nos últimos cinco anos a Caixa quase dobrou o saldo de poupança, o que lhe permitiu aplicar, no mesmo período, mais de 20 bilhões de reais em financiamentos imobiliários. Uma das iniciativas de maior sucesso, na captação desses recursos, foi o lançamento de uma campanha de premiação, em 17 de novembro, bastando dizer que, dessa data até 31 de dezembro, foram abertas 533 mil novas contas.

Para dar suporte a tão grande expansão e também a outros programas igualmente dinamizados, a Caixa investiu pesadamente no uso de novas tecnologias, especialmente a Internet, permitindo ao correntista consultar saldos e extratos, obter informações e fazer operações bancárias sem necessidade de se dirigir à agência.

Essa modernização dos serviços, aliada à ampliação dos serviços prestados pelas casas lotéricas, tem sido de grande utilidade para milhões de correntistas da Caixa, notadamente aqueles que moram em locais desassistidos pela rede bancária ou que, devido a problemas físicos ou idade avançada, têm dificuldade para se locomover. Reconhecendo que "o acesso a serviços financeiros é uma condição de cidadania na vida moderna", o Presidente da CEF, Emílio Carazzai, destacou na apresentação do Relatório que a instituição "vai se empenhar cada vez mais para promover a bancarização de uma grande parcela da população de forma economicamente viável".

Nesse ponto, é preciso registrar o alcance dessa medida, que transformou nada menos que 7 mil lojas de loteria em centros de prestação de serviços financeiros às comunidades. Essa imensa rede, que até há algum tempo tinha suas atividades extre-

mamente limitadas, hoje recebe 50 milhões de contas a cada mês e efetua 159 mil operações de depósito, cujos valores chegam a 10 milhões de reais, na poupança, e 25 milhões de reais em conta corrente.

Outra linha de atuação em que a Caixa se destaca é o atendimento à pequena empresa. Aqui, sua ação faz parte do Programa Brasil Empreendedor, lançado pelo Governo Federal em outubro de 1999. Naquele ano, com o programa ainda engatinhando, os empréstimos às pequenas e micro-empresas brasileiras se resumiram a 513 milhões de reais. No ano passado, esse montante subiu a 2 bilhões 576 milhões, e esse ano deverá alcançar a cifra de 4 bilhões e 700 milhões de reais, beneficiando mais de um milhão de pequenos empresários.

Os pequenos empresários, é bom lembrar, respondem por 26% do nosso Produto Interno Bruto, geram 60% dos empregos e são responsáveis por 42% de toda a massa salarial.

Essas, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, são apenas algumas das linhas de atuação da Caixa Econômica nas quais se registraram desempenhos mais do que satisfatórios. Entretanto, o leque de atividades da Caixa é muito mais amplo, e em todas elas se pode observar o compromisso da instituição em atender a classe trabalhadora e a população mais humilde.

Entre essas atividades e iniciativas, podemos citar o pagamento do abono salarial e do PIS, que no ano passado beneficiou 4 milhões e 600 mil famílias; o lançamento do Cartão do Cidadão, que propiciou o acesso dos trabalhadores aos produtos sociais da instituição por meio de canais alternativos de atendimento; a parceria firmada com a Previdência Social, que resultou em maior comodidade para o pagamento de benefícios a aposentados e pensionistas; ou iniciativas como o Programa de Revitalização de Sítios Históricos, lançado em dezembro, para promover a recuperação de imóveis deteriorados de relevante valor cultural.

Cumpramos observar, após a leitura atenta dessa prestação de contas, que a atuação da Caixa Econômica Federal superou as melhores expectativas no ano que se passou; e que, buscando simultaneamente a modernização de suas rotinas e a ampliação dos serviços prestados à comunidade, a instituição tem estreitado ainda mais seus compromissos com o desenvolvimento nacional e com a promoção social de amplas parcelas da população carente.

Muito obrigado!

**O SR. ADEMIR ANDRADE (PSB – PA)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Acordo de Kyoto, celebrado no Japão, em 1997, com o objetivo de levar os países ricos a reduções substantivas de suas elevadas emissões de dióxido de carbono, causa direta do efeito estufa ou, para ser mais claro, do aquecimento do Planeta, acaba de ser jogado na lata de lixo. Há algumas semanas, o Presidente norte-americano, George W. Bush, anunciou a decisão de não regulamentar no seu País as regras para emissão de gás carbono. Com isso decretou praticamente a "morte" daquele que pode ser caracterizado como um dos atos mais relevantes em favor da qualidade de vida no Planeta, em todos os tempos.

As conseqüências para a humanidade ainda não podem ser previstas, em toda a sua extensão. Contudo, a persistirem as emissões nos patamares atualmente verificados, os cientistas imaginam que nos próximos 100 anos a temperatura média da Terra sofrerá acréscimos que variam entre 1,4<sup>o</sup> e 5,8<sup>o</sup> na escala Celsius. Estudos mostram que entre os anos 1.000 e 1.900 da nossa era, a variação de temperatura no hemisfério norte manteve-se praticamente estável, com pequenas séries de alterações em torno de 0,3<sup>o</sup> C. Já no período que compreende os últimos cem anos houve um acréscimo de 0,8<sup>o</sup> C.

A formalização da recusa norte-americana de ratificação do Acordo não chega a ser uma surpresa, na medida em que o candidato George W. Bush já anunciava essa intenção, uma vez conduzido ao Salão Oval. Essa recusa, no entanto, significa simplesmente que a nação que mais polui a atmosfera continuará com as pesadas e danosas emissões sem qualquer tipo de restrição ou embaraço, desprezando, como regularmente tem feito, os interesses comuns dos habitantes do Planeta, inclusive, evidentemente, os de seus próprios nacionais. Lembramos, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que os EUA não ratificaram de forma plena a Convenção da Biodiversidade, fazendo-o apenas com ressalvas aos seus interesses comerciais.

O curioso em toda essa história, que teve o seu desfecho nas últimas semanas de março passado e, diga-se a bem da verdade, com o maciço apoio do Senado americano, Instância a qual incumbe a ratificação do ajustado em Kyoto há quase quatro anos, é que a adesão a esse tipo de concertação havia ocorrido na administração de George Bush, o pai do atual Presidente. Foi ele, na dupla condição de Chefe de

Estado e de Governo quem assinou o chamado Quadro Geral sobre Mudança Climática, trata-do-referência que desencadeou o processo condutor a Kyoto.

É inegável que o aquecimento global é um problema com o qual nos defrontamos, ou melhor dizendo, evitamos há pelo menos cem anos. Decorrência direta de um crescente e desordenado processo de industrialização experimentado por inúmeras nações, em distintos graus e velocidades, ele se viu acelerar extraordinariamente no século que passou, chegando, então como agora, ao ponto de comprometer seriamente a qualidade de vida de todos nós e das gerações que nos vão suceder.

Mas a despeito de todas as repercussões na mídia internacional, em especial dentro da União Européia, o mundo finalmente parece resignar-se com essa decisão unilateral dos Estados Unidos. Aí, o ciclo da notícia foi breve, lamentavelmente brevíssimo. Nem mesmo os verdes norte-americanos, liderados pelo seu ex-candidato à Casa Branca, o advogado Ralph Nader, conseguiram sensibilizar o Executivo ou o Legislativo. Para que V. Ex<sup>as</sup> tenham uma idéia, o Senado americano aprovou resolução negando-se a sequer examinar a ratificação do Acordo, por desconcertantes 95 votos a zero.

Ora, quando sabemos que os Estados Unidos são responsáveis pela terceira maior emissão per capita de dióxido de carbono, sendo que cada um de seus 280 milhões de cidadãos respondeu por 5.5 toneladas, em 1997, o que conforma cerca de 25 por cento das emissões mundiais, é preciso que busquemos alternativas de pressão e persuasão, com rapidez, para salvar as resoluções de Kyoto. Não se pode cruzar os braços diante de atitude tão egoísta e irresponsável.

É importante observar, igualmente, que os Estados Unidos, em sua contumaz arrogância, destoam da conduta adotada por vários outros países industrializados que, ao acatarem o Acordo se viram na contingência de reduzir suas emissões e o fazem corretamente, como a Inglaterra, berço da revolução industrial, e a Alemanha.

As poucas informações disponíveis sobre o que virá depois dessa decisão, indicam um período de indefinições. O que sabemos, via mídia, é que George W. Bush vai posicionar-se sobre a matéria apenas depois que um grupo de estudo, de nível ministerial, complete uma minuciosa revisão de todas as opções disponíveis

ao que foi anteriormente aceito pelos Estados Unidos, e por todas as demais nações signatárias do Acordo.

Em uma história cheia de ironias, pode soar paradoxal que empresas como a Ford, a British Petroleum e a Shell, para citar somente alguns dos gigantes do capitalismo industrial contemporâneo, que originalmente rechaçavam o Protocolo de Kyoto, tornaram-se simpáticas pelo menos às linhas gerais propostas.

Isso deriva do natural desdobramento da lógica capitalista, disparada a partir do reconhecimento de que a ciência, consensualmente, aponta com toda a clareza para as sérias e efetivas conseqüências do aquecimento global, além da indesmentível constatação de que unicamente um conjunto de ações, implementadas agora, poderá prevenir uma verdadeira catástrofe, de dimensões imprevisíveis, no futuro.

Aqueles que se mostram mais otimistas a respeito das perspectivas do Protocolo de Kyoto afirmam que ele poderá vigorar, a partir da ratificação do acordado por 55 de seus signatários. Ainda que isso signifique um avanço, capaz de minorar os problemas gerados pelas emissões descontroladas do dióxido de carbono, não devemos ser ingênuos a ponto de pensar que o planeta estará propriamente a salvo do efeito estufa. Registre-se, ainda, que os Estados Unidos da América são os maiores emissores do conjunto dos ditos gases estufa, e caso esse país não se submeta às regulações originalmente ajustadas em Kyoto, uma parte considerável do problema remanesce.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a mudança climática é um problema de toda a humanidade, como tal impõe uma solução coordenada globalmente. Em julho próximo, Bonn sediará uma nova rodada de negociações em torno do Protocolo de Kyoto. É o momento adequado para tentarmos, com firmeza e determinação, reverter o quadro atual.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no último dia 24, por iniciativa do Senador Jefferson Péres, aprovou uma Moção manifestando ao Governo norte-americano a preocupação e protesto diante da determinação do Presidente Bush de não endossar a regulamentação das normas para a emissão de dióxido de carbono na atmosfera, contidas no Protocolo de Kyoto.

Logo, ao concluir este pronunciamento, faço um apelo ao Governo dos Estados Unidos, por intermédio de seus representantes acreditados em Brasília, ao tempo em que conclamo o Ministério das Relações Exteriores do Brasil a utilizar o seu melhor empenho

para, em conjunto com os inúmeros países inequivocamente favoráveis à confirmação do protocolo, fazer com que os norte-americanos revejam seu posicionamento, considerando que está em jogo interesses não apenas deste ou daquele Estado, mas a toda a humanidade.

Muito obrigado.

**O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, todos estamos cientes do grave quadro de insegurança que assola o País, particularmente nos centros urbanos. Tenho me dedicado, ultimamente, a estudar os diversos problemas que afetam as grandes cidades, a fim de procurar alternativas para a melhoria da vida dos moradores desses núcleos urbanos maiores.

Sei que a solução para esses problemas passa por vários fatores, entre eles pela adequada oferta de moradia e de emprego para as populações urbanas. A educação, igualmente, é fator decisivo para a inclusão social das camadas mais pobres e, conseqüentemente, fator preventivo das extremas desigualdades sociais. E todos sabemos que a raiz da violência está, sobretudo, na exclusão social.

Tenho até mesmo me dedicado a estudar grupos marginalizados, como é o caso das indevidamente chamadas "gangues" juvenis, que envolvem pichadores, "funkeiros" e outros grupos. Sabemos que essas manifestações, muitas consideradas anti-sociais, encontram suas raízes na exclusão: na não-valorização de suas manifestações artísticas, na falta de espaços institucionais para veicular a criatividade e, até mesmo, na falta de esperança de alcançarem uma vida melhor.

Pois bem, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, ninguém poderá dizer que não tenho procurado ver o problema da falta de segurança sob seus mais diversos aspectos, mormente os de natureza social.

Entretanto, há um ponto da segurança pública que depende, essencialmente, do adequado exercício da atividade policial. Por mais que modifiquemos a sociedade, sempre haverá necessidade de alguma natureza de policiamento, principalmente o preventivo, aquele que é oferecido basicamente pela Polícia Militar.

E todos sabemos que as condições de trabalho oferecidas ao policial militar no Brasil não são as melhores. Particularmente em Goiás, as condições são terríveis. Falta-lhes o básico, que são as garantias ao desempenho profissional para exercer uma profissão tão perigosa.

Quais as condições mínimas para que uma pessoa se proponha a arriscar a própria vida em um emprego? Basicamente, uma carreira estruturada, com previsões sobre as possibilidades de crescimento profissional, melhoria salarial, etc. Mas os policiais goianos não dispõem desse requisito mínimo. E quem devia providenciar isso, o Governador de Goiás, não o faz. Se há três anos essa era uma promessa pública, quem diz que, passados mais de dois anos de governo, essa providência foi tomada?

A par de um plano de carreira, deve existir uma política salarial que garanta uma remuneração condigna com as exigências desse trabalho, com o risco que ele oferece. Mas, apesar das promessas de valorização profissional, o atual Governo se recusa a conceder uma remuneração condigna a esses bravos policiais de Goiás.

Outro requisito básico para oferecer segurança é a existência de um regulamento de movimentação com regras claras. Todos sabemos que o exercício da atividade policial pode gerar descontentamentos. E se os descontentes são pessoas com acesso ao poder constituído, esse desagrado pode desandar em perseguições, em transferências motivadas por questões de natureza política, etc. Pois bem, passados mais de dois anos do atual Governo, continuam os policiais militares sem um regulamento de movimentação definido, o que os coloca em situação de extrema intranqüilidade para agirem.

A falta de preparação técnica adequada e a inexistência de aparelhamento são outras duas questões basilares que prejudicam o exercício do policiamento. Como ter uma polícia eficiente se lhe faltam os meios técnicos e científicos para combater a criminalidade? Como combater a criminalidade se faltam as condições mínimas: viaturas, armamento, computadores...

Enfim, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, de 12 promessas de campanha voltadas para policiais e bombeiros militares, promessas do candidato Marconi Perillo, apenas uma foi parcialmente atendida, que foi a ampliação do quadro de bombeiros; as restantes continuam em aberto:

- a regularização dos imóveis do Parque Atheneu e da EMCIDEC;
- a melhoria dos vencimentos dos policiais militares e bombeiros;
- a valorização dos profissionais militares, com cursos de especialização e plano de carreira;
- a modificação na lei de promoções;

- a oitiva das entidades da corporação para fazer promoções;
- o compromisso de receber e ouvir as entidades de classe;
- a substituição da chamada "etapa de alimentação" por tíquetes, com valor corrigido regularmente;
- o aumento do quadro efetivo da PM;
- o reequipamento e reestruturação da PM e dos Bombeiros Militares;
- a ampliação da assistência à saúde e assistência social;
- o estabelecimento de critérios claros e justos para as remoções.

"O bem-estar da segurança pública é prioridade no meu governo." Esse era o lema de campanha do candidato Marconi Perillo. E, agora, pergunto: para onde foram essas promessas de campanha?

Creio, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, que essa é, hoje, uma questão central para resolver os problemas de segurança pública em Goiás. E, desde já, responsabilizo o atual Governo por quaisquer problemas que sejam acarretados pela falta de condições dignas de trabalho para os policiais e bombeiros militares. Para o bem-estar de todos os goianos, espero, sinceramente, que o Governador de Goiás consiga abrir os olhos a tempo pra dar real prioridade à Segurança Pública.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

## ORDEM DO DIA

– 1 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2001**  
(Em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 239, de 2001 – art. 336, II, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 218,190,000.00 (duzentos e dezoito

milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 19, DE 1996**  
**(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 92, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 10, quando teve sua votação transferida para hoje.

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 57, DE 1995**  
(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999)  
**(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória de servidor público em geral, tendo

Pareceres sob nºs 267, de 1996, 357, de 1997, e 7, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna, 1º pronunciamento:(sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento:(sobre o Requerimento nº 876, de 1996, de sobrestamento da matéria), contrário; e 3º pronunciamento: (em virtude de tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, com as Emendas nºs 3 a 6-CCJ, que apresenta; contrário às Emendas nºs 1 e 2 –Plen; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários do Senador José Eduardo Dutra e, em separado, do Senador José Roberto Arruda.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 28 de março último, quando teve sua votação adiada para hoje.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 63, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995)

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 10, DE 2000  
(Votação nominal)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea d do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

– 6 –

PARECER Nº 292, DE 2001  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 232, de 2001 –  
art. 281 do Regimento Interno)  
(Escolha de Autoridade)  
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 292, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem nº 114, de 2001 (nº 345/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

– 7 –

PARECER Nº 293, DE 2001  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do  
Requerimento nº 233, de 2001 –  
art. 281 do Regimento Interno)  
(Escolha de Autoridade)  
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer nº 293, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Tasso Rosado, sobre a Mensagem nº 115, de 2001 (nº 346/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

– 8 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 37, DE 2000

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia, tendo

Parecer favorável, sob nº 242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 121, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2000 (nº 102/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Morada do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 787, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 128, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000 (nº 93/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a per-

missão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.142, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 11 –

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 44, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001 (nº 605/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São Francisco de Paula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 270, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

– 12 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2001**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

– 13 –

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1999-CN**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, que regulamenta os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997 (dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado, do extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal), tendo

Pareceres sob nºs:

– 445, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Carlos Bezerra, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta, com abstenções da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Pedro Simon e voto contrário, em separado, da Senadora Heloísa Helena; e

– 446, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais, com votos contrários dos Senadores Roberto Freire e Eduardo Suplicy.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 29 de março último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

– 14 –

**REQUERIMENTO Nº 207, DE 2001**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 207, de 2001, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 216, de 1999 e 271, de 2000, por regularem a mesma matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Antonio Carlos Valadares) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 40 minutos.)

---

**Ata da 40ª Sessão Deliberativa Ordinária  
realizada em 24 de abril de 2001**

(Publicada no **DSF**, de 25 de abril de 2001)

**Retificação**

À página nº 07079, 1ª coluna, na subscrição da Emenda Modificativa nº 2, oferecida ao Projeto de Lei da Câmara nº 22, de 2001 (nº 3.998/2001, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que altera a Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, a Lei nº 8.870, de 15 de abril de 1994, a lei nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996 (contribuição previdenciária da empresa rural e da agroindústria; consórcio simplificado de produtores rurais; benefícios fiscais para agroindústria),

**Onde se lê:**

Orneck Ornélas

**Leia-se:**

Waldeck Ornélas



# Ata da 52ª Sessão Deliberativa Ordinária em 15 de maio de 2001

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Jader Barbalho, Edison Lobão e Carlos Wilson

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Ademir Andrade – Alberto Silva – Álvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emília Fernandes – Fernando Matusalém – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Coelho – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – Juvenio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Luiz Otavio – Luiz Pontes – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Nilo Teixeira Campos – Osmar Dias – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Renan Calheiros – Ricardo Santos – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Tasso Rosado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Valmir Amaral – Waldeck Ornelas.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson, procederá à leitura do expediente.

É lido o seguinte:

## EXPEDIENTE

### MENSAGEM

#### DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Nº 123, de 2001 (nº 418/2001, na origem), de 9 do corrente, restituindo autógrafos do Projeto de Lei do Sena do nº 127, de 1995 (nº 989/95, na Câmara dos Deputados), De autoria do Senador Lauro Campos, que padroniza o volume de áudio das transmissões de rádio e televisão nos espaços dedicados à propaganda e dá outras providências, sancionado e transformado na Lei nº 10.222, de 9 de maio de 2001.

### OFÍCIOS

#### DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 143/2001, de 10 do corrente, comunicando a aprovação das Emendas nºs 1 e 2, e a rejeição da Emenda nº 3 do Senado, oferecidas ao Projeto de Lei da Câmara nº 63, de 1999-Complementar.

Nº 144/2001, de 10 do corrente, comunicando a aprovação das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2000-Complementar (nº 8/99-Complementar, naquela Casa) de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar, e dá outras providências.

#### PROJETO RECEBIDO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 44, DE 2001

(Nº 3.532/2000, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Presidente da República)  
(Tramitando em regime de urgência, nos termos do art. 64 da Constituição Federal.)

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, incluindo a figura do conta-**

**dor como autor do crime de falso testemunho ou falsa perícia, bem como exacerbando as penas impostas ao referido crime).**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 342 e 343 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral:

.....  
§ 1º As penas aumentam-se de um sexto a um terço, se o crime é praticado mediante suborno ou se cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta.

§ 2º O fato deixa de ser punível se, antes da sentença no processo em que ocorreu o ilícito, o agente se retrata ou declara a verdade.” (NR)

“Art. 343. Dar, oferecer ou prometer dinheiro ou qualquer outra vantagem a testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete, para fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade em depoimento, perícia, cálculos, tradução ou interpretação:

Pena – reclusão, de três a quatro anos, e multa.

Parágrafo único. As penas aumentam-se de um terço a um sexto, se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PROJETO DE LEI ORIGINAL  
Nº 3.532, DE 2000**

**Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º os arts. 342 e 343 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, policial ou administrativo, ou em juízo arbitral;

Pena: reclusão, de três a oito anos e multa.

§ 1º As penas aumentam-se de um terço, se o crime é praticado mediante suborno ou se cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, administrativo, ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta.

§ 2º O fato deixa de ser punível, se, antes da sentença, o agente se retrata ou declara a verdade.” (NR)

“Art. 343. Dar, oferecer ou prometer dinheiro ou qualquer outra vantagem a testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete, para fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade em depoimento, perícia, cálculos, tradução ou interpretação, ainda que a oferta ou promessa não seja aceita:

Pena: reclusão, de três a oito anos, e multa.

Parágrafo único. As penas aumentam-se de um terço, se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, administrativo, ou em processo civil em que for parte entidade da administração pública direta ou indireta.” (NR)

Art. 2º Os arts. 5º e 268 do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal, passam a vigorar acrescidos, respectivamente, dos seguintes inciso e parágrafo:

“Art. 5º .....

.....  
III – mediante requisição da Advocacia-Geral da União e das Procuradorias Jurídicas dos Estados, nas infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, dos Estados e do Distrito Federal, de suas autarquias, funda-

ções, empresas públicas e sociedades de economia mista.

.....” (NR)

Art. 268. ....

Parágrafo único. Nas infrações penais praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou de suas entidades autárquicas e fundacionais, e empresas públicas ou sociedades de economia mista, poderão intervir, como assistentes do Ministério Público, as referidas entidades estatais, por meio dos órgãos jurídicos que judicialmente as representam.” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **MENSAGEM Nº 1.228, DE 2000**

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 61 da Constituição Federal, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal”.

Brasília, 1º de setembro de 2000. – **Fernando Henrique Cardoso.**

#### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 5**

Brasília, 24 de agosto de 2000

Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Assistimos a imprensa noticiar, com indesejável freqüência, que a União, suas autarquias e fundações, foram condenadas a pagar vultosas quantias em decorrência de ações judiciais objetivando indenizações por perdas patrimoniais de variadas origens.

Ora se alega a incontrolável inflação que grassava até 1994, ora a intervenção estatal no poder econômico, ou como agente regulador ou controlador de preços e tarifas em defesa do cidadão, ora a frágil defesa do patrimônio público atribuída a seus Advogados e a outros servidores.

Enquanto isso, a Advocacia-Geral da União e os seus Órgãos Vinculados – Procuradorias e Departamentos Jurídicos de autarquias e fundações – se desdobram para evitar que se escancarem as portas dos cofres públicos e deles se subtraíam economias que toda a sociedade, até com sacrifícios, contribuiu para juntar. Assim, não raro também, a Advocacia da União obtém expressivas vitórias, quase invariavel-

mente conseguindo reduzir os assombrosos valores arbitrados.

Quanto à defesa da União em juízo, diversos atalhos têm sido criados para evitar maiores perdas quando os processos judiciais já se encontram na sua fase de execução, e medidas estão sendo adotadas para estancar, no nascedouro, as pretensões desarrazoadas ou megalomanas dos espertos.

Contudo, permanecem impunes os que avançam contra os cofres públicos e seus colaboradores e, com isso, estará a União em permanente atitude de defesa, sempre vigilante para que os inimigos do estado, da sociedade, não desfalquem irrecuperavelmente as suas economias – as economias dos cidadãos.

No que se refere às causas que exijam perícias ou cálculos, os trabalhos dos peritos e contadores é fundamental para a decisão do juiz. No entanto, a falta de compromisso com a verdade por parte de alguns profissionais – inventando, distorcendo ou maquiando fatos e elaborando cálculos errôneos que conduzem a valores assustadoramente elevados – tem induzido os magistrados a arbitrarem indenizações irreais e impagáveis.

Para exemplificar, recorda-se o caso, grave, de repercussão nacional, em processo a ter por objeto pedido de indenização por desapropriação indireta das terras indígenas localizadas no “Parque Nacional do Xingu”, baseado, inclusive, em perícias falsas que concluíam não serem de posse imemorial dos índios as mencionadas terras, levando o Estado de Mato Grosso a reivindicar indenização por desapropriação indireta por parte da União (Ação Cível Originária nº 362-8), oportunidade em que este Advogado-Geral, em 1987, representando a União em juízo como Membro do Ministério Público, ao contestar referida ação, já afirmava que “A União Federal não pode deixar de externar a séria preocupação com os parâmetros que estão a balizar a conduta dos peritos judiciais, nos diversos processos relativos a terras indígenas. A par da flagrante superficialidade, alguns laudos estão marcados pela inequívoca e evidente parcialidade (cf §§ 310 a 361) “.

Também o Incra se vê a braços com diversos processos de desapropriação baseados em perícias falsas; que elevam os valores das desapropriações a patamares insuportáveis e incompatíveis com a ociosidade das terras, seja pela inverdade dos dados fáticos que apresentam os laudos, seja pela supervalorização de terras, benfeitorias e da chamada cobertura florística, casos que ensejaram a publicação do “Livro Branco das Superindenizações – Como dar fim a

essa indústria”. Muitos casos motivaram a propositura, pelo Ministério Público, de ações penais contra peritos responsáveis por laudos inverídicos e cálculos irreais, já havendo obtido condenação no caso da desapropriação da “Fazenda Araguaia”, em que foi fixada a pena de reclusão em um ano e quatro meses, substituída por pena restritiva de direito, definida como prestação de serviços à comunidade.

A impunidade de maus peritos e contadores, propiciada muitas vezes pela prescrição da punibilidade em razão das penas cominadas – de curta duração –, não mais pode ser tolerada. O Estado e a sociedade reclamam enérgicas medidas, razão pela qual venho propor a Vossa Excelência a alteração dos arts. 342 e 343 do Código Penal, neles incluindo a figura do contador, assim como dos dispositivos que cominam penas para o falso testemunho ou falsa perícia, exacerbando as penas impostas com o objetivo de coibir, com maior rigor, a prática do crime, na medida em que busca evitar a conduta proibida (prevenção geral) e efetivamente reprimir ações desta natureza (prevenção especial), já que dificulta, com o aumento do prazo, a extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição. A medida atende, ademais, aos reclamos da sociedade com relação à impunidade da corrupção.

Complementarmente, e proposta a inclusão de parágrafo único ao art 268 do Código de Processo Penal, possibilitando a interveniência, nessas ações, de entidades públicas como assistentes do Ministério Público.

Havendo jurisprudência controvertida dos tribunais sobre a possibilidade de interveniência do Poder Público, como assistente do Ministério Público (Fernando da Costa Tourinho Filho, Processo Penal, 2º Volume, 21ª Ed., 1999, Ed. Saraiva, pág.

489), justifica-se a inclusão do parágrafo para resolver a controvérsia jurisprudencial e permitir que a intervenção do órgão-vítima, para auxiliar o Ministério Público, dê mais eficiência à repressão penal.

Por fim, o acréscimo do inciso III ao art. 5º do Código de Processo Penal confere à Advocacia-Geral da União e aos órgãos jurídicos dos Estados e do Distrito Federal, competência para requisitar à autoridade policial a instauração de inquérito nas infrações penais praticadas em detrimento de seus bens, serviços ou interesses.

O Estado comete à polícia judiciária o poder de investigar delitos, que no inquérito se realiza. Se ao Estado-Administração cabe, por seus agentes, a tarefa de investigar a infração penal, inclusive a praticada em detrimento de seus próprios bens, interesses ou serviços, reclama possa o inquérito ser requisitado também pela instituição que judicialmente representa a União e os Estados.

Diferentemente da **notitia criminis**, prevista no § 3º do art. 5º do Código de Processo Penal, a requisição encerra uma “determinação” que deve ser cumprida pela autoridade policial, não podendo deixar de ser instaurado o procedimento respectivo que, no caso, não se submete à avaliação discricionária da autoridade. Bemor isso, relevante se possa conferir o poder de requisitar a instauração de inquérito policial às instituições judicialmente encarregadas de defender os interesses da União, dos Estados e do Distrito Federal, nos crimes praticados contra seus patrimônios.

Essas, Senhor Presidente, no momento, as providências, legais, que tomamos a iniciativa de propor a Vossa Excelência, todas elas visando a integridade do patrimônio público.

Respeitosamente – **Gilmar Ferreira Mendes**, Advogado-Geral da União – **José Gregori**, Ministro de Estado da Justiça.

#### MENSAGEM Nº 205, DE 2001

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Dirijo-me a Vossas Excelências para solicitar seja atribuído o regime de urgência, de acordo com os termos do parágrafo 1º do artigo 64 da Constituição Federal, ao projeto de lei que tramita na Câmara dos Deputados com o nº 3.532, de 2000, que “Altera dispositivos do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e do Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal,” encaminhado ao Congresso Nacional com a Mensagem nº 1228, de 1º de setembro de 2000.

Brasília, 7 de março de 2001. – **Fernando Henrique Cardoso**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 2.848,  
DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940

(Código Penal)

PARTE ESPECIAL

---

#### TÍTULO XI

#### Dos Crimes Contra a Administração Pública

---

#### CAPÍTULO III

#### Dos Crimes Contra a Administração da Justiça

---

#### – Falso testemunho ou falsa perícia

Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade, como testemunha, perito, tradutor ou

intérprete em processo judicial policial ou administrativo, ou em juízo arbitral:

**Pena** – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é cometido com o fim de obter provada destinada a produzir efeito em processo penal:

**Pena** – reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 2º As penas aumentam-se de um terço, se o crime é praticado mediante suborno.

§ 3º O fato deixa de ser punível, se, antes da sentença, o agente se retrata ou declara a verdade.

Art. 343. Dar, oferecer, ou prometer dinheiro ou qualquer outra vantagem a testemunha, perito, tradutor ou intérprete, para fazer afirmação falsa, negar ou calar a verdade em depoimento, perícia, tradução ou interpretação, ainda que a oferta ou promessa não seja aceita:

**Pena** – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa.

Parágrafo único. Se o crime é cometido com o fim de obter prova destinada a produzir efeito em processo penal, aplica-se a pena em dobro.

.....  
.....  
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

## PARECERES

### PARECER Nº 321, DE 2001

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o processo Diversos nº 29, de 1996 (nº 793.1/96 na origem), do Banco Central do Brasil, informando ao Senado Federal a determinação de que as competências e atribuições ditadas pela legislação, pelo Regimento Interno e Manual de Administração do Banco Central, concernentes aos assuntos de Fiscalização, de Normas e Organização do Sistema Financeiro e de Política Monetária, passam a ser exercidas, respectivamente, pelos Diretores Claudio Ness Mauch, Alkimar Ribeiro Moura e Francisco de Pádua Lopes e que permanecem inalteradas as competências e atribuições dos demais Diretores.**

Relator: Senador **Casildo Maldaner**

Relator **ad hoc**: Senador **Bello Parga**

## I – Relatório

O Presidente do Banco Central do Brasil encaminhou ao Senado Federal o Ofício PRESI-96/793.1, de 21-3-1996, que nesta Casa foi classificado como Diversos nº 29, de 1996.

Trata a correspondência de informar ao Senado Federal quanto à determinação de que as competências e atribuições ditadas pela legislação, pelo Regimento Interno e Manual de Administração do Banco Central, concernentes aos assuntos de Fiscalização, de Normas e Organização do Sistema Financeiro e de Política Monetária, passam a ser exercidas, respectivamente, pelos Diretores Claudio Ness Mauch, Alkimar Ribeiro Moura e Francisco de Pádua Lopes e que permanecem inalteradas as competências e atribuições dos demais Diretores.

Encaminhado o assunto a esta Comissão de Assuntos Econômicos, o Presidente da Comissão à época, Senador Gilberto Miranda, solicitou à Consultoria Legislativa estudo sobre "a constitucionalidade da competência do Presidente do Banco Central do Brasil para promover modificações nas funções exercidas por membros de sua Diretoria, a despeito da aprovação pelo Senado Federal de diretores com atribuições específicas."

A Consultoria Legislativa, mediante o Estudo nº 59, de 1996, esclareceu que nada havia que justificasse a inconstitucionalidade da medida adotada pelo Presidente, do Banco Central do Brasil. Ainda assim, por intermédio da correspondência SUCRE-06/971, de 8 de abril de 1996, o Secretário-Executivo do Banco Central do Brasil encaminhou ao Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal, em resposta à solicitação deste, cópias do Regimento Interno e Manual da Organização Administrativa daquele banco, onde se detalham as atribuições das diversas diretorias.

Em face do envio dessa documentação, o processo, que já havia sido encaminhado ao arquivo, retornou à CAE para exame.

## II – Análise

O processo que ora se examina tem origem na comunicação do Banco Central do Brasil de ter procedido a modificações nas funções de suas diversas diretorias, atingindo alguns diretores cujos nomes haviam sido aprovados pelo Senado Federal.

A competência conferida pela Constituição Federal a esta Casa, no sentido de aprovar a escolhido presidente e diretores do Banco Central (art. 52, III, d), não vincula a aprovação de um nome a uma deter-

minada diretoria. Por conseguinte, aprovados os nomes no Senado Federal, podem eles assumir qualquer das diretorias constantes da estrutura do Banco Central.

Este é, em resumo, o entendimento expresso no estudo realizado pela Consultoria Legislativa do Senado Federal e que integra o processo em tela. Tal argumento se reforça com o exame do Regimento Interno e do Manual de Organização Administrativa do Banco Central, nos quais se detalham a estrutura e respectivas competências das diretorias integrantes da entidade. O encaminhamento realizado pelo Banco Central do Brasil, por intermédio do documento Diversos nº 29, de 1996 (Ofício PRESI-96/793.1, de 21-3-1996, na origem), presta-se tão-somente a informar esta Casa das modificações ocorridas nas competências dos diretores da instituição.

### III – Voto

Diante do exposto, somos pelo arquivamento do Diversos nº 29, de 1996.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Bello Parga**, Relator **Ad Hoc** – **José Alencar** – **Jefferson Peres** – **Gilberto Mestrinho** – **Paulo Souto** – **José Coelho** – **José Fogaça** – **Geraldo Melo** – **Heloísa Helena** – **Freitas Neto** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Paulo Hartung** – **Carlos Bezerra**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL 1988

Art. 52. Compete privativamente ao Senado Federal:

.....  
III – aprovar previamente, por voto secreto, após arguição pública, a escolha de:

.....  
**d) Presidente e diretores do Banco Central;**  
.....

**PARECER Nº 322, DE 2001**

**Da Comissão Diretora sobre o Requerimento nº 341, de 1999.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

### I – Relatório

O ilustre Senador Moreira Mendes, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regi-

mento Interno, encaminhou a esta Comissão Diretora, em 22 de junho de 1999, o Requerimento nº 341, de 1999, no qual requeria fossem solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Fazenda informações sobre operações realizadas entre a BBTUR – Banco do Brasil Viagens e Turismo Ltda. e os demais órgãos e entidades públicos, dentro da atuação comercial daquela empresa.

Mediante o Parecer nº 492, de 1999, da lavra do eminente Senador Carlos Patrocínio, esta Mesa aprovou a proposição, encaminhando-a ao titular da pasta da Fazenda. Aquela autoridade respondeu, pelo Aviso nº 473/MF, de 9 de setembro de 1999, no qual declarou a impossibilidade de atender ao requerimento em razão de as informações nele solicitadas estarem protegidas pelo sigilo comercial abrigado no art. 155 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a Lei das S.A.

O Senhor Senador Moreira Mendes, então, es-tribado na Nota Técnica nº 111, de 7 de dezembro de 1999, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle desta Casa, contestou, em 13 de abril de 2000, os argumentos do Senhor Ministro de Estado da Fazenda e reiterou o pedido, que foi novamente submetido à mesma autoridade. O referido Ministro de Estado encaminhou a matéria ao exame da douta Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, que, acolhendo todas as razões da Nota Técnica do órgão de assessoramento superior desta Casa, concluiu “caber atendimento, necessário e incondicional, pelo Banco do Brasil S.A ao Requerimento de Informações nº 341/99-SE, reiterado nos termos do Ofício nº 638/2000 da Presidência do Senado Federal, não se lhe opondo o óbice do ‘sigilo comercial’”.

O Senhor Ministro de Estado da Fazenda informou, então, a esta Casa, mediante o Aviso nº 272-A/MF, de 18 de maio de 2000, que estava determinando ao Banco do Brasil S.A. providenciara resposta ao requerimento de informações do nobre parlamentar. Posteriormente, aquela autoridade enviou, capeada pelo Aviso nº 666/MF, de 1º de dezembro de 2000, parte das informações solicitadas encarecendo ao ilustre requerente que limitasse o universo da pesquisa das demais por causa de sua dimensão.

O Senhor Senador Moreira Mendes, no entanto, pelo Requerimento nº 179, de 2001, reiterou o pedido do atendimento integral a seu pleito original.

É o relatório.

### II – Voto

A proposição em contra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os

pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001. De outro lado, o não-atendimento integral ao pedido original, cujo cumprimento o próprio Ministério da Fazenda assume como "necessário e incondicional", está reconhecido, explicitamente, ainda que justificado, pelo titular daquela Pasta, no referido Aviso nº 666/MF, de 2000. Assim, cabe apenas ao Senhor Senador Moreira Mendes decidir sobre a quantidade das informações que necessita obter para poder exercer, em toda a plenitude, as elevadas responsabilidades que lhe impõem o seu mandato.

À vista do exposto, manifestamo-nos favoravelmente à admissibilidade do Requerimento nº 341, de 2001.

Sala da Comissão, – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares**

#### **PARECER Nº 323, DE 2001**

##### **Da Comissão Diretora sobre o Requerimento nº 50, de 2001.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

#### **I – Relatório**

O eminente Senador Antonio Carlos Valadares, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão Diretora o Requerimento nº 50, de 2001, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações informações sobre autorizações concedidas para execução de serviços de radiodifusão comunitária.

É o relatório.

#### **II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala de Reuniões, – **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares**.

#### **PARECER Nº 324, DE 2001**

##### **Da Comissão Diretora sobre o Requerimento nº 165, de 2001.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

#### **I – Relatório**

O eminente Senador Antero Paes de Barros, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão Diretora o Requerimento nº 165, de 2001, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre o montante de recursos arrecadados pelo Fundo Penitenciário Nacional, em razão do recolhimento das penas pecuniárias, nos últimos dois anos, bem como o percentual de recursos oriundos de medidas repressivas aplicado diretamente na manutenção e melhoria do sistema penitenciário nos exercícios de 1999 e 2000.

É o relatório.

#### **II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Executivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente ao seu prosseguimento.

Sala de Reuniões, **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares**.

#### **PARECER Nº 325, DE 2001**

##### **Da Comissão Diretora sobre o Requerimento nº 190, de 2001.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

#### **I – Relatório**

O ilustre Senador Pedro Simon, com base no § 2º do art. 50 da Carta Magna e no art. 216 do Regimento Interno, encaminhou a esta Comissão Diretora o Requerimento nº 190, de 2001, no qual requer sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Estado da Justiça informações sobre a regulamentação e implementação da Lei nº 9.454, de 7 de abril de 1997, que "institui o Número Único de Registro de Identidade Civil e dá outras providências".

É o relatório.

#### **II – Voto**

A proposição encontra-se de acordo com os dispositivos constitucionais e regimentais que regem os pedidos de informações a autoridades do Poder Exe-

cutivo, bem como com as normas de admissibilidade exigidas pelo Ato da Mesa nº 1, de 2001, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente à mesma.

Sala de Reuniões, **Jader Barbalho**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **Carlos Wilson** – **Antonio Carlos Valadares**.

## **PARECER Nº 326, DE 2001**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Projeto de Resolução nº 54, de 2000, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros Senhores Senadores, que “estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações que especifica.”**

Relator: Senador **Roberto Saturnino**

### **I – Relatório**

Chega a esta Comissão de Assuntos Econômicos, para apreciação, o projeto de resolução referido na ementa, de autoria do Senador Álvaro Dias e vinte e sete outros Senhores Senadores, mediante o qual pretendem modificar alíquotas do Imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

O projeto traz duas importantes novidades. A primeira é o estabelecimento do princípio do destino nas operações e prestações interestaduais sujeitas ao ICMS, nas quais a alíquota passaria a ser de 0%. Estabelece, também, a forma de transição para essa nova modalidade de tributação, dispondo que as atuais alíquotas serão reduzidas em 1% a cada ano, até que se atinja o valor de 0%.

A segunda novidade é a fixação de uma alíquota mínima para as operações e prestações internas, que seria de 12%, sem qualquer exceção no que se refere à espécie de mercadoria ou serviço.

Na justificativa da iniciativa, os autores dão ênfase à necessidade de dar um basta à deletéria guerra fiscal travada entre os Estados, que tem trazido graves prejuízos aos cofres públicos e conseqüente escassez de recursos para a satisfação das necessidades sociais mais elementares.

Argumentam que o Senado Federal tem amplos poderes, conferidos pela Constituição, para interferir nesse processo autofágico, já que é competente para

estabelecer as alíquotas do ICMS, tributo que tem sido utilizado como principal instrumento da guerra fiscal, razão pela qual esta Casa não deveria permanecer como mero e impassível espectador desse estado de beligerância.

Propõem, para tanto, que seja adotada uma combinação do princípio do destino com uma alíquota interna mínima – no caso, de 12% – como fórmula capaz de impedir que os Estados continuem a fazer do ICMS o principal meio de atração de investimentos, devolvendo ao imposto a sua verdadeira vocação, que se reveste de natureza tipicamente arrecadatória.

Finalizam, alegando não ser justo que os Estados produtores – justamente os mais desenvolvidos – continuem a auferir receitas tributárias derivadas de bens consumidos nos Estados mais pobres, sendo este o fundamento essencial do princípio do destino.

Ao projeto não foram apresentadas emendas.

### **II – Análise**

A competência do Senado Federal para dispor sobre as alíquotas do ICMS aplicáveis às operações e prestações interestaduais e de exportação, bem como para estabelecer suas alíquotas internas mínimas está prevista na Constituição brasileira de 1988, conforme seu art. 155, § 2º, incisos IV e V, **a**:

“IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação.

V – é facultado ao Senado Federal:

**a)** estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;”

O projeto atende, também, à exigência contida nas alíneas **b** e **c** do parágrafo único do art. 394 do Regimento Interno do Senado Federal, porquanto subscrito por um terço dos membros desta Casa, razão pela qual não se vislumbra qualquer labéu de inconstitucionalidade, injuridicidade ou vício de iniciativa.

Compete a esta Comissão, nos termos do art. 99, incisos I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, examinar a matéria quanto aos seus aspectos econômico e financeiro e sobre ela emitir parecer.



É com enorme satisfação que tomamos conhecimento de mais uma iniciativa desta Casa tendente a reduzir os espaços propícios ao desenvolvimento de conflitos de natureza tributária entre os componentes da Federação e muito nos honra a indicação para elaborarmos este relatório.

De fato, a conhecida guerra fiscal derivada de concessões baseadas no ICMS tem sido motivo de angústia não só para os Governadores e Prefeitos de todo o País, mas também para todo homem público preocupado com a preservação da saúde financeira dos Estados e Municípios. A atividade financeira do Poder Público, embora não encerre um fim em si mesma, e fundamental para a viabilização de toda e qualquer atividade estatal, motivo por que a defesa do Erário sempre esteve entre nos sas mais nobres missões.

A importância do tema é de tal magnitude e tão sobejamente conhecida que seria desnecessário reiterar, aqui, os inúmeros comentários que estamos habituados a ouvir sobre a guerra fiscal, a não ser, talvez por evidente e grave ao mesmo tempo, o de que os únicos beneficiários dos favores concedidos são as empresas, muitas vezes ricas e de grande porte, as quais obtêm vantagens que as do tam de uma capacidade de competição inigualável, numa flagrante situação de injustiça fiscal e de deformação da livre concorrência.

Este projeto parece, à primeira vista, encerrar uma fórmula infalível para evitar que os Estados continuem a acenar com benefícios fiscais na eterna luta para a atração de investimentos produtivos em seus territórios. Não há dúvida de que, mantidas inalteradas todas as demais condições, a combinação do princípio do destino com uma alíquota interna mínima subtrairia o ICMS à guerra fiscal.

Infe liz mente, po rém, não são essas as duas únicas variáveis da questão. A guerra fiscal que conhecemos não se trava no campo das alíquotas. A variedade de benefícios propicia dos pela técnica da tributação é que constitui o verdadeiro teatro de operações e não a mera e óbvia redução de alíquotas internas, mesmo porque estas estão limitadas ao valor da alíquota interestadual, fixada pelo Senado.

As liberalidades podem revestir as mais diversas formas: isenção total ou parcial, anistia, remissão total ou parcial, redução de base de cálculo, concessão de crédito presumido, manutenção de crédito, compensação, transação, dilação do prazo para recolhimento do imposto (que pode estender-se por vários anos), parcelamento dos débitos, financiamento do imposto por entidade estatal, entre tantos outros.

Podem, ainda, ser concedidas de forma dissimulada, como mediante aporte de recursos a título de aquisição de parcela do capital da empresa a ser implantada, caso em que refugiriam inteiramente ao âmbito tributário.

Todos esses caminhos evidenciam as dificuldades encontradas por aqueles que se dedicam a defender o Erário em face da predatória batalha por investimentos.

Além disso tudo, a lamentável realidade é que a guerra fiscal trava-se à margem da lei. A concessão de qualquer desses benefícios fiscais relativos ao ICMS por qualquer unidade federativa, consoante determinação da Constituição e da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, somente pode ser efetivada após aprovação unânime mediante convênio, com a participação de todos os Estados e do Distrito Federal, no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

A Lei Complementar nº 24/75, que, como os próprios autores destacam na justificação do projeto, é completamente desconhecida pelos Estados, trata da matéria da forma mais abrangente possível em seus arts. 1º, 2º, 8º e 10. Destarte, qualquer ato normativo que conceda os referidos favores fiscais sem obediência à referida lei complementar padecerá de eiva de inconstitucionalidade, podendo ser questionado perante o Supremo Tribunal Federal, na parte viciada, por qualquer das autoridades, órgãos e entidades previstos no art. 103 da Constituição, mediante ação direta de inconstitucionalidade. Raros têm sido os questionamentos judiciais; porém, quando formulados, têm sido acolhidos no Excelso Pretório.

Sob a ótica da eliminação da guerra fiscal, sabendo que a concessão unilateral de favores fiscais é flagrantemente inconstitucional, acreditamos que a via judicial constitui o caminho mais célere e eficaz até mesmo para os acordos e protocolos que se furtam ao conhecimento público, uma vez que são celebrados clandestinamente por Governos Estaduais e grandes corporações multinacionais.

Duas outras conseqüências das disposições do projeto nos preocupam, ambas referentes à adoção do princípio do destino. Primeiramente, devem ser analisados os efeitos da fixação da alíquota zero tanto na economia privada como na pública. Não seria justo subtrair aos Estados produtores de mercadorias toda e qualquer receita pública incidente sobre os bens que produzem. É certo que esses Estados incorrem em despesas muito maiores que aos dos Estados meramente consumidores das mercadorias. A

manutenção de toda uma estrutura de bens públicos de apoio à atividade industrial e agrícola é atividade que consome imensas somas de recursos públicos originários exclusivamente dos impostos.

Reduzir drasticamente o poder tributário dos Estados produtores equivale a colocar em risco toda a infra-estrutura já existente, conseguida após décadas de sacrifícios e investimentos, além de dificultar sua ampliação e modernização.

Sempre que se discute a questão, é lembrado o fato de que, se as operações interestaduais forem desoneradas do ICMS, as empresas tenderão a efetuar suas compras em outros Estados, cujos produtos apresentarão preços mais baixos e, portanto, mais competitivos, ainda que isso represente apenas um atrativo ilusório, pois as compras não dariam direito a crédito do imposto.

Ao efetuar compras em empresas de outros Estados, os agentes econômicos do Estado importador estariam fomentando o crescimento daqueles, de modo que o ganho de receita relativa ao ICMS seria ofuscado pelo desestímulo ao desenvolvimento dos Estados importadores e conseqüente incremento da concentração de empresas industriais e comerciais em Estados mais desenvolvidos. Pensamos que a mudança poderia, ao contrário do que se argumenta, trazer mais prejuízos que benefícios aos Estados importadores.

Ademais, já existe uma distinção entre as alíquotas internas e interestaduais a qual tem proporcionado uma considerável transferência de receitas principalmente para os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Parece bem ajustado o patamar de 7% e de 12% para as alíquotas interestaduais.

Por fim, a adoção do princípio do destino traria, como efeito colateral, um sério problema de controle do pagamento do imposto. Seria muito fácil para as empresas darem saída a mercadorias destinadas ao próprio Estado, por meio da cobertura das por nota fiscal em que figurasse como destinatário contribuinte localizado em outra Unidade da Federação (portanto, com lançamento da alíquota de 0%). Teríamos, com isso, mais uma porta aberta à sonegação, que existe, hoje, em menor grau, em face da existência das alíquotas interestaduais (que são menores que as internas). O problema certamente tenderia a se agravar.

A título de comparação, é bastante oportuna a menção ao caso da União Européia, que abriu completamente suas fronteiras internas, adotando, para o IVA, o princípio do destino, e que, até agora, apesar de seus imensos contingentes de agentes fiscais, não

conseguiu equacionar o problema da evasão fiscal, o que tem exigido imensos esforços de fiscalização. A diferença é que os países da quele bloco, quase todos ricos, dispõem de condições e recursos suficientes para suportar as perdas até que a solução seja finalmente encontrada.

Nossa Federação não poderia correr esse risco.

### III – Voto do Relator

À vista do exposto, votamos pela constitucionalidade do Projeto de Resolução do Senado nº 54, de 2000, mas, quanto ao mérito, pela sua rejeição.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Roberto Saturnino**, Relator – **José Agripino** – **Jonas Pinheiro** – **José Coelho** – **Jefferson Peres** – **Bello Parga** – **Arlindo Porto** – **Pedro Simon** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Osmar Dias** – **Eduardo Suplicy** – **Paulo Souto** – **Paulo Hartung** – **Pedro Piva**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### SEÇÃO II

#### Do Supremo Tribunal Federal

Art. 103. Podem propor a ação de inconstitucionalidade:

- I – o Presidente da República;
- II – a Mesa do Senado Federal;
- III – a Mesa da Câmara dos Deputados;
- IV – a Mesa de Assembléia Legislativa;
- V – o Governador de Estado;
- VI – o Procurador-Geral da República;
- VII – o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VIII – partido político com representação no Congresso Nacional;
- IX – confederação sindical ou entidade de classe de âmbito nacional.

§ 1º O Procurador-Geral da República deverá ser previamente ouvido nas ações de inconstitucionalidade e em todos os processos de competência do Supremo Tribunal Federal.

§ 2º Declarada a inconstitucionalidade por omissão de medida para tornar efetiva norma constitucional será dada ciência ao Poder competente para a

adoção das providências necessárias e, em setenta e dois dias, de órgão administrativo, para fazê-lo em trinta dias.

§ 3º Quando o Supremo Tribunal Federal apreciar a inconstitucionalidade, em tese, de norma legal ou ato normativo, citará, previamente, o Advogado-Geral da União, que defenderá o ato ou texto impugnado.

“§ 4º A ação declaratória de constitucionalidade poderá ser proposta pelo Presidente da República, pela Mesa do Senado Federal, pela Mesa da Câmara dos Deputados ou pelo Procurador Geral República.”

#### SEÇÃO IV

#### Dos Impostos dos Estados e do Distrito Federal

“Art. 155. Compete aos Estados e ao Distrito Federal instituir impostos sobre:

I – transmissão **causa mortis** e doação, de quaisquer bens ou direitos;

II – operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior;

III – propriedade de veículos automotores.”

“§ 2º O imposto previsto no inciso II, atenderá ao seguinte:”

IV – resolução do Senado Federal, de iniciativa do Presidente da República ou de um terço dos Senadores, aprovada pela maioria absoluta de seus membros, estabelecerá as alíquotas aplicáveis às operações e prestações, interestaduais e de exportação;

V – é facultado ao Senado Federal:

a) estabelecer alíquotas mínimas nas operações internas, mediante resolução de iniciativa de um terço e aprovada pela maioria absoluta de seus membros;

b) fixar alíquotas máximas nas mesmas operações para resolver conflito específico que envolva interesse de Estados, mediante resolução de iniciativa da maioria absoluta e aprovada por dois terços de seus membros;

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 24, DE 7 DE JANEIRO DE 1975

#### Dispõe sobre os convênios para a concessão de isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias, e dá outras providências.

Art. 1º As isenções do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias serão concedidas ou revogadas nos termos de convênios celebrados e ratificados pelos Estados e pelo Distrito Federal, segundo esta Lei.

Parágrafo único. O disposto neste artigo também se aplica:

I – à redução da base de cálculo;

II – à devolução total ou parcial, direta ou indireta, condicionada ou não, do tributo, ao contribuinte, ao responsável ou a terceiros;

III – à concessão de créditos presumidos;

IV – à quais quer outros incentivos ou favores fiscais ou financeiro-fiscais, concedidos com base no Imposto de Circulação de Mercadorias, dos quais resulte redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus;

V – às prorrogações e às extensões das isenções vigentes nesta data.

Art. 2º Os convênios a que alude o art. 1º, serão celebrados em reuniões para as quais tenham sido convocados representantes de todos os Estados e do Distrito Federal, sob a presidência de representantes do Governo federal.

§ 1º As reuniões se realizarão com a presença de representantes da maioria das Unidades da Federação.

§ 2º A concessão de benefícios dependerá sempre de decisão unânime dos Estados representados; a sua revogação total ou parcial dependerá de aprovação de quatro quintos, pelo menos, dos representantes presentes.

§ 3º Dentro de 10 (dez) dias, contados da data final da reunião a que se refere este artigo, a resolução nela adotada será publicada no **Diário Oficial** da União.

Art. 8º A inobservância dos dispositivos desta Lei acarretará, cumulativamente:

I – a nulidade do ato e a ineficácia do crédito fiscal atribuído ao estabelecimento receptor da mercadoria;

II – a exigibilidade do imposto não pago ou devolvido e a ineficácia da lei ou ato que concede a remissão do débito correspondente.

Parágrafo único. As sanções previstas neste artigo poder-se-ão acrescer a presunção de irregularidade das contas correspondentes ao exercício, a juízo do Tribunal de Contas da União, e a suspensão do pagamento das quotas referentes ao Fundo de Participação, ao Fundo Especial e aos impostos referidos nos itens VIII e IX do art. 21 da Constituição Federal.

Art. 10. Os convênios definirão as condições gerais em que se poderão conceder, unilateralmente, anistia, remissão, transação, moratória, parcelamento de débitos fiscais e ampliação do prazo de recolhimento do imposto de circulação de mercadorias.

#### **PARECER Nº 327, DE 2001**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Ofício DIRET-2001/0235, de 8 de fevereiro de 2001, do Banco Central do Brasil, encaminhado em complemento ao parecer Dedip 2001/17, informando os valores mensais da Receita Líquida Real do Estado da Paraíba.**

Relator: Senador **Gilberto Mestrinho**

#### **I – Relatório**

De iniciativa da Diretoria de Finanças Públicas e Regimes Especiais – DIFIP, do Banco Central, o ofício em pauta encaminha, ao Senado Federal, informações sobre os valores da Receita Líquida Real do Estado da

Paraíba, referentes ao período do Março de 1999 a Fevereiro de 2000, em complemento ao Parecer DEDIP-2000/17.

O Parecer DEDIP-2000/17, de 26 de abril de 2000, contém a manifestação do Banco Central acerca do reconhecimento de dívida do Estado da Paraíba junto ao Banco do Nordeste do Brasil S/A – BNB e o seu refinanciamento pela União, no valor de R\$108.932.281,63 (cento e oito milhões, novecentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), posição em 19 de abril de 2000, ao amparo da Medida Provisória nº 2.023-50, de 20 de abril de 2000.

Esse parecer tramitou no Senado Federal nos autos do Ofício S nº 30, de 2000 (Ofício PRESI-2000/1254, de 26 de abril de 2000, na origem). No dia 27 de abril de 2000, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou o parecer do Senador Luiz Otávio, favorável à ma-

téria, nos termos do Projeto de Resolução nº 44, de 2000, que ofereceu.

No dia 2 de maio de 2000, no plenário desta Casa Legislativa, foi aprovado o Requerimento nº 235, de 2000, de urgência sobre a matéria, sendo a mesma aprovada, pelo Plenário do Senado Federal, no dia 4 de maio de 2000, e promulgada a Resolução do Senado Federal nº 33, de 2000.

#### **II – Análise**

O Parecer DEDIP-2000/017, acima mencionado, informava que:

“13. Os valores da Receita Líquida Real relativos aos meses de março/99 a fevereiro/2000 serão encaminhados ao Senado Federal tão logo o Estado forneça os documentos necessários para calculá-los.”

Nos termos do art. 4º, § 1º, da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998, a operação de crédito pleiteada pelo Estado da Paraíba, por intermédio do Ofício “S” nº 30, de 2000, por se enquadrar no Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados, ao amparo da Lei nº 9.496, de 1997, não estava sujeita à observância dos limites de endividamento. As informações de Receita Líquida, ora apresentadas, prestam-se tão somente para o cálculo dos limites.

#### **III – Voto**

Com base no exposto, concluímos que o Ofício DIRET 2001/0235, não altera o mérito do Ofício “S”, nº 30, de 2000, já aprovado pelo Senado Federal, nos termos da Resolução nº 44, de 2000, pois as Receitas Líquidas, aqui apresentadas, são meramente informativas, pois, como bem informou o Banco Central no Parecer DEDIP-2000/017, as operações de créditos de refinanciamento de dívidas de estados, celebradas ao amparo do Programa de Apoio à Reestruturação e ao Ajuste Fiscal dos Estados não estão sujeitas à observância dos limites de endividamento.

Diante do exposto, concluímos o presente parecer pelo arquivamento da matéria, nos termos do art. 133, alínea c; do Regimento Interno do Senado Federal, levando-se a decisão desta CAE ao conhecimento do Plenário.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Gilberto Mestrinho**, Relator – **Carlos Bezerra** – **Jose Agripino** – **Paulo Hartung** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Paulo Souto** – **Geraldo Melo** – **Jose Alencar** – **Jefferson Péres** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Gilvan Borges** – **Arlindo Porto** – **Freitas Neto**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

MEDIDA PROVISÓRIA  
Nº 2.023-50, DE 20 DE ABRIL DE 2000

**Estabelece mecanismos objetivando incentivar a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária, dispõe sobre a privatização de instituições financeiras, e dá outras providências.**

LEI Nº 9.496,  
DE 11 DE SETEMBRO DE 1997

**Estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.**

PARECER Nº 328, DE 2001

**Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Diversos nº 21, de 1998 (nº 441/98, na origem), que solicita ao Presidente do Senado Federal, nos termos do § 6º do art. 6º, da Resolução nº 78, de 1998, seja dado tratamento diferenciado as operações de crédito realizadas pelos Estados e Municípios junto ao BNDES, à sua subsidiária integral Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME e aos agentes financeiros de ambos, no âmbito do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais – PMAT, do Programa de Assistência Técnica à Parceria Público-Privada em Saneamento – PROPAR e do Projeto Multissetorial Integrado.**

Relator: Senador **Jefferson Péres**

### **I – Relatório**

O Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES encaminhou ao Presidente do Senado Federal, por meio da Carta P-441, de 5 de agosto de 1998, pedido de tratamento diferenciado, nos termos do § 6º do art. 6º da Resolução nº 78, de 1998, para as operações de crédito realizadas pelos Estados e pelos Municípios junto ao

BNDES, à sua subsidiária integral Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME e aos agentes financeiros de ambos, no âmbito do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais – PMAT, do Programa de Assistência Técnica à Parceria Público-Privada em Saneamento – PROPAR e do Projeto Multissetorial Integrado.

A Resolução nº 78, de 1998, que "Dispõe sobre as operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e de suas respectivas autarquias e fundações, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização, e dá outras providências", prevê, no § 6º de seu art. 6º, a concessão de tratamento especial às operações de crédito contratadas pelos Estados e pelos Municípios junto a organismos multilaterais de crédito ou a instituições oficiais federais de crédito ou de fomento, com a finalidade de financiar projetos de investimento para a melhoria da administração das receitas e da gestão fiscal, financeira e patrimonial, desde que, no âmbito de programa proposto pelo Poder Executivo e aprovado pelo Senado Federal.

É o relatório.

### **II – Voto**

Os programas propostos coadunam-se com o espírito do § 6º do art. 6º da Resolução nº 78, de 1998, e não poderia ser diferente, pois o próprio Relator da proposição que gerou a citada Resolução, Senador Wilson Kleinübing, inspirou-se em programas gerenciados pelo BNDES para incluir o dispositivo em tela no Substitutivo afinal aprovado por esta Casa.

Porém, as operações de crédito celebradas pelos Estados e pelos Municípios com o BNDES, no âmbito do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais – PMAT, do Programa de Assistência Técnica à Parceria Público-Privada em Saneamento – PROPAR e do Projeto Multissetorial Integrado, descritos no anexo da Carta P-441, de 5 de agosto de 1998, do Presidente do BNDES, não podem ser excluídas dos limites de que tratam os incisos I, II e III do mesmo art. 6º da Resolução nº 78, de 1998, enquanto tais programas não forem formalmente encaminhados ao Senado Federal por mensagem do Presidente da República, a quem compete falar em nome do Poder Executivo federal.

Assim, manifesto-me pelo arquivamento do expediente Diversos nº 21, de 1998, sugerindo a esta Comissão que oficie ao Presidente do BNDES informando das formalidades necessárias ao enquadra-

mento dos programas propostos ao disposto no § 6º do art. 6º da Resolução nº 78, de 1998.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2001. – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Jefferson Péres**, Relator – **José Coelho** – **Eduardo Suplicy** – **Pedro Simon** – **Gerson Camata** – **Roberto Sarturnino** – **Bello Paraga** – **Paulo Souto** – **Arlindo Porto** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Osmar Dias** – **José Agripino** – **Jonas Pinheiro** – **Pedro Piva** – **José Fogaça**.

(DOCUMENTO ANEXADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA, NOS TERMOS DO ART. 250, PARÁGRAFO ÚNICO, DO REGIMENTO INTERNO.)

OF/CAE/13/1

Brasília, 8 de maio de 2001

Ilmº Sr.  
Francisco Gross  
Presidente do BNDES  
Nesta

Senhor Presidente,

Em decorrência da aprovação de parecer da lavra do Senador Jefferson Péres, informo a Vossa Senhoria que as operações de crédito mencionadas no Diversos nº 21 de 1998 que "solicita ao Presidente do Senado Federal, seja dado tratamento diferenciado as operações de crédito realizadas pelos Estados e Municípios junto ao BNDES, a sua subsidiária integral Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME e aos agentes financeiros de ambos, no âmbito do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais – PMAT, do Programa de Assistência Técnica a Parceria Público-Privada em Saneamento – PROPAR e do Projeto Multissetorial Integrado", deverão ser submetidas às condições do Artigo 6º da Resolução nº 78, de 1998.

Atenciosamente, Senador **Lúcio Alcântara**,  
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos.

#### **PARECER Nº 329, DE 2001**

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1996 (nº 826/95 na Casa de origem), que dispõe sobre o julgamento das contas dos responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos.**

Relator: Senador **Edison Lobão**

#### **I – Relatório**

A Câmara dos Deputados aprovou por decisão unânime de suas Comissões de Finanças e Tributação e Constituição e Justiça e de Redação o Projeto de Lei em epígrafe, de iniciativa original do Nobre Deputado Jorge Anders.

A proposta tem por desiderato definir que a apreciação, pelo Tribunal de Contas da União, das contas prestadas anualmente pelo Presidente da República, será efetuada com observância dos períodos de efetivo exercício do cargo do seu Titular.

Determina, ainda, que constará do citado parecer prévio menção explícita à responsabilidade formal na condução dos assuntos nacionais, por período de efetivo exercício do cargo, do Presidente da República e, sendo o caso, do Vice-Presidente e dos substitutos eventuais constitucionalmente previstos, que tiverem indicado a Presidência da República, nominalmente.

O projeto avança estatuinto similar forma de tratamento temporal no julgamento das contas dos administradores e responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, bem como da aqueles que de rem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário. A proposição de fine ainda os casos em que poderão ser imputadas responsabilidades e veda aos Tribunais de Contas a prática da publicação do resultado do julgamento das contas relativas a todo o exercício financeiro ao agente responsável no momento do julgamento.

É o Relatório

#### **II – Voto do Relator**

A proposição em exame harmoniza-se com os preceitos constitucionais formais relativos à competência normativa da União, às atribuições do Congresso Nacional e à legitimidade da iniciativa legislativa.

Não se observam, de outra parte, quaisquer conflitos de natureza material entre a proposição e o conteúdo das normas jurídicas em vigor.

Sendo assim, voto pela aprovação do projeto de lei, com a redação aprovada pelo Plenário da Câmara dos Deputados, quanto a sua constitucionalidade, legalidade e juridicidade e conclamo os Nobres Pares a emprestarem-se eficácia a mais um dispositivo legal relevante para o ordenamento jurídico brasileiro.

Sala da Comissão, 5 de maio de 1999 – **Jefferson Péres**, Presidente – **Edison Lobão**, Relator – **José Fogaça** – **Pedro Simon** – **Roberto Requião** – **Ro meu Tuma** – **Luzia Toledo** – **Íris Rezen de** – **Alvaro Dias** – **José Eduardo Dutra** – **Bernardo Cabral** – **Maria do Carmo Alves**.

## **PARECER Nº 330, DE 2001**

**Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2000 (nº 110/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao artigo 4º e dá nova redação ao § 3º do artigo 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e os planos plurianuais).**

Relator: Senador **Jonas Pinheiro**

### **I – Relatório**

O Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2000 (PL nº 110, de 1995, na origem), de autoria do Deputado Odelmo Leão, acrescenta parágrafo único ao artigo 4º e dá nova redação ao § 3º do artigo 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelas planos de safra e os planos plurianuais).

O referido projeto, em seu art. 1º, estabelece que, ao art. 4º, seja acrescido parágrafo único, determinando que os instrumentos de política agrícola devam orientar-se pelos dispostos nos Planos Plurianuais.

O PLC em análise, no art. 2º, dispõe sobre o § 3º do art. 8º, da Lei nº 8.171/91, que passaria a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º .....

§ 3º Os planos de safra e os planos plurianuais, elaborados de acordo com os instrumentos gerais de planejamento, considerarão o tipo de produto, fatores e ecossistemas homogêneos, o planejamento das ações dos órgãos e entidades da administração federal direta e indireta, as especificidades regionais e estaduais, de acordo com a vocação agrícola e as necessidades diferenciadas de abastecimento, formação de estoque e exportação.(NR)”

O PLC nº 97/00 foi aprovado na Câmara dos Deputados tanto na Comissão de Agricultura e Política Rural quanto na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Não foram apresentadas emendas ao projeto.

### **II – Análise**

A Lei nº 8.171, de 1991, a chamada Lei Agrícola, teve vários de seus artigos vetados, e o autor da proposição busca restabelecer algumas disposições que considera de interesse para o melhor funcionamento dos órgãos encarregados da implementação e monitoramento da política agrícola.

Considera, ainda, o autor que todos os instrumentos de política agrícola – como a pesquisa, a assistência técnica, a defesa agropecuária, o crédito – deveriam orientar-se pelos planos plurianuais, que considerariam o tipo de produto e os ecossistemas homogêneos.

O parecer da Comissão de Agricultura e Política Rural, da Câmara dos Deputados, enfatiza a oportunidade do projeto, destacando a importância do planejamento agrícola para o desenvolvimento do setor. São palavras do relator:

Concepções equivocadas sobre o papel do Estado, praticamente anulando-o, e a ausência de dispositivos legais mais claros e harmônicos, entretanto, tem levado a atividade agrícola (como bem define o parágrafo único do art. 1º da Lei nº 8.171/91) a ficar ao sabor dos humores das autoridades econômicas de plantão e sem um marco maior do que as safras de inverno ou de verão, do Centro-Sul ou do Norte-Nordeste.

Assim, a proposta em análise visa restabelecer um mínimo de planejamento para o setor agropecuário, buscando a “harmonia e integração entre as ações dos diversos órgãos federais”.

### **III – Voto**

Do exposto, considerando o mérito, somos pela aprovação do PLC nº 97, de 2000, na forma em que se apresenta.

Sala da Comissão, 8 de maio de 2001, – **Lúcio Alcântara**, Presidente – **Jonas Pinheiro**, Relator – **José Alencar** – **Jefferson Péres** – **José Coelho** – **Gilberto Mestrinho** – **Eduardo Siqueira Campos** – **Paulo Souto** – **Eduardo Suplicy** – **Roberto Saturnino** – **Heloísa Helena** – **Moreira Mendes** – **Freitas Neto** – **Bello Parga** – **Paulo Hartung**.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA  
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI Nº 8.171, DE 17 DE JANEIRO DE 1991

**Dispõe sobre a política agrícola.**

## CAPÍTULO I Dos Princípios Fundamentais

Art. 1º Esta lei fixa os fundamentos, define os objetivos e as competências institucionais, prevê os recursos e estabelece as ações e instrumentos da política agrícola, relativamente às atividades agropecuárias, agroindustriais e de planejamento das atividades pesqueira e florestal.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, entende-se por atividade agrícola a produção, o processamento e a comercialização dos produtos, subprodutos e derivados, serviços e insumos agrícolas, pecuários, pesqueiros e florestais.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O Projeto de Lei da Câmara nº 44, de 2001, lido anteriormente, terá tramitação com prazo de terminado de 45 dias, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição Federal, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde somente poderá receber emendas pelo prazo único de cinco dias úteis, de acordo com os art. 122, II, **b**, combinado com o art. 375, I, do Regimento Interno, findo o qual, sendo apresentadas emendas, as mesmas deverão ser encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa, a fim de serem publicadas no **Diário do Senado Federal** e em avulsos para serem distribuídos aos Srs. Senadores, na forma regimental.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que, com referência ao Projeto de Resolução nº 54, de 2000, de autoria do Senador Álvaro Dias e outros senhores Senadores, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações que especifica, cujo parecer foi lido anteriormente, abrir-se-á o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação, de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Com referência ao parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, lido anteriormente, sobre o ofício nº 235, de 2001, do Banco Central do Brasil, que conclui pelo seu arquivamento, a Presidência, de acordo com o disposto no § 1º do art. 133 combinado com o parágrafo único do art. 254 do Regimento Interno, abre o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso,

por um décimo dos membros do Senado, para que a matéria continue sua tramitação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 96, de 1996 (nº 826/95, na Casa de origem), que dispõe sobre o julgamento das contas dos responsáveis por bens, dinheiros e valores públicos, cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2000 (nº 110/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 4º e dá nova redação ao § 3º do art. 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e planos plurianuais), cujo parecer foi lido anteriormente, ficará perante a Mesa durante cinco dias úteis, a fim de receber emendas, nos termos do art. 235, II, **d**, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Esgotou-se o tempo do prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido da apreciação pelo Plenário do Projeto de Lei do Senado nº 80, de 2000, de autoria do Senador Luiz Pontes, que altera os arts. 19 e 20, §§ 3º e 4º da Lei nº 7827, de 27 de setembro de 1989, que "regulamenta o art. 159, inciso I, alínea **c**, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO; o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE; e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências.

Tendo sido aprovado terminativamente pela Comissão de Assuntos Econômicos, o Projeto vai à Câmara dos Deputados.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência comunica ao Plenário que a Mesa aprovou os Requerimentos nºs 341, de 1999, 50, 165 e 190, de 2001, de autoria dos Senadores Moreira Mendes, Antonio Carlos Valadares, Antero Paes de Barros e Pedro Simon, solicitando informações a Ministros de Estado, cujos pareceres foram lidos anteriormente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

A história oficial, mercedamente, dedica inúmeras páginas a esse que foi um dos mais destacados militares da cena política brasileira.

Nascido no Rio de Janeiro, no atual município de Duque de Caxias, o ilustre marechal comandou al-



gumas de nossas mais importantes campanhas militares, tanto lutas e revoluções internas, quanto combates travados em cenário internacional, caso da Guerra do Paraguai, onde exerceu o comando das forças reunidas do Brasil, Argentina e Uruguai na fase decisiva daquela disputa.

Em todas as suas vitoriosas missões, colocou seu empenho a favor da unidade nacional, que acabou por constituir sua principal bandeira política. Fosse na campanha contra o Paraguai, à frente de forças internacionais, fosse na luta contra os separatistas farroupilhas, no Rio Grande do Sul, Caxias sempre traçou seus planos vitoriosos sob a égide da unidade nacional. Por conta dessa permanente atuação em defesa da integridade do Império e da preservação da unidade territorial brasileira, recebeu o epíteto de O Pacificador.

Depois de uma vida plena de vitórias políticas e militares, ao deixar o governo do Rio Grande do Sul para assumir o comando das armas no Rio de Janeiro, em março de 1846, para coroar sua carreira política, o Duque de Caxias assumiu sua cadeira no Senado.

Saudado e reconhecido como patrono do Exército brasileiro, teve o dia do seu nascimento, 25 de agosto, fixado, por força de decreto, para as comemorações do Dia do Soldado.

Do Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília, constam os nomes de grande vultos da história brasileira, como Tiradentes, D. Pedro I e Zumbi dos Palmares. Nada mais justo que, por seus inequívocos méritos, Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, venha integrar esse elenco de personalidades que marcaram momentos distintos de nossa rica trajetória histórica.

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 82, DE 2001**

##### **Inscreve o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no Livro dos Heróis da Pátria.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Inscrava-se o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

##### **Justificação**

O intento do presente projeto é promover a justa e oportuna inscrição do nome do Duque de Caxias no

Livro dos Heróis da Pátria, permanentemente depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, em Brasília.

Considerando a oportunidade do presente Projeto de Lei, esperamos sua acolhida pelos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001. – **Maguito Vilela.**

(À Comissão de Educação, em decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 242, DE 2001**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, seja apresentada pelo Senado Federal, voto de pesar pelo falecimento do atleta Waldir Pereira, o Didi, apresentando condolências à família.

##### **Justificação**

Waldir Pereira, o glorioso Didi, tem seu nome registrado no rol dos grandes ídolos do esporte nacional como um dos maiores jogadores da história do futebol.

Bicampeão mundial nos anos de 1958 e 1962 pela seleção brasileira, Didi honrou o nome do País, com um futebol envolvente, um temperamento amistoso e um caráter que somente os grandes homens podem ostentar.

Como bem definiu Carlos Heitor Cony, em artigo de hoje na **Folha de S. Paulo**: “Em 1958, na Suécia, Pelé foi o herói. Em 1962, no Chile, foi Garrincha. Mas nas duas ocasiões, o maestro, o eixo sobre o qual o time girava, era Didi”.

Didi foi o autor do primeiro gol no lendário Maracanã, em 1950. Começou a jogar profissionalmente pelo Madureira, do Rio de Janeiro, e jogou em clubes importantes como o Fluminense, o Botafogo e o Real Madrid, da Espanha. Atuou como treinador pelo River Plate, da Argentina.

Didi faleceu no último dia 12 de maio no Hospital Universitário Pedro Ernesto, no Rio de Janeiro, aos 72 anos, vítima de falência múltipla de órgãos, resultado de complicações provocadas por câncer.

A aprovação do voto de pesar que apresento no Senado Federal é justa e oportuna, porque homenageia o desportista competente e o homem exemplar que sempre foi Waldir Pereira, o Didi.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001 – Senador **Maguito Vilela**.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O requerimento que acaba de ser lido depende de votação, em cujo encaminhamento poderão fazer uso da palavra os Srs. Senadores que o desejarem. (Pausa.)

Em votação o requerimento.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – A Presidência recebeu a Mensagem nº 254, de 2001-CN (nº 419/2001, na origem), de 10 do corrente, pela qual o Presidente da República encaminha, nos termos do § 3º do art. 70 da Lei nº 9.995, de 2000, cópia do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, elaborado em decorrência da limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o Decreto nº 3.776, de 2001, em consonância com o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A matéria vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Exª será inscrito oportunamente.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Exª, pela ordem.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES. Pela Ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação de liderança.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Exª será inscrito oportunamente.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Tem V. Exª a palavra, pela ordem.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente,

peço a minha inscrição para uma comunicação inadiável, no momento oportuno.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Exª está inscrito.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Exª, pela ordem.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço a minha inscrição para uma comunicação pela Liderança do Governo.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Exª será atendido oportunamente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung, como Líder. S. Exª dispõe de cinco minutos para o seu pronunciamento.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, a minha comunicação é muito rápida. Por se tratar de um assunto importante, estou usando da palavra no início da sessão.

A Comissão de Serviços de Infra-Estrutura acabou de aprovar requerimento de minha autoria, convidando para comparecer a esta Casa o Ministro de Estado das Minas e Energia, Senador José Jorge; o Diretor-Geral da Aneel, Dr. José Mário Abdo; o Presidente do Operador Nacional do Sistema Elétrico, Dr. Mário Santos, e o Ministro Chefe da Casa Civil, Dr. Pedro Parente, que assumiu a importante função de coordenar os trabalhos que conduzirão o racionamento de energia.

A Comissão, atendendo a sugestão do Partido dos Trabalhadores, incluiu nesta Mesa o Professor Ildo Sauer, da Universidade de São Paulo; o Dr. Luiz Pinguelli e o Dr. Maurício Tolmasquim, ambos da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O objetivo dessa audiência pública é debater os critérios adotados pelo Governo para o racionamento de energia, que, acredito, deverão ser anunciados nos próximos dias.

Trata-se de uma questão extremamente importante. No último final de semana, esse tema praticamente monopolizou a mídia do nosso País – jornais, revistas, televisões, rádios debateram de forma sistematizada o assunto. É uma questão que afeta o cotidiano e a qualidade de vida do nosso povo e a produção nacional.

Várias sugestões têm sido apresentadas por especialistas, como, por exemplo, formas diferenciadas de tratar as Regiões deprimidas do nosso País – como é o caso do Nordeste – e que têm um consumo muito baixo em relação às demais. Há várias sugges-

tões em relação à população de baixa renda e também preocupações em relação a Estados da Federação, como o Estado que represento nesta Casa, o Espírito Santo, que, na distribuição da energia, se encontra em uma posição muito desfavorável, em uma situação de ponta de linha de distribuição.

São essas várias questões, Sr. Presidente, que acredito precisam ser debatidas.

Não preciso dizer, mas esse racionamento de energia, de certa forma, vai interferir na vida das pessoas, na produção nacional, e virá em uma hora muito ruim para o nosso País. Estamos sofrendo o impacto da crise na Argentina e da diminuição da atividade econômica nos Estados Unidos. E, em um momento como este, com os mercados extremamente nervosos, o dólar e os juros subindo, temos mais um problema, que, na minha opinião, não precisávamos ter, mas que vamos ter de enfrentar com responsabilidade e capacidade crítica.

Esta Casa não pode ficar de braços cruzados. Por isso, apresentei o requerimento já na semana retrasada. Espero que essa audiência sirva para dar transparência às diversas decisões que o Governo vai tomar nessa área e também abra espaço para que o Senado, os Senadores do Governo e da Oposição possam dar sugestões, contribuições para aperfeiçoar, naquilo que for possível, esse plano de racionamento.

É a comunicação que queria fazer da aprovação desse requerimento. A audiência está sendo marcada para os próximos dias, quando teremos oportunidade de debater mais profundamente esse assunto.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra, como Líder, ao Senador Romero Jucá, por cinco minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pedi a palavra para fazer um registro que considero extremamente importante.

Durante o Governo Fernando Henrique Cardoso, o Ministério da Saúde, por meio da Fundação Nacional de Saúde – Funasa, assumiu o controle do atendimento à saúde indígena no País. Antes, essa atribuição era apenas da Funai e, agora, é conjunta: da Funai, com a operacionalização da Fundação Nacional de Saúde.

A Funasa tem feito um excelente trabalho: ampliou o atendimento a todo o território nacional para as comunidades indígenas e, mais do que isso, triplicou

os recursos, ano a ano, para o atendimento às comunidades indígenas. Agora, a Funai e a Fundação Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde, realizam, em Goiás, a III Conferência Nacional de Saúde Indígena, tratando com as comunidades indígenas, com os organismos envolvidos, com organizações não-governamentais, com segmentos dos Governos Estaduais e Municipais e com o próprio Governo Federal a política de saúde e o tipo de atendimento que se deve dar às áreas indígenas. De 14 a 18 de maio, estarão reunidos, em Goiás, comunidades indígenas e os Governos Municipais, Estaduais e Federal, como disse, para discutir a ampliação da cobertura de saúde para os índios em todo o território brasileiro.

Lá serão debatidos temas como "Os povos indígenas e o Sistema Único de Saúde"; "A construção do Sistema Único de Saúde: seus princípios e a participação dos usuários"; "A atenção diferenciada à saúde: situação atual e desafios"; "Desenvolvimento de recursos humanos para a atenção à saúde indígena"; "Participação e controle social".

Entre os convidados estão Renilson Rehem de Souza, do Ministério da Saúde, a Dr<sup>a</sup> Zilda Arns Neumann, da Pastoral da Criança; o Presidente da Funai, Glênio da Costa Alva rez; o Dr. Cláudio Duarte; e diversos segmentos indígenas.

Queria, Sr. Presidente, louvar esse encontro e a atuação da Funai e da Funasa no sentido de buscar a participação da sociedade organizada e das comunidades indígenas, bem como registrar que esse encontro é mais um passo importante para que as comunidades indígenas do País possam ter um atendimento à saúde em condições que demandem.

Parabenizo, portanto, o Dr. Mauro Ricardo e o Ministro José Serra pelo evento. Como ex-Presidente da Funai, considero extremamente relevante a atuação da Funasa e do Ministério da Saúde, hoje, no atendimento e cobertura de saúde a todos os índios brasileiros.

Peço, ao encerrar, que seja transcrito, junto com o meu pe que no pronunciamento, o programa e o regimento desse encontro de saúde que mencionei.

Muito obrigado.

**SEGUE DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO, O QUAL SERÁ PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL.**

## PROGRAMAÇÃO DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA

### DIA 14 DE MAIO

8h - Recepção e inscrição dos participantes

12h - Almoço

14h - Apresentação das delegações

**Coordenação:** representantes de CAPOIB, COIAB e APOINME

17h - Aprovação do Regulamento da etapa nacional da Conferência

**Coordenador:** Bonifácio José

Federação das Organizações Indígenas do Alto Rio Negro

19h - SESSÃO DE ABERTURA

Solenidade de instalação dos trabalhos da III Conferência Nacional de Saúde Indígena.

**Homenagem a pioneiros da atenção à saúde de povos indígenas:**

José Antônio Nunes de Miranda (in memoriam)

Roberto Geraldo Baruzzi

Mirthes Versiane dos Anjos

Ao movimento indígena

**Cerimônia indígena:**

Canto das crianças Guarani Nãnde Reko Arandu

20h - Conferência - Povos Indígenas: direito, ética e cidadania

**Expositora:** Raquel Elias Dodoge

Ministério Público Federal

### DIA 15 DE MAIO

8h - Mesa Redonda

**Tema I:**

Os povos indígenas e o Sistema Único de Saúde: avaliação do processo de implantação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas.

**Coordenador:** Júlio Müller

Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso

**Exposições:**

1 - A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: SEUS PRINCÍPIOS E A PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS

Renilson Rehem de Souza

Ministério da Saúde

2 - A SAÚDE E A DOENÇA DO PONTO DE VISTA INDÍGENA

Felipe Brissuela

Povo Guarani

3 - O MOVIMENTO INDÍGENA PELA SAÚDE: HISTÓRICO E PERSPECTIVAS

Clóvis Ambrósio

Povo Wapixana

4 - A CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA NA PERSPECTIVA DO ESTADO: SITUAÇÃO ATUAL E DESAFIOS

Ubiratan Pedrosa Moreira

Fundação Nacional de Saúde

10h20 - Debate

12h - Almoço

14h - Mesa Redonda

**Tema II :**

Acesso, qualidade, humanização no sistema de atenção à saúde indígena

**Coordenadora:** Sofia Mendonça

Universidade Federal de São Paulo

**Exposições:**

1 - ATENÇÃO DIFERENCIADA À SAÚDE: SITUAÇÃO ATUAL E DESAFIOS

Escrawen Sompré

Povo Xerente

2 - DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A ATENÇÃO A SAÚDE INDÍGENA

Enna Galvão

Ministério da Saúde

3 - PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Zilda Arns Neumann

Pastoral da Criança

Bonifácio José

Povo Baniwa

### DIA 16 DE MAIO

8h - Mesa - Redonda

### Tema III:

**Promoção à saúde e responsabilidade intersetorial:** segurança alimentar e auto-sustentabilidade

**Coordenador:** Sérgio Francisco Piola

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

### Exposições:

- 1 - CONSTRUINDO A SAÚDE: FATORES CONDICIONANTES E DETERMINANTES DO PROCESSO SAÚDE/DOENÇA

Cláudio Duarte

Ministério da Saúde

- 2 - A FUNAI E O SEU PAPEL DE ARTICULAÇÃO INTERINSTITUCIONAL: ESTRUTURA E PERSPECTIVA

Glênio da Costa Alvarez

Fundação Nacional do Índio

- 3 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

Gersen Baniwa

Povo Baniwa

Lenino Cândido

Povo Terena

Davi Kopenawa

Povo Yanomami

- 4 - PROJETOS PARTICIPATIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EXPERIÊNCIAS E PERSPECTIVAS

Carlos Alberto Ricardo

Instituto Sócio-ambiental

10h20 - Debate

12h - Almoço

### DIA 16 DE MAIO

14 h às 18 h - Grupos de Trabalho

Tema I - Modelo de gestão e organização de serviços: parcerias e articulação com o Sistema Único de Saúde

Tema II - Vigilância em Saúde

Tema III - Estratégias de prevenção e controle das doenças sexualmente transmissíveis, AIDS e alcoolismo: direitos humanos e ética nas intervenções

### DIA 17 DE MAIO

8 h às 12 h - Grupos de Trabalho

Tema IV - Fortalecimento do Controle Social

Tema V - Agentes indígenas de saúde: formação, reconhecimento e inserção social

Tema VI - Desenvolvimento de recursos humanos para atuação em culturas diferentes

12 h - Almoço

14 h às 18 h - Grupos de Trabalho

Tema VII - A hipermedicação e as práticas tradicionais

Tema VIII - Ética em pesquisas envolvendo povos indígenas, propriedade intelectual e patentes

Tema IX - As comunidades indígenas e a produção e comercialização de alimentos: as novas necessidades

19h - Elaboração do relatório final

### DIA 18 DE MAIO

8h - Plenária Final

**Coordenador:** Escrawen Sopré

Povo Xerente

#### Moderadores:

Francisca Novantino

Povo Paresi

Álvaro Sampaio

Povo Tukano

Paulo Celso

Instituto Sócio-ambiental

Carlos Coimbra

ABRASCO

Ana Catarina

Comissão de Minorias - Congresso Nacional

12h - Almoço

14h - Continuação da Plenária Final

18h - Encerramento

## REGIMENTO DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA

### PARTE I – DA CONFERÊNCIA

#### CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - A III Conferência Nacional de Saúde Indígena convocada pela Resolução nº 305, de 14 de setembro de 2000, do Conselho Nacional de Saúde (D.O.U. nº 194-E, p. 17, de 6.10.2000) é parte integrante da XI Conferência Nacional de Saúde e terá por finalidade analisar os obstáculos e avanços na implantação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme a Lei 9.836/99, que complementa a Lei Orgânica da Saúde, e propor diretrizes e caminhos para efetivar o acesso, qualidade e humanização na atenção à saúde indígena com efetivo controle social.

#### CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO

**Art. 2º** - A III Conferência Nacional de Saúde Indígena tem responsabilidade de abrangência nacional, conseqüentemente suas análises, formulações e proposições devem ter esta qualidade. Embora a etapa nacional deva considerar a consolidação das Conferências Locais e Distritais de Saúde como base para o seu próprio trabalho, ela deverá ir além dessa consolidação, tratando dos temas relevantes em âmbito nacional.

**Art. 3º** - A realização da III Conferência Nacional de Saúde Indígena ocorrerá em etapas, no âmbito local (nas comunidades indígenas ou regiões distritais), distrital e nacional, nas quais será debatido o temário central da XI Conferência Nacional de Saúde: "Efetivando o SUS: acesso, qualidade e humanização na atenção à Saúde, com controle social", contemplando as particularidades dos povos indígenas de cada Distrito.

**Art. 4º** - As etapas da III Conferência Nacional de Saúde Indígena serão realizadas nos seguintes períodos:

- I - Etapa Local - até 10.4.2001;
- II - Etapa Distrital - até 5.5.2001;
- III - Etapa Nacional - 14 a 18.5.2001.

§ 1º A realização da etapa II é necessária para a eleição de delegados.

§ 2º O não cumprimento dos prazos das etapas I e II em todos os Distritos Sanitários Especiais Indígenas não constituirá impedimento à realização da Etapa Nacional no prazo previsto.

§ 3º A Etapa Nacional será realizada em Luziânia - GO, sob os auspícios do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde.

### CAPÍTULO III DO TEMÁRIO OFICIAL

**Art. 5º** - Nos termos da Resolução nº 305 do Conselho Nacional de Saúde (D.O.U. Nº 194-E, p. 17, de 6.10.2000), a III Conferência Nacional de Saúde Indígena terá como tema principal: "Efetivando o SUS: acesso, qualidade e humanização na atenção à Saúde Indígena com controle social", que será discutido em 3 Mesas-Redondas, a partir dos seguintes eixos temáticos:

I - os povos indígenas e o Sistema Único de Saúde: avaliação do processo de implantação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas;

II - acesso, qualidade e humanização do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;

III - promoção da saúde e responsabilidade intersetorial: segurança alimentar e auto-sustentabilidade.

§ 1º Cada eixo temático será composto por quatro subtemas discutidos nas Mesas-Redondas.

§ 2º Serão constituídos nove conjuntos temáticos para aprofundamento dos subtemas.

**Art. 6º** - Os Termos de Referência de cada Mesa observarão, obrigatoriamente, o Temário Oficial e deverão ter em comum a abordagem dos seguintes aspectos:

a) o respeito à diversidade cultural dos povos indígenas e o direito à atenção diferenciada à saúde que lhes é assegurado pela legislação em vigor;

b) a equidade e o direito de cidadania, assim como as demais diretrizes constitucionais da universalidade, da integralidade, da participação social e da descentralização;

c) a afirmação dos valores da solidariedade social e da responsabilidade de todos no processo de implantação do Subsistema de Saúde Indígena;

d) as estratégias de controle social para o alcance dos objetivos delineados na proposta operacional dos distritos sanitários especiais indígenas;

e) a importância estratégica da educação e dos recursos humanos para os três eixos temáticos.

**Art. 7º** - Com o objetivo de propiciar participação ampla e democrática de todos os segmentos representados na Conferência e a obtenção de um produto final que realmente possa servir de orientação para o Subsistema de Saúde Indígena nos anos subsequentes, as Mesas-Redondas serão seguidas de trabalho em grupos. Esses Grupos de Trabalho (GT) serão responsáveis pelo aprofundamento dos nove conjuntos temáticos.

§ 1º Os conjuntos temáticos serão discutidos em 18 Grupos de Trabalho (GT), compostos por aproximadamente 35 participantes, de forma tal que se garanta a presença equitativa dos Delegados dos Distritos.

§ 2º Cada GT escolherá um coordenador e um relator.

§ 3º Além do coordenador e relator referidos no parágrafo anterior, o Comitê Executivo indicará um segundo relator e um ou mais facilitadores – especialista nos temas - para auxiliarem nas discussões e na produção de cada GT.

§ 4º Haverá nove relatores de síntese encarregados de elaborar o relatório correspondente a cada conjunto temático. Os pontos divergentes serão deliberados na plenária final.

§ 5º A plenária final compreenderá a aprovação do relatório e das moções apresentadas pelos delegados, segundo o regulamento.

§ 6º O Regulamento será submetido a aprovação, em plenária, logo após a apresentação das delegações.

**Art. 8º** - Nos trabalhos dos grupos não serão tratados outros temas específicos além daqueles definidos a partir do temário central.

§ 1º Para permitir a troca de experiências e a apresentação de aspectos particulares da implantação e funcionamento de cada Distrito, será organizado um espaço para exposição de pôsteres contendo informações sobre a situação e atividades de atenção à saúde, bem como a exposição dos principais produtos do trabalho das equipes de saúde (manuais, cartilhas, etc) e artesanato indígena.

§ 2º Será disponibilizado local para que grupos interessados em discussões de temáticas particulares possam se reunir, paralelamente aos trabalhos da conferência, de acordo com o regulamento.

**Art. 9º** - Os Relatórios das Conferências Distritais de Saúde devem ser apresentados em versão resumida de no máximo 5 laudas, em espaço 2, fonte *Arial* tamanho 12, e devem ser enviados em meio magnético, em formato Word, ao Comitê Executivo da Conferência, até o dia 8.5.2001, para que possam ser consolidados e sirvam de subsídio às discussões na etapa nacional.

**Art. 10** - As Entidades de Referência promoverão a elaboração de termos de referência e de textos sobre o Temário Central, que subsidiarão as discussões da III Conferência Nacional de Saúde Indígena.

#### **CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 11** - A III Conferência Nacional de Saúde Indígena será presidida pelo Ministro de Estado da Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente da Fundação Nacional de Saúde ou pelo Diretor do Departamento de Saúde Indígena.

**Art. 12** - Para a organização e desenvolvimento de suas atividades a III Conferência Nacional de Saúde Indígena contará com um Comitê Executivo e Entidades de Referência.

#### **SEÇÃO I ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO**

**Art. 13** - A III Conferência Nacional de Saúde Indígena terá a seguinte composição:

##### **I - Comitê Executivo**

Coordenador-Geral  
Titular: Ubiratan Pedrosa Moreira  
Secretário-Executivo  
Secretário-Executivo Adjunto  
Relator-Geral

CISI - Comissão Intersetorial de Saúde do Índio, do Conselho Nacional de Saúde  
FUNAI - Fundação Nacional do Índio  
MS - Ministério da Saúde  
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde  
SPS - Secretaria de Políticas de Saúde  
CAPOIB - Conselho de Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Brasil  
CIMI - Conselho Indigenista Missionário  
ISA - Instituto Socioambiental  
CNBB - Conselho Nacional dos Bispos do Brasil / Pastoral da Criança  
Fórum Nacional de Trabalhadores de Saúde

##### **II - Entidades de Referência**

Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB)  
Conselho Indígena de Roraima (CIR)  
Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME)  
Instituições de Ensino e Pesquisa  
Comitê Terena  
Associação Brasileira de Antropologia (ABA)



Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Sul (APOIS)  
Federação Indígena de Mato Grosso  
Universidade Federal do Amazonas  
Universidade Federal do Pará  
Universidade Federal de Mato Grosso  
FIOCRUZ  
UNIFESP  
SBPC  
ABRASCO  
Associação dos Povos de Língua Tupi do Mato Grosso, Pará, Amapá e Maranhão (AMTAPAMA)  
Associação Nacional de Apoio ao Índio (ANAÍ-BA)  
Instituto Nacional de Estudos Socioeconômicos (INESC)  
Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA)  
Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)  
Operação Amazônia Nativa (OPAN)  
Programa Nacional de Agricultura Familiar (PRONAF)  
CONASS  
CONASEMS

Parágrafo único. O Comitê Executivo contará com Assessorias Especiais do MS/FUNASA, FUNAI e outras instituições.

Assessoria de Programação  
Assessoria de Comunicação Social  
Assessoria de Articulação e Mobilização  
Assessoria de Organização

## SEÇÃO II ATRIBUIÇÕES

**Art. 14** - O Comitê Executivo tem as seguintes atribuições:

I - coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da Conferência, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros;

II - propor o Regimento da Conferência, o Regulamento da Etapa Nacional e a Programação;

III - propor os nomes dos expositores e o temário central da etapa nacional, bem como os documentos técnicos e textos de apoio;

IV - propor os critérios e modalidades de participação e representação dos interessados, bem como o local de realização da Conferência;

V - propor critérios e acompanhar o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros relativos à Conferência;

VI - designar os integrantes das Assessorias Especiais;

VII - elaborar o Relatório Final e os Anais da III Conferência Nacional de Saúde Indígena, bem como promover a sua publicação e divulgação;

VIII - estimular e apoiar as Conferências Locais e Distritais de Saúde nos seus aspectos preparatórios da III Conferência Nacional de Saúde Indígena;

IX - elaborar proposta definindo critérios e modalidades de participação e representação na III Conferência Nacional de Saúde Indígena;

X - promover divulgação adequada da III Conferência Nacional de Saúde Indígena;

XI - propor a celebração de contratos e convênios;

XII - promover contato formal com a Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e outras comissões afins da Câmara Federal, Comissão de Assuntos Sociais do Senado e a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão (Comunidades Indígenas e Minorias) do Ministério Público Federal, visando informá-las do andamento da organização da III Conferência Nacional de Saúde Indígena, assim como divulgá-la perante essas Comissões.

Parágrafo único. O Comitê Executivo contará com suporte técnico e administrativo para a realização das atividades da III Conferência Nacional de Saúde, dentro da estrutura organizacional da Fundação Nacional de Saúde.

**Art. 15** - As Entidades de Referência têm as seguintes atribuições:

I - promover a elaboração de textos de apoio, vinculados ao temário da Conferência;

II - prestar assessoria à III Conferência Nacional de Saúde Indígena, em suas três etapas, no seu âmbito de competência;

III - colaborar na divulgação da Conferência;

IV - assessorar o Comitê Executivo.

**Art. 16** - Ao Coordenador do Comitê Executivo cabe:

I - coordenar as reuniões e atividades do Comitê Executivo e delegar competências aos seus membros;

II - propor ao Ministro da Saúde a composição nominal do Comitê Executivo para sua formalização;

III - apresentar relatório nas reuniões ordinárias da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena, informando sobre as atividades desenvolvidas pelo Comitê Executivo.

Parágrafo único. O Coordenador do Comitê Executivo será substituído, em seus impedimentos eventuais, por um dos membros do Comitê, por ele indicado.

**Art. 17** - Ao Secretário-Executivo do Comitê Executivo cabe:

I - supervisionar o trabalho da assessoria de organização;

II - propor, elaborar e negociar contratos e convênios;

III - propor, elaborar e realizar métodos de credenciamento dos delegados da etapa nacional e os controles necessários;

IV - propor e organizar o apoio de Secretaria da Conferência.

Parágrafo único. O Secretário-Executivo do Comitê Executivo será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo Secretário-Geral Adjunto.

**Art. 18** - Ao Relator-Geral cabe:

I - coordenar a Comissão Relatora da etapa nacional;

II - propor e coordenar os relatores dos grupos de trabalho;

III - consolidar os relatórios da etapa estadual e prepará-los para distribuição aos delegados da III Conferência Nacional de Saúde Indígena, conforme previsto no art.9º;

IV - consolidar relatórios parciais e elaborar a ata geral da Conferência;

V - coordenar a elaboração dos consolidados dos Conjuntos Temáticos;

VI - elaborar a ordenação e o consolidado das moções aprovadas na Plenária Final;

VII - elaborar o Relatório Final e os Anais da III Conferência Nacional de Saúde.

Parágrafo único. O Relator-Geral será substituído, em seus impedimentos eventuais, por um Relator suplente.

**Art. 19** - À Assessoria de Programação cabe:

I - providenciar a elaboração dos Termos de Referência visando à produção de textos e a preparação das exposições pelos convidados para as Mesas do tema oficial;

II - confirmar os conferencistas para cada uma das Mesas-Redondas encarregando-se ainda de obter junto aos mesmos os textos completos de suas apresentações;

III - elaborar a relação de subtemas e os roteiros para os grupos de trabalho;

IV - articular-se com os especialistas de temas designados como facilitadores dos grupos de trabalho;

V - selecionar bibliografia para distribuição aos delegados.

**Art. 20** - À Assessoria de Comunicação Social cabe:

I - coordenar a divulgação do caráter social, institucional e político da III Conferência Nacional de Saúde Indígena;

II - articular-se com todos os veículos de comunicação das entidades e instituições que compõem o Conselho Nacional de Saúde e o movimento indígena pela saúde, visando sua participação nas atividades de Comunicação Social da Conferência;

III - articular-se especificamente com a Assessoria de Comunicação do Gabinete do Ministro da Saúde, visando a elaboração de um plano geral de Comunicação Social da Conferência.

**Art. 21** - À Assessoria de Articulação e Mobilização cabe:

I - obter informações sobre o andamento das Conferências Locais e Distritais de Saúde, por meio das suas coordenações, especialmente no que concerne à incorporação do temário oficial da III Conferência Nacional de Saúde Indígena, à repercussão das exposições e debates nas mesas e às conclusões;

II - estimular a realização das Conferências Locais e Distritais e o encaminhamento dos Relatórios das Conferências Distritais de Saúde ao Relator-Geral da III Conferência Nacional de Saúde Indígena em tempo hábil;

III - facilitar o intercâmbio entre os Distritos Sanitários Especiais Indígenas, visando a troca de experiências positivas no que concerne à incorporação do temário da III Conferência Nacional de Saúde Indígena.

**Art. 22** - À Assessoria de Organização cabe:

I - propor e providenciar condições de infra-estrutura necessárias referentes ao local, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicações, hospedagem, transporte, alimentação e outras.

## **CAPÍTULO V DOS MEMBROS**

**Art. 23** - A III Conferência Nacional de Saúde Indígena, em suas diversas etapas, deverá contar, além dos representantes indígenas escolhidos pelas comunidades, com a participação de membros representantes de órgãos públicos, profissionais de saúde que atuam em áreas indígenas, organizações indígenas, entidades de apoio ao movimento indígena, instituições de ensino e pesquisa que contribuem com as ações de atenção à saúde e para a qualidade de vida.

Parágrafo único. Nos termos do § 4º do Artigo 1º da Lei 8142/90, a representação dos usuários na III Conferência Nacional de Saúde Indígena, nas suas etapas distrital e nacional, será paritária em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e profissionais de saúde.

**Art. 24** - Os membros da etapa nacional da III Conferência Nacional de Saúde Indígena se distribuirão em duas categorias:

a) delegados com direito a voz e voto;

b) convidados com direito a voz.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos convidados serão definidos pelo Comitê Executivo.

**Art. 25** - Serão Delegados na III Conferência Nacional de Saúde Indígena:

I - Delegados indígenas eleitos nas Conferências Distritais, proporcionalmente ao tamanho da população em cada Distrito Sanitário Especial Indígena, com um mínimo de cinco delegados, segundo tabela anexa. A representatividade em termos de diversidade cultural deve ser considerada nas Conferências Distritais;

II - Delegados indicados pelos gestores federais, estaduais e municipais, segundo tabela anexa;

III - Profissionais de saúde que atuam nos Distritos, eleitos entre seus pares, nas Conferências Distritais, segundo a tabela anexa;

IV - Delegados indicados pelas entidades de ensino e pesquisa em áreas relevantes para a atenção à saúde dos povos indígenas, segundo a tabela anexa;

V - Delegados indicados por entidades não-governamentais de prestadores de serviços de saúde, segundo a tabela anexa;

VI - Delegados indicados pelas entidades de apoio aos movimentos sociais indígenas, segundo a tabela anexa.

§ 1º Entre os delegados indicados, em cada um dos segmentos, deverão estar incorporados os membros titulares da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena.

§ 2º Serão eleitos delegados suplentes na proporção de 30% do total de delegados correspondentes a cada segmento.

§ 3º Os delegados indicados deverão participar do processo de discussão nas Conferências Distritais.

**Art. 26** - O credenciamento de delegados à etapa nacional deverá ser feito junto à Secretaria do Comitê Executivo até o dia 8.5.2001.

## CAPÍTULO VI DOS RECURSOS

**Art. 27** - As despesas com a organização geral e com a realização da III Conferência Nacional de Saúde Indígena correrão à conta da dotação orçamentária consignada ao Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde e/ou por recursos de outras fontes.

**Art. 28** - Poderão ser firmados convênios e contratos com vistas à execução de ações necessárias à realização da III Conferência Nacional de Saúde Indígena.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 29** - O Conselho Nacional de Saúde, por meio da Coordenadora da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena, acompanhará e deliberará sobre as atividades do Comitê Executivo, devendo o Coordenador desse Comitê apresentar relatórios em todas as suas reuniões, com cópia para o Coordenador-Geral do Conselho Nacional de Saúde.

**Art. 30** - A Fundação Nacional de Saúde promoverá o apoio técnico, administrativo e financeiro necessário ao funcionamento do Comitê Executivo da III Conferência Nacional de Saúde Indígena.

## REGIMENTO DA III CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE INDÍGENA

### PARTE II – DA ETAPA NACIONAL

#### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

**Art. 1º** - A etapa nacional da III Conferência Nacional de Saúde Indígena, convocada pela Resolução 305, de 14 de setembro de 2000, do Conselho Nacional de Saúde, é parte integrante da 11ª Conferência Nacional de Saúde e terá por finalidade analisar os obstáculos e avanços na implantação dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme a Lei 9.836/99 que complementa a Lei Orgânica da Saúde, e propor diretrizes e caminhos para efetivar o acesso, qualidade e humanização na atenção à saúde indígena com efetivo controle social.

Parágrafo único. A Etapa Nacional será realizada em Luziânia - GO, sob os auspícios do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde, de 14 a 18.5.2001.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

**Art. 2º** - A III Conferência Nacional de Saúde Indígena será presidida pelo Ministro de Estado da Saúde, e na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Presidente da Fundação Nacional de Saúde ou pelo Diretor do Departamento de Saúde Indígena.

**Art. 3º** - O desenvolvimento da etapa nacional da III Conferência Nacional de Saúde Indígena estará a cargo do Comitê Executivo, aprovado pelo Conselho Nacional de Saúde em sua 19ª reunião extraordinária, em 15.12.2000, e formalizado pela Portaria GM nº

#### CAPÍTULO III DA PROGRAMAÇÃO

**Art. 4º** - A III Conferência Nacional de Saúde Indígena será desenvolvida por meio de uma Conferência, Mesas-Redondas com debates dos temas e subtemas e Grupos de Trabalho.

- a) Conferência de Abertura, às 20 horas do dia 14.5.2001;
- b) Mesas Redondas com Debates, de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas no dia 15.5.2001 e de 8 às 12 horas no dia 16.5.2001;
- c) Grupos de Trabalho de 8 às 12 horas e de 14 às 18 horas no dia 17.5.2001.

#### **CAPÍTULO IV DOS MEMBROS**

**Art. 5º** São membros da etapa nacional da III Conferência Nacional de Saúde Indígena:

- a) delegados com direito a voz e voto (ver tabela anexa);
- b) convidados com direito a voz.

**Art. 6º** São delegados:

I - Delegados Indígenas eleitos nas Conferências Distritais, proporcionalmente ao tamanho da população e diversidade cultural em cada Distrito Sanitário Especial Indígena, com um mínimo de cinco delegados, segundo tabela anexa;

II - Delegados indicados pelos gestores federais, estaduais e municipais, segundo tabela anexa;

III - Profissionais de saúde que atuam nos Distritos, eleitos entre seus pares, nas Conferências Distritais, segundo a tabela anexa;

IV - Delegados indicados pelas entidades de ensino e pesquisa em áreas relevantes para a atenção à saúde dos povos indígenas, segundo tabela anexa;

V - Delegados indicados por entidades não-governamentais de prestadores de serviços de saúde, segundo a tabela anexa;

VI - Delegados indicados pelas entidades nacionais de apoio aos movimentos sociais indígenas, segundo a tabela anexa.

§ 1º Entre os delegados indicados, em cada um dos segmentos, deverão estar incorporados os membros titulares da Comissão Intersetorial de Saúde Indígena.

§ 2º Serão eleitos delegados suplentes na proporção de 30% do total de delegados correspondentes a cada segmento.

§ 3º Os delegados indicados deverão participar do processo de discussão nas Conferências Distritais.

#### **CAPÍTULO V DO TEMÁRIO**

**Art. 7º** - A III Conferência Nacional de Saúde Indígena abordará:

- a) O Tema Central;
- b) Eixos Temáticos;
- c) Subtemas;
- d) Conjuntos Temáticos.

#### **SEÇÃO I DO TEMA CENTRAL**

**Art. 8º** - A etapa nacional da III Conferência Nacional de Saúde Indígena terá como Tema Central "Efetivando o SUS: Acesso, Qualidade e Humanização na Atenção à Saúde Indígena com Controle Social", que será discutido em três Mesas-Redondas.

**Art. 9º** - A abordagem de cada eixo temático que compõe o Tema Central será realizada por expositores convidados pelo Comitê Executivo, seguida de debates e posterior discussão em Grupos de Trabalho.

Parágrafo único. Os expositores deverão enviar, à Secretaria da Conferência, textos completos de suas exposições, com no máximo 10 laudas até 30 dias antes da realização das respectivas Mesas-Redondas, para que possam ser distribuídos aos delegados e convidados.

**Art. 10** - Os expositores disporão de 20 minutos, para apresentar a síntese de documento baseado nos Termos de Referência elaborados pelas Entidades de Referência e pelo Comitê Executivo.

**Art. 11** - Após as exposições, o coordenador da Mesa Redonda identificará aspectos relevantes, polêmicos e/ou contraditórios, observados durante a exposição, em no máximo 10 minutos, franqueando, então, a palavra ao Plenário durante 50 minutos, prorrogáveis, se necessário, por 10 minutos.

**Art. 12** - Será facultado a qualquer delegado e convidado manifestar-se, durante o período de debates, verbalmente, por meio de inscrição dirigida à mesa ou por escrito, mediante perguntas ou observações pertinentes ao tema.

Parágrafo único. O tempo máximo para cada intervenção a que se refere este artigo será de dois minutos.

**Art. 13** - A mesa desses trabalhos será dirigida por um coordenador, assessorado por um secretário, indicados pelo Comitê Executivo.

**Art. 14** - Serão formados 18 Grupos de Trabalho para discutir 9 Conjuntos Temáticos, compostos por, aproximadamente, 35 a 40 participantes, para aprofundar as discussões dos temas e subtemas.

Parágrafo único. Participarão dos Grupos de Trabalho apenas os delegados e convidados.

**Art. 15** - Cada Grupo de Trabalho terá um ou mais facilitadores com as funções de subsidiar as discussões e estimular a participação, de acordo com roteiro previamente recebido.

**Art. 16** - Cada Grupo de Trabalho contará com um coordenador indicado pelo próprio grupo.

**Art. 17** - Cada Grupo de Trabalho contará com um Relator designado pelo Comitê Executivo e um relator auxiliar indicado pelo próprio grupo, encarregados de sintetizar as conclusões do grupo, participar da consolidação dos relatórios e colaborar com a Comissão Relatora.

Parágrafo único. Após o encerramento das discussões em grupo, os relatores de cada um dos nove grupos temáticos reunir-se-ão para consolidar o Relatório Final.

## **CAPÍTULO VI DA SESSÃO PLENÁRIA FINAL**

**Art. 18** - A Plenária Final da III Conferência Nacional de Saúde Indígena terá como objetivo debater e aprovar o Relatório Final da III CNSI, as moções e manifestações apresentadas.

**Art. 19** - Participarão da Plenária Final:

a) delegados com direito a voz e voto;

b) convidados com direito a voz.

Parágrafo único. No sentido de facilitar o encaminhamento dos trabalhos, o Comitê Executivo designará localizações específicas, no plenário, para os Delegados e para os demais membros.

**Art. 20** - Os trabalhos serão coordenados por uma mesa constituída de membros do Comitê Executivo ou delegados por ele indicados e presidida por pessoa indicada pelo Coordenador do Comitê Executivo.

Parágrafo único. Os trabalhos serão secretariados por membros da Comissão Relatora.

**Art. 21** - A agenda da Plenária Final da III Conferência Nacional de Saúde Indígena constará dos seguintes itens:

a) Apreciação do Relatório Final;

b) Apreciação de Moções.

**Art. 22** - A apreciação do Relatório Final será encaminhada na forma que se segue:

a) proceder-se-á com antecedência a distribuição do Relatório Final;

b) assegurar-se-á aos Delegados o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer item da proposta de Relatório Final;

c) as solicitações de destaque deverão ser encaminhadas por escrito até o final da leitura de cada conjunto temático pela Mesa, constituindo-se em proposta de redação, supressão ou acréscimo alternativo em relação ao item destacado;

d) as solicitações de destaque serão submetidas à deliberação da Plenária que decidirá inicialmente sobre sua pertinência;

e) identificando o conjunto dos itens de destaque, proceder-se-á à votação do Relatório ressaltados esses itens;

f) após a apreciação do Relatório serão chamadas, uma a uma, as apresentações de destaque;

g) os propositores de destaques terão dois minutos, improrrogáveis, para a defesa do seu ponto de vista. O Presidente da Mesa concederá a palavra, a seguir, por igual tempo, ao Delegado que se apresente para defender posição contrária a do proponente do destaque e não será permitida, em qualquer hipótese, réplica. Será colocado, então, em votação, o destaque apresentado;

h) a aprovação das propostas será por maioria simples dos Delegados presentes.

**Art. 23** - As moções, encaminhadas exclusivamente por Delegados, deverão ser de âmbito e/ou repercussão nacional e apresentadas à Secretaria da III Conferência Nacional de Saúde Indígena, até as 10 horas do dia 18, redigidas em 10 (dez) linhas, no máximo.

§ 1º Cada moção deverá ser assinada por pelo menos 70 delegados.

§ 2º A Relatoria organizará as moções recebidas, classificando e agrupando-as por área temática e subtema.

§ 3º Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, o Presidente da Sessão lerá a síntese das moções, submetendo-as à aprovação da plenária.

§ 4º A critério da plenária, será concedido o tempo de dois minutos para esclarecimento sobre a moção, seguido de sua votação.

**Art. 24** - A aprovação das moções será por maioria simples dos Delegados presentes.

**Art. 25** - Concluídas as apreciações das moções, serão encerrados os trabalhos da Sessão Plenária Final da III Conferência Nacional de Saúde Indígena.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS E COMUNS

**Art. 26** - Assegura-se aos Delegados da Plenária Final o questionamento à Mesa, "PELA ORDEM", sempre que a critério de qualquer um desses membros não esteja sendo cumprido o disposto para a Sessão Plenária Final.

**Art. 27** - Durante os períodos de votação será vedado o levantamento de "QUESTÕES DE ORDEM".

**Art. 28** - O quórum mínimo para a votação das propostas e moções será de dois terços dos Delegados inscritos.

Parágrafo único. Os Delegados poderão solicitar verificação de quórum, em qualquer momento, durante a plenária final.

**Art. 29** - Serão conferidos certificados aos Delegados, convidados, expositores de temas, facilitadores e relatores, especificando a condição de sua participação na Conferência.

**Art. 30** - As solicitações para as discussões de temáticas particulares deverão ser encaminhadas ao Comitê Executivo, até as 18 horas do dia 2.5.2001, via e-mail a [desai.copas@funasa.gov.br](mailto:desai.copas@funasa.gov.br), para fins de análise e aprovação, considerando sua pertinência ao tema da III Conferência Nacional de Saúde Indígena, além de disponibilidades de horário e local.

**Art. 31** Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Comitê Executivo.



**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Francelino Pereira.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Sr. Presidente, consulto se é possível V. Ex<sup>a</sup> conceder-me cinco minutos antes da Ordem do Dia, para uma comunicação inadiável.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – É possível, nessa hipótese, conceder a palavra a V. Ex<sup>a</sup> como Líder.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Antes da Ordem do Dia, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito também para falar. Posso conceder-lhe a palavra como orador, antes da Ordem do Dia.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Antes da Ordem do Dia, por cinco minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Francelino Pereira, por vinte minutos.

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Sr. Presidente, há um equívoco. Solicitei a V. Ex<sup>a</sup> conceder-me cinco minutos antes da Ordem do Dia, como habitualmente se faz nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Eu posso atender V. Ex<sup>a</sup> inscrevendo-o para falar antes da Ordem do Dia, por cinco minutos. To da via, V. Ex<sup>a</sup> está inscrito como orador. Não deseja falar agora?

**O SR. FRANCELINO PEREIRA** (PFL – MG) – Não, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Inscrevo, então, V. Ex<sup>a</sup>, para falar por cinco minutos, antes da Ordem do Dia, como solicitado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Romero Jucá, por vinte minutos.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, agradeço o gesto de me conceder a palavra seguidamente, nesta sessão. Gostaria de aproveitar a oportunidade para fazer dois registros que considero extremamente importantes. O primeiro deles é o anúncio do Presidente Fernando Henrique Cardoso de que liberou a contratação de dois mil professores para as universidades federais do País.

Algumas universidades federais, todos sabem, apresentam um déficit no número de professores, e o

Presidente Fernando Henrique, atendendo apelo do Ministro Paulo Renato, em uma decisão corajosa de ampliar despesas de pessoal, determinou a contratação, ainda este ano, por meio de concurso público, de dois mil professores. Vale registrar a importância dessa contratação principalmente para as universidades menos estruturadas do País.

Tenho em caminho dois pleitos para que a Universidade Federal de Roraima receba a contratação de 120 professores. Recém-criada, praticamente, está estruturando-se e já conta com mais de 36 cursos para atendimento à população do meu Estado; sem dúvida, vem funcionando em condições precárias, com professores substitutos e contratados por hora/aula, sem vínculo específico com as universidades e o Ministério da Educação.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, ao determinar a contratação desses professores, vai, como disse, suprir a necessidade e melhorar as condições de funcionamento de muitas universidades espalhadas por todo o País.

Portanto, gostaria de enaltecer a ação do Ministro Paulo Renato, que trabalhou exaustivamente, buscando sensibilizar a equipe econômica notocante à liberação de recursos e à disponibilização de orçamento para que essas contratações fossem feitas.

Sr. Presidente, quero registrar, também, dados recentes do IBGE que indicam que as cidades de porte médio, entre 50 e 500 mil habitantes, foram as que lideraram o processo de crescimento da população brasileira. Esses dados do IBGE são um alerta para que se busque um programa de estruturação, como os programas de aporte e desenvolvimento de cidades de porte médio que existiam anteriormente, porque entendemos que temos que buscar alternativas ao crescimento das megacidades.

A expansão dos novos centros urbanos superou 3%, mas as cidades de porte médio, sem dúvida alguma, cresceram mais. Como disse, é importante que se busque alguma estruturação, por intermédio dos Ministérios do Desenvolvimento Urbano e da Integração Regional e de diversos mecanismos, como o BNDES e a Caixa Econômica, a fim de dar condições para que essas cidades de porte médio possam absorver a migração e transformar-se em centros onde a condição de vida não deixo nada a desejar dos grandes centros do nosso País.

O alerta do IBGE é importante, porque define a necessidade de uma política de fortalecimento das médias cidades. E esse fortalecimento redundará, sem dúvida alguma, num equilíbrio melhor do nosso

País, na busca do desenvolvimento regional, do desenvolvimento equalizado das nossas cidades, no sentido de melhorar a condição de vida da nossa população.

Feitos esses dois registros, Sr. Presidente, gostaria de solicitar também a transcrição dessas informações que constam aqui, agradecendo a V. Ex<sup>a</sup> a palavra concedida.

Muito obrigado.

### **SEGUEM DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

#### **EXPANSÃO DOS NOVOS CENTROS URBANOS SUPEROU 3%**

População das áreas metropolitanas de Brasília, Goiânia, São Luís, Florianópolis e Curitiba cresce o dobro da taxa do país

**Flávia Barbosa  
Maria Tereza Boccardi**

Rio e Curitiba. Cinco regiões metropolitanas se destacaram na apuração do Censo 2000 pelo expressivo crescimento populacional registrado entre 1991 e 2000. De acordo com o IBGE, a taxa média anual de expansão ficou acima dos 3% – quase o dobro da média nacional (1,63%) – nas regiões metropolitanas de Brasília (3,59%), Goiânia (3,28%), São Luís (3,01%), Curitiba (3,17%) e Florianópolis (3,29%). Segundo o IBGE, o crescimento das cidades periféricas de Brasília e Goiânia responde pela expansão de 2,37% ao ano do Centro-Oeste, a maior entre as regiões.

– Aparentemente, é o fim da antiga marcha para o Oeste, como chamávamos a migração para Rio, São Paulo, Pará – diz Nilza Pereira, do IBGE.

#### **População das capitais do Norte e Centro-Oeste sobe**

É esperada expansão, ainda, em outras regiões, como sul do Maranhão, oeste da Bahia e Mato Grosso. As capitais da Região Norte também dão sinais de estarem mais atraentes: Macapá (AP) cresceu 6% ao ano, Manaus (AM), 3,68% e Boa Vista (RR), 3,74%. O maior crescimento entre as capitais ocorreu em Palmas: 21,39% ao ano, fruto da corrida às oportunidades no estado de Tocantins, criada em 1988.

Mais quatro capitais se destacam como novos centros urbanos. No Centro-Oeste, Campo Grande (MT), com 2,06% ao ano, e Cuiabá (MS), 2,62%. No Nordeste, o turismo é uma das explicações para o aumento da taxa de crescimento de Fortaleza (CE), 2,15% anuais, e Salvador (BA), com 1,84%.

#### **Entorno de Curitiba atrai migrantes com indústrias**

A Região Metropolitana de Curitiba, ajuda a entender a nova dinâmica de crescimento populacional. O Produto Interno Bruto de São José dos Pinhais, por exemplo, aumentou 194,11% em cinco anos. Para a prefeitura, a concentração de indústrias, como as montadoras Renault e Audi/Volkswagen, comércio e serviços explica o aumento. Com isso, foi atraído um grande número de pessoas em busca de trabalho a oferta de vagas subiu 9,85% em 2000 – e a população da cidade cresce cerca de 6% ao ano.

Foi com essa motivação que a estudante Luciene Katakura, de 25 anos, deixou São Paulo com o marido e a filha, há quatro

anos, para morar em Curitiba. Após dois anos, mudou-se para Pinhais, onde trabalha o marido, Marcos Katakura, supervisor de impostos, transferido pela Renault.

– É um lugar supertranquilo – avalia Luciana.

Com renda mensal de R\$8 mil, a família mora em casa própria, em um condomínio fechado de classe média. Onde, aliás, apenas uma das 22 famílias têm suas origens em Pinhais.

#### **MORADIA PRECÁRIA EM CIDADE-SATÉLITE DE BRASÍLIA**

Famílias sustentadas com bolsa-escola

**Fabiana Melo**

\*Brasília. Há 11 anos, Maria de Jesus Santos Sales, de 40 anos, deixou os seis filhos com sua mãe, em Parnaíba, Piauí, para tentar achar um emprego em Brasília. Separada, Maria de Jesus resolveu trabalhar como empregada doméstica e foi trazendo os filhos aos poucos.

Logo depois de chegar a Brasília, ela ocupou um lote abandonado na cidade-satélite de Santa Maria e tenta até hoje legalizar o terreno, onde mora numa casa parcialmente construída. Desempregada, cuida de uma neta enquanto a filha mais velha trabalha e mantém os quatro filhos que ainda moram em sua companhia com a bolsa que recebe pela manutenção do caçula, Jailson, de 13 anos, na escola.

– Acho que é uma ilusão. As pessoas diziam que em Brasília era mais fácil armar em prego – diz.

Para seu filho Fernando, 22 anos, a qualidade de vida na capital federal é melhor do que no Nordeste, onde foi criado até os 16 anos. O custo de vida mais alto, segundo ele, seria compensado por salários mais elevados. O problema, entretanto, é conseguir um emprego. Depois de trabalhar como garçom, auxiliar de serviços gerais e apontador em obras, Fernando está há três meses desempregado.

#### **CIDADE MÉDIA LIDERA CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO**

Censo do IBGE indica saturação de grandes centros urbanos do país a expansão de municípios entre 50 mil e 500 mil habitantes

**Flávio Barbosa**

O crescimento da população brasileira na década de 90 foi mais intenso nas cidades de médio porte, que têm entre 50 mil e 500 mil habitantes, mostram os dados preliminares do Censo 2000, divulgados ontem pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Segundo Alicia Bercovich, coordenadora do comitê da pesquisa, os grandes centros urbanos – Rio, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre – deram claros sinais de saturação da capacidade de crescimento entre 1991 e 2000.

No mesmo período, pelo menos 50% das cidades médias tiveram crescimento igual ou superior a 2% anuais, acima da taxa média do país, que ficou em 1,63%. Na contramão 774,6% das cidades entre 55 mil e 10 mil habitantes e 66,55% daquelas entre 10 mil e 20 mil perderam habitantes ou apresentaram abaixo ou nenhum crescimento populacional.

– As cidades médias cresceram mais ao Sudoeste, onde as capitais estão saturadas.

Existe, sim, algum fenômeno de interiorização da população mais ainda não temos elementos para dizer ao porquê – explica Nuno Bittencourt, diretor-executivo do IBGE.

#### INTERIOR TEVE A MAIOR EXPANSÃO

Pelo Censo, o crescimento populacional do Brasil não foi uniforme na década passada.

A taxa média para a população das capitais foi de 1,58% a das regiões metropolitanas, de 2,01%, e do interior, de 1,65%.

A participação da população das capitais no total do Brasil caiu ligeiramente de 23,92% para 23,82%, e a dos habitantes do interior cresceu de 76,08% para 76,18%. As regiões metropolitanas passaram de 38,72% para 40,04%.

Como capital e interior expandem-se a taxas mais baixas, e crescimento está concentrado nas cidades médias que giram em torno das metrópoles – como Duque de Caxias (RJ) ou Guarulhos (SP) – ou em torno de novos pólos urbanos de desenvolvimento, como Ribeirão Preto e Fortaleza, destaca Nilza Pereira, técnica do IBGE especializada em população.

Desenvolvimento econômico, abertura de novas oportunidades de emprego e negócios e expansão de fronteiras são alguns dos fatores que estão alterando as características de crescimento da população brasileira, segundo a equipe do IBGE. O declínio da taxa de fecundidade nas áreas mais populosas – Sul e Sudeste – também influenciou.

#### UNIVERSIDADES: MAIS 2 MIL PROFESSORES

FH manda equipe econômica cumprir compromisso do ministro Paulo Renato com reitores

#### Francisco Leali

Brasília. O governo autorizou as universidades a abrirem concursos para contratar dois mil professores. Em reunião com os reitores, o ministro da Educação, Paulo Renato Souza, anunciou que também foi aprovada a concessão de gratificação para os funcionários. O pagamento poderá ser feito a partir de julho.

O pagamento da gratificação e a autorização faziam parte de acordo feito pelo governo com as universidades em agosto. Há 15 dias, a equipe econômica barrou a proposta e os reitores, em sinal de protesto, boicotaram a solenidade de lançamento de um fundo de incentivo à pesquisa no Palácio do Planalto.

#### Presidente contraria equipe econômica

Ontem, o presidente Fernando Henrique Cardoso reuniu-se com Paulo Renato e o ministro do Planejamento, Martus Tavares, para tratar do assunto. Apesar das resistências da área econômica, determinou o pagamento da gratificação e a liberação da contratação de professores.

– Era uma questão de justiça, um compromisso assumido desde a última greve – comentou Paulo Renato.

O ministro anunciou a decisão em encontro na Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Os servidores de nível superior receberão 45%, os de nível médio 15%, e os da área de apoio, 10%. O ministério estima que o gasto anual será de R\$ 250 milhões. A contratação de professores está orçada em R\$ 100 milhões por ano.

O presidente da Andifes, Emídio Cantídio, da Rural de Pernambuco, ficou satisfeito.

#### UNIVERSIDADES FEDERAIS CONTRATARÃO 2 MIL

Governo liberou concurso para professor e concedeu gratificação aos técnicos

#### Demétrio Weber e Sílvia Faria

Brasília – As universidades federais vão contratar 2 mil professores nos próximos meses. A decisão foi tomada ontem pelo presidente Fernando Henrique Cardoso e a autorização para a abertura de concursos deverá ser oficializada na semana que vem. O governo vai conceder gratificação salarial a 96 mil servidores técnico-administrativos e permitir o remanejamento de funções nas instituições.

As medidas foram anunciadas ontem pelo ministro da Educação, Paulo Renato Souza, a um grupo de reitores. A chamada “agenda positiva” do ensino superior estava suspensa por determinação da área econômica e só recebeu sinal verde após intervenção direta de Fernando Henrique.

O Ministério da Educação queria preencher 6 mil vagas, substituindo os professores temporários, mas teve de contentar-se com o oferecido. A contratação será feita pelo Regime Jurídico Único, que garante estabilidade e aposentadoria com salário integral, contrariando o projeto administrativo do governo.

A gratificação para os servidores de nível superior, a partir de julho, será de 45% sobre o valor do salário; os de nível médio, 15%; e os demais, 10%. O custo anual será de R\$ 250 milhões. “Era uma questão de justiça. Tínhamos nos comprometido com os funcionários”, disse Paulo Renato, informando que uma parcela poderá ser antecipada em junho. O governo temia greve da categoria.

**Dicionários** – Escolas públicas de 1ª a 4ª série em todo o País já receberam 14,8 milhões de minidicionários de português. Isso equivale a 73% dos 20 milhões de volumes que o governo vai distribuir até o fim do mês.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 243, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, requero a Vossa Excelência a realização de Sessão Especial, solene, a ser realizada em 25 de setembro de 2001, destinada a homenagear o centenário do nascimento do ex-Senador Alberto Pasqualini.

#### Justificação

O País tem lutado para superar suas diferenças. Nosso amadurecimento como nação tem se dado à duras penas. Almejamos conquistar uma justiça social que seja obtida com integral respeito aos direitos fundamentais do cidadão. Para chegarmos a essa compreensão da sociedade, quer no campo político, quer na área social, são e foram precisos muitos anos

de luta e o sacrifício de inúmeras pessoas, muitas das quais morreram por seus princípios. Sacrificaram-se outras porque foram seus precursores, seus profetas e, vivendo além do tempo, contestaram a sociedade existente, em defesa daquela com que sonhavam.

Não importa alguns desses homens terem sido esquecidos. Eles passaram como o vento que agita as folhas, mas polinizaram, com suas idéias, o futuro que transformou seus sonhos em realidade. A nós, que lhes devemos o presente e a confiança nos dias, que virão, cabe resgatar o passado e manifestar-lhes a gratidão dos pósteros para os quais viveram. E o que propomos fazer, neste momento, ao solicitarmos esta Sessão Solene em homenagem ao centenário de nascimento do ex-senador Alberto Pasqualini, que preferiu o combate pela justiça social à glória e à riqueza que seu talento lhe assegurava.

Nascido em 23 de setembro de 1901, Pasqualini foi seminarista, educado nos princípios cristãos, convicto, na pureza de seu coração, da igualdade dos homens perante Deus, empenhou-se em realizar o desejo de São Basílio:

"Que eu possa pôr sob vossos olhos toda a miséria do pobre, a fim de que sintais de que lágrimas vós formais o vosso tesouro".

Essa sua missão, esse seu carma. Falava pelos que não tinham voz, enxergava a esperança pelos que só tinham a miséria ante seus olhos. Lutava pela liberdade do homem para que, mais consciente de sua grandeza, ficasse mais perto da humildade de Deus; procurava dar-lhe condições de expressar sua individualidade para o transformar em irmão do próximo. Quis eliminar as fronteiras entre pobres e ricos para que aqueles não invejassem estes e estes não vivessem do sacrifício daqueles, porque somos todos companheiros do mesmo destino humano.

O destino de Alberto Pasqualini estava cravado em sua alma pelos olhos famintos das crianças das colônias agrícolas, pelas cruces dos amigos de infância que não sobreviveram à fome, às doenças da pobreza.

Na sua infância, os colonos eram chamados de "marginais" porque viviam à margem da sociedade. Desempregados, atingidos por alto índice de mortalidade, explorados, sem terra onde trabalhar. A convicção da reforma agrária não foi ideológica. Teve origem em sua convivência com essa realidade, com as dificuldades que os colonos, desamparados, encontravam para sobreviver.

Examinando a situação dos "marginais", "os deficiários da vida", Pasqualini observou: "O analfabe-

tismo, a falta de ocupação, a vida difícil e a miséria poderão criar uma grave situação de insegurança que evoluirá para uma criminalidade irreprimível. Todos aqueles que possuem bens e desejam conservá-los deveriam compreender que, quando um esfaimado ronda a porta, é mais seguro dar-lhe meios de vida do que chamar a Polícia. Infelizmente, nem todos pensam assim e acham preferível e mais econômico chamar o delegado".

Esse comentário, feito 50 anos atrás, é atualíssimo quando em nossas principais cidades começa a predominar a violência e surge a geração dos filhos dos meninos e meninas de rua. Só haveremos de superar este problema com o desenvolvimento, com a justiça social e com o crescimento do emprego, porque, se os pais receberem um salário condigno os filhos não serão abandonados. Nossas ruas não podem ser gigantescas rodas dos expostos.

Defensor do trabalhismo, Pasqualini frisava que era preciso fazer com que os pobres tivessem melhor condição de vida porque assim agindo estava na esteira de Nosso Senhor, "que defendeu sempre os humildes e os deserdados". Foi, em sua época, muito ridicularizado, porque reivindicava para os operários a possibilidade de irem ao cinema, possuírem rádio e refrigerador, pois, era muito melhor o trabalhador com direitos a defender do que ser marginalizado e ter reclamações a fazer.

A situação do trabalhador não é a sonhada por Alberto Pasqualini, contudo o Brasil avançou algo, desde então. Somos, hoje, uma democracia aberta, onde um operário, como Linz Ignácio da Silva, migrante em busca de trabalho, tornou-se líder nacional pelo seu esforço e talento. Nossa democracia ainda não oferece ainda dispensável igualdade de oportunidades, mas, o voto é nossa arma para promover a justiça social.

Alberto Pasqualini deixou-nos muitos ensinamentos. Homem de Partido, considerando a vida pública um dever, foi, sempre, crítico implacável dos políticos oportunistas, fisiológicos. No Brasil, observou, não saímos da era do primitivismo político, caracterizado pelas formações partidárias, em função de pessoas e de interesses e, algumas, com a única finalidade de apoiar governos.

Um Partido não podia ter apenas objetivos eleitorais, porque o considerava instrumento de mobilização social, de difusão de idéias e de educação do povo, e sua força residiria, sobretudo, na grandeza dos seus ideais, na sinceridade e na eficiência de sua ação. O Partido, a seu ver, deveria ser um programa,

uma orientação e uma ética, e o exercício do Governo, um ônus em benefício da coletividade.

Quase não temos Partidos estáveis, alicerçados em torno de idéias e propostas. O que vemos, na maioria, é a constante mudança de siglas, o que contribui para a imagem ruim dos políticos. Continuamos, infelizmente, no primitivismo político, como afirmou Pasqualini, e dele não sairemos enquanto não tivermos Partidos autênticos, com o eleitor votando de acordo com o programa e não em pessoas.

Homem de posições firmes, definidas e intrépidas. Em 1943, ao assumir a Secretaria de Interior e Justiça, advertiu que "as fronteiras do DIP terminavam em Santa Catarina" e garantiu, com sua autoridade moral, ampla liberdade de imprensa e pensamento. O Governo não se julgava mais digno, mais clarividente nem mais patriota do que os jornalistas, e, por isso, considerava questão de honra assegurar a livre apreciação dos atos da administração pública.

"Nenhum Governo - afirmou - pode ser dignamente exercido sem a liberdade de crítica honesta e independente. A imprensa é, por assim dizer, o tribunal da opinião pública, onde as manifestações e os atos do poder público devem ser examinados, discutidos e julgados. A crítica, justa ou injusta, é uma contingência a que está sujeito o homem público. Admiti-la, acatá-la e compreender-lhe a necessidade deve fazer parte de sua própria educação política".

Tinha Pasqualini verdadeira devoção à igualdade dos cidadãos e, por isso, lutou, sempre, para que as leis fossem rigorosamente cumpridas, sem distinção entre pobres e ricos, fracos e poderosos. Etico, exemplo de honestidade e independência, reconhecido até por seus adversários, deu - e as fez cumprir - ordens severas e enérgicas à Polícia para que reprimisse qualquer tipo de fraude, principalmente quando nela estivessem envolvidos autoridades ou agentes do poder público. Não admitia a imoralidade administrativa e tinha, como meta, varrê-la do Rio Grande do Sul.

Lutou contra os juros, considerado direito inerente do dinheiro no regime capitalista, que visa o lucro, computado no custo da produção. A Nação, de acordo com Pasqualini, só se libertará da servidão econômica no dia em que forem reduzidas as taxas de juros porque, então, o trabalho valerá mais que o dinheiro, a iniciativa compensará mais do que a comodidade e, havendo mais trabalho, e mais iniciativas, haverá maior produção e, conseqüentemente, maior riqueza e maior soma de bem-estar.

O legado de Pasqualini é um tesouro farto e inesgotável e a evolução da sociedade mostrará que, quanto mais o lermos, mais o ouvirmos, mais o lembrarmos, mais justos e mais irmãos seremos.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001. – Senador **Pedro Simon – Eduardo Suplicy – Gilvan Borges – Roberto Saturnino – Roberto Freire – José Alencar – José Fogaça.**

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – De acordo com o disposto no art. 255 do Regulamento Interno, o requerimento lido será objeto de deliberação após a Ordem do Dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Osmar Dias, por 20 minutos.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, recebi, para relatar – e estou elaborando o relatório –, um projeto de lei de autoria do Executivo, já aprovado pela Câmara dos Deputados, que de lá veio sem nenhuma modificação. Considero esse projeto, que foi relatado naquela Casa pela Deputada Kátia Abreu, de Tocantins, de extrema importância para o momento econômico e social que vive o Brasil.

Por meio desse projeto, estamos alterando as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, e 8.870, de 15 de abril de 1994, bem como as Leis nºs 9.317 e 9.528, que tratam da contribuição previdenciária da agroindústria.

No art. 22A desse novo projeto que está sendo relatado por mim, há a seguinte proposta:

Art. 22A. A contribuição devida pela agroindústria, definida, para os efeitos desta Lei, como sendo produtor rural pessoa jurídica cuja atividade econômica seja a industrialização de produção própria ou de produção própria e adquirida de terceiros, incidente sobre o valor da receita bruta proveniente da comercialização da produção, em substituição às previstas nos incisos I e II do art. 22 desta Lei,...

Em outras palavras, Sr. Presidente, o que está propondo esse projeto é que, em vez de pagar a Previdência sobre a folha e recolher 20% do valor da folha, passará a agroindústria a recolher 2,5% do faturamento bruto mais 0,1% do mesmo faturamento, somando-se, portanto, 2,6% do faturamento bruto.

Qual é o objetivo do Governo com esse projeto? Aproveito até a presença do Líder do Governo para fazer aqui, primeiro, um elogio e, depois, um alerta, a

fim de debatermos uma proposta que, no meu entendimento, tira um equívoco do projeto, corrige, na verdade, uma injustiça que o projeto pode praticar com setores fundamentais da economia.

Sr. Líder do Governo, Senador Romero Jucá, a proposta de se concentrar o pagamento da Previdência sobre o faturamento, tirando o foco dos 20% da folha, significa que o Governo quer – e aí está o elogio que faço – colocar no mercado formal de trabalho mais gente, porque é evidente que, para fugir dessa contribuição previdenciária, algumas empresas acabam deixando, no mercado informal, sem registro em carteira, centenas de trabalhadores.

O Governo pensou bem quando propôs que a contribuição seja feita com base no faturamento bruto, porque daí haverá o interesse de todos os empresários, de qualquer setor da atividade econômica, nessa questão da agroindústria de que estamos tratando, de registrarem os seus funcionários. E, nesse caso, Sr. Presidente, haverá o efeito social desse projeto de lei, que deverá ser transformado em lei, que é o de se dar formalidade no mercado de trabalho, incluindo mais trabalhadores que hoje se encontram na informalidade, portanto, sem encargos sociais, sem direitos trabalhistas e, inclusive, sem a contagem de tempo para a aposentadoria. Eles serão incluídos nesses benefícios a partir do momento em que a agroindústria for estimulada a recolher a sua contribuição previdenciária com base no faturamento bruto.

Apesar de o projeto estar em urgência constitucional – até o dia 1º de junho, devo apresentar o relatório –, eu o estudei com muito cuidado. Recebi praticamente todos os setores da agroindústria: do álcool, do açúcar e do café. Procurei-me, e fizemos várias reuniões. Eles aplaudem a iniciativa do Governo. Pedem que eu faça um relatório mantendo a proposta do Governo aprovada na Câmara, porque há um intenso emprego de mão-de-obra. Se tomarmos a indústria do álcool como exemplo, verificaremos que é a grande empregadora de mão-de-obra.

Vejo ali o Senador Carlos Wilson, que acompanhou empresários para discutirmos e debatermos esse projeto. Debatermos e entendemos os argumentos da indústria do café, do álcool e do açúcar. Concordei tratar-se de um projeto muito bom, porque, além de tirar da informalidade aqueles trabalhadores, poderá também reduzir o custo previdenciário desse setor da agroindústria.

Observei, então, o que acontecia com a avicultura, a suinocultura, a piscicultura e a carcinicultura, atividades que têm alto faturamento, mas uma mar-

gem de lucro muito estreita. Por terem essa margem de lucro muito estreita, qualquer custo adicional poderia trazer um problema econômico-social grave para esses setores.

Só para exemplificar, a agroindústria da avicultura é responsável por muitos empregos, principalmente no sul do País – em Santa Catarina, do Senador Geraldo Althoff; no Paraná, nosso Estado; no Rio Grande do Sul. Outros Estados já têm uma avicultura desenvolvida, e, neste momento, o Brasil está ganhando mercado devido aos problemas ocorridos na Europa, que provocaram o aumento do consumo de carne de aves. Houve um aumento só para que os Senadores possam compreender a importância do momento que vive a avicultura de 40% nas exportações nos primeiros meses do ano em função da queda do consumo de carne bovina, na Europa principalmente, onde houve uma redução de 25% do consumo de carne bovina devido à vaca louca e à aftosa.

Então, neste momento, devemos estimular esse tipo de agroindústria, para que ela ganhe mercado e, em ganhando mercado, consolide-se nesses mercados. Assim, poderá haver renda para o País – e isso é muito importante para a balança comercial também – e, sobretudo, a geração de empregos.

Só a avicultura é responsável pelo trabalho, com garantia de emprego, de 2,4 milhões de famílias, Sr. Presidente. Estamos falando de famílias que vivem na zona rural, nascidas, nos matadouros, nos frigoríficos. Na suinocultura, trabalham cerca de 1,6 milhão de famílias. Somando os dois setores, quatro milhões de famílias podem ter o seu emprego ameaçado, caso coloquemos em prática um projeto que vai aumentar em 180% o custo previdenciário, segundo cálculos da União Brasileira de Avicultura – UBA.

Fiquei, então, no seguinte dilema, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores: eu, como Relator, defendo sempre aqui a agricultura e a agroindústria, mas seria eu o carrasco da avicultura e da suinocultura nacional? Não. Pedi um pouco mais de prazo. Falei ontem com o Ministro da Previdência e quero agora, neste momento, pedir o apoio do Líder do Governo e dos Senadores da base aliada que contam com a confiança do Governo nesta Casa muitos Senadores da base aliada contam com a confiança do Governo nesta Casa –, para que eles possam convencer o Governo de uma proposta que escrevi e que enviei à consultoria para análise de sua constitucionalidade. Já tenho o parecer de que essa proposta é constitucional. Falei, ontem à noite, com o Ministro da Previdência, que me garantiu seu apoio. Segundo S. Ex<sup>a</sup>, a intenção do projeto não é

dar problema para um setor da agroindústria, mas criar empregos e reduzir o custo da agroindústria em geral.

A minha proposta, já que as cooperativas estão excluídas dessa nova regra, é que elas possam continuar recolhendo 20% da folha e não pelo faturamento bruto 2,6%. Então, exatamente no § 4º, onde se diz que "o disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas", eu acrescento o seguinte: "o disposto neste artigo não se aplica às sociedades cooperativas e à agroindústria avícola, suinícola...". Ainda não encontrei o termo exato para a carcinicultura, que é a criação de camarões, e para a piscicultura, mas essas quatro agroindústrias trabalham em regime de integração.

A característica que inclui essas agroindústrias no projeto é o fato de abaterem animais de produção própria. Por exemplo, na integração suinícola, as empresas Sadia, Perdigão, Ceval dão a matriz, e o produtor reproduz e entrega a produção de volta. No caso da avicultura, ocorre o mesmo: a integração faz com que a produção seja caracterizada como produção própria.

Estou pedindo para excluir o setor da avicultura, da suinicultura, da carcinicultura e da piscicultura, para não onerar esses setores no momento em que estamos conquistando mercado e, dessa forma, trazendo receita para o País e gerando empregos para os trabalhadores brasileiros.

Faço esse apelo ao Líder do Governo, para que S. Exª apóie essa emenda de minha autoria, juntamente com todos os Senadores da base aliada e da Oposição também. Os Senadores da base aliada que contam com a confiança do Governo e aqueles que não contam mais com essa confiança devem trabalhar no sentido de apoiar essa emenda, que já foi aceita até pelo Ministro da Previdência e Assistência Social, Roberto Brant.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB RR) – V. Exª me permite um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PSDB PR) – Ouço V. Exª com prazer.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB RR) – Meu caro Senador Osmar Dias, sem dúvida alguma, a relatoria desse projeto de lei está entregue em muito boas mãos. V. Exª, com a experiência que tem, abordou uma questão importante, como já disse, contactando inclusive o Ministro da Previdência. A intenção do Governo foi reconhecida por V. Exª: gerar empregos; regularizar a situação pendente de pessoas que hoje estão vinculadas a subempregos por conta do

não registro; procurar caminhos para modernizar a Previdência no Brasil. É importante dizer que o modelo ora aplicado à agroindústria, no futuro não tenho dúvidas terá de ser aplicado a algumas indústrias onde a tecnologia está levando à dispensa de pessoal. Caso contrário, haverá uma grande diminuição do bolo de arrecadação previdenciária no País. Mas essa é uma outra discussão. Quero dizer a V. Exª que estou à disposição para discutir essa emenda, para dela tratar junto ao Governo, buscando uma solução que não inviabilize, como relatou V. Exª, as indústrias de avicultura, de suinicultura e da pesca. Portanto, coloco-me à disposição e digo aqui de viva voz que a intenção do Governo não é criar problemas para nenhum segmento produtivo no País. Pelo contrário, esse projeto visa modernizar as relações da agroindústria. Acredito que teremos condição de encontrar um caminho que faça com que não ocorra o que V. Exª está relatando agora. Parabéns por abordar tão importante questão.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Agradeço a V. Exª, Senador Romero Jucá, que, na Liderança do Governo, poderá contribuir para que juntos aprovemos uma solução que realmente retire esse peso da avicultura e da suinicultura, por que não há sentido em um aumento de 180% na carga previdenciária.

Lembro ainda que os produtos derivados de suínos e de aves já arcam com uma carga tributária que representa hoje 34% sobre o valor do produto. São 34% por cento! É uma carga tributária, portanto, sufocante. E, muitas vezes, a margem de lucro dessa atividade beira os 2,6%, anda próximo disso, chegando a 4% ou 5%. Às vezes, existe uma margem maior, mas, nos momentos de crise principalmente, há uma relação de custo e receita muito estreita, o que faz com que a margem de lucro seja muito pequena. Se acrescentarmos mais um custo – já há um custo enorme sobre a agroindústria brasileira –, vamos inviabilizar o setor.

Por isso, estou fazendo a proposta, para, no meu entendimento, aperfeiçoar o projeto do Governo, que é muito bom, que tem uma inspiração muito grande e que será muito importante para modernizar a agroindústria brasileira e as relações trabalhistas inclusive.

Mas é preciso corrigir esse equívoco, para que setores que têm renda agregada alta e com alto emprego de mão-de-obra não sejam sacrificados dentro do projeto.

**O Sr. Carlos Wilson** (Bloco/PPS PE) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Ouço o Senador Carlos Wilson, a quem devo fazer justiça aqui. V. Ex<sup>a</sup> foi um dos Senadores que me alertaram para a importância desse projeto para a modernização das relações de trabalho e também para a agroindústria do álcool de açúcar. Inclusive, fizemos várias reuniões com a participação de V. Ex<sup>a</sup>. Reconheço a importância da sua participação nesse relatório que vou proferir.

**O Sr. Carlos Wilson** (Bloco/PPS PE) – Senador Osmar Dias, antes de tudo, quando V. Ex<sup>a</sup> foi designado Relator dessa matéria, tive absoluta tranquilidade, porque sei que V. Ex<sup>a</sup> é um estudioso da matéria. E fui procurado por setores vinculados à agroindústria açucareira do Nordeste – de Pernambuco, de Alagoas, de toda a Região Nordeste – para que tivesse um encontro com V. Ex<sup>a</sup>. Tivemos o encontro, e o pessoal saiu extremamente confiante, porque sabe que V. Ex<sup>a</sup> domina plenamente o tema. Porém, quando voltei a Pernambuco, recentemente, ouvi um outro setor, o da avicultura – que também é muito forte dentro do meu Estado –, e o pessoal demonstrava a mesma preocupação que V. Ex<sup>a</sup>, agora, está relatando da tribuna. Eu disse a eles que não se preocupassem, porque, na última reunião realizada no Senado, com o Senador Osmar Dias e com a participação do setor sucroalcooleiro, ficou claro que seria apresentado um substitutivo, uma sugestão no sentido de não penalizar nenhuma categoria. E a justificar a adoção desse caminho, estava exatamente esse dado que Ex<sup>a</sup> apresenta: seria onerada em 180% a avicultura na área previdenciária. Diante dessa intenção, também me tranquilizei. Ouvindo V. Ex<sup>a</sup> agora fico ainda mais certo de que, ao voltar a Pernambuco, vou poder me reunir com os avicultores, com a indústria açucareira, para dizer-lhes que se adotou o melhor caminho. Algo, porém, precisa ser ressaltado: esse projeto passou algum tempo na Câmara dos Deputados e foi aprovado sem nenhuma discussão; nada foi modificado, da maneira que foi encaminhado pelo Governo, foi aprovado na Câmara. Então, Senador Romero Jucá, V. Ex<sup>a</sup>, como Líder do Governo, observe que, se esse projeto, no Senado, não tivesse sido encaminhado para uma pessoa que conhece profundamente os problemas que enfrenta o setor, com certeza, hoje, o Congresso Nacional estaria cometendo uma injustiça e inviabilizando setores produtivos muito importantes para a geração de empregos no nosso País. É muito importante esse encaminhamento que V. Ex<sup>a</sup> vai dar

ao projeto juntamente com o Senador Osmar Dias. Tenho certeza de que aprovaremos um projeto que representará os desejos e as aspirações da maioria da classe produtora deste País.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Obrigado, Senador Carlos Wilson, principalmente por ter contribuído de forma decisiva para a alteração que estou propondo neste projeto. V. Ex<sup>a</sup> acompanhou praticamente todas as reuniões, como eu disse.

Fizemos uma última reunião com o setor de soja, com a Abiove – Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais, a agroindústria da soja, e pudemos constatar que todos os setores são unânimes ao afirmar que o projeto é muito bom, que o Governo teve uma grande iniciativa, mas ressaltando esse problema localizado.

E que motivo teríamos para não resolvê-lo? Como V. Ex<sup>a</sup> disse, o projeto passou pela Câmara e não foi alterado. Aqui, no entanto, alertamos o Governo no sentido de que deveríamos alterá-lo mesmo que ele tivesse que voltar para a Câmara – e aí o prazo para a Câmara votar seria de dez dias.

De qualquer forma, dez dias é um tempo muito curto diante do problema que estamos solucionando ao retirarmos daqui, juntamente com as cooperativas que já foram retiradas, os setores importantes que relacionei – a avicultura, a suinocultura, a piscicultura e a carcinicultura.

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Ouço o Senador Arlindo Porto.

**O Sr. Arlindo Porto** (PTB – MG) – Senador Osmar Dias, eu gostaria também de cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa de vir a plenário debater conosco antes de fechar o relatório. Além disso, eu gostaria de dar o meu testemunho quanto ao assunto. Esses segmentos, especialmente a suinocultura e a avicultura, no meu Estado de Minas Gerais são atividades importantes, sobretudo na integração. Não temos projetos de integração tão vultosos quanto os existentes no Estado de V. Ex<sup>a</sup> ou em Santa Catarina, mas temos um grande potencial no setor de suínos e de aves, o que vem atender à demanda. Recebi recentemente um grupo de lideranças do setor e tranquilizei-o dizendo que V. Ex<sup>a</sup> teria a cautela necessária. Sabemos da importância da atividade rural, especialmente para a integração e para agregar valores. O Brasil tem que deixar de exportar **commodities** como a soja e buscar alternativas para utilizar melhor o nosso milho, agregando-lhe valores em proteína animal. Por isso,



cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e lhe digo que estarei tranqüilizando também as lideranças do setor produtivo do meu Estado. Muito obrigado, Senador.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Obrigado, Senador Arlindo Porto. V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Ministro da Agricultura, sabe muito bem que esses setores são fundamentais, porque formam uma cadeia e viabilizam o produtor de milho, de soja. Quer dizer, não se trata aqui de salvar apenas a avicultura e a suinocultura; trata-se, na verdade, de salvar a agricultura.

Há ainda uma outra questão que quero levantar: ao aumentar o custo da carne de frango e de suínos para a indústria, na verdade, está-se aumentando o custo, o preço para o consumidor. Então, estaremos aqui não apenas atingindo o setor produtivo, mas também atingindo os consumidores brasileiros.

Não podemos esquecer que o próprio Presidente da República adotou o frango como o símbolo do real, da estabilidade da moeda. Ele continua contribuindo para a estabilidade da moeda. Devemos, portanto, dar a nossa contribuição para que a produção de aves e suínos continue no mesmo caminho, inclusive gerando grandes espaços no mercado internacional.

**O Sr. Geraldo Althoff** (PFL – SC) – Senador Osmar Dias, V. Ex<sup>a</sup> me concede um aparte?

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Ouço o Senador Geraldo Althoff, que é de Santa Catarina, e, evidentemente, está também preocupado e nos ajudará a aprovar essa emenda na Comissão de Assuntos Econômicos.

**O Sr. Geraldo Althoff** (PFL – SC) – Senador Osmar Dias, eu gostaria de fazer duas considerações neste momento. A primeira delas é relativa ao sistema bicameral no processo legislativo federal brasileiro: graças a ele, pudemos evitar que um assunto de tal magnitude e relevância passasse despercebido. A segunda consideração é no sentido de demonstrar a minha solidariedade a essa proposta que V. Ex<sup>a</sup> faz, mormente considerando que Santa Catarina tem na suinocultura e na avicultura uma sustentação importante da sua economia. Basta ver que, na área da avicultura, 60% do que se exporta é oriundo do meu Estado, Santa Catarina. Eu gostaria ainda de fazer uma referência à carcinicultura, setor no qual começam a ser feitos investimentos no meu Estado, mas de maneira ainda muito incipiente. Eles são feitos mormente na região sul de Santa Catarina, na cidade de Laguna e arredores, e está tendo uma repercussão muito grande na economia dessa parte do Estado. Por tudo isso, fica não só a minha solidariedade, o meu aval e o meu apoio, mas, com certeza, o de toda a

bancada de Santa Catarina a essa proposta que V. Ex<sup>a</sup> faz para salvaguardar os interesses desses setores da economia e da agricultura do Brasil.

**O SR. OSMAR DIAS** (Bloco/PSDB – PR) – Muito obrigado, Senador Geraldo Althoff.

Antes de encerrar, quero dizer que, como esse projeto está em regime de urgência constitucional, devo finalizar o meu relatório esta semana e entregá-lo à Comissão de Assuntos Econômicos; o projeto estará pronto para ser discutido já na próxima quarta-feira. Eu pediria a participação de todos os senadores da Comissão de Assuntos Econômicos para que esse projeto fosse aprovado com a minha emenda, que salva os setores da avicultura e da suinocultura, principalmente neste momento em que, como eu disse, abre-se uma perspectiva enorme nos mercados de suínos e aves no mundo. Nós não podemos perder esta oportunidade, que será boa para o Brasil.

Por tudo isso, peço apoio para aprovação dessa minha emenda ao projeto que estou relatando, que é muito importante, mas precisa ser aperfeiçoada.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto por vinte minutos.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, na última quarta-feira, o Deputado Carlos Melles completou um ano de gestão à frente do Ministério do Esporte e Turismo. Sem alarde, como convém a um bom mineiro, Carlos Melles teve o mérito de tirar o Ministério do fogo cruzado das notícias negativas. O seu Ministério é, hoje, valioso instrumento de políticas públicas de promoção do esporte, do lazer e do turismo. Têm sido promovidas atividades que fortalecem a economia, combatem o desemprego e a violência, promovem a melhoria das condições de vida dos brasileiros, principalmente das crianças, com a volta do esporte nas escolas.

O Ministro Carlos Melles assumiu em um momento delicado, ainda em fase de estruturação e consolidação daquele Ministério. Extinguiu o Instituto Nacional de Desenvolvimento e do Desporto, o Indesp, origem das denúncias e das irregularidades, e implantou um novo modelo organizacional e novos mecanismos de gestão. O mérito deve também ser estendido à visão política do Presidente Fernando Henrique, que, há três anos, unificou a gestão do esporte e do turismo em uma única pasta, viabilizando um

processo de profundas transformações nesses segmentos em todo o País.

É importante observar que a decisão governamental aliou a vontade política a um processo organizacional de amplo aspecto, de forma a permitir que o esporte e o turismo, de mãos dadas, contribuíssem para solucionar alguns dos mais graves problemas sociais que afligem os segmentos mais carentes da população brasileira.

A partir da unificação, o Ministério do Esporte e Turismo assumiu a tarefa de atuar como principal indutor da expansão das atividades esportivas e turísticas no Brasil. Mesmo reconhecendo, ainda na sua posse, que era um cristão novo na área, o Ministro vem conseguindo vencer essa batalha destinada a transformar o esporte e o turismo em valiosos instrumentos de desenvolvimento econômico e social.

O esporte e as atividades do turismo e lazer crescem de importância em todo mundo como fatores de desenvolvimento e já são considerados o principal item da pauta mundial de exportações de bens e serviços, superando segmentos tradicionais como os setores automotivo, químico e alimentício.

Consciente desse crescimento, o Governo vem se empenhando no sentido de ajustar o País à tendência de fazer do esporte e do turismo alavancas indispensáveis de crescimento. Através dos programas implantados pelo Ministro Melles\* na formação da imagem do Brasil no exterior, na municipalização à gestão do turismo, na promoção de competições esportivas, no **marketing** de nossos produtos turísticos e na volta da prática esportiva nas escolas, o Governo tem procurado assegurar, nesses dois setores, uma posição de destaque compatível com o fato de ser hoje o Brasil a nona economia mundial.

Nesse sentido, o Ministério vem instrumentando-se para consolidar a posição de agente de incremento do desporto brasileiro e de desenvolvimento do turismo. Sob a gestão de Carlos Melles, inúmeros programas vêm sendo implementados, com resultados favoráveis para a sociedade brasileira.

Como o próprio Ministro costuma dizer, o sentimento do dever cumprido, embora reconhecendo que há ainda um longo caminho a percorrer, é um estímulo a mais para reforçar o seu empenho no sentido de transformar o Brasil em uma potência esportiva e em um País que será referência mundial na área do turismo.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB – RR) – Permite-me um aparte, Senador Arlindo Porto?

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Com prazer, Senador Romero Jucá.

**O Sr. Romero Jucá** (Bloco/PSDB–RR) – Senador Arlindo Porto, quero também somar a minha voz ao discurso de V. Ex<sup>a</sup> quando registra os avanços e o trabalho competente e importante feito pelo Ministro Carlos Melles à frente do Ministério do Esporte e Turismo\* no nosso País. Como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, S. Ex<sup>a</sup>, no estilo mineiro, assumiu aquele Ministério, que tinha problemas e que passava por uma tormenta, e com competência, com discrição, com responsabilidade e com muito amor à Pátria, conseguiu montar uma estrutura que, sem dúvida nenhuma, começa a dar as respostas que queremos para o País, haja vista que existem ações competentes do Ministério do Esporte em todo o País. E essa competência e essa ação marcantes se dão pelo comando sério do Ministro Carlos Melles. Quero, pois, aproveitar a oportunidade para somar a minha voz à voz de V. Ex<sup>a</sup> e aplaudir a ação de S. Ex<sup>a</sup>, que tem honrado o Governo e, principalmente, o Estado de Minas Gerais à frente do Ministério. Meus parabéns pela lembrança e pela justiça que está sendo feita, neste discurso de V. Ex<sup>a</sup>, ao Ministro Carlos Melles.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB–MG) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, confirmando minhas palavras iniciais e, naturalmente, consolidando-as ao longo do meu pronunciamento. Incorporo, portanto, com muito prazer, o seu aparte. O Ministro Carlos Melles, de fato, tem-se dedicado extremamente e tem mostrado grande competência no exercício da sua importante e árdua tarefa.

Apesar dos avanços e realizações, resta um grande desafio pela frente, particularmente em relação ao turismo. Dados da Organização Mundial de Turismo revelam que o Brasil recebe pouco mais de cinco milhões de turistas estrangeiros por ano, bem menos do que o número de visitantes à Torre Eiffel, em Paris, com seis milhões, ou Veneza, na Itália, com 10 milhões de turistas por ano. Nosso potencial é enorme: temos 1.600 Municípios com produtos turísticos prontos e em condições de serem comercializados nos mercados interno e externo.

É preocupado com a sociedade brasileira que o Ministério do Esporte e do Turismo tem volta do toda a sua atenção e prioridades de suas políticas para esse assunto. Entre essas prioridades, o Ministro Carlos Melles inclui a democratização do acesso de todos à prática esportiva e à atividade turística, assegurando aos brasileiros novas oportunidades de trabalho, melhor qualidade de vida e bem-estar social.

Utilizando o esporte como instrumento de política pública, o Governo Federal, em parceria com as demais esferas do setor público e iniciativa privada, especialmente as entidades esportivas, reforçam a sua atuação no campo social.

No plano institucional-legal, merece destaque a Lei nº 9.981, de 14 de julho de 2000, que, entre outras alterações inseridas na Lei nº 9.615 (Lei Pelé), tornou facultativa a transformação dos clubes participantes de competições profissionais em empresas, atendendo a esse segmento esportivo. Ao mesmo tempo, transferiu para a Caixa Econômica Federal a competência para autorizar, fiscalizar e acompanhar os jogos de bingo, tirando do Ministério uma atividade estranha à sua finalidade e fonte de muito desgaste.

No transcorrer do exercício de 2000, as ações se pautaram nas diretrizes emanadas do Plano Nacional de Desenvolvimento do Desporto, elaborado em 1999, mediante instrumento de planejamento estratégico concebido para torná-lo exequível.

Entre essas atividades merece destaque o Programa Brasil Potência Esportiva, que tem como objetivo melhorar o desempenho dos nossos atletas de rendimento em competições nacionais e internacionais, promover a imagem do Brasil no exterior e inspirar o ideal do Brasil como potência olímpica, paraolímpica e esportiva.

Importantes ações foram executadas pelo programa no ano passado, com a realização, no Rio de Janeiro, da XII Assembléia Geral da Associação dos Comitês Olímpicos Nacionais e da reunião do Comitê Executivo do Comitê Olímpico Internacional – COI.

Com a iniciativa, tivemos a oportunidade de mostrar ao mundo esportivo o grande potencial e capacidade do Brasil, especialmente o Rio de Janeiro, em sediar eventos de grande porte, com vista a uma futura candidatura à sede dos jogos Pan-americanos de 2007 e dos Jogos Olímpicos de 2012.

Merece destaque também a participação dos atletas brasileiros na 27ª edição dos Jogos Olímpicos de Verão em Sidney, na Austrália. Embora os atletas brasileiros não lograssem a medalha de ouro, esta foi considerada a melhor participação nos Jogos Olímpicos, em se tratando de colocação. Nossos atletas disputaram a final em seis modalidades esportivas, conquistando as medalhas de prata.

Outra ação de destaque foi a realização do 49º Jogos Universitários Brasileiros, nas cidades de Guarapari, Vila Velha, e Vitória, no Espírito Santo, em uma parceria do Ministério com a Confederação Brasileira de Desportos Universitários (CBDU) e do Co-

mitê Olímpico Brasileiro (COB). Os Jogos Universitários contaram com 2.436 atletas, em um total de 3.309 participantes, de 22 Estados brasileiros.

O Ministro Melles dispensou também especial atenção às entidades nacionais de administração do desporto. Esse apoio tornou possível a realização de 132 eventos esportivos de rendimento, por meio de 38 entidades nacionais, beneficiando 1.250 atletas e 590 dirigentes.

Com isso, Sr. Presidente, enfatizo a importância desse Ministério e da atuação do Sr. Ministro, pois, desde 1990, o Governo Federal vem estimulando a prática esportiva das pessoas portadoras de deficiência, por meio do Programa Brasil Potência Esportiva. Os primeiros frutos desse apoio já foram colhidos na Paraolimpíada de Sidney: os atletas brasileiros chegaram ao 27º lugar na classificação geral, com 22 medalhas, sendo 6 de ouro, 10 de prata e 6 de bronze.

Outra iniciativa importante é o Programa Gestão da Política do Esporte, que tem como objetivo apoiar o planejamento, a avaliação e o controle dos programas na área do esporte. Entre as ações desenvolvidas, destacam-se a edição e a distribuição de material técnico-didático de esporte, que visa difundir a informação desportiva, tendo sido publicados 49 mil exemplares, entre livros, apostilas e cartazes.

Além dessas ações, merecem destaque também o Projeto Pintando a Liberdade, inserido no Programa de Reestruturação do Sistema Penitenciário, a cargo do Ministério da Justiça, cujo objetivo é a ressocialização e profissionalização do sistema penal. O Projeto já está implantado em 20 Estados para a produção de material esportivo.

Outro programa implementado é o Projeto Esporte Solidário, que utiliza o esporte como instrumento auxiliar no processo de desenvolvimento integral da criança, do adolescente e do jovem, na faixa etária de 7 a 24 anos, estimulando a prática esportiva aliada às ações de reforço escolar, reforço alimentar, educação para a saúde e arte-educação.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Permite-me V. Exª um aparte?

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Com prazer, Senador Maguito Vilela.

**O Sr. Maguito Vilela** (PMDB – GO) – Estou acompanhando atentamente o pronunciamento de V. Exª, Senador Arlindo Porto, e concordo com V. Exª. Tenho criticado duramente alguns Ministros desta República, mas tenho de fazer coro com V. Exª e aplaudir o Ministro do Esporte e Turismo, Carlos Melles. S. Exª tem sido realmente eficiente, e tem dialogado com to-

dos os segmentos do esporte brasileiro, procurando encontrar um caminho comum para todos eles – algo que muitos não conseguiram fazer, S. Ex<sup>a</sup> fez em pouco tempo. Portanto, o Ministro Carlos Melles merece os nossos aplausos, os nossos cumprimentos. Com sua humildade e competência, S. Ex<sup>a</sup> está mudando o jogo em nosso País, na condução daquele Ministério. Concordo com V. Ex<sup>a</sup> em gênero, número e grau e aproveito a oportunidade para transmitir também os meus cumprimentos pelos acertos que S. Ex<sup>a</sup> tem conquistado nessa difícil Pasta. Muito obrigado.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Agradeço e incorporo o seu aparte. V. Ex<sup>a</sup>, como ex-Governador do Estado de Goiás, trabalhou para estimular e desenvolver a prática esportiva, a busca do atendimento social, que é também uma prioridade da atuação do Ministro Melles, especialmente no reforço escolar, na educação com saúde e no artesanato – que V. Ex<sup>a</sup> conhece muito bem.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Com prazer, ouço o aparte do Senador Francelino Pereira.

**O Sr. Francelino Pereira** (PFL – MG) – Meu caro Senador Arlindo Porto, duas palavras apenas para testemunhar o exemplo do trabalho ministerial que exerce no nosso estado ano Carlos Melles. S. Ex<sup>a</sup> é um ministro competente, a frente de uma Pasta nova, de um assunto novo, de um tema que contribui para a paz e para o bem-estar do Brasil e que se integra perfeitamente na política social que todos nós desejamos melhorar. Felicito V. Ex<sup>a</sup> pela iniciativa e peço-lhe transmitir ao Ministro Carlos Melles o abraço da mais alta instituição Parlamentar do Brasil, o Senado da República. Muito obrigado.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Agradeço, Senador Francelino Pereira, o seu aparte. V. Ex<sup>a</sup>, representante, como eu, do Estado de Minas Gerais, conhece muito bem a atuação do Ministro Carlos Melles, Deputado e liderança do setor rural do nosso Estado. Um homem dinâmico, dedicado, esforçado, que honra a classe política deste País e muito nos orgulha, na condição de mineiro. Fico feliz em receber o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, consolidando a minha manifestação sobre o trabalho e a ação pessoal do nosso Ministro.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PMDB – MS) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Ouço, com prazer, o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Juvêncio da Fonseca** (PMDB – MS) – Senador Arlindo Porto, para que não fique só em Mi-

nas, quero dizer que todo o Brasil está satisfeito com a administração, com a coerência, com a clarividência, com a sabedoria do Ministro homenageado neste instante por V. Ex<sup>a</sup>. Nossa afinidade se deve não só à boa gestão pública, mas também à afinidade que há de Estado com Estado, de Mato Grosso do Sul com Minas Gerais. Nós nos somamos também à homenagem que V. Ex<sup>a</sup> faz ao Ministro do Esporte e Turismo.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pelo aparte. V. Ex<sup>a</sup> lembra bem a proximidade física dos dois Estados e acompanha de perto essas ações. Seguramente é um prazer o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Ouço o Senador José Alencar.

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – Eminente Senador Arlindo Porto, nós todos gostaríamos de levar-lhe, no instante em que homenageia o Ministro Carlos Melles, a nossa palavra de aplauso pelo seu gesto, tendo em vista o apreço, o carinho, a dedicação, a competência com que o Ministro Carlos Melles tem agido à frente da Pasta que lhe foi confiada. Conhecemos S. Ex<sup>a</sup> desde os tempos em que militava apenas naquela região rica do café, São Sebastião do Paraíso. Nós nunca podíamos imaginar que ele apresentasse essa admirável performance à frente do Ministério dos Esportes e Turismo. Não sabíamos dessa sua versatilidade. Mas é aquela história: o brasileiro é, de fato, além de inteligente, versátil – e os entendidos explicam que é graças à miscigenação da nossa raça. Só que o Carlos Melles é versátil e tem uma aparência de raça pura. Não parece miscigenado. Meus parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade de prestar esta homenagem de apreço e de aplauso ao trabalho do ilustre Ministro mineiro Carlos Melles.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Muito obrigado, Senador, pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Quero registrar a sensibilidade que V. Ex<sup>a</sup> tem da importância do esporte, pois, enquanto Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e dirigente do Sesi, em Minas, V. Ex<sup>a</sup> determinou que construíssem o CAT – Centro de Apoio ao Trabalhador –, integrando a profissionalização ao esporte no nosso Estado. Vários centros de apoio foram construídos, inclusive para privilégio da minha terra natal, Patos de Minas, quando V. Ex<sup>a</sup> homenageou o nosso grande líder político Pedro Pereira dos Santos com um Centro de Apoio ao Trabalhador. Essa integração do esporte à educação e ao trabalho é fundamental.

**O Sr. Valmir Amaral** (PMDB – DF) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Ouço também o nobre Senador Valmir Amaral.

**O Sr. Valmir Amaral** (PMDB – DF) – Senador Arlindo Porto, estou ouvindo suas palavra com muita honra. Sinto-me feliz por ter um conterrâneo na tribuna. Somos da mesma terra natal, Patos de Minas, e faço das palavras dos meus Pares, dos meus amigos, as minhas palavras. Parabênizo V. Ex<sup>a</sup>, que tem representado tão bem o seu Estado, o nosso Estado, Minas Gerais, mais especificamente a nossa terra natal, Patos de Minas, pela qual V. Ex<sup>a</sup> tem lutado e trabalhado bastante. Recentemente trabalhou muito para eleger o Prefeito daquela cidade. Parabéns, Senador Arlindo Porto!

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Muito obrigado, Senador Valmir Amaral. É um privilégio tê-lo aqui conosco. Tivemos as nossas atividades muito próximas quando V. Ex<sup>a</sup> morava em nossa terra; agora, V. Ex<sup>a</sup> representa o Distrito Federal. Incorporo ao meu pronunciamento o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

Terminando, Sr. Presidente, queria destacar que, atualmente, encontram-se implantados 538 núcleos do Programa, distribuídos em 368 Municípios de 23 Estados, envolvendo 137.797 crianças, adolescentes e jovens de comunidades carentes, graças às parcerias efetivadas com entidades do setor público e organizações não-governamentais. Em 2000, foram destinados R\$7,8 milhões ao Programa.

No contexto desse Programa, ressalta-se o Projeto Infra-Estrutura Esportiva, com a finalidade de apoiar a construção, modernização e adequação de quadras, ginásios e outros espaços esportivos, nas áreas de reconhecida carência e de população de baixa renda, mediante convênios celebrados especialmente com prefeituras municipais.

O Programa Esporte Direito de Todos visa contribuir para a inserção social, a melhoria da qualidade de vida e a formação da cidadania, por meio da prática esportiva e do lazer, considerando as dimensões culturais e educacionais. Ele se desenvolve por meio de projetos específicos que procuram direcionar as ações para determinadas clientela particulares, sempre no intuito de democratizar as oportunidades de prática esportiva.

O apoio do Ministério a 25 desses projetos permitiu o atendimento de 80 mil crianças e adolescentes e a capacitação de cerca de 23 mil profissionais.

Ainda com enfoque educacional, o Ministério vem implementando o Projeto Esporte Solidário, des-

tinado a apoiar as ações educativas no campo do esporte, integradas a outras formas de atendimento pessoal e social, de forma prioritária a crianças e adolescentes das populações em risco econômico e social.

O Projeto Atividades Físicas para a Terceira Idade tem como objetivo coordenar as ações destinadas ao atendimento da pessoa idosa, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Plano de Ação Governamental Integrado para o Desenvolvimento da Política Nacional do Idoso. O projeto já conta com 93 núcleos de atendimento à terceira idade, em 48 municípios, tendo proporcionado assistência a 15.611 idosos.

O Projeto Esporte de Criação Nacional e de Identidade Cultural busca promover e estimular as manifestações populares de caráter esportivo que se vinculem às nossas raízes étnicas e históricas. A maior realização em 2000 foi o apoio dado aos III Jogos dos Povos Indígenas, na cidade de Marabá, no Pará, que congregou 35 tribos, em 8 modalidades, com a participação de 645 atletas. Os jogos tiveram ampla cobertura na mídia nacional e internacional.

Em relação à atividade turística, o Ministro Carlos Melles tem se empenhado no sentido de fazer com que a Embratur amplie seu papel no fortalecimento do setor e cumpra as metas do Plano Plurianual de Ação, PPA, instituído pelo Governo para os próximos dois anos.

Nesse sentido, o Governo conta com novos instrumentos de fortalecimento da atividade turística, como o Programa Nacional de Municipalização do Turismo, que tem como objetivo a descentralização da atividade turística, oferecendo aos Municípios a oportunidade para o desenvolvimento sustentável por intermédio do treinamento de agentes de desenvolvimento do turismo, motivando o cidadão a descobrir o seu papel e a sua responsabilidade nas ações que permeiam o turismo.

O Programa de Municipalização está presente em 1.300 Municípios do total de 1.693 com vocação turística. No ano passado foram realizadas 205 oficinas de capacitação de novos profissionais, aumentando de 8.335 para 12 mil o número de agentes de turismo em todo o País.

Para os Municípios o programa é uma oportunidade a mais para ampliar a oferta de trabalho e melhorar as condições de vida da população local.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Faz soar a campanha.)

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG) – Já vou concluir, Sr. Presidente.

O Governo conta também com o Programa de Desenvolvimento do Turismo (Prodetur), que vem sendo implementado em todas as regiões do País e voltado para a melhoria da infra-estrutura turística. Pelo Prodetur, foram aplicados, no ano passado, cerca de R\$1,4 bilhão em obras de infra-estrutura turística, como a ampliação e modernização dos aeroportos de Fortaleza, São Luís, Natal, Aracaju, Porto Seguro e Lençóis.

Igual montante está previsto para a segunda fase do Prodetur e deverá beneficiar particularmente os Estados nordestinos. Para os Estados da Região Sul estão previstos recursos da ordem de R\$1,023 bilhão, a serem aplicados nos chamados corredores de turismo, em sintonia com os eixos nacionais de desenvolvimento.

Ainda nessa área a Embratur também vem apoiando projetos para a implantação de infra-estrutura básica e turística em vários Estados. Com recursos da União, foram beneficiados 140 projetos, com recursos superiores a R\$31 milhões. Cerca de 100 projetos estão em fase de análise, no montante de R\$54,3 milhões.

Preocupada com a promoção do turismo nacional, a Embratur implantou o Sistema Automático de Gestão de Empresas Turísticas, SAGET, que permite o cadastramento dos prestadores de serviços turísticos pela Internet. Esta ação foi desenvolvida em articulação com os órgãos estaduais de turismo, que constituem a base maior do sistema e que são os responsáveis, por força de lei, pelo acompanhamento, controle e fiscalização das empresas e empreendimentos turísticos.

Registro esses pontos e essas ações, que marcam um novo momento do esporte e do turismo brasileiros, cumprimentando e desejando ao Ministro Carlos Mello a continuidade do êxito que tem tido e vigor e força para continuar dedicando ao Brasil sua grande capacidade e vontade de realizar.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, por vinte minutos.

Antes faço um apelo a todos os Srs. Senadores e Senadoras que se encontram nos seus gabinetes e em outras dependências para que compareçam ao plenário do Senado, pois teremos, em seguida, votação nominal com **quorum** qualificado.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, venho à tribuna para registrar, em nome do meu Estado, em nome do Pará, a minha preocupação, que, seguramente, não é só dos meus conterrâneos, mas do povo brasileiro, com os problemas que envolvem o futuro do setor energético no Brasil.

Antes de mais nada, Sr. Presidente, declaro-me também surpreso. O desfecho da questão do déficit de energia no País não causou surpresa apenas no Presidente da República, mas em todo o povo brasileiro.

Considero impossível, quase impossível que, no País que é a 10<sup>a</sup> economia do mundo, a área de planejamento e a área responsável pelo setor de energia do Governo não tenham tido a capacidade de prever e alertar o Presidente da República para o fato de que a ausência de investimentos nesse setor prioritário levaria, inevitavelmente, o País ao risco de reduzir seu crescimento econômico e, como consequência, de diminuir a capacidade de geração de empregos e, portanto, de piorar a situação social, com o comprometimento da qualidade de vida das pessoas.

Não posso entender que as previsões de crescimento do País não tenham passado, na área econômica do Governo, pela verificação da necessidade de investimentos no setor energético.

Não posso conceber, Sr. Presidente, que isso possa existir em países mais pobres e mais desarticulados do mundo, muito menos no Brasil. Considero quase que imperdoável o que está acontecendo hoje nessa área.

Desejo, Sr. Presidente, como deseja seguramente o povo brasileiro, que o Governo seja capaz de encontrar opções para atenuar esse quadro já que é praticamente impossível reverter a expectativa de que teremos um decréscimo em desenvolvimento econômico, teremos, inevitavelmente, perdas de postos de trabalho, dificuldades ampliadas na área social, diminuição da qualidade de vida dos brasileiros e risco na área de segurança pública.

Por isso tudo, Sr. Presidente, cabe-me, como representante parlamentar, expressar a minha esperança de que seja possível ao Governo, com o concurso do Congresso e da sociedade brasileira, tentar minorar o quadro que aí está.

Lamento, mais uma vez, a surpresa do Presidente e a do povo brasileiro, que ainda é maior, ao serem surpreendidos com o fato de que a área de planejamento do Governo e a área responsável pelo setor

de energia tenham se descurado de um setor fundamental, de um setor essencial para a economia, para a geração de empregos e para a qualidade de vida da população.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –** Concedo o aparte ao Senador Ney Suassuna.

**O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) –** Nobre Senador Jader Barbalho, a surpresa foi extremamente desagradável, mas existem outras surpresas pelas quais mesmo nós, que temos mais experiência na Administração Pública, às vezes somos tomados. Por exemplo, há um programa referente ao delimitador de consumo, que seria obrigatório em todas as distribuidoras de energia. Um por cento da arrecadação dessas distribuidoras deveria ser investido em aparelhos que evitam a utilização do consumo máximo de energia elétrica nas residências nos momentos de pique. Isso diminuiria em 20% o custo da conta. Como as distribuidoras não queriam diminuir esse custo, embora fossem obrigadas por lei e existisse a arrecadação de 1% para isso, não cumprimos o volume necessário. Pode ser que essa seja uma das alternativas. Não resolverá tudo, mas mostra inclusive que essa idéia já existia em forma de lei e não a levamos em conta como deveríamos. Creio até que deveríamos fazer um **tour de force**, olhando a legislação, porque deve haver outros meios como esse que podem minorar a situação, para que não tenhamos surpresas como a que estamos tendo. Elogio a ação de V. Ex<sup>a</sup>, porque não poderia haver nada mais desagradável para um País com a economia crescente do que um fato como esse, uma surpresa como essa.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –** Agradeço o aparte, Senador Ney Suassuna, e incorporo ao meu pronunciamento as observações de V. Ex<sup>a</sup>.

Mais do que nunca, há necessidade de um amplo mutirão nacional no sentido de se oferecer ao Governo, nesta hora, alternativas para minorar a situação que aí está. No momento em que constatamos e lamentamos o ocorrido, temos todos a obrigação de tentar buscar, junto com o Governo – já que o problema, na verdade, é da sociedade -, alternativas para enfrentar a questão.

Como representante do Pará, desejo aqui expressar o inconformismo antecipado também do povo paraense em relação à possibilidade de restrições ao consumo de energia no meu Estado.

O Pará, Sr. Presidente, é o quinto maior produtor de energia do Brasil, com a hidrelétrica de Tucuruí, que é a maior hidrelétrica eminentemente nacional. Somos o terceiro maior exportador de energia, depois do Paraná e de Minas Gerais. Exportamos cerca de um terço do que produzimos para o Nordeste e para o Sudeste brasileiro. Portanto, oferecemos imensa contribuição.

A imprevisão impediu que o Pará pudesse contribuir com muito mais, porque há muito tempo se fala na segunda linha de transmissão de energia de Tucuruí. Hoje, o reservatório de Tucuruí está aberto, jogando água fora, desperdiçando energia, deixando de gerar energia para o Brasil única e exclusivamente pela falta de investimento; investimento esse reclamado e proclamado há bastante tempo.

Sr. Presidente, somente a inércia, a indiferença, a omissão, a incapacidade dos responsáveis nessa área fazem, neste momento, com que o meu Estado deixe de contribuir muito mais para o Brasil.

Por isso mesmo, quero, desde logo, registrar que nós, do Pará, nos consideramos credores da União por obras como essa, pelas eclusas de Tucuruí, prometidas por vários governos, que acabaram, pela barragem de Tucuruí, por seccionar o rio Tocantins. Isso, evidentemente, causou danos à população do Estado, que aceitou a situação em favor do desenvolvimento da região, em favor do Brasil, mas aguardando a velha promessa da construção das eclusas de Tucuruí.

Não temos eclusas, não temos o segundo linha, Sr. Presidente; exportamos energia e, por isso mesmo, em que pese devermos solidariedade ao restante do Brasil, in conforma mo-nos com a idéia de sermos incluídos em qualquer restrição no abastecimento de energia.

Como representante do Estado do Pará, neste momento, quero registrar a nossa inconformidade com a idéia de que isso possa ser materializado. O Pará não aceita e não aceitará, de forma alguma, que, além de contribuir, além de ser penalizado pela ausência de investimentos alocados reiteradamente no Orçamento da União e não cumpridos, que venhamos ainda a ser penalizados com a restrição do fornecimento de energia.

**O Sr. Luiz Otávio (Sem Partido – PA) – V. Ex<sup>a</sup>** me permite um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –** Ouço o meu conterrâneo, o Senador Luiz Otávio.

**O Sr. Luiz Otávio (Sem Partido – PA) –** Senador Jader Barbalho, V. Ex<sup>a</sup> traz, nesta tarde, um as-

sunto da maior importância para o País e, como V. Ex<sup>a</sup> frisa, muito importante também para o Estado do Pará. Não podemos deixar de usar todos esses argumentos a que alude V. Ex<sup>a</sup> e reforçá-los, dizendo, além de tudo o que V. Ex<sup>a</sup> disse, que poderíamos acrescentar o aumento da cota da linha d'água da hoje existente hidrelétrica de Tucuruí com simples operação no aumento das comportas, no limite de mais de dois metros. Além da duplicação do linhão de Tucuruí, temos também já ameaçada, há muito tempo, a duplicação da capacidade energética de Tucuruí como um todo, obra que está em andamento, mas cujo cronograma físico encontra-se, com certeza, não compatibilizado com as eclusas de Tucuruí, porque as eclusas estão atrasadas. E mais: se a construção dessa nova hidrelétrica de Belo Monte, já mencionada também há mais de quatro anos, tivesse sido iniciada, com certeza esse problema estaria amenizado. V. Ex<sup>a</sup>, com certeza, reunirá a Mesa para decidir o que vai afetar o Senado da República. Teremos que mudar o horário de funcionamento dos trabalhos por exigência da Comissão de Energia, hoje formada e dirigida pelo Ministro Pedro Parente, a partir de 1º junho, com a jornada no serviço público indo até as 17 horas. V. Ex<sup>a</sup> realmente traz um assunto muito importante e terá apoio, tenho certeza, não só da Bancada do Estado do Pará, mas de todo o Senado e da Câmara Federal.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –** Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Luiz Otávio. V. Ex<sup>a</sup> faz observações com relação a investimentos que poderão ampliar muito mais a oferta de energia, por intermédio de Tucuruí, e também a referência a esse grande projeto, que é a hidrelétrica de Belo Monte. Seguramente, esse projeto não é do Estado do Pará ou da Amazônia, mas talvez o maior projeto de energia do Brasil, que deve ser agilizado pelo Governo Federal para que possa, efetivamente, no mais breve espaço de tempo, oferecer o que considero preliminar para qualquer programa de desenvolvimento, que é a oferta de energia.

**O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) –** Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –** Ouço o Senador Carlos Bezerra.

**O Sr. Carlos Bezerra (PMDB – MT) –** Nobre Senador Jader Barbalho, é lastimável a declaração do Presidente da República de que foi surpreendido pelo "apagão". Neste País, há questões transcendentais que não são levadas em consideração ou são tratadas como assuntos triviais, banais. O Código Flores-

tal, por exemplo, é uma questão seriíssima, pois envolve o interesse de todos os Estados brasileiros e o futuro do País, mas o Governo não o assume, não lhe dá um rumo, um comando. Ao contrário, deixa que o Ministério o encaminhe, muitas vezes equivocadamente. O mesmo ocorre com a energia. Lembro-me que Getúlio e Juscelino, dois grandes Presidentes, consideraram essas questões como responsabilidades de Estado e assim ajudaram a encaminhar muita coisa neste País. Parece-me que o Governo estava muito preocupado com a globalização e com a privatização – essas foram a grande preocupação do **staff** tucano -, por isso deixou de fazer o dever de casa, o mínimo, que é garantir energia para o progresso e o desenvolvimento do País. Há uma discussão banal e interna no Ministério de Minas e Energia, nada se resolve a respeito das tarifas. Parecem colegiais de movimento estudantil. Não se encontra uma solução definitiva. Parece que, agora, resolverão a questão do gás, pois a Petrobras vai assumir o diferencial de câmbio do gás da Bolívia. Temos gás na Bacia de Campos suficiente para abastecer todo o Estado de São Paulo, mas ele está sendo jogado fora e isso não é levado em consideração. Agora, estamos com o País em crise, diante de um apagão. V. Ex<sup>a</sup> tem razão quando diz que o Norte tem energia em abundância, pois os Estados do Pará e Mato Grosso têm o maior potencial hídrico do País a ser explorado. Existe abundância de energia na sua Região, e o meu Estado, graças a Deus, já se tornou auto-suficiente na sua produção. O Sul do Brasil também tem energia sobrando, pelo que se sabe. O problema está no Centro e no Sudeste. O planejamento do Ministério de Minas e Energia não conseguiu enxergar isto: vai sobrar energia no Sul e no Norte e vai faltar no Centro-Oeste. Acredito que nem exista planejamento para essas ligações. Há um caos total no setor, o que lamentamos. V. Ex<sup>a</sup> está de parabéns por levantar, na tarde de hoje, questão de transcendental importância.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) –** Agradeço as observações de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Carlos Bezerra, que são procedentes e reforçam meus argumentos no sentido de que é quase impossível se imaginar planejamento sem energia.

Quando assisto, às vezes, à forma emplumada como certos tecnocratas se expressam – alguns com facilidade – em inglês, fico a me perguntar como é possível que essa gente possa ter esquecido de que não existe absolutamente nenhuma possibilidade de crescimento, em qualquer região do mundo, sem um programa de expansão do setor de energia.



**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senador Jader Barbalho?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Ouço, com alegria, o Senador Sebastião Rocha.

**O Sr. Sebastião Rocha** (Bloco/PDT – AP) – Senador Jader Barbalho, meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento que faz, no qual, com conhecimento de causa, coloca a problemática que o Brasil vive no momento e, muito particularmente, a situação da Amazônia e do seu Estado, o Pará. Como amazônida, quero dizer que temos sido vítimas do açoite do Governo Federal no que concerne à política energética para a região. Não é admissível, por exemplo, que uma vasta área da Amazônia ainda esteja fora da cobertura elétrica de boa qualidade, embora produza um superávit de energia - refiro-me à margem esquerda do rio Amazonas. Como disse, o meu Estado é auto-suficiente nessa produção, graças ao grande esforço da Bancada federal, sobretudo do eminente Senador José Sarney. Mas eu gostaria de ir mais além nas críticas que V. Ex<sup>a</sup> faz, Senador Jader, alcançando os gestores da política energética do atual Governo. Parece-me que esse é muito mais um problema de modelo econômico e de desenvolvimento, e, portanto, diz respeito não só aos gestores da área energética, mas também da economia como um todo e ao próprio Governo Fernando Henrique Cardoso, porque optou pela privatização. Foi dado crédito demais para o setor privado, o qual forneceu energia de menos para o Brasil, porque não fez investimentos, inclusive os acordados quando da privatização. Então, faço do meu aparte uma contestação veemente à idéia de privatização da Eletronorte e de todo o sistema de geração hidrelétrica do País. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>. Já deixei clara a minha posição contrária à privatização da Eletronorte, por entender que deve ser observada a atuação da empresa em toda a Região Amazônica. A banda ocidental da Amazônia precisa da intervenção do Governo e da presença da Eletronorte. Não é possível que se queira privatizar o seu lado oriental, onde se inclui o meu Estado e que é a parte superavitária, e se deixar o restante da região a depender de investimentos ou não da iniciativa privada, principalmente levando-se em conta a dimensão da banda ocidental da Amazônia e a questão populacional em alguns pontos da Região Amazônica. Custa-me entender que a iniciativa privada possa ser sensibilizada, a curto prazo,

para fazer investimentos maciços, que creio devam vir do Governo Federal, em favor da ocupação e do desenvolvimento da região.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Ouço o Senador Casildo Maldaner.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobo) – Faço um apelo aos Srs. Senadores que pretendem apartear o Senador Jader Barbalho no sentido de que sejam breves, porque necessitamos iniciar a Ordem do Dia.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senador Jader Barbalho, a Nação está estarecida. Ontem, reunidas em Florianópolis, as associações comerciais e industriais de Santa Catarina estavam estupefatas, com uma certa insegurança – uma sacrossanta insegurança – e uma certa revolta – uma sacrossanta revolta -, porque muitas planejavam investir em produção e oferta de empregos, com garantias do próprio Governo e baseando-se em dados disponíveis. Agora, chega-se à conclusão de que no setor houve, na verdade, um racionamento de responsabilidade, ao invés de responsabilidade racional. Por isso, gostaria de cumprimentá-lo pelo seu pronunciamento.

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Agradeço o aparte e a solidariedade de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O Sr. José Alencar** (PMDB – MG) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JADER BARBALHO** (PMDB – PA) – Sr. Presidente, antes de encerrar, gostaria de conceder os apartes solicitados pelos Senadores Alberto Silva e José Alencar.

**O Sr. Alberto Silva** (PMDB – PI) – Serei muito breve, Senador Jader Barbalho, Presidente desta Casa. Hoje, pela manhã, presidida justamente pelo Senador José Alencar, a Comissão de Infra-Estrutura se reuniu. Naquela oportunidade, ficamos um tanto quanto abalados com as informações oferecidas pelo Professor Sauer, da USP, conhecedor profundo do problema, que tratou das questões feitas a São Paulo e também ao Brasil. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup> por haver trazido o tema do Pará à consideração desta Casa. Quando estamos diante de um fato consumado devemos buscar uma solução. V. Ex<sup>a</sup> mostrou que o Pará tem energia. Coloquemos algumas turbinas a mais em Tucuruí e façamos o linhão para que o Brasil tenha energia o mais rapidamente possível, antes mesmo da conclusão das termoeletricas. Cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Muito obrigado, Senador Alberto Silva.

Ouço o Senador José Alencar.

**O Sr. José Alencar (PMDB – MG)** – Nobre Senador Jader Barbalho, solicitei esse aparte para trazer uma notícia oriunda da reunião da Comissão de Infra-Estrutura, a qual tenho a honra de Presidir, realizada hoje. Naquela oportunidade tratamos das questões de racionamento e das tarifas públicas. Nessa reunião, ficou marcada para a próxima terça-feira, às 10h, uma audiência pública da qual deverão participar, como convidados, o ilustre Ministro das Minas e Energia, o eminente Senador José Jorge, o Diretor-Geral da Aneel e outras autoridades, para examinarmos como serão tratadas as questões relacionadas ao racionamento de energia e às ligadas à política tarifária. Hoje, de modo ênfase à abordagem sobre a questão energética, às termoelétricas à base de gás natural, conversamos sobre as energias eólica e a solar, além de outras mais. Sr. Presidente, lembro-me de que, há 50 anos, um eminente brasileiro, um estadista, o Presidente Juscelino Kubitschek, disputou a sua primeira eleição majoritária com o binômio energia e transporte. Isso há meio século! Naquela época já havia um presidente preocupado com esses dois setores da infra-estrutura brasileira: energia e transporte! Hoje, estamos na iminência de ingressarmos na Área de Livre Comércio das Américas, e com a obrigação de sermos cada vez mais competitivos, e estamos a braços com problemas dessa natureza, porque fomos surpreendidos. Hoje, na reunião da Comissão de Infra-Estrutura, o Professor Ildo Sauer, da Universidade de São Paulo, mostrou-nos um levantamento feito há alguns anos, na Câmara, decorrente de audiência pública, no qual trazia uma projeção do que poderia acontecer no campo energético, mostrando-nos números absolutamente convincentes. Então, realmente, o que houve foi um descuido. E por que esse descuido? Porque abraçamos o modismo da privatização. Qualquer autoridade ligada a questões de infra-estrutura adotava uma postura privatista. Por exemplo, quando dizíamos ao Ministro que precisávamos cuidar da Rio-Bahia, a BR-116“, S. Ex<sup>a</sup> nos respondia perguntando: “Ainda não chegou a Minas a notícia de que estamos privatizando as estradas?” O mesmo ocorreu no campo energético: “Precisamos investir em energia“. “Meu Deus, será que V. Ex<sup>a</sup> não sabe que estamos privatizando até as hidrelétricas?” Como se, ao dar essa resposta, estaríamos desobrigados de tudo. E assim tem sido, Presidente Jader Barbalho! Não podemos, de forma alguma, continuar

com essa política de descaso para com as questões que dependem do Estado. Por mais incompetente que tenha sido o Estado, como empresário, em todas as áreas, por mais que todos saibamos que o Estado deve ser menor e mais enxuto, ele não pode ser fraco e muito menos indiferente a questões dessa natureza. É claro que se há recursos oriundos do setor privado – nacional ou estrangeiro – que estejam interessados em investir na área de energia no Brasil, perfeitamente. Por que não? Vamos construir hidrelétricas, termelétricas, porque assim acrescentaremos quilowatts/hora de oferta. Ao contrário das privatizações que não acrescentam sequer um quilowatt/hora na sua capacidade de oferta! Sr. Presidente, eu o parabeno por trazer essa questão à tribuna. Aproveito o ensejo para convidar aos nobres Pares para prestigiarem a reunião de audiência pública, que se realizará no dia 22, às 10 horas, ocasião em que a Comissão de Infra-Estrutura ouvirá as autoridades responsáveis pela estudo do racionamento. Sr. Presidente, é importantíssima essa informação. Fomos informados de que há um grande percentual de energia, utilizada por aquelas indústrias que a consomem intensivamente, como, por exemplo, a eletrometalurgia (fábricas de alumínio), a eletroquímica (fábricas de soda cáustica) e outras que representam 10% do consumo nacional e empregam apenas 50 mil pessoas. Creio que esse aspecto que tem conseqüências no campo social tem que ser levado em conta, ao se fazer o racionamento. Tudo isso será objeto de tratativas na reunião da Comissão de Infra-Estrutura. Parabeno V. Ex<sup>a</sup> pela oportunidade do tema que traz à tribuna do Senado Federal.

**O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA)** – Sr. Presidente, eu não poderia deixar a tribuna de melhor forma do que obtendo esse aparte do Senador José Alencar, após o aparte do Senador Alberto Silva, dando-nos a notícia de que o Parlamento, e de modo especial o Senado da República, dá a sua contribuição à discussão desse problema grave convocando essa reunião na Comissão de Infra-Estrutura do Senado. A nossa expectativa é que, no âmbito do Executivo, possam ser encontrados caminhos para atenuar os prejuízos já causados, seja pela omissão, seja pela incompetência. Cabe, portanto, ao Legislativo, nessa hora, oferecer a sua contribuição, como o faz a Comissão de Infra-Estrutura ao trazer o debate para o Senado. Além de demonstrarmos à sociedade brasileira a nossa preocupação com o problema, poderemos buscar caminhos e alternativas para o enfrentamento desse problema.

Deixo a tribuna, Sr. Presidente, com a certeza de que o Governo Federal não apenará o meu Estado, o Pará, por ser ele, acima de tudo, como o Sul do Brasil, um exportador, um contribuinte para o restante do Brasil, e não ter portanto, em momento algum, significado um peso nessa questão da energia. Ao contrário, estamos na expectativa de que o Governo Federal, a União, cumpra com o seu dever e em vista no segundo linhão de Tucuruí, e que também construa, efetivamente, a hidrelétrica do Belo Monte, que, como disse, é mais para o Brasil do que para o Estado do Pará. E não se esqueça do velho compromisso de restaurar para o Brasil, para a Amazônia e para o meu Estado o rio Tocantins, que foi seccionado, em favor do Brasil, para a construção da hidrelétrica de Tucuruí.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância e ao Plenário pela atenção que dispensou à minha manifestação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra, como Líder, para uma comunicação.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Como Líder, para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, na semana passada, a Nação brasileira acompanhou, estarecida, a operação desencadeada pelo Governo Federal para evitar a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar uma série de denúncias envolvendo setores do Governo Federal e também Parlamentares.

Os fatos, amplamente divulgados pela imprensa, foram negados, naturalmente, pelo Governo Federal, que chegou ao cúmulo de dizer que a liberação de recursos do Orçamento em volume superior a seis vezes o total de liberações ocorridas durante o ano, em apenas cinco dias, é um fato normal, já que as emendas do Orçamento realmente têm de ser liberadas. É verdade, essas verbas teriam de ser liberadas. O ideal seria que o Orçamento fosse impositivo, para se evitar exatamente essa manipulação, esse fisiologismo e essa utilização do Orçamento da União pelo Governo Federal para tentar atingir seus objetivos aqui no Congresso Nacional.

Porém, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, houve pelo menos um fato inédito nos últimos seis anos. Nesse período, pelo menos durante o tempo em que estou nesta Casa, tentou-se a instalação de algumas comissões parlamentares mistas de inquérito. A primeira foi a do Sistema Financeiro, em 1996; depois, vieram as CPIs da reeleição, do grampo telefônico da privatização e do Projeto Sivam. Em todos esses

casos, conseguimos o número necessário de assinaturas na Câmara dos Deputados, mas não as conseguimos no Senado. A justificativa foi a de que o Senado, por tradição, era uma Casa mais governista, mais conservadora. Daí a dificuldade de se conseguirem as assinaturas de 27 Senadores para a instalação de uma comissão parlamentar mista de inquérito. Em dois casos – no da CPI do Sistema Financeiro, em 1996, e no da CPI da Reeleição, em 1997 –, ocorreram situações semelhantes à que aconteceu na semana passada. A diferença é que, naqueles dois casos anteriores, alguns Senadores que haviam assinado o requerimento de criação das CPIs retiraram as assinaturas no momento em que entregávamos o documento à Mesa, inviabilizando a instalação das comissões parlamentares de inquérito. No caso atual, a situação foi diferente. Em primeiro lugar, ao contrário do que sempre acontecia, conseguimos as 27 assinaturas regimentais no Senado antes mesmo que na Câmara. Em segundo lugar, desta vez ocorreu que, ao contrário das ocasiões anteriores, ao entregarmos o requerimento à Mesa do Congresso Nacional e ao se abrir o prazo para a retirada de assinaturas, nenhum Senador retirou a assinatura. A instalação da CPI não foi viabilizada porque 20 Deputados retiraram as suas assinaturas. Isso nos dá a convicção, que até agora não foi desmentida, de que os 29 Senadores que assinaram o requerimento de instalação da comissão parlamentar mista de inquérito entendiam e continuam entendendo que essas denúncias de corrupção envolvendo setores do Governo e Parlamentares não poderiam ficar sem investigação por uma das Casas do Congresso Nacional.

Portanto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, o Senado Federal, em especial os 29 Senadores que assinaram o requerimento de instalação da CPI não podem ficar reféns da vontade ou da falta de vontade de 20 Deputados que retiraram suas assinaturas. Se os 29 Senadores mantiveram as suas assinaturas para a instalação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a investigar as denúncias de corrupção, significa que o Senado Federal, enquanto Casa legislativa autônoma e independente, quer que esses episódios sejam investigados. E, por entendermos que o Senado Federal, particularmente os 29 Senadores que mantiveram as suas assinaturas no requerimento de criação da CPI, não pode ficar refém da vontade ou da falta de vontade ou de convicção de 20 Deputados que retiraram suas assinaturas, estamos apresentando um requerimento para a instalação de uma comissão parlamentar de inquérito, no

âmbito do Senado Federal, com o mesmo texto do requerimento anterior, que foi arquivado em função da retirada de assinaturas.

Por esse fato, já iniciamos a coleta de assinaturas no Senado Federal, tendo como público alvo e imediato, por motivos óbvios, os 29 Senadores que assinaram o outrequerimento de instalação da CPI. Mas vamos pedir a todos os Senadores, independentemente de terem ou não assinado o requerimento anterior, que assinem esse novo requerimento.

**O Sr. Roberto Requião** (PMDB – PR) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Senador Roberto Requião, lamentavelmente, o Regimento não permite apartes neste espaço de tempo.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Senador Roberto Requião, teria muito prazer em conceder o aparte a V. Ex<sup>a</sup>, mas, como o Regimento não permite e como o meu tempo já está-se esgotando, vou concluir a minha intervenção.

Reafirmo que o Senado tem a obrigação de instalar essa CPI não só pelo fato de os 29 Senadores terem mantido suas assinaturas, mas também pelo fato público e notório de que grande parte desses pontos que estão incluídos no requerimento de criação da CPI surgiram a partir de denúncias feitas por Senadores da República, pelo ex-Presidente e pelo atual Presidente do Congresso Nacional, envolvendo acusações recíprocas e também acusações ou denúncias contra setores do Governo.

Para não parecer que tudo isso foi um jogo de cena, para não parecer que não foi, não era e nunca havia sido intenção do Senado e desses Senadores realmente instalar essa CPI, para não parecer que Senador algum retirou a sua assinatura porque não foi necessário, é que estamos apresentando esse requerimento para a instalação de um Comissão Parlamentar de Inquérito no âmbito do Senado Federal. Já estamos começando a coletar assinaturas, pois entendemos que assim o Senado Federal estará reforçando a sua visão de que é importante fazer essa investigação e que o Senado não vai ficar a reboque da falta de vontade, ou da falta de convicção, ou do fisiologismo de 20 Deputados.

Acredito, sinceramente, que pelo menos os 29 Senadores que assinaram o requerimento anterior manterão as suas assinaturas nesse requerimento.

Muito obrigado!

Durante o discurso do Sr. José Eduardo Dutra, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente,

deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Jader Barbalho, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lida a seguinte:

Brasília, 15 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em obediência ao Regimento Interno do Senado Federal, que nesta data, 15 de maio de 2001, reassumo o exercício de meu mandato parlamentar no Senado Federal, pela Representação do Estado do Rio Grande do Norte.

Atenciosamente, Senador **Fernando Bezerra**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – O expediente lido vai à publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 194/01

Brasília, 15 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro - PPB, o Deputado Roberto Balestra, como titular, e o Deputado Almir Sá, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.144, de 27 de abril de 2001, que "abre crédito extraordinário ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional e do Ministério da Agricultura e do Abastecimento, no valor global de R\$ 96.000.000,00, para fins que especifica".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 195/01

Brasília, 15 de maio de 2001

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro - PPB, o Deputado Pedro Corrêa, como titular, e o Deputado Ricardo Barros, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.142-1, de 26 de abril de 2001, que "dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de abril de 2001, e dá outras providências".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 196/01

Brasília, 15 de maio de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Arnaldo Faria de Sá, como titular, em substituição ao anteriormente indicado, para integrar a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.129-8, de 26 de abril de 2001, que "dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pela Previdência Social, e altera dispositivos das Leis números 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.212 e 8.213 de 24 de julho de 1991, 9.742, de 7 de dezembro de 1993, 9.604, de 5 de fevereiro de 1998, 9.639, de 25 de maio de 1998, 9.717, de 27 de novembro de 1998, e 9.796, de 5 de maio de 1999, e dá outras providências".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 197/01

Brasília, 15 de maio de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Celso Russomanno, como titular, e o Deputado José Janene, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.088-39, de 26 de abril de 2001, que "altera as Leis números 6.368, de 21 de outubro de 1976, 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.525, de 3 de dezembro de 1997, e dá outras providências".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

OFÍCIO Nº 198/01

Brasília, 15 de maio de 2001.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de indicar a Vossa Excelência, pelo Partido Progressista Brasileiro – PPB, o Deputado Dr. Benedito Dias, como titular, e o Deputado Antônio Joaquim Araújo, como suplente, em substituição aos anteriormente indicados, para integrarem a Comissão Especial destinada a apreciar Medida Provisória nº 2.146-1, de 4 de maio de 2001, que "cria as Agências de Desenvolvimento da Amazônia e do Nordeste, extingue a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE, e dá outras providências".

Atenciosamente, Deputado **Odelmo Leão**, Líder do PPB.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

São lidos os seguintes:

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 2001**

##### **Altera dispositivo da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O inciso IV do artigo 2º da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997, que dispõe sobre a política energética nacional, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º .....

.....

IV – estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural; do álcool, do carvão, da energia term nuclear, da energia solar e da energia proveniente de fontes alternativas.

Art. 2º O Conselho Nacional de Política Energética expedirá as normas complementares necessárias a aplicação do disposto no artigo anterior, estabelecendo, inclusive, regras para adoção de sistema de aquecimento hidráulico por energia solar em substituição ao elétrico, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da publicação desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A presente proposição destina-se a tornar obrigatória, para determinados fins residenciais, a instalação de aquecimento solar ou outra forma alternativa de energia. O principal objetivo é o de promover a redução do consumo de energia elétrica, notadamente a substituição do chuveiro elétrico, que tanto sobrecarrega o sistema de fornecimento de energia elétrica no Brasil.

O Brasil é um dos poucos países do mundo a adotar o chuveiro elétrico como equipamento padrão de aquecimento de água para o banho. Em razão disso, consome percentual significativo em toda a eletricidade gerada no País. O estabelecimento desse novo padrão energético para o banho quente de nossa população torna-se imprescindível, no momento em que o País atravessa um período economicamente tão crítico e não necessitará de comprometer enormes recursos na expansão da capacidade de geração e transmissão de energia elétrica.

Nesse contexto, é importante o papel do Conselho Nacional de Política Energética, que deverá fixar as normas mais detalhadas a serem aplicadas em cada região. Como as diferenças regionais são muito significativas no País, tanto em termos de perfil de demanda por eletricidade quanto em termos de recursos disponíveis, o Conselho deverá analisar qual a forma de energia mais apropriada em cada localidade, a partir de que tamanho as futuras construções ficarão sujeitas a essas normas, e a conveniência ou não de introduzir alguma forma de estímulo financeiro para promover o uso da energia solar.

Promovendo o Conselho normas bem fundamentadas e apropriadas às diferentes necessidades de cada parte do País, não há dúvida de que o Brasil e cada brasileiro poderão beneficiar-se enormemente. Sem o desperdício provocado pelo chuveiro elétrico, o País poderá investir com mais tranquilidade na expansão do setor elétrico, sem o espectro do colapso do sistema, devido à sobrecarga. Igualmente importante, a energia elétrica poderá ser usada de forma mais eficiente, no atendimento ao setor produtivo, promovendo maior retorno do investimento alocado. Evitará, ainda, a construção de novas hidrelétricas que, além de agredir profundamente nosso ecossistema, inunda expressiva área de terra que era ou poderia ser utilizada para a pecuária ou agricultura, ou mesmo transformada em área de proteção ambiental.

Diante disso, considerando os enormes benefícios que a medida poderá trazer, pedimos o apoio dos

nobres colegas para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001. – **Carlos Patrocínio.**

### **LEGISLAÇÃO CITADA**

**LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997**

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

### **Do Conselho Nacional de Política Energética**

Art. 2º Fica criado o Conselho Nacional de Política Energética – CNPE, vinculado à Presidência da República e presidido pelo Ministro de Estado de Minas e Energia, com a atribuição de propor ao Presidente da República políticas nacionais e medidas específicas destinadas a:

I – promover o aproveitamento racional dos recursos energéticos do País, em conformidade com os princípios enumerados no capítulo anterior com o disposto na legislação aplicável;

II – assegurar, em função das características regionais, o suprimento de insumos energéticos às áreas mais remotas ou de difícil acesso do País, submetendo as medidas específicas ao Congresso Nacional, quando implicarem criação de subsídios;

III – rever periodicamente as matrizes energéticas aplicadas às diversas regiões do País, considerando as fontes convencionais e alternativas e as tecnologias disponíveis;

IV – estabelecer diretrizes para programas específicos, como os de uso do gás natural, do álcool, do carvão e da energia termonuclear;

(À Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, em decisão – terminativa.)

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 84, DE 2001**

**Altera os arts. 21 e 22 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 21 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 21. O desligamento do partido ocorre:

- I – por comunicação escrita ao juiz eleitoral da zona em que esteja inscrito;
- II – por comunicação escrita ao órgão de direção partidária municipal;
- III – por filiação a outro partido.

Art. 2º O art. 22 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 22. O cancelamento imediato da filiação partidária ocorre no caso de:

- I – morte;
- II – perda dos direitos políticos;
- III – expulsão;
- IV – outras formas previstas no estatuto, com comunicação obrigatória ao atingido no prazo de quarenta e oito horas;
- V – filiação a outro partido político.

Parágrafo único. A filiação a outro partido cancela, para todos os efeitos, a partir da data em que ocorrer, a filiação anterior, devendo ser comunicada, por escrito, ao juiz da respectiva zona eleitoral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificação**

A legislação eleitoral atualmente em vigor, quanto à filiação partidária, revela excessivo apego formalista ao invalidar, como dupla filiação, a nova vinculação partidária não comunicada à agremiação anterior e ao juiz eleitoral da zona eleitoral a que pertença o cidadão.

Creemos que deve permanecer a vontade do eleitor na escolha, ou redefinição, do conjunto pragmático e ideológico que, no espectro partidário, mais se coaduna com a própria posição política. A cidadania é orientada e reorientada a partir de elementos que, diariamente, são recebidos e processados pelo cidadão, e tais elementos, não raro, impõem uma alteração no jogo de preferências político-partidárias.

Com essa finalidade, apresentamos este projeto, tratando a nova filiação como causa de desligamento e cancelamento de filiação partidária anterior, condicionando a sua validade jurídica apenas à comunicação ao juiz eleitoral competente para conhecê-la.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001. – Senador **Leomar Quintanilha**

## **LEGISLAÇÃO CITADA**

LEI Nº 9.096, DE 19 DE SETEMBRO DE 1995

### **Dispõe sobre partidos políticos, regulamenta os arts. 17 e 14, § 3º, inciso V da Constituição Federal.**

O Vice-Presidente da República no exercício do cargo de Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 21. Para desligar-se do partido, o filiado faz comunicação escrita ao órgão de direção municipal e ao Juiz Eleitoral da Zona em que for inscrito.

Parágrafo único. Decorridos dois dias da data da entrega da comunicação, o vínculo torna-se extinto, para todos os efeitos.

Art. 22. O cancelamento imediato da filiação partidária verifica-se nos casos de:

- I – morte;
- II – perda dos direitos políticos;
- III – expulsão;
- IV – outras formas previstas no estatuto, com comunicação obrigatória ao atingido no prazo de quarenta e oito horas da decisão.

Parágrafo único. Quem se filia a outro partido deve fazer comunicação ao partido e ao juiz de sua respectiva Zona Eleitoral, para cancelar sua filiação; se não o fizer no dia imediato ao da nova filiação, fica configurada dupla filiação, sendo ambas consideradas nulas para todos os efeitos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)

### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 85, DE 2001-COMPLEMENTAR**

#### **Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

#### **CAPÍTULO I Dos Objetivos**

Art. 1º O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, instituído pelo Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969 e restabelecido pela Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, é de natureza contábil e tem como objetivo estimular o desenvolvimento científico e tecnológico com vistas a assegurar a melhoria das condições de vida da sociedade.

dade, a competitividade e o desenvolvimento econômico e social do País, sendo vedada qualquer outra aplicação dos recursos.

## CAPÍTULO II Do Conselho Diretor

Art. 2º O FNDCT será administrado por um Conselho Diretor, constituído por:

I – um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;

II – um representante do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior;

III – um representante do Ministério da Educação;

IV – um representante da Secretaria Executiva do FNDCT;

V – três representantes da Comunidade Científica;

VI – três representantes do Setor produtivo;

VII – dois representantes do Congresso Nacional;

VIII – um representante dos empregados da FINEP.

§ 1º Os membros e respectivos suplentes do Conselho Diretor do FNDCT serão indicados pelos órgãos e entidades que representam e nomeados pelo Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia.

§ 2º Os representantes da Comunidade Científica e do Setor Produtivo e seus suplentes serão nomeados a partir de lista tríplice indicada pelas principais entidades representativas de cada segmento, devendo os do setor produtivo incluir pelo menos um representante dos trabalhadores e um representante das entidades de pequenas empresas de base tecnológica.

§ 3º O representante dos empregados da Finep e seu suplente serão indicados pela Associação dos Funcionários da Finep – AFIN, dentre os que tenham mais de cinco anos de tempo de serviço na Empresa.

§ 4º o mandato de cada membro é de dois anos, podendo ser reconduzido por mais um período de mesma duração, devendo a primeira investidura ocorrer no prazo de sessenta dias a contar da publicação desta lei.

§ 5º Os membros e suplentes do Conselho Diretor não serão remunerados pela atividade nele exercida.

Art. 3º O Conselho Diretor terá reuniões ordinárias trimestrais, podendo ser convocadas reuniões extraordinárias a qualquer tempo, por decisão do seu Presidente.

§ 1º O Conselho Diretor será presidido pelo representante do Ministério da Ciência e Tecnologia.

§ 2º O substituto do Presidente será o representante da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT.

§ 3º O Conselho Diretor do FNDCT somente deliberará com o **quorum** mínimo de dez membros.

§ 4º O Conselho Diretor do FNDCT deliberará por maioria simples dos membros presentes à reunião.

§ 5º As deliberações do Conselho Diretor do FNDCT serão expedidas na forma de Resoluções.

§ 6º O Conselho Diretor poderá convidar entidades representativas da sociedade para participar de suas reuniões, sem direito a voto.

Art. 4º O Ministério da Ciência e Tecnologia prestará ao Conselho Diretor todo o apoio técnico, administrativo e financeiro necessários ao exercício das atividades de competência do Colegiado.

Art. 5º Compete ao Conselho Diretor:

I – aprovar seu regimento interno;

II – expedir e aprovar diretrizes, normas, critérios e planos de aplicação de recursos do FNDCT em programas, projetos e atividades prioritárias, em consonância com o disposto no art. 1º desta lei;

III – analisar e aprovar as políticas setoriais de ciência e tecnologia e alocações setoriais de recursos vinculados recomendadas pelos comitês gestores setoriais, promovendo a requerida articulação e coordenação entre as mesmas;

IV – compatibilizar o plano de aplicação dos recursos do FNDCT com as políticas, planos, metas e prioridades estabelecidas pelo Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.257, de 9 de janeiro de 1996;

V – efetuar avaliações relativas à execução dos planos de aplicação do FNDCT à luz da política nacional de ciência e tecnologia, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.257 de 9 de janeiro de 1996;

VI – aprovar, acompanhar e fiscalizar a execução do plano de aplicação de recursos a ele submetido pela Secretaria Executiva do FNDCT, conforme definido no artigo 8º desta lei;

VII – aprovar à prestação de contas, balanços e demonstrativos da execução orçamentária e financeira do FNDCT;

VIII – decidir sobre outros assuntos de interesse do FNDCT.



### CAPÍTULO III Da Secretaria Executiva do Fundo

Art. 6º O FNDCT será dotado de uma Secretaria Executiva.

Art. 7º Cabem à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, as funções de Secretaria Executiva do FNDCT.

Parágrafo único: O Presidente da Finep funcionará como Secretário Executivo do FNDCT, cabendo-lhe praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários à gestão do Fundo.

Art. 8º Compete à Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT:

I – realizar ou contratar estudos com o objetivo de subsidiar a definição de áreas de interesse para a aplicação dos recursos do FNDCT;

II – elaborar planos de aplicação dos recursos do FNDCT a serem submetidos à aprovação do seu Conselho Diretor;

III – propor ao Conselho Diretor os critérios de prioridades e atos normativos necessários ao funcionamento do Fundo;

IV – aprovar e firmar contratos, convênios e acordos necessários ao funcionamento do Fundo e ao apoio financeiro a projetos e programas;

V – prestar contas da execução orçamentária e financeira dos recursos recebidos do FNDCT, ao Conselho Diretor, nos prazos por ele definidos;

VI – controlar e fiscalizar a aplicação dos recursos pelos beneficiários finais;

VII – tomar as providências cabíveis, de suspensão ou de cancelamento dos repasses de recursos, e de recuperação dos recursos aplicados, acrescidas das penalidades contratuais, sempre que as aplicações de recursos pelos beneficiários finais ocorrerem em desacordo com o firmado contratualmente e com a legislação vigente;

VIII – elaborar e divulgar o balanço demonstrativos do FNDCT.

Art. 9º A Finep, como Secretaria Executiva do FNDCT, destacará anualmente, à título de taxa de administração, até 3% (três por cento) dos recursos atribuídos ao Fundo.

Art. 10. Despesas administrativas e operacionais incidentes sobre o FNDCT para a implementação dos programas de amparo à pesquisa científica e ao desenvolvimento tecnológico, compreendendo contratação de estudos estratégicos, elaboração de cenários e programas de avaliação periódicos não poderão ultrapassar o montante correspondente a 5% (cinco por cento) dos recursos correspondentes, apurados semestralmente.

### CAPÍTULO IV Das Receitas

Art. 11. Constituem receitas do FNDCT:

I – dotações consignadas na lei orçamentária anual e seus créditos adicionais;

II – percentual da receita operacional líquida de empresas de energia elétrica, nos termos da Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000;

III – percentual do faturamento bruto de empresas que desenvolvam ou produzam bens e serviços de informática e automação, nos termos da Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001;

IV – **royalties** sobre a produção de petróleo e gás natural, nos termos da Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997;

V – recursos oriundos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais, nos termos da Lei nº 9.993, de 24 de julho de 2000;

VI – recursos decorrentes de contratos de cessão de direitos de uso da infra-estrutura rodoviária para fins de exploração de sistemas de comunicação e telecomunicações, nos termos da Lei nº 9.992, de 24 de julho de 2000;

VII – receitas de contribuição de intervenção no domínio econômico, nos termos da Lei nº 10.168, de 29 de dezembro de 2000;

VIII – percentual das receitas definidas na Lei nº 9.994, de 24 de julho de 2000;

IX – outras contribuições, **royalties**; tributos e outros decorrentes da constituição de fundos setoriais para ciência e tecnologia;

X – o produto de rendimentos de suas aplicações em projetos e programas;

XI – o produto de rendimentos de aplicações financeiras de recursos do Fundo;

XII – recursos provenientes de incentivos fiscais;

XIII – empréstimos de instituições financeiras ou outras entidades;

XIV – contribuições e doações de entidades públicas e privadas;

XV – recursos captados através do lançamento de títulos de emissão do fundo; e

XVI – outras que lhe vierem a ser destinadas.

§ 1º A Finep enviará, trimestralmente, ao Conselho Diretor, informações de natureza financeira e contábil, necessárias ao acompanhamento e à avaliação dos valores apurados de receita.

§ 2º O patrimônio inicial do FNDCT será constituído pelo saldo apurado em balanço de 31-12-2000.

## CAPÍTULO V Da Aplicação dos Recursos

Art. 12. Os recursos do FNDCT serão aplicados exclusivamente nos programas, projetos e atividades consonantes com os objetivos do art. 1º desta lei, que compreendam a pesquisa básica, a pesquisa aplicada, a pesquisa adaptativa, a transferência de tecnologia para o setor produtivo e o desenvolvimento de novas tecnologias de produtos, processos, de bens e serviços, bem como a capacitação de recursos humanos e implementação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa e desenvolvimento requeridos para tal finalidade.

Art. 13. Os recursos do FNDCT serão aplicados na forma não reembolsável e reembolsável, inclusive na modalidade de capital de risco, de acordo com normas expedidas pelo Conselho Diretor.

§ 1º Parcela não inferior a 40% (quarenta por cento) das receitas anuais do FNDCT deverá ser destinada a projetos de pesquisa e implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisas em universidades e centros de pesquisas.

§ 2º Parcela de, no máximo, 40% (quarenta por cento) das receitas anuais do FNDCT deverá ser destinada a transferência de tecnologia e ao desenvolvimento tecnológico de empresas brasileiras, nos termos do **caput** deste artigo, na forma reembolsável, assegurando, no mínimo, retorno correspondente à correção do capital aplicado acrescido de juros de 6% aa.

§ 3º Parcela de, no máximo, 20% (vinte por cento) das receitas anuais do FNDCT deverá ser destinada à capacitação de recursos humanos.

§ 4º Parcela de pelo menos 5% (cinco por cento) dos recursos poderá ser anualmente destinada à constituição de um seguro público de risco tecnológico para financiamentos concedidos por entidades financeiras privadas para projetos de desenvolvimento tecnológico de empresas, concedidos conforme regras que vierem a ser expedidas pelo Conselho Diretor do FNDCT.

§ 5º A definição de regras e requisitos para projetos cooperativos deverá ser objeto de regulamentação posterior, inclusive quanto aos direitos de propriedade intelectual relativos aos resultados alcançados como projetos, ficando estabelecido que quando envolverem universidades e empresas deverá ser fixada contribuição mínima de cada parte em termos de per-

centuais mínimos do valor total do projeto, para fazerem jus à propriedade dos resultados alcançados.

§ 6º A aplicação dos recursos do FNDCT deverá respeitar os percentuais destinados às regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste definidos na legislação dos fundos setoriais para ciência e tecnologia.

§ 7º Apenas a partir de completado o primeiro ano da publicação desta lei será facultado ao Conselho Diretor alterar os percentuais definidos para distribuição da aplicação dos recursos, com base em justificativas fundamentadas técnica e financeiramente.

Art. 14. As áreas de conhecimento e setores da economia prioritários para aplicação dos recursos do FNDCT serão prioritariamente, os definidos pelos fundos setoriais para ciência e tecnologia, embora não seja vedada a aplicação nas demais áreas de conhecimento e setores da economia, onde poderão ser aportados até 10% (dez por cento) das receitas anuais do FNDCT, a partir de propostas formuladas pelas entidades representativas de cada segmento, aprovadas pelo Conselho Diretor do FNDCT e contempladas no plano plurianual de aplicação dos recursos nos termos do art. 15 desta lei.

Parágrafo único. A destinação de recursos em montantes superiores a 10% (dez por cento) da dotação anual do Fundo a qualquer área, setor ou beneficiário final deverá ser justificada técnica e financeiramente, apoiada em cenários de metas e objetivos e ratificada pelo Conselho Diretor.

## CAPÍTULO VI Do Plano de Aplicação dos Recursos

Art. 15. Os recursos do FNDCT deverão ser aplicados de acordo com plano de aplicação que constitui a referência para a gestão do planejamento e do acompanhamento da execução, bem como para a fiscalização do Fundo, devendo ser publicado no **Diário Oficial** da União.

§ 1º O plano de aplicação de recursos é um plano plurianual, abrangendo quatro anos, estabelecendo metas e objetivos a serem alcançados, sujeito a revisões bienais.

§ 2º Os objetivos e metas a serem alcançados no período de vigência do plano deverão contemplar dois cenários de resultados esperados, detalhado ao nível de cada setor de atividade, área de conhecimento e instituição, de acordo com indicadores a serem definidos e divulgados pelo Conselho Diretor do Fundo.

§ 3º Parcela não inferior a 40% (quarenta por cento) dos recursos anuais do FNDCT será destinada ao atendimento de projetos e programas encaminha-

dos pelos beneficiários potenciais com vistas ao atendimento da demanda espontânea;

§ 4º Parcela não superior a 40% (quarenta por cento) dos recursos anuais do FNDCT será destinada ao atendimento de projetos e programas selecionados através da modalidade de editais ou chamadas públicas.

§ 5º Parcela de no máximo 20% (vinte por cento) dos recursos anuais do FNDCT será destinada através da modalidade de encomenda de projetos, devendo ser explicitados os objetivos pretendidos, as metas esperadas e critérios para seleção de projetos e identificação de beneficiários.

§ 6º O plano de aplicações deverá explicitar o montante dos recursos que será destinado, anualmente, ao atendimento da demanda espontânea ou através da indução de projetos de interesse do setor produtivo e de programas prioritários de governo, através das respectivas modalidades de seleção.

§ 7º Semestralmente, o plano de aplicação deverá ser complementado por informações de operações a serem contratadas e que contenham o detalhamento de, pelo menos:

I – nome ou título do objeto da aplicação;

II – objetivos;

III – descrição dos resultados esperados;

IV – benefícios;

V – recursos humanos envolvidos;

VI – cronograma das etapas de execução;

VII – cronograma orçamentário;

VIII – definição dos critérios para comprovação dos resultados esperados.

§ 8º Durante o planejamento e acompanhamento do plano de aplicação de recursos, poderão ser solicitadas, pelo Conselho Diretor, informações acerca do desenvolvimento dos programas, projetos e atividades.

§ 9º Anualmente, o Conselho Diretor definirá as metas para os quatro anos subsequentes.

Art. 16. Caberá à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP a aplicação dos recursos do FNDCT, na qualidade de Secretaria Executiva do FNDCT, em conformidade com as diretrizes e metas definidas pelo Conselho Diretor e o plano de aplicações aprovado para cada período.

§ 1º A FINEP apresentará, anualmente, nos prazos e nas condições determinadas pelo Conselho Diretor, propostas de plano de aplicação de recursos, por programa, projeto e atividade.

§ 2º A FINEP apresentará, a qualquer tempo, detalhamento de sua proposta do plano de aplicação de recursos, inclusive seu acompanhamento, nos prazos determinados pelo Conselho Diretor.

## CAPITULO VII

### Das Ações de Acompanhamento Avaliação e Fiscalização

Art. 17. As metas e objetivos estabelecidos no plano de aplicação dos recursos do Fundo em projetos e programas deverão servir de parâmetro para as ações de acompanhamento e avaliação.

§ 1º Regulamentação posterior deverá estabelecer patamares mínimos a serem atingidos para alcance das metas e objetivos previstos, abaixo dos quais as entidades beneficiárias ficarão impedidas de tomar recursos novos do Fundo, exceto mediante apresentação de justificativas técnicas consideradas aceitáveis por seu Conselho Diretor.

§ 2º Os resultados anuais de avaliação e fiscalização das aplicações dos recursos do Fundo deverão ser submetidos periodicamente às Comissões da Câmara dos Deputados e do Senado Federal responsáveis pela área de ciência e tecnologia.

Art. 18 Compete ao Conselho Diretor, por intermédio do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, denunciar aos órgãos competentes a ocorrência de irregularidades e respectivos responsáveis.

## CAPÍTULO VIII

### Das Disposições Gerais

Art. 19 Os recursos destinados ao FNDCT, não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual, serão transferidos, acrescidos dos rendimentos de aplicações e remunerações dos recursos repassados, como crédito do mesmo Fundo, para o exercício seguinte.

Art. 20. Não se aplica a este Fundo o disposto na Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.

Art. 21. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### Justificação

O Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT, o mais importante instrumento do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) para o apoio à pesquisa e ao desenvolvimento tecnológico no País, contribuiu significativamente para o importante acervo de pesquisas alcançado pelo País ao longo de mais de 30 anos e que resultou em projetos importantes como a fixação biológica de nitrogênio

nio, o desenvolvimento da vacina contra Leishmaniose, o desenvolvimento do AZT nacional e o processamento de alto desempenho.

O FNDCT foi criado através do Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, com a finalidade de apoiar financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico. Pouco mais tarde, os recursos do Fundo passaram a ser administrados pela FINEP – Financiadora de Estudos e Projetos, empresa pública vinculada ao Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) que, até hoje, desempenha o papel de Secretaria-Executiva do FNDCT conforme estabelecido pelo Decreto nº 68.748, de 15 de junho de 1971.

A Constituição Federal de 1988, por seu turno, estabeleceu que os fundos existentes à época estariam extintos caso não ratificados pelo Congresso Nacional (art. 36 das Disposições Transitórias), o que, no caso do FNDCT, ocorreu através da Lei nº 8.172, de 18 de janeiro de 1991, com seus efeitos retroagindo a partir de 5 de outubro de 1990.

O Fundo viveu, contudo, uma realidade dramática nas duas últimas décadas, apoiando-se em recursos progressivamente reduzidos e aportes anuais incertos do orçamento da União, através de recursos ordinários ou contrapartida de empréstimos externos. Sua atuação, em vista disso, esteve limitada no período recente ao apoio em montantes modestos de projetos de pesquisas de universidades brasileiras, amparada em estratégias pouco claras e incapaz de promover a exigida recuperação requerida da infra-estrutura de pesquisas instalada ou, mesmo assegurar o andamento satisfatório de pesquisas fundamentais para o País.

O problema central, no entanto, não repousava exclusivamente em conseguir recursos para investimentos na área de ciência e tecnologia, mas garantir fontes estáveis e previsíveis que possibilitassem a implementação e continuidade de políticas públicas para uma área que se caracteriza essencialmente pelo longo prazo e pela incerteza de seus resultados.

Nesse sentido, o ano de 2000 significou indubitavelmente um marco para a área da ciência e tecnologia e o lançamento das bases para o novo milênio. A constatação dos desafios impostos ao País pelas mudanças internacionais em curso e o novo ambiente competitivo global exigiam ações concretas e urgentes com vistas a recuperar o papel das políticas públicas para a área e uma completa revisão do padrão de financiamento para a geração de inovações e o avanço da ciência.

Um primeiro passo foi dado no ano passado com a criação de Fundos Setoriais para ciência e tecnologia, através de projetos de lei, hoje aprovados, que asseguraram a tão almejada fonte estável de recursos para a área.

Foram estabelecidos “fundos” para os setores de energia elétrica (Lei nº 9.991/2000), recursos hídricos e minerais (Lei nº 9.993/2000), espacial (Lei nº 9.994/2000), transportes terrestres (Lei nº 9.992/2000), informática (Lei nº 10.176/2001), telecomunicações (Lei nº 10.052/2000), e o fundo verde amarelo (Lei nº 10.168/2000), que somaram-se ao fundo do petróleo (Lei nº 9.478/1997) que acha-se em operação desde 1999. Foi criado também o “fundo dos fundos” (Lei nº 10.197/2001) que corresponde a uma “desvinculação” setorial dos recursos dos demais fundos, destinando 20% (vinte por cento) dos recursos para a implantação e a recuperação de infra-estrutura de pesquisas em instituições públicas de ensino superior. Em fase de estudos, deverão ser criada dos pelo menos outros três nos fundos para os setores de agronegócios, aeronáutico e saúde.

Originalmente, os fundos setoriais foram formulados no âmbito das ações de privatização, estabelecendo a obrigatoriedade de aplicação em ciência e tecnologia de uma parcela das receitas das empresas. A proposta objetivava preservar os esforços e resultados de desenvolvimento tecnológico alcançados pelas empresas estatais ao longo de sua história, especialmente nos setores de infra-estrutura (energia elétrica, petróleo e gás e telecomunicações). A estratégia dos fundos setoriais, contudo, logo deixou de estar limitada apenas aos setores em que o Estado afastava-se da produção direta, passando a abranger outros setores onde mudanças estruturais e necessidades no âmbito da ciência e tecnologia requeriam ações do Poder Público e às correspondentes fontes de recursos para sua implementação.

O estabelecimento dos “fundos setoriais”, ao assegurar fontes de receitas vinculadas e estáveis do FNDCT, permitiu, já em 2001, incorporar recursos ao orçamento do Fundo da ordem de mais de R\$700 milhões. Corresponde, no entanto, apenas ao primeiro passo no sentido da formulação e implementação de uma efetiva política de C&T com objetivos, metas claras e avaliação de seus resultados de forma transparente pela sociedade.

Transcorridos mais de trinta anos desde sua criação, o FNDCT não foi até hoje objeto de regulamentação. Sua operação, critérios e prioridades permanecem herméticos mesmo para seus tradicionais bene-

ficiários. Suas regras de funcionamento acabaram reproduzindo a sistemática usual de execução do orçamento, perdendo a característica de fundo.

Dentro de tal enfoque foi elaborado o presente projeto de lei que visa regulamentar o FNDCT, estabelecer as condições gerais de funcionamento do Fundo e uma certa padronização na aplicação dos recursos dos vários “fundos setoriais” que o compõem, assegurando, assim, maior espaço para um planejamento efetivo da política de ciência e tecnologia do País e, conseqüentemente, uma maior transparência de seus objetivos e resultados para a sociedade.

De fato, as negociações com os vários ministérios e agências governamentais envolvidos na definição das fontes de recursos, além da própria tramitação no Congresso Nacional, impuseram dificuldades evidentes que culminaram em realidades muito distintas para cada um dos “fundos” setoriais de ciência e tecnologia.

Alguns têm definido claramente seu objeto e a destinação de seus recursos, como ocorre com o fundo do petróleo, que estabelece que a obrigatoriedade de interação entre empresas e universidades quando estabelece que projetos de universidades e centros de pesquisas de vem sendo de interesse do setor produtivo. O fundo verde amarelo, por outro lado, destina recursos para projetos cooperativos entre universidades e empresas, embora dispensando serem do interesse do setor produtivo. Nos demais, a idéia original foi abandonada em suas últimas versões, passando a estarem destinados, genericamente, ao financiamento de quaisquer projetos de desenvolvimento científico e tecnológico em seu sentido mais amplo.

A administração dos fundos setoriais segue modelo de aparente transparência, embora complexa, restrita aos comitês gestores estabelecidos para cada fundo, compostos por representantes do MCT e demais Ministérios/Agências governamentais, além de representantes do setor, privado e da comunidade acadêmica. Tais mecanismos de representação da sociedade são ainda precários, uma vez que as regras para aprovação das matérias e ações setoriais não estão definidas e, pela composição dos comitês, indica prevalência – da posição governamental para aprovação dos temas. Além disso, definições mais precisas quanto ao objeto de cada um dos fundos setoriais devem estar presentes. O crescimento expressivo dos recursos para ciência e tecnologia possibilitados com a aprovação dos fundos setoriais requer um processo discutido de forma mais ampla.

A obrigatoriedade estabelecida no presente projeto de lei de elaboração e divulgação de planos de aplicação dos recursos, significa que as prioridades governamentais em termos de setores econômicos, áreas de conhecimento e instituições beneficiárias dos recursos deverão estar previamente explicitados e passíveis de reavaliações permanentes a partir dos resultados efetivamente alcançados.

Serão exigidos critérios e justificativas claras para o estabelecimento de prioridades. Paralelamente, deverão estar explicitados os critérios para repartição dos recursos entre tipos de projetos e na forma reembolsável e não reembolsável de aplicação dos recursos, inclusive na modalidade de capital de risco. Com vistas a estimular o maior engajamento do sistema financeiro privado em atividades de longo prazo como é o financiamento ao desenvolvimento tecnológico, é prevista a destinação de parcela de recursos para a constituição de uma espécie de fundo de risco tecnológico. O caráter inovador da proposta exigirá, contudo, detalhamento de regras e mecanismos de fiscalização rígidos em sua regulamentação posterior.

A realidade do País e sua inserção internacional exigem políticas mais agressivas de fomento e financiamento. No entanto, são igualmente requeridos esforços no sentido de explicitar seus objetivos e metas, além de avaliações permanentes dos resultados que vierem a ser alcançados. Nesse sentido, o presente projeto de lei, que regula o FNDCT, estabelece, além de suas regras de funcionamento, mecanismos efetivos de acompanhamento e avaliação por parte de toda a sociedade, através da exigência de divulgação dos objetivos e metas pretendidos em planos de aplicação dos recursos, sujeitos a revisões em função da confrontação de metas e resultados alcançados. Contempla, assim, uma participação mais ampla na definição de prioridades, acompanhamento e avaliação do desempenho de programas de ciência e tecnologia, de modo a fornecer elementos de avaliação social nos moldes dos que vêm sendo estabelecidos nos países desenvolvidos.

Com o objetivo de criar as condições efetivas de fundo ao FNDCT, foi proposto que os recursos destinados ao Fundo e não utilizados até o final do exercício, apurados no balanço anual, sejam transferidos, acrescidos dos rendimentos de aplicações e remunerações como crédito do mesmo Fundo, para o exercício seguinte. Proposta semelhante havia sido feita anteriormente com a inclusão do FNDCT entre aqueles objeto da Medida Provisória nº 2010-38, de 23 de no-

vembro de 2000, que entretanto omitiu o FNDCT em sua aprovação na versão final da Lei nº 10.148/2000.

Com tal dispositivo, pretende-se uma alteração profunda na forma tradicional de o geração e gestão orçamentário-financeira do FNDCT. Apesar de criado e ratificado com a natureza de fundo, o FNDCT nunca operou, de fato, como tal, estando atrelado aos limites e regras orçamentárias relativas a cada exercício. O que contrasta frontalmente com a realidade das atividades de longo prazo apoiadas pelo FNDCT na forma de projetos de desenvolvimento científico e tecnológico e prejudica não apenas o andamento dos projetos como a própria racionalidade e seriedade no uso do dinheiro público. De fato, no afã de evitar a devolução de recursos orçamentários ao Tesouro Nacional, muitas vezes são realizadas operações a toque de caixa, no final de exercício, prejudicando os processos de avaliação e acompanhamento dos projetos.

Atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico são, essencialmente, atividades executadas por longos períodos de tempo, até que seus resultados possam ser alcançados. Requerem, portanto, estabilidade e continuidade nas ações. Projetos desenvolvidos por universidades e centros de pesquisas, com o apoio do FNDCT, refletem esta característica de longo prazo, e seus prazos de execução não são tão limitados ao horizonte de tempo de um único exercício financeiro. São projetos, em média, com prazos de 3 (três) anos de execução e os recursos do apoio financeiro do FNDCT não são desembolsados de uma só vez, mas em parcelas atreladas às etapas físicas do desenvolvimento dos projetos – e não poderia ser diferente, sob pena de comprometer o acompanhamento dos projetos e do uso dos recursos. Mudanças na rota de desenvolvimento dos projetos, determinadas pela própria incerteza sobre os resultados que caracteriza uma pesquisa, são freqüentes, atrasando, por razões óbvias, a liberação das parcelas subseqüentes dos recursos.

Não obstante, ao final de cada exercício, o orçamento comprometido com os projetos mas não "utilizado" em virtude de reprogramações técnico-financeiras dos projetos (imprevisíveis e inevitáveis, dada a própria incerteza que os caracteriza), deverá ser retomado ao Tesouro. A situação tem sido agravada pelo fato de que os recursos incluídos no orçamento do FNDCT têm sido, freqüentemente, repassados pelo Tesouro Nacional apenas no final do exercício, comprometendo ainda mais a possibilidade de sua execução dentro de um só exercício

Por esses motivos, o apoio aos projetos de desenvolvimento científico e tecnológico foi idealizado para ser operado sob a forma de um Fundo – o FNDCT. A realidade, contudo, não foi essa, contribuindo, junto com a instabilidade dos montantes anualmente aportados, para a descontinuidade das pesquisas.

Cabem à FINEP as funções de Secretaria Executiva do FNDCT, compreendendo a realização e contratação de estudos para definição de áreas e setores prioritários, bem como, a partir da aprovação deste projeto de lei, para elaboração do plano plurianual de aplicação de recursos. Englobam, também, as funções clássicas de instituição financeira pública de longo prazo, compreendendo a identificação, análise e acompanhamento de projetos e programas, bem como as atividades de contratação e liberação propriamente dita dos recursos.

Para desempenhar tais funções, caberá – à FINEP uma taxa de administração de 3% (três por cento) dos recursos. Hoje, a taxa é de 2% (dois por cento), conforme definido no decreto de aprovação da estrutura da FINEP, que entretanto é insuficiente sequer para o custeio das despesas com pagamento de pessoal que acabam de responsabilidade da empresa FINEP. A aprovação dos fundos setoriais para ciência e tecnologia estabeleceu, ainda, a possibilidade de destinação de até 5% (cinco por cento) dos recursos para despesas administrativas e operacionais, compreendendo contratação de estudos estratégicos, elaboração de cenários e programas de avaliação periódicos, incorporada ao presente projeto de regulamentação do FNDCT.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001. – Senador **Roberto Saturnino**.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA  
SUBSECRETARIA DE ATA

DECRETO-LEI Nº 719, DE 31 DE JULHO DE 1969

**Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dá outras providências.**

.....  
LEI Nº 8.172, DE 18 DE JANEIRO DE 1991

**Restabelece o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.**

.....

LEI Nº 9.991, DE 24 DE JULHO DE 2000

**Dispõe sobre realização de investimentos em pesquisa e desenvolvimento e em eficiência energética por parte das empresas concessionárias, permissionárias e autorizadas do setor de energia elétrica, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.176, DE 11 DE JANEIRO DE 2001

**Altera a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, a Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e o Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, dispondo sobre a capacitação e competitividade do setor de tecnologia da informação.**

LEI Nº 9.257, DE 9 DE JANEIRO DE 1996

**Dispõe sobre o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia.**

Art. 1º O Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia – CCT é órgão de assessoramento superior do Presidente da República para a formulação e implementação da política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico, competindo-lhe:

I – propor a política de Ciência e Tecnologia do País, como fonte e parte integrante da política nacional de desenvolvimento;

II – propor planos, metas e prioridades de governo referentes à Ciência e Tecnologia, com as especificações de instrumentos e de recursos;

III – efetuar avaliações relativas à execução da política nacional de Ciência e Tecnologia;

IV – opinar sobre propostas ou programas que possam causar impactos à política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico, bem como sobre atos normativos de qualquer natureza que objetivem regulamentá-la.

LEI Nº 9.993, DE 24 DE JULHO DE 2000

**Destina recursos da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica e pela exploração de recursos minerais para o setor de ciência e tecnologia.**

LEI Nº 9.478, DE 6 DE AGOSTO DE 1997

**Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências.**

LEI Nº 9.992, DE 24 DE JULHO DE 2000

**Altera a destinação de receitas próprias decorrentes de contratos firmados pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, visando o financiamento de programas e projetos de pesquisa científica de desenvolvimento tecnológico do setor produtivo na área de transportes terrestres, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.168, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2000

**Institui contribuição de intervenção de domínio econômico destinada a financiar o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação e dá outras providências.**

LEI Nº 9.994, DE 24 DE JULHO DE 2000

**Institui o Programa de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Espacial, e dá outras providências.**

LEI Nº 9.530 DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997

**Dispõe sobre a utilização dos dividendos e de superávit financeiro de fundos e de entidades da Administração Pública Federal indireta, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.052, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2000

**Institui o Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações – FUNTTEL, e dá outras providências.**

LEI Nº 10.197, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2001

**Acresce dispositivos ao Decreto-Lei nº 719, de 31 de julho de 1969, para dispor sobre o financiamento a projetos de implantação e recuperação de infra-estrutura de pesquisa nas instituições públicas de ensino superior e de pesquisa, e dá outras providências.**

.....  
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.010-38  
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2000

**Dá nova redação ao art. 10 da Lei nº 9.530 de 10 de dezembro de 1997.**

.....  
LEI Nº 10.148 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2000.

**Dá nova redação ao artigo 1º da Lei nº 9.530, de 10 de dezembro de 1997.**

.....  
DECRETO Nº 68.748, DE 15 DE JUNHO DE 1971

**Altera para Financiadora de Estudos e Projetos S.A. – FINEP – a denominação da empresa pública criada pelo Decreto nº 61.056 de 24 de julho de 1967, e dá outras providências.**

.....  
(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania e de Assuntos Econômicos.)

**OSR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 244, DE 2001**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLS nº 71, de 2001, de minha autoria.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001. – Senador **Tião Viana**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia, oportunamente, nos termos do Regimento.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 245, DE 2001**

Senhor Presidente,

Faleceu hoje, na Bahia, o General Juracy Magalhães, que governou o Estado por duas vezes e exerceu os mais importantes cargos da República, tais como Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, Adido Militar do Brasil nos Estados Unidos, Embaixador do Brasil nos Estados Unidos, primeiro Presidente da Petrobrás e Ministro das Relações Exteriores e da Justiça no Governo Castelo Branco.

Tendo chegado à Bahia com 26 anos, ali realizou uma importante obra administrativa e exerceu uma significativa liderança política no Estado durante mais de 30 anos.

Juracy Magalhães prestou não só à Bahia, como também ao País, relevantes serviços, tendo ocupado lugar de destaque nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, como Deputado Federal e Senador da República, sempre como representante do nosso Estado. Daí porque nada mais justo do que a homenagem do Senado, que ele tanto honrou, e a transmissão das nossas condolências à sua família e ao Governo da Bahia.

Requeremos, pois, nos termos regimentais, seja prestado, pelo Senado Federal, voto de pesar pelo desaparecimento do grande homem público, ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, a ser transmitido à sua família e ao Governo do nosso Estado.

Sala das sessões, 15 de maio de 2001 – Senador **Antonio Carlos Magalhães** – Senador **Waldeck Ornelas** – Senador **Paulo Souto**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Esse requerimento depende de votação, em cujo encaminhamento pode não fazer uso da palavra os Srs. Senadores que desejarem.

Em votação. (Pausa.)

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Para encaminhar a votação, concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Magalhães, pelo tempo de cinco minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES** (PFL – BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, faleceu na Bahia, hoje, o General Juracy Magalhães, um



dos políticos mais expressivos de todos os tempos no meu Estado.

Governador da Bahia duas vezes, Ministro de Estado da Justiça e das Relações Exteriores, Presidente da Companhia Vale do Rio Doce, primeiro Presidente da Petrobras, Senador da República, Deputado Federal mais votado no seu tempo, foi um político que realizou uma grande obra na Bahia, inclusive, chegando aos 26 anos como interventor, modificou o Estado em todos os aspectos, principalmente dando grande prestígio à intelectualidade baiana. Formou uma das melhores bancadas estaduais e federais, com os nomes mais expressivos do Estado, e ainda voltou ao Governo, eleito indiretamente e depois eleito pelo voto direto do povo, sempre dignificando os postos que exerceu e, mais do que isso, sendo um líder verdadeiramente popular. Exerceu por mais de 30 anos a liderança política na Bahia e foi um dos maiores arautos e Presidente Nacional da UDN.

Juracy Magalhães já estava doente, há quatro ou cinco anos, e evidentemente mereceu sempre o respeito dos baianos. Um político polêmico, um político que teve adversários, os mais categorizados adversários da Bahia, a partir de Otávio Mangabeira, Simões Filho e tantos outros. Impressionou sempre por sua atuação e, mais do que isso, pelas realizações em nosso Estado. Daí por que a Bancada baiana, e sobretudo a do Ceará, de onde é originário Juracy Magalhães, está solidária com um requerimento que representa, também, a vontade do Senado, onde Juracy Magalhães exerceu um mandato e presidiu importantes comissões.

Eu gostaria, neste instante, de traduzir o pesar da Bahia e do Brasil pelo falecimento desse grande homem público. Estou certo de que a Mesa providenciara que chegue ao Estado da Bahia e à família em lutada um voto de profundo pesar de todos os brasileiros representados pelo Senado da República.

Muito obrigado.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB—CE)  
— Peço a palavra, Sr. Presidente para encaminhar.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho)—Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara. Em seguida, concederei a palavra ao Senador Bello Parga.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB—CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.)  
—Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, a Bancada do Ceará foi chamada à colação pelo nobre Senador Antonio Carlos Magalhães, e não poderia deixar de falar de nosso sentimento, de nossa tristeza pelo desaparecimento de Juracy Montenegro Magalhães.

Como tantos cearenses, deixou seu torrão natal e foi acolhido na generosa Bahia, na calorosa Bahia, de forma a que pudesse ali construir uma longa carreira política, que lhe deu mandatos populares, que lhe fez Governador da Bahia, ocupando posições de destaque no cenário nacional como Ministro de Estado, como líder político proeminente. Uma boa parte da História do Brasil teve como personagem influente e importante Juracy Magalhães.

Egresso do tenentismo, escola que surgiu naquele período da História do Brasil, Juracy Magalhães não só construiu uma sólida carreira política, mas também deixou uma descendência que procura seguir os seus passos, a sua história. Neste Senado, teve assento o falecido Senador Jutahy Magalhães, seu filho. Também há o Deputado Federal Jutahy Magalhães Júnior, que li de ra a Banca da do PSDB na Câmara dos Deputados.

Então, o Ceará não poderia calar neste momento, não poderia deixar de manifestar também seu pesar pelo desaparecimento de Juracy Magalhães.

A História vai julgar o seu desempenho, comportamento e atitude como militar, político e administrador. S. Ex<sup>a</sup> deixou, aliás, depoimentos sobre sua atuação.

Sr. Presidente, neste momento, queremos apoiar o requerimento, em nome do Estado do Ceará, que, com todo orgulho, serviu de berço a Juracy Magalhães. Que toda a sua família e a Bahia — por que não dizer? — tomem conhecimento do nosso sentimento de pesar e solidariedade.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho)—Concedo a palavra ao Senador Bello Parga.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL—MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Partido da Frente Liberal encaminha favoravelmente ao requerimento do Senador Antonio Carlos Magalhães, assinalando que a presença de Juracy Magalhães na política nacional foi por demais benéfica e de grande atuação, valendo a pena recordar que, nos grandes momentos de decisão nacional, S. Ex<sup>a</sup> sempre participou na sua atuação política ou na sua grande oratória.

Sr. Presidente, lembro uma conjuntura de 1960, quando, na Convenção Nacional da UDN, nosso Partido — na época, eu pertencia à UDN —, ficamos de escolher entre duas grandes figuras: o Senador Juracy Magalhães, que pertencia ao nosso Partido, e o ex-Prefeito e ex-Governador de São Paulo Jânio Quadros. No entanto, por maioria, a UDN cometeu o pecado de desprezar nosso correligionário Juracy Magalhães.

lhães e foi prestigiar a candidatura de Jânio Quadros, com as conseqüências nefastas para a política brasileira que todos conhecemos.

Assim sendo, Sr. Presidente, é da maior justiça que o Senado Federal preste essa homenagem póstuma a um grande político brasileiro e a um membro desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em votação o Requerimento nº 245, de 2001.

As Srs. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A Presidência do Senado Federal se incorpora às justas manifestações de homenagem ao grande brasileiro que foi Juracy Montenegro Magalhães, e, de modo especial, as estende ao Governo e ao povo do Estado da Bahia.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Maguito Vilela.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, associo-me aos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Lúcio Alcântara e Bello Parga nessa homenagem póstuma ao grande político baiano.

Mas, Sr. Presidente, apresentei um requerimento de voto de pesar pelo falecimento do atleta Waldir Pereira, o glorioso Didi, que tantas alegrias deu ao povo brasileiro e tantas conquistas trouxe para o Brasil.

Didi tem seu nome registrado no rol dos grandes ídolos do esporte nacional e um dos maiores ídolos da história do futebol mundial.

Bicampeão mundial nos anos de 1958 e 1962 pela Seleção Brasileira, Didi honrou o nome do Brasil com um futebol envolvente, um temperamento amigável e um caráter que somente os grandes homens podem ostentar.

Como bem definiu Carlos Heitor Cony, em artigo de hoje na **Folha de S. Paulo**: "Em 1958, na Suécia, Pelé foi o herói. Em 1962, no Chile, foi Garrincha. Mas nas duas ocasiões, o maestro da Seleção Brasileira, o eixo sobre o qual o time girava, era realmente Didi".

Didi foi o autor do primeiro gol no lendário Maracanã, em 1950. Começou a jogar profissionalmente pelo Madureira, do Rio de Janeiro, e jogou em clubes importantes como o Fluminense, o Botafogo e o Real Madrid, da Espanha. Atuou como treinador pelo River Plate, da Argentina e pela Seleção Peruana.

Didi faleceu no último dia 12 de maio no Hospital Universitário Pedro Ernesto, no Rio de Janeiro, aos 72

anos, vítima de falência múltipla de órgãos, resultado de complicações provocadas por câncer.

A aprovação do voto de pesar que apresento no Senado Federal é justa e oportuna, porque homenageia o desportista competente e o homem exemplar que sempre foi Waldir Pereira, o nosso querido e saudoso Didi.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senador Maguito Vilela?

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Com muito prazer.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Lamentavelmente, Senador Eduardo Suplicy, não há a possibilidade do aparte regimentalmente.

**O SR. MAGUITO VILELA** (PMDB – GO) – Agradeço, Sr. Presidente, a atenção das Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores.

Muito obrigado.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, solicito a minha inscrição.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, eu gostaria também de, em nome do Partido dos Trabalhadores, fazer a devida homenagem ao Didi, secundando as palavras tão bem formuladas pelo Senador Maguito Vilela. Didi foi um dos maiores jogadores de todos os tempos do Brasil. Tantas vezes conseguiu maravilhar as platéias, as multidões, no Maracanã e em todos os estádios brasileiros. Na Suécia, no Chile, em todos os estádios onde jogou, ele sempre soube orientar muito bem seus companheiros em campo e dar exemplos de como praticar o esporte paixão dos brasileiros, o futebol.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 246, DE 2001

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 175, inciso IV, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro inversão da Ordem do Dia, a fim de que as matérias constantes dos itens 6 e 7 sejam submetidas ao Plenário como segundo e terceiro itens da pauta.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001. – Senador **Sergio Machado**.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Em votação o requerimento de inversão.

As Sr<sup>as</sup>. e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

Faço um apelo aos Srs. Senadores que se encontram em outras dependências do Senado Federal para que venham ao plenário, porque teremos votação nominal com **quorum** qualificado.

**Item 1:**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 18, DE 2001**  
**(Em regime de urgência, nos termos do**  
**Requerimento nº 239, de 2001**  
**art. 336, II, do Regimento Interno)**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

Em discussão o projeto, em turno único.

Concedo a palavra ao eminente Senador Eduardo Suplicy, por dez minutos.

**O SR. EDUARDO SUP LICY** (Bloco/PT – SP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, relativamente ao primeiro item da pauta, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR 218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, gostaria de informar que requeremos à Comissão de Assuntos Econômicos um debate, uma audiência pública com a participação de representantes do MST; representantes da Contag; do Ministro do Desenvolvimento Agrário, Raul Jungmann; e, conforme a sugestão de outros Senadores, com a presença do Presidente da Confederação Nacional da Agricultura; bem como de Dom Balduino, representando a Comissão Pastoral da Terra.

Gostaria de ler o documento enviado aos Srs. Líderes de Partidos na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, datado de 09 de maio de 2001, enviado pela Associação Brasileira de Reforma Agrária à Comissão Pastoral da Terra, o Instituto de Estudos Socioeconômicos – o Inesc e pelo MST, Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST, nos seguintes termos:

Prezados Senhores,

Como é do conhecimento de V. Ex<sup>as</sup>, o Governo brasileiro, em parceria com o Banco Mundial, vem implementando no Brasil um modelo de reforma agrária ajustado ao projeto neoliberal.

Sob a denominação de “nova reforma agrária”, as bases desse novo modelo consistem na privatização dos instrumentos de arrecadação de terra e na desfederalização da execução do programa, eufemisticamente chamada de descentralização da sua gestão.

Com a estratégia acima, o Governo subordina-se à atual política do Bird para a implantação da reforma agrária de mercado nos países do terceiro mundo com tradição de lutas camponesas. De um lado, essa estratégia promove moralmente o latifúndio pela eliminação da possibilidade da sua desapropriação sancionatória e sua transformação em ativo financeiro e, de outra parte, tenta quebrar a dimensão nacional dos movimentos de luta pela reforma agrária nesses países, fracionando-os e fragilizando-os em torno de ações localizadas.

O “piloto” da nova reforma agrária foi implementado em cinco estados da região Nordeste, a partir de 1995, através do Programa Cédula da Terra. Em 1999, foi lançado o Projeto Banco da Terra que deu amplitude nacional ao projeto piloto.

Em face das reações da sociedade civil, o Banco da Terra não conseguiu decolar, postos os constrangimentos políticos ao Bird em co-participar de um projeto de tal magnitude com o repúdio consensual das entidades representativas do público ‘beneficiário’.

Diante de tal impasse, o Governo operou manobra política através da criação do programa de combate à pobreza e de crédito fundiário, o qual supostamente vem aten-

der demanda histórica dos minifundistas brasileiros, mas que, na realidade, não passa de simples alteração de nomenclatura para idêntico conteúdo de mérito em relação ao Banco da Terra, carro-chefe da privatização da reforma agrária.

Com base no exposto, as entidades abaixo nominadas apelam para o máximo empenho de V. Ex<sup>as</sup> no sentido da rejeição do projeto de financiamento do Bird ao governo brasileiro, em processo de votação no Senado Federal, com a finalidade de colocar em operação o citado programa. Não bastassem as razões acima, nas atuais circunstâncias de crise das finanças públicas, fortemente alimentada pelo serviço da dívida pública, julgamos inadmissível e irresponsável o aumento do endividamento externo do País para programas que implicam o pagamento à vista de compra de terra de latifundiário improdutivo.

Contando com a atenção de V. Ex<sup>as</sup>, manifestamos as nossas saudações.

Assinam a Associação Brasileira de Reforma Agrária – ABRA; a Comissão Pastoral da Terra – CPT; o Instituto de Estudos Socioeconômicos – INESC e o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST.

Sr. Presidente, estamos conscientes de que o Presidente da Contag encaminhou ofício à Comissão de Assuntos Econômicos apoiando a presente proposição. Trata-se, portanto, de uma proposição que tem, no âmbito do fórum da reforma agrária, uma divergência dos movimentos que lutam pela reforma agrária, mas acredito que o ponto de vista aqui externado pelas entidades signatárias deste documento tem um aspecto importante, qual seja, será que de veria o Brasil estar absorvendo novos empréstimos externos para a finalidade, não propriamente de realização de um investimento na agricultura, mas para a finalidade de estar adquirindo terras? Não será este um método simplesmente de estar elevando o preço da terra no interesse daqueles que, tendo um poder tão concentrado, uma vez que uma das razões fundamentais para a distribuição da renda tão desigual no Brasil é justamente a concentração fundiária? Sabe-se que a concentração da posse de terra no Brasil é ainda muito mais intensa do que a concentração de renda.

Na medida em que estivermos aqui, aprovando a possibilidade de obtenção de recursos externos pelo Brasil do Banco Mundial com a finalidade de es-

tar o Governo desapropriando áreas com recursos emprestados, será que isso não irá elevar o preço da terra? Será que esta é a maneira de efetivamente estarmos estimulando uma melhor distribuição da posse da terra no Brasil?

Como temos dúvidas a respeito desse procedimento, nosso voto será contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra à Senadora Heloísa Helena para discutir.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da Oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, pensei que essa falha no microfone já era efeito do apagão. Senador Hugo Napoleão, certamente apenas os operadores do Senado possibilitarão que a Casa continue funcionando durante esse período de racionamento de energia.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, em vários momentos nesta Casa, quando se trata de contratação de operação de crédito externo, tanto em relação ao Banco Interamericano de Desenvolvimento, como em relação ao Banco Mundial, a bancada, e de uma forma muito especial o Senador Lauro Campos, já teve oportunidade de se contrapor ao endividamento externo, ao endividamento interno e à possibilidade de discussão do papel do Estado.

Muitas personalidades políticas deste País fazem questão de se apresentar como sendo “moderninhas”, querendo discutir o papel do Estado, mas são incapazes de fazer o grande debate sobre a reforma do Estado. Continuam a tratá-lo como um monstro go de deformado a serviço da elite política e econômica.

Estamos discutindo mais uma bela nomenclatura. Nunca vi tanta facilidade na manipulação de palavras como a desse Governo Federal. E nunca vi tanta incapacidade, incompetência e leviandade em cumprir a Constituição. É uma atitude irresponsável, falando nos termos que o Governo gosta de usar.

A Constituição, Senador Tião Viana, como V. Ex<sup>a</sup> sabe, obriga a que se faça a reforma agrária até porque os limites da propriedade privada têm um horizonte muito claro: a função social. Se essa não é cumprida e se a terra é improdutiva, a Constituição burguesa – de que essa elite política e econômica fala tanto – manda fazer a reforma agrária. Então, eles não a realizam, morrem de medo do latifúndio e ficam inventando nomes.

Criaram o Programa Cédula da Terra, que envolve várias entidades citadas pelo Senador Suplicy. Já tivemos oportunidade de mostrar o processo de corrupção do referido programa, porque, como Estado brasileiro, o Governo Federal não faz a reforma

agrária, o modo de mercantilizar e de atenuar as tensões do latifúndio improdutivo? É comprar a terra. Então, em vez de desapropriar, como dispõe a Constituição Federal, compra-se a terra; em vez da TDA, dinheiro líquido e certo para aqueles que não produzem, que não cumprem a função social e que deixam de fazer da terra não o que determinam o direito sagrado e cristão e a luta pela terra prometida, mas o que efetivamente reza a Lei Maior.

É isto que estamos vendo aqui: a materialização da chamada proposta de reforma agrária do mercado. Em pouco tempo, será necessário abrir o mar vermelho. Como isso não é possível, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra precisa abrir as cercas por meio da força e da mobilização popular.

Já tivemos a oportunidade de discutir nesta Casa as críticas necessárias. Realizaram-se vários debates nas Comissões – como na Comissão de Assuntos Econômicos e na Comissão de Assuntos Sociais.

No ano passado, fizemos esse debate várias vezes, sobre a manipulação da Cédula da Terra, do Banco da Terra, do crédito fundiário, sobre a nomenclatura, a denominação, que muda a cada momento para atenuar as tensões, sobre as críticas condições de financiamento, impagáveis.

E, além do mais, o projeto, mais uma vez, promove moralmente o latifúndio. A Constituição manda que, quando a propriedade não cumpre a função social, ela tem que ser desapropriada. E o que esse crédito faz? Eleva a condição moral do latifúndio improdutivo daquele que a própria Constituição burguesa condena.

Então, realmente, fica muito difícil, Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, compartilhar dessa operação de crédito externo, que, além de promover moralmente o latifúndio improdutivo, além de promover a questão da mercantilização da reforma agrária – porque o Governo Federal não tem competência e coragem de cumprir a ordem jurídica vigente e a Constituição –, é mais um procedimento de endividamento do nosso País. É por isso que votamos contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Para discutir, concedo a palavra ao nobre Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PSDB – RR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, serei breve. Apenas quero registrar a importância do empréstimo para o País e registrar, também, que, diferentemente do que disseram alguns Senadores, que a Confederação Nacional dos Trabalhadores na

Agricultura explicitou, por escrito, a importância deste projeto para a reforma agrária.

Portanto, independentemente do discurso do “quanto pior, melhor”, vamos aprovar o empréstimo para, efetivamente, contribuir para uma ação de reforma agrária que o Governo está realizando. Peço a todos os Senadores e Senadoras a aprovação deste projeto, que traz recursos de infra-estrutura para dotar os assentamentos de recursos produtivos. Portanto, o nosso voto, encaminhando favoravelmente, é pedindo o apoio para a matéria, que já foi discutida. Inclusive, já foram esclarecidas essas questões na Comissão de Assuntos Econômicos, quando o Senador Jonas Pinheiro tão bem relatou a matéria e registrou os questionamentos feitos.

Portanto, Sr. Presidente, a matéria é importante, tem o apoio da Contag e do Governo, por isso, pedimos a aprovação com urgência.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> e Srs. Senadores, minha intervenção é apenas para recuperar a história do chamado Banco da Terra.

O hoje Governador de Santa Catarina, à época Senador, Esperidião Amin, havia apresentado um projeto que previa essa possibilidade de aquisição de terras, mediante financiamento favorecido, por posseiros, parceiros e pequenos agricultores. Mas o projeto não podia prosperar porque estava cheio de inconstitucionalidades.

S. Ex<sup>a</sup>, ao apresentar o projeto, baseou-se na experiência que teve como Governador de Santa Catarina, quando teve oportunidade de fazer programa semelhante. Então, solicitou a mim que assumisse a relatoria do projeto, procurando buscar uma solução que permitisse sua tramitação e, se possível, evidentemente, sua aprovação. Iniciamos, então, um trabalho amplo, dentro do Senado, em discussão com membros do Poder Executivo, até chegarmos a uma fórmula que permitiu sua aprovação no Senado, sua aprovação na Câmara, tal como saiu daqui, e a sanção pelo Presidente da República, o que transformou o projeto em lei.

Veja bem, Sr. Presidente, que este projeto foi gestado no âmbito do Poder Legislativo. Este projeto nasceu no Senado. O Estatuto da Terra nasceu, foi concebido aqui, tendo sido aprovado, inicialmente, no Senado e, posteriormente, na Câmara e transformado em lei pelo Presidente da República.

Não se trata de inviabilizar a reforma agrária tradicional. Trata-se de mais um instrumento para permitir o acesso à terra, em condições diferentes da reforma agrária tradicional. Com uma característica: os estudos mostram que a aquisição das terras por esse processo sai muito mais barato do que a desapropriação pelo modelo tradicional. E mais. Este projeto tem, por exemplo, solicitações, pedidos de tramitação urgente, apoio da Contag, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura.

A única reclamação que houve lá na discussão da Comissão de Assuntos Econômicos foi sobre o volume dos recursos. O Senador Carlos Bezerra pediu vista, estudou o projeto profundamente e lamentou apenas que não houvesse recursos para que outros Estados também fossem beneficiados pelo projeto.

Então, o projeto é oportuno, é necessário, é útil e traz um grande elemento que facilita o acesso à terra e a democratização da propriedade rural no Brasil.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PFL – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, só estou usando a palavra para esclarecer o melhor este projeto que estamos apreciando.

O Senador Eduardo Suplicy é nosso companheiro desde a aprovação da Cédula da Terra. Posteriormente, houve uma reclamação sobre ela. O Banco Mundial veio ao Brasil, fez uma auditoria na Cédula da Terra, que incorporava aqueles cinco Estados do Nordeste brasileiro. Já estávamos aprovando aqui, no Congresso Nacional, mais recursos, na oportunidade, para o Banco da Terra, que, como disse o Senador Lúcio Alcântara, foi gerado nesta Casa, por meio de proposta do Senador Esperidião Amin e do Deputado Hugo Biehl.

O Banco da Terra está funcionando. Este projeto, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não é para compra de terras. Foi aprovada uma parte, que já está funcionando, para compra de terras, para despesas cartoriais, para trabalho de topografia, com financiamento num prazo de 20 anos, com três anos de carência, com 6% de juros ao ano, sem correção monetária, com rebato no financiamento de 30% ou 50% dos encargos financeiros. Pois bem, o que estamos votando não é financiamento para o Banco da Terra; estamos apreciando um projeto de US\$400 milhões, dos quais estão aqui US\$200 milhões, que correspondem aos EUR218 milhões. Mas esse dinheiro não é reembolsável; é para investimento nas áreas já fi-

nanciadas pelo Banco da Terra. Esse recurso se destina a financiamento para as associações comunitárias dos assentamentos, para infra-estrutura, tais como moradia, eletrificação rural, abastecimento de água, estradas, cercas, galpões e projetos produtivos. Portanto, não é reembolsável, não se trata de financiamento pago, mas apenas de recurso para complementação de infra-estrutura nas áreas financiadas.

Como já disse, esse financiamento, para o Brasil, é voltado para infra-estrutura. E concordo com a Senadora Heloísa Helena: o Banco da Terra não afeta a Constituição brasileira, pois só é destinado para locais ou regiões onde não há terra desapropriável. Portanto, nos lugares cujas terras são improdutivas continua vigorando a Constituição brasileira, que prevê a desapropriação. São questões bem diferentes: o Banco da Terra é para financiar terra onde não há mais terra para ser desapropriada e a desapropriação se restringe a regiões onde há terras improdutivas em nosso País.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lauro Campos.

**O SR. LAURO CAMPOS** (Sem partido – DF. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, durante muito tempo, fui uma voz solitária bradando contra a avalanche de empréstimos externos que carimbamos aqui com nossa irresponsável indiferença, constituindo o principal responsável pela marcha batida de nossa dívida externa em direção aos US\$300 bilhões!

Até quando, Sr. Presidente, aqui no Senado, abriremos a porta para que capitais ociosos que andam pelo mundo **idle moneys**, para que dinheiros voláteis penetrem na economia brasileira?

Aqui, há sempre gente disposta a "dourar a pílula", dizendo que esse empréstimo externo servirá para socorrer crianças de rua, que outro se destinará ao Banco da Terra, outros empréstimos "douram a pílula". E nós, brasileiros, só percebemos a elevação fantástica da dívida externa.

Eu gostaria que o Ministro Pedro Malan fosse Senador para que repetisse o que disse há uma semana: "O Brasil não precisa de empréstimos externos". Se o Ministro Malan estivesse aqui, naturalmente, repetindo a voz mais alta de quem tanto já combateu esse endividamento externo, esse imperialismo internacional que foi o Sr. Fernando Henrique Cardoso, nos seus bons e velhos tempos, sem dúvida alguma, ele estaria cerrando fileiras ao nosso lado.

O Ministro Malan faz falta nesta Casa como um Senador para defender os interesses reais do Brasil e dizer: "Não precisamos de empréstimos externos". Talvez seja otimismo do Sr. Malan; talvez eles não queiram mais emprestar dinheiro ao Brasil, porque o País quase atingiu o seu limite de US\$ 300 bilhões de dívida externa. Um dia atingiremos esse teto! Um dia o Brasil não tomará mais dinheiro emprestado, porque, obviamente, faltará crédito externo para que continuemos a nos afogar.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, aquilo que dá para rir dá para chorar: se, num momento, o endividamento externo nos ajudou a importar máquinas, a favorecer os industriais, a fazer estradas, agora esses empréstimos externos não dinamizarão o mercado mundial, não dinamizarão as transações internacionais. Então, eles precisam de uma justificativa. É preciso "dourar a pílula" para que continuemos a passar a corda da dívida externa em nosso pescoço, sorrindo e batendo palmas para o enforcamento nacional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Jader Barbalho) – Concedo a palavra ao nobre Senador Paulo Hartung.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, tive oportunidade de participar do debate desse projeto na Comissão de Assuntos Econômicos, onde eu e o Senador Eduardo Suplicy propusemos um acordo com as Lideranças do Governo para uma posterior audiência pública que rediscutisse todo o tema da reforma agrária no Senado.

Trata-se de um importante aspecto, pois não há unanimidade nem uma posição significativamente majoritária na sociedade civil organizada sobre o assunto. Reconheço que precisamos aprofundar o debate da matéria. Isso é indiscutível.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero expor a minha posição aqui e falo em meu nome e em nome do PPS, que tenho a honra de liderar nesta Casa. Não sou contra seria muita "força de barra" se eu me expressasse dessa forma, não tenho uma posição contrária a empréstimos internos ou externos. O crédito é uma questão importante na vida das nações, das pessoas, das empresas, das atividades produtivas e assim por diante. Crédito ruim é aquele em que o dinheiro é mal-empregado. Crédito ruim é o que possui custo inadequado.

Neste caso, a finalidade não é inadequada. Além de ter uma finalidade social, o empréstimo está direcionado à reforma agrária, que é uma área importante no nosso País. Sei das divergências no seio dos

diversos movimentos que discutem a reforma agrária, mas eu não teria motivação, nem o meu Partido teria, para votar contra um projeto como esse. Sr. Presidente, votaremos favoravelmente. Igualmente, mantemos a nossa posição favorável ao aprofundamento da discussão.

Tive oportunidade de discutir esses projetos quando respondia pela Diretoria Social do BNDES. E não vejo razões para obstruir ou para impedir a aprovação de um projeto como esse, que se direciona à infra-estrutura dessas áreas, para que se busque algum tipo de agregação de valores aos produtos produzidos nesses pequenos núcleos de propriedade agrícola, a única possibilidade de sobrevivência nessa realidade que estamos vivendo no Brasil e no mundo.

Dessa forma, a posição do PPS é favorável, mas também é uma posição respeitosa para com aqueles que pensam diferentemente. Não que tenham dúvida sobre a questão do crédito o que não temos. E sou intransigente nesta discussão: o crédito não é um problema, pode até ser uma solução, se bem administrado. Fui Prefeito de uma capital e busquei crédito externo. A maioria dos Governadores que conheço, de todos os Partidos políticos, estão querendo acessar as suas respectivas administrações a créditos externos e a crédito interno. Até tenho sido um crítico duro, desde que cheguei nesta Casa, ao bloqueio de crédito, por exemplo, ao setor de saneamento. É um absurdo o que se praticou neste País em função de uma visão fiscalista.

Na questão da reforma agrária, a posição daqueles Parlamentares que mais acompanham esta área e que reivindicamos maior debate sobre o tema é legítima, já contou com o apoio do PPS na CAE e contará em qualquer momento, porque podemos aprofundar a discussão, fazer melhor a reforma agrária e usar recurso público de uma forma mais racional. Este é um desafio do presente e do futuro do nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Paulo Hartung, o Sr. Jader Barbalho, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário.

**O SR. PRESIDENTE** (Carlos Wilson) – Concedo a palavra ao Senador Sebastião Rocha.

**O SR. SEBASTIÃO ROCHA** (Bloco/PDT – AP. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, sem dúvida nenhuma, o Governo Fernando Henrique Cardoso ficará reconhe-

cido ao longo da história como o Governo que se notabilizou na área das Ciências Exatas. Pode até ter freqüentado as disciplinas de Ciências Humanas, mas especializou-se em cálculos. É bom de números, mas ruim de sentimentos.

Não tenho nada contra o financiamento externo. Mas faz-se necessário exigir que o Ministério do Desenvolvimento Agrário e que o Governo brasileiro utilizem adequadamente esses recursos, porque, na verdade, tem havido uma série de equívocos na aplicação dos recursos para a reforma agrária.

O que importa para o Governo é a apresentação de números pelo Brasil a fora e no exterior, tentando demonstrar que este é o Governo que mais fez pela reforma agrária, que mais assentou, que mais financiou a produção em todos os tempos.

No meu Estado, há uma denúncia grave de desvio de no mínimo R\$6 milhões, nos últimos dois anos, de recursos que foram utilizados para assentamentos que não tinham possibilidade de prosperar, porque se escolheram locais impróprios e porque os recursos de infra-estrutura foram todos desviados. O Governo precisa fiscalizar. O Ministro Raul Jungmann precisa urgentemente dar uma resposta para a situação do Incra no Amapá, onde denúncias graves foram feitas, inclusive pelo Ministério Público Federal, e o Tribunal de Contas da União está examinando o processo. Então, há um equívoco muito grande na aplicação de recursos.

Votarei favoravelmente ao empréstimo, mas espero que, desta vez, o Governo não fique pensando só em números, só nas Ciências Exatas, mas principalmente na humanização e na resolução concreta do problema do homem que precisa ser assentado. Para apresentar números majestosos ao Brasil e ao mundo, o Governo inclusive parou de regularizar as propriedades que não estão nos assentamentos, paralisou toda a sua política fundiária, visando a assentar cada vez mais, sem dar as devidas condições. Com isso, o proprietário de terra fora de assentamento não pode obter financiamento, porque sua terra não está regularizada.

Logo, é preciso corrigir os rumos, aplicar corretamente recursos e punir. Faz-se mister uma profunda investigação na reforma agrária brasileira. Não culpo o Ministro, não. S. Ex<sup>a</sup> é um homem honesto, que tem toda uma história de probidade administrativa. Contudo, as nomeações feitas em troca de apoio político nos Estados, de certa forma ou de maneira muito drástica, inviabilizaram os assentamentos, desviaram recursos. Portanto, é preciso haver uma investigação

rigorosa e uma punição devida para os culpados, pois estão penalizados os agricultores. Vejam só que absurdo! A título de financiamento para os agricultores assentados, o Incra desapareceu com o dinheiro e agora os agricultores têm de pagar pelo que não receberam.

Fica aqui este registro, esta denúncia.

Em audiência com o Ministro Raul Jungmann, pedirei que se apure com rigor as denúncias de desvio de recursos no meu Estado e em muitos outros Estados da Federação brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente. Era o que tinha a dizer.

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Carlos Wilson, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Fogaça, por dez minutos.

**O SR. JOSÉ FOGAÇA** (PMDB – RS. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este projeto é filho do Senado Federal! Foi nesta Casa em que ele nasceu, Sr. Presidente. O Ministro do Desenvolvimento Agrário incorporou-o tardiamente, até com algumas dúvidas. Mas recordo-me de que se tratou inicialmente de um projeto apresentado pelo Senador Esperidião Amin. Depois, houve uma relatoria muito bem elaborada e apresentada pelo Senador Osmar Dias. Mais tarde, o próprio Governo aderiu e fez somar ao projeto original uma proposta que viabilizava inteiramente o fundo da terra, o chamado Banco da Terra. Portanto, o Senado tem compromisso com este projeto.

Convenhamos, pelo amor de Deus. Há 500 anos no Brasil que não se tem notícia de crédito fundiário para pequenas propriedades. Quer saber se alguém neste plenário se lembra de o Banco do Brasil, nos seus 200 anos de história, ter tido alguma vez uma carteira de crédito fundiário para financiamento de pequenas propriedades para pequenos agricultores. Há financiamento para tudo, para fertilizantes, para implementos, para máquinas agrícolas, mas não há, na história do Brasil, financiamento para terra.

Se este País tivesse iniciado há 200 anos um tipo de política como essa, financiando pequena propriedade a juros baixos, teríamos hoje uma imensa classe média rural produtiva, organizada, com justiça social no campo, e não essa estrutura fundiária injus-



ta e desumana que viceja no Brasil, desde o seu descobrimento.

Portanto, o financiamento para aquisição de terras para pequena propriedade é absolutamente inaudito, desconhecido na história social e financeira do Brasil. Ficar contra este projeto é absolutamente incompreensível, Sr. Presidente.

Este projeto não se superpõe nem elimina o projeto de reforma agrária vigente e em execução pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário. O Ministério tem um programa baseado na desapropriação de terras mediante o uso de títulos da dívida agrária que está em andamento, é paralelo e não é conflitante com o que propõe este projeto. Eles não se eliminam. Pelo contrário, eles se reforçam. Neste caso, o beneficiado se auto-seleciona e se auto-escolhe. Ele decide receber esse tipo de financiamento, assume o projeto com plena responsabilidade – uma decisão volitiva – e, portanto, de uma maneira absolutamente comprometida com a produção econômica. O resultado é que esse tipo de financiamento, esse tipo de programa não tem defasagem, não tem fracasso. É 100% bem-sucedido.

O Senador Jonas Pinheiro, que conhece profundamente e muito mais que eu o assunto, pode testemunhar que estou dizendo a verdade. Não há nenhum caso de financiamento de pequena propriedade, de compra de terra que não tenha sido bem-sucedido do ponto de vista da inserção produtiva e da eficiência produtiva do seu proprietário.

Este projeto pode, evidentemente, ser colocado em paralelo com um outro programa de reforma agrária que não pode deixar de existir pela sua função social, o relativo à desapropriação; não se pode desprezá-lo e reprová-lo, Sr. Presidente, ainda mais com os juros baixos do Banco Mundial. Essas condições de financiamento têm justamente a finalidade de permitir que essa distribuição de terras e que essa democratização do campo se dêem de maneira eficaz e produtiva e de modo a não interromper nem torpecer a necessidade que este País tem de uma eficaz reforma agrária como função social. Este projeto tem muito mais a função produtiva e econômica, associada à produção social.

Evidentemente, somos inteiramente a favor deste projeto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Álvaro Dias, pelo prazo de dez minutos.

**O SR. ÁLVARO DIAS** (Bloco/PSDB – PR. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>

e Srs. Senadores, o empréstimo, sobretudo externo, se justifica quando há segurança de que o investimento proporcionará retorno. Não tenho nenhuma dúvida de que a correta aplicação desses recursos permitirá, com segurança, o retorno suficiente.

A diferença do incremento de receita pública certamente será suficiente para fazer frente ao pagamento desses empréstimos, sobretudo porque – como disse o Senador José Fogaça – as taxas de juros são compatíveis com nossa realidade e os prazos para pagamento são elásticos, que possibilitarão o investimento e o retorno do investimento no prazo compatível com a necessidade de pagamento.

Portanto, Sr. Presidente, sob o ponto de vista financeiro, o projeto é louvável. E sob o ponto de vista social, ainda mais.

Gostaria apenas de destacar o que demonstra estudo realizado pela Unicamp. Os benefícios econômicos deste projeto foram objetos de avaliação, em que as principais conclusões estão resumidas em anexo que todos os Srs. Senadores receberam. Em resumo, o projeto deve resultar em melhoria da renda das famílias beneficiárias e em economia de custos na implantação de projetos de reforma agrária.

Entre os benefícios sociais, dois foram destacados pelo estudo preliminar de avaliação do Programa Cédula da Terra, realizado pela Unicamp: o aumento do capital social nas áreas de atuação do projeto e a melhoria substancial nas condições de moradia e de vida das famílias beneficiadas.

Portanto, Sr. Presidente, o incremento de receita pagará o empréstimo. Além disso, haverá uma economia significativa nos projetos de reforma agrária e benefícios na área social, que foram lembrados pelo estudo da Unicamp – o aumento do capital social e a melhoria de condições de moradia e de vida das famílias beneficiadas.

Se há a preocupação do Congresso Nacional, do Poder Executivo e do País com o combate à pobreza, não há dúvida de que este projeto diz respeito ao combate à pobreza no País.

É bom ressaltar também que não basta distribuir terra. O Programa de Reforma Agrária não deve contemplar apenas desapropriação e distribuição de áreas de terra. Ele só alcança os seus objetivos finais – que são econômicos e sociais – quando possibilita a viabilização dos assentamentos, aos quais se relacionam os recursos, e o apoio necessário para que a área de terra entregue ao cidadão sem terra possa ser utilizada com eficiência, com competência, e obviamente se torne viável economicamente.

Portanto, Sr. Presidente, este projeto, que diz respeito a empréstimo externo, só pode merecer o apoio do Senado Federal.

Tenho me colocado entre aqueles que se preocupam, e muito, com o endividamento público. A dívida cresce assustadoramente, mas é preciso distinguir bem empréstimos que aumentam a dívida e empréstimos que, pela rentabilidade, pelo retorno do investimento, podem ser, inclusive, considerados empréstimos que acabam reduzindo a dívida pública do País. Na medida em que se produz mais, na medida em que se incrementa a receita pública, é possível permitir ao Governo a redução da dívida pública.

Mas o que nos importa mais, neste caso, é avaliar as conseqüências de natureza social. Os benefícios sociais produzidos por esse empréstimo é que devem ser, sobretudo, considerados. Obviamente, benefícios ocorrerão com a correta e competente aplicação desses recursos. Cabe ao Congresso Nacional, portanto, fiscalizar o Poder Executivo no que diz respeito à correta aplicação desses recursos.

Sr. Presidente, portanto, a nossa posição é de defesa deste projeto e o nosso voto será favorável.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Carlos Valadares. V. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, quero me somar à palavra daqueles que são favoráveis a este projeto.

Se os recursos de EUR218 milhões, previstos no financiamento proposto pelo Governo, fossem utilizados também na aquisição de terra – e não serão, conforme informou o próprio Relator da matéria –, poderíamos apresentar alguma restrição.

Posso falar isso de frente erguida, porque, quando governei o Estado de Sergipe, há 11 anos, promovemos a aquisição de terras nas áreas em que o proprietário queria vender e as associações rurais queriam adquirir para produzir. Nas áreas onde as terras se prestavam à reforma agrária, sim, lutamos para que o Governo Federal promovesse a reforma agrária. E mais de 22 mil hectares foram desapropriados, no meu Estado, no Governo do Presidente José Sarney, quando fui Governador, com a minha participação efetiva junto à classe trabalhadora do Estado de Sergipe, no sentido de abrir as portas do campo àqueles que queriam trabalhar e produzir, dando renda a suas famílias e ao próprio Estado, aumentando a sua arrecadação.

Mas, Sr. Presidente, o Governo Federal precisa agilizar não somente a aquisição de terras, para dar a milhares e milhares de trabalhadores condições para a produção agrícola; mas precisa dar, urgentemente, maior assistência aos assentamentos que ele próprio criou com a reforma agrária que conseguiu realizar.

São mais de 500 assentamentos existentes no Brasil sem a menor presença governamental. O Governo Federal apenas fez a reforma agrária – “Está aqui. O terreno está aí. Tome conta” –, mas não ofereceu a mínima infra-estrutura para o funcionamento desses assentamentos, como, por exemplo, o próprio financiamento para a produção agrícola, a assistência técnica, a semente, a eletrificação rural, a escola, o posto de saúde, a estrada. Todas essas obras de infra-estrutura não estão sendo providenciadas, em centenas de assentamentos existentes no Brasil.

Quando aparece um projeto como este, no Senado, devemos cobrar do Governo providências mais efetivas com relação aos assentamentos que ele promoveu, porque é essa a grande reclamação dos trabalhadores rurais brasileiros. Porque de nada adianta, Sr. Presidente, adquirir a terra e não ter condições de produzir, de trabalhar.

Por isso, Sr. Presidente, ao lado dessa reclamação, do pleito dos trabalhadores no sentido de que o Governo dê maior atenção aos assentamentos, sou favorável a este projeto, porque sei que se o dinheiro for bem aplicado, se houver controle e participação do trabalhador – porque os assentamentos são realizados com a participação dos trabalhadores em cinco Estados, e os resultados são louváveis e estão sendo bem apreciados e avaliados por várias instituições como corretos – haverá retorno, como acentuou o Senador Álvaro Dias e tantos outros que aqui ocuparam esta tribuna. E aí estaremos aprovando, então, um projeto em benefício desses trabalhadores que querem trabalhar e não encontram um lugar para fazê-lo, apesar de o Brasil ter uma das maiores áreas do mundo passíveis de desapropriação. E por medo, por desídia, por omissão, apesar da obrigatoriedade constitucional, não ocorre a reforma agrária, em que pese ser um instrumento constitucional.

O desenvolvimento do sul da Itália só se deu mais rapidamente porque o Governo, de forma aberta, democrática, conseguiu implementar a sua reforma agrária, mas montando uma infra-estrutura adequada de apoio aos trabalhadores.

Por isso, Sr. Presidente, voto favoravelmente ao projeto, mas na suposição de que o Governo cumpra com a sua parte.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Arlindo Porto. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de dez minutos.

**O SR. ARLINDO PORTO** (PTB – MG. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, posso ter restrição ao modelo de reforma agrária que tem sido implantado no País; posso ter restrição à demora da resolubilidade da desapropriação; posso ter restrição ao pagamento com TDA, que depois sofre um enorme deságio; posso ter restrição às avaliações feitas às propriedades; ter restrição às invasões de terra, aos conflitos; ter restrição a determinados números que nos são apresentados. E aqui, neste projeto, alguns números chamam a atenção. São participantes do Projeto Cédula da Terra 12.999 famílias, e o valor médio por família é de R\$4.825,00. Posso, ainda, fazer restrição ao valor do hectare de terra adquirido pelo programa no Estado de Pernambuco, que é de R\$404,00, enquanto em Minas Gerais é apenas de R\$204,00; posso fazer restrição também a investimentos comunitários na ordem de R\$6.200,00 por família; posso, sem dúvida, questionar alguns pontos relevantes deste projeto. Todavia, em compensação, devemos reconhecer o elevado número de famílias assentadas.

O início do Banco da Terra é uma realidade, é uma forma mais democrática de participação das pessoas; menos assistencialista, menos paternalista e mais estimulante do desenvolvimento. Podemos levantar dúvidas, pois freqüentemente aparecem denúncias em relação à boa utilização e à boa eficiência da gestão desses recursos, mas não me é permitido, neste momento, votar contra este projeto.

O meu voto é favorável, por entender que o recurso é destinado à infra-estrutura – nós, no Brasil, carentes que somos de infra-estrutura, não apenas nos assentamentos, mas especialmente nas regiões onde predomina a atividade rural.

Por isso, Sr. Presidente, venho trazer a minha posição favorável, entendendo que temos de continuar investindo em escolas, em saúde, em estradas, em pontes, em energia elétrica, para que a população rural possa viver com dignidade. O programa Banco da Terra merece o nosso apoio e a nossa confiança. Desejamos que o Ministro Raul Jungmann consiga superar os obstáculos e implementar, de fato, o que ele deseja, especialmente no que diz respeito às expectativas do homem do campo, do sem-terra, daquele que precisa da nossa compreensão e do apoio governamental para viver, principalmente, com dignidade.

É minha posição, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Gerson Camata.

**O SR. GERSON CAMATA** (PMDB – ES. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, trata-se de um projeto que não deve ser discutido por nós, apenas votado. Diante do que foi exposto aqui, vejo-me na obrigação de tecer alguns comentários a respeito do que está sendo feito, do que precisa ser feito e do que o tal empréstimo vai proporcionar ao Brasil.

Primeiramente, é um empréstimo de uma agência internacional, o Bird. A agência internacional fiscaliza a aplicação do recurso; não são como os bancos comerciais que só se preocupam em receber os juros ou o principal do empréstimo. A agência internacional fiscaliza a aplicação, o fluxo e os benefícios sociais advindos desses recursos.

Observamos, ultimamente, que as agências internacionais – o Bird principalmente – têm-se empenhado muito mais ou até exclusivamente em aplicações na área social. Este empréstimo, por exemplo, é direcionado absolutamente para a área social mais necessitada do Brasil.

O parágrafo único do art. 1º diz:

Art. 1º .....

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1, a ser executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

Ora, é claro que o Brasil tem problemas sérios de pobreza, mas é claro também que todos nós Senadores, uns já foram Governadores, outros, Ministros, sabemos que o calcanhar de Aquiles da pobreza, os seus pontos bolsoes e mais tristes se encontram no interior deste País. Cidadãos brasileiros que até hoje – e estamos às vésperas de reclarar dos apogões que podem ou vão acontecer – vivem como no século passado, usando lamparinas e velas para conseguir iluminação à noite, porque não dispõem de energia elétrica.

Então, Sr. Presidente, esse empréstimo vai continuar um projeto piloto já desenvolvido pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e avaliado pela Unicamp, que foi ao local de execução desses projetos pioneiros e observou uma profunda melhoria da qualidade de vida, da renda e das condições de trabalho. Se olharmos a justificativa do projeto, que está em

cima das nossas mesas, veremos o testemunho de pessoas que diziam que não tinham nem a terra e, agora, têm não somente a terra, para transmitir como herança a seus herdeiros, mas também equipamentos comunitários, percebendo que têm até o que comer, produzido da terra com o incentivo do Governo.

Ora, os que reclamam, muitas vezes, que a reforma agrária não é acompanhada de um plano de apoio ao pequeno assentado para que não precise depender apenas da cesta de alimentação do Governo, mas que pos sa, com as suas mãos, com o suor do seu rosto e trabalho estimulado pelo financiamento, plantar, colher e vender os produtos para alimentar a família, esses têm razão. Portanto, devemos votar o projeto urgentemente, pois trata-se de um projeto de agência internacional, que alcança a camada mais pobre da população brasileira, a rural, que deve ser estimulada a permanecer no interior. Além do Nordeste, o projeto beneficia também o Estado do Espírito Santo.

Por isso, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, adianto o meu voto favorável e peço a alguns companheiros que, talvez, não tendo lido toda a justificativa, mas apenas recebido informações fornecidas pela sua assessoria, às vezes, não orientada devidamente, tendem a votar contrariamente. Trata-se de um projeto dos que clamam por justiça. Clamar por justiça, no sentido bíblico, é obrigação de consciência de todos nós, votando a favor, pelos injustiçados.

Eram essas as minhas palavras, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Amir Lando, por dez minutos.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, não poderia deixar de me manifestar sobre o tema em foco porquanto vejo aqui uma medida que deve ser complementar à reforma agrária, e é assim que deve ser encarado o projeto emanado nesta Casa.

Não há dúvida de que é importante buscar recursos para dar à reforma agrária a possibilidade de efetivar-se, já que o Estatuto da Terra consagra o modelo de reforma agrária integral, em que o crédito rural é fundamental. Mas é importante também essa idéia de propiciar os recursos ao produtor rural para que adquira o seu imóvel por meio de uma negociação particular. Não há dúvida de que a reforma agrária poderia resolver o problema, sim, dos sem-terra. E os vemos à beira dos caminhos, milhares de assentados, milhares de sem-terra e de sem-teto esperando uma oportunidade num protesto pacífico. É uma ver-

gonha nacional vemos esses acampamentos quando dispomos de tantas terras férteis.

Ainda hoje devo ir ao Presidente do Incra formular denúncia para que zele pelas terras públicas que estão sendo invadidas em grandes partidas. As terras que poderiam assentar milhares de famílias hoje são objeto de invasão ilegal por parte daqueles que podem derrubar e ocupar grandes extensões. A esses, que mais se afeiçoam ao mote do latifúndio. Nós não poderíamos permitir que isso acontecesse ao patrimônio público – de forma irregular para não dizer criminosa –, na forma do art. 6º da Lei nº 4.947/67, que estipula como crime explícito a invasão de terras públicas. Mas tudo isso é complacente.

Aliás, Sr. Presidente, sobre o tema tive oportunidade de pesquisar mais de um século da jurisprudência brasileira, a partir da edição da Lei de Terras, Lei nº 601, de 1850, discutida e votada no Congresso brasileiro, em que se pôde verificar já o intuito do legislador de coibir a invasão de terras públicas, conforme estipulava o seu art. 2º, quando capitulava como crime a invasão de terras públicas. Não obstante, pude encontrar apenas uma decisão, ao longo de dois séculos, que realmente condenava alguém que invadiu terra pública. A lei é letra morta, a lei foi letra morta e continua sendo. Mas é preciso agora e mais que nunca, quando a terra começa a ficar escassa, quando pressões de toda ordem põem sobre tudo a ocupação da Amazônia, que o Poder Público zele pelas terras públicas, assentando, distribuindo do ponto de vista social, que justifica e legitima esse patrimônio público ser transferido para o domínio particular.

Sr. Presidente, voto favoravelmente porque entendo que essa medida apenas complementa; ela não substitui, ela não afasta a idéia e a necessidade imperiosa da Reforma Agrária. É preciso que o Governo cuide do crédito rural, mas cuide sobretudo da distribuição das terras disponíveis, as terras públicas invadidas sistematicamente – e essas terras podem executar perfeitamente a sua função social, consubstanciada no Estatuto da Terra e na Constituição Federal.

Por isso, Sr. Presidente, quando se verifica esse confronto entre crédito rural e reforma agrária, podemos entender uma política errônea do Governo, que tenta substituir uma por outra. A Reforma Agrária é a necessidade de distribuição da terra, sim, Sr. Presidente! É uma necessidade imperiosa para que a terra desempenhe a sua função social.

Este País, que é imenso, que é grande, ao menos na sua formação territorial, precisa dar a cada um

trato de terra para semear, plantar, colher e buscar a esperança para si e sua família.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Carlos Bezerra.

**O SR. CARLOS BEZERRA** (PMDB – MT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, este projeto nasceu do chamado grito da terra. Foi uma negociação da Contag com o Governo que originou este projeto. Porém, Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para destacar alguns pontos que acho fundamentais.

Sou favorável à Reforma Agrária, sempre lutei por isso, mas este País está cheio de equívocos com relação a essa questão, com relação ao pe que no produtor rural. Assistimos aqui à cotidiana diminuição da renda do homem do campo, ao empobrecimento do homem do campo, porque não há uma política agrícola que proteja o pequeno produtor rural. Então assenta-se em um local enquanto em outro observa-se o êxodo rural; migram para as grandes cidades, inchando-lhes a periferia e criando os favelões nas metrópoles brasileiras.

Este projeto é efetivamente importante porque permitirá o fornecimento de recursos para estrada, moradia e energia, sem reversibilidade. O camponês não terá de pagar por esse dinheiro que será investido no assentamento.

Mas vejam bem, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores! Enquanto o Governo faz esse esforço contraindo esse empréstimo externo, a tecnologia para o pequeno produtor, a extensão rural é zero neste País! Em 1990, o então Presidente Collor de Melo extinguiu a Embrater, órgão nacional de extensão rural. Desde então não se criou mais nada nesse sentido. Não existe extensão rural no Brasil. As Ematers dos Estados estão todas falidas; nenhuma delas funciona. Elas, por conseguinte, ficam por conta das Prefeituras, também falidas. Não há recurso para propiciar a extensão rural. A Embrapa tem uma pesquisa sobre a mandioca, realizada na Bahia, em Cruz das Almas – um bom centro de pesquisa. Cito a mandioca, que é um produto mais simples. Essa maniva lá de Cruz das Almas não chega para o assentado de Mato Grosso; não tem como chegar, porque não há nenhum trabalho organizado de extensão rural. A reforma agrária tinha um projeto precário de extensão rural chamado Lumiar, que dava assistência aos assentamentos de reforma agrária. Por conta dessa briga com o MST, etc., acabaram com o projeto Lumiar, e hoje não existe mais nada na extensão rural. Não existe Lumiar, não existe Emater, não existe nada, e os assentados,

como já disseram alguns Senadores, são colocados aqui e acolá sem nenhuma assistência, sem estrada, sem escola, sem casa, sem energia.

Interessante que o Ministério da Reforma Agrária e o Ministério da Educação têm um convênio para facilitar escolas nos assentamentos. A Bancada de Mato Grosso tem procurado viabilizar as escolas para os assentamentos, mas não conseguiu uma escola sequer em Mato Grosso com esse convênio Ministério da Reforma e Ministério da Educação. Nosso apelo no sentido de se obter recursos para as escolas nos assentamentos foi em vão. E no Ministério não existe programa; chama-se alguém para saber como está o programa e não há informações. O programa existe, mas não funciona porque o pequeno não é prioridade política do Governo. A verdade é essa! Se fosse, isso não aconteceria, como não acontece com os banqueiros, que têm o Proer, como não acontece com os grandes empresários, que têm reajuste nas suas tarifas, têm os seus ganhos garantidos na economia brasileira, enquanto que o pequeno não tem, a cada dia que passa ele empobrece mais; a cada dia que passa, a sua situação se torna mais calamitosa. Não adianta falar em reforma agrária sem uma política rural séria que apóie o pequeno produtor, a agricultura e o homem do campo. Colocar ali e retirar do outro lado não vai resolver o problema do campo e da pequena propriedade no Brasil.

Tenho informação do Ministério de que este projeto é para quatro anos, mas a demanda é tão grande que, no primeiro ano, todo o recurso do projeto será usado. Nós, do Centro-Oeste, não entramos na primeira fase, mas devemos entrar na segunda, quando os outros 200 milhões virão a partir da execução do projeto. Esperamos que seja executado urgentemente. Os recursos serão aplicados no Sul e no Nordeste, mas esperamos que o Centro-Oeste possa entrar na segunda fase do projeto.

Voto favoravelmente ao projeto, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Leomar Quintanilha, para discutir, por 10 minutos.

**O SR. LEOMAR QUINTANILHA** (Bloco/PPB – TO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também antecipo o voto favorável a este projeto, porque entendo que ele vem corrigir uma falha que existia no processo de assentamento do Brasil. Aliás, considero um equívoco a forma como vêm sendo feitos os assentamentos. Sou favorável à reforma agrária. Todavia, da maneira como é feita – como o assentamento de famílias, com muitas

pessoas sem aptidão, sem conhecimento da vida com a terra e sem nenhuma assistência – , acredito que só faz aumentar o sofrimento.

Aliás, as elites brasileiras são muito perversas em relação ao homem do campo. Enquanto o homem da cidade tem inúmeros programas de apoio, de suporte e atendimento, como programas de moradia popular, iluminação pública, assistência à saúde, até há poucos dias não existia nada para o homem do campo. Outro dia, eu disse aqui – e agora volto a repetir: os apagões anunciados são um verdadeiro fantasma apavorando o homem urbano, mas milhares de brasileiros não sentirão isso, porque não conhecem até hoje os benefícios da energia elétrica.

Voto favoravelmente ao projeto porque ele vem corrigir essa injustiça que está sendo praticada com um número muito grande de brasileiros, principalmente com as prefeituras. O assentamento é realizado e os Municípios experimentam, danosite para o dia, um aumento demográfico no seu território de 500 a 1000 pessoas. No entanto, o prefeito não é consultado sobre o orçamento, ou seja, se estava preparado para receber tal quantidade de pessoas. Essas famílias, seguramente, ao serem colocadas ali, buscariam as prefeituras para atendimento das demandas básicas para a sua sobrevivência, como moradia popular, construção de estradas, atendimento à educação e à saúde, energia elétrica, enfim, todas as necessidades de qualquer cidadão.

Este projeto importantíssimo vem complementar as ações que já estão sendo implementadas, como a do Banco da Terra, fazer justiça ao homem do campo e aprimorar o processo de reforma agrária do País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Continua em discussão a matéria. (Pausa.)

Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Se na dores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, com o voto contrário da Senadora Heloísa Helena e dos Senadores Eduardo Suplicy, Tião Viana e Lauro Campos.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 18, de 2001,

que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

### **PARECER Nº 331, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

#### **Redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2001.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2001, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de maio de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Marluce Pinto** – **Maria do Carmo Alves**.

ANEXO AO PARECER Nº 331, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

### **RESOLUÇÃO Nº , DE 2001**

**Autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a República Federativa do Brasil autorizada a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Parágrafo único. Os recursos advindos dessa operação de crédito destinam-se ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural – I, a ser executado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA.

Art. 2º As condições financeiras básicas da operação de crédito são as seguintes:

I – devedor: República Federativa do Brasil/Ministério do Desenvolvimento Agrário;

II – credor: Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD;

III – valor: EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros);

IV – prazo: 120 (cento e vinte) meses;

V – desembolso: quatro anos;

VI – juros: exigidos semestralmente, em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, incidentes sobre o saldo devedor de principal, incorridos após cada desembolso, a uma taxa variável igual à Liborsemensal para Euro {4,90625% a.a. (quatro inteiros e noventa mil, seiscentos e vinte e cinco centésimos de milésimos por cento ao ano) para o dia 27 de julho de 2000}, acrescida de um spread fixo, a ser determinado pelo Bird um dia antes da data da assinatura do contrato;

VII – cláusulas de conversão de juros:

a) a taxa de juros poderá ser convertida, a pedido do devedor, para uma taxa fixa a ser determinada pelo Bird na data da conversão;

b) mediante o pagamento de um prêmio, poderá ser estabelecido um teto (cap), ou um teto e um piso simultaneamente (collar), para a taxa de juros variável, os quais serão fixados na data da conversão;

c) a escolha por qualquer das opções anteriores obriga o devedor ao pagamento de uma taxa de transação a ser definida na data da conversão;

VIII – cláusula de conversão do principal: a moeda do contrato poderá ser convertida, a pedido do devedor, para outra moeda aprovada pelo Bird, mediante o pagamento de uma taxa de transação a ser definida na data da conversão;

IX – comissão de compromisso: limitada a 0,85% a.a. (oitenta e cinco centésimos por cento ao ano), até o quarto aniversário e a 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), a partir do quinto ano, incidentes sobre o saldo não desembolsado, pagável semestralmente, juntamente com as parcelas de juros;

X – comissão à vista: limitada a 1% (um por cento) do valor do empréstimo, sacados da conta do empréstimo após a assinatura do contrato;

XI – amortização do principal: em onze parcelas semestrais, iguais e consecutivas, em 15 de junho e 15 de dezembro de cada ano, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) meses após o desembolso.

Parágrafo único. As datas de pagamento do principal e dos encargos financeiros poderão ser alteradas em função da data da assinatura dos contratos.

Art. 3º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Aprovado o projeto e estando a matéria em regime de urgência, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – **Item 6:**

**PARECER Nº 292, DE 2001**  
**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do**  
**Requerimento nº 232, de 2001**  
**art. 281 do Regimento Interno)**  
**(Escolha de Autoridade)**  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 292, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem nº 114, de 2001 (nº 345/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Em discussão o parecer, em turno único. (Pausa.)

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, chego do Estado do Rio Grande do Sul, onde a preocupação não apenas do Governo mas de toda a sociedade dá-se em relação a dois fatos da maior relevância. Um deles já foi abordado neste plenário e diz respeito à febre aftosa,

que atinge os nossos rebanhos. Estive naquela região, em Santana do Livramento, contatando autoridades, produtores e todos os segmentos da nossa sociedade gaúcha. Todavia, pretendo abordar este assunto em outra oportunidade.

Outro tema que também está causando grande consternação no Rio Grande do Sul e que eu gostaria de registrar, até para manifestar a minha solidariedade, relaciona-se a um trágico acidente que aconteceu ontem naquele Estado, na BR-290, no trecho entre Porto Alegre e Bagé, a região da fronteira, de onde também sou oriunda. Um acidente, envolvendo quatro caminhões, um ônibus, dois automóveis, causado por um motorista embriagado, vitimou cerca de 15 pessoas e vários feridos.

(Manifestação das galerias.)

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Fazendo soar a campainha.) – Peço às galerias que não se manifestem.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, respeito a manifestação do povo, que chega à nossa Casa. No entanto, temos que dar continuidade ao assunto que estava sendo debatido.

Um dos grandes problemas que o Rio Grande do Sul está discutindo com muita atenção diz respeito à energia elétrica. Eu não poderia deixar de registrar essa questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Já com um pouco de atraso, Senadora.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Mas entendo que é importante, Sr. Presidente. O Rio Grande do Sul merece essa consideração de V. Ex<sup>a</sup>.

Estamos aqui, agora, debatendo a indicação de nomes para a Diretoria da Aneel (Agência Nacional da Energia Elétrica), em meio a uma situação que, para nós – trago essa impressão do Rio Grande do Sul – beira ao absurdo. Depois do apagão moral imposto à Nação brasileira na semana passada, com a operação "abafa" CPI da Corrupção, estamos à beira do maior colapso energético da história deste País. Os jornais, as revistas, a televisão, no final de semana, trouxeram informações que, se confirmadas, empurrarão o povo brasileiro para uma situação somente vivida por outros países que se que em clima de guerra. A imprensa informa que poderemos ter produtos estragando nos **freezers** das indústrias, das casas, que teremos elevadores sem funcionar e UTIs de hospitais – não sei como – possivelmente paralisadas, porque nem todos têm a estrutura necessária

para tal situação, além de que semáforos serão apagados e bancos estarão fora do ar.

E quando esta Casa discute a indicação de Diretores para a Agência Nacional de Energia Elétrica, temos, sim, que fazer uma reflexão nesse sentido. O comércio e a indústria não terão apenas as suas atividades reduzidas, haverá uma queda no Produto Interno Bruto e, com isso, logicamente, um aumento do desemprego no País.

Temos uma previsão da própria Fundação Getúlio Vargas de que, se os cortes chegarem a 25%, o Produto Interno Bruto cairá 2%, dos 4,5% previstos, e o desemprego poderá chegar a um milhão de trabalhadores. É necessário, portanto, aprofundar o debate sobre essa questão, que é certamente um dos mais graves temas que o País está a enfrentar, e a sociedade e o Congresso Nacional têm o compromisso de debater. Não é apenas a questão das multas que se precisa verificar.

É inaceitável que o Governo Federal venha, de uma hora para outra, anunciar à Nação que dentro de poucos dias irá faltar energia em todo o País, sem dar a menor chance para que a sociedade reaja. E o mais espantoso é que o Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, age como se tratasse de um caso corriqueiro de administração, e declara que foi pego de surpresa. Como pode se pensar que um assunto tão grave se pudesse atenuar, diante de uma consideração do Presidente da República nessa direção.

Portanto, Sr. Presidente, é fantástico o que estamos vendo. A produção do País pode cair em até 2% do PIB. Um milhão de chefes de família podem ser jogados ao desencanto do desemprego. A violência certamente aumentará nas ruas. A vida das pessoas talvez se torne um inferno diário. E o Presidente da República vem e diz que foi pego de surpresa, Sr. Presidente!

É muito importante que a Casa faça uma reflexão sobre esse sério e grave problema. E, neste momento, estamos discutindo diretamente o tema referente à questão da energia elétrica, dentro dessa nova proposta que o Governo estabeleceu no País.

Sr. Presidente, queremos, em primeiro lugar, que a Nação entenda que, com a privatização, o Governo Federal abriu mão de sua responsabilidade de administrar esse setor. Esse setor que é fundamental para a economia, para a segurança do País, resultando na situação que nos parece inevitável e que passaremos a viver a partir do dia 1º de junho.



Em um país sério, Sr. Presidente – e pretendemos que este País seja assim, apesar do esforço contrário, muitas vezes, de todas as investidas, inclusive do Poder Executivo e de setores do Congresso Nacional –, certamente isso seria um caso típico para **impeachment** do Presidente da República. Diz o art. 84 da Constituição Federal, que “compete privativamente ao Presidente da República:

II – exercer, com o auxílio dos Ministros de Estado, a direção superior da administração federal.”

Então, ele não pode dizer que foi pego de surpresa, ele não pode jogar a responsabilidade à falta de chuva neste País, porque o povo brasileiro não é bobo!

Por outro lado, o art. 85 da Constituição Federal dispõe que “são crimes de responsabilidade os atos do Presidente da República que atentem contra a Constituição Federal e, especialmente, contra:

IV – a segurança interna do País.

Apagão é, sim, um atentado à segurança, ao desenvolvimento, à economia e à tranquilidade do povo, daqueles que produzem e que trabalham. Portanto, Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> e alertar os nobres Pares, que não é menor e nem maior a manifestação que estamos fazendo, porque é um tema que tem que ser pautado por este Congresso, que tem a responsabilidade de ratificar nomes, e nós não entramos no mérito das indicações que estão sendo feitas. São, talvez, competentes técnicos, mas nós temos que chamar à responsabilidade de um novo processo que se instalou neste País, a partir de uma novapolítica, além das advertências sobre a possibilidade do futuro blecaute, com debates, com pronunciamentos, ou por meio de documentos, em outras regiões. Por exemplo, o Rio Grande do Sul – e por isso eu fiz o gancho do meu Estado – tratou com seriedade, com espírito de prevenção e de futuro, tratou de se antecipar à gravidade do problema.

Sr. Presidente, que roproponha V. Ex<sup>a</sup>, com todo o respeito, que eu faria o meu pronunciamento em apenas uma das discussões, porque são dois nomes, ou eu teria que voltar à tribuna. Então, eu peço que V. Ex<sup>a</sup> considere e me dê um pouco mais de espaço, assim eu abriria mão de retornar à discussão do segundo nome. É uma proposta, mas eu respeito a decisão de V. Ex<sup>a</sup>. Dessa forma, eu esgotaria a minha idéia e não seria necessário uma nova participação. Se eu tiver esse consentimento de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Não posso atender a V. Ex<sup>a</sup>, porque o Regimento não contempla essa hipótese.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Sr. Presidente, eu gostaria de registrar que o Estado do Rio Grande do Sul planejou e estabeleceu programas energéticos, antecipando-se à gravidade do assunto. Em 1999, devido à falta de investimentos, o abastecimento de energia no Rio Grande era precário, incapaz de atender ao consumo de energia, resultando em cortes de até 500 megawatts. O Governo estadual construiu obras revertendo assim a caótica situação energética do Estado.

Eu desejo voltar à tribuna na próxima discussão e concluir o meu pensamento, porque entendo que esse assunto não pode ser abordado rapidamente, sem uma reflexão maior.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA) – Sr. Presidente, peço a palavra, pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, pela ordem.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, peço que V. Ex<sup>a</sup> esclareça qual é o item da pauta que estamos discutindo.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Está em discussão o parecer que consta do Item 6.

**O SR. BELLO PARGA** (PFL – MA) – Porque está me parecendo que voltamos à lista de oradores. Não está sendo obedecida a norma correta. A discussão da aceitação ou não dos nomes enviados pelo Presidente da República deve ser objeto de votação secreta.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – O que está em discussão, Senador Bello Parga – peço a atenção do Plenário –, é o nome proposto para a Diretoria da Aneel, e não exatamente a política energética do País. Peço, portanto, às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que se atenham, por obséquio, de acordo com as normas regimentais, ao objeto da discussão.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE) – Sr. Presidente, peço a palavra, para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Tem V. Ex<sup>a</sup> a palavra, para discutir.

**O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA** (Bloco/PT – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, infelizmente, a julgar pela admoestação feita pelo Presidente, em exercício, do Senado, em relação à discussão da matéria, parece-me que a postura correta desta Casa, ao discutir esse item, deveria ser a continuidade da forma como o Senado tem discutido a indicação de nomes seja para a Aneel, seja para a Anatel, seja para a ANP. Trata-se de um mero ritual que cabe ao Senado cum-

prir, de forma burocrática, votando e aprovando, na sua imensa maioria, nomes indicados para ocupar cargos de direção nessas Agências. Não, Sr. Presidente, esta é, sim, uma oportunidade para que a Casa rediscuta o papel que tem tido em episódios dessa natureza. Temos que aproveitar o momento em que estamos discutindo e votando a indicação de um nome para ocupar um cargo de Direção na Aneel, para discutir não só a política do Governo, mas a postura que a Casa tem adotado em diversos momentos, optando por ser, simplesmente, uma espécie de cartório, adotando a posição do avestruz, dizendo amém não só às indicações do Governo mas também às suas políticas. Foi a postura que esta Casa adotou, quando a maioria aprovou o acordo com o FMI. Sempre se dizia que as vozes que se levantavam contra as políticas econômica e energética do Governo eram as vozes do atraso e que se contrapunham à modernidade. Agora estamos vendo que a modernidade é a do lampião, a modernidade das velas, a modernidade do blecaute; tudo em função da arrogância da equipe econômica diante dos que levantavam suas vozes contra a irresponsabilidade das políticas energética e de infra-estrutura, de um modo geral, encaminhadas pelo Governo.

Tive oportunidade, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, por diversas vezes, seja na votação da PEC que quebrou o monopólio do petróleo, seja na questão das telecomunicações, seja na questão das privatizações, de vir aqui com um livrinho com o programa que, segundo o Senadores da base governista, garantiu a eleição do Sr. Fernando Henrique Cardoso, em 1994. O livrinho se chama Mãos à Obra Brasil. Dizíamos que o que estava sendo implementado não era o que estava escrito no programa. No caso específico da geração de energia, o que estava no programa de 1994 era "atrair capital privado para aumentar a geração de energia". Sempre dissemos que não seríamos contra a atração do capital privado, seja por meio de parcerias, seja por meio da aplicação exclusiva de capital privado para ampliar a geração de energia no País, para construir novas usinas e modernizar linhas de transmissão. Mas não! A atração de capital privado de energia, no Brasil, deu-se, única e exclusivamente, por meio da venda de ativos.

E mais grave: como se tratava de estabelecer uma política para privatizar as empresas de energia elétrica, também era fundamental que elas não tivessem mais capacidade de investimento. Aliado a isso, como tinham acordo com o FMI, que estabelecia as regras para o superávit primário para que o Brasil

continuasse sendo regido apenas pela política de juros, as empresas estatais tinham que se somar junto a esse esforço para gerar superávit primário e não podiam fazer investimentos para atender as demandas da economia.

Esse é o resultado!

E o Presidente da República vem a público dizer: "não me avisaram antes". "Foi uma surpresa". "Todos estamos surpresos com o apagão". "Descobrimos agora a gravidade da situação." "Descobrimos agora a gravidade da crise". "Agora, nossa única alternativa é de criar o apagão", com os efeitos na economia e emprego levantados por diversos especialistas e, agora, pela Senadora Emilia Fernandes. Infelizmente, senhoras e senhores, porque na verdade os efeitos do apagão não recairão sobre nós Senadores, Parlamentares, mas principalmente sobre a parcela mais pobre da população, que, aliás, de um modo geral, tem sido alvo de toda a irresponsabilidade da política econômica do Governo.

O Presidente da República pode dar-se ao luxo de dizer que descobriu agora, que foi enganado ou que não foi informado. Ora, se isso for verdade, se Sua Excelência está sendo sincero na sua afirmação, o mínimo que se esperaria do Presidente da República seria a demissão da metade do seu primeiro escalão, a começar pela equipe econômica.

A tragédia foi anunciada! Não se trata de tentar capitalizar a desgraça, porque o apagão terá consequências profundas, como já disse, para a população mais pobre e contribuirá para o desemprego.

Mas é uma tragédia anunciada. Quando levantávamos questionamentos, no entanto, éramos classificados como atrasados, como dinossauros, como recalcados porque perdemos a eleição. Ainda diziam que a política econômica do Governo havia sido chancelada pela população, que votou, elegeu e reelegeu o Presidente Fernando Henrique Cardoso. Diziam ainda que isso era o que havia sido mostrado para a população.

Agora, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, infelizmente estamos vendo as consequências.

Mas o Congresso Nacional ainda tem oportunidade. É lógico, sabemos que nenhuma medida resolverá de uma hora para outra o problema. Não há milagres. Mas pelo menos constata-se que, ao contrário do que alguns pensavam, a equipe econômica não é portadora da infalibilidade. Pelo menos agora constata-se que, ao contrário do que diziam alguns, aqueles que levantavam questionamentos à política econômica do Governo e à sua política de infra-estrutura não

eram simplesmente recalçados. Exige-se que, pelo menos, a partir de agora, o Congresso Nacional traga esse debate ao seu seio, não só em função do "apagão", mas também diversos outros projetos que estão tramitando nesta Casa e que esperamos que a partir de agora não venham a ser encerrados com o preceito que sempre o foram pela maioria. Falo, por exemplo, do projeto de decreto legislativo, aliás já aprovado por esta Casa e enviado à Câmara, do plebiscito da Chesf; ou do projeto do Senador Roberto Freire que paralisa o processo de privatização das geradoras de energia elétrica.

O mínimo que se espera desta Casa é que, neste momento, em que se mostra incompetência, a incúria com que foi tratada a questão de energia elétrica pela equipe econômica do Governo, o Congresso Nacional dê uma demonstração de que está preocupado com esse problema e apresente alternativas.

É lógico que, em função da forma como foi conduzida a política, a alternativa não vai ser simples e a curto prazo, até porque nenhum de nós tem a solução imediata para isso. Mas é fundamental possibilitar que a médio prazo isso venha a ser corrigido, porque, a continuar essa política, vai ter "apagão" em 2001, 2002, 2003 e sabe-se lá quando mais. É necessário reverter a política de investimentos a ser feita nesse setor tão importante.

Portanto, Sr. Presidente, ao contrário do que diz V. Ex<sup>a</sup>, o momento não é apenas de discutir se o Sr. Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa é ou não competente ou capaz de ocupar um cargo na Aneel. É importante, sim, que o Senado Federal venha a aproveitar este momento para discutir essas questões.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Com a palavra a Senadora Heloísa Helena.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>es</sup> e Srs. Senadores, é evidente que as observações feitas pelo Senador Bello Parga e por V. Ex<sup>a</sup>. mostram uma certa preocupação com o ritmo dos trabalhos. V. Ex<sup>as</sup> e todos nós compartilhamos deste momento extremamente difícil, de apreensão por que passa o povo brasileiro diante da irresponsabilidade, da leviandade do Governo Federal. Todos nós sabemos que os únicos que convivem bem com o escuro, com o "apagão" são os morcegos. Claro que existem muitos morcegos travestidos de personalidades políticas neste País, mas o povo brasileiro está altamente angustiado diante disso. E é exatamente por isso que a Comissão de Infra-Estrutura sob a Presidência do

Senador José Alencar aprovou, hoje, alguns requerimentos do Senador Paulo Hartung, do Senador Renan Calheiros e com o aditamento feito por mim, no sentido de que possamos trazer tanto as personalidades políticas diretamente responsáveis como alguns técnicos de universidades deste País, que, há mais de dez anos, alertam para a gravidade deste tema.

Compartilho com a colocação feita pelo Senador Paulo Hartung, segundo o qual vamos, na próxima terça-feira, vivenciar uma verdadeira acareação na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, porque as responsabilidades são facilmente jogadas de um lado para outro e ninguém assume a responsabilidade. Chega-se ao caos, ao auge da leviandade, quando o próprio Presidente da República disse que não sabia nada acerca disso, que não dispunha das informações necessárias em relação à questão, o que deixa a população brasileira ainda mais alarmada.

Aproveito a oportunidade para fazer um apelo às Lideranças da Base governista no sentido de que solicitem ao Governo Federal – com tantas medidas provisórias de coisa nenhuma – que elabore uma medida provisória para algo realmente urgente: estabelecer linhas de crédito destinadas à compra de gerador para o setor público e para o pequeno setor produtivo rural e urbano.

Imaginem o caos que representarão os "apagões" nos postos de saúde, nas unidades intermediárias, nas escolas – pois não será fácil mo difi car as salas de aula...

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão. Fazendo soar a campainha.) – Senadora Heloísa Helena, peço-lhe desculpas por interrompê-la. Entretanto, devo prorrogar a sessão pelo prazo necessário à votação das matérias constantes da Ordem do Dia. Muito obrigado.

**A SRA. HELOÍSA HELENA** (Bloco/PT – AL) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> e aproveito o ensejo para solicitar ao Governo Federal que, neste momento, prorrogue a sua irresponsabilidade em relação às medidas provisórias, mas que possa fazê-lo diante de uma situação gravíssima pela estamos vivenciando. Afinal de contas, o caos acabará sobrando para as prefeituras, para o setor público deste País. Já imaginaram V. Ex<sup>as</sup> o significado de gerador, hoje? Aliás, não teremos mercado suficiente para se fazer isso. Imaginem V. Ex<sup>as</sup> o que significam problemas gravíssimos que encontraremos nas unidades intermediárias de saúde, nos centros cirúrgicos, nas casas maternais, na porta de entrada do sistema à unidade intermediária em relação à vacinação, nas escolas deste País?

Então, é de fundamental importância que o Governo estabeleça linhas de créditos – inclusive altamente subsidiadas – à população brasileira, especialmente à população mais pobre. Claro que vai ser um momento importantíssimo neste País. Quero só ver a classe média chiando. A classe média, que nunca se preocupa com nada, vai começar a chiar – chiar por causa do elevador, por causado ar condicionado; chiar pela utilização do chuveiro elétrico. Agora, a minha preocupação não é com a gente, não, mas com o setor público, que atende diretamente a população pobre deste País.

Portanto, o Governo Federal, leviano e irresponsável, que teve – o Presidente da República – a ousadia de dizer que não sabia nada disso, que estabeleça linhas de crédito para que o pequeno proprietário rural, o pequeno produtor rural, o centro de saúde, a casa maternal, a escola deste País possam ter um gerador, para que nós, mais uma vez, não penalizemos a população pobre.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Roberto Freire.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, encontra-se na Comissão de Assuntos Econômicos um projeto de minha autoria que pretende excluir do programa de privatização as empresas públicas, ou sociedades de economia mista, de geração e de transmissão de energia elétrica.

Esse projeto surge em função de uma crise. Se tivéssemos tido a previdência – como tentamos aqui em outras oportunidades – de proibir, de vetar os programas de privatização do setor elétrico, provavelmente não estaríamos vivendo a crise que estamos vivendo. E por uma questão muito simples: porque esse processo de racionamento, que um mero e pequeno crescimento econômico – não de repercussão fundamental – levou, por conta de um crescimento da demanda, ao esgotamento do Governo, que hoje diz que não conhecia, mas que privilegiou o aspecto ideológico da privatização, de buscar recursos e se despreocupou dos investimentos capazes de atender não apenas ao que era necessário à manutenção, mas à ampliação e à oferta de mais energia.

Vejam! Furnas, por exemplo, tinha recursos para investimento. Nada foi investido. Por quê? O leilão estava marcado. E, como o leilão de privatização marcado, não tinha por que o setor elétrico público fazer nenhum investimento de expansão, ou de modernização, ou melhoramento de transmissão, ou de gera-

ção. Esse processo gerou o que hoje estamos vivendo. Se começo a dizer isso, é por conta do projeto que está parado na Comissão de Assuntos Econômicos. Quer o dizer desta tribuna que é fundamental que esta Casa diga, nesta crise, à sociedade brasileira se é a favor da continuidade do processo de privatização desse setor. Não adianta tergiversar se é a favor ou contra. O que não pode é a sociedade discutir algo que vai atingir diretamente a todos e não saber se o Congresso Nacional, a começar pelo Senado, é favorável ou não à continuidade dos processos de privatização do setor elétrico.

Levando-se em consideração que todos os setores, todas as estatais, todos os Governos, inclusive dos Estados Unidos, defendem que isso tenha de continuar a ser um monopólio público talvez pela experiência dele, da Califórnia, que não queremos ter nenhuma posição sobre isso –, eu queria, então, fazer, primeiro, essa denúncia: o Senado está criando a figura do embargo de gaveta – está sentando em cima, está fugindo, está se omitindo de dizer ao Governo Federal se é a favor da continuidade do programa de privatização no setor elétrico ou não. Que decidam! A sociedade precisa saber disso. Há uma definição do Congresso Nacional. É necessário que o Senado Federal se pronuncie.

Segundo, tenho dito que o Partido Popular Socialista, neste momento em que vivemos...

**O Sr. Roberto Saturnino** (PSB – RJ) – Concede-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup>, com prazer.

**O Sr. Roberto Saturnino** (PSB – RJ) – Senador Roberto Freire, V. Ex<sup>a</sup> disse muito bem que o Senado precisa se definir a respeito dessa política que conduziu o País a este desastre no setor. Ocorre que estamos votando aqui a indicação de dois Diretores da Aneel. O primeiro deles, o Sr. Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, não teve, até então, nenhuma ingerência direta nesta política. Porém, o segundo, o Sr. Eduardo Henrique Ellery Filho, é Diretor da Aneel desde 1977 e, por conseguinte, é absolutamente responsável por essa política. E, na medida em que o Senado o reconduza, não deixa de ser uma aprovação tácita à essa política desastrosa que aí está.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Talvez ele tenha sido um dos que não avisaram ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que a capacidade do setor iria se esgotar, porque, se ele exercesse efetivamente o papel de fiscalização, deveria saber que a demanda estava crescendo a um ponto

tal que nos levaria à crise que estamos vivendo. V. Ex<sup>a</sup> aborda uma questão importante: a incúria do Sr. Ellery.

**O Sr. Roberto Saturnino** (PSB – RJ) – Agora, estou levantando essa questão porque estou percebendo que os Senadores estão votando nas duas indicações ao mesmo tempo. Vejo uma diferença muito grande entre o primeiro do item 6 e o segundo do item 7. Não votarei a favor da recondução do Sr. Eduardo Henrique Ellery Filho, porque, para mim, ele é co-responsável por essa política desastrosa que está aí. Isso está passando despercebido, e os Senadores estão votando em ambos ao mesmo tempo.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (PPS – PE) – Mas é porque, provavelmente, o Plenário do Senado estava imaginando que tinha razão. O Presidente Edison Lobão depois percebeu que laborava no equívoco de que não se deveria discutir nada – apenas, talvez, analisar currículos e não fixar políticas. Foi o que faltou neste País.

Possivelmente, o Dr. Eduardo Henrique Ellery Filho tenha exercido muito mal o seu mandato como controlador e fiscalizador, porque deveria ter alertado o País, por meio da Agência Nacional de Regulação, de que poderíamos estar sofrendo um processo de racionamento, uma crise por uma oferta de energia que a demanda teria superado há muito. Estamos com esse problema.

Já votamos. Parece-me que todos aqui já o fizeram. Nunca vi uma votação tão aberta quanto esta – embora fosse secreta. V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, pode até não querer votar. Não é preciso. Creio que já houve **quorum**.

**O Sr. Paulo Hartung** (Bloco/PPS – ES) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Ouço V. Ex<sup>a</sup> com prazer.

**O Sr. Paulo Hartung** (Bloco/PPS – ES) – Senador Roberto Freire, V. Ex<sup>a</sup> vinha expondo uma linha de raciocínio muito interessante, forte e contundente, analisando a crise do setor energético. O Senador Roberto Saturnino apresentou um aparte, e tomo a liberdade de discordar dos dois. V. Ex<sup>a</sup> já concordou com o Senador Roberto Saturnino.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Claro! Se a Aneel – Agência Nacional da Energia Elétrica é um órgão de fiscalização, muito provavelmente tinha que, no mínimo, alertar. Também quero dizer que, se o Presidente da República diz que não tomou conhecimento, é porque, até por uma burocracia do Governo, cometeu com ele uma irresponsabilidade.

**O Sr. Paulo Hartung** (Bloco/PPS – ES) – Vou retomar a questão. Creio até que o Senado Federal ou o Congresso Nacional terá que aperfeiçoar o controle social em relação às agências, o que é uma outra discussão. Nesse caso, teremos a capacidade de avaliar diretoria por diretoria, o presidente de cada agência, fazer uma avaliação e talvez tomar algumas atitudes. Particularmente, entendo que a Aneel tem responsabilidade nessa situação, mas avaliei essa responsabilidade a partir da recondução ou não de um diretor que cuida especificamente – e tenho que dizer isto aqui – da área de consumo, dos consumidores, creio que pode ser um equívoco. Mas não quero que V. Ex<sup>a</sup> perca o fio da meada, porque o discurso estava muito bom.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que precisaríamos aprimorar a análise desses diretores das agências, que é o fato novo da reforma do Estado brasileiro. Quero, inclusive, dizer que o Partido Popular Socialista está fazendo um seminário específico sobre a questão das agências nacionais, porque essa é a nova estrutura do novo Estado brasileiro, que talvez responda melhor a todo um processo de transformação que sofre o mundo no modo de produzir, com a revolução científica e tecnológica; é uma nova realidade do mundo, e essa agência é algo de novo como intervenção estatal, na regulação do mercado; ainda embrionário, com alguns defeitos, talvez defeitos como esse levantado pelo Senador Roberto Saturnino.

Mas o que eu vinha trazendo à discussão é que o PPS não vai querer, neste momento, buscar o responsável, até porque são vários. Quem foi responsável por nos trazer a essa situação? A incúria partiu de quem? Creio que isso é motivo para se discutir, junto com as medidas de curto, médio e longo prazos, talvez, numa Comissão Parlamentar de Inquérito. Pensem nisso.

Ouçõ falar muito em descriminalização do aborto, e sou até muito favorável. Sou favorável a que se discuta, como quer o Deputado Fernando Gabeira, a descriminalização dos que são usuários de drogas, particularmente as drogas leves. Mas quero começar a discutir aqui no Senado, até porque há certas divergências neste Congresso, e porque sofremos uma "operação abafa" em cima das Comissões Parlamentares de Inquérito pelo Governo, a idéia de que Comissão Parlamentar de Inquérito deve ser descriminalizada; ou seja, o entendimento de que ela não é apenas para o crime, para apurar o ilícito, a corrupção, para indicar aqueles que são responsáveis pelo

crime, pelo ilícito e pela corrupção. Comissão Parlamentar de Inquérito, inclusive na sua origem, era para investigar e pesquisar, tendo em vista a elaboração legislativa. Talvez seja um bom momento para se fazer com que a Comissão Parlamentar de Inquérito cumpratambém esse outro papel, e para analisarmos estas perguntas: por que chegamos a esse ponto? Que políticas foram adotadas? Quais os Governos que foram responsáveis pela incúria, pela inconstância e pela irresponsabilidade?

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Senador Roberto Freire, peço a V. Ex<sup>a</sup> que conclua.

**O SR. ROBERTO FREIRE** (Bloco/PPS – PE) – Poderíamos, para concluir, mas não o faremos, porque talvez o racionamento venha daqui para a frente. E que essa CPI também analisasse, não deixando que os técnicos, que os burocratas, que os responsáveis pelo desconhecimento e a surpresa do Presidente Fernando Henrique Cardoso, fiquem discutindo, eles apenas, nos seus gabinetes, quais serão as medidas que devem ser adotadas, a curto, médio e longo prazos.

Todas as medidas, não importam quais, infelizmente, vão atingir a sociedade como um todo, por que haverá reflexoseconômicos, reflexos na arrecadação governamental e reflexos, inclusive, na qualidade de vida de toda a sociedade e na cidadania em si.

Portanto, seria talvez um bom momento, como lembrou a Bancada do PDT, na Câmara dos Deputados – e ressalto, dando a propriedade intelectual de quem primeiro discutiu isso –, para que a CPI, neste caso, fosse um resgate não apenas para o crime, ou para a sua apuração, mas uma CPI para a pesquisa e para a indicação de novos caminhos para este País. Caminhos foram impedidos por irresponsabilidade, sem definir de quem. Mas sabemos que os Governos deste País, e de há muito, vêm descurando desse setor.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Antonio Carlos Valadares.

**O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES** (PSB – SE. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, procurarei ater-me ao tema principal do projeto, qual seja, a nomeação de mais um diretor para a Aneel – aliás, uma superestrutura organizada pelo Governo Federal, com o apoio do Congresso Nacional, no intuito de obter, de forma precisa, exata, imperiosa, todas as informações do setor elétrico não só em momentos de tranqüilidade, de produção de energia elétrica, mas também na previsão de crises que

podem se abater sobre o País, prejudicando a nossa economia.

Logicamente, não fica somente na Aneel a estrutura de apoio ao Presidente da República, mas no Ministério das Minas e Energia, com as suas secretarias, com os seus órgãos de apoio administrativo ao Ministro e, além do mais, o ONS. Quem sabe o que significa ONS? É o Operador Nacional do Sistema Elétrico, que é um órgão devidamente estruturado para operar todo o sistema de fornecimento e distribuição de energia elétrica em todo o Brasil. Fiquei preocupado. Eu, como Senador, que já fui, por algumas vezes, do Executivo, fiquei preocupado porque o Presidente da República, que é apoiado por uma superestrutura – a Aneel, a ONS, o Ministério de Minas e Energia –, foi incapaz de saber, com antecipação, desse “apagão”, desse blecaute que acontecerá, que ele é obrigado a impor, em vista da crise que se abateu sobre o setor.

Sr. Presidente, acompanho o voto do Senador Roberto Saturnino. Reformulo o meu voto para a não-recondução daquele que está sendo conduzido para um órgão que falhou totalmente na informação ao Presidente da República, que, por mais que viva no ar, entre o Brasil e o exterior, viajando freqüentemente, tinha de ter as informações de que o Brasil precisa para que esse fato não viesse a ocorrer.

Na realidade, o Presidente da República, lamentavelmente, foi incompetente na escolha dos seus assessores, ou estes, para não serem demitidos, não afirmam que o avisaram. Existem relatórios, divulgados pela imprensa, que chegaram ao conhecimento do Ministério de Minas e Energia, e o atual Ministro, José Jorge, não tem culpa alguma. S. Ex<sup>a</sup>, que é do Estado de Pernambuco, pegou uma bomba, um abacaxi que não sabe como descascar. E o Governo ainda, num desprestígio total, tirou a “comissão do blecaute” de suas mãos e a entregou a um Ministro da preferência do Presidente da República, como se o principal responsável pela condução da política energética no Brasil, o Ministro de Minas e Energia, não fosse capaz de administrar a situação. O povo brasileiro vai sentir na carne os reflexos da política adotada pela administração do Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Esperávamos, Sr. Presidente, que, com a contenção da inflação, o Brasil desse passos largos e intensos em direção ao desenvolvimento. Era a hora e a vez de o Brasil ingressar no palco das nações desenvolvidas. Entretanto, o racionamento poderá chegar a um nível de 35%. Se for de 25%, conforme levanta-

mento feito pela Fundação Getúlio Vargas, o nosso crescimento econômico, nosso PIB, que tinha uma previsão de 4,5%, não crescerá nem 2,5%. Isso significa que mais de um milhão de empregos deixarão de ser gerados no Brasil. O desemprego, para o nosso País, significa maior empobrecimento e maior sacrifício para a classe mais pobre, que está sofrendo as conseqüências dessa política econômica desastrosa cujo verdadeira retrato estamos vendo agora.

Sr. Presidente, para não me desviar do assunto, voto contra.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

(A votação do Parecer nº 292, de 2001, será feita simultaneamente com a do próximo ítem da pauta, pelo sistema de esferas)

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – **Item 7:**

**PARECER Nº 293, DE 2001**  
**(Incluído em Ordem do Dia nos termos do**  
**Requerimento nº 233, de 2001 –**  
**art. 281 do Regimento Interno)**  
**(Escolha de Autoridade)**  
**(Votação secreta)**

Discussão, em turno único, do Parecer nº 293, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Tasso Rosado, sobre a Mensagem nº 115, de 2001 (nº 346/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

Passa-se à discussão do parecer, em turno único.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS.) – Sr. Presidente, peço a palavra para discutir.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Com a palavra a Senadora Emilia Fernandes.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS. Para discutir. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>. e Srs. Senadores, que rofazer o encaminhamento, complementando as idéias que expus anteriormente. Gostaria mesmo de evitar essa segunda

participação, mas entendo que é necessária e o processo democrático respeita essa atitude.

Atribuo, sem dúvida, o problema que o Brasil está enfrentando à falta de responsabilidade do Presidente da República no que se refere a essa grave crise energética que o País vem atravessando.

De certa forma, esta Casa alertou o Presidente da República por intermédio da Comissão de Infra-Estrutura. Então, não foi pego de surpresa. Sua Excelência esteve na Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, que presidimos em 1999 e 2000, onde estabelecemos um fórum permanente de debates sobre os grandes temas de interesse do País e relacionados à Comissão. Discutimos a questão da água, da telefonia, da privatização das telecomunicações e, inclusive, da energia. Tivemos a oportunidade de ouvir o coordenador dos programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professor Luís Pinguelli Rosa, que afirmou na Comissão — está nas notas técnicas —, além do seu excelente trabalho, que, em 1995, ele fez chegar ao Executivo Federal um relatório em que demonstrava, claramente, que o modelo de privatização em curso não previa a expansão do setor.

Na mesma audiência, o mesmo técnico destacou que a área econômica do Governo, que conduz a privatização, é responsável por igualar energia elétrica a móveis e fábricas de cadeira. Essa era a forma como se estava dando o processo, que estava errado. Se é necessária a privatização do setor elétrico, ela deveria ser feita sob critérios técnicos que garantissem a segurança do abastecimento. Foi o que faltou no momento.

Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, também tivemos, em audiências posteriores, a presença do Ministro de Minas e Energia, na época o Sr. Rodolpho Tourinho, que afirmava: "Hoje, o maior desafio do sistema elétrico brasileiro é recuperar sua força, mas também acabar com a vulnerabilidade, oferecer a energia de que o País precisa para se desenvolver, mas, sobretudo, universalizar o serviço de energia."

Então, Sr. Presidente, esses registros e outros, se pudéssemos trazer mais aqui, demonstram que também a nossa Comissão – por isso fiz questão de registrar – prestou a sua contribuição, alertando o País, o Presidente da República, que não deu a menor atenção. Estamos vendo que o Presidente da República não deu ouvidos a todos esses alertas. Talvez nem tenha tido tempo mesmo, pois viaja ao exterior sem se preocupar com o que está acontecendo com o povo brasileiro.

Por outro lado, Sr. Presidente, queremos dizer que o alerta que fizemos aqui não foi apenas para registrar o compromisso do Rio Grande do Sul com a questão energética, de infra-estrutura do Estado, mas, também, com a importância, com a produção e o bem-estar de sua população e para evidenciar que a nossa preocupação, no Estado do Rio Grande do Sul, como de outros Estados, é importante que se diga, se refere à inconsistência dos argumentos do Presidente da República, quando afirma que desconhecia a situação. O Rio Grande do Sul alertou, esteve aqui, debateu, exigiu obras e as está realizando, como uma política de prevenção.

Então, Sr. Presidente, o Governo Federal não cometeu um erro qualquer, algo que, a exemplo de outras situações, se empurra para debaixo do tapete ou simplesmente se repasse a conta, os prejuízos, para a sociedade brasileira, que ironicamente, há pouco tempo, foi chamada de caipira pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso.

Há responsabilidade, sim! Não vamos apenas dizer que se apagarão as luzes e que, neste País, a produção deve se realizar com a diminuição do consumo de energia. Há prejuízos para a sociedade brasileira, para a produção e para a geração de empregos. A situação é grave, Sr. Presidente. O destino do País é marcado pela ausência de um projeto soberano de nação, demonstrando a total dependência do Governo brasileiro aos interesses econômicos externos, especialmente ao FMI, aos banqueiros internacionais e às empresas multinacionais.

Isso não é apenas um discurso, não é um panfleto, mas é a mais pura realidade. Os fatos, lamentavelmente, estão se encaminhando para a concretização.

Sr. Presidente, apesar do esforço de muitos de seus membros, não concordamos com a política das agências reguladoras. De forma individual, na Aneel e em outras agências há pessoas sérias, mas que pagam o preço de terem nascido neste País sem autonomia, sem independência, especialmente pela ausência de participação da sociedade em sua estrutura. Primeiramente se faz a privatização e, somente depois, pensa-se em como regular o sistema, como estabelecer controles para o seu gerenciamento. Então, segue-se aquela orientação de nomeação pura e simples do Governo Federal.

Portanto, Sr. Presidente, em relação às agências e aqui debatemos o caso da Aneel, profundas transformações são necessárias para que elas possam cumprir verdadeiramente as suas funções.

Como sempre defendemos, antes de mais nada, é reciso que a sociedade, as instituições técnicas, o setor produtivo, o povo tenha participação no seu colegiado, para que se garanta a democratização das decisões e das políticas adotadas.

Eram essas as considerações, Sr. Presidente. E ressalto que o tema ora abordado e o enfoque dado no Congresso Nacional não está dissociado do que estamos votando hoje, mas é pertinente. A sociedade brasileira quer ouvir seus representantes, tanto na Câmara quanto no Senado, como quer ouvir o Presidente da República dizendo não que foi pego de surpresa, mas assumindo sua total responsabilidade pela falta de uma política energética séria, omissão essa que levará a esse "apagão" tão prejudicial à sociedade brasileira!

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte, Senadora?

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Concedo o aparte ao Senador Casildo Maldaner. Logo após, concluo meu discurso, Sr. Presidente.

**O Sr. Casildo Maldaner** (PMDB – SC) – Senadora Emilia Fernandes, em vez de pedir a palavra, falo em aparte a V. Ex<sup>a</sup>, em função do adiantado da hora. Na verdade, Senadora, nunca imaginei que chegaríamos a um estado destes. Nunca me passou pela cabeça estarmos tão despreparados, tão desprevenidos e imprevidentes no Brasil com relação a isso. Ontem, no meu Estado, lá em Florianópolis, as associações comerciais e industriais reunidas discutiam diversos temas, mas o que tomo conta da reunião foi esse do racionamento. Eles começam a dizer que houve um racionamento, sim, mas de responsabilidade. É a conclusão: um racionamento de responsabilidade. Em vez de haver um racionamento racional, houve, sim, um racionamento de responsabilidade. Essa é a verdade. Ainda há pouco, ocorreu um fatu curioso na Eletrosul, que atende a quatro Estados-sulinos do Brasil: brincou-se de fazer Deputado Estadual, colocando na direção das Centrais Elétricas do Sul do Brasil um menino que nunca exerceu nada ainda, mas que permanecerá no cargo até o fim ano, quando deverá deixá-lo para concorrer a Deputado Estadual. Faz-se um brinquete. Brinca-se como se estivessem num jardim de infância! Isso ocorreu há um mês, em relação à Presidência da Eletrosul. Agora, estamos diante de uma extrema falta de responsabilidade! Concluo meu aparte dizendo, como todos o fizeram ontem: houve um racionamento de responsabilidade da parte de quem cuidou desses setores! Neste aparte a V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Emilia Fernandes, registro a



preocupação de todos os brasileiros com essa situação.

**A SRA. EMILIA FERNANDES** (Bloco/PDT – RS) – Agradeço-lhe o aparte, Senador Casildo Maldaner, que incorpore ao meu pronunciamento.

Este tema tem de ser aprofundado nesta Casa, Sr. Presidente. A sociedade brasileira precisa saber realmente o que acontecerá neste País e quem será o responsável primeiro por essa questão. Isso, porém, não está posto. Creio que a sociedade nem se deu conta do absurdo e do problema que teremos em breve. Ressalto que não questionamos a capacidade técnica das pessoas indicadas, mas a autonomia das agências e a política que as rege, que precisa ser discutida com a sociedade. E o Presidente da República é o primeiro responsável por todas as conseqüências que advirão a esse setor e ao nosso País.

Era o registro que queria fazer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando.

**O SR. AMIR LANDO** (PMDB – RO. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, este tema exige uma reflexão mais profunda por parte do Senado da República.

Ora, a política energética brasileira, hoje numa crise iminente, não foi devidamente conduzida pelo Poder Executivo, pela Administração Direta, que é o próprio Ministério de Minas e Energia. E, de repente, busca-se uma solução mágica, inventando-se as "ANAs". Essa é a idéia das agências, como se elas, um corpúsculo dentro do Estado, pudessem gerir temas da grandeza, como é o caso, da energia elétrica, da telefonia, das águas, etc. É uma forma de fugir ao problema: inventa-se uma coisa nova que é vazia, que não diz nada, que não resolve, que não atua, que não dá condições de administrar o problema.

Ora, se os Ministérios, com estruturas já consolidadas, com corpos técnicos, com estudo, com uma memória, com uma história, não conseguiram equacionar questões dessa natureza, as ANAs não podem, de maneira nenhuma, atingir o fulcro desses problemas. Ora elas têm que fiscalizar, ora têm que disciplinar. E, nessa fiscalização, está inclusa a idéia até de punir. Como diria Rui Barbosa, "corrompem-se os Ministérios, corrompem-se os Parlamentos". E um número pequeno de pessoas é muito mais fácil de serem suscetíveis a interesses espúrios, contrários aos verdadeiros interesses da Nação e do povo brasileiro.

Portanto, Sr. Presidente, independentemente do nome sob exame, não poderia deixar de registrar que essa montagem não configura mais que uma farsa,

pequena para um problema tão grande como esse que assusta o Brasil. Todos confessam surpresa diante de um fato que era previsível. Sabia-se que a política energética estava paralisada, necessitando de investimentos que movimentassem a produção no sentido de atender a demanda nacional. Mas esperou-se que a iniciativa privada também assumisse um papel importante na geração de energia, e, ao contrário, ela aguarda de maneira taciturna apenas a oportunidade de abocanhar a capacidade de geração existente construída e instalada às expensas do Erário. A iniciativa privada teve a oportunidade de produzir, mas não quis encarar, porque não viu nisso uma atividade vantajosa, sobretudo enquanto podia adquirir toda a geração nacional a preço vil, a preço lastimavelmente danoso ao Erário.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, já disse sobre a privatização todas as palavras, inclusive conduzi uma investigação na CPI das Privatizações. A nação inteira permaneceu atônita, inerte, e a classe política, conivente com um processo que era previsível e que foi por mim denunciado há mais de oito anos. Mas nada se fez no sentido de interromper um processo danoso aos interesses do povo brasileiro. Na época da CPI, escrevi frases de sangue e de dor, denunciando à Nação a necessidade de modificar e reorientar o programa de privatizações.

Sr. Presidente, nenhumavírgulafoi possível modificar nessa rota do desastre e do malogro. Por isso, vê-se atualmente que a iniciativa privada, de quem se esperava tanto, não fez nada. Disseram que construiriam no mínimo quinze termoelétricas a curto prazo e quarenta e nove a longo prazo, mas construíram apenas duas até agora e com recursos da Petrobrás.

Ninguém quer investir, sobretudo quando os investimentos são de grandeza tal que só o Erário tem arca do com tais custos e beneficia do nesse processo de privatização a iniciativa privada. Seria melhor, como escreveram jornalistas da **Folha de S. Paulo**, que as empresas fossem doadas, porque assim o dano seria menor ao País, já que a perda, com juros subsidiados e renúncias fiscais, é maior do que os recursos havidos com a própria privatização. Essa é a verdade.

Sr. Presidente, é com pesar que temos de escolher a Direção da Aneel, como se fôssemos resolver o problema do Brasil na área energética. Estamos mais uma vez enganando o povo, mentindo. Talvez o silêncio seja o único tributo possível.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Não havendo mais quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Solicito às Sr<sup>as</sup> e aos Srs. Senadores que ainda não votaram que o façam. (Pausa.)

(Procede-se à votação secreta dos Pareceres nºs 292 e 293, de 2001, simultaneamente, pelo sistema de esferas, em urnas distintas.)

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB) – Sr. Presidente, peça a palavra.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Nobre Senador Ney Suassuna, estamos em processo de votação. Peço a V. Ex<sup>a</sup> que aguarde mais alguns minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Edson Lobão) – Encerra da a votação.

Solicito aos Srs. Secretários que procedam à contagem dos votos. (Pausa.)

Vamos admitir que se reabra a votação para que o Senador Fernando Bezerra, que regressa ao Senado, e o Senador Jader Barbalho possam também manifestar-se. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Com referência ao Item 6, votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 4.

Houve 6 abstenções.

Total de votos: 70.

Aprovado o nome do Sr. Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – No item 7, votaram SIM 60 Srs. Senadores; e NÃO 7.

Houve 5 abstenções.

Total de votos: 72.

Foi aprovado o nome do Sr. Eduardo Henrique Ellery Filho.

Será feita a devida comunicação ao Senhor Presidente da República.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Os itens 2, 3 e 4 ficam adiados para sessão de amanhã.

São os seguintes os itens adiados:

– 2 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 19, DE 1996  
(Votação nominal)**

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 92, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

– 3 –

**PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1995  
(Tramitando em conjunto com a Proposta  
de Emenda à Constituição nº 63, de 1999)  
(Votação nominal)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória de servidor público em geral, tendo

Pareceres sob nºs 267, de 1996, 357, de 1997, e 7, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna, 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento: (sobre o Requerimento nº 876, de 1996, de sobrestamento da matéria), contrário; e 3º pronunciamento: (em virtude de tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, com as Emendas nºs 3 a 6-CCJ, que apresenta; contrário às Emendas nºs 1 e 2 – Plen; e pela prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários do Senador José Eduardo Dutra e, em separado, do Senador José Roberto Arruda.

– 4 –

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 63, DE 1999  
(Tramitando em conjunto com a Proposta  
de Emenda à Constituição nº 57, de 1995)**

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea "b" do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 5:**  
**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO**  
**Nº 10, DE 2000**  
**(Votação nominal)**

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea "d" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 9, quando teve sua apreciação transferida para hoje.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 363 do Regimento Interno, transcorre hoje a terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da matéria. Esclarece ainda que poderão ser oferecidas emendas que não envolvam o mérito.

Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação será feita na sessão de amanhã.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 8:**

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da **Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2000**, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia, tendo

Parecer favorável, sob nº 242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

A Presidência esclarece ao Plenário que, nos termos do disposto no art. 358 do Regimento Interno, a matéria constará da Ordem do Dia durante cinco sessões deliberativas ordinárias, em fase de discussão em primeiro turno, quando poderão ser oferecidas emendas assinadas por um terço, no mínimo, da composição do Senado.

Transcorre hoje a primeira sessão de discussão. Em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, a discussão terá prosseguimento na próxima sessão deliberativa ordinária.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 9:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2000** (nº 102/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Morada do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 787, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2000 (nº 102/99, na Câmara dos Deputados), que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.**

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 332, DE 2001**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2000 (nº 102, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2000 (nº

102, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Morada do Sol Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de maio de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Marluce Pinto**, **Antonio Carlos Valadares**

ANEXO AO PARECER Nº 332, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001**

**Aprova o ato que renova a concessão de “Rádio Morada do Sol Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 13 de abril de 1998, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão de “Rádio Morada do Sol Ltda.” para explorar, sem direito de exclusividade serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Araraquara, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – **Item 10:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000** (nº 93/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora

em frequência modulada, na cidade de Itu, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.142, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Romeu Tuma, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa)  
Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 333, DE 2001**

(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000 (nº 93, de 1999, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000 (nº 93, de 1999, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Cidade de Campinas Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de maio de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Marluce Pinto** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 333, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001**

**Aprova o ato que renova a permissão outorgada a “Rádio Cidade de Campinas Ltda.” para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 476, de 26 de setembro de 1997, que renova por dez anos, a partir de 17 de dezembro de 1994, a permissão outorgada a "Rádio Cidade de Campinas Ltda." para explorar, sem direito de exclusividade, – serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Itu, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Se na do res que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – **Item 11:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001** (nº 605/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São Francisco de Paula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 270, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Arlindo Porto.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Se na do res que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora, oferecendo a redação final ao Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001, que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Carlos Wilson.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 334, DE 2001**  
(Da Comissão Diretora)

**Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001 (nº 605, de 2000, na Câmara dos Deputados).**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001 (nº 605, de 2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de São Francisco de Paula a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de maio de 2001. – **Edison Lobão**, Presidente – **Carlos Wilson** Relator – **Marluce Pinto** – **Antonio Carlos Valadares**.

ANEXO AO PARECER Nº 334, DE 2001

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2001

**Aprova o ato que autoriza a "Associação Comunitária de São Francisco de Paula" a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 113, de 3 de abril de 2000, que autoriza a "Associação Comunitária de São Francisco de Paula" a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de São Francisco de Paula, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – **Item 12:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 14, de 2001** (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de

2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente US\$ 90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

Durante o prazo regimental de cinco dias úteis, perante a Mesa, não foram oferecidas emendas à matéria.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação. (Pausa.)

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>, por cinco minutos.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, trata-se de projeto de resolução que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90 milhões, junto ao Bird, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

Sr. Presidente, muito embora o projeto vise à melhoria da qualidade de educação básica do Estado do Ceará e o Relator diga que tenha como objetivo principal “o aperfeiçoamento do sistema de educação pública do Ceará com vistas à redução do déficit de atendimento à educação infantil e à alfabetização de adultos, à correção da distorção da idade série no ensino fundamental e médio, o aumento de qualificação do profissional de ensino”, em verdade, é preciso esclarecer aos ilustres Senadores que a distribuição de recursos, sobretudo relacionados ao Fundef, no Ceará, tem gerado tantos problemas que foi instalada uma CPI pela Assembléia Legislativa e o seu relatório final registrou a ocorrência de irregularidades graves e técnicas, algumas das quais estão descritas porque foram detectadas a fim de que seja feito um levantamento o mais adequado.

Houve, inclusive, o diagnóstico de que alguns municípios podem ser passíveis de intervenção em função das irregularidades havidas nos convênios, seja por preços muito acima da média, excedendo, às vezes, até em 50 vezes o valor cobrado por universidades públicas estaduais, seja por aplicação de recursos de maneiras inadequadas, tais como a contratação de **shows** artísticos.

Há, enfim, Sr. Presidente, uma série de irregularidades que estão registradas aqui em dez laudas, que eu gostaria fossem anexadas a esse pronunciamento como um registro – acredito que o Senador Lúcio Alcântara possa até esclarecer alguns desses episódios. Em virtude da comunicação feita pela Banca do Partido dos Trabalhadores, na Assembléia Legislativa do Ceará, avalio ser necessário fazer o registro daquilo que foi objeto de apuração pela Comissão Parlamentar de Inquérito, que examinou a aplicação dos recursos nos diversos municípios do Estado do Ceará.

Como vejo que o Senador Lúcio Alcântara se propõe a discorrer sobre o assunto e meu tempo é exíguo, passarei às mãos de S. Ex<sup>a</sup> essas 15 páginas de relatório que me foram enviadas, para que S. Ex<sup>a</sup>, ao responder, possa ter o conhecimento daquilo a que estou-me referindo. Assim, Sr. Presidente, considero importante pelo menos fazer o registro desta matéria.

Muito obrigado.

#### **DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO, O QUAL SERÁ PUBLICADO NOS TERMOS DO ART. 210 DO REGIMENTO INTERNO:**

##### **MUNICÍPIOS PASSÍVEIS DE INTERVENÇÃO**

###### **MUNICÍPIO DE CASCAVEL – CE**

– Irregularidades nos convênios, com preços muito acima da média (exceto em até cinquenta vezes o valor cobrado pelas universidades públicas estaduais), feitos com instituição não autorizada a ministrar cursos de habilitação para professores leigos (IAM/FUGESP), efetuados na rubrica dos 60% (valor total de R\$552.700,00).

– Aplicação de apenas 43,81% na remuneração e habilitação dos profissionais do magistério, quando deveria ser de no mínimo 60%.

###### **MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE**

– Gasto com serviços fotográficos não condizente com o ensino fundamental (R\$4.708,70).

– Inexistência do processo licitatório na contratação de Shows artísticos do cantor Tony Moraes (R\$ 55.000,00).

– Irregularidade relativa a cursos de capacitação e habilitação:

1 – Cursos (Yes — Instituto Interamericano de Línguas) de capacitação para os professores do ensino fundamental, onde não há comprovação se o mesmo beneficiou aos professores do ensino fundamental (R\$ 157.000,00).

2 – Pagamentos irregulares aos cursos Capacity (R\$112.200,00) e Educare (R\$82.000,00) efetuados com recursos FUNDEF, os quais não foram restituídos à conta após o estorno.

3 – Irregularidades nos convênios, com preços muito acima da média, feitos com instituição não autorizada a ministrar cursos de habilitação para professores leigos (UNICE/AESF), efetuados na rubrica dos 60% (valor total de R\$810.000,00).

4 – Adiamentou para a Unice, ainda no exercício de 1998, a quantia de R\$324.000,00, quando o curso só foi iniciado em 1999.

5 – Curso de capacitação com a Computer Center S/C Ltda. (R\$38.000,00), não constando relação dos profissionais participantes do curso e nem com comprovação da participação dos mesmos através de certificação emitida pela empresa.

– Ausência (em 80 itens) de Nota Fiscal de diversas despesas (valor total de R\$85.495,60).

– Ausência de destinação em diversas despesas.

– Falhas de caráter geral e específico nos processos licitatórios.

– Funcionamento irregular do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef no ano de 1998.

– Aplicação de 56,68% em remuneração e habilitação de profissionais do magistério, quando a aplicação mínima deve ser de 60%.

#### **Município de Icó – CE**

A Ouvidoria da Câmara dos Deputados registra denúncia acerca de eventual desvio de verbas do Fundef.

#### **Município de Itatira – CE**

– Foram aplicados apenas 27,90% dos recursos do Fundef (quando o mínimo deveria ter sido 60%) na remuneração dos profissionais do magistério e habilitação para professores leigos.

– Atraso de quatro meses de salários dos profissionais do ensino fundamental no ano de 1998.

– Pagamento de quatro meses de atraso salarial mais o 13º salário dos profissionais do ensino fundamental referente ao ano de 1997, pagos em 1998 com recursos do Fundef.

– Gastos com material de consumo (R\$296.237,64) equivalente a 22,55% dos recursos do Fundef, exercício de 98, sem comprovar seu destino.

– Não contabiliza do o valor de R\$8.150,00 – janeiro a agosto de 1998 – da receita do Fundef.

– Retirada da conta do Fundef para o caixa da Prefeitura (R\$153.125,75), sem documento comprobatório.

– Ex-Secretário de Educação assinava cheques em branco para o Prefeito.

– Foram emitidos 15 cheques sem fundos (no total de R\$141.969,02) da conta do Fundef, no exercício de 1998.

– Superfaturamento (em 17,5%, uma diferença de R\$ 11.322,00) na desapropriação do imóvel situado à rua Antônio Alves Guerra.

– Superfaturamento (em 236%, uma diferença de R\$5.216,00) na recuperação da Escola Eduardo Barbosa.

– Irregularidade nos processos licitatórios.

#### **Município de Moraújo – CE**

– Diferença de R\$14.560,00 entre o saldo apurado pelo TCM e o existente na conta do Fundef.

– Retirada de R\$14.560,00 da conta do Fundef para outras contas do Município sem despesa correspondente.

– Não houve o repasse aos profissionais do magistério de um total de R\$83.933,16.

– Pagamento irregular a auxiliar de serviços com recursos do Fundef, nos meses de janeiro a dezembro de 1997 (valor total de R\$1.440,00).

– Desvio de finalidade de pagamento para a implantação do programa de saúde médico-odontológico (R\$3.557,00) onde a prestadora do serviço Mônica Maria Vasconcelos Freire afirma não haver recebido o pagamento.

– Sobre a Criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef:

– Criação fora de prazo;

– Secretário de Educação nomeado Presidente do Conselho;

– O Conselho não teria acesso à documentação contábil.

– Atraso de salários dos servidores incluídos na rubrica dos 60% (janeiro/98; férias adicionais/98; outubro/98; novembro/98; dezembro/98; 13º salário/98; setembro, outubro e novembro/99).

– Atraso de salários dos servidores incluídos na rubrica dos 40% (janeiro/98 e agosto, setembro, outubro e novembro/99).

– Não realização do rateio no final do exercício de 1998.

– Pagamento de cursos que não habilitam professores leigos, com o percentual dos 60%:

1 – capacitação de professores leigos – Noemy Urçulino da Ponte (R\$2.500,00);

2 – elaboração de projetos relacionados com capacitação de professores leigos – A. Soares Pontes — ME (R\$2.500,00);

3 – educação integrada – Noemy Urçulino da Ponte (R\$1.510,00);

4 – educação integrada aos alunos da escola Tia Neuza (serviço empenhado e não prestado);

5 – duas aulas sobre princípio de direito financeiro, na escola Tia Neuza (R\$110,00) pagos a Herbene Nunes Moita;

6 – aula sobre conhecimentos gerais (R\$390,00) na escola Tia Neuza;

7 – Treinamento e reciclagem de professores – A Soares Pontes ME (R\$7.807,00);

8 – Capacitação de professores leigos do ensino infantil – Noemy Ursulino da Ponte (R\$1.050,00).

– Concessão de bolsa a entidade particular, com percentual dos 60% destinados a valorização do magistério.

– Não prestação de contas junto a Câmara Municipal dos recursos do Fundef no decorrer de 1998.

– Não realização dos serviços empenhados para aquisição de material escolar (R\$1.311,50) e reforma de telhado na escola Tia Neuza (R\$1.800,00).

– Pagamento de convênio para quitação de mensalidades de alunos matriculados à Sociedade Agropecuária Educativa (R\$38.143,00) na rubrica dos 60%.

– Empenhos pagos em que os credores afirmando não ter recebido nem prestado o referido serviço:

1 – pagamento de serviço médico aos estudantes (R\$4.600,00);

2 – pagamento de despesas com alimentação de professores da rede municipal de ensino;

3 – conserto de 180 carteiras escolares (R\$1.800,00);

4 – pagamento de serviços de fotografia (R\$1.500,00).

– Foram aplicados apenas 35,26% dos recursos do Fundef (quando o mínimo deveria ter sido 60%) na remuneração dos profissionais do magistério e habilitação para professores leigos.

#### **Município de Pacajus – CE**

– Irregularidade no processo licitatório para aquisição de três automóveis Ford Fiesta.

– Irregularidade na contratação do aluquel de um caminhão tanque (R\$51.600,00).

– Irregularidade no processo licitatório para contratação da Banda Passport (R\$7.570,00).

– Irregularidade na compra de fogões para creche e recuperação de gabinete odontológico (R\$2.226,00).

– Irregularidades nos convênios, com preços superfaturados, feitos com instituição não autorizada a administrar cursos de habilitação para professores leigos (AM/Fungesp), efetuados na rubrica dos 60% (R\$140.000,00).

– Foram aplicados somente 52,83% dos recursos do Fundef (quando deveria ser no mínimo 60%) em remuneração dos profissionais do magistério.

#### **MUNICIPIO DE PARACURU – CE**

– Foram aplicados apenas 31,29% dos recursos do Fundef (quando o mínimo deveria ter sido 60%) na remuneração dos profissionais do magistério e habilitação para professores leigos.

Falha na formação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef:

1 – os membros não foram eleitos por seus pares e sim indicados e nomeados pelo Prefeito Municipal e posteriormente tiveram aceitação por suas respectivas categorias.

2 – Profª Dalma Maria Albuquerque San das não poderia representar os serviços das escolas públicas posto que é Chefe do Almoarifado da Secretaria de Educação.

– O Prefeito declarou que não prestou contas da aplicação dos recursos do Fundef por alguns meses à Câmara de vídeo a problemas políticos.

– Superfaturamento na construção de quatro salas de aulas, com material de baixa qualidade (percentual de 44,86%, equivalente a R\$7.284,66 de diferença).

– Atraso sistemático do pagamento dos profissionais do magistério.

#### **MUNICÍPIO DE PARAMBU – CE**

– Pagamento de despesas indevidas com recursos do Fundef.

– Aquisição de gêneros alimentícios (R\$12.724,82) com recursos do Fundef.

– Despesas irregulares sem processo licitatório: contratação de serviços de detização em 71 escolas com a empresa Detizadora Nordeste – LG Lopes, envolvida no “Escândalo das Notas Fiscais Frias” do Piauí (R\$15.265,00), aquisição de merenda escolar (R\$40.874,10) e medicamentos (R\$54.911,74).

– Não prestação de contas dos recursos do Fundef do exercício de 1998 à Câmara Municipal.

#### **Município de Quiterianópolis – CE**

– Atraso no pagamento de salários de julho/99:

– Aquisição de merenda escolar adquirida com recursos do Fundef (R\$1.000,00).

– Repasse de valores maiores que o acordado junto ao convênio celebrado com o colégio da CNEC de Santa Rita e Quiterianópolis.

– Despesas respaldadas por notas fiscais “frias” junto a empresas envolvidas no “escândalo das notas frias” (COPISUL – Comercial Piauiense Sul Ltda., – e Atacadão Valdeir, da cidade de Timon-MA).

#### **Município de Salitre – CE**

– Foram aplicados apenas 40,65% dos recursos do Fundef (quando o mínimo deveria ter sido 60%) na remuneração dos profissionais do magistério e habilitação para professores leigos.

– Não pagamento de abono sobre o saldo de 1998 (R\$53.462,11).

– Pagamentos irregulares (R\$30.422,40) a servidores não pertencentes à relação dos profissionais do Magistério.

– Atraso nas prestações mensais ao TCM, referentes à aplicação dos recursos do Fundef.

– Aquisições diversas sem o devido procedimento licitatório.

– Liquidação de despesas um ano e meio antes da entrega do objeto contratado.



– Irregularidade no pagamento a serviços prestados onde o gestor argumenta que teriam sido pagos de forma irregular sendo anulados por Decreto, no entanto os valores foram empenhados e pagos:

1 – Pagamento irregular e inexistência de processo solicitatório por serviços prestados com “curso de metodologia” à Maria Irene de Torres (R\$39.000,00).

2 – Pagamento irregular a serviço de confecção de apostilas a Raimundo Augusto da Silva (R\$12.235,00) e à Maria Felicidade Luz Alves (R\$14.700,00), também legalmente inscrito como “Restos a Pagar”.

3 – Serviço de transporte de professoras durante um curso de capacitação, onde não há relação entre as viagens realizadas e os objetivos do Fundef, a Severino Leite da Silva, (R\$15.000,00).

– Irregularidade no pagamento à serviços de transporte (R\$3.564,42), sem especificação do número e destino de viagens nem relação dos beneficiários.

– Atraso no envio da prestação de contas do Fundef à Câmara Municipal, de todos os meses de 1998, encaminhadas somente em março de 1999.

#### **Município de Solonópole – CE**

– Foram aplicados somente 58,2% dos recursos do Fundef (quando deveria ser no mínimo 60%) em remuneração dos profissionais do magistério.

– Envio à Câmara Municipal das prestações de contas apenas dos meses de janeiro e fevereiro de 1998.

– Manutenção de relações comerciais irregulares com a Empresa Lojão dos Fardamentos, tendo em vista que a mesma foi baixada do Cadastro do Fisco Estadual em 4 de dezembro de 1998.

– Existência de licitação e empenhos em favor da empresa Indústria de Redes Tomé Ltda., cujo proprietário, Natal Humberto Tomé Corrêa, declarou a esta CPI, em depoimento, que nunca manteve qualquer tipo de relação comercial ou participou de procedimento licitatório junto à Prefeitura de Solonópole.

– Manutenção de relações comerciais irregulares com a empresa Ceará Fardamentos, considerada inabilitada no Cadastro Fiscal do Estado, em 2 de julho de 1998.

– Relações comerciais com empresa Robertson Silva Corrêa, denunciada no “Escândalo das Notas Frias”.

Constatou-se, através de sindicância realizada pelo TCM, ter ocorrido manipulação (troca) na etiqueta da capa do processo de despesa referente aos documentos de caixa cujo credor é José Aglimar Pinheiro.

#### **MUNICIPIOS COM IRREGULARIDADES GRAVES**

#### **Município de Canindé – CE**

– Aplicação de 45,75% na remuneração dos profissionais do magistério e habilitação de professores leigos, quando o percentual mínimo é de 60%.

– Irregularidades nos convênios, com preços acima da média, feitos com instituição não autorizada a administrar cursos de habilitação para professores leigos (UNICE/AESF) efetuados na rubrica dos 60% (valor total de R\$360.000,00).

– Pagamento irregular de assistente social e nutricionista com recursos do Fundef, sob a rubrica dos 60% destinada ao pagamento de profissionais do magistério.

– Contrato sem licitação com a Multiservcooper com recursos do Fundef no valor de R\$360.000,00 (Fundef e outros recursos iguais a R\$690.000,00) – Pagamento de 90 fogões industriais com preço superfaturados em 206,77% (diferença de R\$5.670,00).

– O Conselho de Acompanhamento e Controle Social não tem acesso a documentação contábil da aplicação dos recursos do Fundef.

– Pagamento de professores do ensino infantil (total de R\$9.567,00).

– Pagamento irregular de conta telefônica de celular.

– Transferência da conta corrente do Fundef para outra conta.

– Pagamento de R\$1.455,00 a Maria Otília Nunes, sem discriminação do tipo de cursos ministrado.

#### **Município de Carriús – CE**

– Irregularidades nos convênios, com preços acima da média, feitos com instituição não autorizada a administrar cursos de habilitação para professores leigos (IAM) efetuados com na rubrica dos 60% (R\$140.000,00).

– Obra de ampliação da Escola Eu rico Gaspar Du tra, no valor R\$25.000,00, sem o processo licitatório.

#### **Município de Cruz – CE**

– Irregularidades nos convênios, com preços muito acima da média, feitos com instituição não autorizada a ministrar cursos de habilitação para professores leigos (Unice/aesf), efetuados na rubrica dos 60% (valor total empenhado de R\$314.000,00).

– Irregularidade no processo licitatório na contratação de um ôni bus e uma D-40 para o transporte de alunos.

– Irregularidade no processo licitatório da ampliação de escolas do ensino fundamental no valor de R\$16.376,48 (Construtora J&R Construções Ltda.).

– Irregularidade no processo licitatório da ampliação das escolas de Preá e Cavalo Bravo (Construtora Turcol – Turbos e Construções Ltda.).

#### **Município de Guaraciaba do Norte – CE**

– Irregularidade em relação às licitações referentes às contratações de serviços de transporte escolar.

– Criação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef fora do prazo legal, em 25-6-98.

– Irregularidades nos convênios, com preços muito acima da média, feitos com instituição não autorizada a ministrar cursos de habilitação para professores leigos (Fugesp/lam), efetuados na rubrica dos 60% (valor total de R\$336.000,00).

#### **Município de Ibareta – CE**

– Irregularidades nos convênios, com preços acima da média, feitos com instituição não autorizada a ministrar cursos de habilitação para professores leigos (Unice/Aesf), efetuados na rubrica dos 60%, (no valor total de R\$144.000,00).

– Aplicação de apenas 32,26% dos recursos do Fundef na remuneração dos profissionais do magistério e habilitação de professores leigos, quando o percentual mínimo é de 60%.

– Pagamento de 44 serviços pagos com recursos do Fundef que não figuram na relação dos profissionais do magistério (no valor de R\$51.145,95).

– Contratação de veículos sem registro no DETRAN-CE para prestação de serviços de fretes.

– Aquisição de peças e serviços mecânicos para veículo não relacionado com a Secretaria de Educação, no valor de R\$8.220,00.

– Ausência de Prestação de Contas da aplicação dos recursos do Fundef ao Poder Legislativo durante o exercício de 1998 e até julho de 1999.

#### **Município de Ipu – CE**

– Foram aplicados somente 42% dos recursos do Fundef (quando deveria ser no mínimo 60%) em remuneração dos profissionais do magistério.

– Irregularidades nos convênios, feitos com instituição não autorizada a ministrar cursos de habilitação para professores leigos (Unice/Aesf), efetuados na rubrica dos 60% (R\$270.000,00).

– Pagamento de cursos de capacitação na rubrica dos 40% à META (R\$14.620,00), quando sequer cumpriu a aplicação mínima da rubrica dos 60%.

– Atraso no envio da prestação de contas, do exercício de 1998, à Câmara Municipal, vindo a fazê-lo somente em 4 de junho de 1999.

– Não prestação de contas adequada dos gastos com fretes, combustível e transportes em geral (valor total de R\$25.108,88).

– Os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef não foram eleitos por seus pares e sim indicados pelo Prefeito. Constata-se ainda que a maioria dos membros são ligados por parentesco com o Prefeito ou com sua esposa, ou detentores de cargo comissionado.

#### **Município de Itarema – CE**

– Irregularidades nos convênios, com preços muito acima da média (para 159 professores sem a comprovação efetiva de suas participações, constando entre eles muitos sob contratos temporários), feitos com instituição não autorizada a ministrar cursos

de habilitação para professores leigos (Unice/Aesf), efetuados na rubrica dos 60%.

– Pagamento indevido do auxiliar de serviços do ensino infantil e da aquisição da coleção de livros do ensino infantil (R\$3.581,57).

– Pagamento de salários com valor abaixo do fixado no Plano de Cargos e Carreiras vigente no Município.

– Transferência irregular de rendimentos de aplicação financeira dos recursos do Fundef (R\$10.525,04) para conta diversa do Município.

– Foram aplicados somente 39,21% dos recursos do Fundef (quando deveria ser no mínimo 60%) em remuneração dos profissionais do magistério.

– Não utiliza controles internos para registro dos gastos com frete.

– Contratação de fretes para transporte de professores para diversos cursos sem relação dos beneficiários.

#### **Município de Mora da Nova – CE**

– Foram aplicados apenas 45,58% dos recursos do Fundef (quando o mínimo deveria ter sido 60%) na remuneração dos profissionais do magistério e habilitação para professores leigos.

– Pagamentos indevidos a servidores da área administrativa, dentro da rubrica dos 60% (no valor de R\$505.720,74).

– Ocorreu atraso do pagamento dos professores nos meses de novembro e dezembro de 1998 e os abonos salariais de 1998 só foram pagos em março e abril de 1999.

– Pagamento de juros e multas (R\$1.372,00) por impuntualidade de pagamento.

– Foram adquiridos indevidamente R\$8.705,46 em gêneros alimentícios.

– Transferências dos recursos do Fundef (R\$35.067,41) para outras contas, que não retornaram até o encerramento do exercício de 1998.

– Gastos indevidos no valor total de R\$39.003,04 com 74 itens, entre materiais e serviços adquiridos ou contratados.

– Notas de empenho sem a devida identificação de destino dos materiais e serviços, nem sua relação com os objetivos a serem atendidos com os recursos do Fundef.

– As atas do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundef apresentam assinaturas alheias às dos Conselheiros, além de datas e fatos que comprometem a sua veracidade e legitimidade.

– Gastos de 14% do total dos repasses do Fundef (R\$533.809,38), com transportes, peças e combustível.

– Relação de fretes sem constar as assinaturas dos motoristas ou proprietários declarando o recebimento ou admitindo como verdadeiros os dados apresentados.

– Aquisições de passes estudantis junto a credora Rápido Morada Nova Transporte e Turismo Ltda. sem os devidos procedimentos licitatórios.

– Movimentação de recursos na conta corrente do Fundef através de 93 cheques avulsos.

– Transferência de recursos da conta do Fundef (58.022-8) para outras contas, sem comprovação da efetiva aplicação em atividades relacionadas à educação.

– Foram transferidos R\$35.067,41 da conta do Fundef para outras contas sem retorno à conta original até o encerramento do exercício de 1998.

– Pagamento de fotocópias, retiradas em outros Municípios como favorecimento a parentes de autoridades políticas ferindo o princípio do zelo e da economicidade administrativa, tendo em vista que o Município mantém por volta de 12 máquinas copiadoras (R\$ 15.993,68), quais sejam:

1 – Joelma Santiago Lima – R\$15.524,02 com recursos do Fundef (R\$30.912,00: Fundef e outros recursos);

2 – Maria Leidianna Lima de Sousa – R\$469,66 com recursos do Fundef (R\$5.170,56: Fundef e outros recursos);

3 – Maria Auxiliadora Chagas Rabelo que não é titular ou participante de nenhuma empresa registrada, porém recebeu com recursos do Fundef R\$617,10.

– Licitações irregulares na compra de diversos materiais à Família Dias Rabelo em que é vencedor a credora Suely Cristina Dias Rabelo ou ainda Paulo de Tarso Dias Rabelo:

1 – assinatura de Francisco Cavalcante Júnior e ao lado da indicação errônea de que ele seria ocupante do cargo de Prefeito Municipal;

2 – não existência de orçamento prévio e pesquisa de mercado, a fim de estabelecer o valor da licitação;

3 – não existe indicação dos recursos orçamentários que custearão as despesas;

4 – a credora Suely Cristina Dias Rabelo foi proclamada uma das vencedoras do referido processo licitatório, cujo objeto era a aquisição de material didático, expediente, limpeza e eletro-eletrônico destinados às escolas da rede municipal de ensino.

5 – as notas de empenho, cuja vencedora é a Srª Suely, não indicam se as despesas estão vinculadas a processo licitatório.

6 – irregularidades com relação aos pagamentos feitos ao Sr. Paulo de Tarso Dias Rabelo, venda de material de consumo a R\$5.044,41 pagos com recursos do Fundef (num total de R\$ 14.210,94) e pagamento de fotocópias a R\$216,81;

7 – Suely Cristina Dias Rabelo – venda de material de consumo pagos com recursos do Fundef num total de R\$11.375,00.

#### **Município de Reriutaba – CE**

– Irregularidades nos convênios feitos com instituição não autorizada a ministrar cursos de habilitação para professores leigos (Educare no valor de R\$80.000,00 e Capacity no valor de R\$159.200,00), efetuados na rubrica dos 60%.

– Irregularidades nas retiradas realizadas para o pagamento dos cursos que só poderiam ter sido realizadas após a efetiva prestação dos serviços por parte dos institutos.

– Irregularidade na formalização dos processos de despesas sem que, de fato, eles tivessem se iniciado.

– Irregularidade nas retiradas dos recursos financeiros das contas do Fundef, com o objetivo de pagamento de cursos, quando a eles não se destinaram.

– Pagamento irregular de R\$328,70 por serviços de xerox, relacionadas ao ensino supletivo.

#### **Município de Russas – CE**

– Falta de transparência na prestação de contas do Fundef;

– funcionamento do Conselho de Acompanhamento do Fundef;

– Foram aplicados apenas 50,38% dos recursos do Fundef (quando o mínimo deveria ter sido 60%) na remuneração dos profissionais do magistério e habilitação para professores leigos;

– Despesas com fretes sem processo licitatório (R\$58.347,93);

– Pagamento a professores da educação infantil;

– Pagamentos empenhados, na rubrica dos 40%, de despesas não compatíveis com o ensino fundamental;

– Pagamento com os 40% de despesas não compatíveis com o ensino fundamental, quais sejam:

1 – divulgação de matéria totalizando R\$5.100,00;

2 – pagamento de despesa pagas a um frigorífico no valor de R\$316,00 para compra de carnes para as creches.

– Gasto de R\$352.209,27 com despesas não compatíveis com os 60%, que só poderiam ser com a remuneração e habilitação de professores.

#### **Município de Santa Quitéria – CE**

Não prestação de contas à Câmara Municipal relacionada à aplicação dos recursos do Fundef nos anos de 1998 e 1999.

– Irregularidades nos convênios, com preços muito acima da média (exceto no em até cinco vezes o valor cobrado pelas universidades públicas estaduais), feitos com instituição não autorizada a ministrar cursos de habilitação para professores leigos (IAM/FUGESP) efetuados na rubrica dos 60% (valor total de R\$672.000,00).

É importante ainda informarmos aos Ilustres Senadores, que no dia 12 de maio de 2001, foi publicada a matéria no Jornal **Folha de S. Paulo**, fls. C 6 e C 7, onde consta Fortaleza (CE) como a pior colocada no Período de 1995 a 1999, no **raking** da Educação entre 12 capitais – idades de 7 a 14 anos que não frequentam a escola, apesar de ter diminuído seu índice de 14,5% para 11,3%, o que motivou as entidades de classe e de defesa dos direitos da criança (ao todo 15, encabeçada pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará – CEDECA) a assinarem uma ação civil pública, ajuizada no

mês passado, questionando a Justiça a qualidade do ensino em Fortaleza (CE).

Tais entidades reivindicam que a Prefeitura de Fortaleza elabore num prazo de três meses uma proposta de política pública voltada para a educação fundamental e que envie o Projeto ao COMDICA (Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente), posto que consoante o Coordenado do Cedeca, a "prefeitura não apresenta uma política pública "clara" sobre o tema, ficando a educação submetida a acordos políticos do prefeito com sua base...".

A mencionada Ação Civil Pública obteve parecer favorável do Ministério Público.

Por fim, o Parecer da STN/COREF/DIREF nº 421, de 24 de novembro de 2000, da Secretaria do Tesouro Nacional, sobre o Projeto em análise, constatou que o Estado do Ceará não atende aos limites estatuídos nos incisos I e II do artigo 6º da Resolução nº 78/98, do Senado Federal, não se classificando em categoria elegível para receber garantia da União. Inobstante tal fato, o Ministério da Fazenda decidiu autorizar tratamento excepcional ao caso e a consequente concessão da garantia da União, encaminhando o pleito ao Senado.

Porém, a mesma STN informa que há margem nos limites estabelecidos nos arts. 2º e 3º (incisos I e II) e 4º da Resolução nº 96/89, restabelecida pela Resolução nº 17/92, ambas do Senado.

No entanto, o Parecer da Procuradoria da Fazenda Nacional também é favorável ao empréstimo em questão.

Por todo o exposto, sugerimos a Liberação da Bancada.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. LÚCIO ALCÂNTARA** (Bloco/PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu gostaria apenas de esclarecer que quem está tomando esse empréstimo é o Governo do Estado do Ceará. Quanto às irregularidades mencionadas pelo Senador Eduardo Suplicy, não preciso lê-las, porque já as conheço.

Trata-se de uma CPI instituída pela Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, que só se efetivou porque o nosso Partido apoiou a CPI, que concluiu por irregularidades em municípios, recursos do Fundef nos municípios. Em nenhum momento, nas conclusões da CPI, se atingiu o Governo do Estado.

As conclusões da CPI serviram para formalizar o processo junto à Justiça, responsabilizando prefeitos, administradores municipais, que se comportaram de maneira inadequada. Todavia, não houve, em nenhum momento da CPI, qualquer conclusão que comprometesse ou imputasse alguma responsabilidade por irregularidades ao Governo do Estado.

Não há nada que possa, de qualquer forma, contaminar esse pedido de empréstimo, que é feito com o rigor com que essas agências internacionais costumam trabalhar.

Por isso, pedimos a todo o Senado a aprovação do projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Com a palavra o Senador Luiz Pontes.

**O SR. LUIZ PONTES** (Bloco/PSDB – CE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, só para complementar o pronunciamento do Senador Lúcio Alcântara, é importante ressaltar o apoio da Bancada do PSDB, que dá sustentação política ao Governador Tasso Jereissati, para que pudéssemos averiguar profundamente essas irregularidades no Estado do Ceará.

Não pretendemos tampar o sol com a peneira, porque sabemos que irregularidades não existem só no Ceará, mas em vários Estados, relacionadas ao Fundef. No entanto, o Governo do Estado tomou uma providência, através da sua Bancada, que é amplamente majoritária, assinando a CPI, com Relator do próprio PSDB, e punindo três prefeitos do PSDB com expulsão.

Faço essa intervenção só para complementar o pronunciamento do Senador Lúcio Alcântara.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao Senador Paulo Hartung e, em seguida, ao Relator, Senador Geraldo Melo.

**O SR. PAULO HARTUNG** (Bloco/PPS – ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, falo muito rapidamente em nome do meu Partido, o PPS. Já votei a favor dessa operação na Comissão de Assuntos Econômicos, quando tive oportunidade de acompanhar o parecer do ilustre Senador Geraldo Melo. Reconheço aqui o mérito da operação. A questão educacional no País é decisiva – e muito mais ainda no Nordeste. Aproveito o ensejo para expressar a posição do nosso Partido o PPS – favoravelmente a esse recurso, que esperamos seja bem aplicado numa área decisiva para o futuro do Ceará e do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concedo a palavra ao ilustre Senador Geraldo Melo.

**O SR. GERALDO MELO** (Bloco/PSDB – RN. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Sr<sup>s</sup> Senadores, trata-se de um financiamento de US\$90 milhões a ser contratado com o Governo do Estado do Ceará, que solicita garantia da União.

O processo teve a sua tramitação normal nos órgãos próprios do Poder Executivo e a sua prioridade reconhecida pelo Cofix; foi objeto da Recomendação n.º 509 do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; e encontrou apenas uma dificuldade. Embora o contrato com o Estado do Governo do Ceará esteja com sua situação regular, a importância do projeto ensejou uma decisão do Ministro da Fazenda, reconhecendo, em face da relevância do uso dos recursos e das condições extremamente favoráveis, inclusive de prazo, pois se trata de um financiamento com prazo total de 180 meses. As exigências com relação à capacidade de pagamento – que dependeriam de flexibilização pelo Ministério da Fazenda – o Ministério terminou por concordar com a prestação da garantia pedida pelo Estado do Ceará.

Como Relator propus a aprovação, tendo apresentado um projeto de resolução que substituíra o projeto original para incluir a exigência de serem satisfeitas as necessidades de regularização não do Governo do Estado do Ceará, mas de entidades do Estado do Ceará, como o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, como a Fundação Universidade Estadual do Ceará e o Serviço de Processamento de Dados que devem, de acordo com o projeto de resolução aprovado na CAE, regularizar a sua posição no que couber, como condição prévia para a prestação da garantia pela União.

Prestado esse esclarecimento e considerando que todas as exigências de regularização – que não dizem respeito ao Governo do Estado do Ceará, mas a outras instituições, inclusive ao Tribunal de Justiça, que, como sabemos, é outro Poder do Estado – devem ser atendidas como condição prévia à contratação da garantia, o meu parecer é favorável e teve, nesses termos, a acolhida da Comissão de Assuntos Econômicos.

Por essa razão, reitero o parecer favorável, na certeza de que ele terá a acolhida também do Plenário desta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Em votação o Projeto de Resolução n.º 14, de 2001.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2001**

**Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com**

**garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado, nos termos do art. 52, V, da Constituição, Federal e da Resolução do Senado Federal nº 78, de 1998 a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a US\$90.000.000,00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América).

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito mencionada no artigo 1º.

Art. 3º Como condição prévia à contratação das operações de crédito de que trata esta Resolução, devem ser solucionadas as seguintes pendências:

I – formalização de contrato de contragarantia com a União;

II – comprovação de dotação orçamentária relativamente a 2001;

III – comprovação da adimplência do Estado, suas autarquias e empresas estatais dependentes para com a União e as entidades do Setor Público Federal, a teor do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 2000; e

IV – certificação de cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º A operação de crédito mencionada no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

a) valor pretendido: equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América);

b) modalidade do empréstimo: cesta de moedas;

c) prazo: 180 (cento e oitenta) meses;

d) carência: 66 (sessenta e seis) meses, a partir do desembolso;

e) amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas no valor de US\$4,500,000.00 (quatro milhões e quinhentos mil dólares dos Estados Unidos da América), vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2006 e a última, o mais tardar, em 15 de agosto de 2015;

f) juros: exigidos semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento);

g) comissão à vista: 1% (um por cento) sacados da conta do empréstimo após a assinatura do contrato;

h) comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros.

Art. 5º A autorização concedida por esta Resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias contados da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 13:**

Discussão, em turno único, do **Projeto de Resolução nº 1, de 1999-CN**, de iniciativa da Mesa da Câmara dos Deputados, que regulamenta os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 9.506, de 1997 (dispõe sobre o valor da pensão do dependente do segurado, do extinto IPC, a ser concedida ou mantida pela União Federal), tendo Pareceres sob nºs:

– 445, de 2000, da Comissão de Assuntos Sociais, Relator: Senador Carlos Bezerra, favorável ao Projeto, com a Emenda nº 1-CAS, que apresenta, com abstenções da Senadora Emilia Fernandes e do Senador Pedro Simon e voto contrário, em separado, da Senadora Heloísa Helena; e

– 446, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando, favorável, nos termos do parecer da Comissão de Assuntos Sociais,

com votos contrários dos Senadores Roberto Freire e Eduardo Suplicy.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 29 de março último, quando teve sua discussão adiada para hoje.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 247, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, inciso III, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Resolução nº 1, de 1999 – CN, a fim de ser feita na sessão de 27 de junho vindouro.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001. – **José Eduardo Dutra**

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão)** – Em votação o requerimento de adiamento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Item 14:**

Votação, em turno único, do **Requerimento nº 207, de 2001**, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 216, de 1999, e 271, de 2000, por regularem a mesma matéria.

Em votação o requerimento, em turno único.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 216, de 1999, e 271, de 2000, passam a tramitar em conjunto e retornam ao exame da Comissão de Assuntos Sociais, em discussão terminativa.

**O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão)** – Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, parecer da Comissão Diretora oferecendo a redação final ao Projeto de Resolução nº 14, de 2001, que, nos termos do art. 320 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido o seguinte:

**PARECER Nº 335, DE 2001**  
(Da Comissão Diretora)

### **Redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2001.**

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2001, que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

Sala de Reuniões da Comissão, 15 de maio de 2001. – **Edison Lobão**, – Presidente – **Carlos Wilson**, Relator – **Marluce Pinto** – **Nilo Teixeira Campos**.

ANEXO AO PARECER Nº 335, DE 2001

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte.

RESOLUÇÃO Nº , DE 2001

**Autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares norte-americanos), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Ceará autorizado, nos termos do art. 52, V, da Constituição Federal, e da Resolução nº 78, de 1998, do Senado Federal, a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos referidos no **caput** serão destinados ao financiamento parcial do Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

Art. 2º É a União autorizada, nos termos da Resolução nº 96, de 1989, restabelecida pela Resolução nº 17, de 1992, ambas do Senado Federal, a conceder garantia à operação de crédito mencionada no art. 1º.

Art. 3º Como condição prévia à contratação das operações de crédito de que trata esta Resolução, devem ser solucionadas as seguintes pendências:

I – formalização de contrato de contragarantia com a União;

II – comprovação de dotação orçamentária relativamente a 2001;

III – comprovação da adimplência do Estado, suas autarquias e empresas estatais, dependentes para com a União e as entidades do setor público federal, a teor do art. 40 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; e

IV – certificação de cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º A operação de crédito mencionado no art. 1º apresenta as seguintes características financeiras:

I – valor pretendido: equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares norte-americanos);

II – modalidade de empréstimo: cesta de moedas;

III – prazo: 180 (cento e oitenta) meses;

IV – carência: 66 (sessenta e seis) meses, a partir do desembolso;

V – amortização: 20 (vinte) parcelas semestrais, iguais e consecutivas, no valor de US\$4,500,000.00 (quatro milhões e quinhentos mil dólares norte-americanos), vencendo-se a primeira em 15 de fevereiro de 2006 e a última, o mais tardar, em 15 de agosto de 2015;

VI – juros: exigidos semestralmente, em 15 de fevereiro e 15 de agosto de cada ano, calculados com base no custo de captação do Banco para empréstimos qualificados apurados durante os seis meses anteriores aos respectivos vencimentos, acrescidos de uma margem de 0,75% (setenta e cinco centésimos por cento);

VII – comissão à vista: 1% (um por cento) sacados da conta do empréstimo após a assinatura do contrato;

VIII – comissão de compromisso: 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano), sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, entrando em vigor sessenta dias após a assinatura do contrato, exigidos semestralmente nas mesmas datas do pagamento dos juros.

Art. 5º A autorização concedida por esta resolução deverá ser exercida no prazo de quinhentos e quarenta dias, contado da data de sua publicação.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Nilo Teixeira Campos.

É lido e aprovado o seguinte:

#### **REQUERIMENTO Nº 248, DE 2001**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 321 do Regimento Interno, requero a dispensa de publicação do Parecer, para imediata discussão e votação da redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2001. – **Lúcio Alcântara.**

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Aprovado o requerimento, passa-se à imediata apreciação da redação final.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovada.

O projeto vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 243, de 2001, lido no Expediente, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Srs. Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, somente, no dia 25 de setembro próximo, destinada a homenagear o centenário do nascimento do ex-Senador Alberto Pasqualini.

Em votação o requerimento.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Concede a palavra ao Senador Ney Suassuna para uma comunicação inadiável.

**O SR. NEY SUASSUNA** (PMDB – PB. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, neste final de semana, percorri várias áreas do Estado da Paraíba e voltei muito impressionado. O Estado passa por uma seca verde, seca em que não houve safra, mas ainda está verde o campo, e há fome em todas as cidades por onde passamos. Hoje, na cidade de Aparecida, bloquearam a BR e saquearam alguns caminhões. Trata-se de gente que normalmente é honesta, mas que, diante da falta de alimentos, já está apelando para o saque.

Estou abordando um assunto sobre o qual já falei cerca de dez vezes, porque nenhuma providência foi tomada para fazer alocação de recursos: nem para os carros-pipas ou para as cestas básicas, Sr. Presidente! A Conab informou que as últimas cestas básicas foram distribuídas na semana passada. Não há verba para comprar outras, e aproxima-se uma seca que, segundo todos os cientistas, será muito dura. É preciso que se tomem providências. O momento é extremamente difícil. Não temos o ministro, tampouco a Sudene, e não sabemos a quem apelar. Realmente, é uma coisa de loucos. Sabemos que o povo está com necessidades, percebemos que os saques já estão acontecendo e não dispomos sequer de autoridade competente para atuar como nossa interlocutora.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Edison Lobão e Eduardo Siqueira Campos enviaram discursos à Mesa para serem publicados, na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex<sup>as</sup>. serão atendidos.

**O SR. EDISON LOBÃO** (PFL – MA) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, com satisfação, recebemos a notícia de que a empresa Eletronorte aumentará o potencial elétrico do Maranhão com o reforço do sistema Boa Esperança.

A empresa anunciou que colocará em operação, até dezembro do próximo ano, uma terceira linha de transmissão de energia partindo da Hidrelétrica de Tucuruí (PA). Segundo a empresa, conforme noticiado no jornal O Estado do Maranhão, edição de 21 de março passado, a expansão da rede maranhense prevê ainda a ampliação da subestação Miranda II e a construção da Hidrelétrica Serra Quebrada, distante 15 Km de Imperatriz.

Por Serra Quebrada estamos lutando há anos junto ao Governo Federal. Ela será licitada em breve na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro, segundo promessa do próprio Presidente da República, cumprindo o cronograma da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel).



Serra Quebrada, como já tivemos a oportunidade de registrar em outro pronunciamento nesta Casa, alavancará de forma definitiva o desenvolvimento de toda a região tocantina.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, vemos, portanto, com regozijo, as iniciativas da Eletronorte. Cabe destacar, neste contexto, a importância desta estatal do Sistema Eletrobrás para o desenvolvimento do Brasil.: Empresa do Sistema Eletrobrás, ela foi criada em 1973. Sua área de atuação representa 58% do território nacional, englobando os Estados do Pará, Amazonas, Mato Grosso, Rondônia, Roraima, Acre, Amapá, Tocantins e Maranhão. Nessa região, que coincide com a Amazônia Legal, a Eletronorte realiza estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental dos aproveitamentos hidrelétricos e dos projetos, construção e operação de usinas hidrelétricas, termelétricas e sistemas de transmissão, além dos serviços de distribuição de energia elétrica em Manaus e Boa Vista, por meio das subsidiárias integrais, criadas em 1997, Manaus Energia e Boa Vista Energia.

Cumprir essa missão significou vencer um enorme desafio em face do desconhecimento da região e da fragilidade da infra-estrutura básica, que imperavam no início das atividades da Empresa.

Em 27 anos de atuação, a Eletronorte investiu cerca de US\$ 15 bilhões na região, ampliando sua capacidade de geração de 40 MW para 5.926,4 MW, sendo 4.751 MW em quatro usinas Hidrelétricas (Tucuruí – PA, Balbina – AM, Samuel – RO e Coaracy Nunes – AP), e 1.175,4 MW em 12 usinas termelétricas, distribuídas nas cidades de Manaus, Porto Velho, Rio Branco, Boa Vista e Macapá. Além disso, construiu 7.986 km de linhas de transmissão, sendo 2.721,6 km em 500 kV; 64 subestações com capacidade de transmissão futura de até 19.535 MW de capacidade de transformação 4.836 km de rede de distribuição de alta e baixa tensão, nos sistemas de Manaus e Boa Vista.

Durante esse período, a Eletronorte tem se apoiado na criatividade de soluções e inovações tecnológicas para possibilitar a exploração energética adequada da Região Norte e o suprimento do mercado de energia elétrica. Todos esses esforços resultam num amplo conhecimento e experiência, fundamentais à implantação de novos projetos energéticos na Amazônia, e garantindo energia elétrica para 13 milhões de brasileiros.

Atualmente, o sistema de transmissão de energia da Eletronorte, que chega a São Luís, vindo de Tucuruí (passando por Marabá, Imperatriz, e Presidente Dutra), é composto por duas linhas de 500 mil volts e 2.200 megawatts. A ampliação consistirá na instalação de uma terceira linha com a mesma capacidade.

A energia extra para a expansão será conseguida com a duplicação da capacidade de produção da hidrelétrica de Tucuruí, que passará de quatro mil para oito

mil megawatts. As obras de duplicação da usina e a construção da rede custarão US\$ 1 bilhão, dinheiro oriundo das empresas ligadas ao setor elétrico no país.

Tucuruí significa também o estabelecimento do intercâmbio do Norte com a Região Nordeste e a interligação com os sistemas elétricos do Sul, Sudeste e Centro-Oeste. As obras para construção da segunda etapa da Usina Hidrelétrica Tucuruí já estão em andamento, e as 12 turbinas existentes serão acrescidas outras 11 unidades geradoras que juntas, irão ampliar a capacidade de geração de 4.000 para 8.370 MW, em 2006, possibilitando o atendimento a cerca de 40 milhões de habitantes. Desnecessário seria, portanto, registrar aqui a importância estratégica dessa obra e da atuação da Eletronorte.

Segundo estudos da estatal, o potencial de transformação elétrica do Maranhão, ou seja, energia disponível para ser transformada em níveis de consumo, é da ordem de 4.310 MVA. Desse total, pouco mais de mil megawatts são utilizados. Os maiores consumidores são a Alumar, com 730 megawatts, e a cidade de São Luís, que consome 120 megawatts. O restante fica dividido com os outros Municípios do Maranhão.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores, todas essas são notícias alvissareiras para o Maranhão. São instrumentos que alavancam as iniciativas futuras que busquem o progresso do Estado. A Eletronorte, nos seus 27 anos de existência, ilumina cada vez mais os caminhos para o desenvolvimento da Região Norte do nosso Brasil.

Era o que tinha a dizer.

Obrigado.

**O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO)** – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Senadores,. esta Casa é parte da história do meu Estado desde sua participação na luta pela criação do Tocantins na Constituinte de 1988 até o apoio a tantas iniciativas de singular interesse da população tocantinense.

Desejo lembrar, ainda na atual legislatura, o apoio unânime desta Casa na reivindicação maior do meu Estado, no campo educacional, no sentido da criação da Universidade Federal do Tocantins, fazendo cessar a discriminação que pairava sobre o meu Estado, o único que dez anos após sua criação não dispunha da presença federal na educação superior.

Hoje, a Universidade Federal do Tocantins está em plena fase de implantação tendo tido nomeado seu Reitor pro-tempore, o Prof. Eurípedes Falcão Vieira, de larga experiência em administração universitária, que já está tomando todas as providências, com vistas a seu funcionamento com a encampação de vários campi da UNITINS, a Fundação Universidade do Tocantins.

Mas desejo referir-me, neste breve registro, à expansão do Ensino Técnico que se iniciou pela

Escola Técnica Federal de Palmas, cujo funcionamento os tocantinenses aguardam ansiosamente e que, esperam, possa funcionar ainda no corrente ano.

Impulso decisivo teve agora a formação profissional, com o Acordo assinado no último dia 26 pelo Ministro Paulo Renato, pelo qual houve a destinação de R\$2,8 milhões para implantação do Centro de Educação Profissional de Paraíso, no Tocantins.

Segundo a Secretária de Educação do Estado, Profª. Maria Auxiliadora Seabra Rezendes, este é o primeiro Centro de um total de seis que estão programados para o Estado, devendo os demais localizar-se em Araguaína, Gurupi, Tocantinópolis, Natividade e Arraias. Desta forma, todo o Estado estará atendido com o Ensino profissional, pois cada Centro terá função regional, atendendo alunos provenientes dos outros municípios da Região.

De outra parte, devo registrar que esta constitui mais uma obra de parceria entre o Governo Federal e o Governo Estadual, quebrando-se mais uma vez o tabu do trabalho isolado, parceria que no Tocantins faz parte da essência de seu modo de ser e da maneira de governar.

Os Centros de Formação Profissional disporão de 10 mil metros quadrados, disponibilizados pela comunidade local, e os recursos do MEC serão aplicados em construção e equipamento. O Governo do Estado se responsabilizará pela manutenção do Centro e sua administração, a qual deverá integrar o Programa Estadual de Escolas sob administração compartilhada, Governo-comunidade, forma sob a qual são administradas hoje cerca de 600 escolas de nível fundamental.

Ao fazer este registro, Sr. Presidente, desejo reafirmar minha confiança nas formas compartilhadas de gestão, quer envolvendo os vários níveis de governo, quer envolvendo o governo e a comunidade.

É desse esforço conjunto em favor das melhores causas que o Brasil há de re encontrar seus rumos em favor do progresso e do desenvolvimento efetivamente humano.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Srªs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

– 1 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 19, DE 1996  
(Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS, tendo

Parecer sob nº 92, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Lúcio Alcântara, oferecendo a redação para o segundo turno.

A matéria constou da Ordem do dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua votação transferida para hoje.

– 2 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 2000 (Votação nominal)

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a alínea d do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.313, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator ad hoc: Senador José Fogaça.

– 3 –

### PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57, DE 1995

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999)  
(Votação nominal)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória de servidor público em geral, tendo

Pareceres sob nºs 267, de 1996, 357, de 1997, e 7, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Ney Suassuna, 1º pronunciamento: (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento: (sobre o Requerimento nº 876, de 1996, de sobrestamento da matéria), contrário; e 3º pronunciamento: (em virtude de tramitação conjunta com a Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999), favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, com as Emendas nºs 3 a 6-CCJ, que apresenta; contrário às Emendas nºs 1 e 2 -Plen; e pela

prejudicialidade da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, que tramita em conjunto, com votos contrários do Senador José Eduardo Dutra e, em separado, do Senador José Roberto Arruda.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de ontem, quando teve sua votação transferida para hoje.

– 4 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 63, DE 1999

(Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995)

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea **b** do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal.

– 5 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO  
Nº 37, DE 2000

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia, tendo

Parecer favorável, sob nº 242, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Romeu Tuma.

– 6 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 60, DE 1999

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1999 (nº 644/98, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Barbacena Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Barbacena, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 212, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com a abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 7 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 57, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 2000 (nº 95/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Sociedade Rádio Circuito das Águas Ltda. para explorar serviço de radiodifusão so-

nora em frequência modulada na cidade de Caxambu, Estado de Minas Gerais, tendo

Parecer favorável, sob nº 158, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Francelino Pereira, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 8 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 137, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2000 (nº 284/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à TV Record de Franca S/A para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens na cidade de Franca, Estado de São Paulo, tendo

Parecer favorável, sob nº 977, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Henrique Loyola, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 9 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 138, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 138, de 2000 (nº 317/99, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Clube de Indaial Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Indaial, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 978, de 2000, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff, com abstenção do Senador Geraldo Cândido.

– 10 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 244, DE 2000

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 244, de 2000 (nº 560/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Clube do Machadinho de Radiodifusão a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Lauro Müller, Estado de Santa Catarina, tendo

Parecer favorável, sob nº 262, de 2001, da Comissão de Educação, Relator: Senador Geraldo Althoff.

**O SR. PRESIDENTE** (Edison Lobão) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 50 minutos.)

**CONGRESSO NACIONAL**  
**ÓRGÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO EXTERNOS**  
**DA POLÍTICA NACIONAL DE INTELIGÊNCIA**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

**COMPOSIÇÃO EM MARÇO DE 2001**

**Presidente:**

<b>CÂMARA DOS DEPUTADOS</b>	<b>SENADO FEDERAL</b>
<p style="text-align: center;"><b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Deputado <b>JUTAHY JÚNIOR</b> (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>LÍDER DA MAIORIA</u></b> Senador <b>RENAN CALHEIROS</b> (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052</p>
<p style="text-align: center;"><b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Deputado <b>WALTER PINHEIRO</b> (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>LÍDER DA MINORIA</u></b> Senador <b>JOSÉ EDUARDO DUTRA</b> (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192</p>
<p style="text-align: center;"><b><u>PRESIDENTE</u></b> <b><u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Deputado <b>HÉLIO COSTA</b> (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997</p>	<p style="text-align: center;"><b><u>PRESIDENTE</u></b> <b><u>DA COMISSÃO DE RELAÇÕES</u></b> <b><u>EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</u></b> Senador <b>JEFFERSON PÉRES</b> (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496</p>

**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

# CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

**Presidente: Senador Ramez Tebet<sup>1</sup>**

**Vice-Presidente: <sup>2</sup>**

<b>PMDB</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramais</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramais</b>
Casildo Maldaner	SC	2141	1. Marluce Pinto	RR	1301
Ramez Tebet	MS	2221	2. Gerson Camata	ES	3203
Nabor Júnior	AC	1478	3. Jader Barbalho	PA	2441
Ney Suassuna	PB	4345	4. Renan Calheiros	AL	2261
Amir Lando	RO	3130	5. Carlos Bezerra	MT	2291
<b>PFL</b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramais</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramais</b>
Geraldo Althoff	SC	2041	1. José Agripino	RN	2361
Francelino Pereira	MG	2411	2. Carlos Patrocínio	TO	4058
Paulo Souto	BA	3173	3. Bello Parga <sup>3</sup>	MA	3069
Waldeck Ornelas <sup>4</sup>	BA	2211	4. Freitas Neto	PI	2131
<b>Bloco (PSDB/PPB)<sup>5</sup></b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramais</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramais</b>
Lúcio Alcântara	CE	2301	1. Antero Paes de Barros	MT	1246
Osmar Dias	PR	2124	2. Ricardo Santos	ES	2022
José Roberto Arruda	DF	2011	3. Romero Jucá	RR	2111
<b>Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS)<sup>6</sup></b>					
<b>Titulares</b>	<b>UF</b>	<b>Ramais</b>	<b>Suplentes</b>	<b>UF</b>	<b>Ramais</b>
Lauro Campos	DF	2341	1. José Eduardo Dutra	SE	2391
Helôisa Helena	AL	3197	2. Marina Silva	AC	2183
Jefferson Péres	AM	2061	3. Roberto Saturnino (PSB)	RJ	4229
<b>Membro nato</b>					
(art. 25 da Resolução nº 20/93)					
Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP – Ramal 2051)					

Composição eleita em 30.6.99

## SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)  
Telefones: 311-4561 e 311-3265

<sup>1</sup> Eleito em 24.11.99, de acordo com a Resolução nº 20/93 (Ata da reunião publicada no DSF de 25.11.99).

<sup>2</sup> Cargo vago em função da renúncia de seu titular, Senador Juvêncio da Fonseca, em 21.3.2001 (DSF de 22.3.2001).

<sup>3</sup> Cargo exercido, até 6.3.2001, pelo Senador Djalma Bessa, que foi substituído pelo Senador Waldeck Ornelas, em eleição realizada na sessão de 7.3.2001 (DSF de 8.3.2001). Na sessão de 22.3.2001 (DSF de 23.3.2001), foi eleito Membro suplente o Senador Bello Parga.

<sup>4</sup> Eleito na sessão de 22.3.2001 (DSF de 23.3.2001) para a vaga deixada pelo Senador Juvêncio da Fonseca, que renunciou ao seu mandato de Membro titular e Vice-Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na sessão de 21.3.2001 (DSF de 22.3.2001).

<sup>5</sup> Comunicação de formação do Bloco feita na sessão de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

<sup>6</sup> Em 12.2.2001, o PPS voltou a integrar o Bloco Parlamentar de Oposição (Comunicação lida em 12.2.2001 – DSF de 13.2.2001).



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA  
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**  
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ  
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E  
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

**Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO**

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)  
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)  
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal 3510)  
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3492)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS**

**Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA**

Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)  
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 3504)  
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)  
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:**

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

**Secretários:** CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)  
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUNÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)  
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612)  
- GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)  
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)  
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELO (Ramal: 3496)

**COMISSÕES PERMANENTES**  
(Arts. 72 e 77 RISF)

**1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**  
**Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA**  
**Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA**  
**(27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Ramez Tebet	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - (Vago)		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
José Alencar	MG	4018/4821	6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Glívam Borges	AP	2161/2167	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Ney Suassuna	PB	4346/4346	8 - José Fogaça	RS	1207/1607
Wellington Roberto	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Hugo Napoleão	PI	3086/87
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Freitas Neto	PI	2131/2137	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3176	5 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Waldeck Ornelas	BA	2211/2216	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Coelho	PE	1284/3245

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	1 - Sérgio Machado	CE	2281/2287
Lúcio Alcântara	CE	2111/2117	2 - José Roberto Arruda	DF	2011/2017
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Osmar Dias	PR	2121/2137
Pedro Piva	SP	2361/2365	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Romero Jucá	RR	2111/2117	5 - Fernando Matuzalém	RO	2261/2266

**(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3216	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Marina Silva	AC	2181/2187
Lauro Campos (1)	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto	MG	2321/2327	1 - (Vago)		

(1) Desfilou-se do PT, em 18.04.2001

(2) Retirado do Sr. Fasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 18.05.2001.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

Atualizada em : 15/05/2001 .

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: **ROMEU TUMA**

Vice-Presidente: **MARINA SILVA**

(29 titulares e 29 suplentes)

### PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 - Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 - Gilvam Borges	AP	2151/2157
Mariuce Pinto	RO	1301/4082	3 - Valmir Amaral	DF	4064/4065
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 - João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 - Amir Lando	RO	3130/3132
(vago)			6 - Carlos Bezerra	MT	2291/2297
(vago)			7 - Alberto Silva	PI	3055/3057
(vago)			8 - José Alencar	MG	4018/4621
(vago)			9 - (Vago)		

### PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 - Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 - Carlos Patrocínio	TO	4058/4068
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 - Antonio Carlos Magalhães	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - José Coelho	PE	1284/3245
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	7 - (Vago)		
(vago)			8 - (Vago)		

### BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Roberto Arruda	DF	2011/2017	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	Teotônio Vilela	AL	4093/4095
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Osmar Dias	PR	2121/2125	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Romero Jucá	RR	2111/2117	Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Lúcio Coelho	MS	2381/2387

### BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emília Fernandes	RS	2331/2337	1 - Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos (1)	DF	2341/2347	2 - Heloisa Helena	AL	3197/399
Marina Silva	AC	2181/2187	3 - Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Tião Viana	AC	3038/3493	5 - Roberto Freire	PE	2161/2164

### PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 - (Vago)		

(1) Desfilou-se do PT, em 18.04.2001

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (\*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jracs@senado.gov.br

Atualizada em: 18/04/2001



**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE  
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATORA:**

**VAGO  
VAGO**

**VAGO  
VAGO**

**VAGO**

**VAGO  
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA  
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA  
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

<b>JUVÊNCIO DA FONSECA</b>	<b>MT - 1128/1129</b>
<b>MARLUCE PINTO</b>	<b>RR - 1301/4062</b>
<b>GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC - 2041/2047</b>
<b>WALDECK ORNELAS</b>	<b>BA - 2211/2217</b>
<b>LEOMAR QUINTANILHA (PPB)</b>	<b>TO - 2071/2072</b>
<b>Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS</b>	
<b>SEBASTIÃO ROCHA (PDT)</b>	<b>AP - 2241/2247</b>
<b>TIÃO VIANA</b>	<b>AC - 3038/3493</b>

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: [jrac@senado.gov.br](mailto:jrac@senado.gov.br)  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999  
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

VAGO  
VAGO  
VAGO

VAGO  
VAGO

VAGO  
VAGO

VAGO  
VAGO

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (9) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jrac@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS  
SUBCOMISSÃO DA QUESTÃO HABITACIONAL**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:**

[REDACTED]  
**VAGO  
VAGO  
VAGO**

[REDACTED]  
**VAGO  
VAGO**

[REDACTED]  
**VAGO  
VAGO**

[REDACTED]  
**VAGO  
VAGO**  
[REDACTED]

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ  
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608  
FAX: 311-3652  
E-MAIL: jracs@senado.gov.br  
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM:**

**ATUALIZADA EM:**

**3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ****Presidente: BERNARDO CABRAL****Vice-Presidente: OSMAR DIAS****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Iris Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto	PB	3194/95
José Fogaça	RS	1207/1607	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Ramez Tebet	MS	2221/2227	6 – Amir Lando	RO	3130/3132
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – José Alencar	MG	4621/4753

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen	SC	4200/4206
Antonio Carlos Magalhães	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3089/3072	4 – Romeu Tuma	SP	2051/57
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Agripino	RN	2361/2667
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	6 – Carlos Patrocínio	TO	4058/4068

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	Sérgio Machado	CE	2281/2285
Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437	Pedro Piva	SP	2351/2357
Osmar Dias	PR	2121/2125	José Roberto Arruda	DF	2013/2014
Leomar Quintanilha	TO	2072/2075	Teotônio Vilela	AL	4093/4095
Romero Jucá	RR	2111/2117	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 - Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Heloisa Helena	AL	394/3199
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 - Paulo Hartung	ES	1031/1231

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 - (Vago)		

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (\*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.  
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: [altairg@senado.gov.br](mailto:altairg@senado.gov.br)

Atualizada em 25/04/2001

### **3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.**

**PRESIDENTE:  
VICE-PRESIDENTE:  
RELATOR:  
(7 TITULARES E 7 SUPLENTEs)**

#### **TITULARES**

#### **SUPLENTEs**

**PMDB - 3**

**PFL - 2**

**PSDB - 1**

**BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1**

**SECRETÁRIO: ALTAIR GONÇALVES SOARES  
SECRETÁRIA ADJUNTA: GILDETE LEITE DE MELO  
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA  
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541  
FAX: 311- 4315  
E.MAIL- [altairgs@senado.gov.br](mailto:altairgs@senado.gov.br)**

**Criada. Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,  
nos termos do Art. 73, do RISF.  
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças em 6 e 13.9.2000.**

**Atualizada em**

**4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE**  
**Presidente: RICARDO SANTOS**  
**Vice-Presidente: MOREIRA MENDES**  
**( 27 titulares e 27 suplentes)**

**PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2096
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 - Ney Suassuna	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 - José Fogaça	RS	1207/1607
Mariuce Pinto	RR	1301/4062	5 - Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 - Maguito Vilela	GO	3149/50
Ramez Tebet	MS	2221/2227	7 - Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral (Vago)	DF	4064/4066	8 - (Vago)		
			9 - (Vago)		

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/87	1 - Freitas Neto	PI	2131/2137
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - Francelino Pereira	MG	2411/2417
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/71	4 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Romeu Tuma	SP	2051/2057
Carlos Patrocínio (Vaga cedida ao PTB)	TO	4058/4068	6 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4067
			7 - Antonio Carlos Magalhães	BA	2191/2196

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Álvaro Dias	PR	3206/3207	1 - Osmar Dias	PR	2121/2126
Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437	2 - Lúcio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 - Pedro Piva	SP	2351/2353
Fernando Matuzalém	RO	2251/2258	5 - Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 - (Vago)		

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - Lauro Campos (1)	DF	2341/2347
Emília Fernandes	RS	2331/2337	2 - Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Roberto Freire	PE	2161/2167	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

**PSB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
(Vago)			1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Desfilou-se do PT, em 18.04.2001

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (\*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

Atualizado: 24.04.2001

**4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV**

**PRESIDENTE:  
(09 TITULARES)**

**TITULARES**

**VAGO  
VAGO  
VAGO**

**VAGO  
VAGO**

**VAGO  
VAGO**

**VAGO  
VAGO**

**REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**

**TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: [julioric@senado.gov.br](mailto:julioric@senado.gov.br)**

**ATUALIZADA EM:**



**SENADO FEDERAL**

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E  
INFORMÁTICA**

**PRESIDENTE: FREITAS NETO  
VICE-PRESIDENTE: ROBERTO SATURNINO**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTE)**

<b>TITULARES</b>		<b>SUPLENTE</b>	
<b>JOSÉ FOGAÇA</b>	<b>RS- 1207/1607</b>	<b>1- VALMIR AMARAL</b>	<b>DF- 19</b>
<b>GERSON CAMATA</b>	<b>ES- 3203/04</b>	<b>2- NABOR JÚNIOR</b>	<b>AC- 14</b>
<b>FREITAS NETO</b>	<b>PI- 2131/37</b>	<b>1- GERALDO ALTHOFF</b>	<b>SC- 20</b>
<b>FRANCELINO PEREIRA</b>	<b>MG- 2414/17</b>	<b>2- CARLOS PATROCÍNIO</b>	<b>TO- 40</b>
<b>LÚCIO ALCÂNTARA</b>	<b>CE- 2303/08</b>	<b>1- FERNANDO MATUZALÉM (PPB)</b>	<b>RO- 22</b>
<b>GERALDO CANDIDO (PT)</b>	<b>RJ- 2171/77</b>	<b>1- EDUARDO SUPLYCY (PT)</b>	<b>SP- 321</b>
<b>ROBERTO SATURNINO</b>	<b>RJ- 4229/30</b>	<b>VAGO</b>	

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES**  
**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

**FAX: 311-3121**

**E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COST**  
**TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

**ATUALIZADA EM: 26/04/01**

<b>5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE</b>					
<b>Presidente: JEFFERSON PÉRES</b>					
<b>Vice-Presidente: VAGO</b>					
<b>(19 titulares e 19 suplentes)</b>					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 - Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 - José Alencar	MG	4621/4753
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 - Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3431	4 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Renan Calheiros	AL	2261/2262	5 - Vago (1)		
(vago)			6 - Nabor Júnior	AC	1478/4619
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Hugo Napoleão	PI	3085/3087	1 - Jorge Bornhausen	SC	4200/4208
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 - Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 - Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripino	RN	2361/2367	4 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
José Coelho	PE	1284/3245	5 - Paulo Souto	BA	3173/3175
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Nilo Teixeira Campos	RJ	2431/2437
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Pedro Piva	SP	2351/2357	Álvaro Dias	PR	3206/3207
Fernando Matuzalém	RO	2251/2258	Leomar Quintanilha	TO	2072/2075
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 - Emília Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 - Paulo Hartung	ES	1031/1231
<b>PSB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Retirada do Sr. Tasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 15.05.2001

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (\*)

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Fax: 311-3546

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Atualizada em : 15/05/2001

**6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI****Presidente: JOSÉ ALENCAR****Vice-Presidente: LEOMAR QUINTANILHA****(23 titulares e 23 suplentes)****PMDB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3058/3057	1 - Valmir Amaral	DF	1961/1066
José Alencar	MG	4018/4621	2 - Iris Rezende	GO	2032/2039
José Fogaça	RS	1207/1607	3 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Mauro Miranda	GO	2091/2096	4 - Ramez Tebet	MS	2221/2227
Nabor Júnior	AC	1478/4619	5 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Roberto Requião	PR	2401/2407	6 - Wellington Roberto	PB	3194/3196
			7 - Maguito Vilela	GO	3149/3150

**PFL**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 - Hugo Napoleão	PI	3085/3087
Carlos Patrocínio	TO	4058/4068	3 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
Bello Parga	MA	3069/3072	4 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Cedido ao PTB			5 - Freitas Neto	PI	2131/2137
(Vago)			6 - (Vago)		

**BLOCO PSDB/PPB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
José Roberto Arruda	DF	2011/2017	Pedro Piva	SP	2351/2357
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Teotônio Vilela	AL	4093/4095	Luiz Pontes	CE	3242/3243
Leomar Quintanilha	TO	2072/2076	Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
			Sérgio Machado	CE	2281/2287

**BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 - Emília Fernandes	RS	2331/2337
Helôisa Helena	AL	3197/3199	2 - Sebastião Rocha	AP	2241/2247
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	3 - Lauro Campos (1)	DF	2341/2347
Paulo Hartung	ES	1031/1231	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

**PSB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
(Vago)			1 - Roberto Saturnino	RJ	4229/4230

**PTB**

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Desfilou-se do PT, em 18.04.2001

(2) Retirado do Sr. Tasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 15.05.2001

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (\*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Parlamentares

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 - Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reuniões: 311-3292

FAX: 311-3286

Atualizada em 15/05/2001

**6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA**

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE  
ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.**

**PRESIDENTE:**

**RELATOR:**

**COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)**

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	1- VAGO
VAGO	1- VAGO

**REUNIÕES:**

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE**

**SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA**

**TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607**

**FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292**

**ATUALIZADA EM:**

<b>7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC</b>					
<b>Presidente: NEY SUASSUNA</b>					
<b>Vice-Presidente: FREITAS NETO</b>					
<b>(17 titulares e 9 suplentes)</b>					
<b>PMDB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Ney Suassuna	PB	4345/4346	2 - Luiz Otávio (Cessão)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MT	3016/3016	3 - (Vago)		
Vago (1)					
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Wellington Roberto	PB	3194/3195			
<b>PFL</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Magalhães	BA	2191/2196	1 - Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 - Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Freitas Neto	PI	2131/2137			
<b>BLOCO PSDB/PPB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	1 - Sérgio Machado	CE	2281/2287
Ricardo Santos	ES	2022/2024	2 - Fernando Matuzalém	RO	2251/2258
Romero Jucá	RR	2111/2117			
<b>BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			
<b>PSB</b>					
TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
(Vago)			1 - (Vaga compartilhada com PTB)		

(1) Retirada do Sr. Tasso Rosado, em virtude da reassunção do titular, em 15.05.2001

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (\*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

(\*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Atualizada em : 15/05/2001

**COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL  
(Representação Brasileira)**

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

<b>MESA DIRETORA</b>							
CARGO	TÍTULO	NOME	PART	UF	GAB	FONE	FAX
PRESIDENTE	DEPUTADO	JULIO REDECKER	PPB	RS	621	318 5621	318 2621
VICE-PRESIDENTE	SENADOR	JOSÉ FOGAÇA	PMDB	RS	*07	311 1207	223 6191
SECRETÁRIO-GERAL	SENADOR	JORGE BORNHAUSEN	PFL	SC	** 04	311 4206	323 5470
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO	DEPUTADO	FEU ROSA	PSDB	ES	960	318 5960	318 2960

<b>MEMBROS TITULARES</b>					<b>MEMBROS SUPLENTE</b>				
<b>SENADORES</b>									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
<b>PMDB</b>									
JOSÉ FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223 6191	PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3230	311 1018
CASILDO MALDANER	SC		311 2141	323 4083	AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
ROBERTO REQUIÃO	PR	*** 09	311 2401	3234198	MARLUCE PINTO	RR	**08	311 1301	225 7441
<b>PFL</b>									
JORGE BORNHAUSEN	SC	** 04	311 4206	323 5470	DJALMA BESSA	BA	# 13	311 2211	224 7903
GERALDO ALTHOFF	SC	### 05	311 2041	323 5099	JOSÉ JORGE	PE	@ 04	311 3245	323 6494
<b>PSDB</b>									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	** 24	311 1248	321 9470	GERALDO LÉSSA	AL	#02	3111102	3233571
PEDRO PIVA	SP	@01	311 2351	323 4448	LUZIA TOLEDO (1)	ES	*13	311 2022	323 5625
<b>PT/PSB/PDT/PPS</b>									
EMÍLIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	ROBERTO SATURNINO	RJ	# 11	311 4230	323 4340

<b>LEGENDA:</b>		
* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MÜLLER	*# ALA SEN. AFONSO ARINOS
@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ		

(1) Afastada do exercício do mandato em 31/05/2000.

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTEs				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PFL									
NEY LOPES	RN	326	318 5326	318 2326	MALULY NETTO	SP	219	318 5219	318 2219
SANTOS FILHO	PR	522	318 5522	318 2522	LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318 5541	318 2541
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	* 573	318 5573	318 2573	EDISON ANDRINO	SC	639	318 5639	318 2639
GERMANO RIGOTTO	RS	838	318 5838	318 2838	OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318 5845	318 2845
PSDB									
NELSON MARCHEZAN	RS	# 13	318 5963	318 2963	MARISA SERRANO (*)				
FEU ROSA	ES	960	318 5960	318 2960	JOÃO HERRMANN NETO	SP	637	318 5637	318 5637
PPB									
JÚLIO REDECKER	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318 5756	318 2756
PT									
LUIZ MAIARDI	RS	*369	3185369	3182369	PAULO DELGADO	MG	* 288	318 5268	318 2268

<b>LEGENDA:</b>
* GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO III
# GABINETES LOCALIZADOS NO ANEXO II

<b>SECRETARIA DA COMISSÃO:</b>
ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154
<a href="http://www.camara.gov.br">http://www.camara.gov.br</a> (botão de Comissões Mistas)
e_mail - <a href="mailto:mercosul@abordo.com.br">mercosul@abordo.com.br</a>
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO
ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLAUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 25/10/2000

## ÍNDICE ONOMÁSTICO

**ANAIS DO SENADO FEDERAL**

**ATAS DA 49ª À 52ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO  
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 51ª LEGISLATURA  
ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 11 DE MAIO  
09 de MAIO A 15 DE MAIO DE 2001**

**V.25 Nº 09**



## INDICE ONOMÁSTICO

### **ADEMIR ANDRADE**

Proposta de emenda à Constituição nº 10, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que concede imunidade tributária, pelo prazo de 15 (quinze) anos, às lâmpadas fluorescentes, às lâmpadas de sódio e aos insumos destinados a sua fabricação. 134

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 165

Discutindo Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. 213

Análise da situação política vivida hoje no País. Críticas às manobras políticas contra a criação da CPI da Corrupção. 230

Solicitação de revisão, pelas autoridades dos Estados Unidos, da não adesão ao Acordo de Kyoto, celebrado no Japão em 1997, com o objetivo de reduzir a emissão de dióxido de carbono. 289

### **ALBERTO SILVA**

Proposta de reconstrução imediata de 12 mil quilômetros de rodovias em todo o País. 119

### **ÁLVARO DIAS**

Parecer n.º 300, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 9, de 2000 (n.º 3.178/97, na Casa de origem), que altera o art. 36 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de

1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. 149

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 163

Proposta de emenda à Constituição n.º 11, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera a redação do art. 102, inciso I, alínea h, e acrescenta inciso XII ao art. 109 da Constituição Federal, permitindo ao STF delegar aos Juízes Federais de 1ª Instância a homologação de sentença estrangeira relativa à separação judicial e divórcio. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. 210

Considerações sobre a crise do setor de energia elétrica, posicionando-se contrariamente à privatização das empresas que atuam no ramo. 268

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 367

## **AMIR LANDO**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 166

Satisfação com o recebimento do Certificado de Atividade Notável pela Rede Amazônica de Televisão. 208

Discutindo Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. 214

Discutindo Projeto de Resolução n.º 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 370

Discutindo Parecer n.º 293, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Tasso Rosado, sobre a Mensagem n.º 115, de 2001 (n.º 346/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 383

## **ANTERO PAES DE BARROS**

Requerimento n.º 234, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Ato da Mesa n.º 1, de 2001. 109

Requerimento n.º 235, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. 110

Projeto de Lei do Senado n.º 80, de 2001, de sua autoria, que determina que as entidades mantenedoras das instituições privadas de ensino superior apliquem percentual mínimo de seu faturamento líquido anual na execução de projetos de pesquisa e na qualificação do pessoal docente e técnico-científico. 152

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 162

Manifestação de pesar pela morte do cineasta sueco Arne Sucksdorff. 237

### **ANTONIO CARLOS MAGALHÃES**

Discutindo Requerimento n.º 245, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, ocorrido hoje. 358

### **ANTONIO CARLOS VALADARES**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 156

Parecer n.º 295, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 38, de 1997. 136

Parecer nº 303, de 2001, da Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 113, de 2000 (nº 299, de 1999, na Câmara dos Deputados). 176

Parecer n.º 304, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 115, de 2000. 177

Parecer n.º 305, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 227, de 2000. 178

Parecer nº 306, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 228, de 2000. 179

Associação à manifestação do Senador Bernardo Cabral, relativa à Rede Amazônica de Televisão. 206

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar

operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 368

Discutindo Parecer n.º 292, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem n.º 114, de 2001 (n.º 345/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 380

### **ARLINDO PORTO**

Registro das atividades desenvolvidas pelo Ministro Carlos Melles à frente da pasta do Esporte e Turismo. 335

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 369

### **BELLO PARGA**

Parecer n.º 296, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 3, de 2001 (n.º 2.028/2000, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao primeiro trimestre de 2001. 139

Parecer n.º 297, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 106, de 2001 (n.º 312/2001, na origem), que encaminha ao Senado Federal a Programação Monetária relativa ao segundo trimestre de 2001. 142

Discutindo Requerimento n.º 245, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, ocorrido hoje. 359

### **BERNARDO CABRAL**

Congratulações à Rede Amazônica de Televisão, pelo

recebimento do Certificado de Atividade Notável. 206

### **CARLOS BEZERRA**

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 371

### **CARLOS PATROCÍNIO**

Necessidade de facilitar o acesso à educação para os agricultores assentados pelo programa de reforma agrária. 245

Regozijo pela realização de diversos empreendimentos para geração de energia elétrica no Estado do Tocantins. 279

Projeto de Lei do Senado n.º 81, de 2001, de sua autoria, que dá nova redação aos arts. 187, 212, 458, 480, 481, 491 e 492 da Lei n.º 3.689, de 3 de outubro de 1941 – Código de Processo Penal. 281

### **CARLOS WILSON**

Parecer n.º 314, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 12, 102, 103, 123 e 148, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estados. 226

Parecer n.º 315, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 12, 102, 103, 123 e 148, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estados. 227

Parecer n.º 316, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 12, 102, 103, 123 e 148, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estados. 227

Parecer n.º 317, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 12, 102, 103, 123 e 148, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estados. 227

Parecer n.º 318, de 2001, da Mesa do Senado Federal, sobre os Requerimentos nºs 12, 102, 103, 123 e 148, de 2001, respectivamente, solicitando informações a Ministros de Estados. 227

Parecer nº 331, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 18, de 2001.	372
Parecer nº 332, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 121, de 2000.	385
Parecer nº 333, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 128, de 2000.	386
Parecer nº 334, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 2001.	387
Parecer nº 335, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Resolução nº 14, de 2001. Aprovada, nos termos do Requerimento nº 248, de 2001.	395

## **CASILDO MALDANER**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data.	158
--	-----

Discutindo Projeto de Decreto Legislativo n.º 232, de 2000 (n.º 433/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que autoriza a Associação Rádio Comunitária Belo Horizonte a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.	222
---	-----

Parecer n.º 321, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Diversos n.º 29, de 1996 (n.º 793.1/96, na origem), do Banco Central do Brasil, informando ao Senado Federal a de terminação de que as competências e atribuições ditadas pela legislação, pelo Regimento Interno e Manual de Administração do Banco Central, concernentes aos assuntos de Fiscalização, de Normas e Organização do Sistema Financeiro e de Política Monetária, passam a ser exercidas, respectivamente, pelos Diretores Cláudio Ness Mauch, Alkimar Ribeiro Moura e Francisco de Pádua Lopes, e que permanecem inalteradas as competências e atribuições dos demais Diretores.	299
---	-----

## **EDISON LOBÃO**

Parecer n.º 307, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 117, de 2000.	218
Parecer n.º 308, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 119, de 2000.	219
Parecer n.º 309, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 230, de 2000.	220
Parecer n.º 310, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 231, de 2000.	221
Parecer n.º 311, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 232, de 2000.	223
Parecer n.º 312, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 252, de 2000.	223
Parecer n.º 313, de 2001 – Comissão Diretora, que dá redação final do Projeto de Decreto Legislativo n.º 254, de 2000.	224
Parece n.º 322, de 2001, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos n.ºs 341, de 1999, 50, 165 e 190, de 2001, de autoria dos Senadores Moreira Mendes, Antonio Carlos Valadares, Antero Paes de Barros e Pedro Simon, solicitando informações a Ministros de Estado.	300
Parece n.º 323, de 2001, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos n.ºs 341, de 1999, 50, 165 e 190, de 2001, de autoria dos Senadores Moreira Mendes, Antonio Carlos Valadares, Antero Paes de Barros e Pedro Simon, solicitando informações a Ministros de Estado.	301
Parece n.º 324, de 2001, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos n.ºs 341, de 1999, 50, 165 e 190, de 2001, de autoria dos Senadores Moreira Mendes, Antonio Carlos Valadares, Antero Paes de Barros e Pedro Simon, solicitando informações a Ministros de Estado.	301
Parece n.º 325, de 2001, da Comissão Diretora, sobre os Requerimentos n.ºs 341, de 1999, 50, 165 e 190, de 2001, de autoria dos Senadores Moreira Mendes, Antonio Carlos Valadares, Antero Paes de Barros e Pedro Simon, solicitando informações a Ministros de Estado.	301
Parecer n.º 329, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 96, de 1996 (n.º 826/95, na Casa de origem), que dispõe sobre o julgamento das contas dos responsáveis por bens, dinheiros e	



	10
valores públicos.	308
Regozijo pelo anunciado aumento do potencial elétrico do Maranhão, com o reforço do sistema Boa Esperança.	398
<b>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</b>	
Registro da realização hoje, em Palmas/TO, de seminário sobre esportes com a presença do Secretário Nacional do Esporte, Sr. Lars Grael.	121
Parecer n.º 301, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 8, de 2001 (n.º 2.429/2000, na Casa de origem), que institui o “Dia da Televisão”.	150
Críticas à possibilidade de aumento das tarifas de energia elétrica, como alternativa para a contenção do consumo.	266
Expansão do Ensino Técnico no Estado do Tocantins, com a implantação de centros de Formação Profissional, numa parceria entre os Governos Federal e Estadual.	399
<b>EDUARDO SUPLICY</b>	
Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data.	170
Indagações à Mesa sobre o cancelamento da Sessão do Congresso Nacional anteriormente marcada para hoje, destinada a homenagear a memória do ex-Governador e ex-Senador Mário Covas. 209	
Considerações acerca da ética na vida pública, com destaque ao episódio de violação do painel eletrônico do Senado e à criação da CPI da Corrupção.	234
Contrariedade pelo cancelamento, ontem, das sessões conjuntas do Congresso Nacional.	234
Associação às homenagens prestadas pelo Senador	

Maguito Vilela, em decorrência do falecimento do Didi. 360

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 361

Discutindo Projeto de Resolução nº 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. 388

## **EMÍLIA FERNANDES**

Início da vacinação do rebanho bovino contra a febre aftosa no Rio Grande do Sul. Repúdio às medidas restritivas ao livre trânsito dos animais e produtos naquele Estado. Pressão da base governista aos parlamentares que assinaram o requerimento da CPI da Corrupção. 205

Discutindo Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. 213

Discutindo Parecer n.º 292, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem n.º 114, de 2001 (n.º 345/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 373

Discutindo Parecer n.º 293, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Tasso Rosado, sobre a Mensagem n.º 115, de 2001 (n.º 346/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Eduardo Henrique Ellery Filho, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 381

## **FRANCELINO PEREIRA**

Parecer n.º 302, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 189, de 2000 (n.º 420/2000, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Cultura de Divinópolis Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. 151

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 159

## **GERALDO CÂNDIDO**

Atribuição da crise no fornecimento de energia elétrica à privatização do setor. 198

## **GERALDO MELO**

Análise da situação do Senado Federal em relação à opinião pública brasileira. 115

Discutindo Projeto de Resolução nº 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. 394

## **GERSON CAMATA**

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a

República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 369

### **GILBERTO MESTRINHO**

Parecer n.º 327, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo pelo arquivamento do Ofício Diret n.º 235, de 8 de fevereiro de 2001, do Banco Central do Brasil, encaminhado em complemento ao Parecer Dedip n.º 17/2000, informando os valores mensais da Receita Líquida Real do Estado da Paraíba. 306

### **HELOÍSA HELENA**

Proposta de emenda à Constituição n.º 9, de 2001, tendo como primeira signatária a Senadora Heloísa Helena, que democratiza o processo legislativo por meio de alteração nos artigos 14, 60, 65, 66 e 150, modificando a sistemática de promulgação de projetos de lei e de emendas à Constituição e criando o instituto do referendo de ofício a partir de requerimento de grupo de Deputados Federais ou de Senadores. 128

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 155

Manobras do Palácio do Planalto visando à retirada de assinaturas de parlamentares, apostas ao requerimento da CPI da Corrupção. 228

Discutindo Projeto de Resolução n.º 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 362

Discutindo Parecer n.º 292, de 2001, da Comissão de

Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem n.º 114, de 2001 (n.º 345/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

377

## **HUGO NAPOLEÃO**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data.

166

Registro de sua participação na 3ª Cúpula das Américas, entre os dias 19 e 22 de abril, em Quebec, no Canadá.

259

## **IRIS REZENDE**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data.

168

Parecer n.º 320, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem n.º 117, de 2001 (n.º 348/2001, na origem), do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome da Senhora Laurita Hilário Vaz, para compor o Superior Tribunal de Justiça, no cargo destinado a membro do Ministério Público, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Willian Andrade Patterson.

251

## **JADER BARBALHO**

Insatisfação com a possibilidade do Estado do Pará, quinto

maior produtor nacional de energia elétrica, ser atingido pelo racionamento anunciado pelo Governo Federal. 340

Posicionamento contrário à privatização da Eletronorte. 340

## **JEFFERSON PÉRES**

Parecer n.º 298, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei do Senado n.º 190, de 1999-Complementar, de autoria da Senadora Marina Silva, que altera a Lei Complementar n.º 64, de 18 de maio de 1990 (Lei de Inelegibilidade), para vedar o registro, como suplente de candidato, de parentes deste até o segundo grau. 145

Parecer n.º 299, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 25, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Álvaro Dias, que altera o art. 75 da Constituição Federal, para facultar a nomeação de membros das Cortes de Contas dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios através de concurso público. 146

Parecer n.º 328, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre o Diversos n.º 21, de 1998 (n.º 441/98, na origem), que solicita ao Presidente do Senado Federal, nos termos do § 6º do art. 6º, da Resolução n.º 78, de 1998, seja dado tratamento diferenciado às operações de crédito realizadas pelos Estados e Municípios junto ao BNDES, à sua subsidiária integral Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME e aos agentes financeiros de ambos, no âmbito do Programa de Modernização das Administrações Tributárias Municipais – PMAT, do Programa de Assistência Técnica à Parceria Público-Privada em Saneamento – PROPAR e do Projeto Multissetorial Integrado. 307

## **JONAS PINHEIRO**

Parecer n.º 294, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem n.º 281, de 2000 (n.º 2.102/2000, na origem), do Presidente da República, encaminhando ao Senado Federal proposta para que seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), de principal, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1. **(Projeto de Resolução n.º 18, de 2001).** 067

Parecer n.º 319, de 2001, da Comissão de Educação, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 257, de 2000 (n.º 530-2000, na

Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à DMD Associados Assessoria e Propaganda Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias na cidade de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso. 249

Parecer nº 330, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 97, de 2000 (nº 110/95, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao artigo 4º e dá nova redação ao § 3º do artigo 8º da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola (estabelecendo que os instrumentos de política agrícola deverão orientar-se pelos planos de safra e os planos plurianuais). 309

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 364

## **JOSÉ EDUARDO DUTRA**

Anúncio da entrega ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Jader Barbalho, do requerimento para criação da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da Corrupção, com número suficiente de assinaturas. 138

Início da coleta de assinaturas para apresentação de requerimento que solicita a criação de comissão parlamentar de inquérito no Senado Federal, destinada a investigar as denúncias de corrupção no Governo Federal. 345

Discutindo Parecer n.º 292, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem n.º 114, de 2001 (n.º 345/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 375

## **JOSÉ FOGAÇA**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de

Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data.

161

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

366

### **LAURO CAMPOS**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data.

171

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

364

### **LEOMAR QUINTANILHA**

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

371



## LÚCIO ALCÂNTARA

Requerimento n.º 239, de 2001, de iniciativa da Comissão de Assuntos Econômicos, solicitando urgência para o Projeto de Resolução n.º 18, de 2001, advindo da aprovação da Mensagem n.º 281, de 2000, que propõe ao Senado seja autorizada a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218.190.000,00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), de principal, com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada ao financiamento parcial do Projeto de Crédito Fundiário de Combate à Pobreza Rural-1.

138

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data.

160

Reflexão sobre os benefícios das novas tecnologias de informática e o risco da perda das identidades regionais.

242

Elogios à atuação da Caixa Econômica Federal no atendimento à classe trabalhadora e à população carente.

287

Discutindo Requerimento n.º 245, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, ocorrido hoje.

359

Discutindo Projeto de Resolução n.º 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

363

Discutindo Projeto de Resolução n.º 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 171, de 2001, Relator: Senador

Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. 394

Requerimento nº 243, de 2001, lido no Expediente da presente sessão. 398

## **LUIZ OTÁVIO**

Recebimento de publicações relativas ao Seminário Internacional “Agronegócio do dendê: uma alternativa social, econômica e ambiental para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”, realizado em Belém/PA, no período de 16 a 20 de outubro do ano passado. 181

## **LUIZ PONTES**

Discutindo Projeto de Resolução nº 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 171, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. 394

## **MAGUITO VILELA**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 170

Projeto de Lei do Senado n.º 82, de 2001, de sua autoria, que inscreve o nome de Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de

Caxias, no Livro dos Heróis da Pátria. 311

Requerimento n.º 242, de 2001, de sua autoria, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do atleta Waldir Pereira, o Didi, ocorrido no último dia 12, no Rio de Janeiro. Aprovado. 311

Manifestação de pesar pelo falecimento de Waldir Pereira, o atleta de futebol conhecido como Didi. 360

## **MARINA SILVA**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 164

Destaque para o trabalho desenvolvido pelo sistema de comunicação do Senado, promovendo a interação da sociedade com o Legislativo. 286

## **MAURO MIRANDA**

Posicionamento contrário à iniciativa de privatização da Centrais Elétricas de Goiás – Celg. 112

Reivindicação por melhores condições de trabalho e remuneração aos policiais e bombeiros militares do Estado de Goiás. 291

## **MOREIRA MENDES**

Projeto de Lei do Senado n.º 78, de 2001, de sua autoria, que permite às agências de viagem a adesão ao Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, de que trata a Lei n.º 9.317, de 5 de dezembro de 1996. 107

Congratulações à Rede Amazônica de televisão pelo recebimento do Certificado de Atividade Notável, concedido pela CNN. 234

Proposta de Emenda à Constituição nº 37, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Moreira Mendes, que dispõe sobre a regularização da situação dos integrantes da carreira policial militar do ex-Território Federal de Rondônia. 385

### **MOZARILDO CAVALCANTI**

Realização, hoje, da segunda reunião da Comissão Parlamentar de Inquérito das Organizações Não Governamentais – ONGs. 123

### **NABOR JÚNIOR**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 154

### **NEY SUASSUNA**

Preocupação com a seca verde que assola a população do Nordeste, em particular do Estado da Paraíba. 398

### **OSMAR DIAS**

Considerações sobre as alterações que promoverá, na condição de relator, no projeto de lei do Executivo que modifica a forma de contribuição da agroindústria à Previdência Social. 331

Requerimento n.º 207, de 2001, do Senador Osmar Dias, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 216, de 1999 e 271, de 2000, por regularem a mesma matéria. 396

### **PAULO HARTUNG**

Registro da realização, ontem, da XXIX Reunião da Seção Nacional de Coordenação de Assuntos Relativos à Alca – SENALCA, criada pelo setor de comércio internacional do Ministério

das Relações Exteriores. 206

Discutindo Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. 214

Realização nos próximos dias 23 a 25 de maio, em Vitória/ES, do segundo Seminário Qualidade, tratando do tema de gestão de cidades com qualidade. 242

Registro da aprovação, pela Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, de requerimento da autoria de S. Ex<sup>a</sup>, que encaminha convite ao Ministro de Minas e Energia e ao Diretor-Geral da Aneel, entre outras autoridades, para comparecerem àquela comissão com o objetivo de discutir as decisões do Governo relacionadas ao racionamento de energia elétrica. 312

Discutindo Projeto de Resolução n.º 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 365

Discutindo Projeto de Resolução n.º 14, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer n.º 171, de 2001, Relator: Senador Geraldo Melo), que autoriza o Estado do Ceará a contratar operação de crédito externo, com garantia da República Federativa do Brasil, no valor equivalente a US\$90,000,000.00 (noventa milhões de dólares dos Estados Unidos da América), junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD, destinada a financiar, parcialmente, o Projeto de Melhoria da Qualidade da Educação Básica no Estado do Ceará. 394

## **PAULO SOUTO**

Projeto de Resolução n.º 19, de 2001, de sua autoria, que altera a Resolução n.º 78, de 1998, do Senado Federal, para incluir a comprovação de cumprimento de dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal na instrução de pleitos de empréstimos. 125

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito

Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 167

Requerimento n.º 245, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, ocorrido hoje. 358

## **PEDRO SIMON**

Satisfação com o resultado do processo eleitoral interno ocorrido no âmbito do Ministério Público Federal, que constituirá lista tríplice a ser encaminhada ao Presidente da República, para escolha do novo Procurador-Geral da República. 180

Críticas à liberação de recursos orçamentários pelo Governo Federal, em troca de retirada de assinaturas do requerimento para criação da CPI da Corrupção. 271

Requerimento n.º 243, de 2001, de autoria do Senador Pedro Simon e outros Senadores, solicitando a realização de Sessão Especial, solene, no dia 25 de setembro de 2001, destinada a homenagear o centenário do nascimento do ex-Senador Alberto Pasqualini. 329

Proposta de Emenda à Constituição nº 57, de 1995, tendo como 1º signatário o Senador Pedro Simon, que altera dispositivos constitucionais relativos aos limites máximos de idade para a nomeação de magistrados e ministros de tribunais e para a aposentadoria compulsória de servidor público em geral. 384

## **RAMEZ TEBET**

Proposta de Emenda à Constituição nº 63, de 1999, tendo como primeiro signatário o Senador Ramez Tebet, que dá nova redação ao inciso II e à alínea **b** do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal. 384

## **RENAN CALHEIROS**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de

Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 171

Justificativas a requerimento de convocação de autoridades governamentais ligadas ao setor energético, perante a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, para esclarecimentos sobre as causas da crise no setor. 262

### **RICARDO SANTOS**

Necessidade de discussão aprofundada sobre a adesão do Brasil à Alca e os efeitos sobre alguns setores da economia nacional. 193

### **ROBERTO FREIRE**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 158

Discutindo Parecer n.º 292, de 2001, da Comissão de Serviços de Infra-Estrutura, Relator: Senador Arlindo Porto, sobre a Mensagem n.º 114, de 2001 (n.º 345/2001, na origem), de 18 de abril do corrente ano, pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Senhor Paulo Jerônimo Bandeira de Mello Pedrosa, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 379

### **ROBERTO SATURNINO**

Justificativa à apresentação, oportunamente, de projeto de lei regulamentando o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. 197

Parecer n.º 326, de 2001, da Comissão de Assuntos Econômicos, concluindo contrariamente ao Projeto de Resolução n.º

54, de 2000, de autoria do Senador “Alvaro Dias e outros Senadores, que estabelece alíquotas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, nas operações que especifica. 302

## **ROBERTO REQUIÃO**

Repúdio à pressão exercida pelo Governo Federal para que parlamentares retirem o apoio à CPI da Corrupção. 208

## **ROMEU TUMA**

Projeto de Lei do Senado n.º 77, de 2001, de sua autoria, que denomina “Aeroporto Omar Fontana” o Aeroporto Internacional de São Paulo – Aeroporto de Congonhas -, localizado na cidade de São Paulo-SP. 106

## **ROMERO JUCÁ**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 172

Discutindo Projeto de Lei do Senado n.º 167, de 1995, de autoria do Senador João França, que dispõe sobre a retirada de fabricação de modelos de veículos automotores. 215

Repúdio às notícias de pressão do Governo para retirada de assinaturas do requerimento que cria a CPI da corrupção. 232

Considerações sobre a Medida Provisória n.º 2.145, de 2001, que extinguiu a Sudam e a Sudene, para criação da Agência de Desenvolvimento da Amazônia – ADA, e da Agência de Desenvolvimento do Nordeste – ADENE. 254

Realização no Estado de Goiás, entre 14 e 18 do corrente, da III Conferência Nacional de Saúde Indígena, quando será debatida a ampliação, para todo País, do atendimento àquelas comunidades pela Funasa e Funai. Anúncio, pelo Presidente



Fernando Henrique Cardoso, de autorização às Universidades Federais para contratação de professores. Análise de dados do IBGE, que alertam para a necessidade de fortalecimento das médias cidades como instrumento de equilíbrio e desenvolvimento regional. 313

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 363

## SEBASTIÃO ROCHA

Anúncio da entrega nesta tarde, pelos partidos de oposição e lideranças políticas, do requerimento contendo as assinaturas necessárias à instalação da CPI da Corrupção. 123

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 157

Transcrição de artigo de sua autoria, publicado nos últimos dias 6 e 7 no **Jornal do Dia**, da cidade de Macapá/AP, intitulado “Memórias de Antônio Pontes”. Participação de S. Ex<sup>a</sup>, ontem, em reunião do Conselho Nacional de Saúde, quando foi divulgado o relatório da 11ª Conferência Nacional de Saúde, realizada em Brasília. 239

Discutindo Projeto de Resolução nº 18, de 2001 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 294, de 2001, Relator: Senador Jonas Pinheiro), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até EUR218,190,000.00 (duzentos e dezoito milhões, cento e noventa mil euros), com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. 365

Proposta de Emenda à Constituição nº 10, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera a

alínea **d** do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal (institui a imunidade tributária para cadernos escolares). 385

### **SÉRGIO MACHADO**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 172

### **TASSO ROSADO**

Requerimento n.º 236, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Ministro de Estado das Minas e Energia as informações que menciona. 124

Requerimento n.º 237, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando ao Secretário de Obras do Distrito Federal às informações que menciona. 124

### **TIÃO VIANA**

Discutindo Proposta de Emenda à Constituição n.º 44, de 2000, tendo como 1º signatário o Senador Nabor Júnior, que altera o § 6º do art. 14 da Constituição Federal (dispõe sobre a renúncia aos respectivos mandatos para concorrência a cargos eletivos de Presidente da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal e os Prefeitos). (Tramitando em conjunto com a Proposta de Emenda à Constituição n.º 45, de 2000) (Votação nominal) A matéria constou da Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária do último dia 2, oportunidade em que teve sua discussão encerrada e a sua votação, em 1º turno, fixada para esta data. 169

Requerimento n.º 244, de 2001, de sua autoria, solicitando a retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei do Senado n.º 71, de 2001, de sua autoria, que altera a Lei n.º 7.713, de 22 de dezembro de 1998, para isentar do imposto sobre a renda os proventos de transplantados de fígado. 358

### **VALMIR AMARAL**

Projeto de Lei do Senado n.º 79, de 2001, de sua autoria, que dispõe sobre notação identificadora em braile nos documentos de pessoas portadoras de deficiência visual. 108

### **WALDECK ORNELAS**

Considerações sobre a política de eliminação das desigualdades regionais após a extinção da Sudene e da Sudam. Necessidade de restauração das rodovias federais que ligam Brasília e Salvador à Chapada Diamantina. 202

Proposta de Emenda à Constituição n.º 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. 212

Requerimento n.º 245, de 2001, de autoria dos Senadores Antonio Carlos Magalhães, Waldeck Ornelas e Paulo Souto, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento do ex-Senador e ex-Governador da Bahia, General Juracy Magalhães, ocorrido hoje. 358

Proposta de Emenda à Constituição n.º 19, de 1996, tendo como primeiro signatário o Senador Waldeck Ornelas, que dispõe sobre os benefícios fiscais referentes ao ICMS. 384

### **WELLINGTON ROBERTO**

Requerimento n.º 238, de 2001, de iniciativa da Comissão de Fiscalização e Controle, solicitando à Petrobras às informações que menciona. 125